



100091

Município de Capanema - PR

PORTARIA Nº 6.569, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

Nomeia Pregoeira e Comissão de Apoio à Licitação para execução de Pregão nas modalidades Presencial e Eletrônico.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora **ROSÉLIA KRUGER BECKER PAGANI** para exercer a função de **PREGOEIRA** do Município de Capanema, a fim de contratar bens e/ou serviços nas modalidades Pregão nas formas Presencial e Eletrônico.

Art. 2º Nomear **Roseli Strozak Marcon, Gilson Amauri Huber e Maicon Douglas de Castro Coito**, para exercer a função de **Apoio à Licitação** do Município de Capanema, a fim de auxiliar nas Licitações para contratar bens ou serviços na modalidade Pregão nas formas Presencial e Eletrônico.

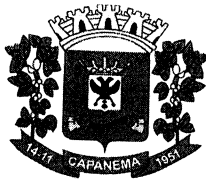
Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portarias 6.311/2016 e 6.418/2016.

Gabinete da Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 02 dias do mês de janeiro de 2017.


Américo Belle
Prefeito Municipal



PUBLICADO EM 02 DE JANEIRO DE 2017
DIOGMS
20



000000

Município de Capanema - PR

Protocolo Número: 20 Capanema - PR, 06 de fevereiro de 2017

Assunto: Pregão Presencial

DE: Valdeci Alves dos Santos

PARA: Americo Bellé

Senhor Prefeito:

Pelo presente solicitamos a Vossa Excelência a competente Autorização para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA O USO DAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR-PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

Justifica-se a aquisição baseada na necessidade do Município manter o serviço no expediente da Administração sendo os materiais indispensáveis para este feito.

As quantidades foram definidas mediante levantamento feito pela Secretaria de Administração e com o Departamento de Compras, baseado nas quantidades utilizadas durante o ano 2016.

A quantidade constante no termo de referência é uma previsão realizada a partir das aquisições que esta Municipalidade pretende realizar na validade na Ata de Registro de Preços, porém, considerando o volume de consumo anual verificado em outros períodos de igual tamanho, não se obrigando porém a Administração à sua aquisição total.

Os valores máximos de cada item foram definidos através dos menores preços obtidos entre três orçamentos solicitados pela Administração a empresas distintas, que seguem em anexo a este Termo de Referência.

O custo total máximo estimado para esta aquisição é de R\$ 361.279,85 (Trezentos e Sessenta e Um Mil, Duzentos e Setenta e Nove Reais e Oitenta e Cinco Centavos)

Respeitosamente,


Valdeci Alves dos Santos
Secretário Municipal de Administração



100012

Município de Capanema - PR

TERMO DE REFERÊNCIA

1. ORGÃO INTERESSADO

1.1. Secretaria Municipal de Administração.

1. OBJETO:

1.0. AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA O USO DAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR-PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS objeto, **para aquisição parcelada**, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, conforme necessidade deste Secretaria, observadas as características e demais condições definidas neste edital e seus anexos.

2. RESPONSÁVEL PELO TERMO DE REFERÊNCIA

2.0. Valdeci Alves dos Santos- Secretário Municipal de Administração

3. JUSTIFICATIVA PARA A AQUISIÇÃO

3.0. Justifica-se a aquisição baseada na necessidade do Município manter o serviço no expediente da Administração sendo os materiais indispensáveis para este feito.

3.1. As quantidades foram definidas mediante levantamento feito pela Secretaria de Administração e com o Departamento de Compras, baseado nas quantidades utilizadas durante o ano 2016.

3.2. A quantidade constante no termo de referência é uma previsão realizada a partir das aquisições que esta Municipalidade pretende realizar na validade na Ata de Registro de Preços, porém, considerando o volume de consumo anual verificado em outros períodos de igual tamanho, não se obrigando porém a Administração à sua aquisição total.

3.3. Os valores máximos de cada item foram definidos através dos menores preços obtidos entre três orçamentos solicitados pela Administração a empresas distintas, que seguem em anexo a este Termo de Referência.

4. DEFINIÇÃO E QUANTIDADE DO OBJETO:

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo
1	42238	ALMOFADA PARA CARIMBO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 75 X 60 mm	50,00	UN	4,15
2	42239	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO COM SUPORTE PARA DOIS PINCÉIS MARCADORES, COM FELTRO SUBSTITUÍVEL, COMPOSTO BASICAMENTE POR RESINAS TERMOPLÁSTICAS, FELTRO E ADESIVO FABRICAÇÃO NACIONAL.	500,00	UN	5,10



000000

Município de Capanema - PR

3	42240	APONTADOR SIMPLES LÂMINA DE AÇO CARBONO	2.000,00	UN	0,48
4	15275	BLOCO ANOTE E COLE 4X1 COM 50 FOLHAS CADA 38MMX50MM	50,00	PCT	3,60
5	27395	BLOCO DE RECADO ADESIVO ANOTE E COLE 76 X 102 MM AMARELO COM 100 FOLHAS	200,00	BLOCO	4,80
6	42244	BOBINA DE PAPEL PARA CALCULADORA 57 mm X 30 m	40,00	UN	1,50
7	42243	BOBINA DE PAPEL PARA CALCULADORA 60 mm X 30 m	60,00	UN	1,60
8	42245	BORRACHA BRANCA MACIA n° 40, CAIXA COM 40 UNIDADES, COMPOSTA POR 100% BORRACHA NATURAL, PRODUTO NÃO TÓXICO DE FABRICAÇÃO NACIONAL	300,00	CX	10,90
9	42246	CADERNO ¼ BROCHURA, 48 FOLHAS, PARA ARITMÉTICA	3.000,00	UN	1,40
10	42247	CADERNO ¼, BROCHURA, 48 FOLHAS, MIOLO PAUTADO	4.500,00	UN	1,40
11	45460	CADERNO UNIVERSITÁRIO 1 MATÉRIA, 200 FOLHAS NO FORMATO 200 X 275 mm, CAPA DURA, FOLHAS INTEIRAS EM PAPEL OFF-SET	600,00	UN	7,50
12	42249	CAIXA PARA ARQUIVO MORTO EM PAPELÃO 428g/m², MEDIDAS 135 X 250 X 355 m DE PROFUNDIDADE, COM REVESTIMENTO EXTERNO EM PAPEL KRAFT 140g/m²	1.120,00	UN	2,69
13	42250	CALCULADORA 7 X 12 COM 10 DÍGITOS, FUNCIONAMENTO SOLAR E POR PILHA, COM DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO, DISPLAY GRANDE	80,00	UN	20,70
14	42251	CANETA ESFEROGRÁFICA CRISTAL NA COR AZUL, SEXTAVADA, COM TAMPAS ANTIASFIXIANTE, COM ORIFÍCIO LATERAL, SENSÍVEL AO TATO, COMPOSTA POR RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA À BASE DE CORANTES ORGÂNICOS E SOLVENTES, PONTA MÉDIA 1,0 mm EM LATÃO COM ESFERA EM TUNGSTÊNIO, VALIDADE INDETERMINADA, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES. O PRODUTO DEVE SER DE FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 006	200,00	CX	47,00
15	42252	CANETA ESFEROGRÁFICA CRISTAL NA COR PRETA, SEXTAVADA, COM TAMPAS ANTIASFIXIANTE, COM ORIFÍCIO LATERAL, SENSÍVEL AO TATO, COMPOSTA POR RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA À	200,00	CX	47,00



000000

Município de Capanema - PR

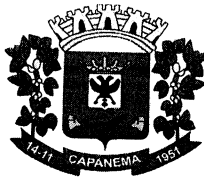
		BASE DE CORANTES ORGÂNICOS E SOLVENTES, PONTA MÉDIA 1,0 mm EM LATÃO COM ESFERA EM TUNGSTÊNIO, VALIDADE INDETERMINADA, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES. O PRODUTO DEVE SER DE FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 006			
16	42253	CANETA ESFEROGRÁFICA CRISTAL NA COR VERMELHA, SEXTAVADA, COM TAMPA ANTIASFIXIANTE, COM ORIFÍCIO LATERAL, SENSÍVEL AO TATO, COMPOSTA POR RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA À BASE DE CORANTES ORGÂNICOS E SOLVENTES, PONTA MÉDIA 1,0 mm EM LATÃO COM ESFERA EM TUNGSTÊNIO, VALIDADE INDETERMINADA, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES. O PRODUTO DEVE SER DE FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 006	200,00	CX	47,00
17	42254	CANETA MARCA TEXTO, COMPOSTA BASICAMENTE POR RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA À BASE DE ÁGUA, CORANTE, ADITIVOS E PONTA DE POLIÉSTER, PRODUTO NÃO TÓXICO, FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 0046, NAS CORES AMARELO, LARANJA E VERDE	365,00	UN	1,99
18	42257	CAPA PARA CD COM VISOR TRANSPARENTE CAIXA COM 250 UNIDADES	10,00	CX	30,00
19	42258	CAPAS EM POLIPROPILENO PARA ENCADERNAÇÃO, TAMANHO A-4, CORES FUMÊ TRANSPARENTE	1.000,00	UN	0,40
20	42259	CARTOLINA ESCOLAR PAPEL 150g/m ² , FORMATO 60X66 cm, CORES AZUL, VERDE, AMARELA, VERMELHA, BRANCA E ROSA	1.200,00	UN	0,55
21	42260	CLIPS PARA PAPEL EMBALAGEM COM 500 GRAMAS, TAMANHOS n°1, 1,0, 3/0, 6/0 E 8/0	350,00	CX	3,30
22	42261	COLA BASTÃO 20g, ATÓXICA, COMPOSTA POR ÁGUA, POLÍMERO DEN-VINILPIRROLIDINONA, ESTEARATO DE SÓDIO E GLICERINA	200,00	UN	1,84
23	42262	COLA BRANCA ESCOLAR LAVÁVEL 1 kg, NÃO TÓXICA, COMPOSTA POR POLIACETATO DE VINILA (PVA) EM DISPERSÃO AQUOSA, FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 003	300,00	KG	11,40



000000

Município de Capanema - PR

24	42263	COLA BRANCA ESCOLAR LAVÁVEL 110g, NÃO TÓXICA, COMPOSTA POR POLIACETATO DE VINILA (PVA) EM DISPERSÃO AQUOSA, FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 003	1.000,00	UN	5,40
25	42264	COLA GLITER 35g LAVÁVEL E NÃO TÓXICA, NAS CORES PRATA, DOURADA, VERDE, VERMELHA, AZUL E CRISTAL, COMPOSTA POR RESINAS DE PVA, GLITER, E CONSERVANTE BENZOATIZOL - FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 0061	600,00	UN	4,40
26	42265	COLA QUENTE EM BASTÃO TRANSPARENTE 30 cm DE COMPRIMENTO E 6mm DE ESPESSURA (FINA)	600,00	UN	0,50
27	42266	COLA QUENTE EM BASTÃO TRANSPARENTE 30cm DE COMPRIMENTO 10mm DE ESPESSURA	350,00	UN	1,10
28	42267	CONTRA CAPA PARA ENCADERNAÇÃO, TAMANHO A-4, COR PRETA	1.000,00	UN	0,40
29	42269	CORRETIVO LÍQUIDO 18 ml À BASE DE ÁGUA, NÃO TÓXICO FABRICAÇÃO NACIONAL	250,00	UN	1,60
30	42270	ELÁSTICO PARA DINHEIRO N/18 PACOTE COM 500g	70,00	PCT	16,00
31	42271	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 20 mm, PARA 120 FOLHAS 75g/m ² , PACOTE COM 50 UNIDADES	40,00	PCT	21,90
32	42272	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 29 mm, PARA 200 FOLHAS 75g/m ² , PACOTE COM 16 UNIDADES	40,00	PCT	21,90
33	42273	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 33 mm, PARA 250 FOLHAS 75g/m ² , PACOTE COM 12 UNIDADES	30,00	PCT	21,90
34	42274	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 40 mm, PARA 350 FOLHAS 75g/m ² , PACOTE COM 16 UNIDADES	30,00	PCT	17,92
35	42275	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 9 mm, PARA 50 FOLHAS 75g/m ² , PACOTE COM 50 UNIDADES	30,00	UN	11,60
36	42276	ESTILETE LARGO, LÂMINA DE 18mm, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO, COM REFORÇO INTERNO DE METAL, GAVETA PARA LÂMINAS, EMBORRACHADO E COM TRAVA DE LÂMINA AUTOMÁTICA	100,00	UN	1,40
37	42277	ETIQUETA ADESIVA TAMANHO A-4 210 X 297mm CAIXA COM 100 UNIDADES	30,00	CX	42,60
38	42278	ETIQUETA ADESIVA TAMANHO FOLHA A-4, FOLHA DIVIDIDA EM 33 ETIQUETAS DE	30,00	CX	42,60



000000

Município de Capanema - PR

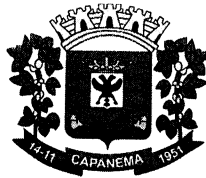
		TAMANHO 25,4 X 63,5mm CAIXA COM 100 FOLHAS			
39	42279	EVA EMBORRACHADO 40 X 60 cm, COM 2mm DE ESPESSURA COM LISTRAS, CORES VARIADAS	500,00	UN	5,80
40	42280	EVA EMBORRACHADO 40 X 60 m, COM 2mm DE ESPESSURA COM GLITER, CORES VARIADAS	800,00	UN	7,30
41	42281	EVA EMBORRACHADO 40 X 60cm, COM 2mm DE ESPESSURA PLUSH ATOALHADO CORES VARIADAS	500,00	UN	4,90
42	42282	EVA EMBORRACHADO EM PLACAS 40 X 60cm COM 2 mm DE ESPESSURA NAS CORES BRANCA, PRETA, VERMELHA, AZUL, VERDE, AMARELA, ROSA LARANJA, ROXO, MARROM, ROSA CLARO, AZUL CLARO, VERDE CLARO	1.500,00	UN	1,62
43	42283	EXTRATOR DE GRAMPO EM AÇO INOX	100,00	UN	2,60
44	42284	FITA ADESIVA CREPE 18mm X 50m	1.200,00	UN	3,20
45	42285	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 12mm X 40m	200,00	UN	1,10
46	42286	FITA LARGA TRANSPARENTE 48mm X 45m	1.200,00	UN	3,30
47	42287	FITA TRANSPARENTE DUPLA FACE 12mm DE LARGURA ROLO COM 30 m	200,00	UN	4,15
48	42289	GIZÃO DE CERA TIPO ESTACA COM 12 CORES, 112g NÃO TÓXICO, INDICADO PARA	300,00	CX	3,90
49	19596	GRAFITE Nº 07 C/ 12 MINAS	30,00	UN	1,59
50	15112	GRAFITE Nº05 COM 12MINAS	30,00	UN	1,59
51	45461	GRAMPEADOR COM ESTRUTURA METÁLICA COM 18,5 cm DE BASE COM CAPACIDADE PARA GRAMPEAR ATÉ 25 FOLHAS DE 75 g/m ² , ALCANCE DE ATÉ 51mm, COM SISTEMA DE RECARGA FRONTAL E BOTÃO DE ACIONAMENTO PARA ABERTURA DO TRILHO. PARA GRAMPOS 26/6 (REFERÊNCIA CIS).	100,00	UN	36,00
52	42291	GRAMPEADOR COM ESTRUTURA METÁLICA COM 18,5 cm DE BASE COM CAPACIDADE PARA GRAMPEAR 40 FOLHAS DE 75g/m ² , ALCANCE DE ATÉ 100mm, COM SISTEMA DE RECARGA FRONTAL E BOTÃO DE ACIONAMENTO PARA ABERTURA DO TRILHO. PARA GRAMPOS 23/6, 23/8, 26/6 E 24/8	60,00	UN	29,99
53	42293	GRAMPO COBREADO PARA GRAMPEADOR 26/6 CAIXA CONTENDO 5000 GRAMPOS	250,00	CX	5,00
54	42294	GRAMPO PARA PROCESSOS CONFECIONADO EM POLIPROPILENO KTM 6900 NA COR BRANCA DE ALTA RESISTÊNCIA PARA ATÉ 500 FOLHAS DE	200,00	CX	1,80



11/01/2018

Município de Capanema - PR

		PAPEL SULFITE 75G/CM ² . DISTÂNCIA ENTRE OS FUROS PADRÃO UNIVERSAL DE 80 MM, HASTES DE 90 MM. FIXAÇÃO FRONTAL SOB PRESSÃO, CAIXA COM 50 UNIDADES			
55	42296	LANTEJOULA ESCOLAR COM 1000 UNIDADES	200,00	PCT	0,60
56	42297	LÁPIS DE COR LONGO KIT COM 12 CORES, SENDO UMA COR METÁLICA E ONZE CORES TRADICIONAIS, COMPOSTO POR PIGMENTOS, AGLUTINANTES, CARGA, INERTE, CERAS E MADEIRA REFLORESTADA COM CERTIFICADO FSC100%. FABRICADO COM TECNOLOGIA SEKURAL, EMBALAGEM COMPOSTA POR UMA BORRACHA BRANCA N° 60, UM APONTADOR SIMPLES COM LÂMINA DE AÇO	3.000,00	CX	15,50
57	42298	LÁPIS PRETO n°2 SEXTAVADO CAIXA COM 144 UNIDADES, FORMULADO COM MICROPARTÍCULAS ATIVAS E TECNOLOGIA SEKURAL- COMPOSTO POR MATERIAL CERÂMICO, GRAFITE E MADEIRA REFLORESTADA COM CERTIFICAÇÃO 100% FSC. EMBALADO EM DÚZIAS, FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 0006	300,00	CX	8,80
58	42299	LIVRO ATA COM 100 FOLHAS NUMERADAS, FORMATO 205 X 300 mm, CAPA E CONTRACAPA EM PAPELÃO 700 g/m ² , REVESTIDO EM PAPEL 90 g/m ² PLASTIFICADO, E FOLHAS INTERNAS EM PAPEL OFFSET 56 g/m ²	80,00	UN	13,90
59	42300	LIVRO PONTO TAMANHO OFÍCIO COM 100 FOLHAS	70,00	UN	15,20
60	42301	MARCADOR PERMANENTE PONTA FINA (1.0 mm) COR AZUL	100,00	UN	6,20
61	42302	MARCADOR PERMANENTE PONTA FINA (1.0 mm) COR PRETA	100,00	UN	6,20
62	42303	MARCADOR PERMANENTE PONTA FINA (1.0 mm) COR VERMELHA	70,00	UN	6,20
63	42304	MASSA DE MODELAR SOFT 12 CORES COM 180 GRAMAS, FEITA A BASE DE AMIDO, PRODUTO NÃO TÓXICO, INDICADO PARA CRIANÇAS ACIMA DE 3 ANOS - FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 0061	700,00	CX	4,20
64	42305	MOLHA DEDO A BASE DE GLICOL E ÁCIDO GRAXO	50,00	UN	2,80
65	42306	PAPEL CAMURÇA, DISPONÍVEIS NAS CORES: VERMELHO, VERDE, AZUL,	1.000,00	UN	0,80



000009

Município de Capanema - PR

		AMARELO, ROXO, ROSA, PINK, LARANJA, BRANCA, PRETA E MARROM			
66	42307	PAPEL CARTÃO, CARTAZ, CARTOPLEX DISPONÍVEL NAS CORES VERDE, AZUL, AMARELO VERMELHO, ROSA E PINK	1.000,00	UN	1,00
67	42308	PAPEL CELOFANE DISPONÍVEL NAS CORES VERDE, VERMELHO, AZUL, AMARELO E TRANSPARENTE	500,00	UN	0,70
68	42309	PAPEL CREPOM TRADICIONAL 48 X 200 cm, ENROLADO, NAS CORES VERMELHO, AZUL, VERDE, AMARELO, BRANCO, PRETO, LARANJA, ROSA, ROXO E MARROM	1.000,00	UN	1,00
69	42310	PAPEL DOBRADURA ESPELHO, NAS CORES: VERMELHA, VERDE, AMARELA, AZUL, LARANJA, PINK, AZUL CLARO, ROSA E PRETA	1.000,00	UN	0,30
70	42311	PAPEL ESPECIAL TAMANHO A-4 210 X 297 mm, 180 g/m ² , CAIXA COM 50 FOLHAS PARA IMPRESSORA	150,00	CX	16,30
71	42312	PAPEL KRAFT ACETINADO EM 80 g/m ² , EM BOBINA	1.560,00	KG	10,00
72	42313	PAPEL LAMINADO DISPONÍVEL NAS CORES VERDE, VERMELHO, AZUL, AMARELO E BRANCO	700,00	UN	0,90
73	42314	PAPEL SEDA ESCOLAR TAMANHO PADRÃO NAS CORES VERDE, AMARELO, AZUL, VERMELHO E BRANCO	500,00	UN	0,21
74	42315	PAPEL SULFITE A-4 210 X 297 mm, AMARELO, 75 g/m ² , ALCALINO, CAIXA COM 5000 FOLHAS. PAPEL DE FABRICAÇÃO NACIONAL, PRODUZIDO A PARTIR DE CELULOSE VIRGEM ORIUNDA DE FLORESTAS 100% PLANTADAS E COM CERTIFICAÇÃO FSC	10,00	CX	247,90
75	42316	PAPEL SULFITE A-4 210 X 297 mm, AZUL, 75 g/m ² , ALCALINO, CAIXA COM 5000 FOLHAS. PAPEL DE FABRICAÇÃO NACIONAL, PRODUZIDO A PARTIR DE CELULOSE VIRGEM ORIUNDA DE FLORESTAS 100% PLANTADAS E COM CERTIFICAÇÃO FSC	10,00	CX	247,90
76	42317	PAPEL SULFITE A-4 210 X 297 mm, BRANCO, 75 g/m ² , ALCALINO, CAIXA COM 5000 FOLHAS. PAPEL DE FABRICAÇÃO NACIONAL, PRODUZIDO A PARTIR DE CELULOSE VIRGEM ORIUNDA DE FLORESTAS 100% PLANTADAS E COM CERTIFICAÇÃO FSC	500,00	CX	235,00
77	42318	PAPEL SULFITE A-4 210 X 297 mm, ROSA, 75 g/m ² , ALCALINO, CAIXA COM 5000 FOLHAS. PAPEL DE FABRICAÇÃO NACIONAL,	10,00	CX	247,90



000000

Município de Capanema - PR

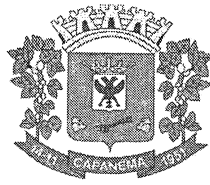
		PRODUZIDO A PARTIR DE CELULOSE VIRGEM ORIUNDA DE FLORESTAS 100% PLANTADAS E COM CERTIFICAÇÃO FSC			
78	42319	PASTA OFÍCIO, SANFONADA CONFECCIONADA EM MATERIAL PLÁSTICO, TAMANHO A4, COM 12 DIVISÕES COR CRISTAL	25,00	UN	18,50
79	42321	PASTA A-Z, ESTRUTURA EM PAPELÃO PLASTIFICADO DE 2 mm DE ESPESSURA, COM PRENDEDOR DE METAL NIQUELADO COM MOLA, TAMANHO APROXIMADO 285 X 85 X 345 mm	120,00	UN	10,90
80	42322	PASTA CATÁLOGO COM 50 FOLHAS, TAMANHO A-4	100,00	UN	12,60
81	42326	PASTA PLÁSTICA PARA OFÍCIO TRANSLÚCIDA COM FECHAMENTO EM ELÁSTICO, 335 X 245 X 40 mm	350,00	UN	3,50
82	42325	PASTA PLÁSTICA PARA OFÍCIO TRANSLÚCIDA COM FECHAMENTO EM ELÁSTICO, 335 X 245 X 30 mm	355,00	UN	3,30
83	42327	PASTA PLÁSTICA PARA OFÍCIO TRANSLÚCIDA COM FECHAMENTO EM ELÁSTICO, 335 X 245 X 50 mm	350,00	UN	4,10
84	42324	PASTA PLÁSTICA PARA OFÍCIO TRANSLÚCIDA COM FECHAMENTO EM ELÁSTICO, 335 X 245 X 20 mm	355,00	UN	3,00
85	42328	PASTA SANFONADA OFÍCIO, PARA ARQUIVO COM 31 BOLSAS EM CARTÃO KRAFT, ENCADERNADA COM CAPA DE PAPELÃO RÍGIDO REVESTIDO DE PERCALUX PRETO. MONTADA EM ORDEM ALFABÉTICA E NUMÉRICA, FECHO COM CADARÇO	50,00	UN	86,00
86	42329	PASTA SUSPENSA MARMORIZADA E PLASTIFICADA COMPLETA, COM HASTE EM ARAME, GRAMPO EM PLÁSTICO E VISORES	800,00	UN	2,49
87	42330	PERCEVEJO LATONADO CAIXA COM 100 UNIDADES	100,00	CX	2,90
88	42331	PERFURADOR MÉDIO PARA PAPEL EM METAL COM CAPACIDADE DE PERFURAÇÃO DE 30 FOLHAS DE 75 g/m ²	30,00	UN	39,99
89	42332	PINCEL ATÔMICO HIDROGRÁFICO COM PONTA 4,0 mm, NÃO TÓXICO DISPONÍVEL NAS CORES: COR AZUL, PRETA, VERDE E VERMELHA PARA MARCAÇÃO, ESCRITA E DESENHO, COMPOSTO POR RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA A BASE DE ÁGUA, CORANTES, ADITIVOS, E PONTA DE POLIÉSTER, PRODUTO DE FABRICAÇÃO	350,00	UN	3,80



11/01/21

Município de Capanema - PR

		NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 0046			
90	42333	PINCEL ATÔMICO HIDROGRÁFICO, DISPONÍVEL NAS CORES: AZUL, PRETA E VERMELHA, COM PONTA CHANFRADA, COM TRÊS ESPESSURAS DE TRAÇO, SENDO 2,0 , 4,5 E 8,0 mm, TINTA PERMANENTE E RECARREGÁVEL, COMPOSTO POR RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA A BASE DE ÁLCOOL, CORANTES, RESINAS, SOLVENTES, ADITIVOS, E PONTA DE FELTRO, PRODUTO DE FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 0046.	350,00	UN	4,20
91	42334	PINCEL CHATO ESCOLAR Nº 08	100,00	UN	2,20
92	42335	PINCEL CHATO ESCOLAR Nº 10	100,00	UN	2,60
93	42336	PINCEL CHATO ESCOLAR Nº 12	100,00	UN	2,98
94	42337	PINCEL CHATO ESCOLAR Nº 14	100,00	UN	3,48
95	42338	PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO NAS CORES AZUL, VERDE E VERMELHA, NÃO RECARREGÁVEL, COMPOSTO POR RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA A BASE DE ÁLCOOL, PIGMENTOS, RESINAS, SOLVENTES, ADITIVOS, SOLVENTES, E PONTA DE ACRÍLICO. FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 0046	600,00	UN	6,71
96	42339	PISTOLA PARA APLICAÇÃO DE COLA QUENTE PARA BASTÃO FINO, 15 WATTS, BIVOLT, COM ISOLANTE TÉRMICO NA PONTA, FIO 2 X 0,75 mm ²	80,00	UN	17,00
97	42340	PISTOLA PARA APLICAÇÃO DE COLA QUENTE PARA BASTÃO GROSSO, 40 WATTS, BIVOLT, COM ISOLANTE TÉRMICO NA PONTA, FIO 2 X 0,75 mm ²	80,00	UN	25,50
98	42341	PRANCHETA EM LÂMINA DE EUCATEX TAMANHO A-4 COM PRENDEDOR EM METAL	30,00	UN	3,90
99	42342	PRENDEDOR DE PAPEL EM METAL 19 mm (TIPO GRAMPOMOL)	210,00	UN	0,20
100	42343	PRENDEDOR DE PAPEL EM METAL 25 mm (TIPO GRAMPOMOL)	310,00	UN	0,50
101	42344	PRENDEDOR DE PAPEL EM METAL 32 mm (TIPO GRAMPOMOL)	510,00	UN	0,65
102	42345	PRENDEDOR DE PAPEL EM METAL 51 mm (TIPO GRAMPOMOL)	305,00	UN	1,80
103	42346	RÉGUA EM ACRÍLICO TRANSPARENTE COM 30 cm DE COMPRIMENTO, COM UMA BORDA INDICANDO MEDIDAS EM	2.500,00	UN	1,40



112012

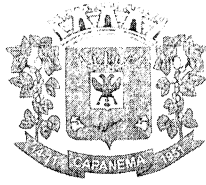
Município de Capanema - PR

		CENTÍMETROS E OUTRA INDICANDO EM POLEGADAS, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE			
104	2166	SACO PLASTICO 4 FUROS	1.000,00	UN	0,29
105	42526	SERVIÇO DE ARBITRAGEM NA MODALIDADE DE FUTSAL COM 2 ÁRBITROS E UM MESÁRIO, DE 40 MINUTOS NA CATEGORIA ADULTOS MUNICIPAL	80,00	JG	3,77
106	2223	SUPORTE PARA FITA DUREX GRANDE	10,00	UN	15,90
107	42347	TESOURA ESCOLAR SEM PONTA 13 cm, LÂMINA EM AÇO INOX, CABO EM POLIPROPILENO SEM REBARBAS, EM DIVERSAS CORES.	2.500,00	UN	2,10
108	42348	TESOURA MULTIUSO COM 25 cm, LÂMINA EM AÇO INOX DE 3 mm DE ESPESSURA, CABO EM POLIPROPILENO	200,00	UN	8,90
109	42349	TINTA FOSCA PARA TECIDO COM 37 ml, ATÓXICA PRONTA PARA USO, SOLÚVEL EM ÁGUA, CORES MISCÍVEIS ENTRE SI, DE FABRICAÇÃO NACIONAL, NAS SEGUINTE CORES VERDE, AZUL, VERMELHO, PINK, BRANCA, PRETA, ROSA CLARO, AZUL CLARO E VERDE CLARO.	200,00	FRAS	3,20
110	42350	TINTA GUACHE COM 250 ml, ATÓXICA PRONTA PARA USO, SOLÚVEL EM ÁGUA, CORES MISCÍVEIS ENTRE SI, DE FABRICAÇÃO NACIONAL, COMPOSTA POR ÁGUA NAS SEGUINTE CORES VERDE, AZUL, VERMELHO, PINK, BRANCA, PRETA, ROSA CLARO, AZUL CLARO E VERDE CLARO	800,00	FRAS	6,00
111	42351	TINTA PARA CARIMBO, NAS CORES PRETO E AZUL 42 ML	50,00	UN	3,50
112	42352	TINTA PARA MARCADOR DE QUADRO BRANCO, COM 20 ml, COMPOSTA POR ÁLCOOL, CORANTES, SOLVENTES E ADITIVOS FABRICAÇÃO NACIONAL DISPONÍVEL NAS CORES AZUL, PRETA, VERDE E VERMELHA	300,00	UN	6,50

Valor Total Estimado: R\$ 361.279,85 (Trezentos e Sessenta e Um Mil, Duzentos e Setenta e Nove Reais e Oitenta e Cinco Centavos),

5. CONDIÇÕES DE AQUISIÇÃO E DE ENTREGA DO OBJETO

5.1. A empresa vencedora do certame deverá entregar os materiais solicitados em até 01 (um) dia útil após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de requerimento de compra pela Secretaria Municipal solicitante, nos termos do subitem seguinte.



09/02/2017

Município de Capanema - PR

5.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

- a) Identificação da Secretaria Municipal solicitante;
- b) Discriminação dos materiais a serem adquiridos;
- c) Local onde serão entregues os materiais;
- d) Prazo para entrega dos materiais;
- e) Quantidade e medidas do material, quando for o caso;
- f) Justificativa da quantidade requisitada e a necessidade da aquisição;
- g) Assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.

5.3. O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota de empenho.

5.4. A empresa licitante deve negar o fornecimento dos materiais caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 5.2.

5.4.1. A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.

5.5. O não cumprimento do disposto neste item enseja a nulidade da contratação e responsabilização do ordenador de despesa por improbidade administrativa.


5.6. O fornecimento de materiais pela empresa vencedora do certame sem a prévia elaboração do requerimento configura a concorrência da empresa para a nulidade do ato, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento dos produtos, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.

5.7. Os requerimentos provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, após o recebimento definitivo dos serviços, deverão ser armazenados em arquivo próprio no Controle Interno ou do Departamento de Compras do Município, permitindo a fiscalização de órgãos internos e externos.

6. GERÊNCIA E FISCALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1. A Ata de Registro de Preços será acompanhada, controlada, fiscalizada, gerenciada e avaliada por Maicon Douglas Coito - matrícula 2639-1.

Capanema, 06 de fevereiro de 2017.


Vaideci Alves dos Santos
Secretário Municipal de Administração

0002

ORÇAMENTO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA USO DAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA - PR

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL (REGISTRO DE PREÇOS).

PRAZO DE ENTREGA: 24 HORAS APÓS A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA RESPONSÁVEL.

PRAZO DE PAGAMENTO: 30 DIAS APÓS ENTREGA DOS PRODUTOS E DA NOTA FISCAL.

VALIDADE: 12 MESES.

DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UN.	QTDE.	FORNECEDORES	
			MENOR PREÇO DOS ORÇAMENTOS.	TOTAL
42238 - ALMOFADA PARA CARIMBO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 75 X 60 mm	UN	50	4,15	207,50
42239 - APAGADOR PARA QUADRO BRANCO COM SUPORTE PARA DOIS PINCÉIS MARCADORES, COM FELTRO SUBSTITUÍVEL, COMPOSTO BASICAMENTE POR RESINAS TERMOPLÁSTICAS, FELTRO E ADESIVO FABRICAÇÃO NACIONAL.	UN	500	5,10	2.550,00
42240 - APONTADOR SIMPLES LÂMINA DE AÇO CARBONO	UN	2000	0,48	960,00
42243 - BOBINA DE PAPEL PARA CALCULADORA 60 mm X 30 m	UN	60	1,60	96,00
42244 - BOBINA DE PAPEL PARA CALCULADORA 57 mm X 30 m	UN	40	1,50	60,00
42245 - BORRACHA BRANCA MACIA n° 40, CAIXA COM 40 UNIDADES, COMPOSTA POR 100% BORRACHA NATURAL, PRODUTO NÃO TÓXICO DE FABRICAÇÃO NACIONAL	CX	300	10,90	3.270,00
42246 - CADERNO ¼ BROCHURA, 48 FOLHAS, PARA ARITMÉTICA	UN	3000	1,40	4.200,00
42247 - CADERNO ¼, BROCHURA, 48 FOLHAS, MIOLO PAUTADO	UN	4500	1,40	6.300,00
45460- CADERNO UNIVERSITÁRIO 1 MATÉRIA, 200 FOLHAS NO FORMATO 200 X 275 mm, CAPA DURA, FOLHAS INTEIRAS EM PAPEL OFF-SET	UN	600	7,50	4.500,00
42249 - CAIXA PARA ARQUIVO MORTO EM PAPELÃO 428g/m², MEDIDAS 135 X 250 X 355 mm DE PROFUNDIDADE, COM REVESTIMENTO EXTERNO EM PAPEL KRAFT 140g/m²	UN	1120	2,69	3.012,80
42250 - CALCULADORA 7 X 12 COM 10 DÍGITOS, FUNCIONAMENTO SOLAR E POR PILHA, COM DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO, DISPLAY GRANDE	UN	80	20,70	1.656,00
42251 - CANETA ESFEROGRÁFICA CRISTAL NA COR AZUL, SEXTAVADA, COM TAMPAS ANTIASFIXIANTE, COM ORIFÍCIO LATERAL, SENSÍVEL AO TATO, COMPOSTA POR RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA À BASE DE CORANTES ORGÂNICOS E SOLVENTES, PONTA MÉDIA 1,0 mm EM LATÃO COM ESFERA EM TUNGSTÊNIO, VALIDADE INDETERMINADA, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES. O PRODUTO DEVE SER DE FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 006	CX	200	47,00	9.400,00
42252 - CANETA ESFEROGRÁFICA CRISTAL NA COR PRETA, SEXTAVADA, COM TAMPAS ANTIASFIXIANTE, COM ORIFÍCIO LATERAL, SENSÍVEL AO TATO, COMPOSTA POR RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA À BASE DE CORANTES ORGÂNICOS E SOLVENTES, PONTA MÉDIA 1,0 mm EM LATÃO COM ESFERA EM TUNGSTÊNIO, VALIDADE INDETERMINADA, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES. O PRODUTO DEVE SER DE FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 006	CX	200	47,00	9.400,00

42253 - CANETA ESFEROGRÁFICA CRISTAL NA COR VERMELHA, SEXTAVADA, COM TAMPA ANTIASFIXIANTE, COM ORIFÍCIO LATERAL, SENSÍVEL AO TATO, COMPOSTA POR RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA À BASE DE CORANTES ORGÂNICOS E SOLVENTES, PONTA MÉDIA 1,0 mm EM LATÃO COM ESFERA EM TUNGSTÊNIO, VALIDADE INDETERMINADA, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES. O PRODUTO DEVE SER DE FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 006	CX	200	47,00	9.400,00
42254 - CANETA MARCA TEXTO, COMPOSTA BASICAMENTE POR RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA À BASE DE ÁGUA, CORANTE, ADITIVOS E PONTA DE POLIÉSTER, PRODUTO NÃO TÓXICO, FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 0046, NAS CORES AMARELO, LARANJA E VERDE	UN	365	1,99	726,35
45256 - CANETA PARA CD/ DVD COR PRETA 2,0 mm	UN	80	3,77	301,60
45257 - CAPA PARA CD COM VISOR TRANSPARENTE CAIXA COM 250 UNIDADES	CX	10	30,00	300,00
42258 - CAPAS EM POLIPROPILENO PARA ENCADERNAÇÃO, TAMANHO A 4, CORES FUMÊ TRANSPARENTE	UN	1000	0,40	400,00
42259 - CARTOLINA ESCOLAR PAPEL 150g/m², FORMATO 60X66 cm, CORES AZUL, VERDE, AMARELA, VERMELHA, BRANCA E ROSA	UN	1200	0,55	660,00
42260 - CLIPS PARA PAPEL EMBALAGEM COM 500 GRAMAS, TAMANHOS nº1, 1,0, 3/0, 6/0 E 8/0	CX	350	3,30	1.155,00
42261 - COLA BASTÃO 20g, ATÓXICA, COMPOSTA POR ÁGUA, POLÍMERO DEN-VINILPIRROLIDINONA, ESTEARATO DE SÓDIO E GLICERINA	UN	200	1,84	368,00
42262 - COLA BRANCA ESCOLAR LAVÁVEL 1 kg, NÃO TÓXICA, COMPOSTA POR POLIACETATO DE VINILA (PVA) EM DISPERSÃO AQUOSA, FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 003	kg	300	11,40	3.420,00
42263 - COLA BRANCA ESCOLAR LAVÁVEL 110g, NÃO TÓXICA, COMPOSTA POR POLIACETATO DE VINILA (PVA) EM DISPERSÃO AQUOSA, FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 003	UN	1000	5,40	5.400,00
42264 - COLA GLITER 35g LAVÁVEL E NÃO TÓXICA, NAS CORES PRATA, DOURADA, VERDE, VERMELHA, AZUL E CRISTAL, COMPOSTA POR RESINAS DE PVA, GLITER, E CONSERVANTE BENZOATIZOL – FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 0061	UN	600	4,40	2.640,00
42265 - COLA QUENTE EM BASTÃO TRANSPARENTE 30 cm DE COMPRIMENTO E 6mm DE ESPESSURA (FINA)	UN	600	0,50	300,00
42266 - COLA QUENTE EM BASTÃO TRANSPARENTE 30cm DE COMPRIMENTO 10mm DE ESPESSURA	UN	350	1,10	385,00
42267 - CONTRA CAPA PARA ENCADERNAÇÃO, TAMANHO A-4, COR PRETA	UN	1000	0,40	400,00
42269 - CORRETIVO LÍQUIDO 18 ml À BASE DE ÁGUA, NÃO TÓXICO FABRICAÇÃO NACIONAL	UN	250	1,60	400,00
42270 - ELÁSTICO PARA DINHEIRO N/18 PACOTE COM 500g	PCT	70	16,00	1.120,00
42271 - ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 20 mm, PARA 120 FOLHAS 75g/m², PACOTE COM 50 UNIDADES	PCT	40	21,90	876,00
42272 - ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 29 mm, PARA 200 FOLHAS 75g/m², PACOTE COM 16 UNIDADES	PCT	40	21,90	876,00
42273 - ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 33 mm, PARA 250 FOLHAS 75g/m², PACOTE COM 12 UNIDADES	PCT	30	21,90	657,00
42274 - ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 40 mm, PARA 350 FOLHAS 75g/m², PACOTE COM 16 UNIDADES	PCT	30	17,92	537,60

42275 - ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 9 mm, PARA 50 FOLHAS 75g/m ² , PACOTE COM 50 UNIDADES	UN	30	11,60	348,00
42276 - ESTILETE LARGO, LÂMINA DE 18mm, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO,	UN	100	1,40	140,00
42277 - ETIQUETA ADESIVA TAMANHO A-4 210 X 297mm CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	30	42,60	1.278,00
42278 - ETIQUETA ADESIVA TAMANHO FOLHA A-4, FOLHA DIVIDIDA EM 33 ETIQUETAS DEDE TAMANHO 25,4 X 63,5mm CAIXA COM 100 FOLHAS	CX	30	42,60	1.278,00
42279 - EVA EMBORRACHADO 40 X 60 cm, COM 2mm DE ESPESSURA COM LISTRAS, CORES VARIADAS	UN	500	5,80	2.900,00
42280 - EVA EMBORRACHADO 40 X 60 m, COM 2mm DE ESPESSURA COM GLITER, CORES VARIADAS	UN	800	7,30	5.840,00
42281 - EVA EMBORRACHADO 40 X 60cm, COM 2mm DE ESPESSURA PLUSH ATOALHADO CORES VARIADAS	UN	500	4,90	2.450,00
42282 - EVA EMBORRACHADO EM PLACAS 40 X 60cm COM 2 mm DE ESPESSURA NAS CORES BRANCA, PRETA, VERMELHA, AZUL, VERDE, MARELA, ROSA LARANJA, ROXO, MARROM, ROSA CLARO, AZUL CLARO, VERDE CLARO	UN	1500	1,62	2.430,00
42283 - EXTRATOR DE GRAMPO EM AÇO INOX	UN	100	2,60	260,00
42284 - FITA ADESIVA CREPE 18mm X 50m	UN	1200	3,20	3.840,00
42285 - FITA ADESIVA TRANSPARENTE 12mm X 40m	UN	200	1,10	220,00
42286 - FITA LARGA TRANSPARENTE 48mm X 45m	UN	1200	3,30	3.960,00
42287 - FITA TRANSPARENTE DUPLA FACE 12mm DE LARGURA ROLO COM 30 m	UN	200	4,15	830,00
42289 - GIZÃO DE CERA TIPO ESTACA COM 12 CORES, 112g NÃO TÓXICO, INDICADO PARA CRIANÇAS ACIMA DE 3 ANOS, COMPOSTO POR CERAS, CARGAS MINERAIS INERTES E PIGMENTOS. FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 0061	CX	300	3,90	1.170,00
42291 - GRAMPEADOR COM ESTRUTURA METÁLICA COM 18,5 cm DE BASE COM CAPACIDADE PARA GRAMPEAR 40 FOLHAS DE 75g/m ² , ALCANCE DE ATÉ 100mm, COM SISTEMA DE RECARGA FRONTAL E BOTÃO DE ACIONAMENTO PARA ABERTURA DO TRILHO. PARA GRAMPOS 23/6, 23/8, 26/6 E 24/8	UN	60	29,99	1.799,40
45461- GRAMPEADOR COM ESTRUTURA METÁLICA COM 18,5 cm DE BASE COM CAPACIDADE PARA GRAMPEAR ATÉ 25 FOLHAS DE 75 g/m ² , ALCANCE DE ATÉ 51mm, COM SISTEMA DE RECARGA FRONTAL E BOTÃO DE ACIONAMENTO PARA ABERTURA DO TRILHO. PARA GRAMPOS 26/6 (REFERÊNCIA CIS).	UN	100	36,00	3.600,00
42293 - GRAMPO COBREADO PARA GRAMPEADOR 26/6 CAIXA CONTENDO 5000 GRAMPOS	CX	250	5,00	1.250,00
42294 - GRAMPO PARA PROCESSO TIPO CLICK TELOS, PARA 500 FOLHAS DE PAPEL 75g/cm ² , CAIXA COM 50 UNIDADES	CX	200	1,80	360,00
42296 - LANTEJOULAS ESCOLAR COM 1000 UNIDADES	PCT	200	0,60	120,00

000000

42297 – LÁPIS DE COR LONGO KIT COM 12 CORES, SENDO UMA COR METÁLICA E ONZE CORES TRADICIONAIS, COMPOSTO POR PIGMENTOS, AGLUTINANTES, CARGA, INERTE, CERAS E MADEIRA REFLORESTADA COM CERTIFICADO FSC100%. FABRICADO COM TECNOLOGIA SEKURAL, EMBALAGEM COMPOSTA POR UMA BORRACHA BRANCA Nº 60, UM APONTADOR SIMPLES COM LÂMINA DE AÇO	CX	3000	15,50	46.500,00
42298 – LÁPIS PRETO n°2 SEXTAVADO CAIXA COM 144 UNIDADES, FORMULADO COM MICROPARTÍCULAS ATIVAS E TECNOLOGIA SEKURAL-COMPOSTO POR MATERIAL CERÂMICO, GRAFITE E MADEIRA REFLORESTADA COM CERTIFICAÇÃO 100% FSC. EMBALADO EM DÚZIAS, FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 0006	CX	300	8,80	2.640,00
42299 – LIVRO ATA COM 100 FOLHAS NUMERADAS, FORMATO 205 X 300 mm, CAPA E CONTRACAPA EM PAPELÃO 700 g/m², REVESTIDO EM PAPEL 90 g/m² PLASTIFICADO, E FOLHAS INTERNAS EM PAPEL OFFSET 56 g/m²	UN	80	13,90	1.112,00
42300 – LIVRO PONTO TAMANHO OFÍCIO COM 100 FOLHAS	UN	70	15,20	1.064,00
42301 – MARCADOR PERMANENTE PONTA FINA (1.0 mm) COR AZUL	UN	100	6,20	620,00
42302 – MARCADOR PERMANENTE PONTA FINA (1.0 mm) COR PRETA	UN	100	6,20	620,00
42303 – MARCADOR PERMANENTE PONTA FINA (1.0 mm) COR VERMELHA	UN	70	6,20	434,00
42304 – MASSA DE MODELAR SOFT 12 CORES COM 180 GRAMAS, FEITA A BASE DE AMIDO, PRODUTO NÃO TÓXICO, INDICADO PARA CRIANÇAS ACIMA DE 3 ANOS – FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 0061	CX	700	4,20	2.940,00
42305 – MOLHA DEDO A BASE DE GLICOL E ÁCIDO GRAXO	UN	50	2,80	140,00
42306 – PAPEL CAMURÇA, DISPONÍVEIS NAS CORES: VERMELHO, VERDE, AZUL, AMARELO, ROXO, ROSA, PINK, LARANJA, BRANCA, PRETA E MARROM	UN	1000	0,80	800,00
42307 – PAPEL CARTÃO, CARTAZ, CARTOPLEX DISPONÍVEL NAS CORES VERDE, AZUL, AMARELO VERMELHO, ROSA E PINK	UN	1000	1,00	1.000,00
42308 – PAPEL CELOFANE DISPONÍVEL NAS CORES VERDE, VERMELHO, AZUL, AMARELO E TRANSPARENTE	UN	500	0,70	350,00
42309 – PAPEL CREPOM TRADICIONAL 48 X 200 cm, ENROLADO, NAS CORES VERMELHO, AZUL, VERDE, AMARELO, BRANCO, PRETO, LARANJA, ROSA, ROXO E MARROM	UN	1000	1,00	1.000,00
42310 – PAPEL DOBRADURA ESPELHO, NAS CORES: VERMELHA, VERDE, AMARELA, AZUL, LARANJA, PINK, AZUL CLARO, ROSA E PRETA	UN	1000	0,30	300,00
42311 – PAPEL ESPECIAL TAMANHO A-4 210 X 297 mm, 180 g/m², CAIXA COM 50 FOLHAS PARA IMPRESSORA	CX	150	16,30	2.445,00
42312 – PAPEL KRAFT ACETINADO EM 80 g/m², EM BOBINA GRANDE (12KG)	KG	1560	10,00	15.600,00
42313 – PAPEL LAMINADO DISPONÍVEL NAS CORES VERDE, VERMELHO, AZUL, AMARELO E BRANCO	UN	700	0,90	630,00
42314 – PAPEL SEDA ESCOLAR TAMANHO PADRÃO NAS CORES VERDE, AMARELO, AZUL, VERMELHO E BRANCO	UN	500	0,21	105,00
42315 – PAPEL SULFITE A-4 210 X 297 mm, AMARELO, 75 g/m², ALCALINO, CAIXA COM 5000 FOLHAS. PAPEL DE FABRICAÇÃO NACIONAL, PRODUZIDO A PARTIR DE CELULOSE VIRGEM ORIUNDA DE FLORESTAS 100% PLANTADAS E COM CERTIFICAÇÃO FSC	CX	10	247,90	2.479,00
42316 – PAPEL SULFITE A-4 210 X 297 mm, AZUL, 75 g/m², ALCALINO, CAIXA COM 5000 FOLHAS. PAPEL DE FABRICAÇÃO NACIONAL, PRODUZIDO A PARTIR DE CELULOSE VIRGEM ORIUNDA DE FLORESTAS 100% PLANTADAS E COM CERTIFICAÇÃO FSC	CX	10	247,90	2.479,00
42317 – PAPEL SULFITE A-4 210 X 297 mm, BRANCO, 75 g/m², ALCALINO, CAIXA COM 5000 FOLHAS. PAPEL DE FABRICAÇÃO NACIONAL, PRODUZIDO A PARTIR DE CELULOSE VIRGEM ORIUNDA DE FLORESTAS 100% PLANTADAS E COM CERTIFICAÇÃO FSC	CX	500	235,00	117.500,00

01/02/2017

00000

42318 – PAPEL SULFITE A-4 210 X 297 mm, ROSA, 75 g/m², ALCALINO, CAIXA COM 5000 FOLHAS. PAPEL DE FABRICAÇÃO NACIONAL, PRODUZIDO A PARTIR DE CELULOSE VIRGEM ORIUNDA DE FLORESTAS 100% PLANTADAS E COM CERTIFICAÇÃO FSC	CX	10	247,90	2.479,00
42319 – PASTA OFÍCIO, SANFONADA CONFECCIONADA EM MATERIAL PLÁSTICO, TAMANHO A4, COM 12 DIVISÕES COR CRISTAL	UN	25	18,50	462,50
42321 – PASTA A-Z, ESTRUTURA EM PAPELÃO PLASTIFICADO DE 2 mm DE ESPESSURA, COM PREDEDOR DE METAL NIQUELADO COM MOLA, TAMANHO APROXIMADO 285 X 85 X 345 mm	UN	120	10,90	1.308,00
42322 – PASTA CATÁLOGO COM 50 FOLHAS, TAMANHO A-4	UN	100	12,60	1.260,00
42324 – PASTA PLÁSTICA PARA OFÍCIO TRANSLÚCIDA COM FECHAMENTO EM ELÁSTICO, 335 X 245 X 20 mm	UN	355	3,00	1.065,00
42325 – PASTA PLÁSTICA PARA OFÍCIO TRANSLÚCIDA COM FECHAMENTO EM ELÁSTICO, 335 X 245 X 30 mm	UN	355	3,30	1.171,50
42326 – PASTA PLÁSTICA PARA OFÍCIO TRANSLÚCIDA COM FECHAMENTO EM ELÁSTICO, 335 X 245 X 40 mm	UN	350	3,50	1.225,00
42327 – PASTA PLÁSTICA PARA OFÍCIO TRANSLÚCIDA COM FECHAMENTO EM ELÁSTICO, 335 X 245 X 50 mm	UN	350	4,10	1.435,00
42328 – PASTA SANFONADA OFÍCIO, PARA ARQUIVO COM 31 BOLSAS EM CARTÃO KRAFT, ENCADERNADA COM CAPA DE PAPELÃO RÍGIDO REVESTIDO DE PERCALUX PRETO. MONTADA EM ORDEM ALFABÉTICA E NUMÉRICA, FECHO COM CADARÇO	UN	50	86,00	4.300,00
42329 – PASTA SUSPensa MARMORIZADA E PLASTIFICADA COMPLETA, COM HASTE EM ARAME, GRAMPO EM PLÁSTICO E VISORES	UN	800	2,49	1.992,00
42330 – PERCEVEJO LATONADO CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	100	2,90	290,00
42331 – PERFURADOR MÉDIO PARA PAPEL EM METAL COM CAPACIDADE DE PERFURAÇÃO DE 30 FOLHAS DE 75 g/m²	UN	30	39,99	1.199,70
42332 – PINCEL ATÔMICO HIDROGRÁFICO COM PONTA 4,0 mm, NÃO TÓXICO DISPONÍVEL NAS CORES: COR AZUL, PRETA, VERDE E VERMELHA PARA MARCAÇÃO, ESCRITA E DESENHO, COMPOSTO POR RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA A BASE DE ÁGUA, CORANTES, ADITIVOS, E PONTA DE POLIÉSTER, PRODUTO DE FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 0046	UN	350	3,80	1.330,00
42333 – PINCEL ATÔMICO HIDROGRÁFICO, DISPONÍVEL NAS CORES: AZUL, PRETA E VERMELHA, COM PONTA CHANFRADA, COM TRÊS ESPESURAS DE TRAÇO, SENDO 2,0, 4,5 E 8,0 mm, TINTA PERMANENTE E RECARREGÁVEL, COMPOSTO POR RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA A BASE DE ÁLCOOL, CORANTES, RESINAS, SOLVENTES, ADITIVOS, E PONTA DE FELTRO, PRODUTO DE FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 0046.	UN	350	4,20	1.470,00
42334 – PINCEL CHATO ESCOLAR N° 08	UN	100	2,20	220,00
42335 – PINCEL CHATO ESCOLAR N° 10	UN	100	2,60	260,00
42336 – PINCEL CHATO ESCOLAR N° 12	UN	100	2,98	298,00
42337 – PINCEL CHATO ESCOLAR N° 14	UN	100	3,48	348,00
42338 – PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO NAS CORES AZUL, VERDE E VERMELHA, NÃO RECARREGÁVEL, COMPOSTO POR RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA A BASE DE ÁLCOOL, PIGMENTOS, RESINAS, SOLVENTES, ADITIVOS, SOLVENTES, E PONTA DE ACRÍLICO. FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 0046	UN	600	6,71	4.026,00
42339 – PISTOLA PARA APLICAÇÃO DE COLA QUENTE PARA BASTÃO FINO, 15 WATTS, BIVOLT, COM ISOLANTE TÉRMICO NA PONTA, FIO 2 X 0,75 mm²	UN	80	17,00	1.360,00

10/10

42340 – PISTOLA PARA APLICAÇÃO DE COLA QUENTE PARA BASTÃO GROSSO, 40 WATTS, BIVOLT, COM ISOLANTE TÉRMICO NA PONTA, FIO 2 X 0,75 mm²	UN	80	25,50	2.040,00
42341 – PRANCHETA EM LÂMINA DE EUCATEX TAMANHO A-4 COM PRENDEDOR EM METAL	UN	30	3,90	117,00
42342 – PRENDEDOR DE PAPEL EM METAL 19 mm (TIPO GRAMPOMOL)	UN	210	0,20	42,00
42343 – PRENDEDOR DE PAPEL EM METAL 25 mm (TIPO GRAMPOMOL)	UN	310	0,50	155,00
42344 – PRENDEDOR DE PAPEL EM METAL 32 mm (TIPO GRAMPOMOL)	UN	510	0,65	331,50
42345 – PRENDEDOR DE PAPEL EM METAL 51 mm (TIPO GRAMPOMOL)	UN	305	1,80	549,00
42346 – RÉGUA EM ACRÍLICO TRANSPARENTE COM 30 cm DE COMPRIMENTO, COM UMA BORDA INDICANDO MEDIDAS EM CENTÍMETROS E OUTRA INDICANDO EM POLEGADAS, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE	UN	2500	1,40	3.500,00
42347 – TESOURA ESCOLAR SEM PONTA 13 cm, LÂMINA EM AÇO INOX, CABO EM POLIPROPILENO SEM REBARBAS, EM DIVERSAS CORES.	UN	2500	2,10	5.250,00
42348 – TESOURA MULTIUSO COM 25 cm, LÂMINA EM AÇO INOX DE 3 mm DE ESPESSURA, CABO EM POLIPROPILENO	UN	200	8,90	1.780,00
42349 – TINTA FOSCA PARA TECIDO COM 37 ml, ATÓXICA PRONTA PARA USO, SOLÚVEL EM ÁGUA, CORES MISCÍVEIS ENTRE SI, DE FABRICAÇÃO NACIONAL, NAS SEGUINTE CORES VERDE, AZUL, VERMELHO, PINK, BRANCA, PRETA, ROSA CLARO, AZUL CLARO E VERDE CLARO.	FRAS	200	3,20	640,00
42350 – TINTA GUACHE COM 250 ml, ATÓXICA PRONTA PARA USO, SOLÚVEL EM ÁGUA, CORES MISCÍVEIS ENTRE SI, DE FABRICAÇÃO NACIONAL, COMPOSTA POR ÁGUA NAS SEGUINTE CORES VERDE, AZUL, VERMELHO, PINK, BRANCA, PRETA, ROSA CLARO, AZUL CLARO E VERDE CLARO	FRAS	800	6,00	4.800,00
42351 – TINTA PARA CARIMBO, NAS CORES PRETO E AZUL 42 ML	UN	50	3,50	175,00
42352 – TINTA PARA MARCADOR DE QUADRO BRANCO, COM 20 ml, COMPOSTA POR ÁLCOOL, CORANTES, SOLVENTES E ADITIVOS FABRICAÇÃO NACIONAL DISPONÍVEL NAS CORES AZUL, PRETA, VERDE E VERMELHA	UN	300	6,50	1.950,00
15112 - GRAFITE Nº05 COM 12MINAS	UN	30	1,59	47,70
15275 - BLOCO ANOTE E COLE 4X1 COM 50 FOLHAS CADA 38MMX50MM	PCT	50	3,60	180,00
19596 – GRAFITE Nº 07 COM 12 MINAS	UM	30	1,59	47,70
27395 – BLOCO DE RECADO ADESIVO ANOTE E COLE 76 X 102 MM AMARELO COM 100 FOLHA	BLOCO	200	4,80	960,00
2166 – SACO PLASTICO 4 FUIROS	UN	1000	0,29	290,00
2223 - SUPORTE PARA FITA DUREX GRANDE	UN	10	15,90	159,00
TOTAL				R\$ 361.279,85

Manoel Luís

Luiz Alberto Letti
Luiz Alberto Letti
Dec. 6.256/2017
Sec. Municipal de Finanças

[Handwritten signature]

ANDERPEL PAPELARIA LTDA. - 45 32267273 - anderpel@hotmail.com

N.PEDIDO: 000178

CLIENTE.: MUNICIPIO DE CAPANEMA

CODIGO: 104

SIAM - SIST.INT.ADMN.MATERIA DT.PEDIDO: 14/04/00

ENDERECO: 1080

NR....: 1

TABL: 4 TELEFONE.: 23/01/2017

VENDEDOR: 1 LOJA

CNPJ...: 75972760000160

UN	QTDE	CODIGO	DESCRICAO	P.UNITARIO	TOTAL BRUTO
UN	30	2580023	ALMOFADA P/ CARIMBO N.2 PILOT-AZUL	23.00	690.00
UN	300	2690000	APAGADOR N.150 FLIP TOP PILOT-	16.00	4,800.00
UN	2000	2240000	APONTADOR S/ DEPOSITO FABER-	2.30	4,600.00
UN	40	9140000	BOBINA DE PAPEL 57MMX30MT 1VIA UNID-	2.30	92.00
CX	300	3570000	BORRACHA BRANCA MERCUR 40 CX C/40-	20.00	6,000.00
UN	3000	4210000	CADERNO BROC. CP FLEX ARITMETICA 40 FLS-	1.40	4,200.00
UN	4500	9550000	CADERNO BROC. CP FLEX LINGUAGEM 48 FLS-	1.40	6,300.00
UN	600	4130000	CADERNO UNIV. 10 MATERIAS CD 200 FLS-	12.90	7,740.00
UN	1120	7730000	ARQUIVO MORTO PAPEL AO TILIBRA UNID-	5.50	6,160.00
UN	50	4650000	CALCULADORA 10 DIGITOS 806-10 TRULY-	28.00	1,400.00
CX	200	9650023	CANETA ESFEROGRAFICA 1.0 BIC C/50-AZUL	47.00	9,400.00
CX	200	9650010	CANETA ESFEROGRAFICA 1.0 BIC C/50-PRETO	47.00	9,400.00
CX	200	9650005	CANETA ESFEROGRAFICA 1.0 BIC C/50-VERMELHO	47.00	9,400.00
UN	365	2630000	MARCADOR DE TEXTO PILOT-	3.15	1,149.75
UN	63	2660010	MARCADOR P/ RETROPROJETOR 2.0 PILOT-PRETO	4.15	261.45
CX	10	12750000	ENVELOPE P/CD EM PAPEL C/VISOR C/250-	47.00	470.00
FL	1000	9780022	CAPA P/ ENCADERNACAO FORMATO A4-TRANSPARENTE	0.50	500.00
FL	1200	6410000	CARTOLINA ESCOLAR 50X66CM UNIDADE-	0.55	660.00
CX	350	1190000	CLIPS C/500G NEW-	9.60	3,360.00
UN	150	4600000	COLA BASTAO 40G PRITT-	16.00	2,400.00
UN	200	4510000	COLA BRANCA 1KG TENAZ-	27.00	5,400.00
UN	1000	4550000	COLA BRANCA 110G TENAZ-	6.50	6,500.00
UN	500	5380000	COLA GLITTER C/35G ACRILEX-	4.50	2,250.00
UN	600	9570000	REFIL DE COLA QUENTE FINA UNIDADE-	0.50	300.00
UN	350	9600000	REFIL DE COLA QUENTE GROSSA UNIDADE-	1.10	385.00
PC	1000	12490000	CONTRA CAPA P/ ENCADERNACAO A4-	0.40	400.00
UN	200	9860000	CORRETIVO LIQUIDO 18ML MERCUR-	1.60	320.00
PC	70	7740000	ELASTICO STANDARD PACOTE C/1000G-	23.80	1,666.00
PC	30	8830000	ESPIRAL 20MM P/120 FLS C/80-	35.00	1,050.00
PC	30	12770000	ESPIRAL 29MM P/200 FLS C/36-	35.00	1,050.00
PC	25	12790000	ESPIRAL 33MM P/250 FLS C/27-	35.00	875.00
PC	25	12810000	ESPIRAL 40MM P/350 FLS C/18-	35.00	875.00
PC	25	8770000	ESPIRAL 09MM P/50 FLS C/100-	16.00	400.00
UN	100	2170000	ESTILETE PLASTICO LARGO 18MM-	1.40	140.00
CX	10	4470168	ETIQUETA CARTA/A4 C/100-C/ 100 FOLHAS	45.00	450.00
CX	30	4470081	ETIQUETA CARTA/A4 C/100-CA4356 C/33	45.00	1,350.00
FL	500	6520000	EVA 40X60CM 2MM LISTRADO-	10.50	5,250.00
FL	500	6500000	EVA 40X60CM 2MM C/GLITTER-	8.00	4,000.00
FL	500	6530000	EVA 40X60CM 2MM ATOALHADO-	7.50	3,750.00
FL	1000	6480145	EVA 40X60CM 2MM TATAME-CORES VARIADAS	1.62	1,620.00
UN	100	8890000	EXTRATOR DE GRAMPO ESPATULA INOX ACC-	4.20	420.00
RL	1000	3970000	FITA ADESIVA CREPE 18MMX50M-	3.20	3,200.00
RL	200	3860000	FITA ADESIVA TRANSP 12MMX40M-	1.20	240.00
RL	1200	8340000	FITA ADESIVA TRANSP 48MMX45M-	3.50	4,200.00
RL	200	4000000	FITA ADESIVA DUPLA FACE 12MMX30M-	5.50	1,100.00
CX	200	5020000	GIZ DE CERA C/12 CORES GIZAO ACRILEX-	3.90	780.00
UN	60	2980000	GRAMPEADOR P/ 40 FOLHAS CIS C-15-	65.00	3,900.00
UN	100	2970000	GRAMPEADOR P/ 25 FOLHAS CIS C-10-	36.00	3,600.00
CX	250	1520018	GRAMPOS 26/6 C/5000 ACC-COBREADO	7.90	1,975.00
PC	200	8760000	GRAMPO TRILHO LONGO DE PLASTICO C/50-	23.00	4,600.00
UN	200	12090000	LANTEJOULA 3G-	0.60	120.00
CX	1000	2270000	LAPIS DE COR C/12 CORES FABER-	21.00	21,000.00
CX	300	2250000	LAPIS PRETO N.2 C/144 FABER-	109.00	32,700.00
UN	80	7020000	LIVRO ATA 100FLS-	14.00	1,120.00
UN	70	7150000	LIVRO PONTO OFICIO C/100FLS-	24.00	1,680.00
UN	100	2670023	MARCADOR P/ RETROPROJETOR 1.0 PILOT-AZUL	6.60	660.00
UN	100	2670010	MARCADOR P/ RETROPROJETOR 1.0 PILOT-PRETO	6.60	660.00

ANDERPEL PAPELARIA LTDA.

ANDERPEL PAPELARIA LTDA. - 45 32267273 - anderpel@hotmail.com

N. PEDIDO: 000178

CLIENTE.: MUNICIPIO DE CAPANEMA

CODIGO: 104

SIAM - SIST.INT.ADMN.MATERIA DT.PEDIDO: 14/04/00

ENDereco: 1080

NR....: 1

TABL: 4 TELEFONE.: 23/01/2017

VENDEDOR: 1 LOJA

CNPJ...: 75972760000160

UN	QTDE	CODIGO	DESCRICAO	P.UNITARIO	TOTAL BRUTO
UN	70	2670005	MARCADOR P/ RETROPROJETOR 1.0 PILOT-VERMELHO	6.60	462.00
UN	700	4930000	MASSA DE MODELAR C/12 CORES C/180G-	4.20	2,940.00
UN	50	10260000	MOLHADOR DE DEDO C/GLICERINA C/12 GRS-	3.80	190.00
FL	1000	6650145	PAPEL CAMURCA 40X60CM-CORES VARIADAS	0.90	900.00
PC	1000	6470145	PAPEL CARTAO 48X66CM-CORES VARIADAS	1.20	1,200.00
FL	500	6670145	CELOFANE 80X80CM-CORES VARIADAS	0.70	350.00
FL	1000	6590145	PAPEL CREPOM 48X200CM-CORES VARIADAS	1.00	1,000.00
FL	1000	6550145	PAPEL DOBRADURA 50X60CM-CORES VARIADAS	0.35	350.00
PC	150	5160000	PAPEL A-4 180 GRS VERGE C/50FLS OFF PAP-	22.00	3,300.00
UN	130	9690000	BOBINA DE EMBRULHO KRAFT 80G-	10.00	1,300.00
FL	700	6580145	PAPEL LAMINADO 48X60CM-CORES VARIADAS	1.20	840.00
FL	500	6600145	PAPEL SEDA 48X60CM-CORES VARIADAS	0.25	125.00
PC	10	9100006	SULF A4 75GR COLORIDO C/500 FLS CHAMEX-AMARELO	440.00	4,400.00
PC	10	9100023	SULF A4 75GR COLORIDO C/500 FLS CHAMEX-AZUL	440.00	4,400.00
CX	500	5410026	SULF A4 75GR BRANCO C/5000 FLS CHAMEX-OFFICE	235.00	117,500.00
PC	10	9100002	SULF A4 75GR COLORIDO C/500 FLS CHAMEX-ROSA	440.00	4,400.00
UN	25	6260022	PASTA SANFONADA PLAST A/4 C/12 DIV-TRANSPARENTE	25.00	625.00
UN	120	6240000	PASTA A/Z LL FRAMA-	12.00	1,440.00
UN	100	6380000	PASTA CATALOGO TN COURVIN C/50 PLAST-	38.00	3,800.00
UN	355	6080022	PASTA C/ ELASTICO NEW LINE 20MM-TRANSPARENTE	3.00	1,065.00
UN	355	6090022	PASTA C/ ELASTICO NEW LINE 30MM-TRANSPARENTE	3.30	1,171.50
UN	350	6100022	PASTA C/ ELASTICO NEW LINE 40MM-TRANSPARENTE	3.50	1,225.00
UN	350	6110022	PASTA C/ ELASTICO NEW LINE 50MM-TRANSPARENTE	4.50	1,575.00
UN	50	6280000	PASTA SANFONADA OFICIO 1/31 A/Z PERCALUX-	106.00	5,300.00
CX	800	8180000	PASTA SUSPENSIVA MARMOR PLAST UNIDADE-	3.50	2,800.00
CX	100	2320000	PERCEVEJO LATONADO C/100-	3.20	320.00
UN	30	1940000	PERFURADOR 02 FUIROS ATE 40 FOLHAS-	42.00	1,260.00
UN	350	2620000	PINCEL ATOMICO PILOT 850-	3.80	1,330.00
UN	350	2540000	PINCEL ATOMICO 1100 PILOT-	4.60	1,610.00
UN	100	6920000	PINCEL P/ PINTURA ESCOLAR K21/22 N 08-	2.50	250.00
UN	100	6930000	PINCEL P/ PINTURA ESCOLAR K21/22 N 10-	2.70	270.00
UN	100	6940000	PINCEL P/ PINTURA ESCOLAR K21/22 N 12-	2.98	298.00
UN	100	6950000	PINCEL P/ PINTURA ESCOLAR K21/22 N 14-	3.48	348.00
UN	600	2520000	MARCADOR P/ QUADRO BRANCO WBM-7 PILOT-	9.30	5,580.00
UN	80	2940000	PISTOLA DE COLA QUENTE FINA CIS-	25.00	2,000.00
UN	80	2930000	PISTOLA DE COLA QUENTE GROSSA CIS-	32.00	2,560.00
UN	30	6320000	PRANCHETA OFICIO EUCATEX-	4.00	120.00
UN	210	1810000	PRENDEDOR DE PAPEL 19MM-	0.65	136.50
UN	310	1820000	PRENDEDOR DE PAPEL 25MM-	1.10	341.00
UN	510	1830000	PRENDEDOR DE PAPEL 32MM-	1.50	765.00
UN	305	1850000	PRENDEDOR DE PAPEL 51MM-	3.00	915.00
UN	2500	5010000	REGUA DE ACRILICO 30 CM ACRIMET-	2.30	5,750.00
UN	2500	3370000	TESOURA ESCOLAR 13 CM TRAMONTINA-	8.00	20,000.00
UN	200	3460000	TESOURA MULTIUSO 25950/148 TRAMONTINA-	18.00	3,600.00
UN	200	5470000	TINTA P/ TECIDO 37ML ACRILEX-	3.70	740.00
UN	800	5320000	TINTA GUACHE 250ML ACRILEX-	6.20	4,960.00
UN	50	2530000	TINTA P/ CARIMBO 42ML PILOT-	8.90	445.00
UN	300	3710000	TINTA P/ MARCADOR DE QUADRO BRANCO 20ML-	12.50	3,750.00
UN	30	2730000	GRAFITE 0.5MM C/12 PILOT-	3.00	90.00
UN	50	9160000	BLOCO DE RECADO 38X51MM C/100 FLS AMAR-	6.90	345.00
UN	30	2720000	GRAFITE 0.7MM C/12 PILOT-	3.00	90.00
UN	200	9180000	BLOCO DE RECADO 76X102MM C/100 FLS-	10.50	2,100.00
UN	1000	6710000	PLASTICO P/PASTA OFICIO GROSSO UNIT-	0.35	350.00
UN	10	3680000	SUPORTE P/ FITA SF 2000-	23.00	230.00

ANDERPEL PAPELARIA LTDA.

ANDERPEL PAPELARIA LTDA. - 45 32267273 - anderpel@hotmail.com

N. PEDIDO: 000178

CLIENTE.: MUNICIPIO DE CAPANEMA

CODIGO: 104

SIAM - SIST.INT.ADMN.MATERIA DT.PEDIDO: 14/04/00

ENDereco: 1080

NR....: 1

TABL: 4 TELEFONE.: 23/01/2017

VENDEDOR: 1 LOJA

CNPJ...: 75972760000160

000178

UN	QTDE	CODIGO	DESCRICAO	P.UNITARIO	TOTAL BRUTO
Itens:	0			T.Mercad...:	422,181.20
				T.Desc.....:	0.00
				T.Liquido...:	422,181.20

Impresso em: 23/01/2017 as 09:52 Hrs. Us: 1 angelo

** ATENCAO NOVO ENDERECO: R. Erechim 1725 - Centro - CEP 85812-260

ANDERPEL PAPELARIA LTDA.

85 514 214 / 0001 - 39

ANDERPEL PAPELARIA LTDA.

Rua Erechim, 1725
 Centro - CEP 85812-260
 CASCAVEL - PARANA

001120

ORÇAMENTO

RAZÃO SOCIAL: LIVRARIA E PAPELARIA KOPPER LTDA-ME
 CNPJ: 16.531.296/0001-80 E-MAIL: luzatiioquaxela@capanema@gmail.com
 ENDEREÇO: AV BRASIL - 476
 COMPLEMENTO: _____ BAIRRO: CENTRO
 TELEFONE: (46) 999.39.3934 CONTATO: _____
 CIDADE: CAPANEMA UF: PR

ORÇAMENTO PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA USO DAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA - PR

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL (REGISTRO DE PREÇOS).
PRAZO DE ENTREGA: 24 HORAS APÓS A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA RESPONSÁVEL.
PRAZO DE PAGAMENTO: 30 DIAS APÓS ENTREGA DOS PRODUTOS E DA NOTA FISCAL.
VALIDADE: 12 MESES.

DESCRIÇÃO	UN	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
42238 - ALMOFADA PARA CARIMBO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 75 X 60 mm	UN	30	5,28	158,40
42239 - APAGADOR PARA QUADRO BRANCO COM SUPORTE PARA DOIS PINCÉIS MARCADORES, COM FELTRO SUBSTITUÍVEL, COMPOSTO BASICAMENTE POR RESINAS TERMOPLÁSTICAS, FELTRO E ADESIVO FABRICAÇÃO NACIONAL.	UN	300	13,35	4005,00
42240 - APONTADOR SIMPLES LÂMINA DE AÇO CARBONO	UN	2000	0,48	960,00
42243 - BOBINA DE PAPEL PARA CALCULADORA 60 mm X 30 m	UN	60	3,26	195,60
42244 - BOBINA DE PAPEL PARA CALCULADORA 57 mm X 30 m	UN	40	2,25	90,00
42245 - BORRACHA BRANCA MACIA n° 40, CAIXA COM 40 UNIDADES, COMPOSTA POR 100% BORRACHA NATURAL, PRODUTO NÃO TÓXICO DE FABRICAÇÃO NACIONAL	CX	300	27,83	8349,00
42246 - CADERNO ¼ BROCHURA, 48 FOLHAS, PARA ARITMÉTICA	UN	3000	1,94	5820,00
42247 - CADERNO ¼, BROCHURA, 48 FOLHAS, MIOLO PAUTADO	UN	4500	1,72	7740,00
45460- CADERNO UNIVERSITÁRIO 1 MATÉRIA, 200 FOLHAS NO FORMATO 200 X275 mm, CAPA DURA, FOLHAS INTEIRAS EM PAPEL OFF- SET	UN	600	13,29	7974,00

f

J

00001

42249 - CAIXA PARA ARQUIVO MORTO EM PAPELÃO 428g/m ² , MEDIDAS 135 X 250 X 355 mm DE PROFUNDIDADE, COM REVESTIMENTO EXTERNO EM PAPEL KRAFT 140g/m ²	UN	1120	2,69	3.012,80
42250 - CALCULADORA 7 X 12 COM 10 DÍGITOS, FUNCIONAMENTO SOLAR E POR PILHA, COM DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO, DISPLAY GRANDE	UN	50	24,47	1.223,50
42251 - CANETA ESFEROGRÁFICA CRISTAL NA COR AZUL, SEXTAVADA, COM TAMPA ANTIASFIXIANTE, COM ORIFÍCIO LATERAL, SENSÍVEL AO TATO, COMPOSTA POR RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA À BASE DE CORANTES ORGÂNICOS E SOLVENTES, PONTA MÉDIA 1,0 mm EM LATÃO COM ESFERA EM TUNGSTÊNIO, VALIDADE INDETERMINADA, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES. O PRODUTO DEVE SER DE FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 006	CX	200	67,43	13.486,00
42252 - CANETA ESFEROGRÁFICA CRISTAL NA COR PRETA, SEXTAVADA, COM TAMPA ANTIASFIXIANTE, COM ORIFÍCIO LATERAL, SENSÍVEL AO TATO, COMPOSTA POR RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA À BASE DE CORANTES ORGÂNICOS E SOLVENTES, PONTA MÉDIA 1,0 mm EM LATÃO COM ESFERA EM TUNGSTÊNIO, VALIDADE INDETERMINADA, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES. O PRODUTO DEVE SER DE FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 006	CX	200	67,43	13.486,00
42253 - CANETA ESFEROGRÁFICA CRISTAL NA COR VERMELHA, SEXTAVADA, COM TAMPA ANTIASFIXIANTE, COM ORIFÍCIO LATERAL, SENSÍVEL AO TATO, COMPOSTA POR RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA À BASE DE CORANTES ORGÂNICOS E SOLVENTES, PONTA MÉDIA 1,0 mm EM LATÃO COM ESFERA EM TUNGSTÊNIO, VALIDADE INDETERMINADA, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES. O PRODUTO DEVE SER DE FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 006	CX	200	67,43	13.486,00
42254 - CANETA MARCA TEXTO, COMPOSTA BASICAMENTE POR RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA À BASE DE ÁGUA, CORANTE, ADITIVOS E PONTA DE	UN	365	2,34	833,04

E

000000

POLIÉSTER, PRODUTO NÃO TÓXICO, FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 0046, NAS CORES AMARELO, LARANJA E VERDE				
45256 - CANETA PARA CD/ DVD COR PRETA 2,0 mm	UN	63	3,77	237,51
45257 - CAPA PARA CD COM VISOR TRANSPARENTE CAIXA COM 250 UNIDADES	CX	10	58,22	582,20
42258 - CAPAS EM POLIPROPILENO PARA ENCADERNAÇÃO, TAMANHO A-4, CORES FUMÊ TRANSPARENTE	UN	1000	0,75	750,00
42259 - CARTOLINA ESCOLAR PAPEL 150g/m², FORMATO 60X66 cm, CORES AZUL, VERDE, AMARELA, VERMELHA, BRANCA E ROSA	UN	1200	0,84	1008,00
42260 - CLIPS PARA PAPEL EMBALAGEM COM 500 GRAMAS, TAMANHOS n°1, 1,0, 3/0, 6/0 E 8/0	CX	350	17,27	6.044,50
42261 - COLA BASTÃO 20g, ATÓXICA, COMPOSTA POR ÁGUA, POLÍMERO DEN-VINILPIRROLIDINONA, ESTEARATO DE SÓDIO E GLICERINA	UN	150	1,84	276,00
42262 - COLA BRANCA ESCOLAR LAVÁVEL 1 kg, NÃO TÓXICA, COMPOSTA POR POLIACETATO DE VINILA (PVA) EM DISPERSÃO AQUOSA, FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 003	kg	200	39,60	7920,00
42263 - COLA BRANCA ESCOLAR LAVÁVEL 110g, NÃO TÓXICA, COMPOSTA POR POLIACETATO DE VINILA (PVA) EM DISPERSÃO AQUOSA, FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 003	UN	1000	7,79	7790,00
42264 - COLA GLITER 35g LAVÁVEL E NÃO TÓXICA, NAS CORES PRATA, DOURADA, VERDE, VERMELHA, AZUL E CRISTAL, COMPOSTA POR RESINAS DE PVA, GLITER, E CONSERVANTE BENZOATIZOL - FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 0061	UN	500	6,05	3025,00
42265 - COLA QUENTE EM BASTÃO TRANSPARENTE 30 cm DE COMPRIMENTO E 6mm DE ESPESSURA (FINA)	UN	600	1,31	786,00
42266 - COLA QUENTE EM BASTÃO TRANSPARENTE 30cm DE COMPRIMENTO 10mm DE ESPESSURA	UN	350	1,98	693,00

F

00000

42267 - CONTRA CAPA PARA ENCADERNAÇÃO, TAMANHO A-4, COR PRETA	UN	1000	0,62	620,00
42269 - CORRETIVO LÍQUIDO 18 ml À BASE DE ÁGUA, NÃO TÓXICO FABRICAÇÃO NACIONAL	UN	200	1,74	348,00
42270 - ELÁSTICO PARA DINHEIRO N/18 PACOTE COM 500g	PCT	70	22,23	1556,16
42271 - ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 20 mm, PARA 120 FOLHAS 75g/m², PACOTE COM 50 UNIDADES	PCT	30	39,43	1182,90
42272 - ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 29 mm, PARA 200 FOLHAS 75g/m², PACOTE COM 16 UNIDADES	PCT	30	39,43	1182,90
42273 - ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 33 mm, PARA 250 FOLHAS 75g/m², PACOTE COM 12 UNIDADES	PCT	25	39,43	985,75
42274 - ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 40 mm, PARA 350 FOLHAS 75g/m², PACOTE COM 16 UNIDADES	PCT	25	17,92	448,00
42275 - ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 9 mm, PARA 50 FOLHAS 75g/m², PACOTE COM 50 UNIDADES	UN	25	17,36	434,00
42276 - ESTILETE LARGO, LÂMINA DE 18mm, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO,	UN	100	4,65	465,00
42277 - ETIQUETA ADESIVA TAMANHO A-4 210 X 297mm CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	10	90,69	906,90
42278 - ETIQUETA ADESIVA TAMANHO FOLHA A-4, FOLHA DIVIDIDA EM 33 ETIQUETAS DEDE TAMANHO 25,4 X 63,5mm CAIXA COM 100 FOLHAS	CX	30	90,69	2720,70
42279 - EVA EMBORRACHADO 40 X 60 cm, COM 2mm DE ESPESSURA COM LISTRAS, CORES VARIADAS	UN	500	8,94	4.470,00
42280 - EVA EMBORRACHADO 40 X 60 m, COM 2mm DE ESPESSURA COM GLITER, CORES VARIADAS	UN	500	8,94	4.470,00
42281 - EVA EMBORRACHADO 40 X 60cm, COM 2mm DE ESPESSURA PLUSH ATOALHADO CORES VARIADAS	UN	500	8,50	4250,00
42282 - EVA EMBORRACHADO EM PLACAS 40 X 60cm COM 2 mm DE ESPESSURA NAS CORES BRANCA, PRETA, VERMELHA, AZUL, VERDE, AMARELA, ROSA LARANJA, ROXO, MARROM, ROSA CLARO, AZUL CLARO, VERDE CLARO	UN	1000	3,66	3660,00

E

42283 – EXTRATOR DE GRAMPO EM AÇO INOX	UN	100	5,15	515,00
42284 – FITA ADESIVA CREPE 18mm X 50m	UN	1000	5,57	5.570,00
42285 – FITA ADESIVA TRANSPARENTE 12mm X 40m	UN	200	2,49	498,00
42286 – FITA LARGA TRANSPARENTE 48mm X 45m	UN	1200	4,93	5916,00
42287 – FITA TRANSPARENTE DUPLA FACE 12mm DE LARGURA ROLO COM 30 m	UN	200	12,90	2580,00
42289 – GIZÃO DE CERA TIPO ESTACA COM 12 CORES, 112g NÃO TÓXICO, INDICADO PARA CRIANÇAS ACIMA DE 3 ANOS, COMPOSTO POR CERAS, CARGAS MINERAIS INERTES E PIGMENTOS. FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 0061	CX	200	5,59	1118,00
42291 – GRAMPEADOR COM ESTRUTURA METÁLICA COM 18,5 cm DE BASE COM CAPACIDADE PARA GRAMPEAR 40 FOLHAS DE 75g/m ² , ALCANCE DE ATÉ 100mm, COM SISTEMA DE RECARGA FRONTAL E BOTÃO DE ACIONAMENTO PARA ABERTURA DO TRILHO. PARA GRAMPOS 23/6, 23/8, 26/6 E 24/8	UN	60	39,96	2397,60
45461- GRAMPEADOR COM ESTRUTURA METÁLICA COM 18,5 cm DE BASE COM CAPACIDADE PARA GRAMPEAR ATÉ 25 FOLHAS DE 75 g/m ² , ALCANCE DE ATÉ 51mm, COM SISTEMA DE RECARGA FRONTAL E BOTÃO DE ACIONAMENTO PARA ABERTURA DO TRILHO. PARA GRAMPOS 26/6 (REFERÊNCIA CIS).	UN	100	39,96	3996,00
42293 – GRAMPO COBREADO PARA GRAMPEADOR 26/6 CAIXA CONTENDO 5000 GRAMPOS	CX	250	6,27	1567,50
42294 – GRAMPO PARA PROCESSO TIPO CLICK TELOS, PARA 500 FOLHAS DE PAPEL 75g/cm ² , CAIXA COM 50 UNIDADES	CX	200	25,19	5.038,00
42296 – LANTEJOULAS ESCOLAR COM 1000 UNIDADES	PCT	200	5,06	1012,00
42297 – LÁPIS DE COR LONGO KIT COM 12 CORES, SENDO UMA COR METÁLICA E ONZE CORES TRADICIONAIS, COMPOSTO POR PIGMENTOS, AGLUTINANTES, CARGA, INERTE, CERAS E MADEIRA	CX	1000	23,99	23.990,00

E

001/2019

REFLORESTADA COM CERTIFICADO FSC100%. FABRICADO COM TECNOLOGIA SEKURAL, EMBALAGEM COMPOSTA POR UMA BORRACHA BRANCA Nº 60, UM APONTADOR SIMPLES COM LÂMINA DE AÇO				
42298 - LÁPIS PRETO nº2 SEXTAVADO CAIXA COM 144 UNIDADES, FORMULADO COM MICROPARTÍCULAS ATIVAS E TECNOLOGIA SEKURAL- COMPOSTO POR MATERIAL CERÂMICO, GRAFITE E MADEIRA REFLORESTADA COM CERTIFICAÇÃO 100% FSC. EMBALADO EM DÚZIAS, FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 0006	CX	300	155,95	46.785,00
42299 - LIVRO ATA COM 100 FOLHAS NUMERADAS, FORMATO 205 X 300 mm, CAPA E CONTRACAPA EM PAPELÃO 700 g/m², REVESTIDO EM PAPEL 90 g/m² PLASTIFICADO, E FOLHAS INTERNAS EM PAPEL OFFSET 56 g/m²	UN	80	19,96	1596,80
42300 - LIVRO PONTO TAMANHO OFÍCIO COM 100 FOLHAS	UN	70	29,97	2097,90
42301 - MARCADOR PERMANENTE PONTA FINA (1.0 mm) COR AZUL	UN	100	9,05	905,00
42302 - MARCADOR PERMANENTE PONTA FINA (1.0 mm) COR PRETA	UN	100	9,05	905,00
42303 - MARCADOR PERMANENTE PONTA FINA (1.0 mm) COR VERMELHA	UN	70	9,05	633,50
42304 - MASSA DE MODELAR SOFT 12 CORES COM 180 GRAMAS, FEITA A BASE DE AMIDO, PRODUTO NÃO TÓXICO, INDICADO PARA CRIANÇAS ACIMA DE 3 ANOS - FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 0061	CX	700	5,59	3913,00
42305 - MOLHA DEDO A BASE DE GLICOL E ÁCIDO GRAXO	UN	50	5,57	278,50
42306 - PAPEL CAMURÇA, DISPONÍVEIS NAS CORES: VERMELHO, VERDE, AZUL, AMARELO, ROXO, ROSA, PINK, LARANJA, BRANCA, PRETA E MARROM	UN	1000	1,15	1150,00
42307 - PAPEL CARTÃO, CARTAZ, CARTOPLEX DISPONÍVEL NAS CORES VERDE, AZUL, AMARELO VERMELHO, ROSA E PINK	UN	1000	1,41	1410,00
42308 - PAPEL CELOFANE DISPONÍVEL NAS CORES VERDE, VERMELHO, AZUL, AMARELO E TRANSPARENTE	UN	500	1,19	595,00

E

A

42309 – PAPEL CREPOM TRADICIONAL 48 X 200 cm, ENROLADO, NAS CORES VERMELHO, AZUL, VERDE, AMARELO, BRANCO, PRETO, LARANJA, ROSA, ROXO E MARROM	UN	1000	1,24	1240,00
42310 – PAPEL DOBRADURA ESPELHO, NAS CORES: VERMELHA, VERDE, AMARELA, AZUL, LARANJA, PINK, AZUL CLARO, ROSA E PRETA	UN	1000	0,42	420,00
42311 – PAPEL ESPECIAL TAMANHO A-4 210 X 297 mm, 180 g/m ² , CAIXA COM 50 FOLHAS PARA IMPRESSORA	CX	150	23,35	3502,50
42312 – PAPEL KRAFT ACETINADO EM 80 g/m ² , EM BOBINA GRANDE (12KG)	KG	130	175,82	22.856,60
42313 – PAPEL LAMINADO DISPONÍVEL NAS CORES VERDE, VERMELHO, AZUL, AMARELO E BRANCO	UN	700	1,35	945,00
42314 – PAPEL SEDA ESCOLAR TAMANHO PADRÃO NAS CORES VERDE, AMARELO, AZUL, VERMELHO E BRANCO	UN	500	0,21	105,00
42315 – PAPEL SULFITE A-4 210 X 297 mm, AMARELO, 75 g/m ² , ALCALINO, CAIXA COM 5000 FOLHAS. PAPEL DE FABRICAÇÃO NACIONAL, PRODUZIDO A PARTIR DE CELULOSE VIRGEM ORIUNDA DE FLORESTAS 100% PLANTADAS E COM CERTIFICAÇÃO FSC	CX	10	488,40	4884,00
42316 – PAPEL SULFITE A-4 210 X 297 mm, AZUL, 75 g/m ² , ALCALINO, CAIXA COM 5000 FOLHAS. PAPEL DE FABRICAÇÃO NACIONAL, PRODUZIDO A PARTIR DE CELULOSE VIRGEM ORIUNDA DE FLORESTAS 100% PLANTADAS E COM CERTIFICAÇÃO FSC	CX	10	488,40	4884,00
42317 – PAPEL SULFITE A-4 210 X 297 mm, BRANCO, 75 g/m ² , ALCALINO, CAIXA COM 5000 FOLHAS. PAPEL DE FABRICAÇÃO NACIONAL, PRODUZIDO A PARTIR DE CELULOSE VIRGEM ORIUNDA DE FLORESTAS 100% PLANTADAS E COM CERTIFICAÇÃO FSC	CX	500	349,80	174.900,00
42318 – PAPEL SULFITE A-4 210 X 297 mm, ROSA, 75 g/m ² , ALCALINO, CAIXA COM 5000 FOLHAS. PAPEL DE FABRICAÇÃO NACIONAL, PRODUZIDO A PARTIR DE CELULOSE VIRGEM ORIUNDA DE FLORESTAS 100% PLANTADAS E COM CERTIFICAÇÃO FSC	CX	10	488,40	4884,00
42319 – PASTA OFÍCIO, SANFONADA CONFECCIONADA EM MATERIAL	UN	25	28,60	715,00

000000

PLÁSTICO, TAMANHO A4, COM 12 DIVISÕES COR CRISTAL				
42321 - PASTA A-Z, ESTRUTURA EM PAPELÃO PLASTIFICADO DE 2 mm DE ESPESSURA, COM PRENDEDOR DE METAL NIQUELADO COM MOLA, TAMANHO APROXIMADO 285 X 85 X 345 mm	UN	120	14,52	1742,40
42322 - PASTA CATÁLOGO COM 50 FOLHAS, TAMANHO A-4	UN	100	17,52	1752,00
42324 - PASTA PLÁSTICA PARA OFÍCIO TRANSLÚCIDA COM FECHAMENTO EM ELÁSTICO, 335 X 245 X 20 mm	UN	355	4,35	1544,25
42325 - PASTA PLÁSTICA PARA OFÍCIO TRANSLÚCIDA COM FECHAMENTO EM ELÁSTICO, 335 X 245 X 30 mm	UN	355	5,33	1892,15
42326 - PASTA PLÁSTICA PARA OFÍCIO TRANSLÚCIDA COM FECHAMENTO EM ELÁSTICO, 335 X 245 X 40 mm	UN	350	6,89	2411,50
42327 - PASTA PLÁSTICA PARA OFÍCIO TRANSLÚCIDA COM FECHAMENTO EM ELÁSTICO, 335 X 245 X 50 mm	UN	350	7,90	2765,00
42328 - PASTA SANFONADA OFÍCIO, PARA ARQUIVO COM 31 BOLSAS EM CARTÃO KRAFT, ENCADERNADA COM CAPA DE PAPELÃO RÍGIDO REVESTIDO DE PERCALUX PRETO. MONTADA EM ORDEM ALFABÉTICA E NUMÉRICA, FECHO COM CADARÇO	UN	50	106,33	5316,50
42329 - PASTA SUSPENSA MARMORIZADA E PLASTIFICADA COMPLETA, COM HASTE EM ARAME, GRAMPO EM PLÁSTICO E VISORES	UN	800	2,49	1992,00
42330 - PERCEVEJO LATONADO CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	100	4,21	421,00
42331 - PERFURADOR MÉDIO PARA PAPEL EM METAL COM CAPACIDADE DE PERFURAÇÃO DE 30 FOLHAS DE 75 g/m²	UN	30	52,74	1582,20
42332 - PINCEL ATÔMICO HIDROGRÁFICO COM PONTA 4,0 mm, NÃO TÓXICO DISPONÍVEL NAS CORES: COR AZUL, PRETA, VERDE E VERMELHA PARA MARCAÇÃO, ESCRITA E DESENHO, COMPOSTO POR RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA A BASE DE ÁGUA, CORANTES, ADITIVOS, E PONTA DE POLIÉSTER, PRODUTO DE FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 0046	UN	350	5,70	1995,00

E

10/11/11

42333 - PINCEL ATÔMICO HIDROGRÁFICO, DISPONÍVEL NAS CORES: AZUL, PRETA E VERMELHA, COM PONTA CHANFRADA, COM TRÊS ESPESSURAS DE TRAÇO, SENDO 2,0, 4,5 E 8,0 mm, TINTA PERMANENTE E RECARREGÁVEL, COMPOSTO POR RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA A BASE DE ÁLCOOL, CORANTES, RESINAS, SOLVENTES, ADITIVOS, E PONTA DE FELTRO, PRODUTO DE FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 0046.	UN	350	5,70	1995,00
42334 - PINCEL CHATO ESCOLAR Nº 08	UN	100	3,35	335,00
42335 - PINCEL CHATO ESCOLAR Nº 10	UN	100	3,83	383,00
42336 - PINCEL CHATO ESCOLAR Nº 12	UN	100	4,29	429,00
42337 - PINCEL CHATO ESCOLAR Nº 14	UN	100	5,02	502,00
42338 - PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO NAS CORES AZUL, VERDE E VERMELHA, NÃO RECARREGÁVEL, COMPOSTO POR RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA A BASE DE ÁLCOOL, PIGMENTOS, RESINAS, SOLVENTES, ADITIVOS, SOLVENTES, E PONTA DE ACRÍLICO. FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 0046	UN	600	6,71	4026,00
42339 - PISTOLA PARA APLICAÇÃO DE COLA QUENTE PARA BASTÃO FINO, 15 WATTS, BIVOLT, COM ISOLANTE TÉRMICO NA PONTA, FIO 2 X 0,75 mm ²	UN	80	30,58	2446,40
42340 - PISTOLA PARA APLICAÇÃO DE COLA QUENTE PARA BASTÃO GROSSO, 40 WATTS, BIVOLT, COM ISOLANTE TÉRMICO NA PONTA, FIO 2 X 0,75 mm ²	UN	80	46,28	3702,40
42341 - PRANCHETA EM LÂMINA DE EUCATEX TAMANHO A-4 COM PRENDEDOR EM METAL	UN	30	4,71	141,30
42342 - PRENDEDOR DE PAPEL EM METAL 19 mm (TIPO GRAMPOMOL)	UN	210	0,62	130,20
42343 - PRENDEDOR DE PAPEL EM METAL 25 mm (TIPO GRAMPOMOL)	UN	310	1,69	523,90
42344 - PRENDEDOR DE PAPEL EM METAL 32 mm (TIPO GRAMPOMOL)	UN	510	2,07	1055,70
42345 - PRENDEDOR DE PAPEL EM METAL 51 mm (TIPO GRAMPOMOL)	UN	305	3,00	915,00

E

42346 - RÉGUA EM ACRÍLICO TRANSPARENTE COM 30 cm DE COMPRIMENTO, COM UMA BORDA INDICANDO MEDIDAS EM CENTÍMETROS E OUTRA INDICANDO EM POLEGADAS, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE	UN	2500	5,50	13.750,00
42347 - TESOURA ESCOLAR SEM PONTA 13 cm, LÂMINA EM AÇO INOX, CABO EM POLIPROPILENO SEM REBARBAS, EM DIVERSAS CORES.	UN	2500	4,38	10.950,00
42348 - TESOURA MULTIUSO COM 25 cm, LÂMINA EM AÇO INOX DE 3 mm DE ESPESSURA, CABO EM POLIPROPILENO	UN	200	170,90	34.180,00
42349 - TINTA FOSCA PARA TECIDO COM 37 ml, ATÓXICA PRONTA PARA USO, SOLÚVEL EM ÁGUA, CORES MISCÍVEIS ENTRE SI, DE FABRICAÇÃO NACIONAL, NAS SEGUINTE CORES VERDE, AZUL, VERMELHO, PINK, BRANCA, PRETA, ROSA CLARO, AZUL CLARO E VERDE CLARO.	FRAS	200	4,15	830,00
42350 - TINTA GUACHE COM 250 ml, ATÓXICA PRONTA PARA USO, SOLÚVEL EM ÁGUA, CORES MISCÍVEIS ENTRE SI, DE FABRICAÇÃO NACIONAL, COMPOSTA POR ÁGUA NAS SEGUINTE CORES VERDE, AZUL, VERMELHO, PINK, BRANCA, PRETA, ROSA CLARO, AZUL CLARO E VERDE CLARO	FRAS	800	9,90	4.920,00
42351 - TINTA PARA CARIMBO, NAS CORES PRETO E AZUL 42 ML	UN	50	11,59	579,50
42352 - TINTA PARA MARCADOR DE QUADRO BRANCO, COM 20 ml, COMPOSTA POR ÁLCOOL, CORANTES, SOLVENTES E ADITIVOS FABRICAÇÃO NACIONAL DISPONÍVEL NAS CORES AZUL, PRETA, VERDE E VERMELHA	UN	300	9,90	2970,00
15112 - GRAFITE Nº05 COM 12MINAS	UN	30	1,59	47,70
15275 - BLOCO ANOTE E COLE 4X1 COM 50 FOLHAS CADA 38MMX50MM	PCT	50	4,12	206,00
19596 - GRAFITE Nº 07 COM 12 MINAS	UM	30	1,59	47,70

E

J

002112

27395 - BLOCO DE RECADO ADESIVO ANOTE E COLE 76 X 102 MM AMARELO COM 100 FOLHA	BLOCO	200	9,31	1862,00
2166 - SACO PLASTICO 4 FUROS	UN	1000	0,29	290,00
2223 - SUPORTE PARA FITA DUREX GRANDE	UN	10	38,55	385,50
TOTAL			R\$	585.453,50

O ORÇAMENTO DEVE SER DEVOLVIDO AO SETOR DE COMPRAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA O MAIS BREVE POSSÍVEL COM CABEÇALHO DEVIDAMENTE PREENCHIDO, CARIMBADO E ASSINADO EM TODAS AS FOLHAS.

Eluando Manoel Aguiar 25/01/2017

LIVRARIA E PAPELARIA KOPPER LTDA. - ME
CNPJ 18.531.258/0001-80
AV. BRASIL, 476 - CENTRO
85760-000 - CAPANEMA - PR

CONF
OK

ORÇAMENTO
RAZÃO SOCIAL: Quintaria e Populária Breier LTDA
CNPJ: 04435778/000184 E-MAIL: cinzia.piramide@hottmail.com
ENDEREÇO: Av. Independência, 850
COMPLEMENTO: _____ BAIRRO: Centro
TELEFONE: 3552-1300 CONTATO: Joice ou Betina
CIDADE: Capanema UF: PR

ORÇAMENTO PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA USO DAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA - PR

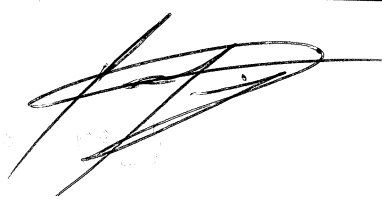
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL (REGISTRO DE PREÇOS).
PRAZO DE ENTREGA: 24 HORAS APÓS A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA RESPONSÁVEL.
PRAZO DE PAGAMENTO: 30 DIAS APÓS ENTREGA DOS PRODUTOS E DA NOTA FISCAL.
VALIDADE: 12 MESES.

DESCRIÇÃO	UN	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
42238 - ALMOFADA PARA CARIMBO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 75 X 60 mm	UN	30	4,15	124,50
42239 - APAGADOR PARA QUADRO BRANCO COM SUPORTE PARA DOIS PINCÉIS MARCADORES, COM FELTRO SUBSTITUÍVEL, COMPOSTO BASICAMENTE POR RESINAS TERMOPLÁSTICAS, FELTRO E ADESIVO FABRICAÇÃO NACIONAL.	UN	300	11,10	3330,00
42240 - APONTADOR SIMPLES LÂMINA DE AÇO CARBONO	UN	2000	1,60	3200,00
42243 - BOBINA DE PAPEL PARA CALCULADORA 60 mm X 30 m	UN	60	1,60	96,00
42244 - BOBINA DE PAPEL PARA CALCULADORA 57 mm X 30 m	UN	40	1,50	60,00
42245 - BORRACHA BRANCA MACIA n° 40, CAIXA COM 40 UNIDADES, COMPOSTA POR 100% BORRACHA NATURAL, PRODUTO NÃO TÓXICO DE FABRICAÇÃO NACIONAL	CX	300	24,00	7200,00
42246 - CADERNO ¼ BROCHURA, 48 FOLHAS, PARA ARITMÉTICA	UN	3000	1,60	4800,00
42247 - CADERNO ¼, BROCHURA, 48 FOLHAS, MIOLO PAUTADO	UN	4500	1,50	6750,00
45460- CADERNO UNIVERSITÁRIO 1 MATÉRIA, 200 FOLHAS NO FORMATO 200 X275 mm, CAPA DURA, FOLHAS INTEIRAS EM PAPEL OFF- SET	UN	600	7,50	4500,00

001167

42249 - CAIXA PARA ARQUIVO MORTO EM PAPELÃO 428g/m ² , MEDIDAS 135 X 250 X 355 mm DE PROFUNDIDADE, COM REVESTIMENTO EXTERNO EM PAPEL KRAFT 140g/m ²	UN	1120	3,25	3640,00
42250 - CALCULADORA 7 X 12 COM 10 DÍGITOS, FUNCIONAMENTO SOLAR E POR PILHA, COM DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO, DISPLAY GRANDE	UN	50	22,90	1145,00
42251 - CANETA ESFEROGRÁFICA CRISTAL NA COR AZUL, SEXTAVADA, COM TAMPA ANTIASFIXIANTE, COM ORIFÍCIO LATERAL, SENSÍVEL AO TATO, COMPOSTA POR RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA À BASE DE CORANTES ORGÂNICOS E SOLVENTES, PONTA MÉDIA 1,0 mm EM LATÃO COM ESFERA EM TUNGSTÊNIO, VALIDADE INDETERMINADA, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES. O PRODUTO DEVE SER DE FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 006	CX	200	47,00	9400,00
42252 - CANETA ESFEROGRÁFICA CRISTAL NA COR PRETA, SEXTAVADA, COM TAMPA ANTIASFIXIANTE, COM ORIFÍCIO LATERAL, SENSÍVEL AO TATO, COMPOSTA POR RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA À BASE DE CORANTES ORGÂNICOS E SOLVENTES, PONTA MÉDIA 1,0 mm EM LATÃO COM ESFERA EM TUNGSTÊNIO, VALIDADE INDETERMINADA, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES. O PRODUTO DEVE SER DE FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 006	CX	200	47,00	9400,00
42253 - CANETA ESFEROGRÁFICA CRISTAL NA COR VERMELHA, SEXTAVADA, COM TAMPA ANTIASFIXIANTE, COM ORIFÍCIO LATERAL, SENSÍVEL AO TATO, COMPOSTA POR RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA À BASE DE CORANTES ORGÂNICOS E SOLVENTES, PONTA MÉDIA 1,0 mm EM LATÃO COM ESFERA EM TUNGSTÊNIO, VALIDADE INDETERMINADA, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES. O PRODUTO DEVE SER DE FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 006	CX	200	47,00	9400,00
42254 - CANETA MARCA TEXTO, COMPOSTA BASICAMENTE POR RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA À BASE DE ÁGUA, CORANTE, ADITIVOS E PONTA DE	UN	365	3,00	1095,00

POLIÉSTER, PRODUTO NÃO TÓXICO, FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 0046, NAS CORES AMARELO, LARANJA E VERDE				
45256 - CANETA PARA CD/ DVD COR PRETA 2,0 mm	UN	63	4.45	280.35
45257 - CAPA PARA CD COM VISOR TRANSPARENTE CAIXA COM 250 UNIDADES	CX	10	30.00	300.00
42258 - CAPAS EM POLIPROPILENO PARA ENCADERNAÇÃO, TAMANHO A-4, CORES FUMÊ TRANSPARENTE	UN	1000	0.40	400.00
42259 - CARTOLINA ESCOLAR PAPEL 150g/m², FORMATO 60X66 cm, CORES AZUL, VERDE, AMARELA, VERMELHA, BRANCA E ROSA	UN	1200	0.60	720.00
42260 - CLIPS PARA PAPEL EMBALAGEM COM 500 GRAMAS, TAMANHOS nº1, 1,0, 3/0, 6/0 E 8/0	CX	350	13.00	4500.00
42261 - COLA BASTÃO 20g, ATÓXICA, COMPOSTA POR ÁGUA, POLÍMERO DEN-VINILPIRROLIDINONA, ESTEARATO DE SÓDIO E GLICERINA	UN	150	4.00	600.00
42262 - COLA BRANCA ESCOLAR LAVÁVEL 1 kg, NÃO TÓXICA, COMPOSTA POR POLIACETATO DE VINILA (PVA) EM DISPERSÃO AQUOSA, FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 003	kg	200	29.10	5820.00
42263 - COLA BRANCA ESCOLAR LAVÁVEL 110g, NÃO TÓXICA, COMPOSTA POR POLIACETATO DE VINILA (PVA) EM DISPERSÃO AQUOSA, FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 003	UN	1000	6.50	6500.00
42264 - COLA GLITER 35g LAVÁVEL E NÃO TÓXICA, NAS CORES PRATA, DOURADA, VERDE, VERMELHA, AZUL E CRISTAL, COMPOSTA POR RESINAS DE PVA, GLITER, E CONSERVANTE BENZOATIZOL - FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 0061	UN	500	4.400	2200.00
42265 - COLA QUENTE EM BASTÃO TRANSPARENTE 30 cm DE COMPRIMENTO E 6mm DE ESPESSURA (FINA)	UN	600	0.75	450.00
42266 - COLA QUENTE EM BASTÃO TRANSPARENTE 30cm DE COMPRIMENTO 10mm DE ESPESSURA	UN	350	1.50	525.00

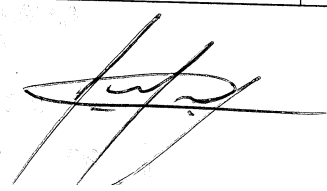



0011/2017

42267 - CONTRA CAPA PARA ENCADERNAÇÃO, TAMANHO A-4, COR PRETA	UN	1000	0,40	400,00
42269 - CORRETIVO LÍQUIDO 18 ml À BASE DE ÁGUA, NÃO TÓXICO FABRICAÇÃO NACIONAL	UN	200	1,90	380,00
42270 - ELÁSTICO PARA DINHEIRO N/18 PACOTE COM 500g	PCT	70	16,00	1120,00
42271 - ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 20 mm, PARA 120 FOLHAS 75g/m², PACOTE COM 50 UNIDADES	PCT	30	29,00	870,00
42272 - ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 29 mm, PARA 200 FOLHAS 75g/m², PACOTE COM 16 UNIDADES	PCT	30	29,00	870,00
42273 - ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 33 mm, PARA 250 FOLHAS 75g/m², PACOTE COM 12 UNIDADES	PCT	25	29,00	725,00
42274 - ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 40 mm, PARA 350 FOLHAS 75g/m², PACOTE COM 16 UNIDADES	PCT	25	29,00	725,00
42275 - ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 9 mm, PARA 50 FOLHAS 75g/m², PACOTE COM 50 UNIDADES	UN	25	29,00	725,00
42276 - ESTILETE LARGO, LÂMINA DE 18mm, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO,	UN	100	3,05	305,00
42277 - ETIQUETA ADESIVA TAMANHO A-4 210 X 297mm CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	10	80,00	800,00
42278 - ETIQUETA ADESIVA TAMANHO FOLHA A-4, FOLHA DIVIDIDA EM 33 ETIQUETAS DEDE TAMANHO 25,4 X 63,5mm CAIXA COM 100 FOLHAS	CX	30	80,00	2400,00
42279 - EVA EMBORRACHADO 40 X 60 cm, COM 2mm DE ESPESSURA COM LISTRAS, CORES VARIADAS	UN	500	7,10	3550,00
42280 - EVA EMBORRACHADO 40 X 60 m, COM 2mm DE ESPESSURA COM GLITER, CORES VARIADAS	UN	500	9,00	4500,00
42281 - EVA EMBORRACHADO 40 X 60cm, COM 2mm DE ESPESSURA PLUSH ATOALHADO CORES VARIADAS	UN	500	7,50	3750,00
42282 - EVA EMBORRACHADO EM PLACAS 40 X 60cm COM 2 mm DE ESPESSURA NAS CORES BRANCA, PRETA, VERMELHA, AZUL, VERDE, AMARELA, ROSA LARANJA, ROXO, MARROM, ROSA CLARO, AZUL CLARO, VERDE CLARO	UN	1000	2,00	2000,00

00000

42283 – EXTRATOR DE GRAMPO EM AÇO INOX	UN	100	4.00	400,00
42284 – FITA ADESIVA CREPE 18mm X 50m	UN	1000	3,50	3500,00
42285 – FITA ADESIVA TRANSPARENTE 12mm X 40m	UN	200	1,10	220,00
42286 – FITA LARGA TRANSPARENTE 48mm X 45m	UN	1200	3,50	4200,00
42287 – FITA TRANSPARENTE DUPLA FACE 12mm DE LARGURA ROLO COM 30 m	UN	200	5,50	1100,00
42289 – GIZÃO DE CERA TIPO ESTACA COM 12 CORES, 112g NÃO TÓXICO, INDICADO PARA CRIANÇAS ACIMA DE 3 ANOS, COMPOSTO POR CERAS, CARGAS MINERAIS INERTES E PIGMENTOS. FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 0061	CX	200	3,90	780,00
42291 – GRAMPEADOR COM ESTRUTURA METÁLICA COM 18,5 cm DE BASE COM CAPACIDADE PARA GRAMPEAR 40 FOLHAS DE 75g/m ² , ALCANCE DE ATÉ 100mm, COM SISTEMA DE RECARGA FRONTAL E BOTÃO DE ACIONAMENTO PARA ABERTURA DO TRILHO. PARA GRAMPOS 23/6, 23/8, 26/6 E 24/8	UN	60	69,30	4158,00
45461- GRAMPEADOR COM ESTRUTURA METÁLICA COM 18,5 cm DE BASE COM CAPACIDADE PARA GRAMPEAR ATÉ 25 FOLHAS DE 75 g/m ² , ALCANCE DE ATÉ 51mm, COM SISTEMA DE RECARGA FRONTAL E BOTÃO DE ACIONAMENTO PARA ABERTURA DO TRILHO. PARA GRAMPOS 26/6 (REFERÊNCIA CIS).	UN	100	38,50	3850,00
42293 – GRAMPO COBREDO PARA GRAMPEADOR 26/6 CAIXA CONTENDO 5000 GRAMPOS	CX	250	5.00	1250,00
42294 – GRAMPO PARA PROCESSO TIPO CLICK TELOS, PARA 500 FOLHAS DE PAPEL 75g/cm ² , CAIXA COM 50 UNIDADES	CX	200	18,00	3600,00
42296 – LANTEJOUAS ESCOLAR COM 1000 UNIDADES	PCT	200	2,10	420,00
42297 – LÁPIS DE COR LONGO KIT COM 12 CORES, SENDO UMA COR METÁLICA E ONZE CORES TRADICIONAIS, COMPOSTO POR PIGMENTOS, AGLUTINANTES, CARGA, INERTE, CERAS E MADEIRA	CX	1000	15,50	15500,00



REFLORESTADA COM CERTIFICADO FSC100%. FABRICADO COM TECNOLOGIA SEKURAL, EMBALAGEM COMPOSTA POR UMA BORRACHA BRANCA Nº 60, UM APONTADOR SIMPLES COM LÂMINA DE AÇO				
42298 - LÁPIS PRETO nº2 SEXTAVADO CAIXA COM 144 UNIDADES, FORMULADO COM MICROPARTÍCULAS ATIVAS E TECNOLOGIA SEKURAL- COMPOSTO POR MATERIAL CERÂMICO, GRAFITE E MADEIRA REFLORESTADA COM CERTIFICAÇÃO 100% FSC. EMBALADO EM DÚZIAS, FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 0006	CX	300	45.00	13500,00
42299 - LIVRO ATA COM 100 FOLHAS NUMERADAS, FORMATO 205 X 300 mm, CAPA E CONTRACAPA EM PAPELÃO 700 g/m², REVESTIDO EM PAPEL 90 g/m² PLASTIFICADO, E FOLHAS INTERNAS EM PAPEL OFFSET 56 g/m²	UN	80	13.90	1112,00
42300 - LIVRO PONTO TAMANHO OFÍCIO COM 100 FOLHAS	UN	70	21.60	1512,00
42301 - MARCADOR PERMANENTE PONTA FINA (1.0 mm) COR AZUL	UN	100	6.75	675,00
42302 - MARCADOR PERMANENTE PONTA FINA (1.0 mm) COR PRETA	UN	100	6.75	675,00
42303 - MARCADOR PERMANENTE PONTA FINA (1.0 mm) COR VERMELHA	UN	70	6.75	472,50
42304 - MASSA DE MODELAR SOFT 12 CORES COM 180 GRAMAS, FEITA A BASE DE AMIDO, PRODUTO NÃO TÓXICO, INDICADO PARA CRIANÇAS ACIMA DE 3 ANOS - FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 0061	CX	700	4.30	3010,00
42305 - MOLHA DEDO A BASE DE GLICOL E ÁCIDO GRAXO	UN	50	3.10	155,00
42306 - PAPEL CAMURÇA, DISPONÍVEIS NAS CORES: VERMELHO, VERDE, AZUL, AMARELO, ROXO, ROSA, PINK, LARANJA, BRANCA, PRETA E MARROM	UN	1000	0.90	900,00
42307 - PAPEL CARTÃO, CARTAZ, CARTOPLEX DISPONÍVEL NAS CORES VERDE, AZUL, AMARELO VERMELHO, ROSA E PINK	UN	1000	1.60	1600,00
42308 - PAPEL CELOFANE DISPONÍVEL NAS CORES VERDE, VERMELHO, AZUL, AMARELO E TRANSPARENTE	UN	500	1.00	500,00

40000

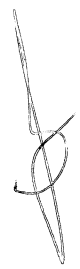
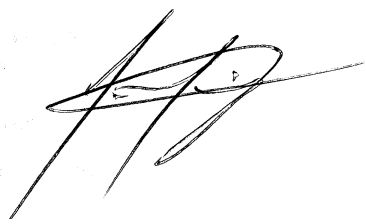
42309 – PAPEL CREPOM TRADICIONAL 48 X 200 cm, ENROLADO, NAS CORES VERMELHO, AZUL, VERDE, AMARELO, BRANCO, PRETO, LARANJA, ROSA, ROXO E MARROM	UN	1000	1.00	1000,00
42310 – PAPEL DOBRADURA ESPELHO, NAS CORES: VERMELHA, VERDE, AMARELA, AZUL, LARANJA, PINK, AZUL CLARO, ROSA E PRETA	UN	1000	0,30	300,00
42311 – PAPEL ESPECIAL TAMANHO A-4 210 X 297 mm, 180 g/m ² , CAIXA COM 50 FOLHAS PARA IMPRESSORA	CX	150	25.00	3750,00
42312 – PAPEL KRAFT ACETINADO EM 80 g/m ² , EM BOBINA GRANDE (12KG)	KG	130	13.00	1690,00
42313 – PAPEL LAMINADO DISPONÍVEL NAS CORES VERDE, VERMELHO, AZUL, AMARELO E BRANCO	UN	700	0,90	630,00
42314 – PAPEL SEDA ESCOLAR TAMANHO PADRÃO NAS CORES VERDE, AMARELO, AZUL, VERMELHO E BRANCO	UN	500	0,25	125,00
42315 – PAPEL SULFITE A-4 210 X 297 mm, AMARELO, 75 g/m ² , ALCALINO, CAIXA COM 5000 FOLHAS. PAPEL DE FABRICAÇÃO NACIONAL, PRODUZIDO A PARTIR DE CELULOSE VIRGEM ORIUNDA DE FLORESTAS 100% PLANTADAS E COM CERTIFICAÇÃO FSC	CX	10	372.60	3726,00
42316 – PAPEL SULFITE A-4 210 X 297 mm, AZUL, 75 g/m ² , ALCALINO, CAIXA COM 5000 FOLHAS. PAPEL DE FABRICAÇÃO NACIONAL, PRODUZIDO A PARTIR DE CELULOSE VIRGEM ORIUNDA DE FLORESTAS 100% PLANTADAS E COM CERTIFICAÇÃO FSC	CX	10	372.60	3726,00
42317 – PAPEL SULFITE A-4 210 X 297 mm, BRANCO, 75 g/m ² , ALCALINO, CAIXA COM 5000 FOLHAS. PAPEL DE FABRICAÇÃO NACIONAL, PRODUZIDO A PARTIR DE CELULOSE VIRGEM ORIUNDA DE FLORESTAS 100% PLANTADAS E COM CERTIFICAÇÃO FSC	CX	500	260,00	130000,00
42318 – PAPEL SULFITE A-4 210 X 297 mm, ROSA, 75 g/m ² , ALCALINO, CAIXA COM 5000 FOLHAS. PAPEL DE FABRICAÇÃO NACIONAL, PRODUZIDO A PARTIR DE CELULOSE VIRGEM ORIUNDA DE FLORESTAS 100% PLANTADAS E COM CERTIFICAÇÃO FSC	CX	10	372.60	3726,00
42319 – PASTA OFÍCIO, SANFONADA CONFECCIONADA EM MATERIAL	UN	25	18.50	462,50

PLÁSTICO, TAMANHO A4, COM 12 DIVISÕES COR CRISTAL				
42321 - PASTA A-Z, ESTRUTURA EM PAPELÃO PLASTIFICADO DE 2 mm DE ESPESSURA, COM PREDEDOR DE METAL NIQUELADO COM MOLA, TAMANHO APROXIMADO 285 X 85 X 345 mm	UN	120	15.80	1896,00
42322 - PASTA CATÁLOGO COM 50 FOLHAS, TAMANHO A-4	UN	100	23.00	2300,00
42324 - PASTA PLÁSTICA PARA OFÍCIO TRANSLÚCIDA COM FECHAMENTO EM ELÁSTICO, 335 X 245 X 20 mm	UN	355	3.80	1349,00
42325 - PASTA PLÁSTICA PARA OFÍCIO TRANSLÚCIDA COM FECHAMENTO EM ELÁSTICO, 335 X 245 X 30 mm	UN	355	3.80	1349,00
42326 - PASTA PLÁSTICA PARA OFÍCIO TRANSLÚCIDA COM FECHAMENTO EM ELÁSTICO, 335 X 245 X 40 mm	UN	350	3.80	1330,00
42327 - PASTA PLÁSTICA PARA OFÍCIO TRANSLÚCIDA COM FECHAMENTO EM ELÁSTICO, 335 X 245 X 50 mm	UN	350	4.10	1435,00
42328 - PASTA SANFONADA OFÍCIO, PARA ARQUIVO COM 31 BOLSAS EM CARTÃO KRAFT, ENCADERNADA COM CAPA DE PAPELÃO RÍGIDO REVESTIDO DE PERCALUX PRETO. MONTADA EM ORDEM ALFABÉTICA E NUMÉRICA, FECHO COM CADARÇO	UN	50	86,00	4300,00
42329 - PASTA SUSPENSA MARMORIZADA E PLASTIFICADA COMPLETA, COM HASTE EM ARAME, GRAMPO EM PLÁSTICO E VISORES	UN	800	2.50	2000,00
42330 - PERCEVEJO LATONADO CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	100	2.90	290,00
42331 - PERFURADOR MÉDIO PARA PAPEL EM METAL COM CAPACIDADE DE PERFURAÇÃO DE 30 FOLHAS DE 75 g/m²	UN	30	57,50	1725,00
42332 - PINCEL ATÔMICO HIDROGRÁFICO COM PONTA 4,0 mm, NÃO TÓXICO DISPONÍVEL NAS CORES: COR AZUL, PRETA, VERDE E VERMELHA PARA MARCAÇÃO, ESCRITA E DESENHO, COMPOSTO POR RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA A BASE DE ÁGUA, CORANTES, ADITIVOS, E PONTA DE POLIÉSTER, PRODUTO DE FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 0046	UN	350	5.15	1802,50

42333 - PINCEL ATÔMICO HIDROGRÁFICO, DISPONÍVEL NAS CORES: AZUL, PRETA E VERMELHA, COM PONTA CHANFRADA, COM TRÊS ESPESSURAS DE TRAÇO, SENDO 2,0, 4,5 E 8,0 mm, TINTA PERMANENTE E RECARREGÁVEL, COMPOSTO POR RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA A BASE DE ÁLCOOL, CORANTES, RESINAS, SOLVENTES, ADITIVOS, E PONTA DE FELTRO, PRODUTO DE FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 0046.	UN	350	4.20	1470,00
42334 - PINCEL CHATO ESCOLAR N° 08	UN	100	2,45	245,00
42335 - PINCEL CHATO ESCOLAR N° 10	UN	100	2,80	280,00
42336 - PINCEL CHATO ESCOLAR N° 12	UN	100	3,10	310,00
42337 - PINCEL CHATO ESCOLAR N° 14	UN	100	3,60	360,00
42338 - PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO NAS CORES AZUL, VERDE E VERMELHA, NÃO RECARREGÁVEL, COMPOSTO POR RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA A BASE DE ÁLCOOL, PIGMENTOS, RESINAS, SOLVENTES, ADITIVOS, SOLVENTES, E PONTA DE ACRÍLICO. FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 0046	UN	600	12,00	7200,00
42339 - PISTOLA PARA APLICAÇÃO DE COLA QUENTE PARA BASTÃO FINO, 15 WATTS, BIVOLT, COM ISOLANTE TÉRMICO NA PONTA, FIO 2 X 0,75 mm²	UN	80	20,25	1620,00
42340 - PISTOLA PARA APLICAÇÃO DE COLA QUENTE PARA BASTÃO GROSSO, 40 WATTS, BIVOLT, COM ISOLANTE TÉRMICO NA PONTA, FIO 2 X 0,75 mm²	UN	80	25,60	2048,00
42341 - PRANCHETA EM LÂMINA DE EUCATEX TAMANHO A-4 COM PRENDEDOR EM METAL	UN	30	5,15	154,50
42342 - PRENDEDOR DE PAPEL EM METAL 19 mm (TIPO GRAMPOMOL)	UN	210	0,50	105,00
42343 - PRENDEDOR DE PAPEL EM METAL 25 mm (TIPO GRAMPOMOL)	UN	310	0,80	248,00
42344 - PRENDEDOR DE PAPEL EM METAL 32 mm (TIPO GRAMPOMOL)	UN	510	1,07	545,70
42345 - PRENDEDOR DE PAPEL EM METAL 51 mm (TIPO GRAMPOMOL)	UN	305	2,25	686,25

00/11/20

42346 - RÉGUA EM ACRÍLICO TRANSPARENTE COM 30 cm DE COMPRIMENTO, COM UMA BORDA INDICANDO MEDIDAS EM CENTÍMETROS E OUTRA INDICANDO EM POLEGADAS, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE	UN	2500	1,40	3500,00
42347 - TESOURA ESCOLAR SEM PONTA 13 cm, LÂMINA EM AÇO INOX, CABO EM POLIPROPILENO SEM REBARBAS, EM DIVERSAS CORES.	UN	2500	3,00	7500,00
42348 - TESOURA MULTIUSO COM 25 cm, LÂMINA EM AÇO INOX DE 3 mm DE ESPESSURA, CABO EM POLIPROPILENO	UN	200	9,90	1980,00
42349 - TINTA FOSCA PARA TECIDO COM 37 ml, ATÓXICA PRONTA PARA USO, SOLÚVEL EM ÁGUA, CORES MISCÍVEIS ENTRE SI, DE FABRICAÇÃO NACIONAL, NAS SEGUINTE CORES VERDE, AZUL, VERMELHO, PINK, BRANCA, PRETA, ROSA CLARO, AZUL CLARO E VERDE CLARO.	FRAS	200	3,35	670,00
42350 - TINTA GUACHE COM 250 ml, ATÓXICA PRONTA PARA USO, SOLÚVEL EM ÁGUA, CORES MISCÍVEIS ENTRE SI, DE FABRICAÇÃO NACIONAL, COMPOSTA POR ÁGUA NAS SEGUINTE CORES VERDE, AZUL, VERMELHO, PINK, BRANCA, PRETA, ROSA CLARO, AZUL CLARO E VERDE CLARO	FRAS	800	6,00	4800,00
42351 - TINTA PARA CARIMBO, NAS CORES PRETO E AZUL 42 ML	UN	50	3,50	175,00
42352 - TINTA PARA MARCADOR DE QUADRO BRANCO, COM 20 ml, COMPOSTA POR ÁLCOOL, CORANTES, SOLVENTES E ADITIVOS FABRICAÇÃO NACIONAL DISPONÍVEL NAS CORES AZUL, PRETA, VERDE E VERMELHA	UN	300	6,50	1950,00
15112 - GRAFITE Nº05 COM 12MINAS	UN	30	3,20	96,00
15275 - BLOCO ANOTE E COLE 4X1 COM 50 FOLHAS CADA 38MMX50MM	PCT	50	15,30	765,00
19596 - GRAFITE Nº 07 COM 12 MINAS	UM	30	3,20	96,00



00000001

27395 - BLOCO DE RECADO ADESIVO ANOTE E COLE 76'X 102 MM AMARELO COM 100 FOLHA	BLOCO	200	14,50	2900,00
2166 - SACO PLASTICO 4 FUROS	UN	1000	0,35	350,00
2223 - SUPORTE PARA FITA DUREX GRANDE	UN	10	15,90	159,00
TOTAL			R\$	375011,80

O ORÇAMENTO DEVE SER DEVOLVIDO AO SETOR DE COMPRAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA O MAIS BREVE POSSÍVEL COM CABEÇALHO DEVIDAMENTE PREENCHIDO, CARIMBADO E ASSINADO EM TODAS AS FOLHAS.

104.335 / 7700001-87

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
 Nº 002/2014
 15/02/2014
 COMISSÃO DE LICITAÇÃO




OK

ORÇAMENTO

RAZÃO SOCIAL: CAPANEMA LIVRARIA E PAPELARIA LTDA.
CNPJ: 13.971.053/0001-00 EMAIL: NEIDE GERBER@gmail.com
ENDEREÇO: RUA PADRE CIRILO
COMPLEMENTO: _____ BAIRRO: CENTRO
TELEFONE: 46.3552 1248 CONTATO: NEIDE / RAQUEL
CIDADE: CAPANEMA UF: PR

ORÇAMENTO PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA USO DAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA - PR

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL (REGISTRO DE PREÇOS).

PRAZO DE ENTREGA: 24 HORAS APÓS A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA RESPONSÁVEL.

PRAZO DE PAGAMENTO: 30 DIAS APÓS ENTREGA DOS PRODUTOS E DA NOTA FISCAL.

VALIDADE: 12 MESES.

DESCRIÇÃO	UN	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
42238 - ALMOFADA PARA CARIMBO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 75 X 60 mm	UN	30	23,90	717,00
42239 - APAGADOR PARA QUADRO BRANCO COM SUPORTE PARA DOIS PINCÉIS MARCADORES, COM FELTRO SUBSTITUÍVEL, COMPOSTO BASICAMENTE POR RESINAS TERMOPLÁSTICAS, FELTRO E ADESIVO FABRICAÇÃO NACIONAL.	UN	300	5,10	1.530,00
42240 - APONTADOR SIMPLES LÂMINA DE AÇO CARBONO	UN	2000	1,99	3.980,00
42243 - BOBINA DE PAPEL PARA CALCULADORA 60 mm X 30 m	UN	60	3,80	2.280,00
42244 - BOBINA DE PAPEL PARA CALCULADORA 57 mm X 30 m	UN	40	2,20	88,00
42245 - BORRACHA BRANCA MACIA nº 40, CAIXA COM 40 UNIDADES, COMPOSTA POR 100% BORRACHA NATURAL, PRODUTO NÃO TÓXICO DE FABRICAÇÃO NACIONAL	CX	300	10,90	3.270,00
42246 - CADERNO ¼ BROCHURA, 48 FOLHAS, PARA ARITMÉTICA	UN	3000	2,00	6.000,00
42247 - CADERNO ¼, BROCHURA, 48 FOLHAS, MIOLO PAUTADO	UN	4500	2,00	9.000,00
45460- CADERNO UNIVERSITÁRIO 1 MATÉRIA, 200 FOLHAS NO FORMATO 200 X275 mm, CAPA DURA, FOLHAS INTEIRAS EM PAPEL OFF- SET	UN	600	9,90	5.940,00

Capanema Livraria
e Papelaria Ltda
CNPJ:13.971.053/0001-00

Handwritten signature or mark.

000000

42249 - CAIXA PARA ARQUIVO MORTO EM PAPELÃO 428g/m ² , MEDIDAS 135 X 250 X 355 mm DE PROFUNDIDADE, COM REVESTIMENTO EXTERNO EM PAPEL KRAFT 140g/m ²	UN	1120	2,99	3.348,80
42250 - CALCULADORA 7 X 12 COM 10 DÍGITOS, FUNCIONAMENTO SOLAR E POR PILHA, COM DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO, DISPLAY GRANDE	UN	50	20,70	1035,00
42251 - CANETA ESFEROGRÁFICA CRISTAL NA COR AZUL, SEXTAVADA, COM TAMPA ANTIASFIXIANTE, COM ORIFÍCIO LATERAL, SENSÍVEL AO TATO, COMPOSTA POR RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA À BASE DE CORANTES ORGÂNICOS E SOLVENTES, PONTA MÉDIA 1,0 mm EM LATÃO COM ESFERA EM TUNGSTÊNIO, VALIDADE INDETERMINADA, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES. O PRODUTO DEVE SER DE FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 006	CX	200	52,70	10.540,00
42252 - CANETA ESFEROGRÁFICA CRISTAL NA COR PRETA, SEXTAVADA, COM TAMPA ANTIASFIXIANTE, COM ORIFÍCIO LATERAL, SENSÍVEL AO TATO, COMPOSTA POR RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA À BASE DE CORANTES ORGÂNICOS E SOLVENTES, PONTA MÉDIA 1,0 mm EM LATÃO COM ESFERA EM TUNGSTÊNIO, VALIDADE INDETERMINADA, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES. O PRODUTO DEVE SER DE FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 006	CX	200	52,70	10.540,00
42253 - CANETA ESFEROGRÁFICA CRISTAL NA COR VERMELHA, SEXTAVADA, COM TAMPA ANTIASFIXIANTE, COM ORIFÍCIO LATERAL, SENSÍVEL AO TATO, COMPOSTA POR RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA À BASE DE CORANTES ORGÂNICOS E SOLVENTES, PONTA MÉDIA 1,0 mm EM LATÃO COM ESFERA EM TUNGSTÊNIO, VALIDADE INDETERMINADA, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES. O PRODUTO DEVE SER DE FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 006	CX	200	52,70	10.540,00
42254 - CANETA MARCA TEXTO, COMPOSTA BASICAMENTE POR RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA À BASE DE ÁGUA, CORANTE, ADITIVOS E PONTA DE	UN	365	1,99	726,35

0001

POLIÉSTER, PRODUTO NÃO TÓXICO, FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 0046, NAS CORES AMARELO, LARANJA E VERDE				
45256 - CANETA PARA CD/ DVD COR PRETA 2,0 mm	UN	63	4,25	283,50
45257 - CAPA PARA CD COM VISOR TRANSPARENTE CAIXA COM 250 UNIDADES	CX	10	45,50	455,00
42258 - CAPAS EM POLIPROPILENO PARA ENCADERNAÇÃO, TAMANHO A-4, CORES FUMÊ TRANSPARENTE	UN	1000	0,80	800,00
42259 - CARTOLINA ESCOLAR PAPEL 150g/m², FORMATO 60X66 cm, CORES AZUL, VERDE, AMARELA, VERMELHA, BRANCA E ROSA	UN	1200	0,70	840,00
42260 - CLIPS PARA PAPEL EMBALAGEM COM 500 GRAMAS, TAMANHOS nº1, 1,0, 3/0, 6/0 E 8/0	CX	350	3,30	1.155,00
42261 - COLA BASTÃO 20g, ATÓXICA, COMPOSTA POR ÁGUA, POLÍMERO DEN-VINILPIRROLIDINONA, ESTEARATO DE SÓDIO E GLICERINA	UN	150	2,60	390,00
42262 - COLA BRANCA ESCOLAR LAVÁVEL 1 kg, NÃO TÓXICA, COMPOSTA POR POLIACETATO DE VINILA (PVA) EM DISPERSÃO AQUOSA, FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 003	kg	200	11,40	2.280,00
42263 - COLA BRANCA ESCOLAR LAVÁVEL 110g, NÃO TÓXICA, COMPOSTA POR POLIACETATO DE VINILA (PVA) EM DISPERSÃO AQUOSA, FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 003	UN	1000	5,40	5.400,00
42264 - COLA GLITER 35g LAVÁVEL E NÃO TÓXICA, NAS CORES PRATA, DOURADA, VERDE, VERMELHA, AZUL E CRISTAL, COMPOSTA POR RESINAS DE PVA, GLITER, E CONSERVANTE BENZOATIZOL - FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 0061	UN	500	4,70	2.350,00
42265 - COLA QUENTE EM BASTÃO TRANSPARENTE 30 cm DE COMPRIMENTO E 6mm DE ESPESSURA (FINA)	UN	600	0,80	480,00
42266 - COLA QUENTE EM BASTÃO TRANSPARENTE 30cm DE COMPRIMENTO 10mm DE ESPESSURA	UN	350	1,40	490,00

001178

42267 - CONTRA CAPA PARA ENCADERNAÇÃO, TAMANHO A-4, COR PRETA	UN	1000	0,80	800,00
42269 - CORRETIVO LÍQUIDO 18 ml À BASE DE ÁGUA, NÃO TÓXICO FABRICAÇÃO NACIONAL	UN	200	2,60	590,00
42270 - ELÁSTICO PARA DINHEIRO N/18 PACOTE COM 500g	PCT	70	16,40	1.148,00
42271 - ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 20 mm, PARA 120 FOLHAS 75g/m², PACOTE COM 50 UNIDADES	PCT	30	21,90	657,00
42272 - ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 29 mm, PARA 200 FOLHAS 75g/m², PACOTE COM 16 UNIDADES	PCT	30	21,90	657,00
42273 - ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 33 mm, PARA 250 FOLHAS 75g/m², PACOTE COM 12 UNIDADES	PCT	25	21,90	547,50
42274 - ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 40 mm, PARA 350 FOLHAS 75g/m², PACOTE COM 16 UNIDADES	PCT	25	21,90	547,50
42275 - ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 9 mm, PARA 50 FOLHAS 75g/m², PACOTE COM 50 UNIDADES	UN	25	11,60	290,00
42276 - ESTILETE LARGO, LÂMINA DE 18mm, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO,	UN	100	2,90	290,00
42277 - ETIQUETA ADESIVA TAMANHO A-4 210 X 297mm CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	10	42,60	426,00
42278 - ETIQUETA ADESIVA TAMANHO FOLHA A-4, FOLHA DIVIDIDA EM 33 ETIQUETAS DEDE TAMANHO 25,4 X 63,5mm CAIXA COM 100 FOLHAS	CX	30	42,60	1278,00
42279 - EVA EMBORRACHADO 40 X 60 cm, COM 2mm DE ESPESSURA COM LISTRAS, CORES VARIADAS	UN	500	5,80	2.900,00
42280 - EVA EMBORRACHADO 40 X 60 m, COM 2mm DE ESPESSURA COM GLITER, CORES VARIADAS	UN	500	7,30	3650,00
42281 - EVA EMBORRACHADO 40 X 60cm, COM 2mm DE ESPESSURA PLUSH ATOALHADO CORES VARIADAS	UN	500	4,90	2450,00
42282 - EVA EMBORRACHADO EM PLACAS 40 X 60cm COM 2 mm DE ESPESSURA NAS CORES BRANCA, PRETA, VERMELHA, AZUL, VERDE, AMARELA, ROSA LARANJA, ROXO, MARROM, ROSA CLARO, AZUL CLARO, VERDE CLARO	UN	1000	2,40	2400,00

00000

42283 – EXTRATOR DE GRAMPO EM AÇO INOX	UN	100	2,60	260,00
42284 – FITA ADESIVA CREPE 18mm X 50m	UN	1000	4,30	4.300,00
42285 – FITA ADESIVA TRANSPARENTE 12mm X 40m	UN	200	1,60	320,00
42286 – FITA LARGA TRANSPARENTE 48mm X 45m	UN	1200	3,30	3.960,00
42287 – FITA TRANSPARENTE DUPLA FACE 12mm DE LARGURA ROLO COM 30 m	UN	200	4,15	830,00
42289 – GIZÃO DE CERA TIPO ESTACA COM 12 CORES, 112g NÃO TÓXICO, INDICADO PARA CRIANÇAS ACIMA DE 3 ANOS, COMPOSTO POR CERAS, CARGAS MINERAIS INERTES E PIGMENTOS. FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 0061	CX	200	4,40	880,00
42291 – GRAMPEADOR COM ESTRUTURA METÁLICA COM 18,5 cm DE BASE COM CAPACIDADE PARA GRAMPEAR 40 FOLHAS DE 75g/m ² , ALCANCE DE ATÉ 100mm, COM SISTEMA DE RECARGA FRONTAL E BOTÃO DE ACIONAMENTO PARA ABERTURA DO TRILHO. PARA GRAMPOS 23/6, 23/8, 26/6 E 24/8	UN	60	29,99	1.799,40
45461- GRAMPEADOR COM ESTRUTURA METÁLICA COM 18,5 cm DE BASE COM CAPACIDADE PARA GRAMPEAR ATÉ 25 FOLHAS DE 75 g/m ² , ALCANCE DE ATÉ 51mm, COM SISTEMA DE RECARGA FRONTAL E BOTÃO DE ACIONAMENTO PARA ABERTURA DO TRILHO. PARA GRAMPOS 26/6 (REFERÊNCIA CIS).	UN	100	40,90	4.090,00
42293 – GRAMPO COBREADO PARA GRAMPEADOR 26/6 CAIXA CONTENDO 5000 GRAMPOS	CX	250	6,60	1.650,00
42294 – GRAMPO PARA PROCESSO TIPO CLICK TELOS, PARA 500 FOLHAS DE PAPEL 75g/cm ² , CAIXA COM 50 UNIDADES	CX	200	1,80	360,00
42296 – LANTEJOULAS ESCOLAR COM 1000 UNIDADES	PCT	200	1,60	320,00
42297 – LÁPIS DE COR LONGO KIT COM 12 CORES, SENDO UMA COR METÁLICA E ONZE CORES TRADICIONAIS, COMPOSTO POR PIGMENTOS, AGLUTINANTES, CARGA, INERTE, CERAS E MADEIRA	CX	1000	17,40	17.400,00

0310

REFLORESTADA COM CERTIFICADO FSC100%. FABRICADO COM TECNOLOGIA SEKURAL, EMBALAGEM COMPOSTA POR UMA BORRACHA BRANCA Nº 60, UM APONTADOR SIMPLES COM LÂMINA DE AÇO	/	/	/	/
42298 – LÁPIS PRETO n°2 SEXTAVADO CAIXA COM 144 UNIDADES, FORMULADO COM MICROPARTÍCULAS ATIVAS E TECNOLOGIA SEKURAL- COMPOSTO POR MATERIAL CERÂMICO, GRAFITE E MADEIRA REFLORESTADA COM CERTIFICAÇÃO 100% FSC. EMBALADO EM DÚZIAS, FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 0006	CX	300	8.80	2.640
42299 – LIVRO ATA COM 100 FOLHAS NUMERADAS, FORMATO 205 X 300 mm, CAPA E CONTRACAPA EM PAPELÃO 700 g/m², REVESTIDO EM PAPEL 90 g/m² PLASTIFICADO, E FOLHAS INTERNAS EM PAPEL OFFSET 56 g/m²	UN	80	17.90	1.432,00
42300 – LIVRO PONTO TAMANHO OFÍCIO COM 100 FOLHAS	UN	70	15,20	1064,00
42301 – MARCADOR PERMANENTE PONTA FINA (1.0 mm) COR AZUL	UN	100	6,20	620,00
42302 – MARCADOR PERMANENTE PONTA FINA (1.0 mm) COR PRETA	UN	100	6,20	620,00
42303 – MARCADOR PERMANENTE PONTA FINA (1.0 mm) COR VERMELHA	UN	70	6,20	434,00
42304 – MASSA DE MODELAR SOFT 12 CORES COM 180 GRAMAS, FEITA A BASE DE AMIDO, PRODUTO NÃO TÓXICO, INDICADO PARA CRIANÇAS ACIMA DE 3 ANOS – FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 0061	CX	700	4,60	3.220,00
42305 – MOLHA DEDO A BASE DE GLICOL E ÁCIDO GRAXO	UN	50	2,80	140,00
42306 – PAPEL CAMURÇA, DISPONÍVEIS NAS CORES: VERMELHO, VERDE, AZUL, AMARELO, ROXO, ROSA, PINK, LARANJA, BRANCA, PRETA E MARROM	UN	1000	0,80	800,00
42307 – PAPEL CARTÃO, CARTAZ, CARTOPLEX DISPONÍVEL NAS CORES VERDE, AZUL, AMARELO VERMELHO, ROSA E PINK	UN	1000	1,00	1000,00
42308 – PAPEL CELOFANE DISPONÍVEL NAS CORES VERDE, VERMELHO, AZUL, AMARELO E TRANSPARENTE	UN	500	1,00	500,00

copy!

42309 – PAPEL CREPOM TRADICIONAL 48 X 200 cm, ENROLADO, NAS CORES VERMELHO, AZUL, VERDE, AMARELO, BRANCO, PRETO, LARANJA, ROSA, ROXO E MARROM	UN	1000	1,10	1.100,00
42310 – PAPEL DOBRADURA ESPELHO, NAS CORES: VERMELHA, VERDE, AMARELA, AZUL, LARANJA, PINK, AZUL CLARO, ROSA E PRETA	UN	1000	0,80	800,00
42311 – PAPEL ESPECIAL TAMANHO A-4 210 X 297 mm, 180 g/m ² , CAIXA COM 50 FOLHAS PARA IMPRESSORA	CX	150	16,30	2445,00
42312 – PAPEL KRAFT ACETINADO EM 80 g/m ² , EM BOBINA GRANDE (12KG)	KG	130	243,60	2436,00
42313 – PAPEL LAMINADO DISPONÍVEL NAS CORES VERDE, VERMELHO, AZUL, AMARELO E BRANCO	UN	700	1,20	840,00
42314 – PAPEL SEDA ESCOLAR TAMANHO PADRÃO NAS CORES VERDE, AMARELO, AZUL, VERMELHO E BRANCO	UN	500	0,30	150,00
42315 – PAPEL SULFITE A-4 210 X 297 mm, AMARELO, 75 g/m ² , ALCALINO, CAIXA COM 5000 FOLHAS. PAPEL DE FABRICAÇÃO NACIONAL, PRODUZIDO A PARTIR DE CELULOSE VIRGEM ORIUNDA DE FLORESTAS 100% PLANTADAS E COM CERTIFICAÇÃO FSC	CX	10	247,90	2479,00
42316 – PAPEL SULFITE A-4 210 X 297 mm, AZUL, 75 g/m ² , ALCALINO, CAIXA COM 5000 FOLHAS. PAPEL DE FABRICAÇÃO NACIONAL, PRODUZIDO A PARTIR DE CELULOSE VIRGEM ORIUNDA DE FLORESTAS 100% PLANTADAS E COM CERTIFICAÇÃO FSC	CX	10	247,90	2479,00
42317 – PAPEL SULFITE A-4 210 X 297 mm, BRANCO, 75 g/m ² , ALCALINO, CAIXA COM 5000 FOLHAS. PAPEL DE FABRICAÇÃO NACIONAL, PRODUZIDO A PARTIR DE CELULOSE VIRGEM ORIUNDA DE FLORESTAS 100% PLANTADAS E COM CERTIFICAÇÃO FSC	CX	500	247,90 247,90	123.950
42318 – PAPEL SULFITE A-4 210 X 297 mm, ROSA, 75 g/m ² , ALCALINO, CAIXA COM 5000 FOLHAS. PAPEL DE FABRICAÇÃO NACIONAL, PRODUZIDO A PARTIR DE CELULOSE VIRGEM ORIUNDA DE FLORESTAS 100% PLANTADAS E COM CERTIFICAÇÃO FSC	CX	10	247,90	2479,00
42319 – PASTA OFÍCIO, SANFONADA CONFECCIONADA EM MATERIAL	UN	25	19,10	477,50

PLÁSTICO, TAMANHO A4, COM 12 DIVISÕES COR CRISTAL				
42321 - PASTA A-Z, ESTRUTURA EM PAPELÃO PLASTIFICADO DE 2 mm DE ESPESSURA, COM PRENDEDOR DE METAL NIQUELADO COM MOLA, TAMANHO APROXIMADO 285 X 85 X 345 mm	UN	120	10,90	1308,00
42322 - PASTA CATÁLOGO COM 50 FOLHAS, TAMANHO A-4	UN	100	12,60	1260,00
42324 - PASTA PLÁSTICA PARA OFÍCIO TRANSLÚCIDA COM FECHAMENTO EM ELÁSTICO, 335 X 245 X 20 mm	UN	355	3,35	1189,25
42325 - PASTA PLÁSTICA PARA OFÍCIO TRANSLÚCIDA COM FECHAMENTO EM ELÁSTICO, 335 X 245 X 30 mm	UN	355	3,80	1349,00
42326 - PASTA PLÁSTICA PARA OFÍCIO TRANSLÚCIDA COM FECHAMENTO EM ELÁSTICO, 335 X 245 X 40 mm	UN	350	4,50	1575,00
42327 - PASTA PLÁSTICA PARA OFÍCIO TRANSLÚCIDA COM FECHAMENTO EM ELÁSTICO, 335 X 245 X 50 mm	UN	350	5,30	1855,00
42328 - PASTA SANFONADA OFÍCIO, PARA ARQUIVO COM 31 BOLSAS EM CARTÃO KRAFT, ENCADERNADA COM CAPA DE PAPELÃO RÍGIDO REVESTIDO DE PERCALUX PRETO. MONTADA EM ORDEM ALFABÉTICA E NUMÉRICA, FECHO COM CADARÇO	UN	50	87,60	4380,00
42329 - PASTA SUSPENSA MARMORIZADA E PLASTIFICADA COMPLETA, COM HASTE EM ARAME, GRAMPO EM PLÁSTICO E VISORES	UN	800	2,70	2160,00
42330 - PERCEVEJO LATONADO CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	100	3,20	320,00
42331 - PERFURADOR MÉDIO PARA PAPEL EM METAL COM CAPACIDADE DE PERFURAÇÃO DE 30 FOLHAS DE 75 g/m ²	UN	30	39,99	1199,70
42332 - PINCEL ATÔMICO HIDROGRÁFICO COM PONTA 4,0 mm, NÃO TÓXICO DISPONÍVEL NAS CORES: COR AZUL, PRETA, VERDE E VERMELHA PARA MARCAÇÃO, ESCRITA E DESENHO, COMPOSTO POR RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA A BASE DE ÁGUA, CORANTES, ADITIVOS, E PONTA DE POLIÉSTER, PRODUTO DE FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 0046	UN	350	4,50	1575,00

000000

42333 - PINCEL ATÔMICO HIDROGRÁFICO, DISPONÍVEL NAS CORES: AZUL, PRETA E VERMELHA, COM PONTA CHANFRADA, COM TRÊS ESPESSURAS DE TRAÇO, SENDO 2,0, 4,5 E 8,0 mm, TINTA PERMANENTE E RECARREGÁVEL, COMPOSTO POR RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA A BASE DE ÁLCOOL, CORANTES, RESINAS, SOLVENTES, ADITIVOS, E PONTA DE FELTRO, PRODUTO DE FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 0046.	UN	350	4,50	1575,00
42334 - PINCEL CHATO ESCOLAR Nº 08	UN	100	2,20	220,00
42335 - PINCEL CHATO ESCOLAR Nº 10	UN	100	2,60	260,00
42336 - PINCEL CHATO ESCOLAR Nº 12	UN	100	3,10	310,00
42337 - PINCEL CHATO ESCOLAR Nº 14	UN	100	3,90	390,00
42338 - PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO NAS CORES AZUL, VERDE E VERMELHA, NÃO RECARREGÁVEL, COMPOSTO POR RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA A BASE DE ÁLCOOL, PIGMENTOS, RESINAS, SOLVENTES, ADITIVOS, SOLVENTES, E PONTA DE ACRÍLICO. FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 0046	UN	600	8,50	5100,00
42339 - PISTOLA PARA APLICAÇÃO DE COLA QUENTE PARA BASTÃO FINO, 15 WATTS, BIVOLT, COM ISOLANTE TÉRMICO NA PONTA, FIO 2 X 0,75 mm ²	UN	80	17,00	1360,00
42340 - PISTOLA PARA APLICAÇÃO DE COLA QUENTE PARA BASTÃO GROSSO, 40 WATTS, BIVOLT, COM ISOLANTE TÉRMICO NA PONTA, FIO 2 X 0,75 mm ²	UN	80	25,50	2040,00
42341 - PRANCHETA EM LÂMINA DE EUCATEX TAMANHO A-4 COM PRENDEDOR EM METAL	UN	30	3,90	117,00
42342 - PRENDEDOR DE PAPEL EM METAL 19 mm (TIPO GRAMPOMOL)	UN	210	0,20	42,00
42343 - PRENDEDOR DE PAPEL EM METAL 25 mm (TIPO GRAMPOMOL)	UN	310	0,50	255,00
42344 - PRENDEDOR DE PAPEL EM METAL 32 mm (TIPO GRAMPOMOL)	UN	510	0,65	331,50
42345 - PRENDEDOR DE PAPEL EM METAL 51 mm (TIPO GRAMPOMOL)	UN	305	1,80	549,00

000000

42346 - RÉGUA EM ACRÍLICO TRANSPARENTE COM 30 cm DE COMPRIMENTO, COM UMA BORDA INDICANDO MEDIDAS EM CENTÍMETROS E OUTRA INDICANDO EM POLEGADAS, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE	UN	2500	1,99	4.975,00
42347 - TESOURA ESCOLAR SEM PONTA 13 cm, LÂMINA EM AÇO INOX, CABO EM POLIPROPILENO SEM REBARBAS, EM DIVERSAS CORES.	UN	2500	2,10	5.250
42348 - TESOURA MULTIUSO COM 25 cm, LÂMINA EM AÇO INOX DE 3 mm DE ESPESSURA, CABO EM POLIPROPILENO	UN	200	8,90	1.780,00
42349 - TINTA FOSCA PARA TECIDO COM 37 ml, ATÓXICA PRONTA PARA USO, SOLÚVEL EM ÁGUA, CORES MISCÍVEIS ENTRE SI, DE FABRICAÇÃO NACIONAL, NAS SEGUINTE CORES VERDE, AZUL, VERMELHO, PINK, BRANCA, PRETA, ROSA CLARO, AZUL CLARO E VERDE CLARO.	FRAS	200	3,20	640,00
42350 - TINTA GUACHE COM 250 ml, ATÓXICA PRONTA PARA USO, SOLÚVEL EM ÁGUA, CORES MISCÍVEIS ENTRE SI, DE FABRICAÇÃO NACIONAL, COMPOSTA POR ÁGUA NAS SEGUINTE CORES VERDE, AZUL, VERMELHO, PINK, BRANCA, PRETA, ROSA CLARO, AZUL CLARO E VERDE CLARO	FRAS	800	6,20	4.960,00
42351 - TINTA PARA CARIMBO, NAS CORES PRETO E AZUL 42 ML	UN	50	4,10	205,00
42352 - TINTA PARA MARCADOR DE QUADRO BRANCO, COM 20 ml, COMPOSTA POR ÁLCOOL, CORANTES, SOLVENTES E ADITIVOS FABRICAÇÃO NACIONAL DISPONÍVEL NAS CORES AZUL, PRETA, VERDE E VERMELHA	UN	300	9,50	2.850,00
15112 - GRAFITE Nº05 COM 12MINAS	UN	30	2,00	600,00
15275 - BLOCO ANOTE E COLE 4X1 COM 50 FOLHAS CADA 38MMX50MM	PCT	50	3,60	180,00
19596 - GRAFITE Nº 07 COM 12 MINAS	UM	30	2,00	60,00

17/03/2017

27395 - BLOCO DE RECADO ADESIVO ANOTE E COLE 76 X 102 MM AMARELO COM 100 FOLHA	BLOCO	200	4,80	960,00
2166 - SACO PLASTICO 4 FUROS	UN	1000	0,30	300,00
2223 - SUPORTE PARA FITA DUREX GRANDE	UN	10	21,90	219,00
TOTAL			R\$	341,750,75

O ORÇAMENTO DEVE SER DEVOLVIDO AO SETOR DE COMPRAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA O MAIS BREVE POSSÍVEL COM CABEÇALHO DEVIDAMENTE PREENCHIDO, CARIMBADO E ASSINADO EM TODAS AS FOLHAS.

Capanema Livraria
& Papelaria Ltda
CNPJ: 13.971.053/0001-00



10/02/17

Município de Capanema - PR

Protocolo Número: 20

Capanema - PR, 06 de fevereiro de 2017

Assunto: Pregão Presencial

DE: Prefeito Municipal

PARA:

- Departamento de Contabilidade;
- Procuradoria Jurídica;
- Pregoeiro e Equipe de Apoio à Licitação.

Preliminarmente à autorização solicitada mediante Protocolo nº 20 o presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

- 1 - À indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer frente a despesa;
- 2 - À elaboração de parecer sobre a possibilidade do procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame;
- 3 - À elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação e da minuta do contrato;
- 4 - Ao exame e aprovação das minutas indicadas no item 3 acima.

Atenciosamente,

Américo Bellé
Prefeito Municipal



Município de Capanema - PR

Protocolo Número: 20

Capanema - PR, 06 de fevereiro de 2017

Assunto: Pregão Presencial

DE: Departamento de Contabilidade

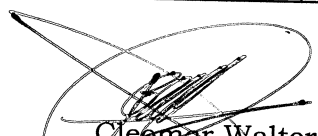
PARA: Prefeito Municipal

Senhor Prefeito

Em atenção ao protocolo 20 encaminhado por Vossa Excelência em 06/02/2017 informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do Certame, para aquisição constantes no protocolo número supra, sendo que o pagamento será efetuado através da Dotação Orçamentária;

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2017	140	02.001.04.122.0402.2020	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	280	05.001.04.122.0402.2023	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	290	05.001.04.122.0402.2023	510	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	600	07.001.12.361.1201.2102	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	610	07.001.12.361.1201.2102	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	620	07.001.12.361.1201.2102	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	920	07.001.12.365.1202.2118	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	930	07.001.12.365.1202.2118	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	1130	07.002.27.812.2701.2272	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	1190	07.003.13.392.1301.2131	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	1300	08.001.26.782.2601.2262	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	1380	08.002.15.182.1501.2156	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	1440	08.002.15.452.1501.2154	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	1450	08.002.15.452.1501.2154	511	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	1680	09.001.10.301.1001.2081	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	1690	09.001.10.301.1001.2081	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	2420	10.001.20.606.2001.2210	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	2540	10.002.18.541.1801.2205	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	2800	11.003.08.243.0802.6054	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	2890	11.003.08.243.0802.6058	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	3070	11.005.08.244.0801.2043	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	3180	12.001.22.661.2201.2222	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	3260	12.002.23.695.2301.2233	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

Respeitosamente,


Cleomar Walter
Téc. Cont. CRC: PR-046483/O-2
CPF: 723.903.959-53



10/03/17

Município de Capanema - PR

MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2017 SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

1. PREÂMBULO:

1.1. O **MUNICÍPIO DE CAPANEMA**, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, mediante o Pregoeiro, designado pela Portaria nº 6569, de 02 de janeiro de 2017, torna público para conhecimento dos interessados que na data, horário e local indicados, fará realizar licitação na **modalidade PREGÃO PRESENCIAL, processada pelo SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, tipo MENOR PREÇO, para aquisição parcelada** dos objetos descritos no item 2 deste edital, conforme as condições estabelecidas no Termo de Referência e neste Edital. O Procedimento licitatório observará integralmente as disposições da Lei nº. 10.520/02, do Decreto Municipal nº. 4.118/07, do Decreto Federal nº. 7.892/13, e, subsidiariamente, da Lei nº. 8.666/93.

1.2. A licitação será subdivida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

1.3. O critério de julgamento adotado será o **MENOR PREÇO POR ITEM**, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

1.4. DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL

O **PREGÃO** será realizado dia 09/03/2017 com início às 14h00min., no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal, na Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza nº 1.080, centro, na cidade de Capanema - PR, CEP: 85.760-000.

1.5. Integram o presente EDITAL, independentemente de transcrição:

- a) **Termo de referência;**
- b) **Anexo I** - Modelo de declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação;
- c) **Anexo II** - Modelo de procuração para credenciamento;
- d) **Anexo III** - Modelo de declaração de inexistência de fato impeditivo de licitar ou contratar com a administração;
- e) **Anexo IV** - Modelo de declaração de regularidade com o ministério do trabalho;
- f) **Anexo V** - Modelo de declaração de micro empresa e empresa de pequeno porte;
- g) **Anexo VI** - Modelo de indicação do responsável pela ata de registro de preços;
- h) **Anexo VII** - Minuta da ata de registro de preços;
- i) **Anexo VIII** - Proposta de preços;
- j) **Anexo IX** - Protocolo de comprovante de retirada do edital;

1.6. Muito embora os documentos estejam agrupados em anexos separados, todos eles se completam, sendo que a proponente deve, para a apresentação da PROPOSTA e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, bem como dos demais DOCUMENTOS, ao se valer do EDITAL, inteirar-se de sua composição, tomando conhecimento, assim, das condições administrativas e técnicas que nortearão o desenvolvimento do PREGÃO e a formalização CONTRATUAL, que poderá ser substituído por Nota



000139

Município de Capanema - PR

de Empenho nos termos que se dispõe o art. 62, da Lei Federal 8666/93, de sorte que todos os aspectos mencionados em cada documento deverão ser observados, ainda que não repetidos em outros.

2. OBJETO:

2.1. O objeto deste Pregão é a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA O USO DAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR- PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS, conforme especificações constantes no termo de referência.

2.2. A quantidade constante no termo de referência são previsões realizadas a partir das aquisições que esta Municipalidade pretende realizar na validade na Ata de Registro de Preços, porém, não se obrigando a Administração a aquisição total.

3. PRAZO DE VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

3.1. A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, a ser firmada entre o Município de Capanema, através da Secretaria de Administração e o(s) vencedor(es) do certame, **terá validade de 12 (doze) meses**, a partir de sua assinatura.

4. DA DESPESA

4.1. A despesa com a aquisição dos materiais é estimada em **R\$ 361.279,85 (Trezentos e Sessenta e Um Mil, Duzentos e Setenta e Nove Reais e Oitenta e Cinco Centavos)**, conforme o orçamento estimativo disposto no Termo de Referência.

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2017	140	02.001.04.122.0402.2020	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	280	05.001.04.122.0402.2023	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	290	05.001.04.122.0402.2023	510	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	600	07.001.12.361.1201.2102	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	610	07.001.12.361.1201.2102	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	620	07.001.12.361.1201.2102	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	920	07.001.12.365.1202.2118	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	930	07.001.12.365.1202.2118	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	1130	07.002.27.812.2701.2272	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	1190	07.003.13.392.1301.2131	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	1300	08.001.26.782.2601.2262	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	1380	08.002.15.182.1501.2156	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	1440	08.002.15.452.1501.2154	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	1450	08.002.15.452.1501.2154	511	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	1680	09.001.10.301.1001.2081	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	1690	09.001.10.301.1001.2081	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício



00000

Município de Capanema - PR

2017	2420	10.001.20.606.2001.2210	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	2540	10.002.18.541.1801.2205	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	2800	11.003.08.243.0802.6054	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	2890	11.003.08.243.0802.6058	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	3070	11.005.08.244.0801.2043	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	3180	12.001.22.661.2201.2222	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	3260	12.002.23.695.2301.2233	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

5. DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES

5.1. O órgão gerenciador será a Secretaria Municipal de Administração.

5.2. Os demais órgãos participantes serão:

5.2.1. Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Urbanos;

5.2.2. Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes;

5.2.3. Secretaria Municipal de Saúde;

5.2.4. Secretaria Municipal da Família e Desenvolvimento Social;

5.2.5. Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo;

5.2.6. Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente;

5.2.7. Secretaria Municipal de Planejamento.

5.2. A ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas no Decreto nº 7.892/13, e na Lei nº 8.666/93.

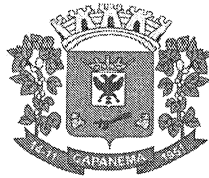
5.3. Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

5.4. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

5.5. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

5.6. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

5.7. Ao órgão não participante que aderir à presente ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.



000000

Município de Capanema - PR

6. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

6.1. Poderão participar desta licitação todos os interessados, do ramo pertinente ao objeto, que manifestarem interesse em participar do certame até o dia anterior à data marcada para a entrega da proposta.

6.1.1. Caso haja interesse de participação nesta licitação, a licitante deverá realizar ou atualizar o cadastro de fornecedores junto ao Setor de Licitações do Município de Capanema - PR, respeitando o prazo estipulado no item 6.1 acima, apresentando os seguintes documentos:

a) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores, **ou**; inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores, **ou**; a ata de fundação e o estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede.

b) Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ, com data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias;

c) Prova de regularidade referente aos Débitos Previdenciários – (INSS – Instituto Nacional da Seguridade Social);

d) Prova de regularidade referente ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando a situação regular;

e) Pen-Drive para repasse dos anexos e arquivos digitais obrigatórios referentes a esta licitação.

6.1.2. Quando o cadastro de fornecedor for realizado ou atualizado, e os arquivos digitais repassados, o representante da licitante obrigatoriamente deverá assinar um Protocolo de Retirada do Edital, que será anexado ao Processo Licitatório.

6.2. Como requisito para participação neste Pregão, o licitante deverá entregar, na data da sessão pública do certame, uma declaração de que está ciente e concorda com as condições previstas neste edital e seus anexos e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no item 15 deste edital.

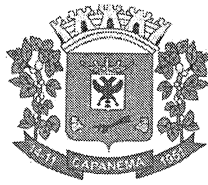
6.2.1. A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação e proposta sujeitará o licitante às sanções previstas neste edital.

6.3. Não poderão participar deste Pregão:

6.3.1. Empresas cujo objeto social não seja pertinente e compatível com o objeto deste Pregão.

6.3.1.1. Excepciona-se o disposto acima, nos casos em que tais sociedades apresentem autorização específica dos sócios para contratar com a Administração objeto diverso do previsto no contrato social ou estatuto;

6.3.1.2. A autorização assemblar deverá observar as regras de convocação e de quórum para instauração e deliberação previstas em lei para cada tipo de sociedade.



00002

Município de Capanema - PR

6.3.1.3. Para fins de comprovação, o licitante deverá apresentar a ata da assembleia ou o documento equivalente.

6.3.2. Empresas ou sociedades estrangeiras que não funcionem no país;

6.3.3. Empresas impedidas de licitar ou contratar com a União (art. 7º da Lei nº 10.520/02 e art. 28 do Decreto nº 5.450/05) ou suspensas temporariamente de participar de licitação ou impedidas de contratar com a Administração Pública (Art. 87, III, da Lei nº 8.666/93);

6.3.4. Empresas proibidas de contratar com o Poder Público, nos termos do art. 72, § 8º, V da Lei nº 9.605/98;

6.3.5. Empresas declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;

6.3.6. Empresas em processo falimentar, em processo concordatário, em recuperação judicial ou extrajudicial;

6.3.7. Empresas de que sejam proprietários, controladores ou diretores Deputados ou Senadores (cfr. art. 54, II da Constituição);

6.3.8. Empresas proibidas de contratar com o Poder Público nos termos do art. 12 da Lei nº 8.429/92 (Lei de Improbidade Administrativa).

6.3.9. Quaisquer interessados que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666/93.

6.4. O licitante deverá apresentar o preço unitário dos produtos devendo estar incluso todas as despesas com pessoal, encargos fiscais, previdenciários, sociais, trabalhistas, e quaisquer outras despesas incidentes sobre os serviços.

6.5. O descumprimento de qualquer condição de participação acarretará a inabilitação do licitante.

7. DA IMPUGNAÇÃO E PEDIDO DE INFORMAÇÕES SOBRE O EDITAL

7.1. Até 05 (cinco) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar o ato convocatório do pregão, conforme item 7.5 deste edital.

7.1.1. Caberá ao pregoeiro decidir sobre a impugnação no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas, contado a partir do protocolo.

7.1.2. Acolhida a impugnação contra o ato convocatório, será definida e publicada nova data para realização do certame.

7.2. Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório deverão ser enviados ao pregoeiro até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no edital.

7.3. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

7.4. As respostas às impugnações e os esclarecimentos prestados pelo pregoeiro serão autuados no processo licitatório e estarão disponíveis para consulta por qualquer interessado.

f



00703

Município de Capanema - PR

7.5. Qualquer impugnação ao presente edital deverá ser protocolizada junto ao Protocolo da Prefeitura Municipal de Capanema, ou remetida via postal, endereçada a Divisão de Licitações do Município, considerando-se o prazo fatal para a tempestividade da impugnação a data de recebimento da correspondência, a qual deverá respeitar os itens 7.1 deste edital.

8. DO ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E EQUIPARADOS

8.1. O enquadramento como microempresa - ME ou empresa de pequeno porte - EPP dar-se-á nas condições do Estatuto Nacional da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, instituído pela Lei Complementar nº 123/06.

8.1.1. A sociedade cooperativa com receita bruta igual ou inferior a R\$ 3.600.000,00, em conformidade com as disposições do art. 34 da Lei nº 11.488/07 e do art. 3º, § 4º, VI da Lei Complementar nº 123/06 receberá o mesmo tratamento concedido pela Lei Complementar nº 123/06 às ME/EPP.

8.1.2. A pessoa física ou o empresário individual enquadrado nos limites definidos pelo art. 3º da Lei Complementar nº 123/06 receberá o mesmo tratamento concedido pela Lei Complementar nº 123/06, às ME/EPP.

8.2. A fruição dos benefícios licitatórios determinados pela Lei Complementar nº 123/2006 independe da habilitação da microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparado para a obtenção do regime tributário simplificado.

8.3. Os licitantes que se enquadrarem nas situações previstas no art. 3º da Lei Complementar nº 123/06, e não possuírem quaisquer dos impedimentos do § 4º do artigo citado, deverão apresentar declaração, sob as penas da lei, de que cumprem os requisitos legais para a qualificação como microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparado, estando aptos a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 a 49 da referida Lei Complementar (Art. 11 do Decreto nº 6.204/07).

8.4. A declaração acima exigida deverá ser entregue juntamente com a documentação de habilitação.

9. DO CREDENCIAMENTO

9.1. O licitante, ou o seu representante, deverá, no local, data e horário indicados no preâmbulo deste Edital, apresentar-se ao Pregoeiro para efetuar seu credenciamento como participante deste Pregão, munido da sua carteira de identidade, ou de outro documento equivalente, e do documento que lhe dê poderes para manifestar-se durante a sessão pública em nome do licitante.

9.2. O licitante ou o seu representante que não se credenciar ou não comprovar seus poderes estará impedido de apresentar lances, formular intenção de recurso ou manifestar-se, de qualquer forma, durante a sessão.

9.3. Considera-se como representante do licitante qualquer pessoa habilitada, nos termos do estatuto ou contrato social, do instrumento público de procuração, ou particular com firma reconhecida, ou documento equivalente.



000000

Município de Capanema - PR

9.4. O estatuto, o contrato social ou o registro como empresário individual devem ostentar a competência do representante do licitante para representá-lo perante terceiros.

9.5. O instrumento de procuração público, ou particular com firma reconhecida, deve ostentar os poderes específicos para formulação de propostas e para a prática de todos os demais atos inerentes a licitações, devendo vir acompanhado dos documentos de constituição da empresa ou do registro como empresário individual.

9.6. Cada credenciado poderá representar apenas um licitante.

9.7. Cada licitante poderá credenciar apenas um representante.

10. DA ABERTURA DA SESSÃO

10.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, na data, horário e local indicados no preâmbulo deste Edital, quando o licitante, ou o seu representante, após a fase de credenciamento, deverá apresentar ao Pregoeiro os seguintes documentos:

a) Declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação (conforme modelo anexo);

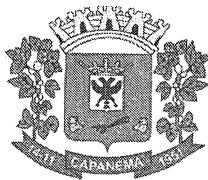
b) Declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte, ou de cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488/07, quando for o caso (conforme modelo anexo), sob pena de não usufruir do tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006.

b)1. A declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte, ou de cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488/07, quando for o caso (conforme modelo anexo), deverá estar acompanhada da Certidão simplificada de registro do comércio - Junta Comercial – do Estado sede da licitante, cuja pesquisa tenha sido realizada em data não anterior a 90 (noventa) dias da data prevista para apresentação dos envelopes;

10.2. A licitante microempresa ou empresa de pequeno porte que se enquadrar em qualquer das vedações do artigo 3º, parágrafo 4º, da Lei Complementar nº 123/2006, não poderá usufruir do tratamento diferenciado previsto em tal diploma e, portanto, não deverá apresentar a respectiva declaração.

10.3. Os envelopes da proposta de preços e da documentação de habilitação deverão estar separados, fechados e rubricados no fecho, opacos, contendo em suas partes externas e frontais, em caracteres destacados, os seguintes dizeres:

ENVELOPE Nº 1 - PROPOSTA DE PREÇOS
MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR
PREGÃO SRP Nº 13/2017
(RAZÃO SOCIAL DO LICITANTE)
CNPJ Nº XXXX



000000

Município de Capanema - PR

ENVELOPE Nº 2 - DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO
MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR
PREGÃO SRP Nº 13/2017
(RAZÃO SOCIAL DO LICITANTE)
CNPJ Nº XXXX

10.4. Será admitido o encaminhamento dos envelopes por via postal ou outro meio similar de entrega, mediante recibo ou aviso de recebimento, desde que entregues até 1 (uma) hora antes da abertura da sessão pública.

10.4.1. Nessa hipótese, os dois envelopes deverão ser acondicionados em invólucro único, endereçado diretamente à Comissão, com a seguinte identificação:

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR
PREGÃO SRP Nº 13/2017
SESSÃO EM – 09/03/2017 AS 14H00M

10.5. Os envelopes que não forem entregues nas condições acima estipuladas não gerarão efeitos como proposta.

10.6. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas neste Edital.

11. DA PROPOSTA DE PREÇO

11.1. A proposta de preços, emitida por computador, **SOMENTE conforme modelo padrão do sistema (Anexo VIII)**, redigida em língua portuguesa, com clareza, sem emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, devidamente datada e assinada, como também rubricadas todas as suas folhas pelo licitante ou seu representante, deverá conter:

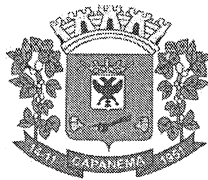
11.1.1. As características do objeto de forma clara e precisa, descrevendo o material ofertado, indicando a **marca**, quantidade, prazos de validade, de garantia e de entrega, no que for aplicável, bem como os valores unitários e o total, sob pena de desclassificação de sua proposta.

11.1.2. Preço **unitário e total**, em algarismo, expresso em moeda corrente nacional (real), de acordo com os preços praticados no mercado, considerando as quantidades constantes do Termo de Referência.

11.1.3. O licitante deverá observar o valor máximo especificado no Termo de referência, sob pena de desclassificação de sua proposta.

11.2. Nos preços ofertados já deverão estar inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e as despesas decorrentes da execução do objeto.

000000



000000

Município de Capanema - PR

11.3. As propostas terão validade de **12 (doze) meses** contados da data de assinatura do dia da licitação.

11.3.1. Decorrido o prazo de validade das propostas, sem convocação para contratação, ficam os licitantes liberados dos compromissos assumidos.

11.4. Até a abertura da sessão, o licitante poderá retirar ou substituir a proposta anteriormente encaminhada.

11.5. Ao assinar a Proposta de Preços, o proponente estará assumindo automaticamente o cumprimento de todas as condições lá estabelecidas.

11.6. A proposta de preços padrão do sistema, depois de preenchida, também deverá ser salva em Pen-Drive ou CD-ROM e entregue ao Pregoeiro no momento do Credenciamento ou dentro do Envelope nº 01 (PROPOSTA DE PREÇOS), para fins de lançamento no Sistema de julgamento.

11.7. A licitante que não atender ao item 11.6, será desclassificada.

12. DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

12.1. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, que sejam omissas, apresentem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento.

12.2. A desclassificação de proposta será sempre fundamentada e registrada em Ata.

12.3. O Pregoeiro classificará o autor da proposta de menor preço e aqueles que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento), relativamente à de menor preço, para participação na fase de lances.

12.4. Quando não forem verificadas, no mínimo, três propostas escritas de preços nas condições definidas no subitem anterior, o Pregoeiro classificará as melhores propostas subsequentes, até o máximo de três, para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos.

13. DA FORMULAÇÃO DOS LANCES E DAS REGRAS DE DESEMPATE

13.1. Classificadas as propostas, de acordo com o Edital, o Pregoeiro dará início à etapa de apresentação de lances verbais pelos licitantes, que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes.

0.0.1. O lance deverá ser ofertado **POR ITEM**.

13.2. O Pregoeiro convidará individualmente os licitantes classificados, de forma sequencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais, em ordem decrescente de valor.

13.3. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances e a manutenção do último preço por ele apresentado, para efeito de ordenação das propostas.



000007

Município de Capanema - PR

13.4. Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente à penalidade de multa de 2% sobre o valor máximo do objeto previsto no termo de referência.

13.5. Encerrada a etapa de lances, na hipótese de participação de licitante microempresa (ME) ou empresa de pequeno porte (EPP) ou cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488/2007 (COOP), será observado o disposto nos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 123/2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538/2015.

13.6. O Pregoeiro identificará os preços ofertados pelas ME/EPP e COOP participantes que sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores ao menor preço, desde que a primeira colocada não seja uma ME/EPP/COOP.

13.7. As propostas ou lances que se enquadrarem nessa condição serão consideradas empatadas com a primeira colocada e o licitante ME/EPP/COOP melhor classificado terá o direito de apresentar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente abaixo da primeira colocada, no prazo máximo de 5 (cinco) minutos.

13.8. Caso a ME/EPP/COOP melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes ME/EPP/COOP participantes que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, segundo o estabelecido no subitem anterior.

13.9. Caso sejam identificadas propostas de licitantes ME/EPP/COOP empatadas, no referido intervalo de 5% (cinco por cento), será realizado sorteio para definir qual das licitantes primeiro poderá apresentar nova oferta, conforme subitem acima.

13.10. Havendo êxito neste procedimento, a ME/EPP/COOP assumirá a condição de melhor classificada no certame, para fins de aceitação. Não havendo êxito, ou tendo sido a melhor oferta inicial apresentada por ME/EPP/COOP, ou ainda não existindo ME/EPP/COOP participante, prevalecerá a classificação inicial.

13.11. Somente após o procedimento de desempate fictício, quando houver, e a classificação final dos licitantes, será cabível a negociação de preço junto ao fornecedor classificado em primeiro lugar

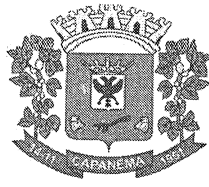
13.12. Havendo eventual empate entre propostas, ou entre propostas e lances, o critério de desempate será aquele previsto no artigo 3º, §2º, da Lei nº 8.666/93, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens e serviços:

- a) Produzidos no País;
- b) Produzidos ou prestados por empresas brasileiras;
- c) Produzidos ou prestados por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.

13.13. Persistindo o empate, o critério de desempate será o sorteio.

13.14. Durante a sessão pública é permitido a um licitante fazer lance igual ao de um concorrente com intuito de empatar o certame, porém somente será possível o lance nestes termos caso um lance menor seja considerado inexecutável.

13.14.1. Não serão permitidos lances idênticos nos casos não previstos no subitem anterior.



001/13

Município de Capanema - PR

13.14.2. O desempate nos casos previstos no subitem 13.14 se dará nos termos do item 13 deste edital.

13.14.3. Caso haja empate nos termos do item 13.14 entre empresas enquadradas como ME/EPP e não enquadradas, o desempate será por meio de sorteio.

13.15. Apurada a proposta final classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro poderá negociar com o licitante para que seja obtido melhor preço, observado o critério de julgamento, não se admitindo negociar condições diferentes daquelas previstas neste Edital.

13.16. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

13. DA ACEITAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

14.1. O Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à compatibilidade do preço em relação ao valor estimado para a contratação e sua exequibilidade, bem como quanto ao cumprimento das especificações do objeto.

14.2. O Pregoeiro poderá solicitar ao licitante que apresente imediatamente documento contendo as características do material ofertado, sob pena de não aceitação da proposta.

14.3. Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos no subitem anterior, o Pregoeiro exigirá que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de **2 (dois) dias úteis** contados da solicitação.

14.4. No caso de não haver entrega da amostra, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

14.5. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser avaliados pela equipe técnica responsável pela análise.

14.6. Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

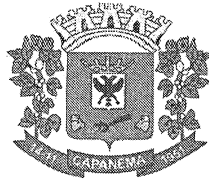
14.7. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando a nova data e horário para a sua continuidade.

14.8. Se a proposta classificada em primeiro lugar não for aceitável, ou for desclassificada, o Pregoeiro examinará a proposta subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao Edital.

14.9. Nessa situação, o Pregoeiro poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

14.10. No julgamento das propostas, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem sua substância, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de classificação.

14.11. Aceita a proposta classificada em primeiro lugar, o licitante deverá comprovar sua condição de habilitação, na forma determinada neste Edital.



000000

Município de Capanema - PR

15. DA HABILITAÇÃO

15.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro poderá verificar o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) Consulta ao portal do TCE/PR quanto aos impedidos de licitar (<http://servicos.tce.pr.gov.br/tcepr/municipal/ail/ConsultarImpedidosWeb.aspx>);

b) CNAE (www.cnae.ibge.gov.br);

c) SICAF;

d) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

e) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

15.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429/1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

15.3. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

15.4. Para a habilitação, o licitante deverá apresentar os documentos a seguir relacionados:

15.4.1. RELATIVA À HABILITAÇÃO JURÍDICA:

a. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede.

b. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

b.1) Os documentos deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

c. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores.

d. No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte;

e. No caso de cooperativa:



001020

Município de Capanema - PR

e.1) A ata de fundação e o estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede;

e.2) O registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

e.3) O regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com ata da assembleia que os aprovou;

e.4) Os editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias;

e.5) A ata da sessão em que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação;

f. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

g. Para qualquer tipo de empresa: Certidão simplificada de registro do comercio - Junta Comercial, cuja pesquisa tenha sido realizada em data não anterior a 90 (noventa) dias da data prevista para apresentação dos envelopes, salvo o previsto na alínea "c" deste subitem;

15.4.2. RELATIVA À REGULARIDADE FISCAL:

a) Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ, com data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias;

b) Prova de regularidade referente aos Débitos Previdenciários – (INSS – Instituto Nacional da Seguridade Social);

c) Prova de regularidade referente ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando a situação regular, expedido pela Caixa Econômica Federal;

d) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal (Certidão Conjunta Negativa da Dívida Ativa da União e Receita Federal);

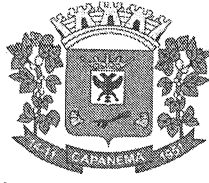
d.1) A aceitação de Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União está condicionada à verificação da correspondente autenticidade nos seguintes endereços eletrônicos: www.receita.fazenda.gov.br e www.pgfn.fazenda.gov.br.

e) Prova de regularidade para com a Receita Estadual, da unidade de federação da sede da licitante;

f) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, (Certidão Negativa de Tributos Municipais, emitida pela prefeitura da sede do licitante);

15.4.3. RELATIVA À REGULARIDADE ECONÔMICA FINANCEIRA:

a) Certidão negativa de falência ou recuperação judicial, ou liquidação judicial, ou de execução patrimonial, conforme o caso, expedida pelo distribuidor da sede do licitante, ou de seu domicílio, dentro do prazo de validade previsto na própria certidão, ou, na omissão desta, expedida a menos de **90 (noventa) dias** contados da data da sua apresentação;



11071

Município de Capanema - PR

15.4.4. REGULARIDADE TRABALHISTA:

a) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), de acordo com a Lei 12.440/11 (validade 180 dias contados da data de sua emissão).

15.5. DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR (DECLARAÇÕES):

a) Declaração (**com firma reconhecida**) de Inexistência de Fato Impeditivo de contratar com a Administração, conforme modelo constante no **Anexo III** deste Edital.

b) Declaração (**com firma reconhecida**) de que não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalhos noturnos e menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, conforme disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal. (Conforme modelo no **Anexo IV** deste Edital – Regularidade com o Ministério do Trabalho).

15.6. Os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** (envelope nº 02) poderão ser apresentados em original, ou por qualquer processo de cópia desde que autenticada por cartório competente, ou cópia simples que **poderá** ser autenticada pelos membros da Comissão ou Funcionário do Setor de Licitações, no decorrer da sessão **desde que o original esteja na posse do representante credenciado**, ou ainda por meio de publicação em órgão da imprensa oficial, e inclusive expedidos via Internet.

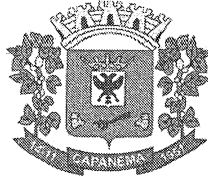
15.7. As certidões de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista dos licitantes deverão ser apresentadas dentro do prazo de validade estabelecido em lei ou pelo órgão expedidor, ou, na hipótese de ausência de prazo estabelecido, deverão estar datadas dos últimos 90 dias contados da data da abertura da sessão pública.

15.8. As ME/EPP e seus equiparados deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de desclassificação (art. 43 da LC nº 123/06).

15.9. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal da ME/EPP, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa (art. 43, §1º, da LC nº 123/06 e nº 147/14);

15.10. A declaração do vencedor do certame acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação, aguardando-se os prazos de regularização fiscal para a abertura da fase recursal (art. 4º, § 2º, do Decreto 6.204/07);

15.11. A não regularização da documentação, no prazo previsto acima, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.



Município de Capanema - PR

15.12. O proponente que não cumprir com o disposto no item 15 e seus subitens será desclassificado.

16. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

16.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de até **24 (vinte e quatro) horas**, a contar da eventual solicitação do Pregoeiro.

16.1.1. A proposta final deverá ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

16.1.2. A proposta final deverá conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

16.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

16.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

17. DOS RECURSOS

17.1. Declarado o vencedor, e depois de decorrida a fase de regularização fiscal, caso o licitante vencedor seja microempresa ou empresa de pequeno porte ou cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488/2007, qualquer licitante poderá, ao final da sessão pública, de forma imediata e motivada, manifestar sua intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de três dias para apresentar as razões do recurso, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contra razões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo da recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.

17.2. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

17.3. Cabe ao Pregoeiro receber, examinar e decidir os recursos, encaminhando-os à autoridade competente quando mantiver sua decisão.

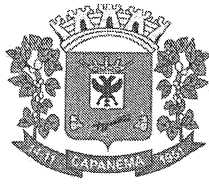
17.4. A análise quanto ao recebimento ou não do recurso, pelo Pregoeiro, ficará adstrita à verificação da tempestividade e da existência de motivação da intenção de recorrer.

17.5. O acolhimento de recurso, pelo Pregoeiro, ou pela autoridade competente, conforme o caso, importará invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

17.6. Não serão conhecidos os recursos cujas razões forem apresentadas fora dos prazos legais.

18. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

18.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.



000000

Município de Capanema - PR

18.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

19. DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

19.1. Homologado o resultado da licitação, o órgão gerenciador, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, convocará os interessados para, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados da data da convocação, procederem à assinatura da Ata de Registro de Preços, a qual, após cumpridos os requisitos de publicidade, terá efeito de compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas.

0.2. O prazo previsto poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando, durante o seu transcurso, for solicitado pelo licitante convocado, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo órgão gerenciador.

0.3. A recusa injustificada de fornecedor classificado em assinar a ata dentro do prazo estabelecido pela Administração ensejará a aplicação das penalidades estabelecidas em lei ou no presente instrumento convocatório.

0.4. É facultado à Administração, quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado.

0.5. Desde que atendidos os pressupostos dos artigos 11 e 26 do Decreto nº 7.892/13, serão registrados em ata os preços e quantitativos dos licitantes que aceitarem cotar os bens com preços iguais ao do licitante mais bem classificado, segundo a ordem de classificação baseada na última proposta apresentada durante a fase competitiva, que deverá ser observada para fins de eventual contratação.

0.6. No momento da assinatura da Ata a Administração verificará se os licitantes mantêm as mesmas condições de habilitação consignadas no edital, as quais deverão ser mantidas durante toda a vigência da ata.

0.7. Constatada a irregularidade no SICAF, quando o licitante vencedor recusar-se a assinar o contrato ou retirar o instrumento equivalente, ou em qualquer outra hipótese de cancelamento do registro prevista nos artigos 20 e 21 do Decreto nº 7.892/13, o Departamento de Licitações poderá convocar o licitante subsequente na ordem de classificação para assinar o contrato ou retirar o instrumento equivalente.

20. DA VIGÊNCIA DA ATA

20.1. A Ata de Registro de Preços terá vigência de **12 (doze) meses**, a contar da data de sua assinatura.



00/2014

Município de Capanema - PR

21. DA ALTERAÇÃO E DO CANCELAMENTO DA ATA

21.1. A alteração da Ata de Registro de Preços e o cancelamento do registro do fornecedor obedecerão à disciplina do Decreto nº 7.892/13, conforme previsto na Ata de Registro de Preços anexa ao Edital.

21.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, sem prejuízo da possibilidade de alterações dos contratos eventualmente firmados.

22. DA CONTRATAÇÃO COM OS FORNECEDORES

22.1. A contratação com o fornecedor registrado, de acordo com a necessidade do órgão, será formalizada por intermédio da Ata de Registro de Preços.

22.1.1. As condições de aquisição constam do Termo de Referência anexo ao Edital e da Ata de Registro de Preços, e poderão ser detalhadas, em cada aquisição específica, no respectivo requerimento elaborado.

22.1.2. O órgão deverá assegurar-se de que o preço registrado na Ata permanece vantajoso, mediante realização de pesquisa de mercado prévia à aquisição (artigo 9º, inciso XI, do Decreto nº 7.892, de 2013).

22.2. O órgão convocará a fornecedora com preço registrado em Ata para, a cada contratação, e dentro do prazo de validade da Ata, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, efetuar a retirada da Nota de Empenho ou instrumento equivalente, ou assinar o Contrato, se for o caso, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Edital e na Ata de Registro de Preços.

22.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite/retirada do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado/retirado no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

22.2.2. Esse prazo poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do fornecedor e aceita pela Administração, desde que se respeite o prazo de validade da Ata.

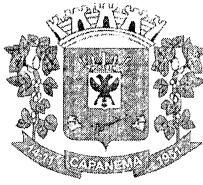
22.3. Antes da assinatura do Contrato ou da emissão da Nota de Empenho, a Contratante poderá realizar consulta online ao SICAF, para identificar possível proibição de contratar com o Poder Público e verificar a manutenção das condições de habilitação, cujos resultados serão anexados aos autos do processo.

22.4. A Contratada deverá manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

22.5. Correrão por conta da Contratada quaisquer despesas que incidirem ou venham a incidir sobre o Contrato.

22.6. É vedada a subcontratação total ou parcial do objeto do contrato.

22.7. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, a fiscalização será exercida por um representante da Contratante, ao qual competirá registrar em relatório todas as ocorrências e as



00000000

Município de Capanema - PR

deficiências verificadas e dirimir as dúvidas que surgirem durante sua vigência, de tudo dando ciência à Administração.

23. DO PREÇO

23.1. Durante a vigência do contrato, os preços são fixos e irrevogáveis.

24. CONDIÇÕES DE AQUISIÇÃO E DE ENTREGA DO OBJETO

24.1. A empresa vencedora do certame deverá entregar os materiais solicitados em **até 01 (um) dia útil após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema**, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de **requerimento de compra pela Secretaria Municipal solicitante**, nos termos do subitem seguinte.

24.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

- a) Identificação da Secretaria Municipal solicitante;
- b) Discriminação dos materiais a serem adquiridos;
- c) Local onde serão entregues os materiais;
- d) Prazo para entrega dos materiais;
- e) Quantidade e medidas do material, quando for o caso;
- f) Justificativa da quantidade requisitada e a necessidade da aquisição;
- g) Assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.

24.3. **O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota de empenho.**

24.4. **A empresa licitante deve negar o fornecimento dos materiais caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 24.2.**

24.4.1. **A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.**

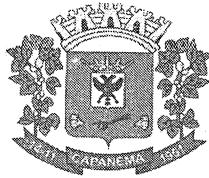
24.5. **O não cumprimento do disposto neste item enseja a nulidade da contratação e responsabilização do ordenador de despesa por improbidade administrativa.**

24.6. **O fornecimento de materiais pela empresa vencedora do certame sem a prévia elaboração do requerimento configura a concorrência da empresa para a nulidade do ato, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento dos produtos, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.**

24.7. **Os requerimentos provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, após o recebimento definitivo dos serviços, deverão ser armazenados em arquivo próprio no Controle Interno ou do Departamento de Compras do Município, permitindo a fiscalização de órgãos internos e externos.**

25. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

25.1. A CONTRATADA obriga-se a:



000000

Município de Capanema - PR

25.1.1. Efetuar a entrega do material em perfeitas condições, no prazo, quantidades e locais indicados pelo Município, em estrita observância das especificações do Edital, do Termo de referência e da proposta;

25.1.2. Emitir a respectiva nota fiscal dos produtos fornecidos, constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

25.1.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da aquisição, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

25.1.3.1. Este dever implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, as suas expensas, no prazo máximo fixado no Termo de Referência e Edital, o material com avarias ou defeitos;

25.1.4. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;

25.1.5. Comunicar à Administração, no prazo mínimo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega do material, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

25.1.6. Manter, durante toda a execução da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

25.1.7. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de Ata de Registro de Preços;

25.1.8. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato;

25.1.9. Efetuar a entrega do material com seus próprios equipamentos e funcionários;

26. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

26.1. A CONTRATANTE obriga-se a:

26.1.1. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;

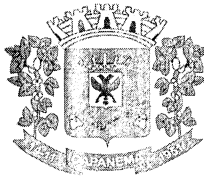
26.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do material recebido provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

26.1.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, através de servidor efetivo especialmente designado;

26.1.4. Efetuar o pagamento no prazo previsto.

27. DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA E DA GARANTIA/VALIDADE DO OBJETO

27.1. A Contratada é responsável pelos danos causado à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução da Ata de Registro de Preços.



12/07

Município de Capanema - PR

27.2. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato e de vícios ocultos do objeto adquirido.

27.3. O material entregue deverá possuir, no mínimo, 12 (doze) meses de garantia/validade contados da data da entrega.

27.4. Durante o prazo de garantia, caso não seja possível a solução do problema no próprio local onde se encontre o material e haja necessidade de transporte para sede própria da proponente, fica sob responsabilidade desta todos os ônus com transporte, locomoção, alimentação, hospedagem e outros que por ventura se fizerem necessários à perfeita solução do problema.

27.5. Incumbe à Contratada o ônus da prova da origem do defeito.

28. DAS CONDIÇÕES DO RECEBIMENTO DO OBJETO DA LICITAÇÃO

28.1. Quando a entrega do objeto for realizada, caberá à CONTRATADA apresentar comunicação escrita informando o fato ao fiscal do contrato, que deve ser servidor efetivo, o qual verificará o material fornecido e confeccionará um termo de recebimento provisório, identificando os materiais recebidos, cuja finalidade é apenas para atestar que a Contratada entregou os materiais na data estipulada na solicitação, fornecendo uma cópia do documento à CONTRATADA.

28.1.1. Juntamente com a entrega do material, a CONTRATADA deverá apresentar a nota fiscal correspondente, nos termos definidos pelo Departamento de Compras do Município.

28.2. Após o recebimento provisório o Município, por meio de comissão de recebimento, formada por três servidores efetivos, realizará, no prazo de até 10 (dez) dias úteis, a liquidação da aquisição, isto é, a verificação da compatibilidade do material entregue com as especificações do termo de referência, para fins de recebimento definitivo.

28.2.1. Os requerimentos dos medicamentos serão assinados pelos membros da comissão no momento do recebimento definitivo, e serão armazenados em arquivo próprio na Secretaria Municipal de Saúde.

28.3. A Comissão realizará inspeção minuciosa de todo o material, por meio de servidores públicos efetivos competentes, acompanhados dos profissionais encarregados pela solicitação de compra, com a finalidade de verificar a adequação do material e constatar e relacionar a quantidade do material a que vier ser recusado.

28.3.1. A CONTRATADA fica obrigada a substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o material em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da qualidade dos materiais entregues, cabendo à fiscalização não atestar o recebimento dos objetos até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas.

28.3.2 No caso de material rejeitado, a Contratada deverá providenciar a imediata troca por outro sem defeito ou de acordo com o Termo de Referência, dentro do prazo de **24 (vinte e quatro) horas**, contado da notificação enviada pelo Município, sob pena de aplicação das sanções previstas no edital e seus anexos, ficando sob sua responsabilidade todos os custos da operação de troca.

28.4. Após tal inspeção e eventuais regularizações de pendências, será lavrado Termo de Recebimento Definitivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ambas assinadas pela fiscalização,



002/2015

Município de Capanema - PR

relatando as eventuais pendências verificadas e os produtos substituídos, para posterior emissão de Nota fiscal dos materiais fornecidos, **disponibilizando uma das vias para a empresa contratada.**

28.4.1. Na hipótese de o termo de recebimento definitivo não ser elaborado tempestivamente, reputar-se-á como realizado, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo, desde que o fato seja comunicado à Contratante 05 (cinco) dias anteriores à exaustão do prazo.

28.4.2. O recebimento definitivo do objeto licitado não exime a CONTRATADA, em qualquer época, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas em contrato e por força das disposições legais em vigor (Lei nº 10.406, de 2002).

28.5.A notificação a que se refere o item 28.3.2 poderá ser encaminhada via e-mail para a CONTRATADA.

28.6.A ausência de confecção do termo de recebimento provisório ou definitivo nos termos deste edital ensejará a responsabilização administrativa dos agentes e servidores públicos que se omitirem.

29. DO PAGAMENTO

29.1. O pagamento será feito pelo Município de Capanema/PR, **de forma parcelada, de acordo com as solicitações encaminhadas à Contratada, conforme as necessidades da Administração Municipal;**

29.2. O prazo para pagamento será de até 15 (quinze) dias, subsequentes ao recebimento definitivo, nos termos do item 28 deste edital.

29.3. Ao ser emitida a Nota Fiscal, deverá ser imediatamente enviada por e-mail, nos endereços eletrônicos: empenho@capanema.pr.gov.br e/ou compras@capanema.pr.gov.br, ou entregue nas mãos dos servidores designados para o Pagamento.

29.4. O pagamento será efetuado por meio da Tesouraria do Município.

29.5.A Contratada deverá encaminhar junto à Nota Fiscal, documento em papel timbrado da empresa informando a Agencia Bancária e o número da Conta a ser depositado o pagamento.

29.6.Não será aceita a emissão de boletos bancários para efetuar o pagamento das Notas Fiscais e/ou Faturas.

29.7. A nota fiscal deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas de preços, bem como da Nota de Empenho, não se admitindo notas fiscais emitidas com outros CNPJ's.

29.8. A CONTRATADA se obriga a revalidar todas as suas certidões e documentos vencidos, que tenham sido apresentados na ocasião da habilitação ou junto ao Cadastro de Fornecedores do Município de Capanema. Os pagamentos somente serão efetivados caso a CONTRATADA apresente situação regular.



00/2010

Município de Capanema - PR

29.9. Qualquer suspensão de pagamento devido à falta de regularidade do fornecedor não gerará para a CONTRATANTE nenhuma responsabilidade nem obrigação de reajustamento ou atualização monetária do valor devido.

29.10. Na ocasião do pagamento a Contratada deverá apresentar na tesouraria da Contratante, além dos documentos exigidos nos subitens anteriores:

a) Certidões de regularidade junto ao INSS e ao FGTS da Licitante, emitidas no respectivo mês do pagamento;

b) Termo de recebimento definitivo dos materiais fornecidos.

29.11. Em caso de não cumprimento pela CONTRATADA de disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução, sem prejuízos de quaisquer outras disposições contratuais.

29.12. É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Edital, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas no edital e indenização pelos danos decorrentes.

29.13. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à aquisição, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciará-se após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

29.14. A Administração somente efetuará o pagamento após a ocorrência das seguintes hipóteses, sendo facultada a adoção de apenas uma delas:

29.14.1. Mediante a comprovação da quitação dos tributos referentes à aquisição ou prestação de serviço contratado; ou

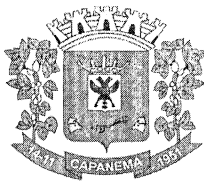
29.14.2. Mediante retenção diretamente sobre o valor devido à Contratada do Imposto sobre a Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ), caso o referido tributo incida na contratação, bem como o Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), nos termos da Lei Complementar Federal nº 116/03, e na Lei Municipal 950/03.

29.15. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação por meio de documento oficial de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

29.16. A Administração deduzirá do montante a ser pago os valores correspondentes às multas e/ou indenizações devidas pela Contratada.

29.17. O desconto de qualquer valor no pagamento devido à Contratada será precedido de processo administrativo em que será garantido à empresa o contraditório e a ampla defesa, com os recursos e meios que lhes são inerentes.

29.18. É vedado à Contratada transferir a terceiros os direitos ou créditos decorrentes da ata de registro de preços.



17/000

Município de Capanema - PR

30. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

30.1. Comete infração administrativa, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:

- a) Não retirar a nota de empenho, ou não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;
- a) Apresentar documentação falsa;
- b) Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- c) Não mantiver a sua proposta dentro de prazo de validade;
- d) Comportar-se de modo inidôneo;
- e) Cometer fraude fiscal;
- f) Fizer declaração falsa;
- g) Ensejar o retardamento da execução do certame.

30.2. A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a) Multa de até 2% (dois por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;
- b) Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Capanema e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até dois anos;

30.3. Em caso de inexecução do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, a Contratada estará sujeita às sanções administrativas abaixo, garantidas a prévia defesa:

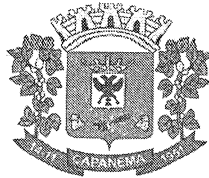
30.3.1. Advertência por escrito;

30.3.2. Multas:

- a) Multa de 2 % sobre o valor previsto em cada requerimento da Secretaria Municipal solicitante, por dia de atraso na entrega dos materiais, limitada ao percentual máximo de 14% do valor total de cada requerimento, a partir do qual estará configurada a sua inexecução total da ata de registro de preços;
- b) Multa de 0,2 % sobre o valor total da ata de registro de preços, por infração a qualquer cláusula ou condição do edital ou da ata de registro de preços não especificada na alínea "a" deste item, aplicada em dobro na reincidência;
- c) Multa de 5 % sobre o valor total da ata de registro de preços, no caso de rescisão do contrato por ato unilateral da Administração, motivado por culpa da Contratada, havendo a possibilidade de cumulação com as demais sanções cabíveis;
- d) Multa de 20,0 % sobre o valor total d ata de registro de preços, quando configurada a inexecução total da ata.

30.3.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

30.3.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.



004/2011

Município de Capanema - PR

30.4. As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:

- a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

30.5. As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93, e subsidiariamente na Lei nº 9.784/99.

30.6. A multa será descontada da garantia do contrato, caso houver, e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração.

30.7. A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública é de competência exclusiva do(a) Prefeito(a) Municipal.

30.8. As demais sanções são de competência exclusiva do Pregoeiro.

30.9. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

30.10. As multas serão recolhidas em favor do Município, no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente, ou, quando for o caso, inscritas na Dívida Ativa do Município e cobradas judicialmente.

30.11. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

30.12. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

31. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

31.1. Constituem motivo para o cancelamento do registro:

- a) O não cumprimento de cláusulas constantes no edital e na ata de registro de preços, bem como especificações do material e prazos de entrega;
- b) O cumprimento irregular de cláusulas constantes no edital e na ata de registro de preços, bem como especificações do material e prazos de entrega;
- c) O atraso injustificado na entrega do material;
- d) A paralisação da entrega do material, sem justa causa e prévia comunicação à Administração;
- e) A subcontratação total do seu objeto, a associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas neste edital e na ata de registro de preços;



001/2020

Município de Capanema - PR

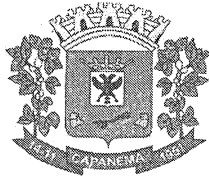
- f) A subcontratação parcial do seu objeto, sem que haja prévia aquiescência da Administração;
- g) O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;
- h) O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1º do art. 67 da Lei nº 8.666/93;
- i) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil;
- j) A dissolução da sociedade ou o falecimento da Contratada;
- k) A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do contrato;
- l) Razões de interesse público de alta relevância e de amplo conhecimento justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o contratante e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato;
- m) A suspensão de sua execução, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado ao contratado, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;
- n) O atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes do fornecimento, ou parcelas deste, já recebidas, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;
- o) A não liberação, por parte da Administração, de área, local ou objeto para entrega dos materiais, nos prazos contratuais;
- p) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva do fornecimento dos materiais;
- q) Descumprimento do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

31.2. O cancelamento, devidamente motivado nos autos, será precedido de procedimento administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

32. DA REVOGAÇÃO DO PROCEDIMENTO

32.1. A Administração poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta.

32.2. A revogação será precedida de procedimento administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa, e formalizada mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.



11/08/20

Município de Capanema - PR

33. DA ANULAÇÃO DO PROCEDIMENTO

33.1. A Administração, de ofício ou por provocação de terceiros, deverá anular o procedimento quando eivado de vício insanável.

33.2. A anulação será precedida de procedimento administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa, e formalizada mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

33.3. A nulidade do procedimento de licitação não gera obrigação de indenizar pela Administração.

33.4. A declaração de nulidade de algum ato do procedimento somente resultará na nulidade dos atos que diretamente dependam ou sejam consequências do ato anulado.

33.5. Quando da declaração de nulidade de algum ato do procedimento, a autoridade competente indicará expressamente os atos a que ela se estende.

33.6. A nulidade do contrato administrativo opera efeitos retroativamente, impedindo os efeitos jurídicos que o contrato, ordinariamente, deveria produzir, além de desconstituir os já produzidos.

33.7. A nulidade do contrato não exonera a Administração do dever de indenizar o contratado pelo que este houver executado até a data em que ela for declarada e por outros prejuízos regularmente comprovados, contanto que não lhe seja imputável, promovendo-se a responsabilidade de quem lhe deu causa.

33.8. Nenhum ato será declarado nulo se do defeito não resultar prejuízo ao interesse público ou aos demais interessados.

34. DA FISCALIZAÇÃO

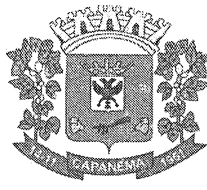
34.1. O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade da aquisição e da alocação dos recursos necessários, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um representante da Administração, sendo servidor público especialmente designado, na forma dos arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666/93.

34.2. O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle dos materiais e do contrato.

34.3. A Contratante exercerá a fiscalização do material através de um representante da Secretaria de Administração, especialmente designado para este fim, sem reduzir nem excluir a responsabilidade da Contratada.

34.4. Ficam reservados à Fiscalização o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, duvidoso ou omissivo, não previsto no Contrato, no Edital, nas Especificações, nos Projetos, nas Leis, nas Normas, nos Regulamentos e em tudo mais que, de qualquer forma, se relacione direta ou indiretamente com o material em questão e seus complementos.

34.5. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e



copy

Município de Capanema - PR

prepostos, salvo seja caracterizada a omissão funcional por parte destes, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

34.6. Compete especificamente à Fiscalização:

34.6.1. Indicar à Contratada todos os elementos indispensáveis ao fornecimento do material;

34.6.2. Exigir da Contratada o cumprimento integral do estabelecido nas Obrigações da Contratada constantes do Edital e seus anexos;

34.6.3. Exigir o cumprimento integral das especificações previstas em Edital.

34.6.4. Esclarecer prontamente as dúvidas que lhes sejam apresentadas pela Contratada;

34.6.5. Expedir por escrito, as determinações e comunicações dirigidas à Contratada;

34.6.6. Autorizar as providências necessárias junto a terceiros;

34.6.7. Transmitir por escrito, instruções sobre as modificações do material que porventura venham a ser feitos, bem como as alterações de prazo e cronograma;

34.6.8. Relatar oportunamente à Contratante, ocorrências ou circunstâncias que possam acarretar dificuldades no fornecimento do material em relação a terceiros;

34.6.9. Dar à Contratante imediata ciência de fatos que possam levar à aplicação de penalidades contra a Contratada, ou mesmo à rescisão do Contrato.

34.7. A execução dos contratos deverá ser acompanhada e fiscalizada por meio de instrumentos de controle, que compreendam a mensuração dos seguintes aspectos, quando for o caso:

a) Os resultados alcançados em relação ao contratado, com a verificação dos prazos de execução e da qualidade demandada;

b) Os recursos humanos empregados, em função da quantidade e da formação profissional exigidas;

c) A qualidade e quantidade dos recursos materiais utilizados;

d) A adequação dos serviços prestados à rotina de execução estabelecida;

e) O cumprimento das demais obrigações decorrentes do contrato; e

f) A satisfação do público usuário.

34.8. O fiscal ou gestor do contrato, ao verificar que houve subdimensionamento da produtividade pactuada, sem perda da qualidade do material, deverá comunicar à autoridade responsável para que esta promova a adequação contratual à produtividade efetivamente realizada, respeitando-se os limites de alteração dos valores contratuais previstos no § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

34.9. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais e comunicando a autoridade competente, quando for o caso, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

34.10. O descumprimento total ou parcial das responsabilidades assumidas pela CONTRATADA, sobretudo quanto às obrigações e encargos sociais e trabalhistas, ensejará a aplicação de sanções



001/2018

Município de Capanema - PR

administrativas, previstas no instrumento convocatório e na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 77 e 87 da Lei nº 8.666/93.

34.11. A substituição de qualquer integrante da equipe técnica proposta pela Contratada, durante a execução do contrato, somente será admitida, a critério da Contratante, mediante a comprovação de experiência equivalente ou superior do substituto proposto.

34.12. Os fornecimentos deverão desenvolver-se sempre em regime de estreito entendimento entre a Contratada, sua equipe e a Fiscalização, dispondo esta, de amplos poderes para atuar no sentido do cumprimento do Edital.

34.13. Reserva-se à Contratante o direito de intervir na entrega quando ficar comprovada a incapacidade técnica da Contratada ou deficiência dos materiais, sem que desse ato resulte o seu direito de pleitear indenização, seja a que título for.

35. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

35.1. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.

35.2. Esta licitação poderá ser revogada por interesse público e anulada por ilegalidade de ofício ou mediante provocação de terceiros, mediante parecer por escrito e devidamente fundamentado, aplicando-se os procedimentos inerentes aos recursos quanto à concessão de prazo para contraditório.

35.3. O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, no interesse público, poderão relevar omissões puramente formais, desde que não reste infringido o princípio da vinculação ao instrumento convocatório e em atendimento ao disposto no §1º do artigo 32 da Lei 8.666/93.

35.4. Será(ão) lavrada(s) ata(s) do(s) trabalho(s) desenvolvido(s) em ato público de abertura dos envelopes, a(s) qual(is) será(ão) assinada(s) pelo Pregoeiro, pela equipe de apoio e representantes credenciados presentes.

35.5. A licitação não implica da obrigatoriedade de compra por parte do Município de Capanema - PR. Até a entrega do empenho, poderá o licitante vencedor ser excluído da licitação, sem direito a indenização ou ressarcimento e sem prejuízo de outras sanções cabíveis, se a contratante tiver conhecimento de qualquer fato ou circunstância superveniente, anterior ou posterior ao julgamento desta licitação, que desabone sua idoneidade ou capacidade financeira, técnica ou administrativa.

35.6. Qualquer impugnação, recurso, ou troca de documentos relacionados a este Edital deverão ser protocolizados junto ao Protocolo da Prefeitura Municipal de Capanema, ou remetida via postal, endereçada a Divisão de Licitações do Município, considerando-se a data de recebimento da correspondência para verificação da tempestividade dos atos, respeitando-se os prazos previstos neste edital.

35.7. Os pedidos de esclarecimentos, impugnações e a apresentação escrita dos recursos deverão ser protocolizados junto a Prefeitura do Município de Capanema, Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080, Centro – CEP 85.760.000 – Capanema, Estado do Paraná, no horário das 8:00 às 11:30 e das 13:30 às 17:30 horas.



0000185-A

Município de Capanema - PR

36. DO FORO

36.1. O foro para dirimir questões relativas ao presente Edital será o da Comarca de Capanema-PR, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Capanema, 10 de fevereiro de 2017

Américo Bellé
Prefeito Municipal



000000

Município de Capanema - PR

ANEXO I

MODELO DE DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO(*)

(papel timbrado com razão social, CNPJ, endereço completo, endereço eletrônico, telefone, fax)

Local e data

Ao Município de Capanema - PR
Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 – Centro
85.760-000 – Capanema – PR.

REF. PREGÃO PRESENCIAL N.º 13/2017

Sr. Pregoeiro,

Pelo presente, declaro(amos) que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520/2002, a empresa(indicação da razão social) cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o **PREGÃO PRESENCIAL** N.º **13/2017**, cujo objeto é a _____, conforme descrição constante no Edital.

....., De De _____.

(Assinatura do representante legal **COM FIRMA RECONHECIDA**)

Nome

RG/CPF

Cargo

(*) NOTA: DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR FORA DOS ENVELOPES, NO INÍCIO DA SESSÃO.



000000

Município de Capanema - PR

ANEXO II

MODELO DE PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO(*)

(Em papel preferencialmente timbrado com razão social, CNPJ, endereço completo, endereço eletrônico, telefone, fax, com nome e assinatura do representante legal)

PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

Por este instrumento particular de Procuração, a (Razão Social da Empresa), com sede (endereço completo da matriz), inscrita no CNPJ/MF sob n.ºe Inscrição Estadual sob n.º, representada neste ato por seu(s) (qualificação(ões) do(s) outorgante(s)) Sr(a)....., portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º e CPF n.º....., nomeia(m) e constitui(em) seu bastante Procurador o(a) Sr(a)....., portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º e CPF n.º....., a quem confere(imos) amplos poderes para representar a (Razão Social da Empresa) perante (Indicação do órgão licitante), **no que se referir ao presente PREGÃO PRESENCIAL n.º. 13/2017**, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do **PREGÃO**, inclusive apresentar DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, os envelopes PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01) e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02) em nome da Outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lance(s), negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo **PREGOEIRO**, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

A presente Procuração é válida até o dia

(Assinatura do representante legal **COM FIRMA RECONHECIDA**)

Nome

Recomendação: *Na hipótese de apresentação de procuração por instrumento particular, a mesma deverá vir acompanhada do Contrato Social da proponente ou de outro documento, onde esteja expressa a capacidade / competência do outorgante para constituir mandatário.*

(*) NOTA: DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR FORA DOS ENVELOPES, NO INÍCIO DA SESSÃO – ACOMPANHADO POR DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO COM FOTO.



6090

Município de Capanema - PR

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO

(Abaixo consta modelo para apresentação da Declaração de Inexistência de Impedimento de Licitar ou Contratar com a Administração. A Declaração deverá ser entregue em papel timbrado da empresa licitante, com assinatura de seu Representante Legal).

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO

Referência:

Ao Município de Capanema - PR

Pregão Presencial nº 13/2017

_____, inscrita no CNPJ/MF nº _____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) _____, portador(a) do documento de identidade RG nº _____, emitido pela SSP/_____, e do CPF nº _____, DECLARA, sob as penas da lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

_____, ____ de _____ de 2017.

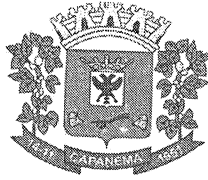
(Assinatura do representante legal **COM FIRMA RECONHECIDA**)

Nome

RG/CPF

Cargo

NOTA(*): DOCUMENTO OBRIGATÓRIO – APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE 2 - HABILITAÇÃO.



03/10/16

Município de Capanema - PR

ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE NO MINISTÉRIO DO TRABALHO(*)
(Em papel preferencialmente timbrado com razão social, CNPJ, endereço completo, endereço eletrônico, telefone, fax, com nome e assinatura do representante legal)

Abaixo consta modelo para apresentação da Declaração de Atendimento ao disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal. A declaração deverá ser entregue em papel timbrado da empresa licitante, com assinatura de seu Representante Legal. Em caso de necessidade, deve ser feita a ressalva relativa ao emprego de aprendiz; se não for o caso, esta ressalva não deve constar da declaração.

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE NO MINISTÉRIO DO TRABALHO EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Referência:

Ao Município de Capanema - PR

Pregão Presencial nº 13/2017

_____, inscrita no CNPJ/MF nº _____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) _____, portador(a) do documento de identidade RG nº _____, emitido pela SSP/_____, e do CPF nº _____, DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva, ainda, que emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

_____, de _____ de 2016.

(Assinatura do representante legal **COM FIRMA RECONHECIDA**)

Nome

RG/CPF

Cargo

NOTA(*): DOCUMENTO OBRIGATÓRIO – APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE 2 – HABILITAÇÃO.



Município de Capanema - PR

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE(*)

(Em papel preferencialmente timbrado com razão social, CNPJ, endereço completo, endereço eletrônico, telefone, fax, com nome e assinatura do representante legal)

(CASO O LICITANTE ESTEJA ENQUADRADO NOS TERMOS DA LC Nº 123, E OPTE POR EXERCER O DIREITO DE PREFERÊNCIA, DEVERÁ APRESENTAR ESTA DECLARAÇÃO ACOMPANHADA DA "CERTIDÃO SIMPLIFICADA DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE ATUALIZADA, EXPEDIDA PELA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA SEDE DA LICITANTE).

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa _____ (denominação da pessoa jurídica), CNPJ nº _____ é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial nº ____/____, realizado pelo Município de Capanema – PR.

Local e data _____

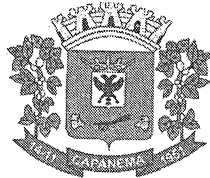
(Assinatura do representante legal **COM FIRMA RECONHECIDA**)

Nome

RG/CPF

Cargo

(*) NOTA: DOCUMENTO OPCIONAL - APRESENTAR FORA DOS ENVELOPES, NO INÍCIO DA SESSÃO ACOMPANHADO PELA CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL.



000001

Município de Capanema - PR

ANEXO VI

TERMO DE INDICAÇÃO DE COLABORADOR RESPONSÁVEL

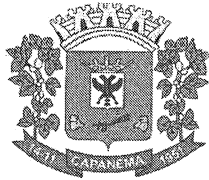
(Para controle e gerenciamento da Ata de Registro de Preços)

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO	
Pregão Presencial nº	13/2017
2. INDICAÇÃO DE RESPONSÁVEL PELA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	
<p>Por este instrumento, a empresa _____, inscrita no CNPJ/MF nº _____, com sede à _____, representada neste ato por seu _____ (identificar qualificação), o(a) Sr.(a) _____, portador(a) do documento de identidade RG nº _____, emitido pela SSP/____, e do CPF nº _____, nomeia e constitui a(s) pessoa(s) abaixo relacionada(s) como responsável(is) para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços, assim como proceder às ações necessárias ao seu cumprimento, tais como: a) receber e assinar em nome da empresa ordens de fornecimento emitidas Município de Capanema - PR; b) acompanhar a entrega dos produtos solicitados; c) receber e assinar em nome da empresa o Atestado de Recebimento e Aprovação; d) receber e assinar em nome da empresa notificações do Município de Capanema - PR solicitando a troca de materiais/produtos recusados ou a complementação nas quantidades solicitadas nas ordens de fornecimento; e) receber reclamações de produtos vencidos ou incompletos e providenciar a sua substituição; f) entregar em nome da empresa os atestados de recebimento e aprovação e as notas fiscais decorrentes de fornecimentos realizados; g) receber e assinar em nome da empresa notificações de qualquer natureza recebidas do Município de Capanema - PR e relacionadas ao fornecimento dos materiais/produtos constantes na Ata de Registro de Preços; e h) proceder a todos os demais atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no Edital de Pregão acima identificado e em seus Anexos e na Ata de Registro de Preços:</p>	

Nome(s) do(s) Responsável(is)	
Documento de Identidade	
CPF	

Nome do Representante Legal	
Qualificação	

3. ORIENTAÇÕES AO FORNECEDOR

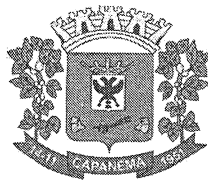


000019

Município de Capanema - PR

- 1) Este Termo de Indicação de Responsável deve ser assinado pelo Representante Legal da empresa, o mesmo que for indicado **para assinatura da Ata de Registro de Preços**.
- 2) Pode ser indicado mais de um responsável.
- 3) Em caso de substituição de um ou mais responsáveis, novo Termo de Indicação de Responsável deve ser entregue à Administração Municipal.

NOTA(): Documento não desclassificatório. Deverá ser apresentado dentro do envelope 2 ou após o certame.*



001/2017

Município de Capanema - PR

ANEXO VII - (MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS)

MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº
PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2017

Aos dias do mês de de....., o Município de Capanema - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, na Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza nº 1080 - Centro, doravante denominado Prefeitura, representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr., nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, do Decreto Municipal nº 4.118/2007 e da Lei nº 10.520/02, em face da classificação das propostas apresentada no **Pregão Presencial nº 13/2017**, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Capanema em, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

....., sediada na, nº....., na cidade de, Estado do, inscrita no CNPJ sob o nº e Inscrição Estadual sob o nº....., doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por seu Sr., portador do RG nº e do CPF nº

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é o AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA O USO DAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR-PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS objeto, para atender às necessidades do Município de Capanema, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	MARCA/ FABRICAN TE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as aquisições que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de aquisição em igualdade de condições.



170094

Município de Capanema - PR

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA AQUISIÇÃO

3.1. A aquisição obedecerá à conveniência e as necessidades do Município de Capanema - PR.

3.2. O Município de Capanema efetuará seus pedidos à Detentora da Ata nos termos da Cláusula Quarta desta Ata, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile ou e-mail, o qual deverá conter além dos requisitos da Cláusula Quarta, as seguintes informações:

3.2.1. Número da Ata;

3.2.3. Número do item conforme Ata;

3.2.3. Dotação orçamentária onerada;

3.2.4. Valor do material;

3.2.5. Requerimento.

3.3. O material deverá atender rigorosamente as especificações exigidas pela Contratante.

4. CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

4.1. A empresa vencedora do certame deverá entregar os materiais solicitados em até 01 (um) dia útil após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de requerimento de compra pela Secretaria Municipal solicitante, nos termos do subitem seguinte.

4.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

- a) Identificação da Secretaria Municipal solicitante;
- b) Discriminação dos materiais a serem adquiridos;
- c) Local onde serão entregues os materiais;
- d) Prazo para entrega dos materiais;
- e) Quantidade e medidas do material, quando for o caso;
- f) Justificativa da quantidade requisitada e a necessidade da aquisição;
- g) Assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.

4.3. O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota de empenho.

4.4. A empresa licitante deve negar o fornecimento dos materiais caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 4.2.

4.4.1. A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.

4.5. O não cumprimento do disposto neste item enseja a nulidade da contratação e responsabilização do ordenador de despesa por improbidade administrativa.



Município de Capanema - PR

4.6. O fornecimento de materiais pela empresa vencedora do certame sem a prévia elaboração do requerimento configura a concorrência da empresa para a nulidade do ato, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento dos produtos, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.

4.7. Os requerimentos provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, após o recebimento definitivo dos serviços, deverão ser armazenados em arquivo próprio no Controle Interno ou do Departamento de Compras do Município, permitindo a fiscalização de órgãos internos e externos.

5. CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

5.1. O pagamento será feito pelo Município de Capanema/PR, de acordo com o item 29 e ss. do edital, de forma parcelada, conforme execução dos serviços, somente após o recebimento definitivo dos serviços, nos termos do item 28 e ss. do edital do certame.

5.2. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

5.3. A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido prevista nesta Ata de Registro de Preços.

5.4. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

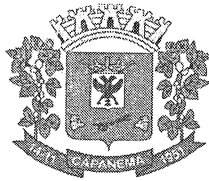
$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

5.5. As despesas com a aquisição dos objetos registrados nesta ata serão empenhadas nas seguintes dotações orçamentárias:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2017	140	02.001.04.122.0402.2020	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício



07/0008

Município de Capanema - PR

2017	280	05.001.04.122.0402.2023	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	290	05.001.04.122.0402.2023	510	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	600	07.001.12.361.1201.2102	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	610	07.001.12.361.1201.2102	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	620	07.001.12.361.1201.2102	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	920	07.001.12.365.1202.2118	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	930	07.001.12.365.1202.2118	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	1130	07.002.27.812.2701.2272	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	1190	07.003.13.392.1301.2131	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	1300	08.001.26.782.2601.2262	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	1380	08.002.15.182.1501.2156	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	1440	08.002.15.452.1501.2154	00	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	1450	08.002.15.452.1501.2154	511	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	1680	09.001.10.301.1001.2081	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	1690	09.001.10.301.1001.2081	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	2420	10.001.20.606.2001.2210	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	2540	10.002.18.541.1801.2205	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	2800	11.003.08.243.0802.6054	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	2890	11.003.08.243.0802.6058	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	3070	11.005.08.244.0801.2043	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	3180	12.001.22.661.2201.2222	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	3260	12.002.23.695.2301.2233	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

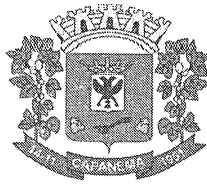
6. CLÁUSULA SEXTA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

6.1. A fiscalização da Ata de Registro de Preços será exercida por um **representante da Secretaria Municipal de Administração**, conforme termo de referência, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração, bem como atestar o recebimento dos materiais, nos termos do item 24 do edital.

6.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

6.3. O fiscal da Ata de Registro de Preços anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata de Registro de Preços, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

6.4. Ficam credenciados pela Administração do Município, para fiscalização da Ata de Registro de Preços, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizer necessária, os **servidores Sharlene Keila Schlindwein e Maicon Douglas Coito**, para, junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as



000097

Município de Capanema - PR

quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis.

6.5. A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Contratante, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização e posterior comunicação à CONTRATADA.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS

7.1. O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

7.2. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

7.2.1. A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

7.2.2. Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 4.118/2007.

8. CLÁUSULA OITAVA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

8.2. O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

8.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

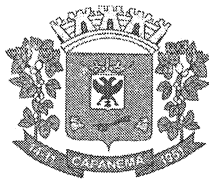
8.3.1. Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

8.3.2. Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;

8.3.3. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.

8.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

8.4.1. Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/93, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do



12/008

Município de Capanema - PR

ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

8.4.2. Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido do fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

8.4.3. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.

8.5. A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.

8.6. Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.

8.7. É vedado à Contratada interromper a entrega dos materiais enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.

8.8. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial do Município, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa, nos termos do parágrafo único do art. 19 do Decreto 7.892/13.

8.9. É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.

8.10. Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação, salvo nos casos previstos acima.

8.11. Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

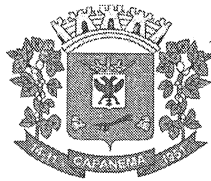
9. CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

9.1. O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico além das hipóteses contidas no edital, quando:

9.1.1. Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

9.1.2. Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

9.1.3. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 87 da Lei nº 8.666/93, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/02.



17/099

Município de Capanema - PR

9.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

9.2.1. Por razões de interesse público;

9.2.2. A pedido do fornecedor.

9.2.3. Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Comete infração administrativa, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:

- a) Não retirar a nota de empenho, ou não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;
- b) Apresentar documentação falsa;
- c) Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- d) Não manter a sua proposta dentro de prazo de validade;
- e) Comportar-se de modo inidôneo;
- f) Cometer fraude fiscal;
- g) Fizer declaração falsa;
- h) Ensejar o retardamento da execução do certame.

10.2. A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a) Multa de até **2% (dois por cento)** sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;
- b) Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Capanema e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até dois anos;

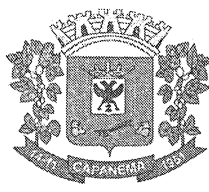
10.3. Em caso de inexecução do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, a Contratada estará sujeita às sanções administrativas abaixo, garantidas a prévia defesa:

10.3.1. Advertência por escrito;

10.3.2. Multas:

a) **Multa de 2 % sobre o valor previsto em cada requerimento da Secretaria Municipal solicitante, por dia de atraso na entrega dos materiais, limitada ao percentual máximo de 14% do valor total de cada requerimento, a partir do qual estará configurada a sua inexecução total da ata de registro de preços;**

b) **Multa de 0,2 % sobre o valor total da ata de registro de preços, por infração a qualquer cláusula ou condição do edital ou da ata de registro de preços não especificada na alínea “a” deste item, aplicada em dobro na reincidência;**



1110

Município de Capanema - PR

c) Multa de 5 % sobre o valor total da ata de registro de preços, no caso de rescisão do contrato por ato unilateral da Administração, motivado por culpa da Contratada, havendo a possibilidade de cumulação com as demais sanções cabíveis;

d) Multa de 20,0 % sobre o valor total d ata de registro de preços, quando configurada a inexecução total da ata.

10.3.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

10.3.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

10.4. As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:

a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

10.5. As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93, e subsidiariamente na Lei nº 9.784/99.

10.6. A multa será descontada da garantia do contrato, caso houver, e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração.

10.7. A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública é de competência exclusiva do(a) Prefeito(a) Municipal.

10.8. As demais sanções são de competência exclusiva do Pregoeiro.

10.9. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

10.10. As multas serão recolhidas em favor do Município, no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente, ou, quando for o caso, inscritas na Dívida Ativa do Município e cobradas judicialmente.

10.11. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

10.12. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.



12/11/11

Município de Capanema - PR

11. CLÁUSULA DÉCIMAPRIMEIRA - DO PREÇO

11.1. Durante a vigência de cada contratação, os preços são fixos e irredutíveis.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

12.1. As obrigações do contratante e da contratada são aquelas previstas no edital.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

13.1. Quando a entrega do objeto for realizada, caberá à CONTRATADA apresentar comunicação escrita informando o fato ao fiscal do contrato, que deve ser servidor efetivo, o qual verificará o material fornecido e confeccionará um termo de recebimento provisório, identificando os materiais recebidos, cuja finalidade é apenas para atestar que a Contratada entregou os materiais na data estipulada na solicitação, fornecendo uma cópia do documento à CONTRATADA.

13.1.1. Juntamente com a entrega do material, a CONTRATADA deverá apresentar a nota fiscal correspondente, nos termos definidos pelo Departamento de Compras do Município.

13.2. Após o recebimento provisório o Município, por meio de comissão de recebimento, formada por três servidores efetivos, realizará, no prazo de até 10 (dez) dias úteis, a liquidação da aquisição, isto é, a verificação da compatibilidade do material entregue com as especificações do termo de referência, para fins de recebimento definitivo.

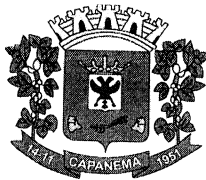
13.2.1. Os requerimentos dos medicamentos serão assinados pelos membros da comissão no momento do recebimento definitivo, e serão armazenados em arquivo próprio na Secretaria Municipal de Saúde.

13.3. A Comissão realizará inspeção minuciosa de todo o material, por meio de servidores públicos efetivos competentes, acompanhados dos profissionais encarregados pela solicitação de compra, com a finalidade de verificar a adequação do material e constatar e relacionar a quantidade do material a que vier ser recusada.

13.3.1. A CONTRATADA fica obrigada a substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o material em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da qualidade dos materiais entregues, cabendo à fiscalização não atestar o recebimento dos objetos até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas.

13.3.2 No caso de material rejeitado, a Contratada deverá providenciar a imediata troca por outro sem defeito ou de acordo com o **Termo de Referência**, dentro do prazo de **24 (vinte e quatro) horas**, contado da notificação enviada pelo Município, sob pena de aplicação das sanções previstas no edital e seus anexos, ficando sob sua responsabilidade todos os custos da operação de troca.

13.4. Após tal inspeção e eventuais regularizações de pendências, será lavrado Termo de Recebimento Definitivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ambas assinadas pela fiscalização,



11/10/17

Município de Capanema - PR

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO PREÇO

11.1. Durante a vigência de cada contratação, os preços são fixos e irrevogáveis.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

12.1. As obrigações do contratante e da contratada são aquelas previstas no edital.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

13.1. Os materiais serão recebidos na forma do item 28 do edital.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

14.1. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Capanema, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

15.2. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Presencial nº 13/2017**, o seu respectivo Termo de referência, e a proposta da empresa.

15.3. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão Presencial nº 13/2017**.

15.4. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Américo Bellé, Prefeito Municipal do Município de Capanema, e pelo (a) **Sr.(a)** -----, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata.

Capanema, de de 2017.

Américo Bellé

Prefeito Municipal

Detentora da Ata (NOME)

Representante Legal



Município de Capanema - PR
Procuradoria Municipal

PARECER JURÍDICO Nº 52/2017

INTERESSADO: Pregoeiro e equipe de apoio

ASSUNTO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2017. LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE.

EMENTA: ANÁLISE PRÉVIA DE LICITAÇÃO. AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE. MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL COM ADOÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. PROCESSO NUMERADO COM DOCUMENTOS NECESSÁRIOS. OBJETOS E JUSTIFICATIVAS SUFICIENTES. POSSIBILIDADE DA CONTRATAÇÃO.

1. CONSULTA:

O Pregoeiro e a equipe de apoio, designados pela portaria nº. 6.569/2017, encaminham para análise desta Procuradoria Jurídica, minuta de edital de pregão presencial, tipo menor preço, processado pelo sistema de registro de preços para a aquisição de materiais de expediente, conforme condições e especificações contidas no edital e seus anexos.

Constam no processo administrativo:

- I) Portaria nº 6.311/2016 – fl. 01;
- II) Justificativa para abertura de licitação – fl. 02;
- III) Termo de referência – fls. 03-13;
- IV) Orçamento, pesquisa de preços e relatório – fls. 14-55;
- V) Despacho do Prefeito Municipal – fl. 56;
- VI) Parecer do Departamento de Contabilidade – fl. 57;
- VII) Minuta do edital – fls. 58-85/A;
- IX) Anexo 01 – fl. 86; Anexo 02 – fl. 87; Anexo 03 – fl. 88; Anexo 04 – fl. 89; Anexo 05 – fl. 90; Anexo 06 – fls. 91-92; Anexo VII (minuta da ata de registro de preços) – fls. 93-103.

É o relatório.



Município de Capanema - PR
Procuradoria Municipal

2. PARECER:

Convém destacar, inicialmente, que compete a esta Procuradoria, nos termos do parágrafo único do art. 38, da Lei 8.666/93, prestar consultoria sob o prisma estritamente jurídico dos documentos apresentados, não cabendo nenhuma consideração acerca do mérito da presente contratação e da discricionariedade da Administração Pública ao traçar os parâmetros dos produtos entendidos como necessários.

No entanto, oportuno destacar que a presente manifestação jurídica tem o escopo de apontar possíveis riscos do ponto de vista jurídico e recomendar alguma providência para salvaguardar a Administração e o erário público. Assim, parte das observações aqui expendidas se constitui em recomendações e, caso a Administração opte por não acatá-las, recomenda-se motivar o ato, nos termos do art. 50, da Lei nº 9.784/99. O cumprimento ou não das recomendações decorre do exercício da competência discricionária da autoridade administrativa, a qual responde isoladamente no caso de descumprimento das recomendações deste parecer ou pela ausência de fundamentação dos atos administrativos.

Contudo, as questões que envolvem a legalidade, isto é, os requisitos previstos no ordenamento jurídico, são de observância obrigatória, os quais, para não serem aplicados, deve haver motivação e justificativa plausível para tanto.

Nesse rumo, forçoso reconhecer que a análise dos aspectos técnicos do objeto da contratação pretendida pela Administração não constitui tarefa afeta a este órgão jurídico, o que somente de forma excepcional poderemos adentrar, em razão da omissão grosseira do setor competente na descrição dos serviços ou na justificativa da contratação.

Ante as questões acima suscitadas, passaremos à análise dos aspectos relacionados à legalidade do feito.

2.1. Da licitação: do cabimento da modalidade Pregão Presencial



Município de Capanema - PR
Procuradoria Municipal

No tocante à escolha da modalidade pregão, os fundamentos estão assentados em dois fatores: (1) a possibilidade jurídica de caracterização do objeto da licitação como um bem/serviço comum, nos termos da lei 10.520/2002; e (2) a necessidade de se contratar aquele que oferece o menor valor pelo serviço/bem, dentro dos parâmetros objetivamente fixados no edital.

Nesse rumo, o Pregão é modalidade de licitação instituída pela Lei Federal nº. 10.520/2002, restrita à contratação de bens e serviços comuns, com disciplina e procedimentos próprios visando a acelerar o processo de escolha de futuros contratados da Administração em hipóteses determinadas e específicas, aplicando-se, subsidiariamente, as normas da Lei 8.666/93. A própria lei acima mencionada, em seu art. 1º, parágrafo único, esclarece o que se deve entender por “bens e serviços comuns”:

“Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado”.

A doutrina tem muito estudado a abrangência da expressão “bens e serviços comuns”, citem-se as considerações do insigne Professor José dos Santos Carvalho Filho, em sua obra “Manual de Direito Administrativo” (25ª Ed., Editora Atlas, p. 304), para quem a amplitude do termo “bens e serviços comuns” permite a adoção do pregão para praticamente todos os bens e serviços:

“Para especificar quais os bens e serviços comuns, e diante da previsão legal de ato regulamentar, foi expedido o Decreto nº 3.555, de 8.8.2000 (publ. Em 9.8.2000). No anexo, onde há a enumeração, pode constatar-se que praticamente todos os bens e serviços foram considerados comuns; poucos, na verdade, estarão fora da relação, o que significa que o pregão será adotado em grande escala”.

Também o Tribunal de Contas da União, em análise quanto à abrangência do significado de bens e serviços comuns, já se manifestou diversas vezes, tais como nos acórdãos 313/2004, 2.471/2008, ambos do Plenário:

“11. O administrador público, ao analisar se o objeto do pregão enquadra-se no conceito de bem ou serviço comum,



Município de Capanema - PR
Procuradoria Municipal

deverá considerar dois fatores: os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos no edital? As especificações estabelecidas são usuais de mercado? Se esses dois requisitos forem atendidos o bem ou serviço poderá ser licitado na modalidade pregão.

12. A verificação do nível de especificidade do objeto constitui um ótimo recurso a ser utilizado pelo administrador público na identificação de um bem de natureza comum. Isso não significa que somente os bens pouco sofisticados poderão ser objeto do pregão, ao contrário, objetos complexos também podem ser enquadrados como comuns (...).

(Acórdão nº 313/2004 - Plenário)

“19. O entendimento de bem comum, de acordo com diversos autores, nada tem a ver com a complexidade do bem adquirido e sim com produtos que sejam comumente encontrados no mercado, sem a necessidade de alterações específicas para o fornecimento em questão”.

(Acórdão nº 2.471/2008 - Plenário)

Logo, em virtude dos objetos pretendidos pela Administração (Termo de Referência), bem como da verificação de existência de um mercado diversificado vasto, competitivo e com capacidade para identificar, amplamente, as especificações usuais dos objetos da licitação, infere-se que estes podem ser considerados como bens comuns.

2.2. Do sistema de registro de preços

No caso vertente, Administração optou pelo sistema de registro de preços. A esse respeito, cumpre observar o regramento insculpido na Lei nº 8.666, de 1993:

Art. 15. As compras, sempre que possível, deverão:

(...)

II - ser processadas através de sistema de registro de preços;

Para regulamentação da contratação por registro de preços, foi editado o Decreto nº 7.892/13, que estabelece as hipóteses de contratação suscetíveis de serem processadas por esta sistemática. É o que estabelece o art. 3º:

Art. 3º O Sistema de Registro de Preços poderá ser adotado nas seguintes hipóteses:



Município de Capanema - PR
Procuradoria Municipal

- I - quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes;*
- II - quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida ou em regime de tarefa;*
- III - quando for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo; ou*
- IV - quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.*

Neste prisma, verifica-se que o presente procedimento licitatório atende aos requisitos legais para a adoção do SRP, notadamente os incisos I, II e IV supramencionados.

2.3. Do Termo de Referência

Em licitações realizadas na modalidade pregão, é obrigatória a elaboração de termo de referência, que deve dispor sobre as condições gerais de execução do contrato.

Destarte, limitando-se a examinar a presença dos elementos essenciais do documento, verifica-se que o termo de referência atende de maneira **suficiente** aos requisitos legais, fornecendo subsídios claros e suficientes para que os licitantes elaborem as suas propostas, indicando também um servidor público efetivo para gerenciar e fiscalizar o fornecimento dos materiais.

Por sua vez, sabe-se que a quantidade dos materiais prevista no termo de referência é apenas uma estimativa, não obrigando a Administração adquirir o total licitado. Além disso, foi previsto que o fornecimento será precedido pela elaboração de um requerimento pela Secretaria interessada, constando informações necessárias que a municipalidade deverá fornecer à Contratada, como, por exemplo, a identificação dos produtos, características, quantidade e justificativa, documento este que é condição *sine qua non* para autorizar e obrigar a licitante vencedora a fornecer os materiais licitados, documentos estes que deverão ser armazenados para posterior fiscalização da comissão de recebimento definitivo.

Cumprido ressaltar, neste ponto, que cabe à Procuradoria Municipal analisar a presença de justificativa formulada pela Secretaria



Município de Capanema - PR
Procuradoria Municipal

Municipal solicitante, responsabilizando-se o subscritor do termo de referência pela estimativa dos materiais a serem licitados.

Assim, tendo em vista a previsão de que a cada solicitação de compra haverá a necessidade confeccionar um requerimento, vislumbro a possibilidade de realizar a licitação com a quantidade estimada do objeto informada no termo de referência.

Ademais, oportuno registrar a necessidade da administração se atentar para o disposto nos itens 24, 28 e 29 do edital, especificamente no que tange ao recebimento dos objetos e a necessidade do respectivo termo de recebimento definitivo para possibilitar o pagamento.

2.4 - Da Ata de Registro de Preços

Extraí-se que a Ata tratou de contemplar todos os elementos do art. 1º, II, do Decreto nº 7.892/13: preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório e propostas apresentadas.

2.5 - Da minuta do edital

A análise da minuta de edital foi conduzida à luz da legislação aplicável ao presente caso, qual seja, a Lei 10.520/2002, o Decreto Federal nº. 7.892/13, o Decreto Municipal nº. 4.118/07, a Lei Complementar Federal nº 123/2006, que instituiu o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, bem como, de forma subsidiária, a Lei 8.666/93.

No tocante à minuta do edital, verifica-se que há a previsão das condições essenciais de procedibilidade, conforme o art. 40, da Lei 8.666/93, atendendo de forma satisfatória os requisitos da Lei 10.520/2002, bem como as disposições do Decreto Federal nº. 7.892/13 e do Decreto Municipal 4.118/07.

3. CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta Procuradoria se manifesta **favoravelmente** à publicação da minuta de edital em apreço, bem como de



Município de Capanema - PR
Procuradoria Municipal

seus anexos, ora rubricados com o intuito de identificar a documentação examinada.

Ademais, importante salientar a necessidade de publicação deste edital no portal eletrônico do Município de Capanema, em atendimento à Lei Federal 12.527/2011.

Capanema, 17 de fevereiro de 2017.

Álvaro Skiba Júnior
Procurador Municipal
OAB/PR 68.807

Alvaro Skiba Júnior
Procurador Municipal
de Capanema - PR
Dec. N° 5588/2014
OAB/PR 68.807



Município de Capanema - PR

AUTORIZAÇÃO PARA LICITAÇÃO

Protocolo Número: 13

Capanema - PR, 17 de fevereiro de 2017

Assunto: Pregão Presencial

DE: Prefeita Municipal

PARA: Pregoeiro e Equipe de Apoio à Licitação

Considerando as informações e pareceres contidos no presente processo **AUTORIZO** a licitação sob a modalidade PREGÃO, que tem por objeto o AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA O USO DAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR- PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

A Comissão de Licitação é aquela nomeada pela Portaria Nº 6569 de 02 de Janeiro de 2017.

Encaminhe-se ao Setor de Licitações para as providências necessárias.

Américo Bellé
Prefeito Municipal



AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2017

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:

Modalidade: Pregão Presencial nº13/2017

Tipo de Julgamento: Menor preço por item.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA O USO DAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR- PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.

Valor: R\$ 361.279,85 (Trezentos e Sessenta e Um Mil, Duzentos e Setenta e Nove Reais e Oitenta e Cinco Centavos)

Abertura das propostas: 14:00 horas do dia 09 de março de 2017.

Local: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080– Capanema – Paraná – Centro.

Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente e no site www.capanema.pr.gov.br.

Capanema-PR, 20 de fevereiro de 2017

Américo Bellé- Prefeito Municipal

016/2017

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2017

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:

Modalidade: Pregão Presencial nº 14/2017

Tipo de Julgamento: Menor preço por item.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE LABORATÓRIO ESPECIALIZADO PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES PARA PACIENTES DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR. PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.

Valor: R\$ 174.450,00 (Cento e Setenta e Quatro Mil, Quatrocentos e Cinquenta Reais)

Abertura das propostas: 9:00 horas do dia 13 de março de 2017.

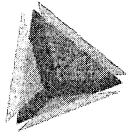
Local: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080– Capanema – Paraná – Centro.

Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente e no site www.capanema.pr.gov.br.

Capanema-PR, 20 de fevereiro de 2017

Américo Bellé- Prefeito Municipal

016/2017



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ



[Voltar](#)

Registrar processo licitatório

Informações Gerais

Município CAPANEMA

Entidade Executora MUNICÍPIO DE CAPANEMA

Os campos Ano, N° e Modalidade devem ser iguais aos informados (à informar) no SIM-AM

Ano* 2017

Modalidade* Pregão

Nº licitação/dispensa/inexigibilidade* 13

Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito

A licitação utiliza estes recursos?

Número edital/processo* 13

Descrição do Objeto* AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA O USO DAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR- PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

Forma de Avaliação Menor Preço

Dotação Orçamentária* 0200104122040220200140339030

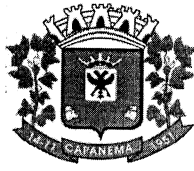
Preço máximo/Referência de preço - R\$* 361.279,85

Data de Lançamento do Edital 10/02/2017

Data da Abertura das Propostas 09/03/2017

Confirmar

CPF: 63225824968 (Logout)



Município de Capanema - PR

DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS

PROTOCOLO DE ENTREGA

Data da Emissão: 01/03/2017 Edital nº: 013 Tipo Pregão

FORNECEDOR :

LIVRARIA E PAPELARIA KOPPER LTDA - ME

18.531.258/0001-80

AV BRASIL, 476 - CEP: 85760000 - BAIRRO: CENTRO

CIDADE/UF: Capanema/PR

Declaro que recebi o Edital de Licitação referente a (Pregão Nº 013), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo com as condições do Edital.

Edouardo Manoel Aguiar

Assinatura do fornecedor

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.



11/03/2017

Município de Capanema - PR

DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS

PROTOCOLO DE ENTREGA

Data da Emissão: 06/03/2017 Edital nº: 013 Tipo Pregão

FORNECEDOR :

CAPANEMA LIVRARIA E PAPELARIA LTDA ME

13.971.053/0001-00

R PADRE CIRILO, 399 SALA - CEP: 85760000 - BAIRRO: CENTRO

CIDADE/UF: Capanema/PR

Declaro que recebi o Edital de Licitação referente a (Pregão Nº 013), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo com as condições do Edital.


Assinatura do fornecedor

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.



Município de Capanema - PR

DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS

PROTOCOLO DE ENTREGA

Data da Emissão: 03/03/2017 Edital nº: 013 Tipo Pregão

FORNECEDOR :

LIVRARIA E PAPELARIA BREIER LTDA
04.435.778/0001-84
AV INDEPENDÊNCIA, 890 - CEP: 85760000 - BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF: Capanema/PR

Declaro que recebi o Edital de Licitação referente a (Pregão Nº 013), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo com as condições do Edital.

Helicia Breier

Assinatura do fornecedor

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.



Município de Capanema - PR

DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS

PROTOCOLO DE ENTREGA

Data da Emissão: 02/03/2017 Edital nº: 017 Tipo Pregão

FORNECEDOR :

DAHMER & LORENCETTI LTDA ME
15.740.810/0001-51
R PADRE CIRILO, 1669 SALA - CEP: 85760000 - BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF: Capanema/PR

Declaro que recebi o Edital de Licitação referente a (Pregão Nº 017), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo com as condições do Edital.

Assinatura do fornecedor

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.



Município de Capanema - PR

DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS


PROTOCOLO DE ENTREGA

Data da Emissão: 07/03/2017 Edital nº: 013 Tipo Pregão

FORNECEDOR :

ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP
85.514.214/0001-39
R ERECHIM, 1725 SALA COM. TERREA 02 - CEP: 85812260 - BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF:
Cascavel/PR

Declaro que recebi o Edital de Licitação referente a (Pregão Nº 013), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo com as condições do Edital.


Assinatura do fornecedor

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.

85 514 214 / 0001 - 39

ANDERPEL PAPELARIA LTDA.

Rua Erechim, 1725
Centro - CEP 85812-260

CASCADEL - PARANA



**Município de
Capanema - PR**

DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS

PROTOCOLO DE ENTREGA

Data da Emissão: 08/03/2017 Edital nº: 013 Tipo Pregão

FORNECEDOR:

ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME
05.621.193/0001-11
R CASTRO ALVES, 121 SALA 01 - CEP: 85660000 - BAIRRO: CENTRO
CIDADE/UF: Dois Vizinhos/PR

Declaro que recebi o Edital de Licitação referente a (Pregão Nº 013), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo com as condições do Edital.

Roseli R.C. Bosa
Assinatura do fornecedor

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.

05.621.193/0001-11

**ROSTECA - COMÉRCIO DE
APARELHOS ELETRÔNICOS
LTDA - ME**

RUA CASTRO ALVES, 121 - SALA 01
CENTRO 85660-000
DOIS VIZINHOS PARANÁ

Av. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro - 85760-000
Fone: 46-3552-1321 - Fax: 46-3552-1122
CAPANEMA - PR



Município de
Capanema - PR

DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS

PROTOCOLO DE ENTREGA

Data da Emissão: 08/03/2017 Edital nº: 013 Tipo Pregão

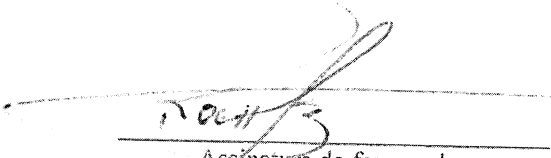
FORNECEDOR :

MARCELO JOSUE ROEHRS - ME

17.453.147/0001-30

R RIO DE JANEIRO, 1059 SALA - CEP: 85760000 - BAIRRO: SÃO JOSÉ OPERÁRIO
CIDADE/UF: Capanema/PR

Declaro que recebi o Edital de Licitação referente a (Pregão Nº 013), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo com as condições do Edital.


Assinatura do fornecedor

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.

17.453.147/0001-30

MARCELO JOSUÉ ROEHRS
- ME -

Av. Rio Grande do Sul, 3515
Sala 04 - Bairro São José Operário
85760-000 - CAPANEMA - PR



Município de
Capanema - PR

DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS

PROTOCOLO DE ENTREGA

Data da Emissão: 08/03/2017 Edital nº: 013 Tipo Pregão

FORNECEDOR :

MARCELO JOSUE ROEHRS - ME

17.453.147/0001-30

R RIO DE JANEIRO, 1059 SALA - CEP: 85760000 - BAIRRO: SÃO JOSÉ OPERÁRIO
CIDADE/UF: Capanema/PR

Declaro que recebi o Edital de Licitação referente a (Pregão Nº 013), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo com as condições do Edital.

Assinatura do fornecedor

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.

17.453.147/0001-30

MARCELO JOSUÉ ROEHRS
- ME -

Av. Rio Grande do Sul, 3515
Sala 04 - Bairro São José Operário
85760-000 - CAPANEMA - PR



Carla 121

Município de Capanema - PR

DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS

PROTOCOLO DE ENTREGA

Data da Emissão: 24/02/2017 Edital nº: 013 Tipo Pregão

FORNECEDOR :


DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITORIO AMERICANSUL LTDA ME

73.272.528/0001-93

R DOM PEDRO I, 394 - CEP: 85710000 - BAIRRO: CENTRO

CIDADE/UF: Santo Antônio do Sudoeste/PR

Declaro que recebi o Edital de Licitação referente a (Pregão N° 013), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo com as condições do Edital.



Assinatura do Fornecedor

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.



[Handwritten signature] 122

Município de Capanema - PR

DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS

PROTOCOLO DE ENTREGA

Data da Emissão: 08/03/2017 Edital nº: 013 Tipo Pregão

FORNECEDOR :

POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA - ME
03.958.284/0001-11
R ALMIRANTE BARROSO, 684 - CEP: 89900000 - BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF: São Miguel do Oeste/SC

Declaro que recebi o Edital de Licitação referente a (Pregão Nº 013), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo com as condições do Edital.

Assinatura do fornecedor

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.



0123

Município de Capanema - PR

DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS


PROTOCOLO DE ENTREGA

Data da Emissão: 07/03/2017 Edital nº: 013 Tipo Pregão

FORNECEDOR :

ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP
85.514.214/0001-39
R ERECHIM, 1725 SALA COM. TERREA 02 - CEP: 85812260 - BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF:
Cascavel/PR

Declaro que recebi o Edital de Licitação referente a (Pregão N° 013), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo com as condições do Edital.


Assinatura do fornecedor

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.

85 514 214 / 0001 - 39

ANDERPEL PAPELARIA LTDA.

Rua Erechim, 1725
Centro - CEP 85812-260
CASCAVEL - PARANA



[Handwritten signature]

Município de Capanema - PR

DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS

PROTOCOLO DE ENTREGA

Data da Emissão: 08/03/2017 Edital nº: 013 Tipo Pregão

FORNECEDOR :

BELINKI & SOUZA LTDA - ME
08.831.603/0001-47
R TENENTE CAMARGO, 1015 SALA 01 - CEP: 85605090 - BAIRRO: VILA MARIA DELANI
CIDADE/UF: Francisco Beltrão/PR

Declaro que recebi o Edital de Licitação referente a (Pregão Nº 013), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo com as condições do Edital.

[Handwritten signature]
Assinatura do fornecedor

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.

08.831.603/0001-47
BELINKI & SOUZA
LTDA.
Rua Tenente Camargo, 1015
Sala 02 - Tel.: 46.3524-9076
85605-090 - Francisco Beltrão - PR

LIVRARIA E PAPELARIA BREIER LTDA - ME

PIRAMIDE LIVRARIA E PAPELARIA

FONE: (46) 3552 - 1380

Av. Independência, nº 890 – Centro, Capanema – PR CEP: 85760-000

CNPJ: 04.435.778/0001-84

INSC EST: 90234015-73

DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Local e data

Ao Município de Capanema - PR

Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 – Centro

85.760-000 – Capanema – PR.

REF. PREGÃO PRESENCIAL N.º 13/2017

Sr. Pregoeiro,

Pelo presente, declaro que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520/2002, a empresa LIVRARIA E PAPELARIA BREIER LTDA - ME, cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o **PREGÃO PRESENCIAL N.º 13/2017**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA USO DAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA - PR, PROCESSADA PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, conforme descrição constante no Edital.

Capanema, 06 de Março de 2017.

Tabellionato de Notas
Capanema - PR


LUCIA LANGNER BREIER

RG N.º 5.088.894-0/CPF N.º 859.934.419-68

Sócia Administradora

Avenida Independência, 890 – Centro – 85760-000

Fone:(46)3552-3043

CAPANEMA - PR

Protesto Municipal de Capanema
Certifico que este documento é copia fiel
do original.
Capanema, 08/03/17

[Handwritten signature] 120

Alteração Contratual

JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ

SOCIEDADE LIMITADA

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
LIVRARIA E PAPELARIA BREIER LTDA - ME
CNPJ nº 04.435.778/0001-84



Os signatários deste instrumento:

1. MARTIN BREIER, brasileiro, casado pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, empresário, inscrito no CPF nº 703.467.639-91, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.510.913-5 – SSP/PR, residente e domiciliado em Capanema, Estado do Paraná, à Rua Paraíba, nº 1345, Centro, CEP 85760-000;
2. LETICIA BREIER, brasileira, natural de Capanema, Paraná, solteira, nascida em 30/03/1996, menor impúbere, estudante, inscrita no CPF nº 056.522.909-51, portadora do Documento de Identidade RG nº 8.838.633-7 – SSP/PR, residente e domiciliada em Capanema, Estado do Paraná, à Rua Paraíba, nº 1345, Centro, CEP 85760-000, neste ato REPRESENTADA pelo pai MARTIN BREIER, brasileiro, casado pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, empresário, inscrito no CPF nº 703.467.639-91, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.510.913-5 – SSP/PR, residente e domiciliado em Capanema, Estado do Paraná, à Rua Paraíba, nº 1345, Centro, CEP 85760-000, únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de LIVRARIA E PAPELARIA BREIER LTDA – ME, com sede na Avenida Independência, nº 890, Centro, Capanema, Estado do Paraná, CEP 85760-000, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 41204560725 em 07/05/2001 e a última alteração sob nº: 20063989913 em 31/10/2006, resolvem alterar e consolidar o contrato social e posteriores alterações, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Ingressa na sociedade LUCIA LANGNER BREIER, brasileira, casada pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, empresária, inscrita no CPF nº 859.934.419-68, portadora do Documento de Identidade RG nº 5.088.894-0 – SSP/PR, residente e domiciliada em Capanema, Estado do Paraná, à Rua Paraíba, nº 1345, Centro, CEP 85760-000;

CLÁUSULA SEGUNDA: Retira-se da sociedade o sócio MARTIN BREIER, cedendo e transferindo com o consentimento da outra sócia, 19.800 (dezenove mil e oitocentas) quotas integralizadas pelo valor nominal de R\$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais) a sócia ingressante LUCIA LANGNER BREIER dando plena, rasa e geral quitação das quotas cedidas.

CLÁUSULA TERCEIRA: Fica alterada a Cláusula Quarta da Terceira Alteração do Contrato Social Consolidado, onde mencionava a distribuição do capital: MARTIN BREIER, 19.800 quotas – R\$ 19.800,00 e LETICIA BREIER, 200 quotas – R\$ 200,00, passando a ser: LUCIA LANGNER BREIER, 19.800,00 quotas – R\$ 19.800,00 e LETICIA BREIER, 200 quotas – R\$ 200,00.

Parágrafo Primeiro: Em virtude das modificações da Cláusula Quarta da Terceira Alteração do Contrato Social Consolidado, a Cláusula de capital passa a ter a seguinte redação: O capital social é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), dividido em 20.000 (vinte mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, já integralizadas neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

[Handwritten signatures of the signatories]

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, 08/03/17

Alteração Contratual

UNTA COMERCIAL
DO PARANÁ

SOCIEDADE LIMITADA

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
LIVRARIA E PAPELARIA BREIER LTDA - ME
CNPJ nº 04.435.778/0001-84



SÓCIOS	PART. (%)	QUOTAS	VALORES EM R\$
LUCIA LANGNER BREIER	99%	19.800	19.800,00
LETICIA BREIER	1%	200	200,00
TOTAL	100%	20.000	20.000,00

CLÁUSULA QUARTA: A sócia LETICIA BREIER deixa de ser menor impúbere representada por ter atingido a idade de 17 (dezesete) anos, passando a ser: menor púbere assistida pela mãe LUCIA LANGNER BREIER, brasileira, casada pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, empresária, inscrita no CPF nº 859.934.419-68, portadora do Documento de Identidade RG nº 5.088.894-0 - SSP/PR, residente e domiciliada em Capanema, Estado do Paraná, à Rua Paraíba, nº 1345, Centro, CEP 85760-000.

CLÁUSULA QUINTA: Fica alterada a Cláusula Oitava da Terceira Alteração do Contrato Social Consolidado onde constava à administração da sociedade será exercida pelo sócio MARTIN BREIER, passando a ser exercida pela sócia LUCIA LANGNER BREIER.

Parágrafo Primeiro: Em virtude das modificações da Cláusula Oitava da Terceira Alteração do Contrato Social Consolidado, a Cláusula de administração da sociedade passa a ter a seguinte redação: A administração da sociedade será exercida pela sócia LUCIA LANGNER BREIER com poderes e atribuições de administradora, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização da outra sócia.

CLÁUSULA SEXTA: A administradora declara sob penas da Lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita, suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações do consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA SÉTIMA: A sócia ingressante, declara conhecer a situação econômica-financeira da sociedade, ficando desta forma sub-rogada nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento.

CLÁUSULA OITAVA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

CLÁUSULA NONA: Da Consolidação do Contrato - À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei nº 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.

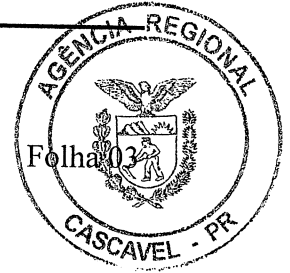
Alteração Contratual

Capanema, 08/03/17

JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ

SOCIEDADE LIMITADA

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
LIVRARIA E PAPELARIA BREIER LTDA - ME
CNPJ nº 04.435.778/0001-84



CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
LIVRARIA E PAPELARIA BREIER LTDA - ME
CNPJ nº 04.435.778/0001-84

1. LUCIA LANGNER BREIER, brasileira, casada pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, empresária, inscrita no CPF nº 859.934.419-68, portadora do Documento de Identidade RG nº 5.088.894-0 – SSP/PR, residente e domiciliada em Capanema, Estado do Paraná, à Rua Paraíba, nº 1345, Centro, CEP 85760-000;
2. LETICIA BREIER, brasileira, natural de Capanema, Paraná, solteira, nascida em 30/03/1996, menor púbere, estudante, inscrita no CPF nº 056.522.909-51, portadora do Documento de Identidade RG nº 8.838.633-7 – SSP/PR, residente e domiciliada em Capanema, Estado do Paraná, à Rua Paraíba, nº 1345, Centro, CEP 85760-000, neste ato ASSISTIDA pela mãe LUCIA LANGNER BREIER, brasileira, casada pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, empresária, inscrita no CPF nº 859.934.419-68, portadora do Documento de Identidade RG nº 5.088.894-0 – SSP/PR, residente e domiciliada em Capanema, Estado do Paraná, à Rua Paraíba, nº 1345, Centro, CEP 85760-000, únicas sócias componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de LIVRARIA E PAPELARIA BREIER LTDA – ME, com sede na Avenida Independência, nº 890, Centro, Capanema, Estado do Paraná, CEP 85760-000, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 41204560725 em 07/05/2001 e a última alteração sob nº: 20063989913 em 31/10/2006, resolvem consolidar o contrato social, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial LIVRARIA E PAPELARIA BREIER LTDA - ME.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem a sua sede na Avenida Independência, nº 890, Centro, Capanema, Estado do Paraná, CEP 85760-000.

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto social é Comércio Varejista de Artigos de Papelaria (Livraria) e Serviços de Entrega de Malotes e Encomendas.

CLÁUSULA QUARTA: O capital social é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), dividido em 20.000 (vinte mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada uma, já integralizadas em moeda corrente do País, assim subscritas:

SÓCIOS	PART. (%)	QUOTAS	VALORES EM R\$
LUCIA LANGNER BREIER	99%	19.800	19.800,00
LETICIA BREIER	1%	200	200,00
TOTAL	100%	20.000	20.000,00

CLÁUSULA QUINTA: A sociedade iniciou suas atividades em 01 de Junho de 2001, e seu prazo é indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou

[Handwritten signatures and marks at the bottom of the page, including a signature that appears to read 'Leticia']

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.

Alteração Contratual

08/03/17

JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ

SOCIEDADE LIMITADA

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
LIVRARIA E PAPELARIA BREIER LTDA - ME
CNPJ nº 04.435.778/0001-84



transferidas sem o expresse consentimento da sociedade, cabendo, em igualdade de preços e condições, o direito de preferência ao sócio que queira adquiri-la, no caso de algum quotista pretender ceder as que possui, observando o seguinte:

I - Os sócios deverão ser comunicados por escrito para se manifestarem à respeito da preferência no prazo de 60 (sessenta) dias;

II - Findo o prazo para o exercício da preferência, sem que os sócios se manifestem ou havendo sobras, poderão as quotas ser cedidas ou alienadas a terceiros.

CLÁUSULA SÉTIMA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA: A administração da sociedade é exercida pela sócia LUCIA LANGNER BREIER com poderes e atribuições de administradora, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização da outra sócia.

CLÁUSULA NONA: Ao término do exercício social, em 31 de Dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do Inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço de Resultado Econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA: As deliberações relativas a todos os assuntos relevantes para a sociedade, serão definidas na reunião de sócios.

Parágrafo Único: Quando as deliberações dos sócios forem formalizadas em alteração contratual, quando tomadas por todos os sócios e por esses assinadas, fica dispensada neste caso, a reunião de sócios conforme artigo 1.072 do Novo Código Civil.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: A administradora declara sob as penas da Lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular,

Botica

Alteração Contratual

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

SOCIEDADE LIMITADA

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
LIVRARIA E PAPELARIA BREIER LTDA - ME
CNPJ nº 04.435.778/0001-84



contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.


CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

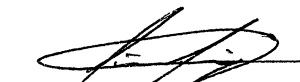
CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente contrato serão supridas ou resolvidas com base na Lei n.º 10.406, de 10 de Janeiro de 2002, e noutras disposições legais que lhes forem aplicáveis. Ainda permanecendo dúvidas rege-se-á pelas normas da sociedade anônima.


CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Fica eleito o foro de Capanema, Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

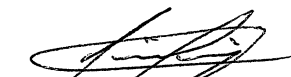
E por estarem assim justos e contratados, assinam a presente alteração em três vias.

Capanema-PR, 10 de Abril de 2013.


Martin Breier

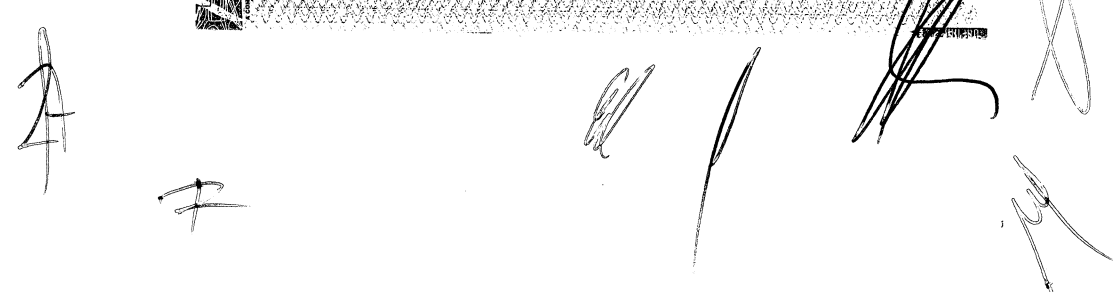

Lucia Langner Breier


Leticia Breier
Assistida por: Lucia Langner Breier


Lucia Langner Breier
Assistente de: Leticia Breier

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, 09/03/13

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE CASCAVEL
CERTIFICO O REGISTRO EM: 22/04/2013
SOB NÚMERO: 20132248409
Protocolo: 13/224840-9, DE 22/04/2013
Empresa: 41 2 0456072 5
LIVRARIA E PAPELARIA BREIER LTDA - ME
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL



LIVRARIA E PAPELARIA BREIER LTDA - ME

PIRAMIDE LIVRARIA E PAPELARIA

FONE: (46) 3552 - 1380

Av. Independência, nº 890 – Centro, Capanema – PR CEP: 85760-000

CNPJ: 04.435.778/0001-84

INSC EST: 90234015-73

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa LIVRARIA E PAPELARIA BREIER LTDA - ME, CNPJ nº 04.435.778/0001-84, é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial nº 13/2017, realizado pelo Município de Capanema – PR.

Capanema, 06 de Março de 2017.

LUCIA LANGNER BREIER

RG Nº 5.088.894-0/CPF Nº 859.934.419-68

Sócia Administradora



Avenida Independência, 890 – Centro – 85760-000

Fone:(46)3552-3043

CAPANEMA - PR



**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
LIVRARIA E PAPELARIA BREIER LTDA - ME

Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)
41 2 0456072-5

CNPJ
04.435.778/0001-84

Data de Arquivamento do Ato Constitutivo
07/05/2001

Data de Início de Atividade
01/06/2001

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
AVENIDA INDEPENDENCIA, 890, CENTRO, CAPANEMA, PR, 85.760-000

Objeto Social
COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA E SERVIÇOS DE ENTREGA DE MALOTES E ENCOMENDAS;

Capital: R\$ **20.000,00**
(VINTE MIL REAIS)

Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)

Prazo de Duração

Capital Integralizado: R\$ **20.000,00**
(VINTE MIL REAIS)

Microempresa

Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
LUCIA LANGNER BREIER 859.934.419-68	19.800,00	SÓCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
LETICIA BREIER 056.522.909-51	200,00	SÓCIO		XXXXXXXXXX
LUCIA LANGNER BREIER 859.934.419-68	0,00	MAE/ASSISTENTE	Administrador	XXXXXXXXXX

Último Arquivamento

Data: **22/04/2013**

Número: **20132248409**

Ato: **ALTERAÇÃO**

Situação
REGISTRO ATIVO

Evento (s): **ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO**

Status
XXXXXXXXXXXXXXXXXX

17/119164-1



CAPANEMA - PR, 07 de março de 2017

Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Carla E.F. Lucatelli
RG.: 3.463.294-4 / PR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
LUCIA LANGNER

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
5088894-0 SESP PR

CPF 859.934.419-68 **DATA NASCIMENTO** 01/04/1972

FILIAÇÃO
EDUARDO VOLF LANGNER
MATHILDE LANGNER

PERMISSÃO **ACC** **CAT. HAB.**
AB

Nº REGISTRO 01850978359 **VALIDADE** 23/05/2021 **1ª HABILITAÇÃO** 12/08/1991

OBSERVAÇÕES

CID. LOCAL CAPANEMA, PR **DATA EMISSÃO** 23/05/2016

ASSINATURA DO PODERADO

 53185245610
 PR511001731

DETRAN-PR (PARANÁ)

VÁLIDA EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS
1266469600

PROIBIDA PLASTIFICAR
1266469600

Prefeitura Municipal de Capanema
 Certifico que este documento é cópia fiel
 do original.
 Capanema, 09/03/17

A

Ed

[Handwritten signature]

R

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

vel

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

ROSTECA COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA

RUA: CASTRO ALVES, 121 - SALA 01 - CENTRO
FONE/FAX: (46)3536-9400 CNPJ: 05.621.193-0001-11 IE: 90282694-61
CEP: 85600-000 - DOIS VIZINHOS - PR - E-MAIL: bosa.dv@hotmail.com

ANEXO I

DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Dois Vizinhos, 07 de março de 2017

Ao Município de Capanema - PR
Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro
85.760-000 - Capanema - PR.

REF. PREGÃO PRESENCIAL N.º 013/2017

Sr. Pregoeiro,

Pela presente, declaro(amos) que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520/2002, a empresa Rosteca Comercio de Aparelhos Eletronicos Ltda, cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO PRESENCIAL N.º 013/2017, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA O USO DAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR-PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS, conforme especificações constantes no termo de referência.

Dois Vizinhos, 07 de março de 2017

05.621.193/0001-11

**ROSTECA - COMÉRCIO DE
APARELHOS ELETRÔNICOS
LTDA - ME**

RUA CASTRO ALVES, 121 - SALA 01
CENTRO DOIS VIZINHOS 85660-000
PARANÁ


Roseli Lucia Calgarotto Bosa

RG: 3.426.922-0 CPF: 452.690.509-78

Sócio Gerente

RECIBIDA
17/03/2017

[Handwritten mark]

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 PARTIDA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME
ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOSA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
3426922-0 SESP PR

CPF DATA NASCIMENTO
452.690.509-78 07/01/1966

FILIAÇÃO
GIEZI JOSE CALGAROTTO
JURACI MEIRA DE PAULA CALGAROTTO

PERMISSÃO ADM. CAT. HAB. 2

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITACAO
08/10/1996

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL
1266375120

OBSERVAÇÕES
A

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL
1266375120

SECRETARIA DE TRANSPORTES E LOGISTICA

[Handwritten mark]

Prefeitura Municipal de Capanema
 Certifico que este documento é cópia fiel
 do original. 09/03/12
 Capanema. *[Signature]*

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

ROSTECA COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA

RUA: CASTRO ALVES, 121 - SALA 01 - CENTRO
FONE/FAX: (46)3536-9400 CNPJ: 05.621.193-0001-11 IE: 90282694-61
CEP: 85600-000 - DOIS VIZINHOS - PR - E-MAIL: bosa.dv@hotmail.com

ANEXO V

Referência:

Ao Município de Capanema - PR

Pregão Presencial nº 013/2017

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa Rosteca Comercio de Aparelhos Eletrônicos Ltda, CNPJ nº 05.621.193/0001-11, é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial nº 013/2017, realizado pelo Município de Capanema - PR.

Dois Vizinhos, 07 de março de 2017

05.621.193/0001-11
ROSTECA - COMÉRCIO DE
APARELHOS ELETRÔNICOS
LTDA - ME
RUA CASTRO ALVES, 121 - SALA 01
CENTRO 85660-000
DOIS VIZINHOS PARANÁ


Roseli Lucia Calgarotto Bosa

RG: 3.426.922-0 CPF: 452.690.509-78

Sócio Gerente



**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 003

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0499240-4	CNPJ 05.621.193/0001-11	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 14/04/2003	Data de Início de Atividade 25/04/2006
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA CASTRO ALVES, 121-SALA 01, CENTRO, DOIS VIZINHOS, PR, 85.660-000			
Objeto Social -COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO.. -SERVIÇO DE TRATAMENTO E REVESTIMENTO EM METAIS. -MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS-FERRAMENTA. -COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO. -COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS. -FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E APARELHOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS, PEÇAS E ACESSÓRIOS. -COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA. -COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS. -INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO. -FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTO PARA SANEAMENTO BÁSICO E AMBIENTAL, PEÇAS E ACESSÓRIOS. -FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE METAL. -COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS. -COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS. -FABRICAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL, PEÇAS E ACESSÓRIOS. -IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO. -COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO. -SERVIÇOS DE CONFEÇÃO DE ARMAÇÕES METÁLICAS PARA A CONSTRUÇÃO . -COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGO DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS. -COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO. -COMERCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS. -COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS. -INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS. -REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO. -SERVIÇO DE USINAGEM, TORNEARIA E SOLDA. -COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA. -COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA. -COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS. -FABRICAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA A AGRICULTURA E PECUÁRIA, PEÇAS E ACESSÓRIOS, EXCETO PARA IRRIGAÇÃO. -INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS. -COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO. -COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO. -COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA. -COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA. -COMERCIO ATACADISTA DE BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM.			

DOIS VIZINHOS - PR, 06 de marco de 2017

17/186787-4



Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, 09/03/17

A

Ed
[Handwritten signatures]



**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

Continuação

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 002 / 003

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME	
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA	
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0499240-4	CNPJ 05.621.193/0001-11

- COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA.
- COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS.
- COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO.
- MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USOS INDUSTRIAIS.
- MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA AS INDÚSTRIAS DE ALIMENTOS, BEBIDAS E FUMO.
- LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES.
- COMERCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS.
- COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS.
- COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS.
- COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO.
- COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO.
- SERVIÇO DE CORTE E DOBRA DE METAIS.
- COMERCIO VAREJISTA DE CALÇADOS.
- FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE MATERIAIS PLÁSTICO.
- COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS.
- MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA INDÚSTRIA TÊXTIL, DO VESTUÁRIO, DO COURO E CALÇADOS.
- COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS.
- COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS.
- FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA AS INDÚSTRIAS DE ALIMENTO, BEBIDAS E FUMO, PEÇAS E ACESSÓRIOS.
- COMERCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL, PARTES E PEÇAS.
- FABRICAÇÃO DE TANQUES, RESERVATÓRIOS METÁLICOS E CALDEIRAS PARA AQUECIMENTO CENTRAL.
- COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS.
- COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO.
- SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS.
- COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS.
- PRODUÇÃO DE ARTEFATOS ESTAMPADOS DE METAL.
- OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL.
- MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS.
- COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS.
- COMERCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL.

DOIS VIZINHOS - PR, 06 de marco de 2017

17/186787-4



Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, 09/03/17

[Handwritten signatures and initials]



**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

Continuação

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 003 / 003

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0499240-4	CNPJ 05.621.193/0001-11		
Capital: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa ✓	Prazo de Duração Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
<u>Nome/CPF ou CNPJ</u>	<u>Participação no capital (R\$)</u>	<u>Espécie de Sócio</u>	<u>Administrador</u>
ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOSA 452.690.509-78	25.000,00	SOCIO	Administrador
STEFANIA LARISSA BOSA 005.717.739-23	25.000,00	SOCIO	Administrador
Último Arquivamento			Situação
Data: 02/06/2016	Número: 20163024731		REGISTRO ATIVO
Ato: ALTERAÇÃO			Status
Evento (s): ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL			XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

DOIS VIZINHOS - PR, 06 de marco de 2017

17/186787-4



Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, 09/03/17

A

Ed

R

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS BOSA LTDA-ME
CNPJ/MF Nº 05.621.193/0001-11
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOSA, nascida em 07/01/1966, maior, brasileira, empresária, casada em regime de Comunhão Universal de Bens, portadora da cédula de identidade RG n.º. 3.426.922-0, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do estado do Paraná e do CPF n.º. 452.690.509-78, residente e domiciliada à Rua Osvaldo Aranha, 176, Centro, Dois Vizinhos, Paraná, CEP 85.660.000.

BARBARA MICHELLI BOSA, nascida em 25/04/1989, maior, brasileira, empresária, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG n.º. 9.182.836-7, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e do CPF n.º. 005.717.709-08, residente e domiciliada à Rua Osvaldo Aranha, 176, Centro, Dois Vizinhos, Paraná, CEP. 85.660.000; Únicos sócios da empresa que gira sob o nome comercial de COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS BOSA LTDA - ME, com sede e foro na Rua Castro Alves, 121, Sala 01, Centro, na cidade de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, CEP 85.660.000, inscrita no CNPJ sob o n.º. 05.621.193/0001-11, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob o n.º. 41204992404, por despacho em sessão de 14 de Abril de 2.003 e última (2ª) alteração contratual arquivada na Junta Comercial do Paraná sob n.º 20063617056, por despacho em sessão do dia 02/10/2006, onde entre as partes resolvem alterar o presente Contrato Social a qual passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA: É admitida na sociedade a seguinte sócia: STEFANIA LARISSA BOSA, nascida em 12/12/1994, maior, brasileira, empresária, solteira, portadora da Cédula de identidade RG n.º. 9.182.832-4, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e do CPF n.º. 005.717.739-23, residente e domiciliada à Rua Osvaldo Aranha, 176, Centro, na cidade de Dois Vizinhos, Estado do Paraná

CLÁUSULA SEGUNDA: A sócia ingressante: STEFANIA LARISSA BOSA, declara que não está incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que a impeçam de exercer Atividades Mercantis, e declara conhecer a situação econômica financeira da sociedade, ficando sub-rogado nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento de Alteração do Contrato Social.

Barbiero

Melano

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDI

CERTIFICADO O REGISTRO EM 02/06/2016 15:54 SOB Nº 20163024731.
PROTOCOLADO: 163024731 DE 02/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
116060581. NIRE: 41204992404.
ROSTRECA - COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CRUITINA, 02/06/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS BOSA LTDA-ME
CNPJ/MF Nº 05.621.193/0001-11
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA TERCEIRA: A sócia BARBARA MICHELLI BOSA, que possui 10.000 (dez mil) quotas, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), vende e transfere a totalidade de suas quotas à sócia ingressante, STEFANIA LARISSA BOSA.

Parágrafo Único: A sócia cedente BARBARA MICHELLI BOSA, se retira da sociedade e dá plena e geral quitação a sócia cessionária acima mencionada das quotas ora vendidas e transferidas, declarando-se paga e satisfeita, nada mais tendo a reclamar tanto no presente, passado ou futuro, referente as quotas ora vendidas e transferidas. Os direitos e obrigações pertinentes as quotas de capital ora vendidas e transferidas, passam a pertencer, de ora em diante, a sócia cessionária.

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade resolve aumentar o Capital Social para R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), divididos em 50.000 (cinquenta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real), cada uma, cujo aumento no valor de 30.000 (trinta mil), quotas, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), será integralizado pelos sócios da seguinte forma:

- A Sócia ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOSA, subscrive 15.000 (quinze mil) quotas no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), que serão integralizadas em moeda corrente do País até 31/12/2016;
- A Sócia STEFANIA LARISSA BOSA, subscrive 15.000 (quinze mil) quotas no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), que serão integralizadas em moeda corrente do País até 31/12/2016.

CLÁUSULA QUINTA: Em decorrência desta alteração, o capital social intrinsecamente subscrito e a integralizar é de 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas, de R\$ 1,00 (um real) cada uma, fica assim distribuído entre os sócios.

SÓCIOS	Perc. %	QUOTAS	CAPITAL R\$
ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOSA	50,00	25.000	25.000,00
STEFANIA LARISSA BOSA	50,00	25.000	25.000,00
TOTAL	100,00	50.000	50.000,00

Barbiero

Melano

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDI

CERTIFICADO O REGISTRO EM 02/06/2016 15:54 SOB Nº 20163024731.
PROTOCOLADO: 163024731 DE 02/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
116060581. NIRE: 41204992404.
ROSTRECA - COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CRUITINA, 02/06/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS BOSA LTDA-ME
CNPJ/MF Nº 05.621.193/0001-11
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

3

CLÁUSULA SEXTA: A sociedade resolve alterar o nome comercial que passa a ser: ROSTECA - COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS LTDA - ME

- CLÁUSULA SETIMA:** A Sociedade resolve alterar seu objeto social, que passa a ser:
- Comercio varejista especializado de eletrodomesticos e equipamentos de áudio e vídeo.
 - Impressão de material para uso publicitário.
 - Fabricação de artefatos de material plástico.
 - Fabricação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras para aquecimento central.
 - Produção de artefatos estampados de metal.
 - Serviços de usinagem, tornearia e solda.
 - Serviços de tratamento e revestimento em metais.
 - Serviços de corte e dobra de metais.
 - Fabricação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de cargas, peças e acessórios.
 - Fabricação de máquinas e equipamentos para saneamento básico e ambiental, peças e acessórios.
 - Fabricação de máquinas e equipamentos para a agricultura e pecuária, peças e acessórios, exceto para irrigação.
 - Fabricação de máquinas e equipamentos para as indústrias de alimentos, bebidas e fumo, peças e acessórios.
 - Fabricação de máquinas e equipamentos para uso industrial, peças e acessórios.
 - Manutenção e reparação de máquinas-ferramenta.
 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para as indústrias de alimentos, bebidas e fumo.
 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para a indústria têxtil, do vestuário, do couro e calçados.
 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para usos industriais.

Boscar

Heliano

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICADO O REGISTRO EM 02/06/2016 15:54 SOB Nº 20163024721.

PROTOCOLADO: 163024731 DE 02/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:

1160609581. NIRE: 41204992404.

ROSTECA - COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS LTDA - ME

Libertad Square

SECRETARIA-GERAL

CURTIBA, 02/06/2016

www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS BOSA LTDA-ME
CNPJ/MF Nº 05.621.193/0001-11
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

4

- Instalação de máquinas e equipamentos industriais.
- Instalação de máquinas e equipamentos industriais, portos e aeroportos.
- Obras de montagem industrial.
- Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás.
- Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração.
- Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos.
- Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras.
- Comercio atacadista de produtos alimentícios.
- Comercio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho.
- Comercio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem.
- Comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios.
- Comercio atacadista de produtos odontológicos.
- Comercio atacadista de artigos de escritório e de papelaria.
- Comercio atacadista de moveis e artigos de colchoaria.
- Comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada.
- Comercio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
- Comercio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar; partes e peças.
- Comercio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças.
- Comercio atacadista de embalagens.
- Comercio varejista de mercadorias, com predominância de produtos alimentícios -minimercados e armazéns.
- Loja de departamentos ou magazines.
- Comercio varejista de doces, balas, bombons
- Comercio varejista de tintas e materiais para pintura.
- Comercio varejista de ferragens e ferramentas.
- Comercio varejista de materiais elétricos.
- Comercio varejista de materiais hidráulicos.
- Comercio varejista de materiais de construção.

Boscar

Heliano

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICADO O REGISTRO EM 02/06/2016 15:54 SOB Nº 20163024721.

PROTOCOLADO: 163024731 DE 02/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:

1160609581. NIRE: 41204992404.

ROSTECA - COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS LTDA - ME

Libertad Square

SECRETARIA-GERAL

CURTIBA, 02/06/2016

www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS BOSA LTDA-ME
CNPJ/MF Nº 05.621.193/0001-11
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

5

- Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.
- Comercio varejista de moveis.
- Comercio varejista de artigos de iluminação.
- Comercio varejista de tecidos.
- Comercio varejista de artigos de armario.
- Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho.
- Comercio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios.
- Comercio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação.
- Comercio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas.
- Comercio varejista de artigos de papelaria.
- Comercio varejista de brinquedos e artigos recreativos.
- Comercio varejista de artigos esportivos.
- Comercio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal.
- Comercio varejista de artigos médicos e ortopédicos.
- Comercio varejista de artigos do vestuário e acessórios.
- Comercio varejista de calçados.
- Comercio varejista de produtos saneantes domissanitários.
- Comercio varejista de equipamentos para escritório.
- Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico.

CLÁUSULA OTAVA - A sociedade será administrada pelas sócias ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOSA e STEFANIA LARISSA BOSA, com poderes e atribuições para executar todos os atos da Administração, decidir sobre todos os negócios e questões de interesse da sociedade, as quais compete, em conjunto ou isoladamente, o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade em todos os atos de sua vida civil e comercial, dispensado da prestação de caução.

Parágrafo Único - É vedado ao Sócio Administrador, sócios ou procuradores, sob pena de nulidade ao ato, sob qualquer pretexto ou modalidade, as

B. B. B.

Stefania

OUTRA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE
CERTIFICADO O REGISTRO EM 02/06/2016 15:54 SOB Nº 20163024731.
PROTOCOLO: 163024731 DE 02/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600605581. NIRE: 4120492404.
ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME

Libertad Boga
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 02/06/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS BOSA LTDA-ME
CNPJ/MF Nº 05.621.193/0001-11
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

6

concessões de garantias em favor de terceiros, tais como fiança, avais, endossos ou outras garantias quaisquer, em nome próprio ou da sociedade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social; salvo na hipótese de concessão de garantias as empresas subsidiárias, controladas, coligadas, ou empresas do mesmo grupo de sócios, aprovadas em reunião de sócios especificamente para este fim.

CLÁUSULA NONA - As Administradoras declararam, sob as penas da lei, de que não estão impedidas de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA: Diante das deliberações acima, as sócias resolvem, também de forma unânime, alterar e consolidar o contrato social da Sociedade, que passa a vigorar com a seguinte redação:

ROSTECA - COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS LTDA-ME
CNPJ: 05.621.193/0001-11
CONTRATO SOCIAL- CONSOLIDADO

ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOSA, nascida em 07/01/1966, maior, brasileira, empresária, casada em regime de Comunhão Universal de Bens, portadora da cédula de identidade RG n.º 3.426.922-0, expedida pela Secretária de Segurança Pública do estado do Paraná e do CPF n.º 452.690.509-78, residente e domiciliada à Rua Osvaldo Aranha, 176, Centro, Dois Vizinhos, Paraná, CEP 85.660.000.

B. B. B.

Stefania

OUTRA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE
CERTIFICADO O REGISTRO EM 02/06/2016 15:54 SOB Nº 20163024731.
PROTOCOLO: 163024731 DE 02/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600605581. NIRE: 4120492404.
ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME

Libertad Boga
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 02/06/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS BOSA LTDA-ME
CNPJ/MF Nº 05.621.193/0001-11
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

7

STEFANIA LARISSA BOSA, nascida em 12/12/1994, maior, brasileira, empresária, solteira, portadora da Cédula de identidade RG n.º 9.182.832-4, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e do CPF n.º 005.717.739-23, residente e domiciliada à Rua Osvaldo Aranha, 176, Centro, na cidade de Dois Vizinhos, Estado do Paraná CEP. 85.660.000; Únicos sócios da empresa que gira sob o nome comercial de ROSTECA - COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS LTDA - ME, com sede e foro na Rua Castro Alves, 121, Sala 01, Centro, na cidade de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, CEP 85.660.000, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.621.193/0001-11, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob o n.º 41204992404, por despacho em sessão de 14 de Abril de 2.003 e última (2ª) alteração contratual arquivada na Junta Comercial do Paraná sob n.º 20063617056, por despacho em sessão do dia 02/10/2006, onde entre as partes resolvem CONSOLIDAR o presente Contrato Social conforme cláusulas e condições seguite.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de: ROSTECA - COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS LTDA - ME

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem sede e foro na cidade de Dois Vizinhos - Estado do Paraná, Rua Castro Alves, 121, Sala 01, Centro, CEP 85660.000.

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de duração da Sociedade é indeterminado e suas atividades iniciaram-se em 25 de Abril de 2003

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade tem por objeto Social:

- Comercio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.
- Impressão de material para uso publicitário.
- Fabricação de artefatos de material plástico.

Barbara

Helvina

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDR

CERTIFICADO O REGISTRO EM 02/06/2016 15:54 SOB Nº 20163024731.
PROTOCOLADO: 163024731 DE 02/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600605581. NIRE: 41204992404.

ROSTECA - COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS LTDA - ME

Libertad Bogus

SECRETARIA-GERAL

CRRITIBA, 02/06/2016

www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS BOSA LTDA-ME
CNPJ/MF Nº 05.621.193/0001-11
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

8

- Fabricação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras para aquecimento central.
- Produção de artefatos estampados de metal.
- Serviços de usinagem, tornearia e solda.
- Serviços de tratamento e revestimento em metais.
- Serviços de corte e dobra de metais.
- Fabricação de produtos de metal.
- Fabricação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de cargas, peças e acessórios.
- Fabricação de máquinas e equipamentos para saneamento básico e ambiental, peças e acessórios.
- Fabricação de máquinas e equipamentos para a agricultura e pecuária, peças e acessórios, exceto para irrigação.
- Fabricação de máquinas e equipamentos para as indústrias de alimentos, bebidas e fumo, peças e acessórios.
- Fabricação de máquinas e equipamentos para uso industrial, peças e acessórios.
- Manutenção e reparação de máquinas-ferramenta.
- Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para as indústrias de alimentos, bebidas e fumo.
- Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para a indústria têxtil, do vestuário, do couro e calçados.
- Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para usos industriais.
- Instalação de máquinas e equipamentos industriais.
- Instalação de máquinas e equipamentos industriais, portos e aeroportos.
- Obras de montagem industrial.
- Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás.
- Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração.
- Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos.
- Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras.
- Comercio atacadista de produtos alimentícios.
- Comercio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho.

Barbara

Helvina

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDR

CERTIFICADO O REGISTRO EM 02/06/2016 15:54 SOB Nº 20163024731.
PROTOCOLADO: 163024731 DE 02/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600605581. NIRE: 41204992404.

ROSTECA - COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS LTDA - ME

Libertad Bogus

SECRETARIA-GERAL

CRRITIBA, 02/06/2016

www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS BOSA LTDA-ME
CNPJ/MF Nº 05.621.193/0001-11
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

9

- Comercio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem.
- Comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios.
- Comercio atacadista de produtos odontológicos.
- Comercio atacadista de artigos de escritório e de papelaria.
- Comercio atacadista de moveis e artigos de colchoaria.
- Comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada.
- Comercio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
- Comercio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar; partes e peças.
- Comercio atacadista de maquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças.
- Comercio atacadista de embalagens.
- Comercio varejista de mercadorias, com predominância de produtos alimentícios -minimercados e armazéns.
- Loja de departamentos ou magazines.
- Comercio varejista de doces, balas, bombons
- Comercio varejista de tintas e materiais para pintura.
- Comercio varejista de ferragens e ferramentas.
- Comercio varejista de materiais elétricos.
- Comercio varejista de materiais hidráulicos.
- Comercio varejista de materiais de construção.
- Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.
- Comercio varejista de moveis.
- Comercio varejista de artigos de iluminação.
- Comercio varejista de tecidos.
- Comercio varejista de artigos de armarinho.
- Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho.
- Comercio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios.
- Comercio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação.
- Comercio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas.
- Comercio varejista de artigos de papelaria.
- Comercio varejista de brinquedos e artigos recreativos.

Bosch

Stefania



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SDE
CERTIFICADO O REGISTRO EM 02/06/2016 15:54 SOB Nº 20163024731.
PROTOCOLADO: 163024731 DE 02/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
116060581. NIRE: 41204992404.
ROSTRECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 02/06/2016
www.empresafaci1.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS BOSA LTDA-ME
CNPJ/MF Nº 05.621.193/0001-11
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

10

- Comercio varejista de artigos esportivos.
- Comercio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal.
- Comercio varejista de artigos médicos e ortopédicos.
- Comercio varejista de artigos do vestuário e acessórios.
- Comercio varejista de calçados.
- Comercio varejista de produtos saneantes domissanitários.
- Comercio varejista de equipamentos para escritório.
- Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico.

CLÁUSULA QUINTA: O Capital social inteiramente subscrito e integralizado, é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) divididos em 50.000 (cinquenta mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada uma, está assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	Perc%	QUOTAS	CAPITAL R\$
ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOSA	50,00	25.000	25.000,00
STEFANIA LARISSA BOSA	50,00	25.000	25.000,00
TOTAL	100,00	50.000	50.000,00

CLÁUSULA SEXTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA: A sociedade será administrada pelas sócias ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOSA e STEFANIA LARISSA BOSA, com poderes e atribuições para executar todos os atos da administração, decidir sobre todos os negócios e questões de interesse da sociedade, a qual compete, em conjunto ou isoladamente, o uso da firma e a representação ativa e passiva.

Bosch

Stefania



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SDE
CERTIFICADO O REGISTRO EM 02/06/2016 15:54 SOB Nº 20163024731.
PROTOCOLADO: 163024731 DE 02/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
116060581. NIRE: 41204992404.
ROSTRECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 02/06/2016
www.empresafaci1.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS BOSA LTDA-ME
CNPJ/MF Nº 05.621.193/0001-11
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

11

judicial e extrajudicial da sociedade em todos os atos de sua vida civil e comercial, dispensadas da prestação de caução.

Parágrafo Único- É vedado aos Sócios Administradores, sócios ou procuradores, sob pena de nulidade ao ato, sob qualquer pretexto ou modalidade, as concessões de garantias em favor de terceiros, tais como fianças, avais, endossos ou outras garantias quaisquer, em nome próprio ou da sociedade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, salvo na hipótese de concessão de garantias as empresas subsidiárias, controladas, coligadas, ou empresas do mesmo grupo de sócios, aprovadas em reunião de sócios especificamente para este fim.

CLÁUSULA NONA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quanto for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observando as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O falecimento, incapacidade, insolvência, falência ou extinção de qualquer sócio não dissolve a Sociedade, ficando os herdeiros e sucessores sub-rogados nos direitos e obrigações do "de cujus", podendo fazerem-se representados na Sociedade enquanto indivíduo o quinhão respectivo, por um dentre eles devidamente credenciado pelos demais. Os haveres do sócio falecido serão apurados em "Balanço Especial de Determinação", que deverá refletir, necessariamente, o valor patrimonial real de cada uma das participações em outras empresas, bem como dos demais bens que a Sociedade possua.

Parágrafo Primeiro - Depois de concluído o inventário e partilha, serão os herdeiros que houverem em pagamento no inventário, admitidos como sócios na sociedade.

Barbara

Juliana

UNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDA

CERTIFICADO DE REGISTRO EM 02/06/2016 15:54 SOB Nº 20163024731.

PROTOCOLO: 163024731 DE 02/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:

11600605581. NRE: 41204992404.

ROSTRECA - COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 02/06/2016
www.empresatec11.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS BOSA LTDA-ME
CNPJ/MF Nº 05.621.193/0001-11
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

12

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: É facultado ao sócio que discordar de deliberações sociais exercerem o direito de retirada, ou do sócio que discordar da alteração de Contrato Social exercer o direito de recesso, casos em que não se dissolver a Sociedade e o sócio retirante receberá seus haveres conforme determinado nos parágrafos abaixo.

Parágrafo Primeiro - O sócio que desejar exercer seu direito de retirada ou direito de recesso deverá comunicar sua intenção à Sociedade, por meio escrito de recebimento idôneo, com 30 (trinta) dias de antecedência.

Parágrafo Segundo - Os haveres do sócio retirante serão apurados em Balanço Especial, especialmente levantado para este fim, com observância dos critérios de valor patrimonial prescritos na cláusula nona.

Parágrafo Terceiro - Uma vez que o balanço de determinação seja aprovado por todos os interessados, os haveres do sócio retirante serão pagos em 24 (vinte e quatro) parcelas mensais, iguais e sucessivas reajustadas mensalmente na proporção da variação do IGP-M, da Fundação Getúlio Vargas ou na ausência destes, pelo índice oficial que os substituírem, os reajustes vigorarão a partir da data do levantamento do Balanço Especial.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: As sócias administradoras declararam, sob as penas da lei, de que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que as impeçam de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Fica eleito o foro de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultante deste contrato.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 01 via, na presença das testemunhas abaixo, obrigando-se por si, seus herdeiros e sucessores.

Barbara

Juliana

UNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDA

CERTIFICADO DE REGISTRO EM 02/06/2016 15:54 SOB Nº 20163024731.

PROTOCOLO: 163024731 DE 02/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:

11600605581. NRE: 41204992404.

ROSTRECA - COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 02/06/2016
www.empresatec11.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS BOSA LTDA-ME
CNPJ/MF Nº 05.621.193/0001-11
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

13

Dois Vizinhos- PR, 06 de maio de 2016



Roselei Lucia Caspary Bosa
ROSELI LUCIA CASPARY BOSA

Stephania Larissa Bosa
STEPHANIA LARISSA BOSA

Barbara Michelli Bosa
BARBARA MICHELLI BOSA

Testemunhas:

Henrique Antonio Brocardo
Henrique Antonio Brocardo
 RG: 3.570.730-1/PR
 CPF: 453.258.559-72

Clair Marchiori Brocardo
Clair Marchiori Brocardo
 RG: 4.121.563-5
 CPF: 581.068.049-68

JURTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE
 CERTIFICADO O REGISTRO EM 02/06/2016 15:54 SOB Nº 20163024731.
 PROTOCOLO: 163024731 DE 02/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 1160605581. NIRE: 41204992404.
 NOSTRICA - COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS LTDA - ME

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação



FUJARPEN
SELO DIGITAL Nº
44f6.6c6jn.zc7w

Autfne.s555

Consulte esse selo em
<http://fujarpn.com.br>

Mano de Reg. Eletrônico do Juizado
 Rua Vitor Valmir Antonio Alexandre, 221
 Fone/Fax: (46) 3537-1126
 CEP 85800-000

Em testemunha da verdade
 do(s) fime(s) de *[assinatura]*
 ELANDRA GABRIELLI-Aux. Juramentada

CARTÓRIO TO PANOTTI
 Corretora de Dois Vizinhos
 Mun. de São Esperança do Iguaçu-PR
 Rua Vitor Valmir Antonio Alexandre, 221
 Fone/Fax: (46) 3537-1126
 CEP 85800-000

Recolheço a(s) fime(s) de *[assinatura]*
 SERGIO D. SILVA TOPANOTTI - GABRIELLI
 ELANDRA GABRIELLI-Aux. Juramentada

JURTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE
 CERTIFICADO O REGISTRO EM 02/06/2016 15:54 SOB Nº 20163024731.
 PROTOCOLO: 163024731 DE 02/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 1160605581. NIRE: 41204992404.
 NOSTRICA - COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS LTDA - ME

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação

[Handwritten mark]

DISTRIBUIDORA DE MAT.DE ESC. AMERICANSUL LTDA
RUA D. PEDRO I, 394- FONE:46-3563 1014
SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PARANÁ
CNPJ:73,272,528/0001-93
INSC.EST:32701321-10
americansul@wln.com.br

ANEXO I

DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Ao Município de Capanema - PR
Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 – Centro
85.760-000 – Capanema – PR.

REF. PREGÃO PRESENCIAL N.º 13/2017

Sr. Pregoeiro,

Pelo presente, declaramos que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520/2002, a empresa, DIST.DE MAT.DE ESC.AMERICANSUL LTDA,SITUADA A RUA D.PEDRO I,394,SANTO ANTONIO DO SUDOESTE/PR.CNPJ:73.272.528/0001-93, cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO

PRESENCIAL N.º. 13/2017, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA O USO DAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUN.DE CAPANEMA/PR. Conforme descrição constante no edital.

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE/PR. EM 09 DE MARÇO DE 2017

**DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE
ESCRITÓRIO AMERICANSUL LTDA**

Nome: DARCH DA COSTA

RG/1236501 CPF:1754.496.459-53

Cargo:SÓCIO-GERENTE

[Redacted]
SUDOESTE-PR

Selo N 1sg76.gqxs2.Rw63r, Controle: mSKt9.pHfS

Consulte o selo em <http://wfunarpen.com.br>

Reconheço a firma por Semelhança de DARCH DA COSTA "0005" 41465E" Dou fé.

Santo Antônio do Sudoeste-PR, 09 de março de 2017

Em Teste de Verdade

Dienece Tavares - Escrevente



[Handwritten signature]

73.272.528/0001-93
DISTRIBUIDORA DE MATERIAL DE
ESCRITÓRIO AMERICANSUL LTDA
Rua Dom Pedro I, 394
CEP 85.710-000
Santo Ant do Sudoeste - PR

[Handwritten mark]

DISTRIBUIDORA DE MAT.DE ESC. AMERICANSUL LTDA
RUA D. PEDRO I, 394- FONE:46-3563 1014
SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PARANÁ
CNPJ:73,272,528/0001-93
INSC.EST:32701321-10
americansul@wln.com.br

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE
À COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR
REF:EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº013/2017

Declaro, sob as penas da Lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste convocatório, que a empresa **DIST.DE MAT.DE ESC. AMERICANSUL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **73,272,528/0001-93**, situada a rua D.Pedro i,394,Santo Antonio do Sudeste/Pr. por intermédio de seu representante legal, **Darci da Costa** portador da carteira de Identidade Nº**1236501**, CPF:**175493459-53** **DECLARA** para os devidos fins sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa ,na presente data, é considerada microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaramos conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial nº013/2017, realizado pelo Município de **CAPANEMA/Paraná**.

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE/PR- 09 DE MARÇO DE 2017

**DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE
ESCRITÓRIO AMERICANSUL LTDA**

REPRESENTANTE: DARCI DA COSTA

CPF: 175,493,459-53
RG: 1.236.501/PR

73.272.528/0001-93
**DISTRIBUIDORA DE MATERIAL DE
ESCRITÓRIO AMERICANSUL LTDA**
Rua Dom Pedro I, 394
CEP 85.710-000
Santo Ant. do Sudoeste - PR



Selo N gsg76.ggas2.8LK3r, Controle: mnNt9.pHfS
Consulte o selo em <http://wfunarpen.com.br>
Reconheço a firma por Semelhança de **DARCI DA COSTA** *0005*
414645*. Dou fé
Santo Antônio do Sudoeste-PR, 07 de março de 2017
Em Teste da Verdade
Dienece Tavares - Escrevente

4

[Handwritten marks and signatures on the right side of the page]



**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITORIO AMERICANSUL LTDA - ME
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0296455-1	CNPJ 73.272.528/0001-93	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 25/08/1993	Data de Início de Atividade 01/09/1993
---	----------------------------	--	---

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RUA D. PEDRO I, 394, CENTRO, SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE, PR, 85.710-000

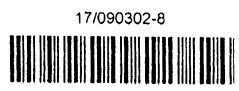
Objeto Social
COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA.
COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA.
COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS.
COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO.
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS.
COMÉRCIO VAREJISTA DE JORNAIS E REVISTAS.

Capital: R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS)	Microempresa	Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			Término do Mandato
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador
DARCI DA COSTA 175.493.459-53	14.000,00	SÓCIO	Administrador XXXXXXXXXX
IVANIR LOURDES HENCES 717.617.059-20	6.000,00	SOCIO	XXXXXXXXXX

Último Arquivamento Data: 09/05/2014 Número: 20142251399 Ato: ALTERAÇÃO Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	Situação REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
---	--

SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE - PR, 18 de janeiro de 2017



Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

**JUNTA COMERCIAL DO
PARANÁ**

DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO AMERICANSUL LTDA - ME
QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ - 73.272.528/0001-93
NIRE - 41202964551



FL-01/05

DARCI DA COSTA, brasileiro, casada no regime de comunhão universal de bens, natural de Palmeiras das Missões - Rio Grande do Sul, nascido em 10/06/1953, comerciante, devidamente inscrito no C.P.F. nº 175.493.459-53, portador da carteira de identificação R.G. nº - 1.236.501/SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Arthur Januário Angonesi, 276, bairro Vila Catarina, CEP - 85710-000, Município de Santo Antonio do Sudoeste - Paraná e **IVANIR LOURDES HENCES PRETTO**, brasileira, casada no regime de comunhão universal de bens, natural de Erechim - Rio Grande do Sul, nascida em 13/02/1975, comerciante, devidamente inscrita no C.P.F. nº - 717.617.059-20, portadora da carteira de identificação R.G. nº - 6.076.170-1/SSP-PR, residente e domiciliada na Rua Sete de Setembro, 73, bairro Sete de Setembro, CEP - 85710-000, Município de Santo Antonio do Sudoeste - Paraná, únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada, que gira nesta praça sob o nome de, **DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO AMERICANSUL LTDA - ME**, com sede e foro na Rua D. Pedro I, 394, centro, CEP - 85710-000, Município de Santo Antonio do Sudoeste - Paraná, devidamente inscrita no C.N.P.J nº - 73.272.528/0001-93, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE nº - 41202964551 em 25/08/1993 e última alteração contratual registrada sob NIRE nº - 20083281185 em 11/08/2008, resolvem alterar o contrato primitivo mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

PRIMEIRA - Por força do presente instrumento de alteração contratual a empresa altera seu objeto social, que passa a ser o seguinte: **CNAE 4761-0/03 Comércio Varejista de Artigos de Papelaria; CNAE 4751-2/01 Comércio Varejista Especializado de Equipamentos e Suprimentos de Informática; CNAE 4763-6/01 Comércio Varejista de Brinquedos e Artigos Recreativos; CNAE 4789-0/07 Comércio Varejista de Equipamentos para Escritório; CNAE 4763-6/02 Comércio Varejista de Artigos Esportivos e CNAE 4761-0/02 Comércio Varejista de Jornais e Revistas.**

SEGUNDA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2031 da Lei nº 10.406/2002, os sócios resolvem, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado as disposições da referida Lei nº 10.406/2002, aplica-se a este tipo de societário, passa a ser a seguinte redação:

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel do original.
Capanema, 09/03/17

(Handwritten signatures)

CERTIFICADO DE AUTENTICAÇÃO
Certifico que o selo de Autenticidade foi afixado na ultima folha.
A Presente fotocópia e reprodução do documento apresentado neste Serviço Notarial, nesta data.
11 JUL. 2014
Luz Pedreira
Professora Luz Pedreira, Tabelada Pública do Arquivo Público do Estado do Paraná
Ana Carolina Pontes Rebeças, Escrevente



DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO
AMERICANSUL LTDA - ME
QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ - 73.272.528/0001-93

Fl - 02/05

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO
AMERICANSUL LTDA - ME

DARCI DA COSTA, brasileiro, casada sob o regime de comunhão universal de bens, natural de Palmeiras das Missões - Rio Grande do Sul, nascido em 10/06/1953, comerciante, devidamente inscrito no C.P.F. nº 175.493.459-53, portador da carteira de identificação R.G. nº - 1.236.501/SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Arthur Januário Angonesi, 276, bairro Vila Catarina, CEP - 85710-000, Município de Santo Antonio do Sudoeste - Paraná e **IVANIR LOURDES HENCES PRETTO**, brasileira, casada sob o regime de comunhão universal de bens, natural de Erechim - Rio Grande do Sul, nascida em 13/02/1975, comerciante, devidamente inscrita no C.P.F. nº - 717.617.059-20, portadora da carteira de identificação R.G. nº - 6.076.170-1/SSP-PR, residente e domiciliada na Rua Sete de Setembro, 73, bairro Sete de Setembro, CEP - 85710-000, Município de Santo Antonio do Sudoeste - Paraná, únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada, que gira nesta praça sob o nome de, **DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO AMERICANSUL LTDA - ME**, com sede e foro na Rua D. Pedro I, 394, centro, CEP - 85710-000, Município de Santo Antonio do Sudoeste - Paraná, devidamente inscrita no C.N.P.J nº - 73.272.528/0001-93, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE nº - 41202964551 em 25/08/1993 e última alteração contratual registrada sob NIRE nº - 20083281185 em 11/08/2008, resolvem consolidar o contrato primitivo mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE DOMICÍLIO: A sociedade gira sob o nome empresarial de: **DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO AMERICANSUL LTDA - ME** e tem sede e domicilio na Rua D. Pedro I, 394, centro, CEP - 85710-000, Município de Santo Antonio do Sudoeste - Paraná.

SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

TERCEIRA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO: A sociedade iniciou suas atividades em 01/09/1993 e o prazo de duração é por prazo indeterminado.

retireira Municipal de Capaperma
-verifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capaperma, 09/10/2014

[Handwritten signatures]

[Handwritten signature]

AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia e reprodução fiel do documento apresentado neste Serviço Notarial, nesta data.
11 JUL. 2014
Em Testemunho
da Vereadora
Carolina Pontes Rodrigues - Escrivã
Vereadora Luiz Pazzini - Tabelião Delegado

DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO AMERICANSUL LTDA - ME

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CNPJ - 73.272.528/0001-93

NIRE - 41202964551



Fl - 037/03

QUARTA - OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto social a exploração no ramo de: CNAE 4761-0/03 Comércio Varejista de Artigos de Papelaria; CNAE 4751-2/01 Comércio Varejista Especializado de Equipamentos e Suprimentos de Informática; CNAE 4763-6/01 Comércio Varejista de Brinquedos e Artigos Recreativos; CNAE 4789-0/07 Comércio Varejista de Equipamentos para Escritório; CNAE 4763-6/02 Comércio Varejista de Artigos Esportivos e CNAE 4761-0/02 Comércio Varejista de Jornais e Revistas.

QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R\$ - 20.000,00 (Vinte mil reais), dividido em 20.000 (Vinte mil) cotas de capital no valor nominal de R\$ - 1,00 (Hum real) cada uma, subscrita e já integralizadas em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

Table with 4 columns: Nome, Cotas, %, R\$ - Capital. Rows include Darci da Costa, Ivanir Lourdes Hences Preto, and TOTAL.

SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integração do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE COTAS: As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se posta a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, com alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou em parte de suas cotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de cotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados, do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das cotas se fará na proporção das cotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as cotas poderão ser livremente transferidas.

OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade cabe ao sócio, DARCI DA COSTA, com poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representa-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras...

Prefeitura Municipal de Capriema, Paraná. Certificado que este documento é cópia fiel do original.

Handwritten signatures and stamps, including a notary stamp dated 11 JUL 2014 and a stamp for 'Ano Rodouso'.



DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO
AMERICANSUL LTDA - ME
QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ - 73.272.528/0001-93
NIRE - 41202964551

Fl - 04/05

privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetos ou a defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial **isoladamente**.

Parágrafo primeiro - Faculta-se ao administrador no limite de seus poderes e constituir mandatários da sociedade, especificados no instrumento os atos e operações que poderão praticar.

Parágrafo segundo - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ao assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

NONA - RETIRADA PRO-LABORE: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DÉCIMA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apuradas.

DÉCIMA PRIMEIRA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, as sócias deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo único - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

DÉCIMA SEGUNDA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com herdeiros, sucessores e o incapaz, não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

DÉCIMA TERCEIRA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O sócio administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou pelo crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as leis de proteção ao consumo, fé pública ou a propriedade.

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel do original.
Capanema, 09/03/2014

[Handwritten signatures and initials]

AUTENTICAÇÃO
A presença física e temporária fiel
do documento apresentado neste Serviço
Notarial, nesta data.
11 JUL. 2014
Em Testemunho
da Vereadora
[Signature]
Caroline Regina Romagnolo - 22

DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO
AMERICANSUL LTDA - ME
QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
 CNPJ - 73.272.528/0001-93
 NIRE - 41202964551



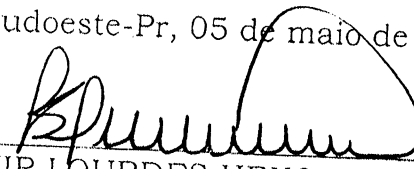
DÉCIMA QUARTA - FORO: Fica eleito o foro da comarca de Santo Antonio do Sudoeste - Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por assim estarem, justos e contratados, lavram, datam e assinam, o presente instrumento, juntamente com 02 (duas) testemunhas, em 03 (três) vias de igual teor e forma, devidamente rubricadas pelos sócios em todas as suas folhas, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Santo Antonio do Sudoeste-Pr, 05 de maio de 2014.

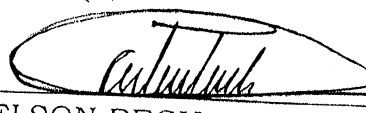


 DARCI DA COSTA

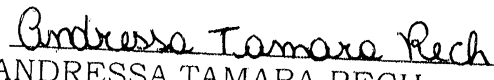


 IVANIR LOURDES HENCES PRETTO

Testemunhas:




 NELSON RECH
 RG. 3.297.438-4/SSP-PR



 ANDRESSA TAMARA RECH
 RG. 8.202.865-0/SSP-PR

prefeitura Municipal de Capaneia
 verificou que este documento é copia fiel
 do original.
 Capaneia, 09/03/2014

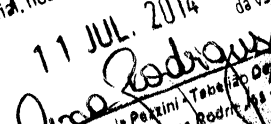
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
 AGENCIA REGIONAL SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
 CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 09/05/2014
 SOB NÚMERO: 2014/2251399
 Protocolo: 14/2251399 DE 08/05/2014
 Empresa: 41202964551
 DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO AMERICANSUL LTDA - ME


 SEBASTIAO MOTTA
 SECRETARIO GERAL




AUTENTICAÇÃO
 A presente fotocópia e reprodução fiel
 do documento apresentado neste Serviço
 Notarial, nesta data.

11 JUL. 2014


 Valdeir Luiz Pezzini Tabelião Designado
 Ana Carolina Pontes Rodrigues
 Nota 113346156

NOTARIAL PEZZINI
 LEI: 13.226 de 18/07/2001
 FUNAPPEN
 SELO
 Valdeir Luiz Pezzini
 Tabelião Designado
 Ana Carolina P. Rodrigues
 Escrevente
 Comarca de Santo Antonio do Sudoeste - PR







(REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL)
 SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA
 INSTITUTO DE IDENTIFICACAO DO PARANA
 REGISTRO GERAL - 1.236.501 -
 NOME: **DARCI DA COSTA**
 FILIAÇÃO: **Almir Francisco da Costa
 Ignez Andreatto**
 Local de Nascimento: **Palmeiras das Mãoses - RS, 10/JUN/1.953**
 Data de Nascimento: **25 de abril de 1.974**
 Assinatura: *[Handwritten Signature]*
(VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL)

[Handwritten Signature]
 09/03/12
 Prefeitura Municipal de Caparema
 Verifico que este documento é copia fiel
 do original.
 Caparema,

(CEDULA DE IDENTIDADE)

 POLICIAL DIARISTA
[Handwritten Signature]
 ASSINATURA DO EDITADOR
(VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL)

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]
[Handwritten Signature]
[Handwritten Signature]
[Handwritten Signature]

LIVRARIA E PAPELARIA KOPPER LTDA

LIVRARIA AQUARELA

FONE: (46) 99935-3934

Avenida Brasil, nº 476 – Centro, CAPANEMA – PR CEP: 85760-000

CNPJ: 18.531.258/0001-80

INSC EST: 90636893-59

DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Local e data

Ao Município de Capanema - PR

Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 – Centro

85.760-000 – Capanema – PR.

REF. PREGÃO PRESENCIAL N.º 13/2017

Sr. Pregoeiro,

Pelo presente, declaro que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520/2002, a empresa LIVRARIA E PAPELARIA KOPPER LTDA – ME, cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o **PREGÃO PRESENCIAL N.º 13/2017**, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA USO DAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA - PR, PROCESSADA PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, conforme descrição constante no Edital.

Capanema, 06 de Março de 2017.



Marcelo Kopper

MARCELO KOPPER

RG n° 5.312.863-7/CPF n° 000.361.289-96

Sócio Administrador

Avenida Brasil, 476 – Centro – 85760-000

Fone:(46) 99935-3934

CAPANEMA - PR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: **12.829.045-1** DATA DE EXPEDIÇÃO: 25/07/2009

NOME: **EDUARDO MARCELO CIGIELSKI**

FILIAÇÃO: VICENTE CEGIELSKI
NELCI DE BRITO

NATURALIDADE: ARGENTINA DATA DE NASCIMENTO: 14/03/1998

DOC. ORIGEM: COMARCA=CAPANEMA/PR, DA SEDE
C.NASC=602, LIVRO=4E, FOLHA=15V

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

PROIBIDO PLASTIFICAR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: **12.829.045-1**

POLEGAR DIREITO

Eduardo m. Cigielski

ASSINATURA DO TITULAR
CARTEIRA DE IDENTIDADE

Prefeitura Municipal de Capanema
 Certifico que este documento é cópia fiel
 do original.
 Capanema, 09/03/17

A

R

Ed

[Handwritten signatures and marks]

LIVRARIA E PAPELARIA KOPPER LTDA

LIVRARIA AQUARELA

FONE: (46) 99935-3934

Avenida Brasil, nº 476 - Centro, CAPANEMA - PR CEP: 85760-000

CNPJ: 18.531.258/0001-80

INSC EST: 90636893-59

PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

Por este instrumento particular de Procuração, a LIVRARIA E PAPELARIA KOPPER LTDA - ME, com sede na Av. Brasil, nº 476, Centro, Município de Capanema, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 18.531.258/0001-80 e Inscrição Estadual sob n.º 90636893-59, representada neste ato por seu administrador o Sr. MARCELO KOPPER, portador da Cédula de Identidade RG n.º 5.312.863-7 e CPF n.º 000.361.289-96, nomeia e constitui seu bastante Procurador o Sr. EDUARDO MARCELO CIGIELSKI, portador da Cédula de Identidade RG n.º 12.829.045-1 e CPF n.º 012.617.839-99, a quem confere amplos poderes para representar a LIVRARIA E PAPELARIA KOPPER LTDA - ME, perante PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, no que se referir ao presente PREGÃO PRESENCIAL n.º. 13/2017, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do PREGÃO, inclusive apresentar DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, os envelopes PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01) e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02) em nome da Outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lance(s), negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo PREGOEIRO, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

A presente Procuração é válida até o dia 10/03/2017.

Capanema, 06 de Março de 2017.




MARCELO KOPPER

LIVRARIA E PAPELARIA KOPPER LTDA

LIVRARIA AQUARELA

FONE: (46) 99935-3934

Avenida Brasil, nº 476 - Centro, CAPANEMA - PR CEP: 85760-000

CNPJ: 18.531.258/0001-80

INSC EST: 90636893-59

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa LIVRARIA E PAPELARIA KOPPER LTDA - ME, CNPJ nº 18.531.258/0001-80, é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial nº 13/2017, realizado pelo Município de Capanema - PR.

Capanema, 06 de Março de 2017.

Tabelionato de Notas
Capanema - PR

Marcelo Kopper

MARCELO KOPPER

RG nº 5.312.863-7/CPF nº 000.361.289-96

Sócio Administrador.

SERVIÇO NOTARIAL DE CAPANEMA
Rua Alagoas, 1332 - Capanema - PR - CEP 85.760-000
(46) 3552-3710

Selo Digital: PEZT6.gLKEz.jWuS6, Controle: ZM5Lp.wri.S
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura indicada de MARCELO KOPPER. Dou fé.
Capanema-PR, 08 de março de 2017, às 13:28:06 horas.

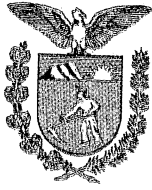
Em Teste da Verdade
Lovani Salete Pomini Pezzini, Escrevente



Avenida Brasil, 476 - Centro - 85760-000

Fone: (46) 99935-3934

CAPANEMA - PR



**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial LIVRARIA E PAPELARIA KOPPER LTDA - ME			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0766167-1	CNPJ 18.531.258/0001-80	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 17/07/2013	Data de Início de Atividade 17/07/2013
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) AVENIDA BRASIL, 476, CENTRO, CAPANEMA, PR, 85.760-000			
Objeto Social Comércio Varejista de Artigos de Papelaria; Comércio Varejista de Livros; Comércio Varejista de Jornais e Revistas; Serviços de encadernação e plastificação; Atividades de Cobranças e Informações Cadastrais; e Representantes Comerciais e agentes do comércio de produtos alimentícios, bebidas e fumo.			
Capital: R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa ✓	Prazo de Duração Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
<u>Nome/CPF ou CNPJ</u>	<u>Participação no capital (R\$)</u>	<u>Espécie de Sócio</u>	<u>Administrador</u>
<u>Término do Mandato</u>			
MARCELO KOPPER 000.361.289-96	29.700,00	SOCIO	Administrador
VITOR GABRIEL KOPPER 126.357.559-57	300,00	SOCIO	
MARCELO KOPPER 000.361.289-96	0,00	PAI/REPRESENTAN'	Administrador
Último Arquivamento		Situação	
Data: 14/06/2016	Número: 20162977964	REGISTRO ATIVO	
Ato: ALTERAÇÃO		Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			

17/119165-0



CAPANEMA - PR, 07 de marco de 2017

Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Carla E.F. Lucatelli
RG.: 3.463.294-4 / PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

[Handwritten signatures and initials]

Alteração Contratual

SOCIEDADE LIMITADA

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
LIVRARIA E PAPELARIA KOPPER LTDA - ME
CNPJ nº 18.531.258/0001-80

Folha 01

Os signatários deste instrumento:

1. MARCELO KOPPER, brasileiro, natural de Capanema, Estado do Paraná, solteiro, nascido em 19/10/1974, empresário, inscrito no CPF nº 000.361.289-96, portador do Documento de Identidade RG nº 5.312.863-7 - SSP/PR, residente e domiciliado à Rua Principal, s/nº, Linha Gaúcha, Capanema, Estado do Paraná, CEP 85760-000;
2. ELAINE MARIA LANGE, brasileira, natural de Capanema, Estado do Paraná, solteira, nascida em 11/11/1980, empresária, inscrita no CPF nº 005.680.099-16, portadora do Documento de Identidade RG nº 7.634.363-2 - SSP/PR, residente e domiciliada à Rua Principal, s/nº, Linha Gaúcha, Capanema, Estado do Paraná, CEP 85760-000, únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de LIVRARIA E PAPELARIA KOPPER LTDA - ME, com sede na Avenida Brasil, nº 476, Centro, Capanema, Estado do Paraná, CEP 85760-000, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 41207661671 em 17/07/2013 e a última alteração sob nº 20151696799 em 27/03/2015, resolvem alterar e consolidar o contrato social e posterior alteração, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Ingressa na sociedade VITOR GABRIEL KOPPER, brasileiro, natural de Francisco Beltrão, Paraná, solteiro, menor impúber, nascido em 06/06/2011, estudante, inscrito no CPF nº 126.357.559-57, portador do Documento de Identidade RG nº 14.035.788-0 - SESP/PR, residente e domiciliado em Capanema, Estado do Paraná, à Rua Principal, s/nº, Linha Gaúcha, CEP 85760-000, neste ato REPRESENTADO pelo pai Marcelo Kopper, brasileiro, natural de Capanema, Estado do Paraná, solteiro, nascido em 19/10/1974, empresário, inscrito no CPF nº 000.361.289-96, portador do Documento de Identidade RG nº 5.312.863-7 - SSP/PR, residente e domiciliado à Rua Principal, s/nº, Linha Gaúcha, Capanema, Estado do Paraná, CEP 85760-000.

CLÁUSULA SEGUNDA: Retira-se da sociedade a sócia ELAINE MARIA LANGE, cedendo e transferindo, com consentimento do outro sócio, 300 (trezentas) quotas integralizadas pelo valor nominal de R\$ 300,00 (trezentos reais) ao sócio ingressante VITOR GABRIEL KOPPER e 14.700 (quatorze mil e setecentas) quotas integralizadas pelo valor nominal de R\$ 14.700,00 (quatorze mil e setecentos reais) ao sócio MARCELO KOPPER, de forma onerosa, dando plena, rasa e geral quitação das quotas cedidas.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/06/2016 16:09 SOB Nº 20162977964.
PROTOCOLO: 162977964 DE 13/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600746096. NIRE: 41207661671.
LIVRARIA E PAPELARIA KOPPER LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 14/06/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

Alteração Contratual

SOCIEDADE LIMITADA

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
LIVRARIA E PAPELARIA KOPPER LTDA - ME
CNPJ nº 18.531.258/0001-80

Folha 02

CLÁUSULA TERCEIRA: Fica alterada a Cláusula Terceira da Primeira Alteração do Contrato Social Consolidado, onde mencionava a distribuição do Capital social: MARCELO KOPPER, 15.000 quotas – R\$ 15.000,00 e ELAINE MARIA LANGE, 15.000 quotas – R\$ 15.000,00, passando a ser: MARCELO KOPPER, 29.700 quotas – R\$ 29.700,00 e VITOR GABRIEL KOPPER, 300 quotas – R\$ 300,00.

Parágrafo Primeiro: Em virtude das modificações da Cláusula Terceira da Primeira Alteração do Contrato Social Consolidado, a Cláusula de capital passa a ter a seguinte redação: O capital social será de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), totalmente integralizado e dividido em 30.000 (trinta mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, pelos sócios:

SÓCIOS	PART. %	QUOTAS	VALORES EM R\$
MARCELO KOPPER	99%	29.700	29.700,00
VITOR GABRIEL KOPPER	1%	300	300,00
TOTAL	100%	30.000	30.000,00

CLÁUSULA QUARTA: Fica alterada a Cláusula Quarta da Primeira Alteração do Contrato Social Consolidado, onde mencionava o objeto social da sociedade: (CNAE 4761/0-03) Comércio Varejista de Artigos de Papelaria, (CNAE 4789/0-99) Comércio Varejista de outros produtos não especificados anteriormente e (CNAE – 8291-1/00) Atividades de Cobranças e Informações Cadastrais, passando a ser: (CNAE 4761/0-03) Comércio Varejista de Artigos de Papelaria, (CNAE – 4761-0/01) Comércio Varejista de Livros, (CNAE – 4761-0/02) Comércio Varejista de Jornais e Revistas, (CNAE – 1822-9/01) Serviços de encadernação e plastificação, (CNAE – 8291-1/00) Atividades de Cobranças e Informações Cadastrais e (CNAE – 4617-6/00) Representantes Comerciais e agentes do comércio de produtos alimentícios, bebidas e fumo.

Parágrafo Primeiro: Em virtude das modificações, a Cláusula Quarta da Primeira Alteração do Contrato Social Consolidado, passa a ter a seguinte redação: O objeto social é (CNAE 4761/0-03) Comércio Varejista de Artigos de Papelaria, (CNAE – 4761-0/01) Comércio Varejista de Livros, (CNAE – 4761-0/02) Comércio Varejista de Jornais e Revistas, (CNAE – 1822-9/01) Serviços de encadernação e plastificação, (CNAE – 8291-1/00) Atividades de Cobranças e Informações Cadastrais e (CNAE – 4617-6/00) Representantes Comerciais e agentes do comércio de produtos alimentícios, bebidas e fumo.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/06/2016 16:09 SOB Nº 20162977964.
PROTOCOLO: 162977964 DE 13/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600746096. NIRE: 41207661671.
LIVRARIA E PAPELARIA KOPPER LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 14/06/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

Alteração Contratual

SOCIEDADE LIMITADA
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
LIVRARIA E PAPELARIA KOPPER LTDA - ME
CNPJ nº 18.531.258/0001-80

Folha 03

CLÁUSULA QUINTA: A sócia ELAINE MARIA LANGE mudou seu estado civil para casada pelo Regime de Comunhão Parcial de bens, baseada na certidão de casamento registrada no Livro B-18. Fls. 053, termo nº 3.489, passando a assinar ELAINE MARIA LANGE KOPPER.

CLÁUSULA SEXTA: O sócio MARCELO KOPPER mudou seu estado civil para casado pelo Regime de Comunhão Parcial de bens, baseada na certidão de casamento registrada no Livro B-18. Fls. 053, termo nº 3.489.

CLÁUSULA SÉTIMA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

CLÁUSULA OITAVA: Da Consolidação do Contrato - À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei nº 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
LIVRARIA E PAPELARIA KOPPER LTDA - ME
CNPJ nº 18.531.258/0001-80
NIRE 41207661671 EM 17/07/2013

1. MARCELO KOPPER, brasileiro, casado pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em 19/10/1974, empresário, inscrito no CPF nº 000.361.289-96, portador do Documento de Identidade RG nº 5.312.863-7 - SSP/PR, residente e domiciliado à Rua Principal, s/nº, Linha Gaúcha, Capanema, Estado do Paraná, CEP 85760-000;
2. VITOR GABRIEL KOPPER, brasileiro, natural de Francisco Beltrão, Paraná, solteiro, menor impúbere, nascido em 06/06/2011, estudante, inscrito no CPF nº 126.357.559-57, portador do Documento de Identidade RG nº 14.035.788-0 - SESP/PR, residente e domiciliado em Capanema, Estado do Paraná, à Rua Principal, s/nº, Linha Gaúcha, CEP 85760-000, neste ato REPRESENTADO pelo pai Marcelo Kopper, brasileiro, casado pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em 19/10/1974, empresário, inscrito no CPF nº 000.361.289-96, portador do

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/06/2016 16:09 SOB Nº 20162977964.
PROTOCOLO: 162977964 DE 13/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600746096. NIRE: 41207661671.
LIVRARIA E PAPELARIA KOPPER LTDA - ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 14/06/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

Alteração Contratual

SOCIEDADE LIMITADA

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
LIVRARIA E PAPELARIA KOPPER LTDA - ME
CNPJ nº 18.531.258/0001-80

Folha 04

Documento de Identidade RG nº 5.312.863-7 - SSP/PR, residente e domiciliado à Rua Principal, s/nº, Linha Gaúcha, Capanema, Estado do Paraná, CEP 85760-000, únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de LIVRARIA E PAPELARIA KOPPER LTDA - ME, com sede na Avenida Brasil, nº 476, Centro, Capanema, Estado do Paraná, CEP 85760-000, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 41207661671 em 17/07/2013 e a última alteração sob nº 20151696799 em 27/03/2015, resolvem consolidar o contrato social, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de LIVRARIA E PAPELARIA KOPPER LTDA - ME.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem sede e domicílio na Avenida Brasil, nº 476, Centro, Capanema, Estado do Paraná, CEP 85760-000.

CLÁUSULA TERCEIRA: O capital social é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) dividido em 30.000 (trinta mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente do País, pelos sócios:

SÓCIOS	PART.%	QUOTAS	VALORES EM R\$
MARCELO KOPPER	99%	29.700	29.700,00
VITOR GABRIEL KOPPER	1%	300	300,00
TOTAL	100%	30.000	30.000,00

CLÁUSULA QUARTA: O objeto social é (CNAE 4761/0-03) Comércio Varejista de Artigos de Papelaria, (CNAE - 4761-0/01) Comércio Varejista de Livros, (CNAE - 4761-0/02) Comércio Varejista de Jornais e Revistas, (CNAE - 1822-9/01) Serviços de encadernação e plastificação, (CNAE - 8291-1/00) Atividades de Cobranças e Informações Cadastrais e (CNAE - 4617-6/00) Representantes Comerciais e agentes do comércio de produtos alimentícios, bebidas e fumo.

CLÁUSULA QUINTA: A sociedade iniciou suas atividades em 17 de Julho de 2013 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas,

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/06/2016 16:09 SOB Nº 20162977964.
PROTOCOLO: 162977964 DE 13/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600746096. NIRE: 41207661671.
LIVRARIA E PAPELARIA KOPPER LTDA - ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 14/06/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

Alteração Contratual

SOCIEDADE LIMITADA

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
LIVRARIA E PAPELARIA KOPPER LTDA - ME
CNPJ nº 18.531.258/0001-80

Folha 05

mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA: A administração da sociedade cabe ao sócio MARCELO KOPPER, com poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem autorização da outra sócia.

Parágrafo Único - Fica facultado ao administrador nomear procurador, para um período determinado que nunca poderá exceder a um ano, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelo procurador assim nomeado.

CLÁUSULA NONA: Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração procedendo à elaboração do Inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço de Resultado Econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: As deliberações relativas a todos os assuntos relevantes para a sociedade serão definidas na reunião de sócios.

Parágrafo Único - Quando as deliberações dos sócios forem formalizadas em alteração contratual, quando tomadas por todos os sócios e por esses assinada, fica dispensada neste caso, a reunião de sócios conforme artigo 1.072 do Novo Código Civil.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do outro sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data de resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Cabe ao sócio que desejar ceder suas quotas ou retirar-se da sociedade comunicar ao remanescente, por escrito, com prazo mínimo de 60 (sessenta)

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/06/2016 16:09 SOB Nº 20162977964
PROTOCOLO: 162977964 DE 13/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600746096. NIRE: 41207661671.
LIVRARIA E PAPELARIA KOPPER LTDA - ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 14/06/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

Alteração Contratual

SOCIEDADE LIMITADA

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:

LIVRARIA E PAPELARIA KOPPER LTDA - ME

CNPJ nº 18.531.258/0001-80

Folha 06

dias, garantindo a este o direito de preferência na aquisição das mesmas.

Parágrafo Único - Se o sócio remanescente não usar do direito de preferência, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após o recebimento do aviso de que trata este artigo, tem o sócio cedente à liberdade de transferir as suas quotas à terceiro.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: O administrador declara, sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente contrato serão supridas ou resolvidas com base na Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002, e noutras disposições legais que lhes forem aplicáveis. Ainda permanecendo dúvidas reger-se-á pelas normas da sociedade anônima.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: Fica eleito o foro da cidade de Capanema, Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em via única.

Capanema - PR, 02 de Maio de 2016.

Labelonato de Notas
Capanema - PR

Marcelo Kopper

Labelonato de Notas
Capanema - PR

Elaine Maria Lange Kopper

Labelonato de Notas
Capanema - PR

Vitor Gabriel Kopper
Representado por Marcelo Kopper

Labelonato de Notas
Capanema - PR

Marcelo Kopper
Representante de Vitor Gabriel Kopper



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/06/2016 16:09 SOB Nº 20162977964.
PROTOCOLO: 162977964 DE 13/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600746096. NIRE: 41207661671.
LIVRARIA E PAPELARIA KOPPER LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 14/06/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

À PREFEITURA MUNICIPAL DE PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
A/C: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2017

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA O USO DAS SECRETARIAS DA
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR

Pelo presente, declaro que, nos termos do art. 4º, inciso VII, da Lei nº. 10.520/2002, de 17/07/2002 a empresa Marcelo Josué Roehrs ME, inscrita no CNPJ sob nº 17.453.147/0001-30, sediada à Rua Rio de Janeiro, 1059, centro, na cidade de Capanema, estado do Paraná, através do seu representante legal Ulisses Ricardo Roehrs, RG 8.091.506-3 II/PR, sob as penas da Lei, que está ciente cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital.

Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente.

Capanema, 9 de março de 2017

Tabelionato de Notas
Capanema - PR

Licitante: MARCELO JOSUÉ ROEHRS - ME
Rep. Legal: Ulisses Ricardo Roehrs
RG nº: 8.091.506-3 IIPR/PR



SERVIÇO NOTARIAL DE CAPANEMA
Rua Alagoas, 1332 - Capanema - PR - CEP 85.760-000
(46) 3552-3710

Selo Digital: wBZT6.gMKbz.49ugs, Controle: 0F5Hw.BcQS
Consulte esse selo em <http://ifunarpem.com.br>

Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura indicada de **ULISSES RICARDO ROEHRS**. Dou fé.

Capanema-PR, 09 de março de 2017, às 10:23:14 horas.

Em Teste da Verdade.

Lovani Silette Formel Pezzini - Escrevente



Marcelo Josué Roehrs ME - CNPJ: 17.453.147/0001-30
Rua Rio de Janeiro, 1059, Centro, Capanema, PR - CEP 85760-000
(46)3030-1010/9 9920-0204 - contato@idh9.com

[Handwritten mark]

IGUAÇU
DESENVOLVIMENTO HUMANO E ORGANIZACIONAL

PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

Por este instrumento particular de Procuração, a empresa **MARCELO JOSUÉ ROEHRS - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 17.453.147/0001-30, sediada à Rua Rio de Janeiro, nº 1059, bairro centro, na cidade de Capanema, estado do Paraná, representada neste ato por seu proprietário, Sr. **MARCELO JOSUE ROEHRS**, portador da Cédula de Identidade RG n.º 6.926.782-3 II/PR e CPF n.º 023.206.539-02, nomeia e constitui seu bastante Procurador o Sr. **ULISSES RICARDO ROEHRS**, portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º 8.091.506-3 II/PR e CPF n.º 043.576.449-76, a quem confere amplos poderes para representar a **MARCELO JOSUE ROEHRS - ME** perante a comissão de licitações, no que se referir ao presente processo licitatório, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do certame, inclusive apresentar **DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**, os envelopes **PROPOSTA DE PREÇOS** e **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** em nome da Outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lance(s), negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo **PREGOEIRO**, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

Tabelfonario de Hoias
Capanema - PR

MARCELO JOSUÉ ROEHRS - ME
Marcelo Josué Roehrs
6.926.782-3 S&P/PR
Proprietário

Capanema, 7 de março de 2017

Rua Alagoas, 1332 - Capanema - PR - CEP 85750-000
Fone: (46) 3030-1010

Selo Digital: d3ZT6.gLIeZ.LEG1, Controle: fVms.dWLS
Consulte esse selo em <http://wunapen.com.br>

Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura indicada de **MARCELO JOSUE ROEHRS**. Dou fé.

Capanema-PR, 08 de março de 2017, às 09:20:48 horas.

Em Teste da Verdade
[Handwritten Signature]
Lovani Salete Formel Pezzini - Escrevente

ATA DO COMITÊ DE LICITAÇÃO Nº 001/2017
Capanema - PR
Rua Alagoas, 1332
CEP: 85750-000
Fone: (46) 3030-1010

Prefeitura Municipal de Capanema.
Certifico que este documento é cópia fiel do original.
Capanema, 08/03/2017

Marcelo Josué Roehrs - ME. CNPJ: 17.453.147/0001-30
Rua Rio de Janeiro, 1059, Centro, Capanema, Pr, CEP 85750-000
Contato: (46) 3030-1010 / 9 9920-0204 e contato@pr9.com

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PUBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANA

RG: 8.091.506-3

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: **8.091.506-3** DATA DE EXPEDIÇÃO: 10/03/2014

nome: **ULISSES RICARDO ROEHR**

FILIAÇÃO: LIRIO ROHDE ROEHR
EVONIR VIDOTTE ROEHR

NATURALIDADE: CAPANEMA/PR DATA DE NASCIMENTO: 11/05/1988

DOC. ORIGEM: COMARCA=STA CRUZ DO SUL/RS, VERA CRUZ
C.CAS.AV.SEP=3343, LIVRO=8B, FOLHA=77

CPF: 043.576.449-76

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Secretaria Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, 09/03/17

[Handwritten mark]

[Large handwritten signature]

[Handwritten initials]

[Handwritten initials]

[Handwritten initials]

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

À PREFEITURA MUNICIPAL DE PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
A/C: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2017

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA O USO DAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR

Declaramos, sob as penas da Lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas no edital, que a empresa MARCELO JOSUÉ ROEHRS - ME, inscrita no CNPJ sob nº 17.453.147/0001-30, sediada à Rua Rio de Janeiro, 1059, centro, na cidade de Capanema, estado do Paraná, é MICROEMPRESA, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaramos conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório nº 013/2017, realizado pela prefeitura municipal de PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA.

Capanema, 9 de março de 2017

Tribunal de Voto
Capanema - PR

Licitante: MARCELO JOSUÉ ROEHRS - ME
Rep. Legal: Ulisses Ricardo Roehrs
RG nº: 8.091.506-3 IIPR/PR



SERVIÇO NOTARIAL DE CAPANEMA
Rua Alagoas, 1332 - Capanema - PR - CEP 85.760-000
☎ (46) 3552-3710

Selo Digital: xBZT6.gMwbz.JE6gs, Controle: OADHw.BcQS
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura indicada de ULISSES
RICARDO ROEHRS, Dpnfê

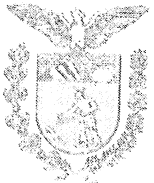
Capanema-PR, 09 de março de 2017, às 10:23:01 horas.

Em Teste da Verdade

Lovani Salete Pominel Pezzini - Escrevente



Marcelo Josué Roehrs ME - CNPJ: 17.453.147/0001-30
Rua Rio de Janeiro, 1059, Centro, Capanema, PR - CEP 85760-000
(46)3030-1010/9 9920-0204 - contato@idh9.com



**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial MARCELO JOSUE ROEHRIS - ME			
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 1 0738413-5	CNPJ 17.453.147/0001-30	Data de Arquivamento do Ato de inscrição 21/01/2013	Data de Início de Atividade 21/01/2013
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) RUA RIO DE JANEIRO, 1059 - SÁLA 01, CENTRO, CAPANEMA, PR, 85.760-000			
Objeto <ul style="list-style-type: none"> - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial; - Agências de publicidade; - Seleção e agenciamento de mão-de-obra; - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica; - Pesquisas de mercado e de opinião pública; - Atividades de serviços prestados principalmente às empresas; - Atividades de prestação de serviços de informação; - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas; - Atividades profissionais, científicas e técnicas; - Serviços de assistência social sem alojamento; - Serviços domésticos; - Comércio atacadista de equipamentos de informática; - Comércio varejista de artigos de papelaria; - Comércio varejista de artigos esportivos; - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; - Cantinas - serviços de alimentação privativos; - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório; - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas; - Atividades de cobrança e informações cadastrais; - Ensino fundamental; - Educação profissional de nível técnico; - Ensino de esportes; - Ensino de dança; - Ensino de artes cênicas, exceto dança; - Ensino de música; - Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente; - Ensino de idiomas; - Cursos preparatórios para concursos; - Atividades de condicionamento físico; - Produção e promoção de eventos esportivos; - Atividades esportivas; - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; 			
Capital: R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	
Último Arquivamento Data: 17/02/2017 Número: 20170529070		Situação da Empresa REGISTRO ATIVO	
Ato: ALTERAÇÃO Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
Nome do Empresário MARCELO JOSUE ROEHRIS			
Identidade: 69267823, SESP/PR		CPF: 028.206.539-02	
Estado Civil: Solteiro		Regime de Bens: Não Informado	

Carla E.F. Lucatelli
RG.: 3.483.294-1/PR

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel do original.
Capanema, 09/03/2017



SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
 DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
 JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Continuação

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 002/002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

17/119163-3



CAPANEMA - PR, 07 de março de 2017

Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
 SECRETARIA GERAL

Prefeitura Municipal de Capanema
 Certifico que este documento é cópia fiel
 do original.
 Capanema, 09 / 03 / 2017

Carla E.F. Lucatelli

Carla E.F. Lucatelli
 RG.: 3.463.294-4 / PR

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]


[Handwritten marks]



[Handwritten mark]

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41107364135		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) MARCELO JOSUE ROEHRS			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS(se casado) XXX		
FILHO DE (pai) LIRIO ROHDE ROEHRS	(mãe) EVONIR VIDOTTE ROEHRS		
NASCIDO EM (data de nascimento) 13/03/1979	IDENTIDADE (número) 69267823	Orgão emissor SESP	UF PR
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX		CPF(número) 023.206.539-02	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA RIO DE JANEIRO			
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85760-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Use da Junta Comercial) 005920 - Capaneima
MUNICIPIO Capaneima			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 (1) ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL MARCELO JOSUE ROEHRS - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA RIO DE JANEIRO			
COMPLEMENTO SALA 01	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85760-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Use da Junta Comercial) 005920 - Capaneima
MUNICIPIO Capaneima			UF PR
PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) trevisan73@brturbo.com.br		
VALOR DO CAPITAL - R\$ 15.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) quinze mil reais		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 8599604 Atividade Secundária 4651601, 4751201, 4761003, 4763602, 4781400, 5620103, 6399200, 7020400, 7311400, 7320300, 7490105, 7490199, 7733100, 7810800, 8230001, 8291100, 8299799, 8513900	Descrição do Objeto - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial; - Agências de publicidade; - Seleção e agenciamento de mão-de-obra; - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica; - Pesquisas de mercado e de opinião pública; - Atividades de serviços prestados principalmente às empresas; - Atividades de prestação de serviços de informação; - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas; -		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 21/01/2013	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 17.453.147/0001-30	TRANSPERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
DATA ASSINATURA 09/02/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		SELO DA JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEPERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
_____		 PR1170000676983	

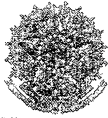
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/02/2017 09:24 SOB Nº 20170529070.
PROTOCOLO: 170529070 DE 16/02/2017. CODIGO DE VERIFICAÇÃO
11700646903. NIRE: 41107364135.
MARCELO JOSUE ROEHRS - ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 17/02/2017
www.empresafacil.pr.gov.br



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41107364135		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) MARCELO JOSUE ROEHRHS			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) XXX		
FILHO DE (pai) LIRIO RÔMDE ROEHRHS		(mãe) EVONIR VIDOTTE ROEHRHS	
NASCIDO EM (data de nascimento) 13/03/1979	IDENTIDADE (número) 69267823	Órgão emissor SESP	UF PR
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX		CPF (número) 023.206.539-02	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA RIO DE JANEIRO			
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85760-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use de Junta Comercial) 003220 - Capanema
MUNICÍPIO Capanema		UF PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 (1) ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL MARCELO JOSUE ROEHRHS - ME			
LOGRADOURO (rua, cv, etc) RUA RIO DE JANEIRO			
COMPLEMENTO SALA 01	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85760-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use de Junta Comercial) 003220 - Capanema
MUNICÍPIO Capanema		CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) trevisan73@brturbo.com.br	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 15.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) quinze mil reais	PAIS BRASIL	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 8599604 Atividade Secundária 8541400, 8591100, 8592901, 8592902, 8592903, 8592999, 8593700, 8599605, 8800600, 9313100, 9319101, 9319199, 9700500		Descrição do Objeto Atividades profissionais, científicas e técnicas; - Serviços de assistência social sem alojamento; - Serviços domésticos; - Comércio atacadista de equipamentos de informática; - Comércio varejista de artigos de papelaria; - Comércio varejista de artigos esportivos; - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; - Cantinas - serviços de alimentação privativos; - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório; - Serviços de organização de	
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 21/01/2013	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 17.453.147/0001-30	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF PR
DATA ASSINATURA 09/02/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		USO DA JUNTA COMERCIAL DEBENEFICIÁRIO FOTOCOPIAR COPIAR FÍSICA
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PR1170000676983	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL.

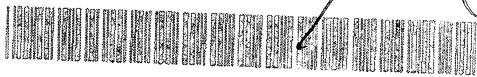
* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/02/2017 09:24 SOB Nº 20170529070.
 PROTOCOLO: 170529070 DE 16/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11700646903. NIRE: 41107364135.
 MARCELO JOSUE ROEHRHS - ME

Libertad Bogus
 SECRETARIA-GERAL
 CURITIBA, 17/02/2017
 www.empresafacil.pr.gov.br



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SBDE 41107364135		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) MARCELO JOSUE ROEHRIS			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) XXX		
FILHO DE (pai) LIRIO ROHDE ROEHRIS	(mãe) EVONIR VIDOTTE ROEHRIS		
NASCIDO EM (data de nascimento) 13/03/1979	IDENTIDADE (número) 69267823	Orgão emissor SESP	UF PR
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX		CPF (número) 023.206.539-02	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA RIO DE JANEIRO			
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85760-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso de Junta Comercial) 005920 - Capaneza
MUNICIPIO Capaneza		UF PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possua outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 (1) ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL MARCELO JOSUE ROEHRIS - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA RIO DE JANEIRO			
COMPLEMENTO SALA 01	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85760-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso de Junta Comercial) 005920 - Capaneza
MUNICIPIO Capaneza		UF PR	PAIS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 15.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) quinze mil reais		CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) trevisan73@brturbo.com.br
CODIGO DE ATIVIDADE ECONOMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 8599604 Atividade Secundária	Descrição do Objeto feiras, congressos, exposições e festas; - Atividades de cobrança e informações cadastrais; - Ensino fundamental; - Educação profissional de nível técnico; - Ensino de esportes; - Ensino de dança; - Ensino de artes cênicas, exceto dança; - Ensino de música; - Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente; - Ensino de idiomas; - Cursos preparatórios para concursos; - Atividades de condicionamento físico; - Produção e promoção de eventos		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 21/01/2013	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 17.453.17/0001-30	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF PR
DATA ASSINATURA 09/02/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		USO DA JUNTA COMERCIAL DEFINIR SE O EMPRESÁRIO É EMPRESÁRIO GOVERNADO SIM NÃO
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PR117000676983	

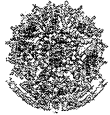
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/02/2017 09:24 SOB Nº 20170529070.
PROTOCOLO: 170529070 DE 16/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700646903. NIRE: 41107364135.
MARCELO JOSUE ROEHRIS - ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 17/02/2017
www.empresafacil.pr.gov.br



[Handwritten signature]

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41107364135		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) MARCELO JOSUE ROEHRIS			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) XXX		
FILHO DE (pai) LIRIO ROHDE ROEHRIS		(mãe) EVONIR VIDOTTE ROEHRIS	
NASCIDO EM (data de nascimento) 13/03/1979	IDENTIDADE (número) 69267823	Origem certificador SESP	UF PR
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX		CPF (número) 023.206.539-69	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA RIO DE JANEIRO			
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85760-000	NÚMERO 1059
MUNICÍPIO Capanema		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use a Junta Comercial) 005920 - Capanema	
		UF PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer: A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 (I) ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL MARCELO JOSUE ROEHRIS - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA RIO DE JANEIRO			
COMPLEMENTO SALA 01	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85760-000	NÚMERO 1059
MUNICÍPIO Capanema		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use a Junta Comercial) 005920 - Capanema	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 15.000,00		VALOR DO CAPITAL - (por extenso) quinze mil reais	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) trevisan73@brturbo.com.br
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 8599604 Atividade Secundária	Descrição do Objeto esportivos; - Atividades esportivas; - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 21/01/2013	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 17.453.147/0001-30	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF PR
DATA ASSINATURA 09/02/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>[Handwritten signature]</i>		
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		PR1170640676983	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

Este documento foi gerado no Portal Empresa Fácil Paraná

[Handwritten signature]

[Handwritten signatures]



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/02/2017 09:24 SOB Nº 20170529070
PROTOCOLO: 170529070 DE 16/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
1170646903. NIRE: 41107364135.
MARCELO JOSUE ROEHRIS - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 17/02/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

SERVIÇO NOTARIAL DE CAPANEMA
 Rua Alegoas, 1332 - Capanema - PR - CEP 85.760-000
 ☎ (46) 3552-3710

Selo Digital: d1xb6.g19n4.MIDI1; Controle: fcJms.dVNS
 Consulte esse selo em <http://www.ufpr.br>

Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura indicada de **MARCELO JOSUE ROEHS, Dou 16**
 Capanema-PR, 14 de fevereiro de 2017, às 10:28:30 horas.

Em Tez da Verdade
[Handwritten Signature]
 Lovani Salete Formica Pozzini - Escrevente

SECRETARIA DE NOTARIAS DE CAPANEMA
 Agente Designado: Agente Designado
 Rua Alegoas, 1332
 Centro
 CAPANEMA - PR - 85.760-000

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/02/2017 09:24 SOB Nº 20170529070.
 PROTOCOLO: 170529070 DE 16/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11700646903. NIRE: 41107364135.
 MARCELO JOSUE ROEHS - ME

Libertad Bogus
 SECRETARIA-GERAL
 CURITIBA, 17/02/2017
 www.empresafacil.pr.gov.br

[Handwritten mark]



centerbel

Fone: (46) 3524-9076

www.centerbel.com
centerbelfb@hotmail.com

Rua Tenente Camargo, 1015
Francisco Beltrão - PR

Locação de impressoras • Recarga de Toners e Cartuchos
Suprimentos para Informática • Livraria e Papelaria

ANEXO I

DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO(*)

Ao Município de Capanema - PR

Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 – Centro
85.760-000 – Capanema – PR.

REF. PREGÃO PRESENCIAL N.º 13/2017

Sr. Pregoeiro,

Pelo presente, declaramos que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520/2002, a empresa Belinki e Souza Ltda. cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO PRESENCIAL N.º 13/2017, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA O USO DAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR-PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS, conforme descrição constante no Edital.

Francisco Beltrão 09 de Março 2017

Paulo Rodrigo de Souza
Cpf/Rg: 84369420/04050826909

Belinki e Souza Ltda.
CNPJ/MF N.º (08831603000147)
IE 9040462993
Rua Tenente Camargo, nº 1015
Bairro Presidente Kennedy
Francisco Beltrão - PR
centerbelfb@hotmail.com
Fone: 46 35249076

08.831.603/0001-477
BELINKI & SOUZA
LTDA.
Rua Tenente Camargo, 1015
Sala 02 - Tel: 46.3524-9076
85605-990 - Francisco Beltrão - PR

2º TABELONATO DE NOTAS
Rua Tenente Camargo, 1015 - Centro - Francisco Beltrão - PR - CEP: 85.605-910 - Telefone: (46) 3053-8200
Reconheço por Semelhança a(s) firma(s) de:
PAULO RODRIGO DE SOUZA
Em test. da Verdade Dou Fe.
Francisco Beltrão - PR 09 de Março de 2017
ESCRITENTE: JEAN DE SOUZA SILVA - R\$4,93 + 0,75
cXkr C4Xnn . wcpVr - Ah3px . 9rkeq - Confira em: http://funarpen.ccm.br

BELINKI & SOUZA LTDA-ME
CNPJ/ME 08.831.603/0001-47
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

PAULO RODRIGO DE SOUZA, brasileiro, maior, natural de Francisco Beltrão - PR, solteiro, nascido em 17 de maio de 1984, administrador, com CPF sob nº 040.508.269-09, identidade sob nº 8.436.942-0, SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Bolívia, 1016, Bairro Miniguauçu, na cidade de Francisco Beltrão - Pr. e CEP 85605-410 e ALINE TATIANE PEZZATTO BELINKI, brasileira, maior, natural de Sinop - MT, solteira, nascida em 01 de maio de 1986, administradora, com CPF sob nº 049.698.669-45, identidade sob nº 8.676.101-7, SSP/PR residente e domiciliada na Rua Venezuela, 1370, Bairro Miniguauçu, na cidade de Francisco Beltrão - Pr. e CEP 85605-450, únicos sócios componentes da sociedade mercantil, que gira sob o nome comercial BELINKI & SOUZA LTDA-ME, e terá sede e domicílio na Rua Tenente Camargo, 1079, Sala 02, Bairro Vila Maria Delani, na cidade de Francisco Beltrão - Pr. e CEP 85605-090, Registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº 41205937865, em sessão de 18 de maio 2007, Resolvem, assim, alterar o contrato social:

1º Fica alterado o objeto social para será (4761-0/03) Comércio varejista de artigos para escritório e papelaria, (4761-0/03) comércio varejista de material escolar, (4751-2/01) comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, (4729-6/99) comércio varejista de produtos alimentícios em geral não especificados anteriormente, (4789-0/05) comércio varejista de produtos de limpeza, (4755-5/02) comércio varejista de artigos de armarinho, (4753-9/00) comércio varejista de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, (4763-6/02) comércio varejista de artigos esportivos, (1822-9/01) serviço de encadernação e plastificação, (8219-9/01) fotocópias, (4761-0/01) comércio varejista de livros, (4751-2/02) recarga de cartuchos, (7733-1/00) aluguel de máquinas e equipamentos para escritório, (4755-5/01) comércio de tecidos, (4789-0/01) comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos, (4763-6/01) comércio varejista de brinquedos, (4756-3/00) comércio Varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios, (4754-7/01) comércio varejista de móveis, (4754-7/01) comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, (4785-7/99) comércio varejista de outros artigos usados, (4723-7/00) comércio varejista de bebidas, (4744-0/01) comércio varejista de ferragens e ferramentas, (4789-0/99) comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente, (4744-0/99) comércio varejista de material de construção em geral, (4742-3/00) comércio varejista de material elétrico, (4781-4/00) comércio varejista de artigos do vestuário, (1813-0/99) impressão de material para outros usos, (9511-8/00) reparação e manutenção de computadores e de equipamento de informática.

Em razão desta modificação do objeto social a cláusula terceira do contrato social passa a ter a seguinte redação:



BELINKI & SOUZA LTDA-ME
CNPJ/ME 08.831.603/0001-47
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

O objeto social e será (4761-0/03) Comercio varejista de artigos para escritório e papelaria, (4761-0/03) comercio varejista de material escolar, (4751-2/01) comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, (4729-6/99) comercio varejista de produtos alimentícios em geral não especificados anteriormente, (4789-0/05) comercio varejista de produtos de limpeza, (4755-5/02) comercio varejista de artigos de armarinho, (4753-9/00) comercio varejista de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, (4763-6/02) comercio varejista de artigos esportivos, (1822-9/01) serviço de encadernação e plastificação, (8219-9/01) fotocópias, (4761-0/01) comercio varejista de livros, (4751-2/02) recarga de cartuchos, (7733-1/00) aluguel de maquinas e equipamentos para escritório, (4755-5/01) comercio de tecidos, (4789-0/01) comercio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos, (4763-6/01) comercio varejista de brinquedos, (4756-3/00) comercio varejista especializado de Instrumentos musicais e acessórios, (4754-7/01) comercio varejista de moveis, (4754-7/01) comercio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, (4785-7/99) comercio varejista de outros artigos usados, (4723-7/00) comercio varejista de bebidas, (4744-0/01) comercio varejista de ferragens e ferramentas, (4789-0/99) comercio varejista de outros produtos não especificados anteriormente, (4744-0/99) comercio varejista de material de construção em geral, (4742-3/00) comercio varejista de material elétrico, (4781-4/00) comercio varejista de artigos do vestuário, (1813-0/99) impressão de material para outros usos, (9511-8/00) reparação e manutenção de computadores e de equipamento de informática.

2º As demais cláusulas do contrato social permanecem inalteradas

3º A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2031 e da lei 10406/2002 os sócios, RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições do contrato primitivo que, adequado as disposições da referida Lei numero 10406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação.

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
BELINKI & SOUZA LTDA-ME

PAULO RODRIGO DE SOUZA, brasileiro, maior, natural de Francisco Beltrão - PR, solteiro, nascido em 17 de maio de 1984, administrador, com CPF sob nº 040.508.269-09, identidade sob nº 8.436.942-0, SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Bolívia, 1016, Bairro Miniguauçu, na cidade de Francisco Beltrão - Pr, e CEP 85605-410 e ALINE TATIANE PEZZATTO BELINKI, brasileira, maior, natural de Sinop - MT, solteira, nascida em 01 de maio de 1986, administradora, com CPF sob nº 049.698.669-45, identidade sob nº 8.676.101-7, SSP/PR residente e domiciliada na Rua Venezuela, 1370, Bairro Miniguauçu, na cidade de Francisco Beltrão - Pr, e CEP 85605-450, únicos sócios componentes da sociedade mercantil, que gira sob o nome comercial BELINKI & SOUZA LTDA-ME, e terá sede e domicílio na Rua Tenente Camargo, 1015, Sala 01, Bairro Vila Maria Delani, na cidade de Francisco Beltrão - Pr, e CEP 85605-090, Registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº 41205937865, em sessão de 18 de maio 2007, resolvem assim, alterar e consolidar do contrato social conforme segue:

1º. A sociedade gira sob nome empresarial de BELINKI & SOUZA LTDA-ME, e terá sede e domicílio na Rua Tenente Camargo, 1015, Sala 01, Bairro Vila Maria Delani, na cidade de Francisco Beltrão - Pr, e CEP 85605-090.

	CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0 R. Presidente Epitácio Pessoa, 1541 - Bairro Dom Estácio - João Pinheiro/PR - CEP 55020-010 - Fone: (41) 3164-5561 - Fax: (41) 3244-9884
Autenticação Digital	
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé	
Cód. Autenticação: 66921811161542160625-2; Data: 18/11/2016 15:42:22	
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AEG13354-SSF7; Valor Total do Ato: R\$ 3,78	
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br	
	Bel. Valber de Miranda Cavalcanti Titular

BELINKI & SOUZA LTDA-ME
CNPJ/MF 08.831.603/0001-47
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

2ª. O capital social no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil quotas) de valor nominal de R\$ 1,00 (um real), cada uma integralizadas em moeda corrente do país, assim subscritas:

PAULO RODRIGO DE SOUZA	nº de quotas 50.000	R\$ 50.000,00
ALINE TATIANE PEZZATTO BELINKI	nº de quotas 50.000	R\$ 50.000,00

3ª. O objeto será (4761-0/03) Comercio varejista de artigos para escritório e papelaria, (4761-0/03) comercio varejista de material escolar, (4751-2/01) comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, (4729-6/99) comercio varejista de produtos alimentícios em geral não especificados anteriormente, (4789-0/05) comercio varejista de produtos de limpeza, (4755-5/02) comercio varejista de artigos de armarinho, (4753-9/00) comercio varejista de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, (4763-6/02) comercio varejista de artigos esportivos, (1822-9/01) serviço de encadernação e plastificação, (8219-9/01) fotocópias, (4761-0/01) comercio varejista de livros, (4751-2/02) recarga de cartuchos, (7733-1/00) aluguel de maquinas e equipamentos para escritório, (4755-5/01) comercio de tecidos, (4789-0/01) comercio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos, (4763-6/01) comercio varejista de brinquedos, (4756-3/00) comercio varejista especializado de Instrumentos musicais e acessórios, (4754-7/01) comercio varejista de moveis, (4754-7/01) comercio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, (4785-7/99) comercio varejista de outros artigos usados, (4723-7/00) comercio varejista de bebidas, (4744-0/01) comercio varejista de ferragens e ferramentas, (4789-0/99) comercio varejista de outros produtos não especificados anteriormente, (4744-0/99) comercio varejista de material de construção em geral, (4742-3/00) comercio varejista de material elétrico, (4781-4/00) comercio varejista de artigos do vestuário, (1813-0/99) impressão de material para outros usos, (9511-8/00) reparação e manutenção de computadores e de equipamento de informática.

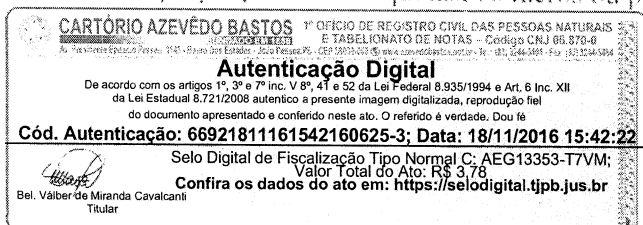
4ª. A sociedade iniciará suas atividades em 04 de junho de 2007, e seu prazo de duração é indeterminado.

5ª. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6ª. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

7ª. A administração da sociedade caberá PAULO RODRIGO DE SOUZA e ou ALINE TATIANE PEZZATTO BELINKI, com poderes e atribuições de administrar a sociedade, autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotizantes ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

8ª. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.



80

BELINKI & SOUZA LTDA-ME
CNPJ/MF 08.831.603/0001-47
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

9ª. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

10ª. A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11ª. Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12ª. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotados em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

13ª. Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

14ª. Fica eleito o foro de Francisco Beltrão-Pr, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias, na presença de duas testemunhas.

Francisco Beltrão, 12 de novembro de 2013.

Paulo Rodrigo de Souza
Paulo Rodrigo de Souza

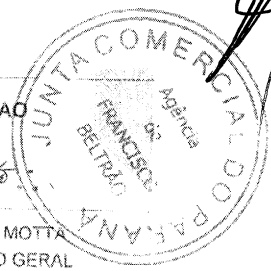
Aline Tatiane Pezzatto Belinki
Aline Tatiane Pezzatto Belinki

Testemunhas

Carlos Sutille
Carlos Sutille
RG: 5.958.880-0

Neusa Maria Scotti
Neusa Maria Scotti
RG: 3.213.391-6

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRAO
CERTIFICO O REGISTRO EM 21/11/2013
SOB NÚMERO: 20136652298
Protocolo: 13/665229-8, DE 19/11/2013



Sebastião Motta
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETÁRIO GERAL

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 66921811161542160625-4; Data: 18/11/2016 15:42:22
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AEG13352-X3GW; Valor Total do Ato: R\$ 3,78
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti Titular

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 18/11/2016 às 17:15:20 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bfd140f807b16fb7f5ff2a7b7a195828cd10c9b24a64b51fe5878be9dc195
b01eb154e7b21b2ff0a14d96affa6d3fb9584d2be6f2b39973c9d1d05f26e9472e8f

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para BELINKI e SOUZA LTDA - ME e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

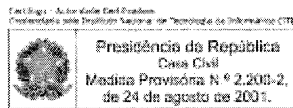
Esta certidão tem a sua validade até: 18/11/2017 às 16:28:41 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 612256

Código de Controle da Autenticação:

66921811161542160625-1 a 66921811161542160625-4

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ



Paulo R. de Souza

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 8.436.942-0 DATA DE EXPEDIÇÃO 17/06/1998

NOME PAULO RODRIGO DE SOUZA

FILIAÇÃO ZENIR DE SOUZA
ALZIRA MARIA PELENTIR DE SOUZA

NACIONALIDADE FRANC. BELTRÃO/PR DATA DE NASCIMENTO 17/05/1984

DDO ORIGEM COMARCA=FCO. BELTRÃO/PR, DA SEDE
C.NASC 15948, LIVRO=348, FOLHA=248

CPF *Primo*

CURITIBA - PR ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/06/83

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

140.508.265-04

DATA DE EMISSÃO 17/06/1998

Cartão de uso pessoal e intransferível.
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

DEZ/2000

CORREIOS
www.correios.com.br

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.878-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º; 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé


Cód. Autenticação: 66921811161546570109-1; Data: 18/11/2016 15:47:02

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C/AEG13382-12J7;
Valor Total do Ato: R\$ 8,78

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

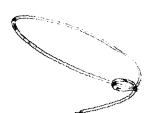
Ed

Bel. Valberdo Miranda Cavalcanti
Titular



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRA'
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br






CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.



Este documento foi emitido em 18/11/2016 às 17:13:30 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bfd140f807b16fb7f5ff2a7b7a195828ce472e95ab280d986c46e9a0f1c1131a0b154e7b21b2ff0a14d96affa6d3fb958407814382764eb9d40fe37696ce2b444

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para BELINKI e SOUZA LTDA - ME e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 18/11/2017 às 16:28:41 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 612272

Código de Controle da Autenticação:

66921811161546570109-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>











centerbel

Fone: (46) 3524-9076

www.centerbel.com
centerbelfb@hotmail.com

Rua Tenente Camargo, 1015
Francisco Beltrão - PR

Locação de impressoras • Recarga de Toners e Cartuchos
Suprimentos para Informática • Livraria e Papelaria

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa Belinki e Souza Ltda., CNPJ nº 08831603000147 é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial nº 13/2017, realizado pelo Município de Capanema – PR.

Francisco Beltrão 09 de Março de 2017

Belinki e Souza Ltda.
CNPJ/MF Nº (08831603000147)
IE 9040462993
Rua Tenente Camargo, nº 1015
Bairro Presidente Kennedy
Francisco Beltrão - PR
centerbelfb@hotmail.com
Fone: 46 35249076


Paulo Rodrigo de Souza
Cpf/Rg: 84369420/04050826909

08.831.603/0001-477
BELINKI & SOUZA
LTDA.
Rua Tenente Camargo, 1015
Sala 02 - Tel.: 46.3524-9076
85605-090 - Francisco Beltrão - PR

2º TABELIONATO DE NOTAS
Reconheço por Semelhança a(s) firma(s) de:
PAULO RODRIGO DE SOUZA
Em test. da Verdade Dou Fe
Francisco Beltrão - PR 09 de Março de 2017
ESCREVENTE - JEAN DE SOUZA SILVA R\$4,93 + 0,75
me7Kf - C4Xnn - EkpWt - Ah4px - j713D - Confira em: http://funarpen.com.br

**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

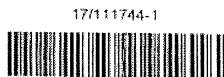
CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial BELINKI & SOUZA LTDA -ME				
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA				
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0593786-5	CNPJ 08.831.603/0001-47	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 18/05/2007	Data de Início de Atividade 04/06/2007	
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA TENENTE CAMARGO, 1015, VILA MARIA DELANI, FRANCISCO BELTRÃO, PR, 85.605-090				
Objeto Social COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO E PAPELARIA, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ESCOLAR; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHOS, COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS, E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO, FOTOCOPIAS, COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS, RECARGA DE CARTUCHOS, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIOS, COMERCIO DE TECIDOS, COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS, COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO EM INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS, COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E HIGIENE PESSOAL, COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS USADOS, COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS, COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONTRUÇÃO EM GERAL, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VESTUARIO, IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA.				
Capital: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração		
Capital Integralizado: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)	Microempresa	Indeterminado		
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato				
<u>Nome/CPF ou CNPJ</u>	<u>Participação no capital (R\$)</u>	<u>Espécie de Sócio</u>	<u>Administrador</u>	<u>Término do Mandato</u>
PAULO RODRIGO DE SOUZA 040.508.269-09	50.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
ALINE TATIANE PEZZATTO BELINKI 049.698.669-45	50.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
Último Arquivamento			Situação	
Data: 21/11/2013	Número: 20136652298		REGISTRO ATIVO	
Ato: ALTERAÇÃO			Status	
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO			XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	

FRANCISCO BELTRÃO - PR, 10 de fevereiro de 2017



Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Victor A. G.
RG 8.050

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-8
R. Presidente Epitácio Pessoa, 1147 - Bairro Das Estrelas - Jd. Petrópolis - CEP 66207-000 - Tel: (51) 3348-5434 - Fax: (51) 3348-5434

Autenticação Digital


De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 66921402171539010398-1; Data: 14/02/2017 15:39:08

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AES35996-WZ5Y;
Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.

O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 14/02/2017 às 16:07:44 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bcabce923aadca8bceb4cfcbf3a97f548eb65d0918c73d5c582a415c842f
abb66b154e7b21b2ff0a14d96affa6d3fb95875e2759517b464f2476d1927182bd857

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para BELINKI e SOUZA LTDA - ME e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

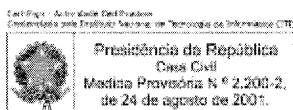
Esta certidão tem a sua validade até: 14/02/2018 às 16:06:56 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 655472

Código de Controle da Autenticação:

66921402171539010398-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>











ANDERPEL

PAPELARIA

ANDERPEL PAPELARIA LTDA.

FONE/FAX:(45) 3226 7273

E-MAIL anderpel@hotmail.com CNPJ 85.514.214/0001-39 INSC. EST. 410.12773-35

RUA: ERECHIM, Nº 1725 CEP 85.812-260 CASCAVEL - PR

ANEXO I

DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Ao Município de Capanema - PR
Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 -
Centro 85.760-000 - Capanema - PR.

REF. PREGÃO PRESENCIAL N.º 13/2017

Sr. Pregoeiro,

Pelo presente, declaramos que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520/2002, a empresa Anderpel Papelaria Ltda., cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o **PREGÃO PRESENCIAL N.º.13/2017**, cujo objeto é a Aquisição de materiais de expediente para o uso das secretarias da administração pública do município de Capanema-PR, conforme descrição constante no Edital.

Cascavel, 08 de Março de 2017.

Danielle Bellafronte

Danielle de Paula e Silva Bellafronte
RG 9.518.206-2/ CPF 063.750.039-39
Sócio proprietário



Selo Digital JYYS6.gLSET.MCzF9, Controle: CwJqy.DbLS
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por semelhança a assinatura de **DANIELLE DE PAULA E SILVA BELLAFRONTE (110966)**, *0077* 86386F*. Dou fé.
Cascavel-PR, 08 de março de 2017.

Em Teste

da Verdade

MEIRIELY DOS SANTOS - Escrevente Autorizada



ANDERPEL

PAPELARIA

ANDERPEL PAPELARIA LTDA.

FONE/FAX:(45) 3226 7273

E-MAIL anderpel@hotmail.com CNPJ 85.514.214/0001-39 INSC. EST. 410.12773-35

RUA: ERECHIM, Nº 1725

CEP 85.812-260

CASCADEL - PR

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa Anderpel Papelaria Ltda., CNPJ nº 85.514.214/0001-39 é empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial nº 13/2017, realizado pelo Município de Capanema - PR.

Cascavel, 08 de Março de 2017.

Danielle Bellafronte

Danielle de Paula e Silva Bellafronte
RG 9.518.206-2/ CPF 063.750.039-39
Sócio proprietário



Selo Digital mYYS6.gISET.lhzF9, Controle: CTXqy.DbLS
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por semelhança a assinatura de **DANIELLE DE PAULA E SILVA BELLAFRONTE (110956)**. *0077* 86366E*. Dou fé.
Cascavel/PR, 08 de março de 2017.

Em Teste

da Verdade

MEIRELY DOS SANTOS - Escrevente Autorizada



**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0279935-6	CNPJ 85.514.214/0001-39	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 18/09/1992	Data de Início de Atividade 01/10/1992
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA ERECHIM, 1725-SALA COM. TERREA 02, CENTRO, CASCAVEL, PR, 85.812-260			
Objeto Social Comercio varejista de artigos de papelaria; Comercio varejista de moveis; Comercio varejista de produtos saneantes domissanitarios; Comercio varejista de produtos alimenticios em geral ou especializado em produtos alimenticios; Comercio varejista de equipamentos para escritório; Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Comercio varejista de material elétrico; Comercio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comercio varejista de bebidas; Comercio a varejo de pneumáticos e camara de ar; Comercio varejista de madeiras e artefatos; Comercio varejista de ferragens e ferramentas; Comercio varejista de livros; Comercio varejista de tecidos; Comercio varejista de artigos esportivos; Comercio varejista de brinquedos e artigos recreativos; Comercio varejista de materiais de construção em geral; Comercio varejista de suvenires bijuterias e artesanatos; Comercio varejista de outros artigos de uso pessoal e domestico; Comercio varejista de roupas de Cama, Mesa e Banho; Comercio varejista de artigos do vestuário e acessórios; Serviços de encadernação e plastificação; Recarga de cartuchos para equipamentos de informática; Comercio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e domestico; Comercio atacadista de embalagens; Fotocopias.			
Capital: R\$ 42.000,00 (QUARENTA E DOIS MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 42.000,00 (QUARENTA E DOIS MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Empresa de pequeno porte	Prazo de Duração Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador
Término do Mandato			
ANGELO LUIZ ANDERLE 813.414.409-82	14.280,00	SOCIO	Administrador
JUCILANA CARDOSO DA SILVA ANDERLE 881.287.689-72	13.860,00	SOCIO	Administrador
DANIELLE DE PAULA E SILVA BELLAFRONTE 063.750.039-38	13.860,00	SOCIO	Administrador
Último Arquivamento			Situação
Data: 17/01/2017	Número: 20170057739		REGISTRO ATIVO
Ato: ALTERAÇÃO			Status
Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

CURITIBA - PR, 23 de janeiro de 2017

17/066494-5

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACÃO

NOME
ANGELO LUIZ ANDERLE

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
 4959544-1 SRSP PR

CFR **DATA NASCIMENTO**
 813.414.409-82 13/11/1975

FILIAÇÃO
ADELINO ANDERLE
MARIA ANDERLE

PERMISSÃO **ACC** **CAT. HAR**
 [] [] D

Nº REGISTRO **VALIDADE** **1ª HABILITAÇÃO**
 00423426902 09/11/2017 25/11/1993

OBSERVAÇÕES
 EXERCE ATIV REMUNERADA

LOCAL **ASSINATURA DO PORTADOR** **DATA EMISSÃO**
 CASCAVEL, PR [Assinatura] 06/02/2013

ASSINATURA DO EMISSOR **52871316438**
 [Assinatura] PR904870791

DETRAN - PR (PARANÁ)

VÁLIDA EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS 719663973

PROIBIDA PLASTIFICAR 719663973

Prefeitura Municipal de Capanema
 Certifico que este documento é cópia fiel
 do original.
 Capanema, 09/03/13

[Assinatura]

R

[Assinatura]

[Assinatura]

[Handwritten signature]

ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 10 DA SOCIEDADE ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP

1. ANGELO LUIZ ANDERLE, brasileiro, casado pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, empresário, nascido em 13/11/1975, portador do CPF n.º 813.414.409-82, e do RG n.º 4.959.544-1 SSP-Pr., residente e domiciliado a Rua Major Oscar Pereira, 295, Vila Tolentino, na Cidade e Comarca de Cascavel-Pr., CEP. n.º 85.802-300.
2. DANIELLE DE PAULA E SILVA BELLAFRONTE, brasileira, maior, nascida em 29/11/1987, casada pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, empresária, portadora do CPF n.º 063.750.039-38 e do RG n.º 9.518.206-2 SSP-Pr., residente e domiciliado a Rua Sebastião Pereira Camargo, 160, Jardim Padovani, na Cidade e Comarca de Cascavel-Pr., CEP. n.º 85.803-328.
3. JUCILANA CARDOSO DA SILVA ANDERLE, brasileira, maior, nascida em 08/12/1975, casada pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, empresária, portadora do CPF n.º 881.287.689-72 e do RG n.º 6.699.209-8 SSP-Pr., residente e domiciliado a Rua Major Oscar Pereira, 295, Vila Tolentino, na Cidade e Comarca de Cascavel-Pr., CEP. n.º 85.802-300.

[Handwritten mark]

Únicos sócios da empresa denominada ANDERPEL PAPELARIA LTDA – EPP, com sede e foro na Rua Pernambuco, 1582, Centro, CEP: 85.810-021, na Cidade de Cascavel-Pr., registrada na Junta Comercial do Paraná sob n.º 41202799356 em 18/09/1992 e inscrita no CNPJ sob n.º 85.514.214/0001-39, resolvem, assim, alterar o contrato social:

1º CLÁUSULA: O objeto social que era *Comércio Varejista de artigos de papelaria, Comércio varejista de móveis, Comércio varejista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, Comércio varejista de produtos alimentícios industrializados em geral, Comércio varejista de máquinas, equipamentos e materiais de informática, Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, Comércio varejista de material elétrico, Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, Comércio varejista de bebidas, Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar, Comércio varejista de madeiras e artefatos, Comércio varejista de ferragens e ferramentas, Comércio varejista de livros, Comércio varejista de tecidos, Comércio varejista de artigos esportivos, Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, Comércio varejista de materiais de construção em geral e Comércio varejista de souvenirs, bijuterias e artesanatos e Comércio varejista de artigos de louça para habitação.*, passa a ser *Comercio varejista de artigos de papelaria; Comercio varejista de moveis; Comercio varejista de produtos saneantes domissanitarios; Comercio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios; Comercio varejista de equipamentos para escritório; Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;*

A
re
[Handwritten signature]
Outorio
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/01/2017 17:48 SOB N.º 20170057739.
PROTOCOLO: 170057739 DE 12/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700190748. NIRE: 41202799356.
ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 17/01/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

[Handwritten signature]

[Large handwritten signature]
[Handwritten initials]
[Handwritten initials]
[Handwritten initials]

[Handwritten mark]

2

3

ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 10 DA SOCIEDADE ANDERPEL PAPELARIA
LTDA – EPP

Comercio varejista de material elétrico; Comercio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comercio varejista de bebidas; Comercio a varejo de pneumáticos e camara de ar; Comercio varejista de madeiras e artefatos; Comercio varejista de ferragens e ferramentas; Comercio varejista de livros; Comercio varejista de tecidos; Comercio varejista de artigos esportivos; Comercio varejista de brinquedos e artigos recreativos; Comercio varejista de materiais de construção em geral; Comercio varejista de suvenires bijuterias e artesanatos; Comercio varejista de outros artigos de uso pessoal e domestico; Comercio varejista de roupas de Cama, Mesa e Banho; Comercio varejista de artigos do vestuário e acessórios; Serviços de encadernação e plastificação; Recarga de cartuchos para equipamentos de informática; Comercio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e domestico; Comercio atacadista de embalagens; Fotocopias.

2º CLÁUSULA: O endereço que era a Rua Pernambuco, 1582, Centro, na Cidade de Cascavel-Pr., CEP 85.810-021, passa a ser a Rua Erechim, 1725, Sala Com. Terrea 02, Bairro Centro, na Cidade de Cascavel-Pr., CEP 85.812-260.

3º CLÁUSULA: Em virtude das alterações, fica o presente Contrato vigorando com as cláusulas e condições seguintes, totalmente consolidadas neste presente instrumento de alteração contratual.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP
CNPJ/MF n.º 85.514.214/0001-39
NIRE n.º 41202799356 em 18/09/1992

1. ANGELO LUIZ ANDERLE, brasileiro, casado pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, empresário, nascido em 13/11/1975, portador do CPF n.º 813.414.409-82 e RG. n.º 4.959.544-1 SSP-Pr., residente e domiciliado a Rua Major Oscar Ramos Pereira, 295, Vila Tolentino, na Cidade de Cascavel-Pr., CEP. 85.802-300.

2. DANIELLE DE PAULA E SILVA BELLAFRONTE, brasileira, maior, nascida em 29/11/1987, casada pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, empresária, portadora do CPF n.º 063.750.039-38 e RG. n.º 9.518.206-2 SSP-Pr., residente e domiciliada a Rua Sebastião Pereira Camargo, 160, Jardim Padovani, na Cidade de Cascavel-Pr., CEP. 85.803-328.

3. JUCILANA CARDOSO DA SILVA ANDERLE, brasileira, maior, nascida em 08/12/1975, casada pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, empresária, portadora do CPF n.º 881.287.689-72 e RG. n.º 6.699.209-8 SSP-Pr., residente e domiciliada a Rua Major Oscar Ramos Pereira, 295, Vila Tolentino, na Cidade de Cascavel-Pr., CEP. 85.802-300.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/01/2017 17:48 SOB Nº 20170057739.
PROTOCOLO: 170057739 DE 12/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700190748. NIRE: 41202799356.
ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 17/01/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 10 DA SOCIEDADE ANDERPEL PAPELARIA
LTDA – EPP

Únicos sócios da empresa denominada ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP, com sede e foro na Rua Erechim, 1725, Sala Com. Terrea 02, Bairro Centro, na Cidade de Cascavel-Pr., CEP 85.812-260, registrada na Junta Comercial do Paraná sob n.º 41202799356 em 18/09/1992 e inscrita no CNPJ sob n.º 85.514.214/0001-39, resolvem, consolidar seu contrato social que passará a reger-se pelo que esta contida nas cláusulas a seguir:

1º CLÁUSULA: Denominação Social: A sociedade empresaria limitada gira sob nome empresarial de ANDERPEL PAPELARIA LTDA – EPP, será regida por este contrato social, pelo Código Civil de 2002, Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

2º CLÁUSULA: A sociedade tem sua sede na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, à Rua Erechim, 1725, Sala Com. Terrea 02, centro, CEP. 85.812-260, que é seu domicílio, podendo, a qualquer tempo, a critério de seus sócios, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território Nacional.

3º CLÁUSULA: Início das Atividades e Prazo de Duração: A sociedade iniciou suas atividades em 01 de outubro de 1992 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

4º CLÁUSULA: Objeto Social: O objeto social é o de *Comercio varejista de artigos de papelaria; Comercio varejista de moveis; Comercio varejista de produtos saneantes domissanitarios; Comercio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios; Comercio varejista de equipamentos para escritório; Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Comercio varejista de material elétrico; Comercio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comercio varejista de bebidas; Comercio a varejo de pneumáticos e camara de ar; Comercio varejista de madeiras e artefatos; Comercio varejista de ferragens e ferramentas; Comercio varejista de livros; Comercio varejista de tecidos; Comercio varejista de artigos esportivos; Comercio varejista de brinquedos e artigos recreativos; Comercio varejista de materiais de construção em geral; Comercio varejista de suvenires bijuterias e artesanatos; Comercio varejista de outros artigos de uso pessoal e domestico; Comercio varejista de roupas de Cama, Mesa e Banho; Comercio varejista de artigos do vestuário e acessórios; Serviços de encadernação e plastificação; Recarga de cartuchos para equipamentos de informática; Comercio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e domestico; Comercio atacadista de embalagens; Fotocopias.*

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/01/2017 17:48 SOB N° 20170057739.
PROTOCOLO: 170057739 DE 12/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700190748. NIRE: 41202799356.
ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 17/01/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

[Handwritten signature]
4

ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 10 DA SOCIEDADE ANDERPEL PAPELARIA
LTDA – EPP

5º CLÁUSULA: O capital social da sociedade é inteiramente subscrito na forma prevista neste ato na importância de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais), divididos em 42.000 (quarenta e dois mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, devidamente integralizados, em moeda corrente nacional e distribuídos entre os sócios quotistas da seguinte forma:

Sócios	(%)	Quotas	Valores R\$
JUCILANA CARDOSO DA SILVA ANDERLE	33,00	13.860	13.860,00
DANIELLE DE PAULA E SILVA BELLAFRONTE	33,00	13.860	13.860,00
ANGELO LUIZ ANDERLE	34,00	14.280	14.280,00
TOTAL	100,00	42.000	42.000,00

6º CLÁUSULA: As quotas sociais são indivisíveis em relação à sociedade, e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o consentimento dos demais sócios, a que fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente, de acordo como que estipulam os Artigos 1056 e 1057 de 10/10/2012 – Código Civil.

7º CLÁUSULA: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas cotas sociais, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do art. 1.052 da Lei nº 10.406/2002.

8º CLÁUSULA: Até dois anos depois de averbada a modificação do contrato, responde o cedente solidariamente com o cessionário, perante a sociedade e terceiros, pelas obrigações que tinha como sócio.

9º CLÁUSULA: Os seguintes atos dependerão da previa aprovação, por escrito de, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) do capital votante da sociedade, para serem considerados válidos e exequíveis: (I) alienação de bens imóveis; (II) hipotecas, penhores e demais gravames, de qualquer natureza; (III) Caução de títulos ou direitos creditórios, executados os casos diretamente relacionados aos negócios da sociedade, estes até o limite de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais); (IV) doação de bens moveis e imóveis em geral; (V) nomeação e destituição de Gerentes – delegados; (VI) alteração de qualquer das cláusulas do Contrato Social da sociedade, e (VII) constituição de novas sociedades, bem como a assinatura de contratos versando sobre tais negócios, pela Sociedade.

[Handwritten initials]
[Handwritten initials]
[Handwritten initials]
[Handwritten initials]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/01/2017 17:48 SOB Nº 20170057739.
PROTOCOLO: 170057739 DE 12/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700190748. NIRE: 41202799356.
ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 17/01/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 10 DA SOCIEDADE ANDERPEL PAPELARIA
LTDA – EPP

10º CLÁUSULA: O sócio que desejar transferir suas quotas deverá notificar por escrito a sociedade, discriminando-lhe o preço, forma e prazo de pagamento, para que através dos demais, caso o quadro social esteja composto por mais de dois sócios, exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que deverá fazer dentro de sessenta (60) dias, contados do recebimento da notificação, ou em maior prazo a critério do sócio alienante. Decorrido sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente ofertadas a terceiros, estranhos à sociedade como se sociedade de capital pura fosse.

11º CLÁUSULA: A sociedade será administrada pelos sócios-administradores já qualificados ANGELO LUIZ ANDERLE, DANIELLE DE PAULA E SILVA BELLAFRONTE e JUCILANA CARDOSO DA SILVA ANDERLE, aos quais compete privativa e individualmente o uso da firma e a representação ativa e passiva, em juízo, ou fora dele, estando os mesmo dispensados da prestação de caução, podendo praticar todos os atos necessários à consecução do objeto social, sendo-lhes, no entanto, vedado o uso do nome da Sociedade, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranho ao objeto social, bem como a prestação de fiança ou aval, e o comprometimento dos mesmos em atos de liberalidade ou de favor, podendo passar poderes para terceiros por procuração.

Parágrafo Único: O sócio que participar ativamente na administração da sociedade fará jus a uma retirada mensal a título de pró-labore a ser fixada anualmente pelo consenso unânime dos sócios, cuja importância, de acordo com a legislação do Imposto de Renda, será contabilizada como despesas de administração da sociedade

12º CLÁUSULA: a) O exercício social coincide com o ano civil, devendo em 31 de dezembro de cada ano ser procedido o Balanço Geral de Sociedade obedecido às prescrições legais e técnicas pertinentes a matéria. Os resultados serão atribuídos aos sócios proporcionalmente as suas quotas de capital podendo os lucros a critério dos sócios, serem distribuídos ou ficarem em reserva na Sociedade, conforme determina o Artigo 1065 da Lei 10.406 de 10/01/2003 – Código Civil.

b) Conselho Fiscal – A sociedade não tem Conselho Fiscal e não realiza Assembleia de Sócios. Compete aos sócios decidir sobre negócios da sociedade, as liberações tomadas por maioria de votos, contadas segundo o valor das cotas de capital de cada um, conforme determina o artigo 1010 da Lei 10.406/2002.I

c) Mensalmente será realizado um balanço geral com apuração do resultado.

13º CLÁUSULA: A reunião dos sócios deve realizar-se ao menos uma vez por ano, nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, dependem da deliberação dos sócios, além de outras matérias indicadas na lei ou no contrato: (I) – tomar as contas dos administradores e deliberar sobre o balanço patrimonial e o de resultado econômico; (II) – designar administradores, quando for o caso; (III) – tratar de qualquer outro assunto constante da ordem do dia.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/01/2017 17:48 SOB N° 20170057739.
PROTOCOLO: 170057739 DE 12/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700190748. NIRE: 41202799356.
ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 17/01/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 10 DA SOCIEDADE ANDERPEL PAPELARIA
LTDA – EPP

14º CLÁUSULA: Na eventual necessidade de qualquer categoria de sócios precisarem retirar-se da sociedade, por motivo de falecimento, falência, impedimento ou de livre e espontânea vontade, a sociedade não acarretará a dissolução, a qual continuará sua atividade normal com o sócio remanescente e sucessor, mediante alteração do contrato social, indicando o evento e registro na Junta Comercial, em 30 (trinta) dias da data da alteração.

Parágrafo Primeiro: Em caso de falecimento de um dos sócios, aos herdeiro fica assegurado o direito de substituí-lo se assim o desejarem, e poderão ser incluídos na sociedade.

Parágrafo segundo: Para qualquer motivo que seja para a saída de sócio da sociedade, seja ele fundador, sucessor e/ou herdeiro, seus haveres sociais serão apurados em balanço geral especial com demonstração de resultado, a ser levantado em 30 (trinta) dias da data da comunicação, e se for do interesse da sociedade ou dos sócios remanescentes.

Parágrafo Terceiro: A retirada, exclusão ou morte do sócio não exime, ou a seus herdeiros, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos após averbada a resolução da sociedade; nem nos dois primeiros casos, pelas posteriores e em igual prazo, enquanto não se requerer a averbação.

15º CLÁUSULA: Dissolve-se a sociedade quando ocorre qualquer um dos eventos: (I) o vencimento do prazo de duração, salvo se, vencido este e sem oposição de sócio, não entrar a sociedade em liquidação, caso em que se prorrogará por tempo indeterminado; (II) o consenso unânime dos sócios; a deliberação dos sócios, por maioria absoluta, na sociedade de prazo indeterminado; (III) a falta de pluridade de sócios, não reconstituída no prazo de cento e oitenta dias; (IV) a extinção, na forma da lei, de autorização para funcionar.

16º CLÁUSULA: As divergências que eventualmente ocorrerem entre os sócios na interpretação dos termos e dos caso omissos no presente instrumento serão resolvidas sob o amparo da Lei nº 10.406 e outros instrumentos vigentes, que regem a matéria.

17º CLÁUSULA: Os sócios declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/01/2017 17:48 SOB Nº 20170057739.
PROTOCOLO: 170057739 DE 12/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700190748. NIRE: 41202799356.
ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 17/01/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

[Handwritten mark]
7

ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 10 DA SOCIEDADE ANDERPEL PAPELARIA
LTDA – EPP

18º CLÁUSULA: Nos casos de penhora, arresto ou seqüestro de cotas, por iniciativa de terceiros não cotistas em razão de dívida de sócio cotista, terá este o prazo de 3 (três) dias para substituir a penhora das cotas. Não o fazendo, entender-se-á que tais cotas teriam sido ofertada à venda, pelo que os demais sócios poderão exercer sua preferência de aquisição depositando o equivalente ao valor do patrimônio líquido que elas representem conforme último balanço. Nesta hipótese, a transferência das cotas sociais para o nome do cotista adquirente dar-se-á independentemente da assinatura do transmitente.

19º CLÁUSULA: As decisões administrativas, bem como modificações do contrato social que tenho por objetivo a matéria indicada no art. 997 da Lei nº 10.406/2002, dependem do consentimento de todos os sócios; as demais podem ser decididas por maioria absoluta de votos. Qualquer modificação do contrato social será averbada, cumprindo-se as formalidades previstas neste contrato, sob pena de nulidade.

20º CLÁUSULA: Os endereços dos sócios, constantes do Contrato social ou de sua última alteração serão validos para o encaminhamento de convocações, cartas, avisos e etc., relativos a atos societários de seu interesse. A responsabilidade de informação de alterações destes endereços e exclusiva dos sócios, que deverão fazê-lo por escrito.

21º CLÁUSULA: As partes de comum acordo elegem o Fórum da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, elaborado em via única, de igual teor e forma para o mesmo fim, para que valha na melhor forma de direito, sendo esta via destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, devidamente rubricadas pelos sócios, depois de anotadas, obrigando-se fielmente pôr si.

Cascavel-Pr., 09 de Janeiro de 2017.

SANTOS
SANTOS
SANTOS

[Signature]
ANGELO LUIZ ANDERLE

[Signature]
DANIELLE DE PAULA E SILVA
BELLAFRONTE

[Signature]
JUCILANA CARDOSO DA SILVA
ANDERLE

TESTEMUNHAS:
[Signature]
RAPHAEL JACOB STAFFEN
Rg. nº 5.864.341-6 SSP-Pr.

[Signature]
LETÍCIA ADRIANA CORDEIRO
Rg. nº 13.010.357-0 SSP-Pr.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE
CERTIFICO O REGISTRO EM 17/01/2017 17:48 SOB N° 20170057739.
PROTOCOLO: 170057739 DE 12/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700190748. NIRE: 41202799356.
ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 17/01/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Large handwritten signature]

ESTEVES CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOTAS Maringá
Esteves Santos
física
Rua São Paulo, 459 - Centro - CEP 83601-020
Fone (45) 3037-7444 - CASCAVEL - PARANÁ

Selo Digital ktAV8.gTCNc.rGgF9, Controle: CAoqy.DbOF
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por verdadeira as assinaturas de **ANGELO LUIZ ANDERLE (93161), JUCILANA CARDOSO DA SILVA ANDERLE (140196) e DANIELLE DE PAULA E SILVA BELLAFRONTE (110908)**. *0091* 1584470*. Dou fé. Cascavel/PR, 12 de janeiro de 2017.

Em Teste *[Assinatura]* da Verdade *[Assinatura]*
THAYLINE ROSSATO LORENZI - Escrevente Autorizada



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/01/2017 17:48 SOB Nº 20170057739.
PROTOCOLO: 170057739 DE 12/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700190748. NIRE: 41202799356.
ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 17/01/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

[Handwritten signatures and marks]

ANEXO I

DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

À

Prefeitura Municipal de Capanema

Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 – Centro

85.760-000 – Capanema – PR.

REF. PREGÃO PRESENCIAL N.º 13/2017

Sr. Pregoeiro,

Pela presente, declaro(amos) que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520/2002, a empresa POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO PRESENCIAL N.º 13/ 2017, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA O USO DAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR.

São Miguel do Oeste – SC, 08 de Março de 2017

Tabellionato Malinski

Gilberto Pedro Berte
627.117.179-68 - 2.525.693
Sócio Gerente

ESTADO DE SANTA CATARINA
Tabellionato de Notas e Protestos - Emma Marquardt Malinski - Tabellã
Rua Almirante Barroso, 288 - São Miguel do Oeste - F. 46-3622-8747
Reconheço verdadeira a(s) firma(s) de: GILBERTO PEDRO
BERTE,, que representa(m) a empresa POTENCIA SOM E
INFORMATICA LTDA EPP. Em Testemunho da Verdade.
São Miguel do Oeste, 08 de março de 2017.
Escritorante - CAMYEN ENARRINI
Selo Norma EQA54191-0ANJ
Emci: R\$ 3,06 Selo: R\$ 1,80 Total: R\$ 4,86
Consulte em: selo.tjsc.jus.br

(*) NOTA: DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR FORA DOS ENVELOPES,
NO INÍCIO DA SESSÃO.

Rua Alm. Barroso, 684 – Centro – São Miguel do Oeste - SC
FONE / FAX : (049) 3622-0135 - 3621-0235
EMAIL: pottencia@pottencia.com.br

DECLARAÇÃO COMPROBATÓRIA DE ENQUADRAMENTO NA MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Eu GILBERTO PEDRO BERTE, portador do CPF nº 627.117.179-68, residente a Rua Willy Barth, 1166, Bairro Progresso em São Miguel do Oeste/SC, Sócio Proprietário da empresa POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA ME inscrita no CNPJ nº 03.958.284/0001-11 e Insc. Estadual nº 254.094.171, DECLARO para os devidos fins, que esta empresa esta enquadrada como Micro empresa / Empresa de Pequeno Porte, bem como não está incluída nas hipóteses do §4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

São Miguel do Oeste - SC, 08 de Março de 2017

Tabionato de Notas e Protestos - Emma Marquardt Malinski - Tabelião
Rua Almirante Barroso, 288 - São Miguel do Oeste - F: 49-3622-0747



Gilberto Pedro Berte
2.525693 SSPSC
Sócio Gerente

ESTADO DE SANTA CATARINA
Tabionato de Notas e Protestos - Emma Marquardt Malinski - Tabelião
Rua Almirante Barroso, 288 - São Miguel do Oeste - F: 49-3622-0747
Reconheço verdadeira a(s) firma(s) de: **GILBERTO PEDRO BERTE**, que representa(m) a empresa **POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA EPP**. Em Testemunho da Verdade.
São Miguel do Oeste, 08 de março de 2017. Escrivão - CAP. BRUNO V. L. PINO
Selo Norma EQA54188-0LON
Embr: R\$ 3,05 Selo: R\$ 1,85 Total: R\$ 4,90
Consulte em: selo.fsc.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
COMARCA DE SÃO MIGUEL D'OESTE SC



Handwritten signature and date: 2.05

EMMA MARQUARDT MAFINSKI
TABELIÃ

Rua Almirante Barroso, 288 Fone (049) 622-0747 Fax (049) 622-1401

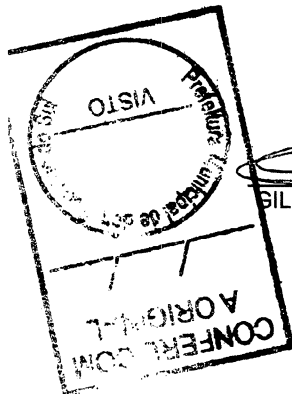
LIVRO Nº:044-A-P FOLHAS Nº 6 PROTOCOLO: 007945

PROCURAÇÃO que faz(em): **POTÊNCIA SOM E INFORMÁTICA LTDA** à **CLEYTON RICARDO LAZAROTTO**, como adiante se declara:

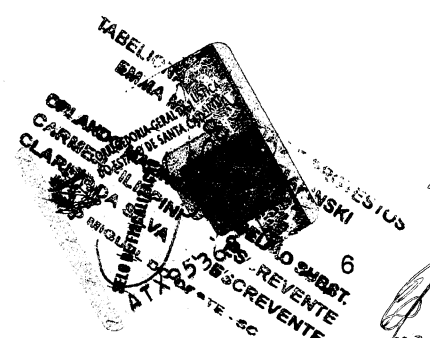
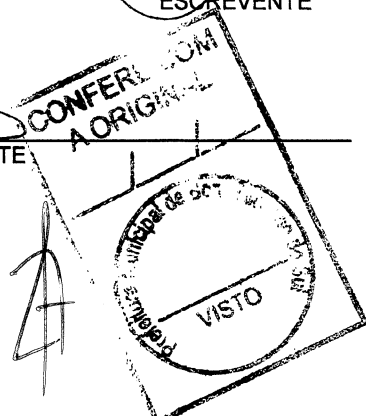
SAIBAM os que este público instrumento de procuração bastante virem que aos treze dias do mês de Setembro do ano de dois mil e cinco (13/09/2005), nesta Cidade de São Miguel do Oeste, Estado de Santa Catarina, neste Tabelionato, perante mim Clari Fátima da Silva, Escrevente, compareceu(ram) como outorgante(s): **POTÊNCIA SOM E INFORMÁTICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 03.958.284/0001-11, com sede na Rua Almirante Barroso, 684, centro, nesta Cidade, neste ato representada por seu Sócio Administrador o Sr. **GILBERTO PEDRO BERTE**, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 18 de Dezembro de 1967, filho de Deonísio Berté e Sélia Berté, comerciante, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.525.693-SSP-SC, expedida em 30/10/1989, e inscrito no CPF/MF sob nº 627.117.179-68, residente e domiciliado na Rua Willy Barth, 1166, Bairro Progresso, nesta Cidade; reconhecido(s) como o(s) próprio(s) através dos documentos apresentados, do que dou fé, e por ele(s) me foi dito que nomeia(m) e constitui(em) como seu(s) bastante(s) procurador(s): **CLEYTON RICARDO LAZAROTTO**, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 30 de Março de 1980, filho de Zilmar Lazarotto e Carmem Izabel Lazarotto, do comércio, portador da Cédula de Identidade 5.333.421-SESP/SC, expedida em 02/04/2003, e inscrito no CPF/MF sob nº 884.567.571-87, residente e domiciliado na Rua Alberto Dal Canalle, 185, centro, nesta Cidade; a quem confere amplos poderes para gerir e administrar todos os negócios e interesses do(a) outorgante; podendo comprar e vender, a vista ou a prazo mercadorias de seu comércio, emitir duplicatas, extrair faturas, assinar e endossar títulos de crédito, assim como notas de vendas; receber e dar quitações; representar o(a) outorgante perante Bancos, Casas Bancárias e outros estabelecimentos de Crédito, abrindo e movimentando contas correntes, fazendo depósitos, emitindo cheques, recebendo-os e endossando-os; sacar, aceitar, endossar cambiais, notas promissórias e outros títulos, recebendo-os, descontando-os e avalizando-os; fazer descontos com garantia ou a descoberto, estabelecendo condições e cláusulas, convencionar prazos, juros, multas e demais estipulações; receber tudo quanto seja devido ao(a) outorgante, promovendo cobranças, firmando recibos, transigindo, fazendo acordos, concedendo prazos e dando quitações; autorizar protestos de títulos, conceder novos prazos e prorrogações; admitir empregados, fixando seus salários e dispensá-los; representar o(a) outorgante perante qualquer Repartição Pública Federal, Estadual, Municipal e Autarquias, inclusive no Instituto Nacional de Previdência Social; assinar o que preciso for relativamente ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço e Programa de Integração Social; representar o(a) outorgante perante a Justiça de Trabalho, com amplos poderes; pagar impostos e taxas e reclamar devoluções; promover cobranças Judiciais e Amigáveis, dando recibos e quitações; representá-la em Processos de Licitações, podendo para tanto participar das reuniões de abertura dos envelopes, verificar e rubricar documentos de habilitação e proposta, efetuar impugnações, solicitar esclarecimentos, assinar atas, listas de presença, termos de desistência de recursos; constituir procurador com poderes gerais para o foro, com os mais amplos poderes, inclusive de desistir, acordar, concordar e transigir, e praticar todos os atos para o integral cumprimento do presente mandato e substabelecer. E, de como foi dito do que dou fé, lavrei o presente instrumento, que após lido e achado conforme, foi aceito, outorgado e assinado dispensando a presença das testemunhas instrumentárias de acordo com o Provimento Nº 22/81 do TJSC.Eu, Escrevente, o digitei, conferi, subscrevo, dou fé e assino em público e raso.-(Emolumentos R\$ 25,35, selo R\$ 0,70 = R\$ 26,05).-

Em Test. da verdade.
São Miguel do Oeste, 13 de Setembro de 2.005.

CLARI FÁTIMA DA SILVA
ESCREVENTE



GILBERTO PEDRO BERTE



Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel do original.
Capanema, 09/03/05

Handwritten signatures and scribbles on the right side of the page.

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

CONDICAO: LICENCIADO

CLASSIFICACAO: A

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL
803758203

PROIBIDA PLASTIFICAR
803758203

Nome: RICARDO LACERDA
CPF: 8373422
Sexo: M
RG: 167.571-47
Data de Nascimento: 25/07/1971
Estado: SC
Cidade: SÃO MIGUEL DO OESTE
Categoria de Curso: LICENCIADO

Numero: 12956391415
Data de Emissão: 18/09/2011
Data de Validade: 09/09/2016

Local: SÃO MIGUEL DO OESTE, SC
Região: SUL

DETRAN - SC (SANTA CATARINA)

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

Prefeitura Municipal de Capanema
 Certifico que este documento é cópia fiel
 do original.
 Capanema, 09/03/17
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

JUCESC 0565

**6ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA.
POTÊNCIA SOM E INFORMÁTICA LTDA - EPP**

GILBERTO PEDRO BERTÉ, brasileiro, solteiro, natural de São Miguel do Oeste - SC, nascido em 18/12/1967, comerciante, CPF nº 627.117.179-68, portador da cédula de identidade, 13/R 2.525.693, expedida pela SSP - SC, residente e domiciliado na Rua Willy Barth, 1166 bairro Progresso em São Miguel do Oeste - SC - 89900-000,
CLEYTON RICARDO LAZAROTTO, brasileiro, solteiro, natural de São Miguel do Oeste - SC, nascido em 30/03/1980, comerciante, CPF nº 884.567.571-87 portador da cédula de identidade nº 5.333.421 expedida pela SESP - SC, residente e domiciliado na Rua Alberto Dalcanale, 181 centro em São Miguel do Oeste, SC - 89900-000; únicos sócios da sociedade limitada que gira sob o nome empresarial: **POTÊNCIA SOM E INFORMÁTICA LTDA - EPP**, com sede na Rua Almirante Barroso, 684 centro em São Miguel do Oeste - SC, 89900-000, registrada na Junta Comercial de Santa Catarina, em 24/07/2000, sob o NIRE nº 42202863179, e inscrita no CNPJ sob o nº 03.958.284/0001-11, resolvem, alterar e consolidar seu contrato social mediante as seguintes cláusulas:

1ª Excluir da sociedade o sócio **CLEYTON RICARDO LAZAROTTO** face à venda de suas 10.000 quotas no valor de R\$ 1,00(um real) cada uma totalizando o valor de R\$10.000,00(dez mil reais) para o sócio remanescente **GILBERTO PEDRO BERTÉ** servindo o presente instrumento como recibo das quotas alienadas, dando plena, geral e irrevogável quitação ao adquirente e a sociedade.

2ª Admitir na sociedade **CLEITON DA SILVA**, brasileiro, solteiro, natural de São Miguel do Oeste, SC, nascido em 31/03/1992, comerciante, CPF n.º 087.980.769-57, portador da cédula de identidade n.º 5.092.959 expedida pela SESP - SC, residente e domiciliado na Rua Willy Barth, 996 Bairro progresso em São Miguel do Oeste, SC, 89900-000, que adquire 500 quotas no valor de R\$ 500,00(quinzentos reais) do sócio remanescente **GILBERTO PEDRO BERTE** servindo o presente instrumento como recibo das quotas alienadas, dando plena, geral e irrevogável quitação aos compradores e a sociedade.

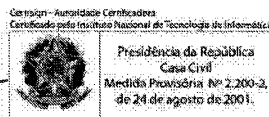
Parágrafo Único - O Capital social de 50.000 mil quotas, no valor nominal de R\$ 1,00(um real) cada uma, totalizando o valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país no ato de sua constituição, fica assim distribuído:

GILBERTO PEDRO BERTE, com 49.500 quotas no valor de R\$ 49.500,00(quarenta e nove mil e quinhentos reais).

CLEITON DA SILVA com 500 quotas no valor de R\$ 500,00(quinzentos reais).

3ª Alterar o objeto social para: **COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA E IMPRESSORAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MAQUINAS PARA ESCRITORIO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE FOTOGRAFIA E PARA FILMAGEM, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, COMERCIO VAREJISTA DE UTENCILIOS**

Para verificar a autenticidade acesse www.jucesc.sc.gov.br e informe o número 006247/2017-03 na consulta de processos.



Documento Assinado Digitalmente 23/02/2017
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32
Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado

DOMESTICOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARTESANATO - BAZAR, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA, COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, COMERCIO VAREJISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA MESA E BANHO, MANUTENÇÃO, REPARAÇÃO, CONSERTO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, MANUTENÇÃO, REPARAÇÃO, CONSERTO DE MAQUINAS DE ESCRITORIO, MANUTENÇÃO, REPARAÇÃO DE ELETRODOMESTICOS, LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO E INFORMÁTICA.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

1ª. A sociedade gira sob o nome empresarial: **POTENCIA SOM E INFORMÁTICA LTDA - EPP.**

2ª A sociedade tem sua sede na **Rua Almirante Barroso, 684** centro de **São Miguel do Oeste - SC - 89900-000.**

3ª. O objeto social é de: **COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA E IMPRESSORAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MAQUINAS PARA ESCRITORIO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE FOTOGRAFIA E PARA FILMAGEM, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, COMERCIO VAREJISTA DE UTENCILIOS DOMESTICOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARTESANATO - BAZAR, COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA, COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, COMERCIO VAREJISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA MESA E BANHO, MANUTENÇÃO, REPARAÇÃO, CONSERTO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, MANUTENÇÃO, REPARAÇÃO, CONSERTO DE MAQUINAS DE ESCRITORIO, MANUTENÇÃO, REPARAÇÃO DE ELETRODOMESTICOS, LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO E INFORMÁTICA.**

4ª. O Capital social de 50.000 mil quotas, no valor nominal de R\$ 1,00(um real) cada uma, totalizando o valor de R\$ 50.000,00(cinquenta mil reais), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, no ato de sua constituição fica assim distribuído:

GILBERTO PEDRO BERTÉ, com 49.500 quotas no valor de R\$ 49.500,00(quarenta e nove mil e quinhentos reais).

CLEITON DA SILVA com 500 quotas no valor de R\$ 500,00(quinzentos reais).

5ª A sociedade iniciou suas atividades em **14 de Julho de 2000** e seu prazo de duração é indeterminado.

6ª. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade

JUCESC 0567

de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

7ª. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

8ª. A administração da sociedade caberá a GILBERTO PEDRO BERTE, isoladamente, com poderes e atribuições de administrar os negócios sociais vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

9ª. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

10ª. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es), quando for o caso.

11ª. A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

12ª. Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

13ª. Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

§ único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

14ª. O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

15ª. Fica eleito o foro da comarca de SÃO MIGUEL DO OESTE - SC, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.


E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em (03) vias.

São Miguel do Oeste – SC, 27 de Maio de 2010

Gilberto Pedro Berte
Gilberto Pedro Berté

Cleyton Ricardo Lazarotto
Cleyton Ricardo Lazarotto

Cleiton da Silva
Cleiton da Silva

	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA CERTIFICO O REGISTRO EM: 14/06/2010 SOB Nº: 20101450915 Protocolo: 10/145091-5, DE 31/05/2010
Empresa: 42 2 0286317 9 POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA EPP -	<u>Monique Olinger Philippi</u> MONIQUE OLINGER PHILIPPI SECRETÁRIA GERAL

Para verificar a autenticidade acesse www.jucesc.sc.gov.br
e informe o número 006247/2017-03 na consulta de processos.



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA EPP			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 42 2 0286317-9	CNPJ 03.958.284/0001-11	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 24/07/2000	Data de Início de Atividade 14/07/2000
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA ALMIRANTE BARROSO, 684, CENTRO, SÃO MIGUEL DO OESTE, SC, 89 900-000			
Objeto Social COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA E IMPRESSORAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MAQUINAS PARA ESCRITORIO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE FOTOGRAFIA E PARA FILMAGEM, COMERCIO VAREJISTA DE DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, COMERCIO VAREJISTA DE UTENCILIOS DOMESTICOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARTESANATO - BAZAR, COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA, COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, COMÉRCIO VAREJISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO, CONSRTO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO, CONSRTO DE MAQUINAS DE ESCRITORIO, MANUTENÇÃO, REPARAÇÃO DE ELETRODOMESTICOS, LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO E INFORMATICA.			
Capital: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Empresa de pequeno porte	Prazo de Duração Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital(R\$)	Espécie de Sócio	Administrador
GILBERTO PEDRO BERTE 627.117.179-68	49.500,00	SOCIO	Administrador
CLEITON DA SILVA 087.980.769-57	500,00	SOCIO	
			Término do Mandato XXXXXXXXXX XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 14/06/2010 Ato: ALTERAÇÃO	Número: 20101450915		Situação REGISTRO ATIVO
Evento(s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO			Status XXXXXXXXXXXXXX

Florianópolis - SC, quinta-feira, 19 de janeiro de 2017

Gererson Antonio Basso

GERSON ANTONIO BASSO

SECRETÁRIO GERAL EM EXERCÍCIO

Certisign - Autoridade Certificadora
 Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática



Presidência da República
 Casa Civil
 Medida Provisória Nº 2.200-2,
 de 24 de agosto de 2001.

Eu,
 Conferi e assino.

Documento Assinado Digitalmente 19/01/2017
 Junta Comercial de Santa Catarina
 CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado

CAPANEMA LIVRARIA E PAPELARIA LTDA - ME

Rua Padre Cirilo, nº. 399, Centro, Capanema – PR,
CNPJ: 13.971.053/0001-00 Fone: (46)3552-1248

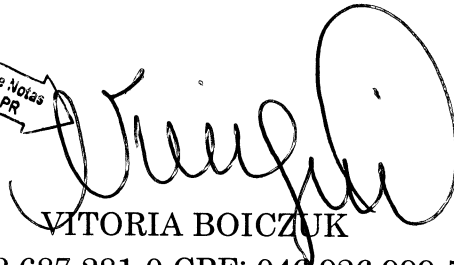
ANEXO V

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa CAPANEMA LIVRARIA E PAPELARIA LTDA - ME, CNPJ nº 13.971.053/0001-00 é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial nº 13/2017, realizado pelo Município de Capanema – PR.

Capanema, 06 de Março de 2017.

Tabellionato de Notas
Capanema - PR



VITORIA BOICZUK

RG: 12.687.281-0 CPF: 046.926.999-57

Sócia Administradora



SERVIÇO NOTARIAL DE CAPANEMA
Rua Alagoas, 1332 - Capanema - PR - CEP 85.760-000
☎ (46) 3552-3710

Selo Digital: MBZT6.gM9bz.rcDh9, Controle: rmDCm.0nQS
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura indicada de NEIDE DE
FATIMA BOICZUK GERBER. Dou fé.
Capanema-PR, 09 de março de 2017, às 10:20:43 horas

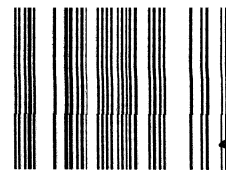
Em Teste da Verdade

Lovani Salete Formigoni Pezzini - Escrevente





GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E ASSUNTOS DO MERCOSUL
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO



[Handwritten mark]

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial CAPANEMA LIVRARIA E PAPELARIA LTDA - ME			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0711235-9	CNPJ 13.971.053/0001-00	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 11/07/2011	Data de Início de Atividade 11/07/2011
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA PADRE CIRILO, 399, CENTRO, CAPANEMA, PR, 85.760-000			
Objeto Social - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; - COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS; - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS; E - SERVICOS DE ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO.			
Capital: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa ✓	Prazo de Duração Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador
VITORIA BOICZUK 046.926.999-57	95.000,00	SOCIO	Administrador
RAQUIEL FABIANA DOS SANTOS 052.937.819-10	5.000,00	SOCIO	
Último Arquivamento			Término do Mandato
Data: 12/11/2014	Número: 20146685270	XXXXXXXXXX	
Ato: ALTERAÇÃO			Status
Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

CURITIBA - PR, 08 de marco de 2017

17/127317-6

[Handwritten signature]

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

CAPANEMA LIVRARIA E PAPELARIA LTDA - ME

Rua Padre Cirilo, nº. 399, Centro, Capanema – PR,
CNPJ: 13.971.053/0001-00 Fone: (46)3552-1248

ANEXO II

PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

Por este instrumento particular de Procuração, a CAPANEMA LIVRARIA E PAPELARIA LTDA - ME com sede Rua Padre Cirilo, Nº 399, Centro, Capanema/PR, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 13.971.053/0001-00, representada neste ato por sua Sócia Administradora Sra. VITORIA BOICZUK portadora da Cédula de Identidade RG n.º 12.687.281-0 e CPF n.º 046.926.999-57, nomeia e constitui seu bastante Procurador a Sra. NEIDE DE FATIMA BOICZUK GERBER, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 4.181.524-8 e CPF n.º 766.174.409-00, a quem confere amplos poderes para representar a CAPANEMA LIVRARIA E PAPELARIA LTDA – ME perante PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, **no que se referir ao presente PREGÃO PRESENCIAL n.º 13/2017**, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do **PREGÃO**, inclusive apresentar **DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**, os envelopes **PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01)** e **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02)** em nome da Outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lance(s), negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo **PREGOEIRO**, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante. A presente Procuração é válida por tempo indeterminado.

Tabellionato de Notas
Capanema - PR

VITORIA BOICZUK

RG: 12.687.281-0 CPF: 046.926.999-57

Sócia Administradora



SERVIÇO NOTARIAL DE CAPANEMA
Rua Alagoas, 1332 - Capanema - PR - CEP 85.760-000
☎ (46) 3552-3710

Selo Digital: FBZT6.gMlbz.gpGh9, Controle: rMVcm.0nQS
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura indicada de NEIDE DE
FATIMA BOICZUK GERBER. Dou fé.
Capanema-PR, 09 de março de 2017, às 10:20:40 horas

Em Teste da Verdade.

Lovani Siete Fortinhei Pezzini - Escrevente



PROCURAÇÃO PARTICULAR

OUTORGANTE: CAPANEMA LIVRARIA E PAPELARIA LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n. 13.971.053/0001-00, com sede na Rua Padre Cirilo, 399, centro, no município de Capanema/Pr, neste ato representada por sua sócia administradora VITÓRIA BOICZUK, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG n. 12.687.281-0 (SSP/PR) e inscrição no CPF sob n. 046.926.999-57, residente e domiciliada na Avenida Espírito Santo, n. 1304, centro, município de Capanema/Pr.

OUTORGADA: NEIDE DE FÁTIMA BOICZUK GERBER, brasileira, casada, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG 4.181.524-8 (SSP/PR) e inscrita no CPF sob n. 766.174.409-00, residente e domiciliado na Avenida Espírito Santo, n. 1304, centro, no município de Capanema/Pr.

PODERES: Ao qual confere por este instrumento particular e na melhor forma de direito, amplos e gerais poderes, para o fim especial de representá-la perante qualquer Prefeitura Municipal, a fim de participar de quaisquer processos licitatórios nos termos da Lei 8.666/1993, estando autorizado a realizar o cadastro de fornecedores junto ao Setor de Licitações, manifestar-se verbalmente, assistir a abertura de propostas, fazer impugnações, reclamações, protestos, renunciar e interpor recursos, formular propostas, oferecer lances de preços, assinar, entregar e retirar documentos, negociar preços e demais condições, rebaixar preços, conceder descontos, prestar caução, levantá-las, receber as importâncias caucionadas ou depositadas, confessar, transigir, desistir, assinar atas e instrumentos contratuais, enfim praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da outorgante e tudo mais que for lícito e necessário para o fiel e cabal cumprimento do presente mandato, pelo que darei por bom, firme e valioso. Podendo ainda substabelecer a presente. O presente mandato é válido por 01 (um) ano.

Capanema/Pr, 08 de março de 2017.



Vitória Boiczuk
CAPANEMA LIVRARIA E PAPELARIA LTDA – ME
(outorgante).

A
R

R

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

CAPANEMA LIVRARIA E PAPELARIA LTDA - ME
CNPJ: 13.971.053/0001-00
SEGUNDA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ



MARTINA PICKLER HOLLEN, brasileira, natural de Santa Catarina/SC, viúva, nascida em 08/03/1946, comerciante, portadora da Cédula de Identidade sob nº 4.192.796-8 SESP/PR e CPF sob o nº 806.313.719-15, residente e domiciliada nesta cidade de Capanema - PR, sito à Av. Espírito Santo nº 1378, Centro, CEP 85760-000.

VITORIA BOICZUK, brasileira, natural Capanema PR, nascida em 19/03/1996, menor impúbere, portadora da cédula de Identidade sob nº 12.687.281-0 SESP/PR e CPF nº 046.926.999-57, residente e domiciliada nesta cidade de Capanema-PR, sito à Av. Espírito Santo, nº 1304, Centro, CEP 85760-000, neste ato assistida pela sua tutora a Srª NEIDE DE FATIMA BOICZUK GERBER, brasileira, casada sob o regime universal de bens, comerciante, portadora da Cédula de Identidade RG 4.181.524-8 SESP/PR e CPF nº 766.174.409-00, residente e domiciliada nesta cidade de Capanema-PR, sito à Av. Espírito Santo, nº 1304, centro, únicas sócias da Empresa CAPANEMA LIVRARIA E PAPELARIA LTDA - ME, com sede na Rua Padre Cirilo, nº 399, centro, Capanema/PR, CEP 85760-000, registrada na Junta Comercial do Paraná, sob o NIRE 41207112359, por despacho em sessão de 11/07/2001, e ultima alteração arquivada sob nº 20135728096, por despacho em sessão de 14/10/2013, inscrita no CNPJ nº 13.971.053/0001-00, resolvem assim alterar o contrato social conforme as seguintes cláusulas.

CLAUSULA PRIMEIRA: Retira-se da sociedade a sócia MARTINA PICKLER HOLLEN que possuía 57.000 (cinquenta e sete mil) quotas integralizadas de 1,00 (um real) cada uma, totalizando 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais) que vende e transfere em moeda corrente do país neste ato 5.000 (cinco mil) quotas integralizadas de 1,00 (um real) cada uma, totalizando 5.000,00 (cinco mil reais) a sócia ingressante RAQUIEL FABIANA DOS SANTOS, brasileira, solteira, natural de Capanema/PR, nascida em 16/01/1987, portadora do CPF 052.937.819-10, e do RG nº 36.476.331-0 SESP/PR, residente e domiciliada à Rua Guairacas, nº 2309, bairro São Cristóvão, município de Capanema/PR, CEP 85760-000, e 52.000 (cinquenta e duas mil) quotas integralizadas de 1,00 (um real) cada uma, totalizando o valor de R\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais) para a sócia VITORIA BOICZUK.

Parágrafo Único: Em virtude da modificação a cláusula do capital passa a ter a seguinte redação: O capital social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), divididos em 100.000 (cem mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizada em moeda corrente do País, pelos sócios:

SÓCIOS	%	QUOTAS	CAPITAL R\$
VITORIA BOICZUK	95	95.000	95.000,00
RAQUIEL FABIANA DOS SANTOS	05	5.000	5.000,00
TOTAL	100	100.000	100.000,00

CLAUSULA SEGUNDA: A sócia VITORIA BOICZUK deixa de ser assistida por ter atingido a maior idade.

CLAUSULA TERCEIRA: A administração da sociedade caberá à sócia VITORIA BOICZUK, individualmente, com os poderes e atribuições de administradora autorizada ao uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de quaisquer quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLAUSULA QUARTA: A administradora declara sob as penas da lei de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação,

Preeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, 06/03/13

CAPANEMA LIVRARIA E PAPELARIA LTDA - ME
CNPJ: 13.971.053/0001-00
SEGUNDA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA QUINTA: A sócia retirante da plena e geral quitação à sociedade e individualmente aos sócios, nada mais tendo a participar e reclamar.

CLAUSULA SEXTA: A sócia ingressante declara que não está incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei que a impeça de exercer atividades mercantis.

CLAUSULA SÉTIMA: A sócia ingressante declara estar ciente da situação econômica e financeira da sociedade, assumindo o Ativo e Passivo da mesma forma ficando dessa forma sub-rogado a todos os direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento.

CLÁUSULA OITAVA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato primitivo e alterações, que não colidirem com as disposições desta alteração.

E, por assim estarem justos e de acordo, assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma.

Capanema-PR, 21 de Outubro de 2014.

Martina Pickler Holten
MARTINA PICKLER HOLLEN
 Sócia Retirante

Vitória Boiczuk
VITORIA BOICZUK
 Sócia Administradora

Raquel F. dos Santos
RAQUEL FABIANA DOS SANTOS
 Sócia ingressante

Prefeitura Municipal de Capanema
 Certifico que este documento é cópia fiel do original.
 Capanema, 08/10/2014



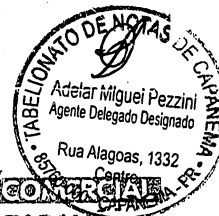
SERVIÇO NOTARIAL DE CAPANEMA
Adelar Miguel Pezzini
 Agente delegado designado

Rua Alagoas nº 1332, Capanema - Pr - CEP 85760-000 - cartoriopezzini@hotmail.com (46) 3552-3710

Selo Digital Nº gUBvc.SlgYG.fYQ7G, Controle: Svqyn.o5TF
 Consulta esse selo em <http://wfunarprn.com.br>

Regenheço por verdadeira as assinaturas indicadas de VITORIA BOICZUK, MARTINA PICKLER HOLLEN e RAQUEL FABIANA DOS SANTOS, do que dou fé. Custas: R\$20,55 (VRC 43,60) e Selo: R\$0,62 Capanema-PR, 06 de novembro de 2014, às 16:36:29 horas.

Adelar Miguel Pezzini
 Em Teste da Verdade
 Adelar Miguel Pezzini - Escrevente



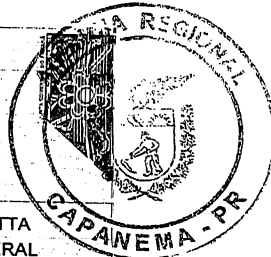
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



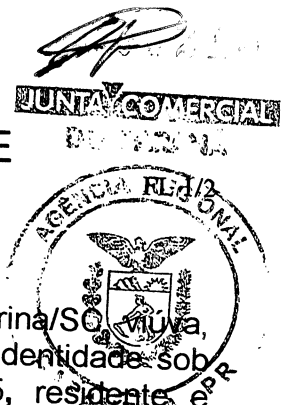
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE CAPANEMA
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 12/11/2014
 SOB NÚMERO: 20146685270
 Protocolo: 14/668527-0, DE 07/11/2014

Empresa: 41 2 0711235 9
CAPANEMA LIVRARIA E PAPELARIA LTDA
 - ME

Sebastião Motta
SEBASTIÃO MOTTA
 SECRETARIO GERAL



CAPANEMA LIVRARIA E PAPELARIA LTDA-ME
CNPJ: 13.971.053/0001-00
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL



MARTINA PICKLER HOLLEN, brasileira, natural de Santa Catarina/SO, nascida em 08/03/1946, comerciante, portadora da Cédula de Identidade sob nº. 4.192.796-8 SESP/PR e CPF sob o nº. 806.313.719-15, residente e domiciliada nesta cidade de Capanema - PR, sito à Av. Espírito Santo, nº. 1373, Centro, CEP 85760-000.

VITORIA BOICZUK, brasileira, natural de Capanema - PR, nascida em 19/03/1996, menor impúbere, portadora da cédula de Identidade sob nº. 12.687.281-0 SESP/PR e CPF sob o nº. 046.926.999-57, residente e domiciliada nesta cidade de Capanema-PR, sito à Av. Espírito Santo, nº. 1304, Centro, CEP 85760-000, neste ato representado pela sua tutora a Sr^a. NEIDE DE FATIMA BOICZUK GERBER, brasileira, casada sob o regime universal de bens, comerciante, portadora da Cédula de Identidade nº. 4.181.524-8 SESP/PR e CPF nº. 766.174.409-00, residente e domiciliada nesta cidade de Capanema-PR, sito à Av. Espírito Santo, nº. 1304, centro, únicas sócias da Empresa CAPANEMA LIVRARIA E PAPELARIA LTDA-ME, com sede na Rua Padre Cirilo, nº. 399, centro, Capanema/PR, CEP 85760-000, registrada na Junta Comercial do Paraná, sob o NIRE 41207112359, por despacho em sessão de 11/07/2001, inscrita no CNPJ nº. 13.971.053/0001-00, resolvem assim alterar o contrato social conforme cláusulas abaixo.

CLAUSULA PRIMEIRA: O ramo de atividade da sociedade passa a ser CNAE: 47.61-0/03 Comércio varejista de artigos de papelaria; CNAE: 47.61-0/01 Comércio varejista de livros; CNAE: 47.81-4/00 Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; CNAE: 18.22-9/01 Serviços de encadernação e plastificação.

CLAUSULA SEGUNDA: O capital social no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), passa para R\$ 100.000,00 (cem mil reais) divididos em 100.000,00 (cem mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cujo aumento de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) será subscrito e integralizado da seguinte forma:

a) a sócia VITORIA BOICZUK que possuía 3.000 (três mil) quotas de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, totalizando R\$ 3.000,00 (três mil reais) passa a ter 43.000 (quarenta e três mil) quotas de R\$ 1,00 (hum real) cada uma totalizando R\$ 43.000,00 (quarenta e três mil reais) cujo aumento de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) será integralizado em moeda corrente do país neste ato.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A sócia VITORIA BOICZUK passa a ser assistida pela tutora NEIDE DE FATIMA BOICZUK GERBER

CLAUSULA TERCEIRA: Em virtude das modificações a cláusula de capital passa a ter a seguinte redação: O capital Social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) divididos em 100.000 (cem mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, assim subscritas:

SÓCIAS	%	QUOTAS	CAPITAL R\$
MARTINA PICKLER HOLLEN	57	57.000	57.000,00
VITORIA BOICZUK	43	43.000	43.000,00
TOTAL	100	100.000	100.000,00

Prerogativa Municipal de Capa.
 Certifico que este documento é cópia verdadeira do original.
 Capanema, 08/05/17

CAPANEMA LIVRARIA E PAPELARIA LTDA-ME
CNPJ: 13.971.053/0001-00
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL



CLAUSULA QUARTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato primitivo e alteração que não colidirem com as disposições da presente alteração contratuais.

E, por estarem justos e contratados assinam o presente instrumento em três vias.

Capanema-PR, 25 de Setembro de 2013.

Martina Pickler Hollen
MARTINA PICKLER HOLLEN
Sócia - Administradora

Vitória Boiczuk
VITORIA BOICZUK
Sócia assistida pela sua tutora
NEIDE DE FATIMA BOICZUK GERBER

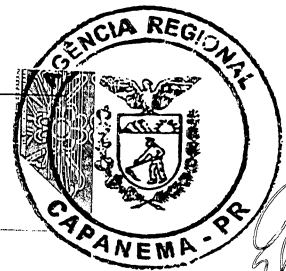
Neide de Fatima Boiczuk Gerber
NEIDE DE FATIMA BOICZUK GERBER
Assistente de VITORIA BOICZUK

Preletura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia
do original.
Capanema, 08/09/13

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE CAPANEMA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 14/10/2013
SOB NÚMERO: 20135728096
Protocolo: 13/572809-6, DE 01/10/2013
Empresa: 41 2 0711235 9
CAPANEMA LIVRARIA E PAPELARIA LTDA-ME

Sebastião Motta
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.

CAPANEMA LIVRARIA E PAPELARIA LTDA
CONTRATO SOCIAL

FL 1/2

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia
do original.
Capanema, 08/03/2017

1. MARTINA PICKLER HOLLEN, brasileira, natural de Santa Catarina - SC, viúva, nascida em 08/03/1946, comerciante, portadora da Cédula de Identidade sob nº 4.192.796-8 SESP/PR e CPF sob o nº 806.313.719-15, residente e domiciliada nesta cidade de Capanema - PR, sito à Av. Espírito Santo, nº 1373, Centro, CEP 85760-000.
2. VITORIA BOICZUK, brasileira, natural de Capanema - PR, nascido em 19/03/1996, menor impúbere, portadora da cédula de Identidade sob nº 12.687.281-0 SESP/PR e CPF sob o nº 046.926.999-57, residente e domiciliada nesta cidade de Capanema-PR, sito à Av. Espírito Santo, nº -1304, Centro, CEP 85760-000, neste ato representado pela sua tutora a Sr^a NEIDE DE FATIMA BOICZUK GERBER, brasileira, casado sob o regime universal de bens, comerciante, portadora do Cédula de Identidade nº 4.181.524-8 SESP/PR e CPF nº 766.174.409-00, residente e domiciliada nesta cidade de Capanema-PR, sito à Av. Espírito Santo, nº 1304, centro, constituem uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas:

CLAUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob o nome empresarial CAPANEMA LIVRARIA E PAPELARIA LTDA, e terá sede e domicílio na cidade de Capanema - PR, Rua Padre Cirilo, nº 399, Centro, CEP 85760-000.

CLAUSULA SEGUNDA: O capital social será R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), dividido em 60.000 (sessenta mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelas sócias:

SÓCIOS	%	QUOTAS	CAPITAL R\$
MARTINA PICKLER HOLLEN	95	57.000	57.000,00
VITORIA BOICZUK	5	3.000	3.000,00
TOTAL	100	60.000	60.000,00

CLAUSULA TERCEIRA: Comércio Varejista de Livros - Livraria, Comércio Varejista de Artigos de Papelaria e Escritório, Comércio Varejista de Artigos do Vestuário e Acessórios, atuando como Importadora e Exportadora.

CLAUSULA QUARTA: A sociedade iniciará suas atividades a partir da data do registro na Jucepar e seu prazo de duração é indeterminado.

CLAUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento da outra sócia, a quem fica assegurada, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLAUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócia é restrita ao valor de suas quotas, mas todas respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade caberá a sócia: MARTINA PICKLER HOLLEN, com os poderes e atribuições de Administradora autorizada ao uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLAUSULA OITAVA: A Administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA NONA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço

CAPANEMA LIVRARIA E PAPELARIA LTDA
CONTRATO SOCIAL

FL 2/2

patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo as sócias, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLAUSULA DECIMA: Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pelos sócios.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA: As sócias poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Falecendo ou interditada qualquer sócia, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros, sucessores e a incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos que a sociedade se resolva em relação a seus sócios.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA: Fica eleito o foro da Comarca de Capanema-PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem justos e contratados assinam o presente instrumento em três vias.

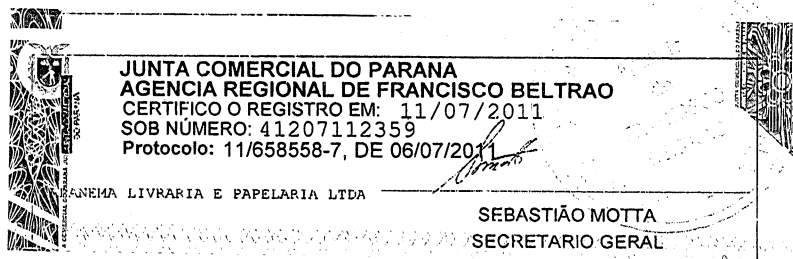
Capanema-PR, 04 de Julho de 2011.

Martina Pickler Holten
MARTINA PICKLER HOLLEN
Sócia - Administradora

Vitoria Boiczuk
VITORIA BOICZUK
Sócia
Representada pela sua tutora
NEIDE DE FATIMA BOICZUK GERBER

Neide de Fatima Boiczuk Gerber
NEIDE DE FATIMA BOICZUK GERBER
Representante de VITORIA BOICZUK

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, _____



Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, 08/03/12

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

CAPANEMA LIVRARIA E PAPELARIA LTDA - ME

Rua Padre Cirilo, nº. 399, Centro, Capanema – PR,
CNPJ: 13.971.053/0001-00 Fone: (46)3552-1248

ANEXO I

DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Capanema, 06 de Março de 2017.

Ao

Município de Capanema - PR

Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 – Centro

85.760-000 – Capanema – PR.

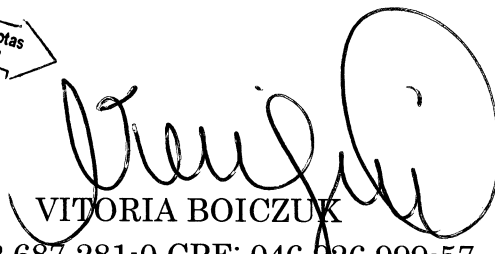
REF. PREGÃO PRESENCIAL N.º 13/2017

Sr. Pregoeiro,

Pelo presente, declaramos que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520/2002, a empresa CAPANEMA LIVRARIA E PAPELARIA LTDA - ME cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o **PREGÃO PRESENCIAL N.º. 13/2017**, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA O USO DAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR- PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS, conforme descrição constante no Edital.

Capanema, 06 de Março de 2017.

Arquivo de Notas
Capanema - PR


VITORIA BOICZUK
RG: 12.687.281-0 CPF: 046.926.999-57
Sócia Administradora



SERVIÇO NOTARIAL DE CAPANEMA
Rua Alagoas, 1332 - Capanema - PR - CEP 85.760-000
☎ (46) 3552-3710

Selo Digital: jBZT6.gMdbz.4cVh9, Controle: rZxCm.0nQS

Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

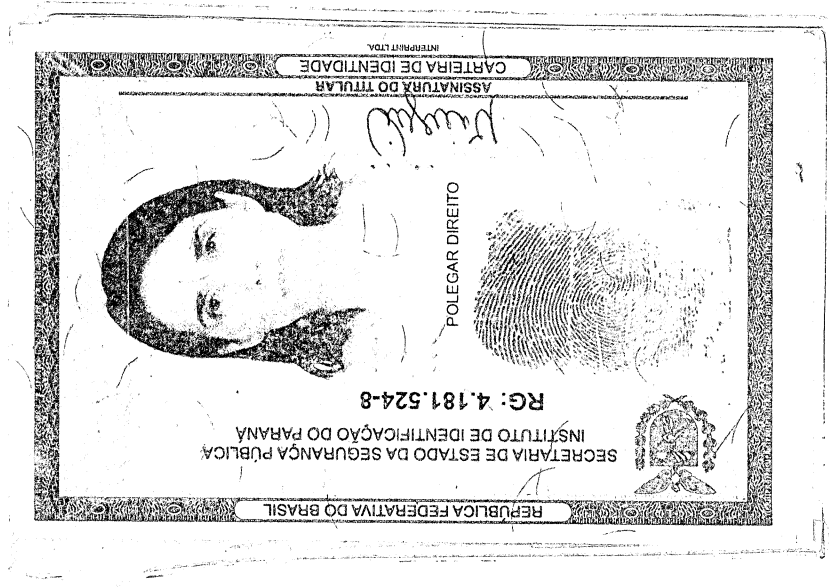
Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura indicada de NEIDE DE
FATIMA BOICZUK GERBER. Dou fé.

Capanema-PR, 09 de março de 2017, às 10:20:54 horas.

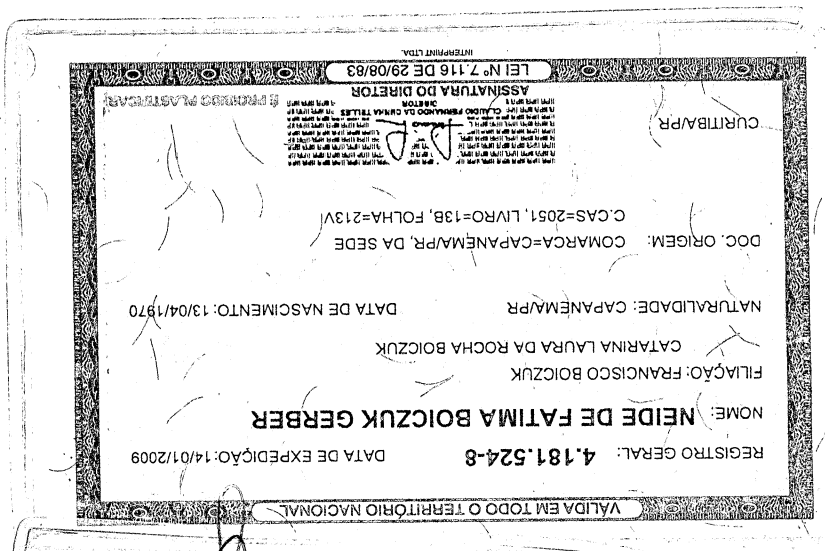
Em Teste da Verdade.

Lovani Sáfete Formigal Pezzini - Escrevente





Prefeitura Municipal de Capanema
 Certifico que este documento é cópia fiel
 do original.
 Capanema, 09/03/17





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
SERVIÇO NOTARIAL DE CAPANEMA

LIVRO:00081-P

CERTIDÃO

FOLHAS:088/089

Adelar Miguel Pezzini
Agente Delegado

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
09/03/15

Certifico a pedido verbal de parte interessada que revendo os livros deste Serviço Notarial, dentre eles o Livro nº 00081-P, às Folhas 088/089, verifiquei constar a Procuração do seguinte teor:-

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ:
CAPANEMA LIVRARIA E PAPELARIA LTDA -
ME A FAVOR DE NEIDE DE FATIMA BOICZUK
GERBER, NA FORMA ABAIXO DECLARADA:-

S A I B A M quantos este Público Instrumento de Procuração bastante virem que, aos vinte e três dias do mês de abril do ano de dois mil e quinze, (23/04/2015), nesta Cidade de Capanema, Estado do Paraná, neste Serviço Notarial, compareceu, como Outorgante:- CAPANEMA LIVRARIA E PAPELARIA LTDA - ME, pessoa jurídica, inscrito no CNPJ/MF sob nº 13.971.053/0001-00, com sede na Rua Padre Cirilo, 399, Centro em Capanema-PR, neste ato, legalmente representada por sua Administradora VITORIA BOICZUK, brasileira, solteira, maior e capaz, estudante, portadora da Cédula de Identidade nº 12.687.281-0/SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 046.926.999-57, residente e domiciliada na Avenida Espirito Santo, 1304, Centro, Capanema-PR, tudo conforme Contato Social de Constituição, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº 41207112359, em data de 11/07/2011, o qual fica arquivado neste Ofício, às Folhas 097/098, do Arquivo nº 06 de Contratos Sociais; Segunda Alteração de Contato Social, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº 20146685270, em data de 12/11/2014, o qual fica arquivado neste Ofício, as folhas 125/126, Arquivo nº. 12 de Contratos Sociais e Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado do Paraná, Escritório Regional de Capanema-PR., emitida em 22/04/2015 (a) ilegível - Carla E. F. Lucatelli, a qual fica arquivada neste Ofício, sob as folhas 127, Arquivo nº. 12 de Contratos Sociais; reconhecida como a própria por mim Adelar Miguel Pezzini, Agente Delegado Designado, conforme os documentos que me foram apresentados, do que dou fé. E aí, pela Outorgante, me foi dito que nomeia e constitui sua bastante procuradora:- NEIDE DE FATIMA BOICZUK GERBER, brasileira, casada, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº 4.181.524-8/SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 766.174.409-00, residente e domiciliada na Avenida Espirito Santo, 1304, Centro, Capanema-PR; à qual confere: os mais amplos e gerais poderes, para o fim especial de administrar em geral a firma outorgante, podendo para tanto dita procuradora ora constituída, compra e vender mercadorias de seu ramo de comércio, assinar recibos, guias, formulários, contratos de compra e venda e/ou de qualquer estilo e espécie, pedidos, duplicatas, documentos fiscais, requerimentos, efetuar cobranças amigáveis e judiciais dando recibos e quitações; emitir e receber Notas Promissórias; representar a outorgante junto a qualquer repartição pública municipal, estadual, federal ou autárquicas, inclusive no Instituto Nacional do Seguro Social-INSS, IAPAS, FGTS, nos órgãos do Imposto de Renda; da Empresa de Correio e Telégrafos, assim como, perante as empresas de serviços públicos de telefone, energia elétrica e gás; contratar, fixar ordenados e dispensar empregados; representa-la na Justiça do Trabalho e no Conselho



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
SERVIÇO NOTARIAL DE CAPANEMA

Adelar Miguel Pezzini
Agente Delegado

LIVRO:00081-P

CERTIDÃO

FOLHAS:088/089

de Contribuintes; transferir as cotas dela outorgante, em favor de quem quiser, fazer alterações contratuais que se fizerem necessárias, assinando os respectivos contratos; constituir procurador com poderes gerais para o foro, contidos na Clausula AD-JUDÍCIA e EXTRA; requerer falências, conceder ou embargar concordatas, fazer declarações de crédito, aceitar função de síndico ou de liquidatário; desistir, firmar compromissos e mais os especiais de em nome e representação da outorgante junto a CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, e/ou qualquer órgão dessa instituição, onde com esta se apresentar, abrir e movimentar conta corrente de depósito ora existente e/ou que venham a existir, podendo para tanto dita procuradora sacar e depositar importâncias, requisitar e retirar talonários de cheques, assinar os comprovantes dos recibos, exigir extratos, concordar, discordar, transigir, emitir e assinar cheques, concordar e discordar com saldos e valores, assinar autorização de depósitos em conta corrente, autorizando a praticar tudo o mais que for preciso para o cabal e fiel cumprimento deste mandato, podendo substabelecer. Certifico que a descrição do objeto do presente mandato e a qualificação das partes me foram declaradas pela Outorgante, a qual alertada responsabiliza-se civil e criminalmente por sua veracidade. Pela Outorgante, me foi dito, finalmente, que aceita esta procuração em todos os seus expressos termos, tal qual se acha redigida. Assim o disse, do que dou fé. A pedido, lavrei-lhe a presente procuração que, depois de lida e achada em tudo conforme, outorga, aceita e assina, dispensando as testemunhas instrumentárias, conforme Provimento nº. 249/13, artigo 684 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná. Ato devidamente protocolado sob nº 0000198/2015, nesta data. Eu, (a.), Adelar Miguel Pezzini, Agente Delegado Designado, que a escrevi, conferi, subscrevo, dou fé e assino. Emolumento: R\$64,23 (VRC 384,62); Selo: R\$0,69; Funrejus: R\$16,06. Selo Digital Nº 29ODr.DVEPj.Mm9EX, Controle: i0zlr.SnjF. Capanema-PR, 23 de abril de 2015. (aa.) CAPANEMA LIVRARIA E PAPELARIA LTDA - ME, VITORIA BOICZUK, Representante da Outorgante. Adelar Miguel Pezzini, Agente Delegado Designado. Traslada por Certidão, era o que se continha em referido ato, está tudo conforme ao seu próprio original. Eu, Adelar Miguel Pezzini, Agente Delegado Designado, que a fiz extrair, conferi, subscrevo, dou fé e assino a presente.

O referido é verdade e dou fé.

Capanema-PR, 23 de setembro de 2016.

Município de Capanema
Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel do original.
09/09/2016

Em Teste da Verdade

Adelar Miguel Pezzini
Agente Delegado Designado

(Handwritten signatures and marks)

FUNARPEN
SELO DIGITAL Nº 29ODr.DVEPj.Mm9EX
J7ycr.DNAdP.MS4EX
Controle: i0zlr.SnjF

ABEILHATO DE NOTAS DE CAPANEMA
Adelar Miguel Pezzini
Agente Delegado Designado
Rua Alagoas, 1332
Centro
87000-000 - CAPANEMA - PR

Município de Capanema

Pregão 13/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 13.971.053/0001-00 **Fornecedor:** CAPANEMA LIVRARIA E PAPELARIA LTDA ME
Endereço: R PADRE CIRILO 399 SALA - CENTRO - Capanema/PR - CEP 85760-000
Inscrição Estadual: 90565258 - 39

E-mail: eldo@blume.com.br
Telefone: (46) 3552 - **Fax:**

Celular:
Telefone contador:

Representante: _____ **RG:** _____
Endereço representante: CEP - _____ **Telefone representante:** _____
E-mail representante: _____ **Agência:** 1256-4 - CAPANEMA DO PARANÁ, PR - **Conta:** 1243-2 **Data de abertura:** 26/09/2011
Banco: 104 - CEF

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	ALMOFADA PARA CARIMBO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 75 X 60 mm	50,00	UN	4,15		3,90	195,00
002	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO COM SUPORTE PARA DOIS PINCÉIS COM FELTRO SUBSTITUIVEL, COMPOSTO BASICAMENTE POR RESINAS TERMOPLÁSTICAS, FELTRO E ADESIVO FABRICAÇÃO NACIONAL.	500,00	UN	5,10		5,00	2.500,00
003	APONTADOR SIMPLES LÂMINA DE AÇO CARBONO	2.000,00	UN	0,48		0,48	960,00
004	BLOCO ANOTE E COLE 4X1 COM 50 FOLHAS CADA 38MMX50MM	50,00	PCT	3,60		3,40	170,00
005	BLOCO DE REGADO ADESIVO ANOTE E COLE 76 X 102 MM AMARELO COM 100 FOLHA	200,00	BLOC	4,80		3,60	720,00
006	BOBINA DE PAPEL PARA CALCULADORA 57 mm X 30 m	40,00	UN	1,50		1,40	56,00
007	BOBINA DE PAPEL PARA CALCULADORA 60 mm X 30 m	60,00	UN	1,60		1,50	90,00
008	BORRACHA BRANCA MACIA nº 40, CAIXA COM 40 UNIDADES, COMPOSTA POR 100% BORRACHA NATURAL, PRODUTO NÃO TÓXICO DE FABRICAÇÃO NACIONAL	300,00	CX	10,90		10,20	3.060,00
009	CADERNO ¼ BROCHURA, 48 FOLHAS, PARA ARITMÉTICA	3.000,00	UN	1,40		1,30	3.900,00
010	CADERNO ¼, BROCHURA, 48 FOLHAS, MILO PAUTADO	4.500,00	UN	1,40		1,29	5.805,00
011	CADERNO UNIVERSITÁRIO 1 MATÉRIA, 200 FOLHAS NO FORMATO 200 X275 mm, CAPA DURA, FOLHAS INTEIRAS EM PAPEL OFF- SET	600,00	UN	7,50		6,99	4.194,00
012	CAIXA PARA ARQUIVO MORTO EM PAPELÃO 428g/m², MEDIDAS 135 X 250 X 355 m DE PROFUNDIDADE, COM REVESTIMENTO EXTERNO EM PAPEL KRAFT 140g/m²	1.120,00	UN	2,69		2,50	2.800,00
013	CALCULADORA 7 X 12 COM 10 DÍGITOS, FUNCIONAMENTO SOLAR E POR PILHA, COM DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO, DISPLAY GRANDE	80,00	UN	20,70		19,60	1.568,00
014	CANETA ESFEROGRÁFICA CRISTAL NA COR AZUL, SEXTAVADA, COM TAMPA ANTIASFIXIANTE, COM ORIFÍCIO LATERAL, SENSIVEL AO TATO, COMPOSTA POR RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA À BASE DE CORANTES ORGÂNICOS E SOLVENTES, PONTA MÉDIA 1,0 mm EM LATÃO COM ESFERA EM TUNGSTÊNIO, VALIDADE INDETERMINADA, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES. O PRODUTO DEVE SER DE FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 006	200,00	CX	47,00		45,60	9.120,00
015	CANETA ESFEROGRÁFICA CRISTAL NA COR PRETA, SEXTAVADA, COM TAMPA ANTIASFIXIANTE, COM ORIFÍCIO LATERAL, SENSIVEL AO TATO, COMPOSTA POR RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA À BASE DE CORANTES ORGÂNICOS E SOLVENTES, PONTA MÉDIA 1,0 mm EM LATÃO COM ESFERA EM TUNGSTÊNIO, VALIDADE INDETERMINADA, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES. O PRODUTO DEVE SER DE FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 006	200,00	CX	47,00		45,60	9.120,00
016	CANETA ESFEROGRÁFICA CRISTAL NA COR VERMELHA, SEXTAVADA, COM TAMPA ANTIASFIXIANTE, COM ORIFÍCIO LATERAL, SENSIVEL AO TATO, COMPOSTA POR	200,00	CX	47,00		45,60	9.120,00

Município de Capanema
Pregão 13/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 13.971.053/0001-00 **Fornecedor:** CAPANEMA LIVRARIA E PAPELARIA LTDA ME **E-mail:** eldo@blume.com.br
Endereço: R PADRE CIRILO 399 SALA - CENTRO - Capanema/PR - CEP 85760-000 **Telefone:** (46) 3552 - **Fax:** **Celular:**
Inscrição Estadual: 90565258 - 39 **Contador:** **Telefone contador:**

Representante: **RG:** **Telefone representante:**
Endereço representante: CEP - **Telefone representante:**
E-mail representante: **Data de abertura:** 26/09/2011
Banco: 104 - CEF **Conta:** 1243-2

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
017	RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA À BASE DE CORANTES ORGÂNICOS E SOLVENTES, PONTA MÉDIA 1,0 mm EM LATÃO COM ESFERA EM TUNGSTÊNIO, VALIDADE INDETERMINADA, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES. O PRODUTO DEVE SER DE FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 006	365,00	UN	1,99		1,90	693,50
018	CANETA MARCA TEXTO, COMPOSTA BASICAMENTE POR RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA À BASE DE ÁGUA, CORANTE, ADITIVOS E PONTA DE POLIÉSTER, PRODUTO NÃO TÓXICO, FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 0046, NAS CORES AMARELO, LARANJA E VERDE	10,00	CX	30,00		29,80	298,00
019	CAPA PARA CD COM VISOR TRANSPARENTE CAIXA COM 250 UNIDADES CAPAS EM POLIPROPILENO PARA ENCADERNAÇÃO, TAMANHO A-4, CORES FUMÊ TRANSPARENTE	1.000,00	UN	0,40		0,39	390,00
020	CARTOLINA ESCOLAR PAPEL 150g/m², FORMATO 60x66 cm, CORES AZUL, VERDE, AMARELA, VERMELHA, BRANCA E ROSA	1.200,00	UN	0,55		0,50	600,00
021	CLIPS PARA PAPEL EMBALAGEM COM 500 GRAMAS, TAMANHOS nº 1, 1,0, 3/0, 6/0 E 8/0	350,00	CX	3,30		3,30	1.155,00
022	COLA BASTÃO 20g, ATÓXICA, COMPOSTA POR ÁGUA, POLÍMERO DEN-VINILPIRROLIDINONA, ESTEARATO DE SÓDIO E GLICERINA	200,00	UN	1,84		1,40	280,00
023	COLA BRANCA ESCOLAR LAVÁVEL 1 kg, NÃO TÓXICA, COMPOSTA POR POLIACETATO DE VINILA (PVA) EM DISPERSÃO AQUOSA, FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 003	300,00	KG	11,40		11,39	3.417,00
024	COLA BRANCA ESCOLAR LAVÁVEL 110g, NÃO TÓXICA, COMPOSTA POR POLIACETATO DE VINILA (PVA) EM DISPERSÃO AQUOSA, FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 003	1.000,00	UN	5,40		5,30	5.300,00
025	COLA GLITER 35g LAVÁVEL E NÃO TÓXICA, NAS CORES PRATA, DOURADA, VERDE, VERMELHA, AZUL E CRISTAL, COMPOSTA POR RESINAS DE PVA, GLITER, E CONSERVANTE BENZOATIZOL - FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 0061	600,00	UN	4,40		3,30	1.980,00
026	COLA QUENTE EM BASTÃO TRANSPARENTE 30 cm DE COMPRIMENTO E 6mm DE ESPESSURA (FINA)	600,00	UN	0,50		0,49	294,00
027	COLA QUENTE EM BASTÃO TRANSPARENTE 30cm DE COMPRIMENTO 10mm DE ESPESSURA	350,00	UN	1,10		1,05	367,50
028	CONTRA CAPA PARA ENCADERNAÇÃO, TAMANHO A-4, COR PRETA	1.000,00	UN	0,40		0,39	390,00
029	CORRETIVO LÍQUIDO 18 ml À BASE DE ÁGUA, NÃO TÓXICO FABRICAÇÃO NACIONAL	250,00	UN	1,60		1,60	400,00

Município de Capanema

Pregão 13/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 13.971.053/0001-00 Fornecedor: CAPANEMA LIVRARIA E PAPELARIA LTDA ME

E-mail: eldo@blume.com.br

Endereço: R PADRE CIRILO 399 SALA - CENTRO - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone: (46) 3552 -

Celular:

Inscrição Estadual: 90565258 - 39

Contador:

Telefone contador:

Representante:

RG:

Endereço representante: CEP -

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco: 104 - CEF

Agência: 1256-4 - CAPANEMA DO PARANÁ, PR -

Conta: 1243-2

Data de abertura: 26/09/2011

Lote	Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	030	ELÁSTICO PARA DINHEIRO N/18 PACOTE COM 500g	70,00	PCT	16,00		15,60	1.092,00
	031	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 20 mm, PARA 120 FOLHAS 75g/m², PACOTE COM 50 UNIDADES	40,00	PCT	21,90		21,60	864,00
002	032	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 29 mm, PARA 200 FOLHAS 75g/m², PACOTE COM 16 UNIDADES	40,00	PCT	21,90		21,60	864,00
	033	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 33 mm, PARA 250 FOLHAS 75g/m², PACOTE COM 12 UNIDADES	30,00	PCT	21,90		21,60	648,00
003	034	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 40 mm, PARA 350 FOLHAS 75g/m², PACOTE COM 16 UNIDADES	30,00	PCT	17,92		17,80	534,00
	035	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 9 mm, PARA 50 FOLHAS 75g/m², PACOTE COM 50 UNIDADES	30,00	UN	11,60		11,50	345,00
006	036	ESTILETE LARGO, LÂMINA DE 18mm, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO, COM REFORÇO INTERNO DE METAL, GAVETA PARA LÂMINAS, EMBORRACHADO E COM TRAVA DE LÂMINA AUTOMÁTICA	100,00	UN	1,40		1,30	130,00
	037	ETIQUETA ADESIVA TAMANHO A-4 210 X 297mm CAIXA COM 100 UNIDADES	30,00	CX	42,60		41,00	1.230,00
008	038	ETIQUETA ADESIVA TAMANHO FOLHA A-4, FOLHA DIVIDIDA EM 33 ETIQUETAS DE TAMANHO 25,4 X 63,5mm CAIXA COM 100 FOLHAS	30,00	CX	42,60		41,00	1.230,00
	039	EVA EMBORRACHADO 40 X 60 cm, COM 2mm DE ESPESSURA COM LISTRAS, CORES VARIADAS	500,00	UN	5,80		5,80	2.900,00
040	040	EVA EMBORRACHADO 40 X 60 m, COM 2mm DE ESPESSURA COM GLITER, CORES VARIADAS	800,00	UN	7,30		7,20	5.760,00
	041	EVA EMBORRACHADO 40 X 60cm, COM 2mm DE ESPESSURA PLUSH ATOALHADO CORES VARIADAS	500,00	UN	4,90		4,80	2.400,00
042	042	EVA EMBORRACHADO EM PLACAS 40 X 60cm COM 2 mm DE ESPESSURA NAS CORES BRANCA, PRETA, VERMELHA, AZUL, VERDE, AMARELA, ROSA LARANJA, ROXO, MARROM, ROSA CLARO, AZUL CLARO, VERDE CLARO	1.500,00	UN	1,62		1,60	2.400,00
	043	EXTRATOR DE GRAMPO EM AÇO INOX	100,00	UN	2,60		2,20	220,00
044	044	FITA ADESIVA CREPE 18mm X 50m	1.200,00	UN	3,20		3,10	3.720,00
	045	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 12mm X 40m	200,00	UN	1,10		1,00	200,00
046	046	FITA LARGA TRANSPARENTE 48mm X 45m	1.200,00	UN	3,30		3,25	3.900,00
	047	FITA TRANSPARENTE DUPLA FACE 12mm DE LARGURA ROLO COM 30 m	200,00	UN	4,15		4,00	800,00
048	048	GIZÃO DE CERA TIPO ESTACA COM 12 CORES, 112g NÃO TÓXICO, INDICADO PARA	300,00	CX	3,90		3,50	1.050,00

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 13.971.053/0001-00 **Fornecedor:** CAPANEMA LIVRARIA E PAPELARIA LTDA ME

E-mail: eldo@blume.com.br

Endereço: R PADRE CIRILO 399 SALA - CENTRO - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone: (46) 3552 -

Celular:

Inscrição Estadual: 90565258 - 39

Contador:

Telefone contador:

Representante:

RG:

Endereço representante: CEP-

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco: 104 - CEF

Conta: 1243-2

Data de abertura: 26/09/2011

Lote : 001	Lote 001	Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
049	049	049	GRAFITE Nº 07 C/ 12 MINAS	30,00	UN	1,59		0,50	15,00
050	050	050	GRAFITE Nº05 COM 12MINAS	30,00	UN	1,59		0,50	15,00
051	051	051	GRAMPEADOR COM ESTRUTURA METÁLICA COM 18,5 cm DE BASE COM CAPACIDADE PARA GRAMPEAR ATÉ 25 FOLHAS DE 75 g/m², ALCANCE DE ATÉ 51mm, COM SISTEMA DE RECARGA FRONTAL E BOTÃO DE ACIONAMENTO PARA ABERTURA DO TRILHO. PARA GRAMPOS 26/6 (REFERÊNCIA CIS).	100,00	UN	36,00		32,50	3.250,00
052	052	052	GRAMPEADOR COM ESTRUTURA METÁLICA COM 18,5 cm DE BASE COM CAPACIDADE PARA GRAMPEAR 40 FOLHAS DE 75g/m², ALCANCE DE ATÉ 100mm, COM SISTEMA DE RECARGA FRONTAL E BOTÃO DE ACIONAMENTO PARA ABERTURA DO TRILHO. PARA GRAMPOS 23/6, 23/8, 26/6 E 24/8	60,00	UN	29,99		28,00	1.680,00
053	053	053	GRAMPO COBREADO PARA GRAMPEADOR 26/6 CAIXA CONTENDO 5000 GRAMPOS	250,00	CX	5,00		4,90	1.225,00
054	054	054	GRAMPO PARA PROCESSOS CONFECIONADO EM POLIPROPILENO KTM 6900 NA COR BRANCA DE ALTA RESISTÊNCIA PARA ATÉ 500 FOLHAS DE PAPEL SULFITE 75G/CM². DISTÂNCIA ENTRE OS FUROS PADRÃO UNIVERSAL DE 80 MM, HASTES DE 90 MM. FIXAÇÃO FRONTAL SOB PRESSÃO, CAIXA COM 50 UNIDADES	200,00	CX	1,80		1,60	320,00
055	055	055	LANTEJOLA ESCOLAR COM 1000 UNIDADES	200,00	PCT	0,60		0,50	100,00
056	056	056	LÁPIS DE COR LONGO KIT COM 12 CORES, SENDO UMA COR METÁLICA E ONZE CORES TRADICIONAIS, COMPOSTO POR PIGMENTOS, AGLUTINANTES, CARGA, INERTE, CERAS E MADEIRA REFORESTADA COM CERTIFICADO FSC-100%. FABRICADO COM TECNOLOGIA SEKURAL, EMBALAGEM COMPOSTA POR UMA BORRACHA BRANCA Nº 60, UM APONTADOR SIMPLES COM LÂMINA DE AÇO	3.000,00	CX	15,50		14,60	43.800,00
057	057	057	LÁPIS PRETO Nº2 SEXTAVADO CAIXA COM 144 UNIDADES, FORMULADO COM MICROPARTÍCULAS ATIVAS E TECNOLOGIA SEKURAL- COMPOSTO POR MATERIAL CERÂMICO, GRAFITE E MADEIRA REFORESTADA COM CERTIFICAÇÃO 100% FSC. EMBALADO EM DÚZIAS, FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 0006	300,00	CX	8,80		0,00	0,00
058	058	058	LIVRO ATA COM 100 FOLHAS NUMERADAS, FORMATO 205 X 300 mm, CAPA E CONTRACAPA EM PAPELÃO 700 g/m². REVESTIDO EM PAPEL 90 g/m² PLASTIFICADO, E FOLHAS INTERNAS EM PAPEL OFFSET 56 g/m²	80,00	UN	13,90		13,10	1.048,00
059	059	059	LIVRO PONTO TAMANHO OFÍCIO COM 100 FOLHAS	70,00	UN	15,20		15,10	1.057,00
060	060	060	MARCADOR PERMANENTE PONTA FINA (1.0 mm) COR AZUL	100,00	UN	6,20		6,00	600,00
061	061	061	MARCADOR PERMANENTE PONTA FINA (1.0 mm) COR PRETA	100,00	UN	6,20		6,00	600,00
062	062	062	MARCADOR PERMANENTE PONTA FINA (1.0 mm) COR VERMELHA	70,00	UN	6,20		6,00	420,00
063	063	063	MASSA DE MODELAR SOFT 12 CORES COM 180 GRAMAS, FEITA A BASE DE AMIDO. PRODUTO NÃO TÓXICO, INDICADO PARA CRIANÇAS ACIMA DE 3 ANOS - FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 0061	700,00	CX	4,20		4,10	2.870,00

Município de Capanema
Pregão 13/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 13.971.053/0001-00 **Fornecedor:** CAPANEMA LIVRARIA E PAPELARIA LTDA ME
Endereço: R PADRE CIRILO 399 SALA - CENTRO - Capanema/PR - CEP 85760-000
Inscrição Estadual: 90565258 - 39

E-mail: eldo@blume.com.br
Telefone: (46) 3552 - **Fax:**

Celular:
Telefone contador:

Representante: CPF:

Endereço representante: CEP -

E-mail representante:

Banco: 104 - CEF

Agência: 1256-4 - CAPANEMA DO PARANÁ, PR -

Conta: 1243-2

Data de abertura: 26/09/2011

Telefone representante:

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
064	MOLHA DEDO A BASE DE GLICOL E ÁCIDO GRAXO	50,00	UN	2,60		2,60	130,00
065	PAPEL CAMURÇA, DISPONÍVEIS NAS CORES: VERMELHO, VERDE, AZUL, AMARELO, ROXO, ROSA, PINK, LARANJA, BRANCA, PRETA E MARROM	1.000,00	UN	0,80		0,75	750,00
066	PAPEL CARTÃO, CARTAZ, CARTOPEX DISPONÍVEL NAS CORES VERDE, AZUL, AMARELO VERMELHO, ROSA E PINK	1.000,00	UN	1,00		0,95	950,00
067	PAPEL CELOFANE DISPONÍVEL NAS CORES VERDE, VERMELHO, AZUL, AMARELO E TRANSPARENTE	500,00	UN	0,70		0,70	350,00
068	PAPEL CREPOM TRADICIONAL 48 X 200 cm, ENROLADO, NAS CORES VERMELHO, AZUL, VERDE, AMARELO, BRANCO, PRETO, LARANJA, ROSA, ROXO E MARROM	1.000,00	UN	1,00		0,95	950,00
069	PAPEL DOBRADURA ESPELHO, NAS CORES: VERMELHA, VERDE, AMARELA, AZUL, LARANJA, PINK, AZUL CLARO, ROSA E PRETA	1.000,00	UN	0,30		0,30	300,00
070	PAPEL ESPECIAL TAMANHO A-4 210 X 297 mm, 180 g/m², CAIXA COM 50 FOLHAS PARA IMPRESSORA	150,00	CX	16,30		16,10	2.415,00
071	PAPEL KRAFT ACETINADO EM 80 g/m², EM BOBINA	1.560,00	KG	10,00		9,00	14.040,00
072	PAPEL LAMINADO DISPONÍVEL NAS CORES VERDE, VERMELHO, AZUL, AMARELO E BRANCO	700,00	UN	0,90		0,80	560,00
073	PAPEL SEDA ESCOLAR TAMANHO PADRÃO NAS CORES VERDE, AMARELO, AZUL, VERMELHO E BRANCO	500,00	UN	0,21		0,20	100,00
074	PAPEL SULFITE A-4 210 X 297 mm, AMARELO, 75 g/m², ALCALINO, CAIXA COM 5000 FOLHAS. PAPEL DE FABRICAÇÃO NACIONAL, PRODUZIDO A PARTIR DE CELULOSE VIRGEM ORIUNDA DE FLORESTAS 100% PLANTADAS E COM CERTIFICAÇÃO FSC	10,00	CX	247,90		220,00	2.200,00
075	PAPEL SULFITE A-4 210 X 297 mm, AZUL, 75 g/m², ALCALINO, CAIXA COM 5000 FOLHAS. PAPEL DE FABRICAÇÃO NACIONAL, PRODUZIDO A PARTIR DE CELULOSE VIRGEM ORIUNDA DE FLORESTAS 100% PLANTADAS E COM CERTIFICAÇÃO FSC	10,00	CX	247,90		220,00	2.200,00
076	PAPEL SULFITE A-4 210 X 297 mm, BRANCO, 75 g/m², ALCALINO, CAIXA COM 5000 FOLHAS. PAPEL DE FABRICAÇÃO NACIONAL, PRODUZIDO A PARTIR DE CELULOSE VIRGEM ORIUNDA DE FLORESTAS 100% PLANTADAS E COM CERTIFICAÇÃO FSC	500,00	CX	235,00		179,90	89.960,00
077	PAPEL SULFITE A-4 210 X 297 mm, ROSA, 75 g/m², ALCALINO, CAIXA COM 5000 FOLHAS. PAPEL DE FABRICAÇÃO NACIONAL, PRODUZIDO A PARTIR DE CELULOSE VIRGEM ORIUNDA DE FLORESTAS 100% PLANTADAS E COM CERTIFICAÇÃO FSC	10,00	CX	247,90		220,00	2.200,00

Município de Capanema

Pregão 13/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 13.971.053/0001-00 Fornecedor: CAPANEMA LIVRARIA E PAPELARIA LTDA ME
 Endereço: R PADRE CIRILO 399 SALA - CENTRO - Capanema/PR - CEP 85760-000
 Inscrição Estadual: 90565258 - 39

E-mail: eldo@blume.com.br

Telefone: (46) 3552 -

Celular:

Contador:

Telefone contador:

RG: - - - - -

Telefone representante:

Endereço representante: CEP -

E-mail representante:

E-mail representante:

Banco: 104 - CEF

Agência: 1256-4 - CAPANEMA DO PARANÁ, PR -

Data de abertura: 26/09/2011

Conta: 1243-2

Lote	Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
------	------	--------------------------------	-------	-------	--------------	-------	----------------	-------------

		CERTIFICAÇÃO FSC						
078		PASTA OFÍCIO, SANFONADA CONFECCIONADA EM MATERIAL PLÁSTICO, TAMANHO A4, COM 12 DIVISÕES COR CRISTAL	25,00	UN	18,50		18,10	452,50
079		PASTA A-Z, ESTRUTURA EM PAPELÃO PLASTIFICADO DE 2 mm DE ESPESURA, COM PRENDEDOR DE METAL NIQUELADO COM MOLA, TAMANHO APROXIMADO 285 X 85 X 345 mm	120,00	UN	10,90		9,00	1.080,00
080		PASTA CATÁLOGO COM 50 FOLHAS, TAMANHO A-4	100,00	UN	12,60		12,50	1.250,00
081		PASTA PLÁSTICA PARA OFÍCIO TRANSLÚCIDA COM FECHAMENTO EM ELÁSTICO, 335 X 245 X 40 mm	350,00	UN	3,50		3,40	1.190,00
082		PASTA PLÁSTICA PARA OFÍCIO TRANSLÚCIDA COM FECHAMENTO EM ELÁSTICO, 335 X 245 X 30 mm	355,00	UN	3,30		3,10	1.100,50
083		PASTA PLÁSTICA PARA OFÍCIO TRANSLÚCIDA COM FECHAMENTO EM ELÁSTICO, 335 X 245 X 50 mm	350,00	UN	4,10		3,90	1.365,00
084		PASTA PLÁSTICA PARA OFÍCIO TRANSLÚCIDA COM FECHAMENTO EM ELÁSTICO, 335 X 245 X 20 mm	355,00	UN	3,00		2,80	994,00
085		PASTA SANFONADA OFÍCIO, PARA ARQUIVO COM 31 BOLSAS EM CARTÃO KRAFT, ENCADERNADA COM CAPA DE PAPELÃO RÍGIDO REVESTIDO DE PERCALUX PRETO. MONTADA EM ORDEM ALFABÉTICA E NUMÉRICA, FECHO COM CADARÇO	50,00	UN	86,00		80,00	4.000,00
086		PASTA SUSPENSÃO MARMORIZADA E PLASTIFICADA COMPLETA, COM HASTE EM ARAME, GRAMPO EM PLÁSTICO E VISORES	800,00	UN	2,49		1,90	1.520,00
087		PERCEVEJO LATONADO CAIXA COM 100 UNIDADES	100,00	CX	2,90		1,60	160,00
088		PERFURADOR MÉDIO PARA PAPEL EM METAL COM CAPACIDADE DE PERFURAÇÃO DE 30 FOLHAS DE 75 g/m ²	30,00	UN	39,99		36,60	1.098,00
089		PINCEL ATÔMICO HIDROGRÁFICO COM PONTA 4,0 mm, NÃO TÓXICO DISPONÍVEL NAS CORES: COR AZUL, PRETA, VERDE E VERMELHA PARA MARCAÇÃO, ESCRITA E DESENHO, COMPOSTO POR RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA A BASE DE ÁGUA, CORANTES, ADITIVOS, E PONTA DE POLIÉSTER, PRODUTO DE FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 0046	350,00	UN	3,80		3,50	1.225,00
090		PINCEL ATÔMICO HIDROGRÁFICO, DISPONÍVEL NAS CORES: AZUL, PRETA E VERMELHA, COM PONTA CHANFRADA, COM TRÊS ESPESURAS DE TRAÇO, SENDO 2,0, 4,5 E 8,0 mm, TINTA PERMANENTE E RECARREGÁVEL, COMPOSTO POR RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA A BASE DE ÁLCOOL, CORANTES, RESINAS, SOLVENTES, ADITIVOS, E PONTA DE FELTRO, PRODUTO DE FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO	350,00	UN	4,20		4,00	1.400,00

Município de Capanema
Pregão 13/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 13.971.053/0001-00 **Fornecedor:** CAPANEMA LIVRARIA E PAPELARIA LTDA ME
Endereço: R PADRE CIRILO 399 SALA - CENTRO - Capanema/PR - CEP 85760-000
Inscrição Estadual: 905665258 - 39

E-mail: eldo@blume.com.br
Telefone: (46) 3552 - **Fax:**
Telefone contador:

Celular:

Representante: CPF: . . . -

RG:

Endereço representante: CEP -

Telefone representante:

E-mail representante:

Conta: 1243-2

Data de abertura: 26/09/2011

Agência: 1256-4 - CAPANEMA DO PARANÁ, PR -

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
	INMETRO OCP 0046.						
091	PINCEL CHATO ESCOLAR N° 08	100,00	UN	2,20		2,10	210,00
092	PINCEL CHATO ESCOLAR N° 10	100,00	UN	2,60		2,50	250,00
093	PINCEL CHATO ESCOLAR N° 12	100,00	UN	2,98		2,60	260,00
094	PINCEL CHATO ESCOLAR N° 14	100,00	UN	3,48		3,20	320,00
095	PINCEL CHATO ESCOLAR N° 14	600,00	UN	6,71		6,60	3.960,00
096	NÃO RECARREGÁVEL, COMPOSTO POR RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA A BASE DE ALCOOL, PIGMENTOS, RESINAS, SOLVENTES, ADITIVOS, SOLVENTES, E PONTA DE ACRÍLICO. FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 0046	80,00	UN	17,00		16,50	1.320,00
097	PISTOLA PARA APLICAÇÃO DE COLA QUENTE PARA BASTÃO FINO, 15 WATTS, BIVOLT, COM ISOLANTE TÉRMICO NA PONTA, FIO 2 X 0,75 mm²	80,00	UN	25,50		22,50	1.800,00
098	PISTOLA PARA APLICAÇÃO DE COLA QUENTE PARA BASTÃO GROSSO, 40 WATTS, BIVOLT, COM ISOLANTE TÉRMICO NA PONTA, FIO 2 X 0,75 mm²	30,00	UN	3,90		3,60	108,00
099	PRANCHETA EM LÂMINA DE EUCATEX TAMANHO A-4 COM PRENDEDOR EM METAL	210,00	UN	0,20		0,15	31,50
100	PRENDEDOR DE PAPEL EM METAL 19 mm (TIPO GRAMPOMOL)	310,00	UN	0,50		0,40	124,00
101	PRENDEDOR DE PAPEL EM METAL 25 mm (TIPO GRAMPOMOL)	510,00	UN	0,65		0,50	255,00
102	PRENDEDOR DE PAPEL EM METAL 32 mm (TIPO GRAMPOMOL)	305,00	UN	1,80		1,70	518,50
103	RÉGUA EM ACRÍLICO TRANSPARENTE COM 30 cm DE COMPRIMENTO, COM UMA BORDA INDICANDO MEDIDAS EM CENTÍMETROS E OUTRA INDICANDO EM POLEGADAS, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE	2.500,00	UN	1,40		1,30	3.250,00
104	SACO PLÁSTICO 4 FUROS	1.000,00	UN	0,29		0,25	250,00
105	SERVIÇO DE ARBITRAGEM NA MODALIDADE DE FUTSAL COM 2 ÁRBITROS E UM MESÁRIO, DE 40 MINUTOS NA CATEGORIA ADULTOS MUNICIPAL	80,00	JG	3,77		3,70	296,00
106	SUPORTE PARA FITA DUREX GRANDE	10,00	UN	15,90		15,10	151,00
107	TESOURA ESCOLAR SEM PONTA 13 cm, LÂMINA EM AÇO INOX, CABO EM POLIPROPILENO SEM REBARBAS, EM DIVERSAS CORES.	2.500,00	UN	2,10		2,00	5.000,00
108	TESOURA MULTUOSO COM 25 cm, LÂMINA EM AÇO INOX DE 3 mm DE ESPESSURA, CABO EM POLIPROPILENO	200,00	UN	8,90		8,80	1.760,00
109	TINTA FOSCA PARA TECIDO COM 37 ml, ATÓXICA PRONTA PARA USO, SOLÚVEL EM ÁGUA, CORES MISCÍVEIS ENTRE SI, DE FABRICAÇÃO NACIONAL, NAS SEGUINTES CORES VERDE, AZUL, VERMELHO, PINK, BRANCA, PRETA, ROSA CLARO, AZUL CLARO E VERDE CLARO.	200,00	FRAS	3,20		3,10	630,00

Município de Capanema
Pregão 13/2017

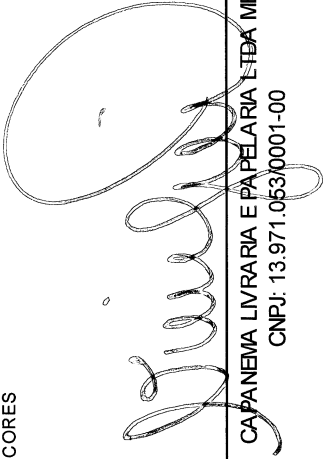
PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 13.971.053/0001-00 **Fornecedor:** CAPANEMA LIVRARIA E PAPELARIA LTDA ME **E-mail:** eldo@blume.com.br
Endereço: R PADRE CIRILO 399 SALA - CENTRO - Capanema/PR - CEP 85760-000 **Telefone:** (46) 3552 - **Fax:** **Celular:**
Inscrição Estadual: 90565258 - 39 **Contador:** **Telefone contador:**

Representante: **RG:** **Telefone representante:**
Endereço representante: CEP - **Data de abertura:** 26/09/2011
E-mail representante: **Conta:** 1243-2

Lote	Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	Lote 001							
	110	TINTA GUACHE COM 250 ml, ATÓXICA PRONTA PARA USO, SOLÚVEL EM ÁGUA, CORES MISCÍVEIS ENTRE SI, DE FABRICAÇÃO NACIONAL, COMPOSTA POR ÁGUA NAS SEQUINTES CORES VERDE, AZUL, VERMELHO, PINK, BRANCA, PRETA, ROSA CLARO, AZUL CLARO E VERDE CLARO	800,00	FRAS	6,00		5,90	4.720,00
	111	TINTA PARA CARIMBO, NAS CORES PRETO E AZUL 42 ML	50,00	UN	3,50		3,40	170,00
	112	TINTA PARA MARCADOR DE QUADRO BRANCO, COM 20 ml, COMPOSTA POR ÁLCOOL, CORANTES, SOLVENTES E ADITIVOS FABRICAÇÃO NACIONAL DISPONÍVEL NAS CORES AZUL, PRETA, VERDE E VERMELHA	300,00	UN	6,50		6,20	1.860,00
							PREÇO TOTAL DO LOTE :	317.394,00
							TOTAL DA PROPOSTA :	317.394,00

Validade da proposta: 365 dias
 Prazo de entrega: 5 dias


 CAPANEMA LIVRARIA E PAPELARIA LTDA ME
 CNPJ: 13.971.053/0001-00



Município de Capanema
Pregão 13/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 73.272.528/0001-93 Fornecedor: DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITORIO AMERICANSUL LTDA ME E-mail: americansul@wln.com.br
 Endereço: R DOM PEDRO I 394 - CENTRO - Santo Antônio do Sudoeste/PR - CEP 85710-000 Telefone: (46) 3563-1778 Fax: (46) 3563-9048 Celular: (46) 9108-9040
 Inscrição Estadual: 32701321-10 Contador: NELSON RECH Telefone contador: (46) 3563-

Representante: DARCI DA COSTA RG: 1236501
 Endereço representante: RUA ARTHUR JANUARIO ANGONESE 276 - VILA CATARINA - SANTO ANTONIO DO SUDOESTE/PR - CEP 85710-000 Telefone representante: 463563 1014
 E-mail representante: americansul@wln.com.br
 Banco: 1 - BB Agência: 805-2 - SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE - Santo Conta: 7040-8 Data de abertura: 16/09/2014

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	ALMOFADA PARA CARIMBO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 75 X 60 mm	50,00	UN	4,15	RADEX	4,00	200,00
002	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO COM SUPORTE PARA DOIS PINCÉIS COM FELTRO SUBSTITUIVEL, COMPOSTO BASICAMENTE POR RESINAS TERMOPLÁSTICAS, FELTRO E ADESIVO FABRICAÇÃO NACIONAL.	500,00	UN	5,10	STALO	4,80	2.400,00
003	APONTADOR SIMPLES LÂMINA DE AÇO CARBONO	2.000,00	UN	0,48		0,00	0,00
004	BLOCO ANOTE E COLE 4X1 COM 50 FOLHAS CADA 38MMX50MM	50,00	PCT	3,60	ADERE	3,60	180,00
005	BLOCO DE RECADO ADESIVO ANOTE E COLE 76 X 102 MM AMARELO COM 100 FOLHAS	200,00	BLOC	4,80	ADERE	3,50	700,00
006	BOBINA DE PAPEL PARA CALCULADORA 57 mm X 30 m	40,00	UN	1,50	SILFER	1,25	50,00
007	BOBINA DE PAPEL PARA CALCULADORA 60 mm X 30 m	60,00	UN	1,60	DATAPEL	1,50	90,00
008	BORRACHA BRANCA MACIA nº 40, CAIXA COM 40 UNIDADES, COMPOSTA POR 100% BORRACHA NATURAL, PRODUTO NÃO TÓXICO DE FABRICAÇÃO NACIONAL	300,00	CX	10,90	MERCUR	10,50	3.150,00
009	CADERNO ¼ BROCHURA, 48 FOLHAS, PARA ARITMÉTICA	3.000,00	UN	1,40	DNA	1,15	3.450,00
010	CADERNO ¼, BROCHURA, 48 FOLHAS, MILO PAUTADO	4.500,00	UN	1,40	CREDEAL	1,05	4.725,00
011	CADERNO UNIVERSITÁRIO 1 MATÉRIA, 200 FOLHAS NO FORMATO 200 X275 mm, CAPA DURA, FOLHAS INTEIRAS EM PAPEL OFF- SET	600,00	UN	7,50		0,00	0,00
012	CAIXA PARA ARQUIVO MORTO EM PAPELÃO 428g/m², MEDIDAS 135 X 250 X 355 mm DE PROFUNDIDADE, COM REVESTIMENTO EXTERNO EM PAPEL KRAFT 140g/m²	1.120,00	UN	2,69	FRAMA	2,25	2.520,00
013	CALCULADORA 7 X 12 COM 10 DÍGITOS, FUNCIONAMENTO SOLAR E POR PILHA, COM DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO, DISPLAY GRANDE	80,00	UN	20,70	TRULY	20,00	1.600,00
014	CANETA ESFEROGRÁFICA CRISTAL NA COR AZUL, SEXTAVADA, COM TAMPA ANTIASFIXANTE, COM ORIFÍCIO LATERAL, SENSÍVEL AO TATO, COMPOSTA POR RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA À BASE DE CORANTES ORGÂNICOS E SOLVENTES, PONTA MÉDIA 1,0 mm EM LATÃO COM ESFERA EM TUNGSTÊNIO, VALIDADE INDETERMINADA, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES. O PRODUTO DEVE SER DE FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 006	200,00	CX	47,00	BIC	40,80	8.160,00
015	CANETA ESFEROGRÁFICA CRISTAL NA COR PRETA, SEXTAVADA, COM TAMPA ANTIASFIXANTE, COM ORIFÍCIO LATERAL, SENSÍVEL AO TATO, COMPOSTA POR RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA À BASE DE CORANTES ORGÂNICOS E SOLVENTES, PONTA MÉDIA 1,0 mm EM LATÃO COM ESFERA EM TUNGSTÊNIO, VALIDADE INDETERMINADA, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES. O PRODUTO DEVE SER DE FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 006	200,00	CX	47,00	BIC	40,80	8.160,00
016	CANETA ESFEROGRÁFICA CRISTAL NA COR VERMELHA, SEXTAVADA, COM TAMPA	200,00	CX	47,00	BIC	40,80	8.160,00

Município de Capanema
Pregão 13/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 73.272.528/0001-93 **Fornecedor:** DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO AMERICANSUL LTDA ME **E-mail:** americansul@wln.com.br
Endereço: R DOM PEDRO I 394 - CENTRO - Santo Antônio do Sudoeste/PR - CEP 85710-000 **Telefone:** (46) 3563 - 1778 **Celular:** (46) 9108 -9040
Inscrição Estadual: 32701321 - 10 **Contador:** NELSON RECH **Telefone contador:** (46) 3563 -

Representante: DARCI DA COSTA **RG:** 1236501
Endereço representante: RUA ARTHUR JANUARIO ANGONESE 276 - VILA CATARINA - SANTO ANTONIO DO SUDOESTE/PR - CEP 85710-000 **Telefone representante:** 463563 1014
E-mail representante: americansul@wln.com.br **Conta:** 7040-8 **Data de abertura:** 16/09/2014
Banco: 1 - BB

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
017	ANTIASFIXANTE; COM ORIFÍCIO LATERAL, SENSÍVEL AO TATO. COMPOSTA POR RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA À BASE DE CORANTES ORGÂNICOS E SOLVENTES, PONTA MÉDIA 1,0 mm EM LATÃO COM ESFERA EM TUNGSTÊNIO. VALIDADE INDETERMINADA, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES. O PRODUTO DEVE SER DE FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 006	385,00	UN	1,99	FABER	1,99	726,35
018	CAPA PARA CD COM VISOR TRANSPARENTE CAIXA COM 250 UNIDADES	10,00	CX	30,00		0,00	0,00
019	CAPAS EM POLIPROPILENO PARA ENCADERNAÇÃO, TAMANHO A-4, CORES FUMÊ TRANSPARENTE	1.000,00	UN	0,40	MARES	0,40	400,00
020	CARTOLINA ESCOLAR PAPEL 150g/m², FORMATO 60x66 cm, CORES AZUL, VERDE, AMARELA, VERMELHA, BRANCA E ROSA	1.200,00	UN	0,55	BIGNARDI	0,55	660,00
021	CLIPS PARA PAPEL EMBALAGEM COM 500 GRAMAS, TAMANHOS nº1, 1,0, 3/0, 6/0 E 8/0	350,00	CX	3,30		0,00	0,00
022	COLA BASTÃO 20g, ATÓXICA, COMPOSTA POR ÁGUA, POLÍMERO DEN-VINILPIRROLIDINONA, ESTEARATO DE SÓDIO E GLICERINA	200,00	UN	1,84		0,00	0,00
023	COLA BRANCA ESCOLAR LAVÁVEL 1 kg, NÃO TÓXICA, COMPOSTA POR POLIACETATO DE VINILA (PVA) EM DISPERSÃO AQUOSA, FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 003	300,00	KG	11,40	MAXI	10,50	3.150,00
024	COLA BRANCA ESCOLAR LAVÁVEL 110g, NÃO TÓXICA, COMPOSTA POR POLIACETATO DE VINILA (PVA) EM DISPERSÃO AQUOSA, FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 003	1.000,00	UN	5,40	HENKEL/TENAZ	4,40	4.400,00
025	COLA GLITER 35g LAVÁVEL E NÃO TÓXICA, NAS CORES PRATA, DOURADA, VERDE, VERMELHA, AZUL E CRISTAL, COMPOSTA POR RESINAS DE PVA, GLITER, E CONSERVANTE BENZOATIZOL - FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 0061	600,00	UN	4,40	ACRILEX	3,15	1.890,00
026	COLA QUENTE EM BASTÃO TRANSPARENTE 30 cm DE COMPRIMENTO E 6mm DE ESPESSURA (FINA)	600,00	UN	0,50	RENDICOLA	0,40	240,00
027	COLA QUENTE EM BASTÃO TRANSPARENTE 30cm DE COMPRIMENTO 10mm DE ESPESSURA	350,00	UN	1,10	RENDICOLA	1,00	350,00

Pregão 13/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 73.272.528/0001-93 Fornecedor : DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITORIO AMERICANSUL LTDA ME E-mail: americansul@w ln.com.br
 Endereço : R DOM PEDRO I 394 - CENTRO - Santo Antônio do Sudoeste/PR - CEP 85710-000 Telefone: (46) 3563-1778 Fax: (46) 3563-1778 Celular: (46) 9108-9040
 Inscrição Estadual: 32701321 - 10 Contador: NELSON RECH Telefone contador: (46) 3563 -

Representante: DARCIDA COSTA RG: 1236501
 Endereço representante: RUA ARTHUR JANUARIO ANGONESE 276 - VILA CATARINA - SANTO ANTONIO DO SUDOESTE/PR - CEP 85710-000 Telefone representante: 463563 1014
 E-mail representante: americansul@w ln.com.br
 Banco: 1 - BB Agência: 805-2 - SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE - Santo Conta: 7040-8 Data de abertura: 16/09/2014

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001	Lote 001			Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.				
028	CONTRA CAPA PARA ENCADERNAÇÃO, TAMANHO A-4, COR PRETA	1.000,00	UN	0,40	MARES	0,40	400,00
029	CORRETIVO LÍQUIDO 18 ml À BASE DE ÁGUA, NÃO TÓXICO FABRICAÇÃO NACIONAL	250,00	UN	1,60	ACRILEX	1,60	400,00
030	ELÁSTICO PARA DINHEIRO N/18 PACOTE COM 500g	70,00	PCT	16,00	FULGOR	12,80	896,00
031	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 20 mm, PARA 120 FOLHAS 75g/m², PACOTE COM 50 UNIDADES	40,00	PCT	21,90	MARES	17,00	680,00
032	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 29 mm, PARA 200 FOLHAS 75g/m², PACOTE COM 16 UNIDADES	40,00	PCT	21,90	MARES	16,00	640,00
033	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 33 mm, PARA 250 FOLHAS 75g/m², PACOTE COM 12 UNIDADES	30,00	PCT	21,90	MARES	16,00	480,00
034	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 40 mm, PARA 350 FOLHAS 75g/m², PACOTE COM 16 UNIDADES	30,00	PCT	17,92	MARES	17,00	510,00
035	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 9 mm, PARA 50 FOLHAS 75g/m², PACOTE COM 50 UNIDADES	30,00	UN	11,60	MARES	8,50	255,00
036	ESTILETE LARGO, LÂMINA DE 18mm, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO, COM REFORÇO INTERNO DE METAL, GAVETA PARA LÂMINAS, EMBORRACHADO E COM TRAVA DE LÂMINA AUTOMÁTICA	100,00	UN	1,40	MASTERPRINT	1,00	100,00
037	ETIQUETA ADESIVA TAMANHO A-4 210 X 297mm CAIXA COM 100 UNIDADES	30,00	CX	42,60	IMPRIMASTER	31,00	930,00
038	ETIQUETA ADESIVA TAMANHO FOLHA A-4, FOLHA DIVIDIDA EM 33 ETIQUETAS DE TAMANHO 25,4 X 63,5mm CAIXA COM 100 FOLHAS	30,00	CX	42,60	IMPRIMASTER	31,00	930,00
039	EVA EMBORRACHADO 40 X 60 cm, COM 2mm DE ESPESSURA COM LISTRAS, CORES VARIADAS	500,00	UN	5,80	SELLER	5,00	2.500,00
040	EVA EMBORRACHADO 40 X 60 m, COM 2mm DE ESPESSURA COM GLITER, CORES VARIADAS	800,00	UN	7,30	SELLER	7,30	5.840,00
041	EVA EMBORRACHADO 40 X 60cm, COM 2mm DE ESPESSURA PLUSH ATOALHADO CORES VARIADAS	500,00	UN	4,90	SELLER	4,90	2.450,00
042	EVA EMBORRACHADO EM PLACAS 40 X 60cm COM 2 mm DE ESPESSURA NAS CORES BRANCA, PRETA, VERMELHA, AZUL, VERDE, AMARELA, ROSA LARANJA, ROXO, MARROM, ROSA CLARO, AZUL CLARO, VERDE CLARO	1.500,00	UN	1,62	SELLER	1,60	2.400,00
043	EXTRATOR DE GRAMPO EM AÇO INOX	100,00	UN	2,60	ACC	2,60	260,00
044	FITA ADESIVA CREPE 18mm X 50m	1.200,00	UN	3,20	ADERE	2,90	3.480,00
045	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 12mm X 40m	200,00	UN	1,10	ADERE	1,00	200,00

Município de Capanema
 Pregão 13/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 73.272.528/0001-93 **Fornecedor :** DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITORIO AMERICANSUL LTDA ME **E-mail:** americansul@wln.com.br
Endereço : R DOM PEDRO I 394 - CENTRO - Santo Antônio do Sudoeste/PR - CEP 85710-000 **Telefone:** (46) 3563 -1778 **Celular:** (46) 9108 -9040
Inscrição Estadual: 32701321 - 10 **Contador:** NELSON RECH **Telefone contador:** (46) 3563 -

Representante: DARCI DA COSTA **RG:** 1236501 **Telefone representante:** 463563 1014
Endereço representante: RUA ARTHUR JANUARIO ANGONESE 276 - VILA CATARINA - SANTO ANTONIO DO SUDOESTE/PR - CEP 85710-000
E-mail representante: americansul@wln.com.br **Agência:** 805-2 - SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE - Santo **Conta:** 7040-8 **Data de abertura:** 16/09/2014
Banco: 1 - BB

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
046	FITA LARGA TRANSPARENTE 48mm X 45m	1.200,00	UN	3,30	ADERE	3,15	3.780,00
047	FITA TRANSPARENTE DUPLA FACE 12mm DE LARGURA ROLO COM 30 m	200,00	UN	4,15	ADERE	4,10	820,00
048	GIZÃO DE CERA TIPO ESTACA COM 12 CORES, 112g NÃO TÓXICO, INDICADO PARA	300,00	CX	3,90	ACRILEX	3,40	1.020,00
049	GRAFITE Nº 07 C/ 12 MINAS	30,00	UN	1,59	PILOT	1,59	47,70
050	GRAFITE Nº05 COM 12MINAS	30,00	UN	1,59	PILOT	1,59	47,70
051	GRAMPEADOR COM ESTRUTURA METÁLICA COM 18,5 cm DE BASE COM CAPACIDADE PARA GRAMPEAR ATÉ 25 FOLHAS DE 75 g/m², ALCANCE DE ATÉ 51mm, COM SISTEMA DE RECARGA FRONTAL E BOTÃO DE ACIONAMENTO PARA ABERTURA DO TRILHO. PARA PARA GRAMOS 26/6 (REFERÊNCIA CIS).	100,00	UN	36,00		0,00	0,00
052	GRAMPEADOR COM ESTRUTURA METÁLICA COM 18,5 cm DE BASE COM CAPACIDADE PARA GRAMPEAR 40 FOLHAS DE 75g/m², ALCANCE DE ATÉ 100mm, COM SISTEMA DE RECARGA FRONTAL E BOTÃO DE ACIONAMENTO PARA ABERTURA DO TRILHO. PARA GRAMOS 23/6, 23/8, 26/6 E 24/8	60,00	UN	29,99		0,00	0,00
053	GRAMPO COBREADO PARA GRAMPEADOR 26/6 CAIXA CONTENDO 5000 GRAMOS	250,00	CX	5,00	MASTERPRINT	4,80	1.200,00
054	GRAMPO PARA PROCESSOS CONFECIONADO EM POLIPROPILENO KTM 6900 NA COR BRANCA DE ALTA RESISTÊNCIA PARA ATÉ 500 FOLHAS DE PAPEL SULFITE 75G/CM². DISTÂNCIA ENTRE OS FUROS PADRÃO UNIVERSAL DE 80 MM, HASTES DE 90 MM. FIXAÇÃO FRONTAL SOB PRESSÃO, CAIXA COM 50 UNIDADES	200,00	CX	1,80		0,00	0,00
055	LANTEJOUOLA ESCOLAR COM 1000 UNIDADES	200,00	PCT	0,60		0,00	0,00
056	LÁPIS DE COR LONGO KIT COM 12 CORES, SENDO UMA COR METÁLICA E ONZE CORES TRADICIONAIS, COMPOSTO POR PIGMENTOS, AGLUTINANTES, CARGA, INERTE, CERAS E MADEIRA REFORÇADA COM CERTIFICADO FSC100%. FABRICADO COM TECNOLOGIA SEKURAL, EMBALAGEM COMPOSTA POR UMA BORRACHA BRANCA Nº 60, UM APONTADOR SIMPLES COM LÂMINA DE AÇO	3.000,00	CX	15,50	FABER	14,90	44.700,00
057	LÁPIS PRETO Nº2 SEXTAVADO CAIXA COM 144 UNIDADES, FORMULADO COM MICROPARTÍCULAS ATIVAS E TECNOLOGIA SEKURAL- COMPOSTO POR MATERIAL CERÂMICO, GRAFITE E MADEIRA REFORÇADA COM CERTIFICAÇÃO 100% FSC. EMBALADO EM DÚZIAS; FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 0006	300,00	CX	8,80		0,00	0,00
058	LIVRO ATA COM 100 FOLHAS NUMERADAS, FORMATO 205 X 300 mm, CAPA E CONTRACAPA EM PAPELÃO 700 g/m², REVESTIDO EM PAPEL 90 g/m² PLASTIFICADO, E FOLHAS INTERNAS EM PAPEL OFFSET 56 g/m²	80,00	UN	13,90	SAO DOMINGOS	10,50	840,00
059	LIVRO PONTO TAMANHO OFÍCIO COM 100 FOLHAS	70,00	UN	15,20	SAO DOMINGOS	15,20	1.064,00
060	MARCADOR PERMANENTE PONTA FINA (1.0 mm) COR AZUL	100,00	UN	6,20	PILOT	4,50	450,00

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 73.272.528/0001-93 **Fornecedor:** DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITORIO AMERICANSUL LTDA ME **E-mail:** americansul@wln.com.br
Endereço: R DOM PEDRO I 394 - CENTRO - Santo Antônio do Sudoeste/PR - CEP 85710-000 **Telefone:** (46) 3563-1778 **Fax:** (46) 3563-9040 **Celular:** (46) 9108-9040
Inscrição Estadual: 32701321 - 10 **Contador:** NELSON RECH **Telefone contador:** (46) 3563-

Representante: DARCI DA COSTA **RG:** 1236501
Endereço representante: RUA ARTHUR JANUARIO ANGONESE 276 - VILA CATARINA - SANTO ANTONIO DO SUDOESTE/PR - CEP 85710-000 **Telefone representante:** 463563 1014
E-mail representante: americansul@wln.com.br **Conta:** 7040-8 **Data de abertura:** 16/09/2014
Banco: 1 - BB

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
061	MARCADOR PERMANENTE PONTA FINA (1.0 mm) COR PRETA	100,00	UN	6,20	PILOT	4,50	450,00
062	MARCADOR PERMANENTE PONTA FINA (1.0 mm) COR VERMELHA	70,00	UN	6,20	PILOT	4,50	315,00
063	MASSA DE MODELAR SOFT 12 CORES COM 180 GRAMAS, FEITA A BASE DE AMIDO, PRODUTO NÃO TÓXICO, INDICADO PARA CRIANÇAS ACIMA DE 3 ANOS - FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 0061	700,00	CX	4,20	ACRILEX	3,30	2.310,00
064	MOLHA DEDO A BASE DE GLICOL E ÁCIDO GRAXO	50,00	UN	2,80	ACRIMET	2,80	140,00
065	PAPEL CAMURÇA, DISPONÍVEIS NAS CORES: VERMELHO, VERDE, AZUL, AMARELO, ROXO, ROSA, PINK, LARANJA, BRANCA, PRETA E MARROM	1.000,00	UN	0,80	VMP	0,80	800,00
066	PAPEL CARTÃO, CARTAZ, CARTOPEX DISPONÍVEL NAS CORES VERDE, AZUL, AMARELO VERMELHO, ROSA E PINK	1.000,00	UN	1,00	VMP	0,95	950,00
067	PAPEL CELOFANE DISPONÍVEL NAS CORES VERDE, VERMELHO, AZUL, AMARELO E TRANSPARENTE	500,00	UN	0,70		0,00	0,00
068	PAPEL CREPOM TRADICIONAL 48 X 200 cm, ENROLADO, NAS CORES VERMELHO, AZUL, VERDE, AMARELO, BRANCO, PRETO, LARANJA, ROSA, ROXO E MARROM	1.000,00	UN	1,00	VMP	0,90	900,00
069	PAPEL DOBRADURA ESPELHO, NAS CORES: VERMELHA, VERDE, AMARELA, AZUL, LARANJA, PINK, AZUL CLARO, ROSA E PRETA	1.000,00	UN	0,30	VMP	0,30	300,00
070	PAPEL ESPECIAL TAMANHO A-4 210 X 297 mm, 180 g/m², CAIXA COM 50 FOLHAS PARA IMPRESSORA	150,00	CX	16,30	FELIPERSON	13,00	1.950,00
071	PAPEL KRAFT ACETINADO EM 80 g/m², EM BOBINA	1.560,00	KG	10,00	STA MARIA	9,00	14.040,00
072	PAPEL LAMINADO DISPONÍVEL NAS CORES VERDE, VERMELHO, AZUL, AMARELO E BRANCO	700,00	UN	0,90	VMP	0,90	630,00
073	PAPEL SEDA ESCOLAR TAMANHO PADRÃO NAS CORES VERDE, AMARELO, AZUL, VERMELHO E BRANCO	500,00	UN	0,21	VMP	0,20	100,00
074	CAIXA COM 5000 FOLHAS, PAPEL DE FABRICAÇÃO NACIONAL, PRODUZIDO A PARTIR DE CELULOSE VIRGEM ORIUNDA DE FLORESTAS 100% PLANTADAS E COM CERTIFICAÇÃO FSC	10,00	CX	247,90	REPORT	245,00	2.450,00
075	PAPEL SULFITE A-4 210 X 297 mm, AZUL, 75 g/m², ALCALINO, CAIXA COM 5000 FOLHAS, PAPEL DE FABRICAÇÃO NACIONAL, PRODUZIDO A PARTIR DE CELULOSE VIRGEM ORIUNDA DE FLORESTAS 100% PLANTADAS E COM CERTIFICAÇÃO FSC	10,00	CX	247,90	REPORT	245,00	2.450,00
076	PAPEL SULFITE A-4 210 X 297 mm, BRANCO, 75 g/m², ALCALINO,	500,00	CX	235,00	NOBILY	199,00	99.500,00

Município de Capanema
 Pregão 13/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 73.272.528/0001-93 Fornecedor : DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITORIO AMERICANSUL LTDA ME E-mail: americansul@wln.com.br
 Endereço : R DOM PEDRO I 394 - CENTRO - Santo Antônio do Sudoeste/PR - CEP 85710-000 Telefone: (46) 3563 -1778 Celular: (46) 9108 -9040 Fax: (46) 3563 -1778 Telefone contador: (46) 3563 -
 Inscrição Estadual: 32701321 - 10 Contador: NELSON RECH Telefone contador: (46) 3563 -

Representante: DARCI DA COSTA RG: 1236501
 Endereço representante: RUA ARTHUR JANUARIO ANGONESE 276 - VILA CATARINA - SANTO ANTONIO DO SUDOESTE/PR - CEP 85710-000 Telefone representante: 463563 1014
 E-mail representante: americansul@wln.com.br Agência: 805-2 - SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE - Santo Conta: 7040-8 Data de abertura: 16/09/2014
 Banco: 1 - BB

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote	001	Lote	001	Qtd.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
Nº Item Descrição do Produto / Serviço									
077	CAIXA COM 5000 FOLHAS. PAPEL DE FABRICAÇÃO NACIONAL, PRODUZIDO A PARTIR DE CELULOSE VIRGEM ORIUNDA DE FLORESTAS 100% PLANTADAS E COM CERTIFICAÇÃO FSC								
	10,00	CX	247,90	REPORT		245,00		2.450,00	
078	PAPEL SULFITE A-4 210 X 297 mm, ROSA, 75 g/m², ALCALINO.								
	25,00	UN	18,50	POLIBRAS		14,00		350,00	
079	CAIXA COM 5000 FOLHAS: PAPEL DE FABRICAÇÃO NACIONAL, PRODUZIDO A PARTIR DE CELULOSE VIRGEM ORIUNDA DE FLORESTAS 100% PLANTADAS E COM CERTIFICAÇÃO FSC								
	120,00	UN	10,90	FRAMA		8,90		1.068,00	
080	PASTA OFÍCIO, SANFONADA CONFECCIONADA EM MATERIAL PLÁSTICO, TAMANHO A4, COM 12 DIVISÕES COR CRISTAL								
	100,00	UN	12,60	DAC		11,00		1.100,00	
081	PASTA PLÁSTICA PARA OFÍCIO TRANSLÚCIDA COM FECHAMENTO EM ELÁSTICO, 335 X 245 X 40 mm								
	350,00	UN	3,50	POLIBRAS		3,30		1.155,00	
082	PASTA PLÁSTICA PARA OFÍCIO TRANSLÚCIDA COM FECHAMENTO EM ELÁSTICO, 335 X 245 X 40 mm								
	355,00	UN	3,30	POLIBRAS		3,00		1.065,00	
083	PASTA PLÁSTICA PARA OFÍCIO TRANSLÚCIDA COM FECHAMENTO EM ELÁSTICO, 335 X 245 X 30 mm								
	350,00	UN	4,10	POLIBRAS		4,10		1.435,00	
084	PASTA PLÁSTICA PARA OFÍCIO TRANSLÚCIDA COM FECHAMENTO EM ELÁSTICO, 335 X 245 X 50 mm								
	355,00	UN	3,00	POLIBRAS		2,80		994,00	
085	PASTA SANFONADA OFÍCIO, PARA ARQUIVO COM 31 BOLSAS EM CARTÃO KRAFT, ENCADERNADA COM CAPA DE PAPELÃO RÍGIDO REVESTIDO DE PERCALUX PRETO, MONTADA EM ORDEM ALFABÉTICA E NUMÉRICA, FECHO COM CADARÇO								
	50,00	UN	86,00	TNN		77,50		3.875,00	
086	PASTA SUSPENSÃO MARMORIZADA E PLASTIFICADA COMPLETA, COM HASTE EM ARAME, GRAMPO EM PLÁSTICO E VISORES								
	800,00	UN	2,49	TNN		2,40		1.920,00	
087	PERCEVEJO LATONADO CAIXA COM 100 UNIDADES								
	100,00	CX	2,90	ACC		2,75		275,00	
088	PERFURADOR MÍDIO PARA PAPEL EM METAL COM CAPACIDADE DE PERFURAÇÃO DE 30 FOLHAS DE 75 g/m²								
	30,00	UN	39,99	MASTERPRINT		33,00		990,00	
089	PINCEL ATÔMICO HIDROGRÁFICO COM PONTA 4,0 mm, NÃO TÓXICO DISPONÍVEL NAS CORES: COR AZUL, PRETA, VERDE E VERMELHA PARA MARCAÇÃO, ESCRITA E DESENHO, COMPOSTO POR RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA								
	350,00	UN	3,80	PILOT		2,90		1.015,00	

Município de Capanema
Pregão 13/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 73.272.528/0001-93 Fornecedor : DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITORIO AMERICANSUL LTDA ME E-mail: americansul@wln.com.br
 Endereço : R DOM PEDRO I 394 - CENTRO - Santo Antônio do Sudoeste/PR - CEP 85710-000 Telefone: (46) 3563 -1778 Fax: (46) 3563 -1778 Celular: (46) 9108 -9040
 Inscrição Estadual: 32701321 - 10 Contador: NELSON RECH Telefone contador: (46) 3563 -

Representante: DARCI DA COSTA RG: 1236501
 CPF: 175.493.459-53
 Endereço representante: RUA ARTHUR JANUARIO ANGONESE 276 - VILA CATARINA - SANTO ANTONIO DO SUDOESTE/PR - CEP 85710-000 Telefone representante: 463563 1014
 E-mail representante: americansul@wln.com.br Agência: 805-2 - SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE- Santo Conta: 7040-8 Data de abertura: 16/09/2014
 Banco: 1 - BB

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
090	A BASE DE ÁGUA, CORANTES, ADITIVOS, E PONTA DE POLIÉSTER, PRODUTO DE FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 0046 PINCEL ATÔMICO HIDROGRÁFICO, DISPONÍVEL NAS CORES: AZUL, PRETA E VERMELHA, COM PONTA CHANFRADA, COM TRÊS ESPESURAS DE TRAÇO, SENDO 2,0, 4,5 E 8,0 mm, TINTA PERMANENTE E RECARREGÁVEL, COMPOSTO POR RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA A BASE DE ALCOOL, CORANTES, RESINAS, SOLVENTES, ADITIVOS, E PONTA DE FELTRO, PRODUTO DE FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 0046.	350,00	UN	4,20	PILOT	3,70	1.295,00
091	PINCEL CHATO ESCOLAR Nº 08	100,00	UN	2,20	CONDOR	1,90	190,00
092	PINCEL CHATO ESCOLAR Nº 10	100,00	UN	2,60	CONDOR	2,20	220,00
093	PINCEL CHATO ESCOLAR Nº 12	100,00	UN	2,98	CONDOR	2,30	230,00
094	PINCEL CHATO ESCOLAR Nº 14	100,00	UN	3,48	CONDOR	2,90	290,00
095	PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO NAS CORES AZUL, VERDE E VERMELHA, NÃO RECARREGÁVEL, COMPOSTO POR RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA A BASE DE ALCOOL, PIGMENTOS, RESINAS, SOLVENTES, ADITIVOS, SOLVENTES, E PONTA DE ACRÍLICO, FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 0046	600,00	UN	6,71	PILOT	6,70	4.020,00
096	PISTOLA PARA APLICAÇÃO DE COLA QUENTE PARA BASTÃO FINO, 15 WATTS, BIVOLT, COM ISOLANTE TÉRMICO NA PONTA, FIO 2 X 0,75 mm ²	80,00	UN	17,00	GRAMPLINE/GENIAL	16,50	1.320,00
097	PISTOLA PARA APLICAÇÃO DE COLA QUENTE PARA BASTÃO GROSSO, 40 WATTS, BIVOLT, COM ISOLANTE TÉRMICO NA PONTA, FIO 2 X 0,75 mm ²	80,00	UN	25,50	GRAMPLINE/GENIAL	25,00	2.000,00
098	PRANCHETA EM LÂMINA DE EUCATEX TAMANHO A-4 COM PRENDEDOR EM METAL	30,00	UN	3,90	ACRIMET	3,80	114,00
099	PRENDEDOR DE PAPEL EM METAL 19 mm (TIPO GRAMPOMOL)	210,00	UN	0,20		0,00	0,00
100	PRENDEDOR DE PAPEL EM METAL 25 mm (TIPO GRAMPOMOL)	310,00	UN	0,50		0,00	0,00
101	PRENDEDOR DE PAPEL EM METAL 32 mm (TIPO GRAMPOMOL)	510,00	UN	0,65		0,00	0,00
102	PRENDEDOR DE PAPEL EM METAL 51 mm (TIPO GRAMPOMOL)	305,00	UN	1,80		0,00	0,00
103	RÉGUA EM ACRÍLICO TRANSPARENTE COM 30 cm DE COMPRIMENTO, COM UMA BORDA INDICANDO MEDIDAS EM CENTÍMETROS E OUTRA INDICANDO EM POLEGADAS, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE	2.500,00	UN	1,40	WALEU	1,40	3.500,00
104	SACO PLÁSTICO 4 FUROS	1.000,00	UN	0,29	DAC	0,23	230,00
105	SERVIÇO DE ARBITRAGEM NA MODALIDADE DE FUTSAL COM 2 ÁRBITROS E UM MESÁRIO, DE 40 MINUTOS NA CATEGORIA ADULTOS MUNICIPAL	80,00	JG	3,77		0,00	0,00
106	SUORTE PARA FITA DUREX GRANDE	10,00	UN	15,90	GRAMPLINE/GENIAL	15,00	150,00
107	TESOURA ESCOLAR SEM PONTA 13 cm, LÂMINA EM AÇO INOX, CABO EM	2.500,00	UN	2,10	MASTERPRINT	1,90	4.750,00

Município de Capanema
Pregão 13/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 73.272.528/0001-93 Fornecedor : DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITORIO AMERICANSUL LTDA ME E-mail: americansul@wln.com.br
 Endereço : R DOM PEDRO I 394 - CENTRO - Santo Antônio do Sudoeste/PR - CEP 85710-000 Telefone: (46) 3563 -1778 Celular: (46) 9108 -9040 Fax: (46) 3563 -1778 Telefone contador: (46) 3563 -
 Inscrição Estadual: 32701321 - 10 Contador: NELSON RECH Telefone contador: (46) 3563 -

Representante: DARCI DA COSTA RG: 1236501 Telefone representante: 463563 1014
 Endereço representante: RUA ARTHUR JANUARIO ANGONESE 276 - VILA CATARINA - SANTO ANTONIO DO SUDOESTE/PR - CEP 85710-000
 E-mail representante: americansul@wln.com.br Conta: 7040-8 Data de abertura: 16/09/2014
 Banco: 1 - BB Agência: 805-2 - SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE - Santo

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001	Lote 001	Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
		108	POLIPROPILENO SEM REBARBAS, EM DIVERSAS CORES. TESOURA MULTUISO COM 25 cm, LÂMINA EM AÇO INOX DE 3 mm DE ESPESURA, CABO EM POLIPROPILENO	200,00	UN	8,90		0,00	0,00
		109	TINTA FOSCA PARA TECIDO COM 37 ml, ATÓXICA PRONTA PARA USO, SOLÚVEL EM ÁGUA, CORES MISCÍVEIS ENTRE SI, DE FABRICAÇÃO NACIONAL, NAS SEGUINTES CORES VERDE, AZUL, VERMELHO, PINK, BRANCA, PRETA, ROSA CLARO, AZUL CLARO E VERDE CLARO.	200,00	FRAS	3,20	ACRILEX	2,50	500,00
		110	TINTA GUACHE COM 250 ml, ATÓXICA PRONTA PARA USO, SOLÚVEL EM ÁGUA, CORES MISCÍVEIS ENTRE SI, DE FABRICAÇÃO NACIONAL, COMPOSTA POR ÁGUA NAS SEGUINTES CORES VERDE, AZUL, VERMELHO, PINK, BRANCA, PRETA, ROSA CLARO, AZUL CLARO E VERDE CLARO	800,00	FRAS	6,00	ACRILEX	4,95	3.960,00
		111	TINTA PARA CARIMBO, NAS CORES PRETO E AZUL 42 ML	50,00	UN	3,50	GRAMPLINE	3,25	162,50
		112	TINTA PARA MARCADOR DE QUADRO BRANCO, COM 20 ml, COMPOSTA POR ÁLCOOL, CORANTES, SOLVENTES E ADITIVOS FABRICAÇÃO NACIONAL DISPONÍVEL NAS CORES AZUL, PRETA, VERDE E VERMELHA	300,00	UN	6,50	GENIAL	5,30	1.590,00
								PREÇO TOTAL DO LOTE :	302.180,25
								TOTAL DA PROPOSTA :	302.180,25

Validade da proposta: 365 dias
Prazo de entrega: 5 dias

DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITORIO AMERICANSUL LTDA ME
Assinatura

DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITORIO AMERICANSUL LTDA ME
CNPJ: 73.272.528/0001-93

173.272.528/0001-93
DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITORIO AMERICANSUL LTDA
Rua Dom Pedro I, 394
CEP 85.710-000 - PR

19/09/2017 15:33

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 18.531.258/0001-80 Fornecedor: LIVRARIA E PAPELARIA KOPPER LTDA - ME

Endereço: AV BRASIL 476 - CENTRO - Capanema/PR - CEP 85760-000

Inscrição Estadual: 90636893-59

Contador:

CPF: 012.617.839-99

Representante: EDUARDO MARCELO CIGIELSKI

Endereço representante: CAPANEMA/PR - CEP 85760-000

E-mail representante:

Banco: 756 - BANCOOB

Agência: 4342-7 - SICOOB CRESUD - Francisco Beltrão/PR

Conta: 13973-4

Data de abertura: 14/02/2017

E-mail: escritoriosaggin@gmail.com

Telefone: (46) 99935 -

Celular: (46) 99935 -

Fax:

Telefone contador:

RG: 12.829.045-1

Telefone representante:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote	Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	001	ALMOFADA PARA CARIMBO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 75 X 60 mm	50,00	UN	4,15	CARBRINK	4,15	207,50
002	002	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO COM SUPORTE PARA DOIS PINÇÉIS COM FELTRO SUBSTITUIVEL, COMPOSTO BASICAMENTE POR RESINAS TERMOPLÁSTICAS, FELTRO E ADESIVO FABRICAÇÃO NACIONAL.	500,00	UN	5,10	GRAMP LINE	5,10	2.550,00
003	003	AFONADOR SIMPLES LÂMINA DE AÇO CARBONO	2.000,00	UN	0,48	CIS	0,48	960,00
004	004	BLOCO ANOTE E COLE 4X1 COM 50 FOLHAS CADA 38MMX50MM	50,00	PCT	3,60	INFORMS	3,60	180,00
005	005	BLOCO DE RECADO ADESIVO ANOTE E COLE 76 X 102 MM AMARELO COM 100 FOLHAS	200,00	BLOC	4,80	INFORMS	4,80	960,00
006	006	BOBINA DE PAPEL PARA CALCULADORA 57 mm X 30 m	40,00	UN	1,50	REGISPEL	1,50	60,00
007	007	BOBINA DE PAPEL PARA CALCULADORA 60 mm X 30 m	60,00	UN	1,60	REGISPEL	1,60	96,00
008	008	BORRACHA BRANCA MACIA nº 40, CAIXA COM 40 UNIDADES, COMPOSTA POR 100% BORRACHA NATURAL, PRODUTO NÃO TÓXICO DE FABRICAÇÃO NACIONAL	300,00	CX	10,90	MERCUR	10,90	3.270,00
009	009	CADERNO ¼ BROCHURA, 48 FOLHAS, PARA ARITMÉTICA	3.000,00	UN	1,40	FORONI	1,40	4.200,00
010	010	CADERNO ¼, BROCHURA, 48 FOLHAS, MIOLO PAUTADO	4.500,00	UN	1,40	JANDAIA	1,40	6.300,00
011	011	CADERNO UNIVERSITÁRIO 1 MATÉRIA, 200 FOLHAS NO FORMATO 200 X275 mm, CAPA DURA, FOLHAS INTEIRAS EM PAPEL OFF-SET	600,00	UN	7,50	TILIBRA	7,50	4.500,00
012	012	CAIXA PARA ARQUIVO MORTO EM PAPELÃO 428g/m², MEDIDAS 135 X 250 X 355 m DE PROFUNDIDADE, COM REVESTIMENTO EXTERNO EM PAPEL KRAFT 140g/m²	1.120,00	UN	2,69	SÃO CARLOS	2,69	3.012,80
013	013	CALCULADORA 7 X 12 COM 10 DÍGITOS, FUNCIONAMENTO SOLAR E POR PILHA, COM DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO, DISPLAY GRANDE	80,00	UN	20,70	PROCALC	20,70	1.656,00
014	014	CANETA ESFEROGRÁFICA CRISTAL NA COR AZUL, SEXTAVADA, COM TAMPA ANTIASFIXIANTE, COM ORIFÍCIO LATERAL, SENSÍVEL AO TATO, COMPOSTA POR RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA À BASE DE CORANTES ORGÂNICOS E SOLVENTES, PONTA MÉDIA 1,0 mm EM LATÃO COM ESFERA EM TUNGSTÊNIO, VALIDADE INDETERMINADA, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES. O PRODUTO DEVE SER DE FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 006	200,00	CX	47,00	BIC	47,00	9.400,00
015	015	CANETA ESFEROGRÁFICA CRISTAL NA COR PRETA, SEXTAVADA, COM TAMPA ANTIASFIXIANTE, COM ORIFÍCIO LATERAL, SENSÍVEL AO TATO, COMPOSTA POR RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA À BASE DE CORANTES ORGÂNICOS E SOLVENTES, PONTA MÉDIA 1,0 mm EM LATÃO COM ESFERA EM TUNGSTÊNIO, VALIDADE INDETERMINADA, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES. O PRODUTO DEVE SER DE FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 006	200,00	CX	47,00	BIC	47,00	9.400,00
016	016	CANETA ESFEROGRÁFICA CRISTAL NA COR VERMELHA, SEXTAVADA, COM TAMPA	200,00	CX	47,00	BIC	47,00	9.400,00

Município de Capanema
 Pregão 13/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 18.531.258/0001-80 Fornecedor : LIVRARIA E PAPELARIA KOPPER LTDA - ME E-mail: escritoriosaggin@gmail.com Celular: (46) 99935 -
 Endereço : AV BRASIL 476 - CENITRO - Capanema/PR - CEP 85760-000 Telefone: (46) 99935 - Fax: Telefone contador: Telefone representante:
 Inscrição Estadual: 90636893-59 Contador: RG: 12.829.045-1

Representante: EDUARDO MARCELO CIGIELSKI CPF: 012.617.839-99 Agência: 4342-7 - SICOOB CRESUD - Francisco Beltrão/PR Conta: 13973-4 Data de abertura: 14/02/2017
 Endereço representante: CAPANEMA/PR - CEP 85760-000
 E-mail representante:
 Banco: 756 - BANCOOB

Fornecedor enquadrado como o microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001	Lote 001	Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
		028	CONTRA CAPA PARA ENCADERNAÇÃO, TAMANHO A-4, COR PRETA	1.000,00	UN	0,40	POLIBRAS	0,40	400,00
		029	CORRETIVO LÍQUIDO 18 ml à BASE DE ÁGUA, NÃO TÓXICO FABRICAÇÃO NACIONAL	250,00	UN	1,60	FRAMA	1,60	400,00
		030	ELÁSTICO PARA DINHEIRO N/18 PACOTE COM 500g	70,00	PCT	16,00	RED BOR	16,00	1.120,00
		031	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 20 mm, PARA 120 FOLHAS 75g/m², PACOTE COM 50 UNIDADES	40,00	PCT	21,90	MARES	21,90	876,00
		032	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 29 mm, PARA 200 FOLHAS 75g/m², PACOTE COM 16 UNIDADES	40,00	PCT	21,90	MARES	21,90	876,00
		033	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 33 mm, PARA 250 FOLHAS 75g/m², PACOTE COM 12 UNIDADES	30,00	PCT	21,90	MARES	21,90	657,00
		034	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 40 mm, PARA 350 FOLHAS 75g/m², PACOTE COM 16 UNIDADES	30,00	PCT	17,92	MARES	17,92	537,60
		035	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 9 mm, PARA 50 FOLHAS 75g/m², PACOTE COM 50 UNIDADES	30,00	UN	11,60	MARES	11,60	348,00
		036	ESTILETE LARGO, LÂMINA DE 18mm, CONFECIONADO EM PLÁSTICO, COM REFORÇO INTERNO DE METAL, GAVETA PARA LÂMINAS, EMBORRACHADO E COM TRAVA DE LÂMINA AUTOMÁTICA	100,00	UN	1,40	CIS	1,40	140,00
		037	ETIQUETA ADESIVA TAMANHO A-4 210 X 297mm CAIXA COM 100 UNIDADES	30,00	CX	42,60	PIMACO	42,60	1.278,00
		038	ETIQUETA ADESIVA TAMANHO FOLHA A-4, FOLHA DIVIDIDA EM 33 ETIQUETAS DE TAMANHO 25,4 X 63,5mm CAIXA COM 100 FOLHAS	30,00	CX	42,60	PIMACO	42,60	1.278,00
		039	EVA EMBORRACHADO 40 X 60 cm, COM 2mm DE ESPESSURA COM LISTRAS, CORES VARIADAS	500,00	UN	5,80	MAKE+	5,80	2.900,00
		040	EVA EMBORRACHADO 40 X 60 m, COM 2mm DE ESPESSURA COM GLITER, CORES VARIADAS	800,00	UN	7,30	MAKE+	7,30	5.840,00
		041	EVA EMBORRACHADO 40 X 60cm, COM 2mm DE ESPESSURA PLUSH ATOALHADO CORES VARIADAS	500,00	UN	4,90	KREATEVA	4,90	2.450,00
		042	EVA EMBORRACHADO EM PLACAS 40 X 60cm COM 2 mm DE ESPESSURA NAS CORES BRANCA, PRETA, VERMELHA, AZUL, VERDE, AMARELA, ROSA LARANJA, ROXO, MARROM, ROSA CLARO, AZUL CLARO, VERDE CLARO	1.500,00	UN	1,62	DUBLI FLEX	1,62	2.430,00
		043	EXTRATOR DE GRAMPO EM AÇO INOX	100,00	UN	2,60	BARBRINK	2,60	260,00
		044	FITA ADESIVA CREPE 18mm X 50m	1.200,00	UN	3,20	ADELBRAS	3,20	3.840,00
		045	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 12mm X 40m	200,00	UN	1,10	3M	1,10	220,00

Município de Capanema
Pregão 13/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 18.531.258/0001-80 Fornecedor : LIVRARIA E PAPELARIA KOPFER LTDA - ME
Endereço : AV BRASIL 476 - CENTRO - Capanema/PR - CEP 85760-000
Inscrição Estadual: 90636893-59

E-mail: escritoriosaggin@gmail.com
Telefone: (46) 99935 - Fax:
Celular: (46) 99935 -
Telefone contador:

Contador: RG: 12.829.045-1
CPF: 012.617.839-99

Representante: EDUARDO MARCELO CIGIELSKI

RG: 12.829.045-1

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco: 756 - BANCOOB Agência: 4342-7 - SICOOB CRESUD - Francisco Beltrão/PR Conta: 13973-4 Data de abertura: 14/02/2017

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001	Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
	046	FITA LARGA TRANSPARENTE 48mm X 45m	1.200,00	UN	3,30	ADELBRAS	3,30	3.960,00
	047	FITA TRANSPARENTE DUPLA FACE 12mm DE LARGURA ROLO COM 30 m	200,00	UN	4,15	ADELBRAS	4,15	830,00
	048	GIZÃO DE CERA TIPO ESTACA COM 12 CORES, 112g NÃO TÓXICO, INDICADO PARA	300,00	CX	3,90	DELTA	3,90	1.170,00
	049	GRAFITE Nº 07 C/ 12 MINAS	30,00	UN	1,59	CIS	1,59	47,70
	050	GRAFITE Nº05 COM 12MINAS	30,00	UN	1,59	CIS	1,59	47,70
	051	GRAMPEADOR COM ESTRUTURA METÁLICA COM 18,5 cm DE BASE COM CAPACIDADE PARA GRAMPEAR ATÉ 25 FOLHAS DE 75 g/m², ALCANCE DE ATÉ 51mm, COM SISTEMA DE RECARGA FRONTAL E BOTÃO DE ACIONAMENTO PARA ABERTURA DO TRILHO. PARA PARA GRAMPOS 26/6 (REFERÊNCIA CIS).	100,00	UN	36,00	CIS	36,00	3.600,00
	052	GRAMPEADOR COM ESTRUTURA METÁLICA COM 18,5 cm DE BASE COM CAPACIDADE PARA GRAMPEAR 40 FOLHAS DE 75g/m², ALCANCE DE ATÉ 100mm, COM SISTEMA DE RECARGA FRONTAL E BOTÃO DE ACIONAMENTO PARA ABERTURA DO TRILHO. PARA GRAMPOS 23/6, 23/8, 26/6 E 24/8	60,00	UN	29,99	GRAMP LINE	29,99	1.799,40
	053	GRAMPO COBREADO PARA GRAMPEADOR 26/6 CAIXA CONTENDO 5000 GRAMPOS	250,00	CX	5,00	GRAMP LINE	5,00	1.250,00
	054	GRAMPO PARA PROCESSOS CONFECIONADO EM POLIPROPILENO KTM 6900 NA COR BRANCA DE ALTA RESISTÊNCIA PARA ATÉ 500 FOLHAS DE PAPEL SULFITE 75G/CM². DISTÂNCIA ENTRE OS FUROS PADRÃO UNIVERSAL DE 80 MM, HASTES DE 90 MM. FIXAÇÃO FRONTAL SOB PRESSÃO, CAIXA COM 50 UNIDADES	200,00	CX	1,80	BACCHI	1,80	360,00
	055	LANTEJOLA ESCOLAR COM 1000 UNIDADES	200,00	PCT	0,60	HONEY	0,60	120,00
	056	LÁPIS DE COR LONGO KIT COM 12 CORES, SENDO UMA COR METÁLICA E ONZE CORES TRADICIONAIS, COMPOSTO POR PIGMENTOS, AGLUTINANTES, CARGA, INERTE, CERAS E MADEIRA REFLORESTADA COM CERTIFICADO FSC 100%. FABRICADO COM TECNOLOGIA SEKURAL, EMBALAGEM COMPOSTA POR UMA BORRACHA BRANCA Nº 60, UM APONTADOR SIMPLES COM LÂMINA DE AÇO	3.000,00	CX	15,50	FABER CASTELL	15,50	46.500,00
	057	LÁPIS PRETO Nº2 SEXTAVADO CAIXA COM 144 UNIDADES. FORMULADO COM MICROPARTÍCULAS ATIVAS E TECNOLOGIA SEKURAL- COMPOSTO POR MATERIAL CERÂMICO, GRAFITE E MADEIRA REFLORESTADA COM CERTIFICAÇÃO 100% FSC. EMBALADO EM DÚZIAS, FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 0006	300,00	CX	8,80	FABER CASTELL	8,80	2.640,00
	058	LIVRO ATA COM 100 FOLHAS NUMERADAS, FORMATO 205 X 300 mm, CAPA E CONTRACAPA EM PAPELÃO 700 g/m², REVESTIDO EM PAPEL 90 g/m² PLASTIFICADO, E FOLHAS INTERNAS EM PAPEL OFFSET 56 g/m²	80,00	UN	13,90	TILIBRA	13,90	1.112,00
	059	LIVRO PONTO TAMANHO OFÍCIO COM 100 FOLHAS	70,00	UN	15,20	TILIBRA	15,20	1.064,00
	060	MARCADOR PERMANENTE PONTA FINA (1,0 mm) COR AZUL	100,00	UN	6,20	PILOT	6,20	620,00

Município de Capanema
Pregão 13/2017

Página: 5

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 18.531.258/0001-80 Fornecedor : LIVRARIA E PAPELARIA KOPPER LTDA - ME
Endereço : AV BRASIL 476 - CENTRO - Capanema/PR - CEP 85760-000
Inscrição Estadual: 90636893-59

E-mail: escritoriosaggin@gmail.com
Telefone: (46) 99935 - Fax: (46) 99935 -

Telefone contador:

Contador: RG: 12.829.045-1
CPF: 012.617.839-99

Representante: EDUARDO MARCELO CIGIELSKI
Endereço representante: CAPANEMA/PR - CEP 85760-000

Telefone representante:

E-mail representante:

Data de abertura: 14/02/2017

Conta: 13973-4

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001	Lote 001											
Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total					
061	MARCADOR PERMANENTE PONTA FINA (1.0 mm) COR PRETA	100,00	UN	6,20	PILOT	6,20	620,00					
062	MARCADOR PERMANENTE PONTA FINA (1.0 mm) COR VERMELHA	70,00	UN	6,20	PILOT	6,20	434,00					
063	MASSA DE MODELAR SOFT 12 CORES COM 180 GRAMAS, FEITA A BASE DE AMIDO, PRODUTO NÃO TÓXICO, INDICADO PARA CRIANÇAS ACIMA DE 3 ANOS - FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 0061	700,00	CX	4,20	ACRILEX	4,20	2.940,00					
064	MOLHA DEDO A BASE DE GLICOL E ÁCIDO GRAXO	50,00	UN	2,80	WALEU	2,80	140,00					
065	PAPEL CAMIURÇA, DISPONÍVEIS NAS CORES: VERMELHO, VERDE, AZUL, AMARELO, ROXO, ROSA, PINK, LARANJA, BRANCA, PRETA E MARROM	1.000,00	UN	0,80	VMP	0,80	800,00					
066	PAPEL CARTÃO, CARTAZ, CARTOPLEX DISPONÍVEL NAS CORES VERDE, AZUL, AMARELO VERMELHO, ROSA E PINK	1.000,00	UN	1,00	VMP	1,00	1.000,00					
067	PAPEL CELOFANE DISPONÍVEL NAS CORES VERDE, VERMELHO, AZUL, AMARELO E TRANSPARENTE	500,00	UN	0,70	CROMUS	0,70	350,00					
068	PAPEL CREPOM TRADICIONAL 48 X 200 cm, ENROLADO, NAS CORES VERMELHO, AZUL, VERDE, AMARELO, BRANCO, PRETO, LARANJA, ROSA, ROXO E MARROM	1.000,00	UN	1,00	VMP	1,00	1.000,00					
069	PAPEL DOBRADURA ESPELHO, NAS CORES: VERMELHA, VERDE, AMARELA, AZUL, LARANJA, PINK, AZUL CLARO, ROSA E PRETA	1.000,00	UN	0,30	VMP	0,30	300,00					
070	PAPEL ESPECIAL TAMANHO A-4 210 X 297 mm, 180 g/m², CAIXA COM 50 FOLHAS PARA IMPRESSORA	150,00	CX	16,30	FILIPAPER	16,30	2.445,00					
071	PAPEL KRAFT ACETINADO EM 80 g/m², EM BOBINA	1.560,00	KG	10,00	MULTIVERDE	10,00	15.600,00					
072	PAPEL LAMINADO DISPONÍVEL NAS CORES VERDE, VERMELHO, AZUL, AMARELO E BRANCO	700,00	UN	0,90	CROMUS	0,90	630,00					
073	PAPEL SEDA ESCOLAR TAMANHO PADRÃO NAS CORES VERDE, AMARELO, AZUL, VERMELHO E BRANCO	500,00	UN	0,21	VMP	0,21	105,00					
074	PAPEL SULFITE A-4 210 X 297 mm, AMARELO, 75 g/m², ALCALINO, CAIXA COM 5000 FOLHAS, PAPEL DE FABRICAÇÃO NACIONAL, PRODUZIDO A PARTIR DE CELULOSE VIRGEM ORIUNDA DE FLORESTAS 100% PLANTADAS E COM CERTIFICAÇÃO FSC	10,00	CX	247,90	CHAMEX	247,90	2.479,00					
075	PAPEL SULFITE A-4 210 X 297 mm, AZUL, 75 g/m², ALCALINO, CAIXA COM 5000 FOLHAS, PAPEL DE FABRICAÇÃO NACIONAL, PRODUZIDO A PARTIR DE CELULOSE VIRGEM ORIUNDA DE FLORESTAS 100% PLANTADAS E COM CERTIFICAÇÃO FSC	10,00	CX	247,90	CHAMEX	247,90	2.479,00					
076	PAPEL SULFITE A-4 210 X 297 mm, BRANCO, 75 g/m², ALCALINO,	500,00	CX	235,00	CHAMEX	235,00	117.500,00					

Município de Capanema
Pregão 13/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 18.531.258/0001-80 Fornecedor: LIVRARIA E PAPELARIA KOPFER LTDA - ME
Endereço: AV BRASIL 476 - CENTRO - Capanema/PR - CEP 85760-000
Inscrição Estadual: 90636893-59

E-mail: escritoriosaggim@gmail.com
Telefone: (46) 99935- - Fax:
Celular: (46) 99935 -

Contador: RG: 12.829.045-1
CPF: 012.617.839-99

Telefone representante:

Representante: EDUARDO MARCELO CIGIELSKI

Endereço representante: CAPANEMA/PR - CEP 85760-000

Telefone representante:

E-mail representante: 756 - BANCOOB

Data de abertura: 14/02/2017

Conta: 13973-4

Agência: 4342-7 - SICOOB CRESUD - Francisco Beltrão/PR

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
077	CAIXA COM 5000 FOLHAS. PAPEL DE FABRICAÇÃO NACIONAL, PRODUZIDO A PARTIR DE CELULOSE VIRGEM ORIUNDA DE FLORESTAS 100% PLANTADAS E COM CERTIFICAÇÃO FSC	10,00	CX	247,90	CHAMEX	247,90	2.479,00
078	PAPEL SULFITE A-4 210 X 297 mm, ROSA, 75 g/m², ALCALINO, CAIXA COM 5000 FOLHAS. PAPEL DE FABRICAÇÃO NACIONAL, PRODUZIDO A PARTIR DE CELULOSE VIRGEM ORIUNDA DE FLORESTAS 100% PLANTADAS E COM CERTIFICAÇÃO FSC	25,00	UN	18,50	POLIBRAS	18,50	462,50
079	PASTA OFÍCIO, SANFONADA CONFECCIONADA EM MATERIAL PLÁSTICO, TAMANHO A4, COM 12 DIVISÕES COR CRISTAL	120,00	UN	10,90	FRAMA	10,90	1.308,00
080	PASTA A-Z. ESTRUTURA EM PAPELÃO PLASTIFICADO DE 2 mm DE ESPESSURA, COM PRENDEDOR DE METAL NIQUELADO COM MOLA, TAMANHO APROXIMADO 285 X 85 X 345 mm	100,00	UN	12,60	ACP	12,60	1.260,00
081	PASTA CATÁLOGO COM 50 FOLHAS, TAMANHO A-4	350,00	UN	3,50	POLIBRAS	3,50	1.225,00
082	PASTA PLÁSTICA PARA OFÍCIO TRANSLÚCIDA COM FECHAMENTO EM ELÁSTICO, 335 X 245 X 40 mm	355,00	UN	3,30	POLIBRAS	3,30	1.171,50
083	PASTA PLÁSTICA PARA OFÍCIO TRANSLÚCIDA COM FECHAMENTO EM ELÁSTICO, 335 X 245 X 30 mm	350,00	UN	4,10	POLIBRAS	4,10	1.435,00
084	PASTA PLÁSTICA PARA OFÍCIO TRANSLÚCIDA COM FECHAMENTO EM ELÁSTICO, 335 X 245 X 20 mm	355,00	UN	3,00	POLIBRAS	3,00	1.065,00
085	PASTA SANFONADA OFÍCIO, PARA ARQUIVO COM 31 BOLSAS EM CARTÃO KRAFT, ENCADERNADA COM CAPA DE PAPELÃO RÍGIDO REVESTIDO DE PERCALUX PRETO, MONTADA EM ORDEM ALFABÉTICA E NUMÉRICA, FECHO COM CADARÇO	50,00	UN	86,00	MANO	86,00	4.300,00
086	PASTA SUSPENSÃO MARMORIZADA E PLASTIFICADA COMPLETA, COM HASTE EM ARAME, GRAMPO EM PLÁSTICO E VISORES	800,00	UN	2,49	POLYCAR	2,49	1.992,00
087	PERCEVEJO LATONADO CAIXA COM 100 UNIDADES	100,00	CX	2,90	PRAYON	2,90	290,00
088	PERFURADOR MÉDIO PARA PAPEL EM METAL COM CAPACIDADE DE PERFURAÇÃO DE 30 FOLHAS DE 75 g/m²	30,00	UN	39,99	CAVIA	39,99	1.199,70
089	PINCEL ATÔMICO HIDROGRÁFICO COM PONTA 4,0 mm, NÃO TÓXICO DISPONÍVEL NAS CORES: COR AZUL, PRETA, VERDE E VERMELHA PARA MARCAÇÃO, ESCRITA E DESENHO, COMPOSTO POR RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA	350,00	UN	3,80	PILOT	3,80	1.330,00

Município de Capanema
Pregão 13/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 04.435.778/0001-84 Fornecedor : LVRARIA EPA PELARIA BREIER LTDA
Endereço : AV INDEPENDÊNCIA 890 - CENTRO - Capanema/PR - CEP 85760-000
Inscrição Estadual: 90234015-73

E-mail: escsaggin12@hotmail.com
Telefone: (46) 3552 -
Celular: Telefone contador: 3552-1342

Representante: LUCIA LANGNER BREIER
CPF: 859.934.419-68
Contador: NADIR SAGGIN
RG: 5.088.894-0

Endereço representante: RUA PARAIBA 1345 - - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco: 1 - BB Agência: 907-5 - CAPANEMA - Capanema/PR
Conta: 7576-0

Data de abertura: 30/12/2009

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote	001	Lote	001	Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
	001		001	001	ALMOFADA PARA CARIMBO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 75 X 60 mm	50,00	UN	4,15	MASTER PRINT		4,07	203,50
	002		002	002	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO COM SUPORTE PARA DOIS PINCEIS COM FELTRO SUBSTITUIVEL, COMPOSTO BASICAMENTE POR RESINAS TERMOPLÁSTICAS, FELTRO E ADESIVO FABRICAÇÃO NACIONAL.	500,00	UN	5,10	GRAMP LINE		4,85	2.425,00
	003		003	003	APONADOR SIMPLES LÂMINA DE AÇO CARBONO	2.000,00	UN	0,48	MASTER PRINT		0,45	900,00
	004		004	004	BLOCO ANOTE E COLE 4X1 COM 50 FOLHAS CADA 38MMX50MM	50,00	PCT	3,60	ADELBRAS		2,95	147,50
	005		005	005	BLOCO DE RECADO ADESIVO ANOTE E COLE 76 X 102 MM AMARELO COM S	200,00	BLOC	4,80	ADELBRAS		4,40	880,00
	006		006	006	BOBINA DE PAPEL PARA CALCULADORA 57 mm X 30 m	40,00	UN	1,50	DNA		1,30	52,00
	007		007	007	BOBINA DE PAPEL PARA CALCULADORA 60 mm X 30 m	60,00	UN	1,60				0,00
	008		008	008	BORRACHA BRANCA MACIA nº 40, CAIXA COM 40 UNIDADES, COMPOSTA BORRACHA NATURAL, PRODUTO NÃO TÓXICO DE FABRICAÇÃO NACIONAL	300,00	CX	10,90	MERCUR		10,80	3.240,00
	009		009	009	CADERNO ¼ BROCHURA, 48 FOLHAS, PARA ARITMÉTICA	3.000,00	UN	1,40	FORONI		1,23	3.690,00
	010		010	010	CADERNO ¼, BROCHURA, 48 FOLHAS, MIOLO PAUTADO	4.500,00	UN	1,40	JANDAIA		1,20	5.400,00
	011		011	011	CADERNO UNIVERSITÁRIO 1 MATÉRIA, 200 FOLHAS NO FORMATO 200 X275	600,00	UN	7,50	JANDAIA		7,05	4.230,00
	012		012	012	CAPA DURA, FOLHAS INTEIRAS EM PAPEL OFF- SET							
	012		012	012	CAIXA PARA ARQUIVO MORTO EM PAPELÃO 428g/m², MEDIDAS 135 X 250 X DE PROFUNDIDADE, COM REVESTIMENTO EXTERNO EM PAPEL KRAFT 140g/m²	1.120,00	UN	2,69	SÃO CARLOS		2,40	2.688,00
	013		013	013	CALCULADORA 7 X 12 COM 10 DÍGITOS, FUNCIONAMENTO SOLAR E POR COM DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO, DISPLAY GRANDE	80,00	UN	20,70	MASTER PRINT		16,70	1.336,00
	014		014	014	CANETA ESFEROGRÁFICA CRISTAL NA COR AZUL, SEXTAVADA, COM ANTIASFIXANTE, COM ORIFÍCIO LATERAL, SENSÍVEL AO TATO, COMPOSTA POR RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA À BASE DE CORANTES ORGÂNICOS E SOLVENTES, PONTA MÉDIA 1,0 mm EM LATÃO COM ESFERA EM TUNGSTÊNIO. VALIDADE INDETERMINADA, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES. O PRODUTO DEVE SER DE FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 006	200,00	CX	47,00	BIC		43,50	8.700,00
	015		015	015	CANETA ESFEROGRÁFICA CRISTAL NA COR PRETA, SEXTAVADA, COM ANTIASFIXANTE, COM ORIFÍCIO LATERAL, SENSÍVEL AO TATO, COMPOSTA POR RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA À BASE DE CORANTES ORGÂNICOS E SOLVENTES, PONTA MÉDIA 1,0 mm EM LATÃO COM ESFERA EM TUNGSTÊNIO. VALIDADE INDETERMINADA, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES. O PRODUTO DEVE SER DE FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 006	200,00	CX	47,00	BIC		43,50	8.700,00
	016		016	016	CANETA ESFEROGRÁFICA CRISTAL NA COR VERMELHA, SEXTAVADA, COM	200,00	CX	47,00	BIC		43,50	8.700,00

Município de Capanema
Pregão 13/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 04.435.778/0001-84 Fornecedor: LIVRARIA E PAPELARIA BREIER LTDA E-mail: escsaggin12@hotmail.com Telefone: (46) 3552-1342 Celular: Telefone contator: 3552-1342
 Endereço: AV INDEPENDÊNCIA 890 - CENTRO - Capanema/PR - CEP 85760-000 Fax: Telefone: (46) 3552- Telefone contator: 3552-1342
 Inscrição Estadual: 90234015-73 Contador: NADIR SAGGIN RG: 5.088.894-0

Representante: LUCIA LANGNIER BREIER CPF: 859.934.419-68 RG: 5.088.894-0 Telefone representante: Data de abertura: 30/12/2009
 Endereço representante: RUA PARAIBA 1345 - - Capanema/PR - CEP 85760-000 Conta: 7576-0 Telefone representante:
 E-mail representante: Agência: 907-5 - CAPANEMA - Capanema/PR Banco: 1 - BB

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote	001	Lote	001	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
				ANTIASFIXIANTE, COM ORIFÍCIO LATERAL, SENSÍVEL AO TATO, COMPOSTA POR RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA À BASE DE CORANTES ORGÂNICOS E SOLVENTES, PONTA MÉDIA 1,0 mm EM LATÃO COM ESFERA EM TUNGSTÊNIO, VALIDADE INDETERMINADA, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES. O PRODUTO DEVE SER DE FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 006	365,00	UN	1,99	MASTER PRINT		1,50	547,50
017				CANETA MARCA TEXTO, COMPOSTA BASICAMENTE POR RESINAS TINTA À BASE DE ÁGUA, CORANTE, ADITIVOS E PONTA DE POLIÉSTER, PRODUTO NÃO TÓXICO, FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 0046, NAS CORES AMARELO, LARANJA E VERDE	10,00	CX	30,00	MAITRA		30,00	300,00
018				CAPA PARA CD COM VISOR TRANSPARENTE CAIXA COM 250 UNIDADES	1.000,00	UN	0,40	AFFICE PLAST		0,36	360,00
019				CAPAS EM POLIPROPILENO PARA ENCADERNAÇÃO, TAMANHO A-4, CORES FUMÊ TRANSPARENTE	1.200,00	UN	0,55	SANTA MARIA		0,50	600,00
020				CARTOLINA ESCOLAR PAPEL 150g/m², FORMATO 60x86 cm, CORES AZUL, AMARELA, VERMELHA, BRANCA E ROSA	350,00	CX	3,30	WIRE FLEX			0,00
021				CLIPS PARA PAPEL EMBALAGEM COM 500 GRAMAS, TAMANHOS nº1, 1,0, 3/0, E 8/0	200,00	UN	1,84	LEONORA		1,60	320,00
022				COLA BASTÃO 20g, ATÓXICA, COMPOSTA POR ÁGUA, POLÍMERO DEN-VINILPIRROLIDINONA, ESTEARATO DE SÓDIO E GLICERINA	300,00	KG	11,40				0,00
023				COLA BRANCA ESCOLAR LAVÁVEL 1 kg, NÃO TÓXICA, COMPOSTA POR POLIACETATO DE VINILA (PVA) EM DISPERSÃO AQUOSA, FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 003	1.000,00	UN	5,40	TENAZ		4,78	4.780,00
024				COLA BRANCA ESCOLAR LAVÁVEL 110g, NÃO TÓXICA, COMPOSTA POR POLIACETATO DE VINILA (PVA) EM DISPERSÃO AQUOSA, FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 003	600,00	UN	4,40	ACRILEX		4,00	2.400,00
025				COLA GLITER 35g LAVÁVEL E NÃO TÓXICA, NAS CORES PRATA, DOURADA, VERMELHA, AZUL E CRISTAL, COMPOSTA POR RESINAS DE PVA, GLITER, E CONSERVANTE BENZOATIZOL - FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 0061	600,00	UN	0,50	GRAMP LINE		0,45	270,00
026				COLA QUENTE EM BASTÃO TRANSPARENTE 30 cm DE COMPRIMENTO E ESPESSURA (FINA)	350,00	UN	1,10	GRAMP LINE		0,90	315,00
027				COLA QUENTE EM BASTÃO TRANSPARENTE 30cm DE COMPRIMENTO 10mm DE ESPESSURA							

Município de Capanema
Pregão 13/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 04.435.778/0001-84 Fornecedor: LIVRARIA E PAPELARIA BREIER LTDA
Endereço: AV INDEPENDÊNCIA 890 - CENTRO - Capanema/PR - CEP 85760-000
Inscrição Estadual: 90234015-73

E-mail: escsaggin12@hotmail.com
Telefone: (46) 3552 - Fax:

Celular:
Telefone contator: 3552-1342

Representante: LUCIA LANGNER BREIER CPF: 859.934.419-68 RG: 5.088.894-0

Endereço representante: RUA PARAIBA 1345 - - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco: 1 - BB Agência: 907-5 - CAPANEMA - Capanema/PR Conta: 7576-0 Data de abertura: 30/12/2009

Fornecedor enquadrado com o microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
028	CONTRA CAPA PARA ENCADERNAÇÃO, TAMANHO A-4, COR PRETA	1.000,00	UN	0,40	OFFICE PLAST		0,36	360,00
029	CORRETIVO LÍQUIDO 18 ml À BASE DE ÁGUA, NÃO TÓXICO FABRICAÇÃO	250,00	UN	1,60	MAXI		1,30	325,00
030	ELÁSTICO PARA DINHEIRO N/18 PACOTE COM 500g	70,00	PCT	16,00	RED BOR		13,00	910,00
031	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 20 mm, PARA 120 FOLHAS 75g/m², PACOTE COM 50 UNIDADES	40,00	PCT	21,90	OFFICE PLAST		19,80	792,00
032	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 29 mm, PARA 200 FOLHAS 75g/m², PACOTE COM 16 UNIDADES	40,00	PCT	21,90	OFFICE PLAST		19,80	792,00
033	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 33 mm, PARA 250 FOLHAS 75g/m², PACOTE COM 12 UNIDADES	30,00	PCT	21,90	OFFICE PLAST		19,80	594,00
034	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 40 mm, PARA 350 FOLHAS 75g/m², PACOTE COM 16 UNIDADES	30,00	PCT	17,92				0,00
035	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 9 mm, PARA 50 FOLHAS 75g/m², PACOTE COM 50 UNIDADES	30,00	UN	11,60	OFFICE PLAST		9,40	282,00
036	ESTILETE LARGO, LÂMINA DE 18mm, CONFECIONADO EM PLÁSTICO, COM REFORÇO INTERNO DE METAL, GAVETA PARA LÂMINAS, EMBORRACHADO E COM TRAVA DE LÂMINA AUTOMÁTICA	100,00	UN	1,40				0,00
037	ETIQUETA ADESIVA TAMANHO A-4 210 X 297mm CAIXA COM 100 UNIDADES	30,00	CX	42,60	COLACRIL		38,00	1.140,00
038	ETIQUETA ADESIVA TAMANHO FOLHA A-4, FOLHA DIVIDIDA EM 33 DE TAMANHO 25,4 X 63,5mm CAIXA COM 100 FOLHAS	30,00	CX	42,60	COLACRIL		38,00	1.140,00
039	EVA EMBORRACHADO 40 X 60 cm, COM 2mm DE ESPESSURA COM LISTRAS, CORES VARIADAS	500,00	UN	5,80	MAKE+		5,27	2.635,00
040	EVA EMBORRACHADO 40 X 60 m, COM 2mm DE ESPESSURA COM GLITTER, CORES VARIADAS	800,00	UN	7,30	DUBFLEX		5,28	4.224,00
041	EVA EMBORRACHADO 40 X 60cm, COM 2mm DE ESPESSURA PLUSH CORES VARIADAS	500,00	UN	4,90	LEO E LEO		4,70	2.350,00
042	EVA EMBORRACHADO EM PLACAS 40 X 60cm COM 2 mm DE ESPESSURA BRANCA, PRETA, VERMELHA, AZUL, VERDE, AMARELA, ROSA LARANJA, ROXO, MARROM, ROSA CLARO, AZUL CLARO, VERDE CLARO	1.500,00	UN	1,62	DUB FLEX		1,50	2.250,00
043	EXTRATOR DE GRAMPO EM AÇO INOX	100,00	UN	2,60	MASTER PRINT		2,20	220,00
044	FITA ADESIVA CREPE 18mm X 50m	1.200,00	UN	3,20	FITPEL		2,70	3.240,00
045	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 12mm X 40m	200,00	UN	1,10	FITPEL		0,80	160,00

401219

Município de Capanema
Pregão 13/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 04.435.778/0001-84 Fornecedor: LMRARIA E PAPELARIA BREER LTDA
Endereço: AV INDEPENDÊNCIA 890 - CENTRO - Capanema/PR - CEP 85760-000
Inscrição Estadual: 90234015-73

E-mail: escsaggin12@hotmail.com
Telefone: (46) 3552 -
Celular:
Telefone contador: 3552-1342

Contador: NADIR SAGGIN

RG: 5.088.894-0

CPF: 859.934.419-68

Representante: LUCIA LANGNER BREER

Telefone representante:

Endereço representante: RUA PARAIBA 1345 - - Capanema/PR - CEP 85760-000

Data de abertura: 30/12/2009

Conta: 7576-0

Agência: 907-5 - CAPANEMA - Capanema/PR

Banco: 1 - BB

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
046	FITA LARGA TRANSPARENTE 48mm X 45m	1.200,00	UN	3,30	FITPEL		2,70	3.240,00
047	FITA TRANSPARENTE DUPLA FACE 12mm DE LARGURA ROLO COM 30 m	200,00	UN	4,15	ADELBRAS		3,90	780,00
048	GIZÃO DE CERA TIPO ESTACA COM 12 CORES, 112g NÃO TÓXICO,	300,00	CX	3,90	ACRILEX		3,79	1.137,00
049	GRAFITE Nº 07 C/ 12 MINAS	30,00	UN	1,59	TRIS		1,10	33,00
050	GRAFITE Nº05 COM 12MINAS	30,00	UN	1,59	TRIS		1,10	33,00
051	GRAMPEADOR COM ESTRUTURA METÁLICA COM 18,5 cm DE BASE COM PARA GRAMPEAR ATÉ 25 FOLHAS DE 75 g/m², ALCANCE DE ATÉ 51mm, COM SISTEMA DE RECARGA FRONTAL E BOTÃO DE ACIONAMENTO PARA ABERTURA DO TRILHO. PARA PARA GRAMPOS 26/6 (REFERÊNCIA CIS).	100,00	UN	36,00	CIS		31,00	3.100,00
052	GRAMPEADOR COM ESTRUTURA METÁLICA COM 18,5 cm DE BASE COM PARA GRAMPEAR 40 FOLHAS DE 75g/m², ALCANCE DE ATÉ 100mm, COM SISTEMA DE RECARGA FRONTAL E BOTÃO DE ACIONAMENTO PARA ABERTURA DO TRILHO. PARA GRAMPOS 23/6, 23/8, 26/6 E 24/8	60,00	UN	29,99	GENIAL		26,40	1.584,00
053	GRAMPO COBREADO PARA GRAMPEADOR 26/6 CAIXA CONTENDO 5000	250,00	CX	5,00	GRAMP LINE		4,10	1.025,00
054	GRAMPO PARA PROCESSOS CONFECIONADO EM POLIPROPILENO KTM NA COR BRANCA DE ALTA RESISTENCIA PARA ATÉ 500 FOLHAS DE PAPEL SULFITE 75G/C/M². DISTÂNCIA ENTRE OS FUROS PADRÃO UNIVERSAL DE 80 MM. HASTES DE 90 MM. FIXAÇÃO FRONTAL SOB PRESSÃO. CAIXA COM 50 UNIDADES	200,00	CX	1,80				0,00
055	LANTEJOLA ESCOLAR COM 1000 UNIDADES	200,00	PCT	0,60				0,00
056	LÁPIS DE COR LONGO KIT COM 12 CORES, SENDO UMA COR METÁLICA E ONZE CORES TRADICIONAIS. COMPOSTO POR PIGMENTOS, AGLUTINANTES, CARGA, INERTE, CERAS E MADEIRA REFLORESTADA COM CERTIFICADO FSC:100%. FABRICADO COM TECNOLOGIA SEKURAL, EMBALAGEM COMPOSTA POR UMA BORRACHA BRANCA Nº 60, UM APONTADOR SIMPLES COM LÂMINA DE AÇO	3.000,00	CX	15,50	FABER CASTELL		12,35	37.050,00
057	LÁPIS PRETO Nº2 SEXTAVADO CAIXA COM 144 UNIDADES, FORMULADO COM MICROPARTÍCULAS ATIVAS E TECNOLOGIA SEKURAL- COMPOSTO POR MATERIAL CERÂMICO, GRAFITE E MADEIRA REFLORESTADA COM CERTIFICAÇÃO 100% FSC. EMBALADO EM DÍZIAS, FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 0006	300,00	CX	8,80	MULTICOLOR		5,00	1.500,00
058	LIVRO ATA COM 100 FOLHAS NUMERADAS, FORMATO 205 X 300 mm, CAPA E CONTRACAPA EM PAPELÃO 700 g/m², REVESTIDO EM PAPEL 90 g/m² PLASTIFICADO, E FOLHAS INTERNAS EM PAPEL OFFSET 56 g/m²	80,00	UN	13,90	TILIBRA		10,80	864,00
059	LIVRO PONTO TAMANHO OFÍCIO COM 100 FOLHAS	70,00	UN	15,20				0,00
060	MARCADOR PERMANENTE PONTA FINA (1.0 mm) COR AZUL	100,00	UN	6,20	FABER CASTELL		4,00	400,00

Município de Capanema
Pregão 13/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 04.435.778/0001-84 Fornecedor: LVRARIA E PAPELARIA BREIER LTDA
Endereço: AV INDEPENDÊNCIA 890 - CENTRO - Capanema/PR - CEP 85760-000
Inscrição Estadual: 90234015-73

E-mail: escsaggin12@hotmail.com
Telefone: (46) 3552 - Fax:
Celular: 3552-1342

Representante: LUCIA LANGNER BREIER
Contador: NADIR SAGGIN
CPF: 859.934.419-68

Telefone contador: 3552-1342

Endereço representante: RUA PARAIBA 1345 - - Capanema/PR - CEP 85760-000
E-mail representante:

Telefone representante:

Banco: 1 - BB

Data de abertura: 30/12/2009

Conta: 7576-0

RG: 5.088.894-0

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº	Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
061	MARCADOR PERMANENTE	PONTA FINA (1.0 mm) COR PRETA	100,00	UN	6,20	FABER CASTELL		4,00	400,00
062	MARCADOR PERMANENTE	PONTA FINA (1.0 mm) COR VERMELHA	70,00	UN	6,20	FABER CASTELL		4,00	280,00
063	MASSA DE MODELAR	SOFT 12 CORES COM 180 GRAMAS, FEITA A BASE DE PRODUTO NÃO TÓXICO, INDICADO PARA CRIANÇAS ACIMA DE 3 ANOS - FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 0061	700,00	CX	4,20	ACRILEX		3,56	2.492,00
064	MOLHA DEDO	A BASE DE GLICOL E ÁCIDO GRAXO	50,00	UN	2,80	WALLEU		2,34	117,00
065	PAPEL CAMURÇA, DISPONÍVEIS NAS CORES: VERMELHO, VERDE, AZUL, ROXO, ROSA, PINK, LARANJA, BRANCA, PRETA E MARROM		1.000,00	UN	0,80	VMP		0,68	680,00
066	PAPEL CARTÃO, CARTAZ, CARTOPLEX DISPONÍVEL NAS CORES VERDE, AMARELO VERMELHO, ROSA E PINK		1.000,00	UN	1,00	VMP		0,89	890,00
067	PAPEL CELOFANE DISPONÍVEL NAS CORES VERDE, VERMELHO, AZUL, TRANSPARENTE		500,00	UN	0,70	GALA		0,69	345,00
068	PAPEL CREPOM TRADICIONAL 48 X 200 cm, ENROLADO, NAS CORES AZUL, VERDE, AMARELO, BRANCO, PRETO, LARANJA, ROSA, ROXO E MARROM		1.000,00	UN	1,00	VMP		0,78	780,00
069	PAPEL DOBRADURA ESPELHO, NAS CORES: VERMELHA, VERDE, AMARELA, LARANJA, PINK, AZUL CLARO, ROSA E PRETA		1.000,00	UN	0,30	VMP		0,27	270,00
070	PAPEL ESPECIAL TAMANHO A-4 210 X 297 mm, 180 g/m², CAIXA COM 50 PARA IMPRESSORA		150,00	CX	16,30	TILIBRA		15,00	2.250,00
071	PAPEL KRAFT ACETINADO EM 80 g/m², EM BOBINA		1.560,00	KG	10,00	IRANI		8,99	14.024,40
072	PAPEL LAMINADO DISPONÍVEL NAS CORES VERDE, VERMELHO, AZUL, BRANCO		700,00	UN	0,90	CROMOS		0,83	581,00
073	PAPEL SEDA ESCOLAR TAMANHO PADRÃO NAS CORES VERDE, AMARELO, VERMELHO E BRANCO		500,00	UN	0,21	VMP		0,19	95,00
074	PAPEL SULFITE A-4 210 X 297 mm, AMARELO, 75 g/m², ALCALINO, CAIXA COM 5000 FOLHAS. PAPEL DE FABRICAÇÃO NACIONAL, PRODUZIDO A PARTIR DE CELULOSE VIRGEM ORIUNDA DE FLORESTAS 100% PLANTADAS E COM CERTIFICAÇÃO FSC		10,00	CX	247,90	REPPORT		244,90	2.449,00
075	PAPEL SULFITE A-4 210 X 297 mm, AZUL, 75 g/m², ALCALINO, CAIXA COM 5000 FOLHAS. PAPEL DE FABRICAÇÃO NACIONAL, PRODUZIDO A PARTIR DE CELULOSE VIRGEM ORIUNDA DE FLORESTAS 100% PLANTADAS E COM CERTIFICAÇÃO FSC		10,00	CX	247,90	REPPORT		244,90	2.449,00
076	PAPEL SULFITE A-4 210 X 297 mm, BRANCO, 75 g/m², ALCALINO,		500,00	CX	235,00	CHAMEX		222,60	111.300,00

Município de Capanema
Pregão 13/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 04.435.778/0001-84 Fornecedor : LMRARIA E PAPELARIA BREIER LTDA
Endereço : AV INDEPENDÊNCIA 890 - CENTRO - Capanema/PR - CEP 85760-000
Inscrição Estadual: 90234015-73

E-mail: escsaggin12@hotmail.com
Telefone: (46) 3552 -
Celular: Telefone contador: 3552-1342

Representante: LUCIA LANGNIER BREIER Contador: NADIR SAGGIN RG: 5.088.894-0

CPF: 859.934.419-68

Telefone representante:

Endereço representante: RUA PARAIBA 1345 - - Capanema/PR - CEP 85760-000

Data de abertura: 30/12/2009

Conta: 7576-0

Agência: 907-5 - CAPANEMA - Capanema/PR

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº	Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
077		CAIXA COM 5000 FOLHAS, PAPEL DE FABRICAÇÃO NACIONAL, PRODUZIDO A PARTIR DE CELULOSE VIRGEM ORIUNDA DE FLORESTAS 100% PLANTADAS E COM CERTIFICAÇÃO FSC	10,00	CX	247,90	REPPORT		244,90	2.449,00
078		CAIXA COM 5000 FOLHAS, PAPEL DE FABRICAÇÃO NACIONAL, PRODUZIDO A PARTIR DE CELULOSE VIRGEM ORIUNDA DE FLORESTAS 100% PLANTADAS E COM CERTIFICAÇÃO FSC	25,00	UN	18,50	POLIBRAS		16,50	412,50
079		PASTA A-Z, ESTRUTURA EM PAPELÃO PLASTIFICADO DE 2 mm DE COM PRENDEDOR DE METAL NIQUELADO COM MOLA, TAMANHO APROXIMADO 285 X 85 X 345 mm	120,00	UN	10,90	FRAMA		9,26	1.111,20
080		PASTA CATÁLOGO COM 50 FOLHAS, TAMANHO A-4	100,00	UN	12,60	ACP		11,10	1.110,00
081		PASTA PLÁSTICA PARA OFÍCIO TRANSLÚCIDA COM FECHAMENTO EM 335 X 245 X 40 mm	350,00	UN	3,50	POLIBRAS		2,18	763,00
082		PASTA PLÁSTICA PARA OFÍCIO TRANSLÚCIDA COM FECHAMENTO EM 335 X 245 X 30 mm	355,00	UN	3,30	NEW LINE		3,20	1.136,00
083		PASTA PLÁSTICA PARA OFÍCIO TRANSLÚCIDA COM FECHAMENTO EM 335 X 245 X 50 mm	350,00	UN	4,10	NOVA ONDA		3,75	1.312,50
084		PASTA PLÁSTICA PARA OFÍCIO TRANSLÚCIDA COM FECHAMENTO EM 335 X 245 X 20 mm	355,00	UN	3,00	NOVA ONDA		2,90	1.029,50
085		PASTA SANFONADA OFÍCIO, PARA ARQUIVO COM 31 BOLSAS EM CARTÃO ENCADERNADA COM CAPA DE PAPELÃO RÍGIDO REVESTIDO DE PERCALUX PRETO, MONTADA EM ORDEM ALFABÉTICA E NUMÉRICA, FECHO COM CADARÇO	50,00	UN	86,00	TN		81,10	4.055,00
086		PASTA SUSPENSÃO MARMORIZADA E PLASTIFICADA COMPLETA, COM HASTE EM ARAME, GRAMPO EM PLÁSTICO E VISORES	800,00	UN	2,49	TN		2,30	1.840,00
087		PERCEVEJO LATONADO CAIXA COM 100 UNIDADES	100,00	CX	2,90	PRYON		2,40	240,00
088		PERFURADOR MÉDIO PARA PAPEL EM METAL COM CAPACIDADE DE 30 FOLHAS DE 75 g/m²	30,00	UN	39,99	GENIAL		34,15	1.024,50
089		PINCEL ATÔMICO HIDROGRÁFICO COM PONTA 4,0 mm, NÃO TÓXICO DISPONÍVEL NAS CORES: COR AZUL, PRETA, VERDE E VERMELHA PARA MARCAÇÃO, ESCRITA E DESENHO, COMPOSTO POR RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA	350,00	UN	3,80	COMPACTOR		3,40	1.190,00

Município de Capanema
Pregão 13/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 04.435.778/0001-84 Fornecedor : LVRARIA E PAPELARIA BREIER LTDA
Endereço : AV INDEPENDÊNCIA 890 - CENTRO - Capanema/PR - CEP 85760-000
Inscrição Estadual: 90234015-73

E-mail: escsaggin12@hotmail.com
Telefone: (46) 3552 -

Celular:
Telefone contador: 3552-1342

Contador: NADIR SAGGIN
CPF: 859.934.419-68

RG: 5.088.894-0

Representante: LUCIA LANGNER BREIER

Endereço representante: RUA PARAIBA 1345 - - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone representante:

E-mail representante:

Data de abertura: 30/12/2009

Conta: 7576-0

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº	Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
		A BASE DE ÁGUA, CORANTES, ADITIVOS, E PONTA DE POLIÉSTER, PRODUTO DE FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 0046							
090		PINCEL ATÔMICO HIDROGRÁFICO, DISPONÍVEL NAS CORES: AZUL, PRETA VERMELHA, COM PONTA CHANFRADA, COM TRÊS ESPESURAS DE TRAÇO, SENDO 2,0, 4,5 E 8,0 mm, TINTA PERMANENTE E RECARREGÁVEL, COMPOSTO POR RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA A BASE DE ALCÓOL, CORANTES, RESINAS, SOLVENTES, ADITIVOS, E PONTA DE FELTRO, PRODUTO DE FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 0046.	350,00	UN	4,20	PILOT		3,90	1.365,00
091		PINCEL CHATO ESCOLAR Nº 08	100,00	UN	2,20	TIGRE		2,05	205,00
092		PINCEL CHATO ESCOLAR Nº 10	100,00	UN	2,60	TIGRE		2,40	240,00
093		PINCEL CHATO ESCOLAR Nº 12	100,00	UN	2,98	TIGRE		2,74	274,00
094		PINCEL CHATO ESCOLAR Nº 14	100,00	UN	3,48	TIGRE		3,20	320,00
095		PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO NAS CORES AZUL, VERDE E NÃO RECARREGÁVEL, COMPOSTO POR RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA A BASE DE ALCÓOL, PIGMENTOS, RESINAS, SOLVENTES, ADITIVOS, SOLVENTES, E PONTA DE ACRÍLICO, FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 0046	600,00	UN	6,71	PILOT		6,69	4.014,00
096		PISTOLA PARA APLICAÇÃO DE COLA QUENTE PARA BASTÃO FINO, 15 BIVOLT, COM ISOLANTE TÉRMICO NA PONTA, FIO 2 X 0,75 mm²	80,00	UN	17,00	GENIAL LINE		16,60	1.328,00
097		PISTOLA PARA APLICAÇÃO DE COLA QUENTE PARA BASTÃO GROSSO, 40 BIVOLT, COM ISOLANTE TÉRMICO NA PONTA, FIO 2 X 0,75 mm²	80,00	UN	25,50	GENIAL LINE		23,10	1.848,00
098		PRANCHETA EM LÂMINA DE EUCATEX TAMANHO A-4 COM PRENDEDOR EM PRENDEDOR DE PAPEL EM METAL 19 mm (TIPO GRAMPOMOL)	30,00	UN	3,90	SOUZA		3,33	99,90
100		PRENDEDOR DE PAPEL EM METAL 25 mm (TIPO GRAMPOMOL)	210,00	UN	0,20			0,00	0,00
101		PRENDEDOR DE PAPEL EM METAL 32 mm (TIPO GRAMPOMOL)	310,00	UN	0,50	SERTIC		0,50	155,00
102		PRENDEDOR DE PAPEL EM METAL 32 mm (TIPO GRAMPOMOL)	510,00	UN	0,65	SERTIC		0,65	331,50
103		RÉGUA EM ACRÍLICO TRANSPARENTE COM 30 cm DE COMPRIMENTO, COM UMA BORDA INDICANDO MEDIDAS EM CENTÍMETROS E OUTRA INDICANDO EM POLEGADAS, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE	305,00	UN	1,80	SERTIC		1,79	545,95
104		SACO PLÁSTICO 4 FUROS	2.500,00	UN	1,40	NEW LINE		1,40	3.500,00
105		SERVIÇO DE ARBITRAGEM NA MODALIDADE DE FUTSAL COM 2 ÁRBITROS E MESÁRIO, DE 40 MINUTOS NA CATEGORIA ADULTOS MUNICIPAL	1.000,00	UN	0,29	TN		0,24	240,00
106		SUPORTE PARA FITA DUREX GRANDE	80,00	JG	3,77				0,00
107		TESOURA ESCOLAR SEM PONTA 13 cm, LÂMINA EM AÇO INOX, CABO EM	10,00	UN	15,90	GRAMP LINE		14,20	142,00
			2.500,00	UN	2,10	GRAMP LINE		1,80	4.500,00

Município de Capanema
Pregão 13/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 04.435.778/0001-84 Fornecedor : LIVRARIA E PAPELARIA BREIER LTDA
Endereço : AV INDEPENDÊNCIA 890 - CENTRO - Capanema/PR - CEP 85760-000
Inscrição Estadual: 90234015-73

E-mail: escsaggin12@hotmail.com

Telefone: (46) 3552 -

Celular:

Telefone contator: 3552-1342

Contador: NADIR SAGGIN

RG: 5.088.894-0

Representante: LUCIA LANGNER BREIER

Endereço representante: RUA PARAIBA 1345 - - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone representante:

E-mail representante:

Agência: 907-5 - CAPANEMA - Capanema/PR

Data de abertura: 30/12/2009

Conta: 7576-0

Banco: 1 - BB

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote	001	Lote 001	Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
				POLIPROPILENO SEM REBARBAS; EM DIVERSAS CORES.							
108				TESOURA MULTTIUSO COM 25 cm, LÂMINA EM AÇO INOX DE 3 mm DE CABO EM POLIPROPILENO	200,00	UN	8,90		MASTER PRINT	6,90	1.380,00
109				TINTA FOSCA PARA TECIDO COM 37 ml, ATÓXICA PRONTA PARA USO. EM ÁGUA, CORES MISCÍVEIS ENTRE SI, DE FABRICAÇÃO NACIONAL, NAS SEGUINTES CORES VERDE, AZUL, VERMELHO, PINK, BRANCA, PRETA, ROSA CLARO, AZUL CLARO E VERDE CLARO	200,00	FRAS	3,20				0,00
110				TINTA GUACHE COM 250 ml, ATÓXICA PRONTA PARA USO, SOLÚVEL EM CORES MISCÍVEIS ENTRE SI, DE FABRICAÇÃO NACIONAL, COMPOSTA POR ÁGUA NAS SEGUINTES CORES VERDE, AZUL, VERMELHO, PINK, BRANCA, PRETA, ROSA CLARO, AZUL CLARO E VERDE CLARO	800,00	FRAS	6,00		MARIPÉL	4,95	3.960,00
111				TINTA PARA CARIMBO, NAS CORES PRETO E AZUL 42 ML	50,00	UN	3,50		GRAMP LINE	3,30	165,00
112				TINTA PARA MARCADOR DE QUADRO BRANCO, COM 20 ml, COMPOSTA CORANTES, SOLVENTES E ADITIVOS FABRICAÇÃO NACIONAL DISPONÍVEL NAS CORES AZUL, PRETA, VERDE E VERMELHA	300,00	UN	6,50				0,00
										PREÇO TOTAL DO LOTE :	315.033,45
										TOTAL DA PROPOSTA :	315.033,45

Validade da proposta: 365 dias

Prazo de entrega: 5 dias

LIVRARIA E PAPELARIA BREIER LTDA

CNPJ: 04.435.778/0001-84

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 08.831.603/0001-47 Fornecedor : BELINKI & SOUZA LTDA - ME E-mail:
 Endereço : R TENENTE CAMARGO 1015 SALA 01 - VILA MARIA DELANI - Francisco Beltrão/PR - CEP 85605-090 Telefone: (46) 3524-9076 Fax:
 Inscrição Estadual: 9040462993 Contador: CARLOS SUTILE Telefone contador: 46 352491962

Representante: PAULO RODRIGO DE SOUZA RG: 84369420
 Endereço representante: RUA TENENTE CAMARGO 1015 - P KENNEDY - FRANCISCO BELTRÃO/PR - CEP 85605-090 Telefone representante: 46 35249076
 E-mail representante: centerbelfb@hotmail.com Conta: 45155-X Data de abertura:
 Banco: 1 - BB Agência: 616-5 - BANCO DO BRASIL - FRANCISCO

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	ALMOFADA PARA CARIMBO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 75 X 60 mm	50,00	UN	4,15	RADEX	3	3,90	195,00
002	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO COM SUPORTE PARA DOIS PINCEIS COM FELTRO SUBSTITUIVEL, COMPOSTO BASICAMENTE POR RESINAS TERMOPLÁSTICAS, FELTRO E ADESIVO FABRICAÇÃO NACIONAL.	500,00	UN	5,10	CARBRINL	BRANCO	4,40	2.200,00
003	APONTADOR SIMPLES LÂMINA DE AÇO CARBONO	2.000,00	UN	0,48	MASTERPRINT	S DEPOSITO	0,25	500,00
004	BLOCO ANOTE E COLE 4X1 COM 50 FOLHAS CADA 38MMX50MM	50,00	PCT	3,60	BRW	C/4	3,39	169,50
005	BLOCO DE RECADO ADESIVO ANOTE E COLE 76 X 102 MM AMARELO COM S	200,00	BLOC	4,80	BRW	C/100	3,39	678,00
006	BOBINA DE PAPEL PARA CALCULADORA 57 mm X 30 m	40,00	UN	1,50	REGISPEL	57	1,20	48,00
007	BOBINA DE PAPEL PARA CALCULADORA 60 mm X 30 m	60,00	UN	1,60	REGISPEL	60	1,20	72,00
008	BORRACHA BRANCA MACIA nº 40, CAIXA COM 40 UNIDADES, COMPOSTA BORRACHA NATURAL, PRODUTO NÃO TÓXICO DE FABRICAÇÃO NACIONAL	300,00	CX	10,90	LEO	40	10,80	3.240,00
009	CADERNO ¼ BROCHURA, 48 FOLHAS, PARA ARITMÉTICA	3.000,00	UN	1,40	PANAMERICANA	48	0,89	2.670,00
010	CADERNO ¼, BROCHURA, 48 FOLHAS, MILO PAUTADO	4.500,00	UN	1,40	JANDAIA	48	0,89	4.005,00
011	CADERNO UNIVERSITÁRIO 1 MATÉRIA, 200 FOLHAS NO FORMATO 200 X275	600,00	UN	7,50	PANAMERICANA	200 FLS	7,20	4.320,00
012	CAPA DURA, FOLHAS INTEIRAS EM PAPEL OFF- SET	1.120,00	UN	2,69	SC	PAPELÃO	2,00	2.240,00
013	CAIXA PARA ARQUIVO MORTO EM PAPELÃO 428g/m², MEDIDAS 135 X 250 X DE PROFUNDIDADE, COM REVESTIMENTO EXTERNO EM PAPEL KRAFT 140g/m²	80,00	UN	20,70	CLASSE	10 DIG	15,00	1.200,00
014	CALCULADORA 7 X 12 COM 10 DÍGITOS, FUNCIONAMENTO SOLAR E POR COM DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO, DISPLAY GRANDE	200,00	CX	47,00	TIP	AZUL	29,00	5.800,00
015	CANETA ESFEROGRÁFICA CRISTAL NA COR AZUL, SEXTAVADA, COM ANTIASFIXIANTE, COM ORIFÍCIO LATERAL, SENSÍVEL AO TATO, COMPOSTA POR RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA À BASE DE CORANTES ORGÂNICOS E SOLVENTES, PONTA MÉDIA 1,0 mm EM LATÃO COM ESFERA EM TUNGSTÊNIO, VALIDADE INDETERMINADA, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES. O PRODUTO DEVE SER DE FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 006	200,00	CX	47,00	TIP	PRETA	29,00	5.800,00
016	CANETA ESFEROGRÁFICA CRISTAL NA COR VERMELHA, SEXTAVADA, COM ANTIASFIXIANTE, COM ORIFÍCIO LATERAL, SENSÍVEL AO TATO, COMPOSTA POR RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA À BASE DE CORANTES ORGÂNICOS E SOLVENTES, PONTA MÉDIA 1,0 mm EM LATÃO COM ESFERA EM TUNGSTÊNIO, VALIDADE INDETERMINADA, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES. O PRODUTO DEVE SER DE FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 006	200,00	CX	47,00	TIP	VERME	29,00	5.800,00

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 08.831.603/0001-47 Fornecedor : BELINKI & SOUZA LTDA - ME E-mail:
 Endereço : R TENENTE CAMARGO 1015 SALA 01 - VILA MARIA DELANI - Francisco Beltrão/PR - CEP 85605-090 Telefone: (46) 3524-9076 Fax: Celular:
 Inscrição Estadual: 9040462993 Contador: CARLOS SUTILE Telefone contador: 46 352491962
 Representante: PAULO RODRIGO DE SOUZA RG: 84369420
 Endereço representante: RUA TENENTE CAMARGO 1015 - P KENNEDY - FRANCISCO BELTRÃO/PR - CEP 85605-090 Telefone representante: 46 35249076
 E-mail representante: centerbelb@hotmail.com
 Banco: 1 - BB Agência: 616-5 - BANCO DO BRASUL - FRANCISCO Conta: 45155-X Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
017	ANTIAFIXANTE, COM ORIFÍCIO LATERAL, SENSÍVEL AO TATO, COMPOSTA POR RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA À BASE DE CORANTES ORGÂNICOS E SOLVENTES, PONTA MÉDIA 1,0 mm EM LATÃO COM ESFERA EM TUNGSTÊNIO, VALIDADE INDETERMINADA, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES. O PRODUTO DEVE SER DE FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 006	365,00	UN	1,99	MASTERPRINT	MARCA TEXTO	0,95	346,75
018	TINTA À BASE DE ÁGUA, CORANTE, ADITIVOS E PONTA DE POLIÉSTER, PRODUTO NÃO TÓXICO, FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 0046, NAS CORES AMARELO, LARANJA E VERDE	10,00	CX	30,00	ROMITEC	CD	29,00	290,00
019	CAPAS EM POLIPROPILENO PARA ENCADERNAÇÃO, TAMANHO A-4, CORES FUMÊ TRANSPARENTE	1.000,00	UN	0,40	MARES	A4	0,39	390,00
020	CARTOLINA ESCOLAR PAPEL 150g/m², FORMATO 60x86 cm, CORES AZUL, AMARELA, VERMELHA, BRANCA E ROSA	1.200,00	UN	0,55	OP	CORES	0,50	600,00
022	COLA BASTÃO 20g, ATÓXICA, COMPOSTA POR ÁGUA, POLÍMERO DEN-VINILPIRROLIDINONA, ESTEARATO DE SÓDIO E GLICERINA	200,00	UN	1,84	LEO	20 G	1,75	350,00
023	COLA BRANCA ESCOLAR LAVÁVEL 1 kg, NÃO TÓXICA, COMPOSTA POR POLIACETATO DE VINILA (PVA) EM DISPERSÃO AQUOSA, FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 003	300,00	KG	11,40	APLICOLA	1 KG	9,99	2.997,00
024	COLA BRANCA ESCOLAR LAVÁVEL 110g, NÃO TÓXICA, COMPOSTA POR POLIACETATO DE VINILA (PVA) EM DISPERSÃO AQUOSA, FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 003	1.000,00	UN	5,40	APLICOLA	110	2,90	2.900,00
025	COLA GLITER 35g LAVÁVEL E NÃO TÓXICA, NAS CORES PRATA, DOURADA, VERMELHA, AZUL E CRISTAL, COMPOSTA POR RESINAS DE PVA, GLITER, E CONSERVANTE BENZOATIZOL - FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 0061	600,00	UN	4,40	ACRILEX	35 G	3,80	2.280,00
026	COLA QUENTE EM BASTÃO TRANSPARENTE 30 cm DE COMPRIMENTO E ESPESSURA (FINA)	600,00	UN	0,50	GL	PQ	0,42	252,00
027	COLA QUENTE EM BASTÃO TRANSPARENTE 30cm DE COMPRIMENTO 10mm DE ESPESSURA	350,00	UN	1,10	GL	GD	0,98	343,00
028	CONTRA CAPA PARA ENCADERNAÇÃO, TAMANHO A-4, COR PRETA	1.000,00	UN	0,40	MARES	A4	0,39	390,00
029	CORRETIVO LÍQUIDO 18 ml À BASE DE ÁGUA, NÃO TÓXICO FABRICAÇÃO	250,00	UN	1,60	FRAMA	LÍQUIDO	1,20	300,00

[Handwritten signature and stamp]
 45155-X

[Handwritten mark]

Município de Capanema
Pregão 13/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 08.831.603/0001-47 Fornecedor : BELINKI & SOUZA LTDA - ME E-mail:
 Endereço : R TENENTE CAMARGO 1015 SALA 01 - VILA MARIA DELANI - Francisco Beltrão/PR - CEP 85605-090 Telefone: (46) 3524-9076 Fax:
 Inscrição Estadual: 9040462993 Contador: CARLOS SUTILE Telefone contador: 46 352491962

Representante: PAULO RODRIGO DE SOUZA RG: 84369420
 Endereço representante: RUA TENENTE CAMARGO 1015 - P KENNEDY - FRANCISCO BELTRÃO/PR - CEP 85605-090
 E-mail representante: centerbelb@hotmail.com CPF: 040.508.269-09
 Banco: 1 - BB Agência: 616-5 - BANCO DO BRASUL - FRANCISCO Conta: 45155-X
 Telefone representante: 46 35249076 Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote	001	Lote	001	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
Nº Item	Descrição do Produto / Serviço									
030	ELÁSTICO PARA DINHEIRO N/18 PACOTE COM 500g									
031	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 20 mm, PARA 120 FOLHAS 75g/m², PACOTE COM 50 UNIDADES									
032	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 29 mm, PARA 200 FOLHAS 75g/m², PACOTE COM 16 UNIDADES									
033	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 33 mm, PARA 250 FOLHAS 75g/m², PACOTE COM 12 UNIDADES									
034	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 40 mm, PARA 350 FOLHAS 75g/m², PACOTE COM 16 UNIDADES									
035	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 9 mm, PARA 50 FOLHAS 75g/m², PACOTE COM 50 UNIDADES									
036	ESTILETE LARGO, LÂMINA DE 18mm, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO, COM REFORÇO INTERNO DE METAL, GAVETA PARA LÂMINAS, EMBORRACHADO E COM TRAVA DE LÂMINA AUTOMÁTICA									
037	ETIQUETA ADESIVA TAMANHO A-4 210 X 297mm CAIXA COM 100 UNIDADES									
038	ETIQUETA ADESIVA TAMANHO FOLHA A-4, FOLHA DIVIDIDA EM 33 DE TAMANHO 25.4 X 63,5mm CAIXA COM 100 FOLHAS									
039	EVA EMBORRACHADO 40 X 60 cm, COM 2mm DE ESPESSURA COM LISTRAS, CORES VARIADAS									
040	EVA EMBORRACHADO 40 X 60 m, COM 2mm DE ESPESSURA COM GLITER, CORES VARIADAS									
041	EVA EMBORRACHADO 40 X 60cm, COM 2mm DE ESPESSURA PLUSH									
042	CORES VARIADAS									
042	EVA EMBORRACHADO EM PLACAS 40 X 60cm COM 2 mm DE ESPESSURA BRANCA, PRETA, VERMELHA, AZUL, VERDE, AMARELA, ROSA LARANJA, ROXO, MARROM, ROSA CLARO, AZUL CLARO, VERDE CLARO									
043	EXTRATOR DE GRAMPO EM AÇO INOX									
044	FITA ADESIVA CREPE 18mm X 50m									
045	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 12mm X 40m									
046	FITA LARGA TRANSPARENTE 48mm X 45m									
047	FITA TRANSPARENTE DUPLA FACE 12mm DE LARGURA ROLO COM 30 m									

[Handwritten signature and initials]

Município de Capanema
Pregão 13/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 08.831.603/0001-47 Fornecedor: BELINKI & SOUZA LTDA - ME E-mail: Telefone: (46) 3524-9076 Fax: Celular: Telefone contador: 46 352491962
 Endereço: R TENENTE CAMARGO 1015 SALA 01 - VILA MARIA DELANI - Francisco Beltrão/PR - CEP 85605-090 Contador: CARLOS SUTILE
 Inscrição Estadual: 9040462993 CPF: 040.508.269-09 RG: 84369420

Representante: PAULO RODRIGO DE SOUZA Telefone representante: 46 35249076
 Endereço representante: RUA TENENTE CAMARGO 1015 - P KENNEDY - FRANCISCO BELTRÃO/PR - CEP 85605-090
 E-mail representante: centerbelifb@hotmail.com Conta: 45155-X Data de abertura:

Banco: 1 - BB Agência: 616-5 - BANCO DO BRASIL - FRANCISCO

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
048	GIZÃO DE CERA TIPO ESTACA COM 12 CORES, 112g NÃO TÓXICO,	300,00	CX	3,90	MARIPÉL	12	3,39	1.017,00
049	GRAFITE Nº 07 C/ 12 MINAS	30,00	UN	1,59	CIS	07	0,90	27,00
050	GRAFITE Nº05 COM 12MINAS	30,00	UN	1,59	CIS	05	0,90	27,00
051	GRAMPEADOR COM ESTRUTURA METÁLICA COM 18,5 cm DE BASE COM PARA GRAMPEAR ATÉ 25 FOLHAS DE 75 g/m², ALCANCE DE ATÉ 51mm, COM SISTEMA DE RECARGA FRONTAL E BOTÃO DE ACIONAMENTO PARA ABERTURA DO TRILHO. PARA GRAMPOS 26/6 (REFERÊNCIA CIS).	100,00	UN	36,00	CIS	25	32,00	3.200,00
052	GRAMPEADOR COM ESTRUTURA METÁLICA COM 18,5 cm DE BASE COM PARA GRAMPEAR 40 FOLHAS DE 75g/m², ALCANCE DE ATÉ 100mm, COM SISTEMA DE RECARGA FRONTAL E BOTÃO DE ACIONAMENTO PARA ABERTURA DO TRILHO. PARA GRAMPOS 23/6, 23/8, 26/6 E 24/8	60,00	UN	29,99	JOCAR	40	28,00	1.680,00
053	GRAMPO COBREADO PARA GRAMPEADOR 26/6 CAIXA CONTENDO 5000	250,00	CX	5,00	GL	COB	3,80	950,00
056	LÁPIS DE COR LONGO KIT COM 12 CORES, SENDO UMA COR METÁLICA E ONZE CORES TRADICIONAIS, COMPOSTO POR PIGMENTOS, AGLUTINANTES, CARGA, INERTE, CERAS E MADEIRA REFLORESTADA COM CERTIFICADO FSC100%. FABRICADO COM TECNOLOGIA SEKURAL, EMBALAGEM COMPOSTA POR UMA BORRACHA BRANCA Nº 60, UM APONTADOR SIMPLES COM LÂMINA DE AÇO	3.000,00	CX	15,50	FABER	12	10,90	32.700,00
058	LIVRO ATA COM 100 FOLHAS NUMERADAS, FORMATO 205 X 300 mm, CAPA E CONTRACAPA EM PAPELÃO 700 g/m², REVESTIDO EM PAPEL 90 g/m² PLASTIFICADO, E FOLHAS INTERNAS EM PAPEL OFFSET 56 g/m²	80,00	UN	13,90	SD	100	9,80	784,00
059	LIVRO PONTO TAMANHO OFÍCIO COM 100 FOLHAS	70,00	UN	15,20	SD	100	13,50	945,00
060	MARCADOR PERMANENTE PONTA FINA (1.0 mm) COR AZUL	100,00	UN	6,20	CIS	1.0	3,50	350,00
061	MARCADOR PERMANENTE PONTA FINA (1.0 mm) COR PRETA	100,00	UN	6,20	CIS	1.0	3,50	350,00
062	MARCADOR PERMANENTE PONTA FINA (1.0 mm) COR VERMELHA	70,00	UN	6,20	CIS	1.0	3,50	245,00
063	MASSA DE MODELAR SOFT 12 CORES COM 180 GRAMAS, FEITA A BASE DE PRODUTO NÃO TÓXICO, INDICADO PARA CRIANÇAS ACIMA DE 3 ANOS - FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 0061	700,00	CX	4,20	APLICOLA	12	3,20	2.240,00
064	MOLHA DEDO A BASE DE GLICOL E ÁCIDO GRAXO	50,00	UN	2,80	ACRIMET	180	2,40	120,00
065	PAPEL CAMURÇA, DISPONÍVEIS NAS CORES: VERMELHO, VERDE, AZUL, ROXO, ROSA, PINK, LARANJA, BRANCA, PRETA E MARROM	1.000,00	UN	0,80	VMP	CORES	0,65	650,00
066	PAPEL CARTÃO, CARTAZ, CARTOPLEX DISPONÍVEL NAS CORES VERDE, AMARELO VERMELHO, ROSA E PINK	1.000,00	UN	1,00	OP	CORES	0,70	700,00
068	PAPEL CREPOM TRADICIONAL 48 X 200 cm, ENROLADO, NAS CORES	1.000,00	UN	1,00	VMP	CORES	0,80	800,00

Município de Capanema
Pregão 13/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 08.831.603/0001-47 Fornecedor : BELINKI & SOUZA LTDA - ME
Endereço : R TENENTE CAMARGO 1015 SALA 01 - VILA MARIA DELANI - Francisco Beltrão/PR - CEP 85605-090
Inscrição Estadual: 9040462993 Contador: CARLOS SUTILE

E-mail:
Telefone: (46) 3524-9076 Fax:

Telefone contador: 46 352491962

RG: 84369420

Representante: PAULO RODRIGO DE SOUZA

CPF: 040.508.269-09

Telefone representante: 46 35249076

E-mail representante: centerbelfb@hotmail.com

Endereço representante: RUA TENENTE CAMARGO 1015 - P KENNEDY - FRANCISCO BELTRÃO/PR - CEP 85605-090

Conta: 45155-X

Data de abertura:

Banco: 1 - BB

Forneceador enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº	Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
069	069	AZUL, VERDE, AMARELO, BRANCO, PRETO, LARANJA, ROSA, ROXO E MARROM PAPEL DOBRADURA ESPELHO, NAS CORES: VERMELHA, VERDE, AMARELA, LARANJA, PINK, AZUL CLARO, ROSA E PRETA	1.000,00	UN	0,30	VMP	CORES	0,25	250,00
070	070	PAPEL ESPECIAL TAMANHO A-4 210 X 297 mm, 180 g/m², CAIXA COM 50 PARA IMPRESSORA	150,00	CX	16,30	OP	A4	12,00	1.800,00
071	071	PAPEL KRAFT ACETINADO EM 80 g/m², EM BOBINA	1.560,00	KG	10,00	NPEL	80G	9,50	14.820,00
072	072	PAPEL LAMINADO DISPONÍVEL NAS CORES VERDE, VERMELHO, AZUL, BRANCO	700,00	UN	0,90	VMP	CORES	0,70	490,00
073	073	PAPEL SEDA ESCOLAR TAMANHO PADRÃO NAS CORES VERDE, AMARELO, VERMELHO E BRANCO	500,00	UN	0,21	VMP	CORES	0,19	95,00
074	074	PAPEL SULFITE A-4 210 X 297 mm, AMARELO, 75 g/m², ALCALINO, CAIXA COM 5000 FOLHAS. PAPEL DE FABRICAÇÃO NACIONAL, PRODUZIDO A PARTIR DE CELULOSE VIRGEM ORIUNDA DE FLORESTAS 100% PLANTADAS E COM CERTIFICAÇÃO FSC	10,00	CX	247,90	REPORT	AMARELO	220,00	2.200,00
075	075	PAPEL SULFITE A-4 210 X 297 mm, AZUL, 75 g/m², ALCALINO, CAIXA COM 5000 FOLHAS. PAPEL DE FABRICAÇÃO NACIONAL, PRODUZIDO A PARTIR DE CELULOSE VIRGEM ORIUNDA DE FLORESTAS 100% PLANTADAS E COM CERTIFICAÇÃO FSC	10,00	CX	247,90	REPORT	AZUL	220,00	2.200,00
076	076	PAPEL SULFITE A-4 210 X 297 mm, BRANCO, 75 g/m², ALCALINO, CAIXA COM 5000 FOLHAS. PAPEL DE FABRICAÇÃO NACIONAL, PRODUZIDO A PARTIR DE CELULOSE VIRGEM ORIUNDA DE FLORESTAS 100% PLANTADAS E COM CERTIFICAÇÃO FSC	500,00	CX	235,00	COPIMAX	BRANCO	189,00	94.500,00
077	077	PAPEL SULFITE A-4 210 X 297 mm, ROSA, 75 g/m², ALCALINO, CAIXA COM 5000 FOLHAS. PAPEL DE FABRICAÇÃO NACIONAL, PRODUZIDO A PARTIR DE CELULOSE VIRGEM ORIUNDA DE FLORESTAS 100% PLANTADAS E COM CERTIFICAÇÃO FSC	10,00	CX	247,90	REPORT	ROSA	220,00	2.200,00
078	078	PASTA OFÍCIO, SANFONADA CONFECCIONADA EM MATERIAL PLÁSTICO, TAMANHO A4, COM 12 DIVISÕES COR CRISTAL	25,00	UN	18,50	DAC	12	14,00	350,00
079	079	PASTA A-Z, ESTRUTURA EM PAPELÃO PLASTIFICADO DE 2 mm DE COM PRENDEDOR DE METAL NIQUELADO COM MOLA, TAMANHO APROXIMADO 285 X 85 X 345 mm	120,00	UN	10,90	FRAMA	AZ	8,00	960,00
080	080	PASTA CATÁLOGO COM 50 FOLHAS, TAMANHO A-4	100,00	UN	12,60	DAC	50	12,00	1.200,00

Pregão 13/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 08.831.603/0001-47 **Fornecedor :** BELINKI & SOUZA LTDA - ME **E-mail:** **Telefone:** (46) 3524-9076 **Fax:** **Celular:**
Endereço : R TENENTE CAMARGO 1015 SALA 01 - VILA MARIA DELANI - Francisco Beltrão/PR - CEP 85605-090 **Telefone contador:** 46 352491962
Inscrição Estadual: 9040462993 **Contador:** CARLOS SUTILE

Representante: PAULO RODRIGO DE SOUZA **RG:** 84369420
Endereço representante: RUA TENENTE CAMARGO 1015 - P KENNEDY - FRANCISCO BELTRÃO/PR - CEP 85605-090 **Telefone representante:** 46 35249076
E-mail representante: centerbelfb@hotmail.com

Banco: 1 - BB **Agência:** 616-5 - BANCO DO BRASIL - FRANCISCO **Conta:** 45155-X **Data de abertura:**

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
081	PASTA PLÁSTICA PARA OFÍCIO TRANSLÚCIDA COM FECHAMENTO EM 335 X 245 X 40 mm	350,00	UN	3,50	DAC	4	3,00	1.050,00
082	PASTA PLÁSTICA PARA OFÍCIO TRANSLÚCIDA COM FECHAMENTO EM 335 X 245 X 30 mm	355,00	UN	3,30	DAC	3	2,90	1.029,50
083	PASTA PLÁSTICA PARA OFÍCIO TRANSLÚCIDA COM FECHAMENTO EM 335 X 245 X 50 mm	350,00	UN	4,10	DAC	5	3,50	1.225,00
084	PASTA PLÁSTICA PARA OFÍCIO TRANSLÚCIDA COM FECHAMENTO EM 335 X 245 X 20 mm	355,00	UN	3,00	DAC	2	2,00	710,00
085	PASTA SANFONADA OFÍCIO, PARA ARQUIVO COM 31 BOLSAS EM CARTÃO ENCADERNADA COM CAPA DE PAPELÃO RÍGIDO REVESTIDO DE PERCALUX PRETO. MONTADA EM ORDEM ALFABÉTICA E NUMÉRICA, FECHO COM CADARÇO	50,00	UN	86,00	TN	31	60,00	3.000,00
086	PASTA SUSPENSÃO MARMORIZADA E PLASTIFICADA COMPLETA, COM HASTE EM ARAME, GRAMPO EM PLÁSTICO E VISORES	800,00	UN	2,49	TN	MARMORIZADA	2,10	1.680,00
087	PERCEVEJO LATONADO CAIXA COM 100 UNIDADES	100,00	CX	2,90	BRW	LANTONADOS	1,60	160,00
088	PERFURADOR MÉDIO PARA PAPEL EM METAL COM CAPACIDADE DE 30 FOLHAS DE 75 g/m²	30,00	UN	39,99	BRW	MÉDIO	30,00	900,00
089	PINCEL ATÔMICO HIDROGRÁFICO COM PONTA 4,0 mm, NÃO TÓXICO DISPONÍVEL NAS CORES: COR AZUL, PRETA, VERDE E VERMELHA PARA MARCAÇÃO, ESCRITA E DESENHO, COMPOSTO POR RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA A BASE DE ÁGUA, CORANTES, ADITIVOS, E PONTA DE POLIÉSTER, PRODUTO DE FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 0046	350,00	UN	3,80	COMPACTOR	CORES	2,50	875,00
090	PINCEL ATÔMICO HIDROGRÁFICO, DISPONÍVEL NAS CORES: AZUL, PRETA, VERMELHA, COM PONTA CHANFRADA, COM TRÊS ESPESURAS DE TRAÇO, SENDO 2,0 , 4,5 E 8,0 mm, TINTA PERMANENTE E RECARREGÁVEL, COMPOSTO POR RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA A BASE DE ALCÓOL, CORANTES, RESINAS, SOLVENTES, ADITIVOS, E PONTA DE FELTRO, PRODUTO DE FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 0046.	350,00	UN	4,20	GRAMPLINA	CORES	2,90	1.015,00
091	PINCEL CHATO ESCOLAR Nº 08	100,00	UN	2,20	LEO	8	2,00	200,00
092	PINCEL CHATO ESCOLAR Nº 10	100,00	UN	2,60	LEO	10	2,00	200,00
093	PINCEL CHATO ESCOLAR Nº 12	100,00	UN	2,98	LEO	12	2,20	220,00
094	PINCEL CHATO ESCOLAR Nº 14	100,00	UN	3,48	LEO	14	2,50	250,00
095	PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO NAS CORES AZUL, VERDE E	600,00	UN	6,71	GRAMPLINE	CORES	4,90	2.940,00

Pregão 13/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 08.831.603/0001-47 Fornecedor : BELINKI & SOUZA LTDA - ME

E-mail:

Endereço : R TENENTE CAMARGO 1015 SALA 01 - VILA MARIA DELANI - Francisco Beltrão/PR - CEP 85605-090

Telefone: (46) 3524-9076 Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 9040462993

Contador: CARLOS SUTILE

Telefone contador: 46 352491962

Representante: PAULO RODRIGO DE SOUZA

RG: 84369420

CPF: 040.508.269-09

Endereço representante: RUA TENENTE CAMARGO 1015 - P KENNEDY - FRANCISCO BELTRÃO/PR - CEP 85605-090

Telefone representante: 46 35249076

E-mail representante: centerbelb@hotmail.com

Banco: 1 - BB

Agência: 616-5 - BANCO DO BRASUL - FRANCISCO

Conta: 45155-X

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
096	NÃO RECARREGÁVEL, COMPOSTO POR RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA A BASE DE ALCÓOL, PIGMENTOS, RESINAS, SOLVENTES, ADITIVOS, SOLVENTES, E PONTA DE ACRÍLICO. FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 0046	80,00	UN	17,00	CLASSE	PQ	15,00	1.200,00
097	PISTOLA PARA APLICAÇÃO DE COLA QUENTE PARA BASTÃO FINO, 15 BIVOLT, COM ISOLANTE TÉRMICO NA PONTA, FIO 2 X 0,75 mm²	80,00	UN	25,50	CLASSE	GD	19,00	1.520,00
098	PISTOLA PARA APLICAÇÃO DE COLA QUENTE PARA BASTÃO GROSSO, 40 BIVOLT, COM ISOLANTE TÉRMICO NA PONTA, FIO 2 X 0,75 mm²	30,00	UN	3,90	STALO	EUCATEX	2,90	87,00
099	PRANCHETA EM LÂMINA DE EUCATEX TAMANHO A-4 COM PRENDEDOR EM PRENDEDOR DE PAPEL EM METAL 19 mm (TIPO GRAMPOMOL)	210,00	UN	0,20	CIS	19	0,15	31,50
100	PRENDEDOR DE PAPEL EM METAL 25 mm (TIPO GRAMPOMOL)	310,00	UN	0,50	CIS	25	0,40	124,00
101	PRENDEDOR DE PAPEL EM METAL 32 mm (TIPO GRAMPOMOL)	510,00	UN	0,65	CIS	32	0,50	255,00
102	PRENDEDOR DE PAPEL EM METAL 51 mm (TIPO GRAMPOMOL)	305,00	UN	1,80	CIS	51	1,50	457,50
103	REGUA EM ACRÍLICO TRANSPARENTE COM 30 cm DE COMPRIMENTO, COM UMA BORDA INDICANDO MEDIDAS EM CENTÍMETROS E OUTRA INDICANDO EM POLEGADAS; EMBALADAS INDIVIDUALMENTE	2.500,00	UN	1,40	ACRINIL	30	1,20	3.000,00
104	SACO PLÁSTICO 4 FUROS	1.000,00	UN	0,29	DAC	4	0,15	150,00
106	SUPORTE PARA FITA DUREX GRANDE	10,00	UN	15,90	GL	GD	14,00	140,00
107	TESOURA ESCOLAR SEM PONTA 13 cm, LÂMINA EM AÇO INOX CABO EM POLIPROPILENO SEM REBARBAS, EM DIVERSAS CORES.	2.500,00	UN	2,10	MASTERPRINT	13	1,80	4.500,00
108	TESOURA MULTIUSO COM 25 cm, LÂMINA EM AÇO INOX DE 3 mm DE CABO EM POLIPROPILENO	200,00	UN	8,90	MASTERPRINT	25	7,50	1.500,00
109	TINTA FOSCA PARA TECIDO COM 37 ml, ATÓXICA PRONTA PARA USO, EM ÁGUA, CORES MISCÍVEIS ENTRE SI, DE FABRICAÇÃO NACIONAL, NAS SEQUENTES CORES VERDE, AZUL, VERMELHO, PINK, BRANCA, PRETA, ROSA CLARO, AZUL CLARO E VERDE CLARO.	200,00	FRAS	3,20	ACRIMIET	37	2,80	560,00
110	TINTA GUACHE COM 250 ml, ATÓXICA PRONTA PARA USO, SOLÚVEL EM CORES MISCÍVEIS ENTRE SI, DE FABRICAÇÃO NACIONAL, COMPOSTA POR ÁGUA NAS SEQUENTES CORES VERDE, AZUL, VERMELHO, PINK, BRANCA, PRETA, ROSA CLARO, AZUL CLARO E VERDE CLARO	800,00	FRAS	6,00	APLICOR	250	4,00	3.200,00
111	TINTA PARA CARIMBO, NAS CORES PRETO E AZUL 42 ML	50,00	UN	3,50	RADEX	CORES	2,90	145,00
112	TINTA PARA MARCADOR DE QUADRO BRANCO, COM 20 ml, COMPOSTA CORANTES, SOLVENTES E ADITIVOS FABRICAÇÃO NACIONAL DISPONÍVEL NAS CORES	300,00	UN	6,50	PITSTOP	CORES	5,00	1.500,00

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 08.831.603/0001-47 **Fornecedor :** BELINKI & SOUZA LTDA - ME **E-mail:**
Endereço : R TENENTE CAMARGO 1015 SALA 01 - VILA MARIA DELANI - Francisco Beltrão/PR - CEP 85605-090 **Telefone:** (46) 3524-9076 **Fax:** **Celular:**
Inscrição Estadual: 9040462993 **Contador:** CARLOS SUTILE **Telefone contador:** 46 352491962
Representante: PAULO RODRIGO DE SOUZA **RG:** 84369420
Endereço representante: RUA TENENTE CAMARGO 1015 - P KENNEDY - FRANCISCO BELTRÃO/PR - CEP 85605-090 **Telefone representante:** 46 35249076
E-mail representante: centerbelfo@hotmail.com **Conta:** 45155-X **Data de abertura:**
Banco: 1 - BB **Agência:** 616-5 - BANCO DO BRASUL - FRANCISCO

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
---------	--------------------------------	-------	-------	--------------	-------	--------	----------------	-------------

AZUL, PRETA, VERDE E VERMELHA
PREÇO TOTAL DO LOTE : 276.193,75
TOTAL DA PROPOSTA : 276.193,75

Validade da proposta: 365 dias
Prazo de entrega: 5 dias

08.831.603/0001-47
BELINKI & SOUZA
LTDA.
Rua Tenente Camargo, 1015
Sala 02 - Tel.: 46.3524-9076
85605-090 - Francisco Beltrão - PR

BELINKI & SOUZA LTDA - ME
CNPJ: 08.831.603/0001-47

004269
09/03/2017 11:14:48

Pregão 13/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 85.514.214/0001-39 Fornecedor: ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP

E-mail: anderpel@hotmail.com

Endereço: R ERECHIM 1725 SALA COM. TERREA 02 - CENTRO - Cascavel/PR - CEP 85812-260

Telefone: (45) 3226 - Fax: (45) 3226 -

Celular: (45) 99723479

Inscrição Estadual: 410.12773 - 35 Contador: RAFAEL JACOB STAFFEN

Telefone contador: (45) 3242 -

Representante: ANGELO LUIZ ANDERLE

RG: 4959544-1

CPF: 813.414.409-82

Endereço representante: RUA ERECHIM 1725 - CENTRO - CASCAVEL/PR - CEP 85812-260

Telefone representante: 4532267273

E-mail representante: anderpel@hotmail.com

Banco: 1 - BB

Agência: 4693-0 - PORTAL DO OESTE - CASCAVEL/PR

Data de abertura: 01/02/2012

Conta: 21969-X

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº	Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001		ALMOFADA PARA CARIMBO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 75 X 60 mm	50,00	UN	4,15	RADEX	2,16	108,00
002		APAGADOR PARA QUADRO BRANCO COM SUPORTE PARA DOIS PINCÉIS COM FELTRO SUBSTITUÍVEL, COMPOSTO BASICAMENTE POR RESINAS TERMOPLÁSTICAS, FELTRO E ADESIVO FABRICAÇÃO NACIONAL.	500,00	UN	5,10	RADEX	4,03	2.015,00
003		APONTADOR SIMPLES LÂMINA DE AÇO CARBONO	2.000,00	UN	0,48	CIS	0,26	520,00
005		BLOCO DE RECADO ADESIVO ANOTE E COLE 76 X 102 MM AMARELO COM 100 FOLHAS	200,00	BLOC	4,80	NOTE FIX	4,62	924,00
006		BOBINA DE PAPEL PARA CALCULADORA 57 mm X 30 mm	40,00	UN	1,50	BRASILFLEX	1,28	51,20
008		BORRACHA BRANCA MACIA nº 40, CAIXA COM 40 UNIDADES, COMPOSTA POR 100% BORRACHA NATURAL, PRODUTO NÃO TÓXICO DE FABRICAÇÃO NACIONAL	300,00	CX	10,90	MERCUR SUPER	10,11	3.033,00
009		CADERNO ¼ BROCHURA, 48 FOLHAS, PARA ARITMÉTICA	3.000,00	UN	1,40	DNA	1,15	3.450,00
010		CADERNO ¼, BROCHURA, 48 FOLHAS, MILO PAUTADO	4.500,00	UN	1,40	DNA	1,20	5.400,00
012		CAIXA PARA ARQUIVO MORTO EM PAPELÃO 428g/m², MEDIDAS 135 X 250 X 355 mm DE PROFUNDIDADE, COM REVESTIMENTO EXTERNO EM PAPEL KRAFT 140g/m²	1.120,00	UN	2,69	ANDERPEL	2,69	3.012,80
013		CALCULADORA 7 X 12 COM 10 DÍGITOS, FUNCIONAMENTO SOLAR E POR PILHA, COM DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO, DISPLAY GRANDE	80,00	UN	20,70	ELGIN	20,07	1.605,60
014		CANETA ESFEROGRÁFICA CRISTAL NA COR AZUL, SEXTAVADA, COM TAMPA ANTIASFIXANTE, COM ORIFÍCIO LATERAL, SENSÍVEL AO TATO, COMPOSTA POR RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA À BASE DE CORANTES ORGÂNICOS E SOLVENTES, PONTA MÉDIA 1,0 mm EM LATÃO COM ESFERA EM TUNGSTÊNIO, VALIDADE INDETERMINADA, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES. O PRODUTO DEVE SER DE FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 006	200,00	CX	47,00	BIC	33,60	6.720,00
015		CANETA ESFEROGRÁFICA CRISTAL NA COR PRETA, SEXTAVADA, COM TAMPA ANTIASFIXANTE, COM ORIFÍCIO LATERAL, SENSÍVEL AO TATO, COMPOSTA POR RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA À BASE DE CORANTES ORGÂNICOS E SOLVENTES, PONTA MÉDIA 1,0 mm EM LATÃO COM ESFERA EM TUNGSTÊNIO, VALIDADE INDETERMINADA, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES. O PRODUTO DEVE SER DE FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 006	200,00	CX	47,00	BIC	33,60	6.720,00
016		CANETA ESFEROGRÁFICA CRISTAL NA COR VERMELHA, SEXTAVADA, COM TAMPA ANTIASFIXANTE, COM ORIFÍCIO LATERAL, SENSÍVEL AO TATO, COMPOSTA POR RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA À BASE DE CORANTES ORGÂNICOS E SOLVENTES, PONTA MÉDIA 1,0 mm EM LATÃO COM ESFERA EM TUNGSTÊNIO, VALIDADE INDETERMINADA, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES. O PRODUTO DEVE SER DE	200,00	CX	47,00	BIC	33,60	6.720,00

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 85.514.214/0001-39 **Fornecedor :** ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP
Endereço : R ERECHIM 1725 SALA COM. TERREA 02 - CENTRO - Cascavel/PR - CEP 85812-260 **E-mail:** anderpel@hotmail.com
Inscrição Estadual: 410.12773 - 35 **Contador:** RAPHAEL JACOB STAFFEN **Telefone:** (45) 3226 - **Fax:** (45) 3226 - **Celular:** (45) 99723479
Representante: ANGELO LUIZ ANDERLE **RG:** 4959544-1 **Telefone contador:** (45) 3242 -
Endereço representante: RUA ERECHIM 1725 - CENTRO - CASCAVEL/PR - CEP 85812-260 **CPF:** 813.414.409-82 **Telefone representante:** 4532267273
E-mail representante: anderpel@hotmail.com **Conta:** 21969-X **Data de abertura:** 01/02/2012
Banco: 1 - BB

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 006							
017	CANETA MARCA TEXTO, COMPOSTA BASICAMENTE POR RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA À BASE DE ÁGUA, CORANTE, ADITIVOS E PONTA DE POLIÉSTER, PRODUTO NÃO TÓXICO, FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 0046, NAS CORES AMARELO, LARANJA E VERDE	365,00	UN	1,99	MASTERPRINT	0,88	321,20
019	CAPAS EM POLIPROPILENO PARA ENCADERNAÇÃO, TAMANHO A-4, CORES FUMÊ TRANSPARENTE	1.000,00	UN	0,40	ALAPLAST	0,33	330,00
020	CARTOLINA ESCOLAR PAPEL 150g/m², FORMATO 60x86 cm, CORES AZUL, VERDE, AMARELA, VERMELHA, BRANCA E ROSA	1.200,00	UN	0,55	ALOFORM	0,42	504,00
022	COLA BASTÃO 20g, ATÓXICA, COMPOSTA POR ÁGUA, POLÍMERO DEN-VINILPIRROLIDINONA, ESTEARATO DE SÓDIO E GLICERINA	200,00	UN	1,84	CIS	1,61	322,00
024	COLA BRANCA ESCOLAR LAVÁVEL 110g, NÃO TÓXICA, COMPOSTA POR POLIACETATO DE VINILA (PVA) EM DISPERSÃO AQUOSA, FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 003	1.000,00	UN	5,40	TENAZ	4,33	4.330,00
025	COLA GLITER 35g LAVÁVEL E NÃO TÓXICA, NAS CORES PRATA, DOURADA, VERDE, VERMELHA, AZUL E CRISTAL, COMPOSTA POR RESINAS DE PVA, GLITER, E CONSERVANTE BENZOATIZOL - FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 0061	600,00	UN	4,40	ACRILEX	3,42	2.052,00
026	COLA QUENTE EM BASTÃO TRANSPARENTE 30 cm DE COMPRIMENTO E 6mm DE ESPESSURA (FINA)	600,00	UN	0,50	RENDICOLA	0,33	198,00
027	COLA QUENTE EM BASTÃO TRANSPARENTE 30cm DE COMPRIMENTO 10mm DE ESPESSURA	350,00	UN	1,10	RENDICOLA	0,75	262,50
028	CONTRA CAPA PARA ENCADERNAÇÃO, TAMANHO A-4, COR PRETA	1.000,00	UN	0,40	ALAPLAST	0,25	250,00
029	CORRETIVO LÍQUIDO 18 ml À BASE DE ÁGUA, NÃO TÓXICO FABRICAÇÃO NACIONAL	250,00	UN	1,60	ATIMA	1,02	255,00
030	ELÁSTICO PARA DINHEIRO N/18 PACOTE COM 500g	70,00	PCT	16,00	PREMIER	9,34	653,80
031	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 20 mm, PARA 120 FOLHAS 75g/m², PACOTE COM 50 UNIDADES	40,00	PCT	21,90	MARES	17,55	702,00
032	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 29 mm, PARA 200 FOLHAS 75g/m², PACOTE COM 16 UNIDADES	40,00	PCT	21,90	MARES	12,48	499,20
033	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 33 mm, PARA 250 FOLHAS 75g/m², PACOTE COM 12 UNIDADES	30,00	PCT	21,90	MARES	12,48	374,40

Pregão 13/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 85.514.214/0001-39 Fornecedor: ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP

Endereço: R ERECHIM 1725 SALA COM. TERREA 02 - CENTRO - Cascavel/PR - CEP 85812-260

Inscrição Estadual: 410.12773 - 35

Contador: RAPHAEL JACOB STAFFEN

E-mail: anderpel@hotmail.com

Telefone: (45) 3226 -

Celular: (45) 99723479

Telefone contador: (45) 3242 -

Representante: ANGELO LUIZ ANDERLE

RG: 4959544-1

CPF: 813.414.409-82

Endereço representante: RUA ERECHIM 1725 - CENTRO - CASCAVEL/PR - CEP 85812-260

Telefone representante: 4532267273

E-mail representante: anderpel@hotmail.com

Banco: 1 - BB

Conta: 21969-X

Agência: 4693-0 - PORTAL DO OESTE - CASCAVEL/PR

Data de abertura: 01/02/2012

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
035	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 9 mm, PARA 50 FOLHAS 75g/m², PACOTE COM 50 UNIDADES	30,00	UN	11,60	MARES	6,17	185,10
036	ESTILETE LARGO, LÂMINA DE 18mm, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO, COM REFORÇO INTERNO DE METAL, GAVETA PARA LÂMINAS, EMBORRACHADO E COM TRAVA DE LÂMINA AUTOMÁTICA	100,00	UN	1,40	MASTERPRINT	0,96	96,00
037	ETIQUETA ADESIVA TAMANHO A-4 210 X 297mm CAIXA COM 100 UNIDADES	30,00	CX	42,60	COLACRIL	33,60	1.008,00
038	ETIQUETA ADESIVA TAMANHO FOLHA A-4, FOLHA DIVIDIDA EM 33 ETIQUETAS DE TAMANHO 25,4 X 63,5mm CAIXA COM 100 FOLHAS	30,00	CX	42,60	COLACRIL	33,60	1.008,00
040	EVA EMBORRACHADO 40 X 60 m, COM 2mm DE ESPESURA COM GLITER, CORES VARIADAS	800,00	UN	7,30	VMP	6,46	5.168,00
042	EVA EMBORRACHADO EM PLACAS 40 X 60cm COM 2 mm DE ESPESURA NAS CORES BRANCA, PRETA, VERMELHA, AZUL, VERDE, AMARELA, ROSA LARANJA, ROXO, MARROM, ROSA CLARO, AZUL CLARO, VERDE CLARO	1.500,00	UN	1,62	DUBFLEX	1,29	1.935,00
044	FITA ADESIVA CREPE 18mm X 50m	1.200,00	UN	3,20	ADELBRAS	2,56	3.072,00
045	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 12mm X 40m	200,00	UN	1,10	ADELBRAS	0,84	168,00
046	FITA LARGA TRANSPARENTE 48mm X 45m	1.200,00	UN	3,30	ADELBRAS	2,62	3.144,00
047	FITA TRANSPARENTE DUPLA FACE 12mm DE LARGURA ROLO COM 30 m	200,00	UN	4,15	ADELBRAS	4,03	806,00
048	GIZÃO DE CERA TIPO ESTACA COM 12 CORES, 112g NÃO TÓXICO, INDICADO PARA GRAFITE Nº 07 C/ 12 MINAS	300,00	CX	3,90	ACRILEX	3,21	963,00
049	GRAFITE Nº05 COM 12MINAS	30,00	UN	1,59	GOLLER	0,78	23,40
051	GRAMPEADOR COM ESTRUTURA METÁLICA COM 18,5 cm DE BASE COM CAPACIDADE PARA GRAMPEAR ATÉ 25 FOLHAS DE 75 g/m², ALCANCE DE ATÉ 51mm, COM SISTEMA DE RECARGA FRONTAL E BOTÃO DE ACIONAMENTO PARA ABERTURA DO TRILHO, PARA GRAMPOS 26/6 (REFERÊNCIA CIS).	30,00	UN	1,59	BIGTREE	0,78	23,40
053	GRAMPO COBREADO PARA GRAMPEADOR 26/6 CAIXA CONTENDO 5000 GRAMPOS	100,00	UN	36,00	CIS C10	27,84	2.784,00
056	LÁPIS DE COR LONGO KIT COM 12 CORES, SENDO UMA COR METÁLICA E ONZE CORES TRADICIONAIS, COMPOSTO POR PIGMENTOS, AGLUTINANTES, CARGA, INERTE, CERAS E MADEIRA REFORÇADA COM CERTIFICADO FSC100%, FABRICADO COM TECNOLOGIA SEKURAL, EMBALAGEM COMPOSTA POR UMA BORRACHA BRANCA Nº 60, UM APONTADOR SIMPLES COM LÂMINA DE AÇO	250,00	CX	5,00	MASTERPRINT	4,35	1.087,50
058	LIVRO ATA COM 100 FOLHAS NUMERADAS, FORMATO 205 X 300 mm, CAPA E CONTRACAPA EM PAPELÃO 700 g/m², REVESTIDO EM PAPEL 90 g/m² PLASTIFICADO, E	3.000,00	CX	15,50	FABER CASTELL	15,50	46.500,00
		80,00	UN	13,90	SÃO DOMINGOS	9,66	772,80

Município de Capanema
Pregão 13/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 85.514.214/0001-39 **Fornecedor:** ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP **E-mail:** anderpel@hotmail.com
Endereço: R ERECHIM 1725 SALA COM. TERREA 02 - CENTRO - Cascavel/PR - CEP 85812-260 **Telefone:** (45) 3226 - **Fax:** (45) 3226 - **Celular:** (45) 99723479
Inscrição Estadual: 410.12773 - 35 **Contador:** RAPHAEL JACOB STAFFEN **Telefone contador:** (45) 3242 -

RG: 4959544-1 **Telefone representante:** 4532267273
Representante: ANGELO LUIZ ANDERLE **Conta:** 21969-X **Data de abertura:** 01/02/2012
Endereço representante: RUA ERECHIM 1725 - CENTRO - CASCAVEL/PR - CEP 85812-260
E-mail representante: anderpel@hotmail.com

Banco: 1 - BB **Agência:** 4693-0 - PORTAL DO OESTE - CASCAVEL/PR

Fornecedor e enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
FOLHAS INTERNAS EM PAPEL OFFSET 56 g/m²							
059	LIVRO PONTO TAMANHO OFÍCIO COM 100 FOLHAS	70,00	UN	15,20	SAO DOMINGOS	15,20	1.064,00
060	MARCADOR PERMANENTE PONTA FINA (1.0 mm) COR AZUL	100,00	UN	6,20	PILOT	5,88	588,00
061	MARCADOR PERMANENTE PONTA FINA (1.0 mm) COR PRETA	100,00	UN	6,20	PILOT	5,88	588,00
062	MARCADOR PERMANENTE PONTA FINA (1.0 mm) COR VERMELHA	70,00	UN	6,20	PILOT	5,88	411,60
063	MASSA DE MODELAR SOFT 12 CORES COM 180 GRAMAS, FEITA A BASE DE AMIDO, NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 0061	700,00	CX	4,20	ACRILEX	3,10	2.170,00
064	MOLHA DEDO A BASE DE GLICOL E ÁCIDO GRAXO	50,00	UN	2,80	DEDEX	2,65	132,50
065	PAPEL CAMURÇA, DISPONÍVEIS NAS CORES: VERMELHO, VERDE, AZUL, AMARELO, ROXO, ROSA, PINK, LARANJA, BRANCA, PRETA E MARROM	1.000,00	UN	0,80	VMP	0,80	800,00
066	PAPEL CARTÃO, CARTAZ, CARTOPLEX DISPONÍVEL NAS CORES VERDE, AZUL, AMARELO VERMELHO, ROSA E PINK	1.000,00	UN	1,00	VMP	0,84	840,00
067	PAPEL CELOFANE DISPONÍVEL NAS CORES VERDE, VERMELHO, AZUL, AMARELO E TRANSPARENTE	500,00	UN	0,70	VMP	0,54	270,00
068	PAPEL CREPOM TRADICIONAL 48 X 200 cm, ENROLADO, NAS CORES VERMELHO, AZUL, VERDE, AMARELO, BRANCO, PRETO, LARANJA, ROSA, ROXO E MARROM	1.000,00	UN	1,00	VMP	0,75	750,00
069	PAPEL DOBRADURA ESPELHO, NAS CORES: VERMELHA, VERDE, AMARELA, AZUL, LARANJÁ, PINK, AZUL CLARO, ROSA E PRETA	1.000,00	UN	0,30	VMP	0,24	240,00
070	PAPEL ESPECIAL TAMANHO A-4 210 X 297 mm, 180 g/m², CAIXA COM 50 FOLHAS PARA IMPRESSORA	150,00	CX	16,30	OFFPAPER	15,81	2.371,50
071	PAPEL KRAFT ACETINADO EM 80 g/m², EM BOBINA	1.560,00	KG	10,00	SAFRA	6,68	10.420,80
072	PAPEL LAMINADO DISPONÍVEL NAS CORES VERDE, VERMELHO, AZUL, AMARELO E BRANCO	700,00	UN	0,90	VMP	0,83	581,00
073	PAPEL SEDA ESCOLAR TAMANHO PADRÃO NAS CORES VERDE, AMARELO, AZUL, VERMELHO E BRANCO	500,00	UN	0,21	VMP	0,17	85,00
076	PAPEL SULFITE A-4 210 X 297 mm, BRANCO, 75 g/m², ALCALINO, CAIXA COM 5000 FOLHAS. PAPEL DE FABRICAÇÃO NACIONAL, PRODUZIDO A PARTIR DE CELULOSE VIRGEM ORIUNDA DE FLORESTAS 100% PLANTADAS E COM CERTIFICAÇÃO FSC	500,00	CX	235,00	CHAMEX	199,00	99.500,00
078	PASTA OFÍCIO, SANFONADA CONFECCIONADA EM MATERIAL PLÁSTICO.	25,00	UN	18,50	DAC	14,80	370,00

esProposta - Versão: 1.1.3.1 **08/03/2017 17:18:16** **ANDERPEL PAPELARIA LTDA.**

Município de Capanema
 Pregão 13/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

E-mail: anderpel@hotmail.com
 Telefone: (45) 3226 - Fax: (45) 3226 - Celular: (45) 99723479
 Telefone contador: (45) 3242 -

RG: 4959544-1
 Contador: RAPHAEL JACOB STAFFEN

CNPJ: 85.514.214/0001-39 Fornecedor : ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP
 Endereço : R ERECHIM 1725 SALA COM. TERREA 02 - CENTRO - Cascavel/PR - CEP 85812-260
 Inscrição Estadual: 410.12773 - 35

Telefone representante: 4532267273

CPF: 813.414.409-82

Representante: ANGELO LUIZ ANDERLE
 Endereço representante: RUA ERECHIM 1725 - CENTRO - CASCAVEL/PR - CEP 85812-260

Data de abertura: 01/02/2012

Conta: 21969-X

E-mail representante: anderpel@hotmail.com

Banco: 1 - BB

Agência: 4693-0 - PORTAL DO OESTE - CASCAVEL/PR

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº	Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
079	TAMANHO A4, COM 12 DIVISÕES COR CRISTAL	PASTA A-Z, ESTRUTURA EM PAPELÃO PLASTIFICADO DE 2 mm DE ESPESSURA, COM PRENDEDOR DE METAL NIQUELADO COM MOLA, TAMANHO APROXIMADO 285 X 85 X 345 mm	120,00	UN	10,90	FRAMA	8,68	1.041,60
080	PASTA CATÁLOGO COM 50 FOLHAS, TAMANHO A-4	PASTA PLÁSTICA PARA OFÍCIO TRANSLÚCIDA COM FECHAMENTO EM ELÁSTICO, 335 X 245 X 40 mm	100,00	UN	12,60	DAC	10,14	1.014,00
081	PASTA PLÁSTICA PARA OFÍCIO TRANSLÚCIDA COM FECHAMENTO EM ELÁSTICO, 335 X 245 X 40 mm	PASTA PLÁSTICA PARA OFÍCIO TRANSLÚCIDA COM FECHAMENTO EM ELÁSTICO, 335 X 245 X 40 mm	350,00	UN	3,50	DAC	2,32	812,00
082	PASTA PLÁSTICA PARA OFÍCIO TRANSLÚCIDA COM FECHAMENTO EM ELÁSTICO, 335 X 245 X 30 mm	PASTA PLÁSTICA PARA OFÍCIO TRANSLÚCIDA COM FECHAMENTO EM ELÁSTICO, 335 X 245 X 30 mm	355,00	UN	3,30	DAC	2,22	788,10
083	PASTA PLÁSTICA PARA OFÍCIO TRANSLÚCIDA COM FECHAMENTO EM ELÁSTICO, 335 X 245 X 50 mm	PASTA PLÁSTICA PARA OFÍCIO TRANSLÚCIDA COM FECHAMENTO EM ELÁSTICO, 335 X 245 X 50 mm	350,00	UN	4,10	DAC	2,60	910,00
084	PASTA PLÁSTICA PARA OFÍCIO TRANSLÚCIDA COM FECHAMENTO EM ELÁSTICO, 335 X 245 X 20 mm	PASTA PLÁSTICA PARA OFÍCIO TRANSLÚCIDA COM FECHAMENTO EM ELÁSTICO, 335 X 245 X 20 mm	355,00	UN	3,00	DAC	1,96	695,80
085	PASTA SANFONADA OFÍCIO, PARA ARQUIVO COM 31 BOLSAS EM CARTÃO KRAFT, ENCADERNADA COM CAPA DE PAPELÃO RÍGIDO REVESTIDO DE PERCALUX PRETO. MONTADA EM ORDEM ALFABÉTICA E NUMÉRICA, FECHO COM CADARÇO	PASTA SUSPensa MARMORIZADA E PLASTIFICADA COMPLETA, COM HASTE EM ARAME, GRAMPO EM PLÁSTICO E VISORES	50,00	UN	86,00	TN	84,19	4.209,50
086	PERCEVEJO LATONADO CAIXA COM 100 UNIDADES	PERCEVEJO LATONADO CAIXA COM 100 UNIDADES	800,00	UN	2,49	TN	2,49	1.992,00
087	PERFURADOR MÉDIO PARA PAPEL EM METAL COM CAPACIDADE DE PERFURAÇÃO DE 30 FOLHAS DE 75 g/m²	PINCEL ATÔMICO HIDROGRÁFICO COM PONTA 4,0 mm, NÃO TÓXICO DISPONÍVEL NAS CORES: COR AZUL, PRETA, VERDE E VERMELHA PARA MARCAÇÃO, ESCRITA E DESENHO, COMPOSTO POR RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA A BASE DE ÁGUA, CORANTES, ADITIVOS, E PONTA DE POLIÉSTER, PRODUTO DE FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 0046	100,00	CX	2,90	PRAYON	2,90	290,00
088	PINCEL ATÔMICO HIDROGRÁFICO COM PONTA 4,0 mm, NÃO TÓXICO DISPONÍVEL NAS CORES: COR AZUL, PRETA, VERDE E VERMELHA PARA MARCAÇÃO, ESCRITA E DESENHO, COMPOSTO POR RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA A BASE DE ÁGUA, CORANTES, ADITIVOS, E PONTA DE POLIÉSTER, PRODUTO DE FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 0046	PINCEL ATÔMICO HIDROGRÁFICO, DISPONÍVEL NAS CORES: AZUL, PRETA E VERMELHA, COM PONTA CHANFRADA, COM TRÊS ESPESSURAS DE TRAÇO, SENDO 2,0 , 4,5 E 8,0 mm, TINTA PERMANENTE E RECARREGÁVEL, COMPOSTO POR RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA A BASE DE ALCÓOL, CORANTES, RESINAS, SOLVENTES, ADITIVOS, E PONTA DE FELTRO, PRODUTO DE FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 0046.	30,00	UN	39,99	MASTERPRINT	27,98	839,40
089	PINCEL ATÔMICO HIDROGRÁFICO COM PONTA 4,0 mm, NÃO TÓXICO DISPONÍVEL NAS CORES: COR AZUL, PRETA, VERDE E VERMELHA PARA MARCAÇÃO, ESCRITA E DESENHO, COMPOSTO POR RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA A BASE DE ÁGUA, CORANTES, ADITIVOS, E PONTA DE POLIÉSTER, PRODUTO DE FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 0046	PINCEL ATÔMICO HIDROGRÁFICO, DISPONÍVEL NAS CORES: AZUL, PRETA E VERMELHA, COM PONTA CHANFRADA, COM TRÊS ESPESSURAS DE TRAÇO, SENDO 2,0 , 4,5 E 8,0 mm, TINTA PERMANENTE E RECARREGÁVEL, COMPOSTO POR RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA A BASE DE ALCÓOL, CORANTES, RESINAS, SOLVENTES, ADITIVOS, E PONTA DE FELTRO, PRODUTO DE FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 0046.	350,00	UN	3,80	PILOT 850	2,99	1.046,50
090	PINCEL ATÔMICO HIDROGRÁFICO COM PONTA 4,0 mm, NÃO TÓXICO DISPONÍVEL NAS CORES: COR AZUL, PRETA, VERDE E VERMELHA PARA MARCAÇÃO, ESCRITA E DESENHO, COMPOSTO POR RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA A BASE DE ÁGUA, CORANTES, ADITIVOS, E PONTA DE POLIÉSTER, PRODUTO DE FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 0046	PINCEL ATÔMICO HIDROGRÁFICO, DISPONÍVEL NAS CORES: AZUL, PRETA E VERMELHA, COM PONTA CHANFRADA, COM TRÊS ESPESSURAS DE TRAÇO, SENDO 2,0 , 4,5 E 8,0 mm, TINTA PERMANENTE E RECARREGÁVEL, COMPOSTO POR RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA A BASE DE ALCÓOL, CORANTES, RESINAS, SOLVENTES, ADITIVOS, E PONTA DE FELTRO, PRODUTO DE FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 0046.	350,00	UN	4,20	PILOT 1100	3,56	1.246,00

R

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 85.514.214/0001-39 Fornecedor: ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP
 Endereço: R ERECHIM 1725 SALA COM. TERREA 02 - CENTRO - Cascavel/PR - CEP 85812-260 Celular: (45) 99723479
 Inscrição Estadual: 410.12773 - 35 Contador: RAPHAEL JACOB STAFFEN Telefone: (45) 3226 - Fax: (45) 3226 -
 Representante: ANGELO LUJZ ANDERLE RG: 4959544-1 Telefone contador: (45) 3242 -
 E-mail representante: anderpel@hotmail.com E-mail: anderpel@hotmail.com

Telefone representante: 4532267273

Data de abertura: 01/02/2012

Conta: 21969-X

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
091	PINCEL CHATO ESCOLAR Nº 08	100,00	UN	2,20	KIT	1,60	160,00
092	PINCEL CHATO ESCOLAR Nº 10	100,00	UN	2,60	KIT	1,70	170,00
093	PINCEL CHATO ESCOLAR Nº 12	100,00	UN	2,98	KIT	2,03	203,00
094	PINCEL CHATO ESCOLAR Nº 14	100,00	UN	3,48	KIT	2,32	232,00
095	PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO NAS CORES AZUL, VERDE E VERMELHA, NÃO RECARREGAVEL, COMPOSTO POR RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA A BASE DE ÁLCOOL, PIGMENTOS, RESINAS, SOLVENTES, ADITIVOS, SOLVENTES, E PONTA DE ACRÍLICO. FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 0046	600,00	UN	6,71	PILOT WMB7	6,71	4.026,00
096	PISTOLA PARA APLICAÇÃO DE COLA QUENTE PARA BASTÃO FINO, 15 WATTS, BIVOLT, COM ISOLANTE TÉRMICO NA PONTA, FIO 2 X 0,75 mm²	80,00	UN	17,00	CIS	17,00	1.360,00
097	PISTOLA PARA APLICAÇÃO DE COLA QUENTE PARA BASTÃO GROSSO, 40 WATTS, BIVOLT, COM ISOLANTE TÉRMICO NA PONTA, FIO 2 X 0,75 mm²	80,00	UN	25,50	CIS	24,72	1.977,60
098	PRANCHETA EM LÂMINA DE EUCATEX TAMANHO A-4 COM PRENDEDOR EM METAL	30,00	UN	3,90	ACRIMET	3,10	93,00
100	PRENDEDOR DE PAPEL EM METAL 25 mm (TIPO GRAMPOMOL)	310,00	UN	0,50	CIS	0,50	155,00
104	SACO PLÁSTICO 4 FUROS	1.000,00	UN	0,29	DAC FINO	0,10	100,00
106	SUPORTE PARA FITA DUREX GRANDE	10,00	UN	15,90	SF2000	15,90	159,00
109	TINTA FOSCA PARA TECIDO COM 37 ml, ATÓXICA PRONTA PARA USO, SOLÚVEL EM ÁGUA, CORES MISCÍVEIS ENTRE SI, DE FABRICAÇÃO NACIONAL, NAS SEGUINTE CORES VERDE, AZUL, VERMELHO, PINK, BRANCA, PRETA, ROSA CLARO, AZUL CLARO E VERDE CLARO.	200,00	FRAS	3,20	ACRILEX	2,32	464,00
110	TINTA GUACHE COM 250 ml, ATÓXICA PRONTA PARA USO, SOLÚVEL EM ÁGUA, CORES MISCÍVEIS ENTRE SI, DE FABRICAÇÃO NACIONAL, COMPOSTA POR ÁGUA NAS SEGUINTE CORES VERDE, AZUL, VERMELHO, PINK, BRANCA, PRETA, ROSA CLARO, AZUL CLARO E VERDE CLARO	800,00	FRAS	6,00	ACRILEX	4,65	3.720,00

PREÇO TOTAL DO LOTE: 268.964,80
 TOTAL DA PROPOSTA: 268.964,80

85 514 214 / 0001 - 39

ANDERPEL PAPELARIA LTDA.

ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP
 CNPJ: 85.514.214/0001-39

Validade da proposta: 365 dias
 Prazo de entrega: 5 dias

Município de Capanema

Pregão 13/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 03.958.284/0001-11 Fornecedor: POTENCIA SOME INFORMATICA LTDA - ME E-mail: cleyton@pottencia.com.br Celular:
 Endereço: R ALMIRANTE BARROSO 684 - CENTRO - São Miguel do Oeste/SC - CEP 89900-000 Telefone: (49) 3622- Fax: Telefone contador:
 Contador: RG: 5333421

Representante: CLEYTON RICARDO LAZAROTTO Telefone representante:
 Endereço representante: AV SALGADO FILHO 799 - CENTRO - São Miguel do Oeste/SC - CEP 89900-000
 E-mail representante: cleyton@pottencia.com.br Conta: - Data de abertura:
 Banco: Agência: - - - /

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Unid.	Qtd.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	ALMOFADA PARA CARIMBO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 75 X 60 mm	UN	50,00	4,15	carbrink		4,00	200,00
002	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO COM SUPORTE PARA DOIS PINCÉIS COM FELTRO SUBSTITUÍVEL, COMPOSTO BASICAMENTE POR RESINAS TERMOPLÁSTICAS, FELTRO E ADESIVO FABRICAÇÃO NACIONAL.	UN	500,00	5,10	radex		4,20	2.100,00
003	APONTADOR SIMPLES LÂMINA DE AÇO CARBONO	UN	2.000,00	0,48	jocar		0,35	700,00
004	BLOCO ANOTE E COLE 4X1 COM 50 FOLHAS CADA 38MMX50MM	PCT	50,00	3,60	make		2,50	125,00
005	BLOCO DE RECADO ADESIVO ANOTE E COLE 76 X 102 MM AMARELO COM S	BLOC	200,00	4,80	make		3,20	640,00
006	BOBINA DE PAPEL PARA CALCULADORA 57 mm X 30 m	UN	40,00	1,50	regispel		1,40	56,00
007	BOBINA DE PAPEL PARA CALCULADORA 60 mm X 30 m	UN	60,00	1,60	liderpel		1,50	90,00
008	BORRACHA BRANCA MACIA nº 40; CAIXA COM 40 UNIDADES, COMPOSTA BORRACHA NATURAL, PRODUTO NÃO TÓXICO DE FABRICAÇÃO NACIONAL	CX	300,00	10,90	redbor		10,70	3.210,00
009	CADERNO ¼ BROCHURA, 48 FOLHAS, PARA ARITMÉTICA	UN	3.000,00	1,40	panamericana		1,10	3.300,00
010	CADERNO ¼, BROCHURA, 48 FOLHAS, MILO PAUTADO	UN	4.500,00	1,40	panamericana		1,10	4.950,00
011	CADERNO UNIVERSITÁRIO 1 MATÉRIA, 200 FOLHAS NO FORMATO 200 X275 CAPA DURA, FOLHAS INTEIRAS EM PAPEL OFF - SET	UN	600,00	7,50	panamericana		7,35	4.410,00
012	CAIXA PARA ARQUIVO MORTO EM PAPELÃO 428g/m², MEDIDAS 135 X 250 X DE PROFUNDIDADE, COM REVESTIMENTO EXTERNO EM PAPEL KRAFT 140g/m²	UN	1.120,00	2,69	sc		1,90	2.128,00
013	CALCULADORA 7 X 12 COM 10 DÍGITOS, FUNCIONAMENTO SOLAR E POR COM DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO, DISPLAY GRANDE	UN	80,00	20,70	cis		20,00	1.600,00
014	CANETA ESFEROGRÁFICA CRISTAL NA COR AZUL, SEXTAVADA, COM ANTIASFIXIANTE, COM ORIFÍCIO LATERAL, SENSÍVEL AO TATO, COMPOSTA POR RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA À BASE DE CORANTES ORGÂNICOS E SOLVENTES, PONTA MÉDIA 1,0 mm EM LATÃO COM ESFERA EM TUNGSTÊNIO, VALIDADE INDETERMINADA, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES. O PRODUTO DEVE SER DE FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 006	CX	200,00	47,00	bic		41,00	8.200,00
015	CANETA ESFEROGRÁFICA CRISTAL NA COR PRETA, SEXTAVADA, COM ANTIASFIXIANTE, COM ORIFÍCIO LATERAL, SENSÍVEL AO TATO, COMPOSTA POR RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA À BASE DE CORANTES ORGÂNICOS E SOLVENTES, PONTA MÉDIA 1,0 mm EM LATÃO COM ESFERA EM TUNGSTÊNIO, VALIDADE INDETERMINADA, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES. O PRODUTO DEVE SER DE FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 006	CX	200,00	47,00	bic		41,00	8.200,00
016	CANETA ESFEROGRÁFICA CRISTAL NA COR VERMELHA, SEXTAVADA, COM	CX	200,00	47,00	bic		41,00	8.200,00

Município de Capanema
Pregão 13/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 03.958.284/0001-11 **Fornecedor:** POTENCIA SOME INFORMATICA LTDA - ME **E-mail:** cleyton@pottencia.com.br **Celular:**
Endereço: R ALMIRANTE BARROSO 684 - CENTRO - São Miguel do Oeste/SC - CEP 89900-000 **Telefone:** (49) 3622 - **Fax:** **Telefone contador:**
Contador:

Representante: CLEYTON RICARDO LAZAROTTO **RG:** 5333421 **Telefone representante:**
Endereço representante: AV SALGADO FILHO 799 - CENTRO - São Miguel do Oeste/SC - CEP 89900-000 **Conta: - - - /**
E-mail representante: cleyton@pottencia.com.br **Data de abertura:**
Banco:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote	Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	017	ANTIASFIXANTE, COM ORIFÍCIO LATERAL, SENSÍVEL AO TATO, COMPOSTA POR RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA À BASE DE CORANTES ORGÂNICOS E SOLVENTES, PONTA MÉDIA 1,0 mm EM LATÃO COM ESFERA EM TUNGSTÊNIO, VALIDADE INDETERMINADA, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES. O PRODUTO DEVE SER DE FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 006	365,00	UN	1,99	radex		1,50	547,50
	018	CANETA MARCA TEXTO, COMPOSTA BASICAMENTE POR RESINAS TINTA À BASE DE ÁGUA, CORANTE, ADITIVOS E PONTA DE POLIÉSTER, PRODUTO NÃO TÓXICO, FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 0046, NAS CORES AMARELO, LARANJA E VERDE	10,00	CX	30,00	foroni		30,00	300,00
	019	CAPA PARA CD COM VISOR TRANSPARENTE CAIXA COM 250 UNIDADES CAPAS EM POLIPROPILENO PARA ENCADERNAÇÃO, TAMANHO A-4, CORES FUMÊ TRANSPARENTE	1.000,00	UN	0,40	usa		0,40	400,00
	020	CARTOLINA ESCOLAR PAPEL 150g/m², FORMATO 60x66 cm, CORES AZUL, AMARELA, VERMELHA, BRANCA E ROSA	1.200,00	UN	0,55	sm		0,55	660,00
	021	CLIPS PARA PAPEL EMBALAGEM COM 500 GRAMAS, TAMANHOS nº1, 1,0, 3/0, E 8/0	350,00	CX	3,30	new	c/100 , 50 e 25 und	3,20	1.120,00
	022	COLA BASTÃO 20g, ATÓXICA, COMPOSTA POR ÁGUA, POLÍMERO DEN-VINILPIRROLIDINONA, ESTEARATO DE SÓDIO E GLICERINA	200,00	UN	1,84	maripel		1,50	300,00
	023	COLA BRANCA ESCOLAR LAVÁVEL 1 kg, NÃO TÓXICA, COMPOSTA POR POLIACETATO DE VINILA (PVA) EM DISPERSÃO AQUOSA, FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 003	300,00	KG	11,40	piratininga		7,50	2.250,00
	024	COLA BRANCA ESCOLAR LAVÁVEL 110g, NÃO TÓXICA, COMPOSTA POR POLIACETATO DE VINILA (PVA) EM DISPERSÃO AQUOSA, FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 003	1.000,00	UN	5,40	piratininga		3,10	3.100,00
	025	COLA GLITER 35g LAVÁVEL E NÃO TÓXICA, NAS CORES PRATA, DOURADA, VERMELHA, AZUL E CRISTAL, COMPOSTA POR RESINAS DE PVA, GLITER, E CONSERVANTE BENZOATIZOL - FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 0061	600,00	UN	4,40	acrllex		2,80	1.680,00
	026	COLA QUENTE EM BASTÃO TRANSPARENTE 30 cm DE COMPRIMENTO E ESPESSURA (FINA)	600,00	UN	0,50	rendicola		0,50	300,00
	027	COLA QUENTE EM BASTÃO TRANSPARENTE 30cm DE COMPRIMENTO 10mm DE ESPESSURA	350,00	UN	1,10	rendicola		1,00	350,00

Município de Capanema

Pregão 13/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

E-mail: cleyton@pottencia.com.br
 Telefone: (49) 3622 -
 Celular:
 Telefone contador:

E-mail: cleyton@pottencia.com.br
 Telefone: (49) 3622 -
 Fax:

CNPJ: 03.958.284/0001-11 Fornecedor: POTENCIA SOM E INFORMÁTICA LTDA - ME

Endereço: R ALMIRANTE BARROSO 684 - CENTRO - São Miguel do Oeste/SC - CEP 89900-000

Contador:

Inscrição Estadual: CLEYTON RICARDO LAZAROTTO

Representante: AV SALLGADO FILHO 799 - CENTRO - São Miguel do Oeste/SC - CEP 89900-000

E-mail representante: cleyton@pottencia.com.br

RG: 5333421

Telefone representante:

Data de abertura:

Conta: -

Agência: - - - /

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
028	CONTRA CAPA PARA ENCADERNAÇÃO, TAMANHO A-4, COR PRETA	1.000,00	UN	0,40	usa		0,40	400,00
029	CORRETIVO LÍQUIDO 18 ml À BASE DE ÁGUA, NÃO TÓXICO FABRICAÇÃO	250,00	UN	1,60	frama		1,20	300,00
030	ELÁSTICO PARA DINHEIRO N/18 PACOTE COM 500g	70,00	PCT	16,00	fulgor		14,00	980,00
031	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 20 mm, PARA 120 FOLHAS 75g/m², PACOTE COM 50 UNIDADES	40,00	PCT	21,90	mares		19,50	780,00
032	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 29 mm, PARA 200 FOLHAS 75g/m², PACOTE COM 16 UNIDADES	40,00	PCT	21,90	mares		19,50	780,00
033	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 33 mm, PARA 250 FOLHAS 75g/m², PACOTE COM 12 UNIDADES	30,00	PCT	21,90	mares		19,50	585,00
035	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 9 mm, PARA 50 FOLHAS 75g/m², PACOTE COM 50 UNIDADES	30,00	UN	11,60	mares		10,00	300,00
039	EVA EMBORRACHADO 40 X 60 cm, COM 2mm DE ESPESSURA COM LISTRAS, CORES VARIADAS	500,00	UN	5,80	make		4,90	2.450,00
040	EVA EMBORRACHADO 40 X 60 m, COM 2mm DE ESPESSURA COM GLITER, CORES VARIADAS	800,00	UN	7,30	make		4,90	3.920,00
041	EVA EMBORRACHADO 40 X 60cm, COM 2mm DE ESPESSURA PLUSH CORES VARIADAS	500,00	UN	4,90	make		4,90	2.450,00
042	EVA EMBORRACHADO EM PLACAS 40 X 60cm COM 2 mm DE ESPESSURA BRANCA, PRETA, VERMELHA, AZUL, VERDE, AMARELA, ROSA LARANJA, ROXO, MARROM, ROSA CLARO, AZUL CLARO, VERDE CLARO	1.500,00	UN	1,62	make		1,40	2.100,00
043	EXTRATOR DE GRAMPO EM AÇO INOX	100,00	UN	2,60	catbrink		1,90	190,00
044	FITA ADESIVA CREPE 18mm X 50m	1.200,00	UN	3,20	adelbras		3,20	3.840,00
045	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 12mm X 40m	200,00	UN	1,10	adelbras		1,10	220,00
046	FITA LARGA TRANSPARENTE 48mm X 45m	1.200,00	UN	3,30	adelbras		3,30	3.960,00
047	FITA TRANSPARENTE DUPLA FACE 12mm DE LARGURA ROLO COM 30 m	200,00	UN	4,15	adeçbras		4,15	830,00
048	GIZÃO DE CERA TIPO ESTACA COM 12 CORES, 112g NÃO TÓXICO,	300,00	CX	3,90	make		3,05	915,00
049	GRAFITE Nº 07 C/ 12 MINAS	30,00	UN	1,59	cis		1,50	45,00
050	GRAFITE Nº05 COM 12MINAS	30,00	UN	1,59	cis		1,50	45,00
053	GRAMPO COBREADO PARA GRAMPEADOR 26/6 CAIXA CONTENDO 5000	250,00	CX	5,00	rafa		4,90	1.225,00
056	LÁPIS DE COR LONGO KIT COM 12 CORES, SENDO UMA COR METÁLICA E ONZE CORES TRADICIONAIS, COMPOSTO POR PIGMENTOS, AGLUTINANTES, CARGA,	3.000,00	CX	15,50	faber		15,00	45.000,00

Município de Capanema
Pregão 13/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

E-mail: cleyton@pottencia.com.br
 Telefone: (49) 3622 -
 Celular:
 Telefone contador:

E-mail: cleyton@pottencia.com.br
 Telefone: (49) 3622 -
 Fax:

CNPJ: 03.958.284/0001-11 Fornecedor: POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA - ME
 Endereço: R ALMIRANTE BARROSO 684 - CENTRO - São Miguel do Oeste/SC - CEP 89900-000
 Contador:

RG: 5333421

Representante: GLEYTON RICARDO LAZAROTTO
 CPF: 884.567.571-87

Telefone representante:

Endereço representante: AV SALGADO FILHO 799 - CENTRO - São Miguel do Oeste/SC - CEP 89900-000

E-mail representante: cleyton@pottencia.com.br

Data de abertura:

Conta: -

Agência: - - - /

Banco:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote	Item	Descrição do Produto / Serviço	Unid.	Qtde.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	001	INERTE, CERAS E MADEIRA REFLORESTADA COM CERTIFICADO FSC100%. FABRICADO COM TECNOLOGIA SEKURAL, EMBALAGEM COMPOSTA POR UMA BORRACHA BRANCA Nº 60, UM APONTADOR SIMPLES COM LÂMINA DE AÇO	UN	80,00	13,90	sd		13,00	1.040,00
058		LIVRO ATA COM 100 FOLHAS NUMERADAS, FORMATO 205 X 300 mm, CAPA E CONTRACAPA EM PAPELÃO 700 g/m², REVESTIDO EM PAPEL 90 g/m² PLASTIFICADO, E FOLHAS INTERNAS EM PAPEL OFFSET 56 g/m²	UN	70,00	15,20	sd		15,20	1.064,00
059		LIVRO PONTO TAMANHO OFÍCIO COM 100 FOLHAS	UN	100,00	3,00	6,20	cis	3,00	300,00
060		MARCADOR PERMANENTE PONTA FINA (1.0 mm) COR AZUL	UN	100,00	3,00	6,20	cis	3,00	300,00
061		MARCADOR PERMANENTE PONTA FINA (1.0 mm) COR PRETA	UN	70,00	3,00	6,20	cis	3,00	210,00
062		MARCADOR PERMANENTE PONTA FINA (1.0 mm) COR VERMELHA	UN	700,00	3,10	4,20	acrilex	3,10	2.170,00
063		MASSA DE MODELAR SOFT 12 CORES COM 180 GRAMAS, FEITA A BASE DE PRODUTO NÃO TÓXICO, INDICADO PARA CRIANÇAS ACIMA DE 3 ANOS - FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 0061	CX	50,00	2,10	radex		2,10	105,00
064		MOLHA DEDO A BASE DE GLICOL E ÁCIDO GRAXO	UN	1.000,00	0,70	0,80	vmp	0,70	700,00
065		PAPEL CAMURÇA, DISPONÍVEIS NAS CORES: VERMELHO, VERDE, AZUL, ROXO, ROSA, PINK, LARANJA, BRANCA, PRETA E MARROM	UN	1.000,00	0,90	1,00	vmp	0,90	900,00
066		PAPEL CARTÃO, CARTAZ, CARTOPLEX DISPONÍVEL NAS CORES VERDE, AMARELO VERMELHO, ROSA E PINK	UN	1.000,00	0,90	1,00	vmp	0,90	900,00
068		PAPEL CREPOM TRADICIONAL 48 X 200 cm, ENROLADO, NAS CORES AZUL, VERDE, AMARELO, BRANCO, PRETO, LARANJA, ROSA, ROXO E MARROM	UN	1.000,00	0,30	0,30	vmp	0,30	300,00
069		PAPEL DOBRADURA ESPELHO, NAS CORES: VERMELHA, VERDE, AMARELA, LARANJA, PINK, AZUL CLARO, ROSA E PRETA	UN	150,00	14,80	16,30	filipaper	14,80	2.220,00
070		PAPEL ESPECIAL TAMANHO A-4 210 X 297 mm, 180 g/m², CAIXA COM 50 PARA IMPRESSORA	CX	1.560,00	9,30	10,00	irani	9,30	4.508,00
071		PAPEL KRAFT ACETINADO EM 80 g/m², EM BOBINA	KG	700,00	0,85	0,90	vmp	0,85	595,00
072		PAPEL LAMINADO DISPONÍVEL NAS CORES VERDE, VERMELHO, AZUL, BRANCO	UN	500,00	0,21	0,21	vmp	0,21	105,00
073		PAPEL SEDA ESCOLAR TAMANHO PADRÃO NAS CORES VERDE, AMARELO, VERMELHO E BRANCO	CX	500,00	210,00	235,00	chamex	210,00	105.000,00
076		PAPEL SULFITE A-4 210 X 297 mm, BRANCO, 75 g/m², ALCALINO, CAIXA COM 5000 FOLHAS. PAPEL DE FABRICAÇÃO NACIONAL, PRODUZIDO A PARTIR DE CELULOSE VIRGEM ORIUNDA DE FLORESTAS 100% PLANTADAS E COM	CX	500,00					

Município de Capanema
Pregão 13/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 03.958.284/0001-11 Fornecedor: POTENCIA SOME INFORMATICA LTDA - ME E-mail: cleyton@pottencia.com.br Celular:
Endereço: R ALMIRANTE BARROSO 684 - CENTRO - São Miguel do Oeste/SC - CEP 89900-000 Telefone: (49) 3622 - Fax: Telefone contador:
Inscrição Estadual: Contador: RG: 5333421

Representante: CLEYTON RICARDO LAZAROTTO CPF: 884.567.571-87 Telefone representante:
Endereço representante: AV SALGADO FILHO 799 - CENTRO - São Miguel do Oeste/SC - CEP 89900-000 Agência: - - - / Data de abertura:
E-mail representante: cleyton@pottencia.com.br

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote	Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001		CERTIFICAÇÃO FSC							
	078	PASTA OFÍCIO, SANFONADA CONFECCIONADA EM MATERIAL PLÁSTICO, TAMANHO A4, COM 12 DIVISÕES COR CRISTAL	25,00	UN	18,50	dello		16,50	412,50
	079	PASTA A-Z, ESTRUTURA EM PAPELÃO PLASTIFICADO DE 2 mm DE COM PRENDEDOR DE METAL NIQUELADO COM MOLA, TAMANHO APROXIMADO 285 X 85 X 345 mm	120,00	UN	10,90	frama		9,30	1.116,00
	080	PASTA CATÁLOGO COM 50 FOLHAS, TAMANHO A-4	100,00	UN	12,60	acp		10,50	1.050,00
	081	PASTA PLÁSTICA PARA OFÍCIO TRANSLÚCIDA COM FECHAMENTO EM 335 X 245 X 40 mm	350,00	UN	3,50	acp		3,50	1.225,00
	082	PASTA PLÁSTICA PARA OFÍCIO TRANSLÚCIDA COM FECHAMENTO EM 335 X 245 X 30 mm	355,00	UN	3,30	acp		3,30	1.171,50
	083	PASTA PLÁSTICA PARA OFÍCIO TRANSLÚCIDA COM FECHAMENTO EM 335 X 245 X 50 mm	350,00	UN	4,10	acp		4,10	1.435,00
	084	PASTA PLÁSTICA PARA OFÍCIO TRANSLÚCIDA COM FECHAMENTO EM 335 X 245 X 20 mm	355,00	UN	3,00	acp		2,70	958,50
	086	PASTA SUSPENSÃO MARMORIZADA E PLASTIFICADA COMPLETA, COM HASTE EM ARAME, GRAMPO EM PLÁSTICO E VISORES	800,00	UN	2,49	poli-cart		2,45	1.960,00
	087	PERFURADOR LATONADO CAIXA COM 100 UNIDADES	100,00	CX	2,90	prayon		2,60	260,00
	088	PERFURADOR MÉDIO PARA PAPEL EM METAL COM CAPACIDADE DE 30 FOLHAS DE 75 g/m²	30,00	UN	39,99	cavvia		33,00	990,00
	089	PINCEL ATÔMICO HIDROGRÁFICO COM PONTA 4,0 mm, NÃO TÓXICO DISPONÍVEL NAS CORES: COR AZUL, PRETA, VERDE E VERMELHA PARA MARCAÇÃO, ESCRITA E DESENHO, COMPOSTO POR RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA A BASE DE ÁGUA, CORANTES, ADITIVOS, E PONTA DE POLIÉSTER; PRODUTO DE FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 0046	350,00	UN	3,80	pilot		3,65	1.277,50
	090	PINCEL ATÔMICO HIDROGRÁFICO, DISPONÍVEL NAS CORES: AZUL, PRETA, VERMELHA, COM PONTA CHANFRADA, COM TRÊS ESPESURAS DE TRAÇO, SENDO 2,0, 4,5 E 8,0 mm, TINTA PERMANENTE E RECARREGÁVEL, COMPOSTO POR RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA A BASE DE ALCÓOL, CORANTES, RESINAS, SOLVENTES, ADITIVOS, E PONTA DE FELTRO, PRODUTO DE FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 0046.	350,00	UN	4,20	pilot		3,65	1.277,50
	091	PINCEL CHATO ESCOLAR Nº 08	100,00	UN	2,20	tigre		2,00	200,00

Município de Capanema
Pregão 13/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

E-mail: cleyton@pottencia.com.br
 Telefone: (49) 3622-
 Celular:
 Telefone contador:

E-mail: cleyton@pottencia.com.br
 Telefone: (49) 3622-
 Fax:
 Telefone contador:

RG: 5333421

CPF: 884.567.571-87

Contador:

Representante: CLEYTON RICARDO LAZAROTTO

Telefone representante:

Telefone representante:

Telefone representante:

Conta: -

CPF: 884.567.571-87

Agência: - - - /

Endereço representante: AV SALGADO FILHO 799 - CENTRO - São Miguel do Oeste/SC - CEP 89900-000

E-mail representante: cleyton@pottencia.com.br

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
092	PINCEL CHATO ESCOLAR Nº 10	100,00	UN	2,60	tigre		2,40	240,00
093	PINCEL CHATO ESCOLAR Nº 12	100,00	UN	2,98	tigre		2,60	260,00
094	PINCEL CHATO ESCOLAR Nº 14	100,00	UN	3,48	tigre		3,30	330,00
095	PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO NAS CORES AZUL, VERDE E NÃO RECARREGÁVEL, COMPOSTO POR RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA A BASE DE ALCOOL, PIGMENTOS, RESINAS, SOLVENTES, ADITIVOS, E PONTA DE ACRÍLICO. FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 0046	600,00	UN	6,71	pilot		6,60	3.960,00
096	PISTOLA PARA APLICAÇÃO DE COLA QUENTE PARA BASTÃO FINO, 15 BIVOLT, COM ISOLANTE TÉRMICO NA PONTA, FIO 2 X 0,75 mm²	80,00	UN	17,00	leonora		13,90	1.112,00
097	PISTOLA PARA APLICAÇÃO DE COLA QUENTE PARA BASTÃO GROSSO, 40 BIVOLT, COM ISOLANTE TÉRMICO NA PONTA, FIO 2 X 0,75 mm²	80,00	UN	25,50	kaz		15,00	1.200,00
098	PRANCHETA EM LÂMINA DE EUCATEX TAMANHO A-4 COM PRENDEDOR EM	30,00	UN	3,90	souza		3,10	93,00
101	PRENDEDOR DE PAPEL EM METAL 32 mm (TIPO GRAMPOMOL)	510,00	UN	0,65	cis		0,65	331,50
102	PRENDEDOR DE PAPEL EM METAL 51 mm (TIPO GRAMPOMOL)	305,00	UN	1,80	cis		1,80	549,00
103	RÉGUA EM ACRÍLICO TRANSPARENTE COM 30 cm DE COMPRIMENTO, COM UMA BORDA INDICANDO MEDIDAS EM CENTÍMETROS E OUTRA INDICANDO EM POLEGADAS, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE	2.500,00	UN	1,40	waleu		1,22	3.050,00
104	SACO PLASTICO 4 FUROS	1.000,00	UN	0,29	dac		0,25	250,00
106	SUPORTE PARA FITA DUREX GRANDE	10,00	UN	15,90	cavila		12,50	125,00
107	TESOURA ESCOLAR SEM PONTA 13 cm, LÂMINA EM AÇO INOX, CABO EM POLIPROPILENO SEM REBARBAS, EM DIVERSAS CORES	2.500,00	UN	2,10	leonora		2,10	5.250,00
108	TESOURA MULTUISO COM 25 cm, LÂMINA EM AÇO INOX DE 3 mm DE CABO EM POLIPROPILENO	200,00	UN	8,90	radex		8,00	1.600,00
109	TINTA FOSCA PARA TECIDO COM 37 ml, ATÓXICA PRONTA PARA USO, EM ÁGUA, CORES MISCÍVEIS ENTRE SI, DE FABRICAÇÃO NACIONAL, NAS SEGUINTES CORES VERDE, AZUL, VERMELHO, PINK, BRANCA, PRETA, ROSA CLARO, AZUL CLARO E VERDE CLARO.	200,00	FRAS	3,20	acrillex		2,35	470,00
110	TINTA GUACHE COM 250 ml, ATÓXICA PRONTA PARA USO, SOLÚVEL EM CORES MISCÍVEIS ENTRE SI, DE FABRICAÇÃO NACIONAL, COMPOSTA POR ÁGUA NAS SEGUINTES CORES VERDE, AZUL, VERMELHO, PINK, BRANCA, PRETA, ROSA CLARO, AZUL CLARO E VERDE CLARO	800,00	FRAS	6,00	acrillex		3,97	3.176,00
112	TINTA PARA MARGADOR DE QUADRO BRANCO, COM 20 ml, COMPOSTA	300,00	UN	6,50	compactor		6,30	1.890,00

esProposta - Versão: 1.1.4.3
 08/03/2017 22:15:39

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 03.958.284/0001-11 **Fornecedor:** POTENCIA SOME INFORMATICA LTDA - ME **E-mail:** cleyton@pottencia.com.br
Endereço: R ALMIRANTE BARROSO 684 - CENTRO - São Miguel do Oeste/SC - CEP 89900-000 **Telefone:** (49) 3622 - **Celular:**
Inscrição Estadual: **Contador:** **Telefone contador:**

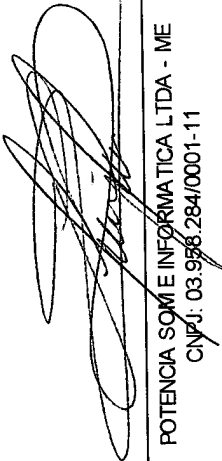
Representante: CLEYTON RICARDO LAZAROTTO **RG:** 5333421 **Telefone representante:**
Endereço representante: AV SALGADO FILHO 799 - CENTRO - São Miguel do Oeste/SC - CEP 89900-000
E-mail representante: cleyton@pottencia.com.br **Conta:** - **Data de abertura:**
Banco: **Agência:** - - - /

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
Lote : 001	Lote 001							

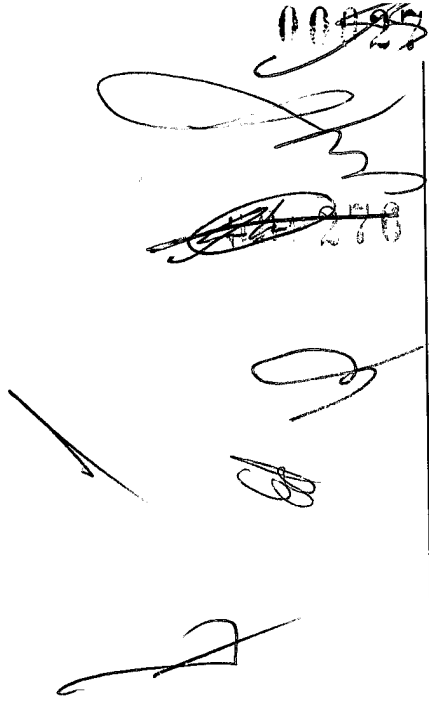
CORANTES, SOLVENTES E ADITIVOS FABRICAÇÃO NACIONAL DISPONÍVEL NAS CORES AZUL, PRETA, VERDE E VERMELHA

PREÇO TOTAL DO LOTE : 298.068,50
TOTAL DA PROPOSTA : 298.068,50


 POTENCIA SOME INFORMATICA LTDA - ME
 CNPJ: 03.958.284/0001-11

Validade da proposta: 365 dias
 Prazo de entrega: 5 dias

POTENCIA SOME INFORMATICA LTDA.
 R. S. S. 281/0001-11
 F. Est. 224.094.171
 São Miguel do Oeste - SC



Município de Capanema

Pregão 13/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

E-mail: contato@idh9.com
 Celular: (46) 9927 -
 Telefone: (46) 3030-1010 Fax:
 Telefone contador: 46 3552 1500

E-mail: contato@idh9.com

Telefone: (46) 3030-1010 Fax:

CNPJ: 17.453.147/0001-30 Fornecedor: MARCELO JOSUE ROEHS - ME

Endereço: R RIO DE JANEIRO 1059 SALA - CENTRO - Capanema/PR - CEP 85760-000

Inscrição Estadual: 90618510-51

Contador: JOSSENEI TREVISAN

RG: 80915063

Representante: ULISSES RICARDO ROEHS

CPF: 043.576.449-76

Endereço representante: RUA RIO DE JANEIRO 1059 - CENTRO - CAPANEMA/PR - CEP 85760-000

Telefone representante: 46999200440

E-mail representante: ulisses@idh9.com

Data de abertura: 06/11/2013

Banco: 748 - BANSICREDI

Conta: 63378-0

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote	Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	001	Lote 001						
	003	APONTADOR SIMPLES LÂMINA DE AÇO CARBONO	2.000,00	UN	0,48	JOCAR	0,35	700,00
	008	BORRACHA BRANCA MACIA n° 40, CAIXA COM 40 UNIDADES. COMPOSTA POR 100% BORRACHA NATURAL. PRODUTO NÃO TÓXICO DE FABRICAÇÃO NACIONAL	300,00	CX	10,90	RED BOR	9,39	2.817,00
	009	CADERNO ¼ BROCHURA, 48 FOLHAS. PARA ARITMÉTICA	3.000,00	UN	1,40	TILIBRA	1,29	3.870,00
	010	CADERNO ¼, BROCHURA, 48 FOLHAS. MILO PAUTADO	4.500,00	UN	1,40	FORONI	1,22	5.490,00
	012	CAIXA PARA ARQUIVO MORTO EM PAPELÃO 428g/m². MEDIDAS 135 X 250 X 355 mm DE PROFUNDIDADE. COM REVESTIMENTO EXTERNO EM PAPEL KRAFT 140g/m²	1.120,00	UN	2,69	LIDER OFFICE	2,19	2.452,80
	017	CANETA MARCA TEXTO. COMPOSTA BASICAMENTE POR RESINAS TERMOPLÁSTICAS. TINTA À BASE DE ÁGUA. CORANTE, ADITIVOS E PONTA DE POLIÉSTER. PRODUTO NÃO TÓXICO. FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 0046. NAS CORES AMARELO, LARANJA E VERDE	365,00	UN	1,99	BRW	1,49	543,85
	023	COLA BRANCA ESCOLAR LAVÁVEL 1 kg. NÃO TÓXICA. COMPOSTA POR POLIACETATO DE VINILA (PVA) EM DISPERSÃO AQUOSA. FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 003	300,00	KG	11,40	PIRATININGA	8,99	2.697,00
	024	COLA BRANCA ESCOLAR LAVÁVEL 110g. NÃO TÓXICA. COMPOSTA POR POLIACETATO DE VINILA (PVA) EM DISPERSÃO AQUOSA. FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 003	1.000,00	UN	5,40	PIRATININGA	3,90	3.900,00
	025	COLA GLITER 35g LAVÁVEL E NÃO TÓXICA. NAS CORES PRATA, DOURADA, VERDE, VERMELHA, AZUL E CRISTAL. COMPOSTA POR RESINAS DE PVA, GLITER, E CONSERVANTE BENZOATIZOL - FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 0061	600,00	UN	4,40	ACRILEX	4,40	2.640,00
	044	FITA ADESIVA CREPE 18mm X 50m	1.200,00	UN	3,20	ADELBRAS	3,20	3.840,00
	045	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 12mm X 40m	200,00	UN	1,10	3M	1,10	220,00
	046	FITA LARGA TRANSPARENTE 48mm X 45m	1.200,00	UN	3,30	ADELBRAS	3,09	3.708,00
	048	GIZÃO DE CERA TIPO ESTACA COM 12 CORES, 112g NÃO TÓXICO. INDICADO PARA GRAMPEADOR COM ESTRUTURA METÁLICA COM 18,5 cm de BASE COM CAPACIDADE PARA GRAMPEAR ATÉ 25 FOLHAS DE 75 g/m². ALCANCE DE ATÉ 51mm. COM SISTEMA PARA RECARGA FRONTAL E BOTÃO DE ACIONAMENTO PARA ABERTURA DO TRILHO PARA GRAMPOS 26/6 (REFERÊNCIA CIS)	300,00	CX	3,90	PIRATININGA	2,90	870,00
	051	GRAMPEADOR PERMANENTE PONTA FINA (10 mm) COR AZUL	100,00	UN	36,00	GOLLER	23,99	2.399,00
	060	MARCADOR PERMANENTE PONTA FINA (10 mm) COR AZUL	100,00	UN	6,20	MERCUR	4,89	489,00
	061	MARCADOR PERMANENTE PONTA FINA (10 mm) COR PRETA	100,00	UN	6,20	MERCUR	4,89	489,00
	062	MARCADOR PERMANENTE PONTA FINA (10 mm) COR VERMELHA	70,00	UN	6,20	MERCUR	4,39	342,30

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 17.453.147/0001-30 Fornecedor : MARCELO JOSUE ROEHRs - ME
 Endereço : R RIO DE JANEIRO 1059 SALA - CENTRO - Capanema/PR - CEP 85760-000
 Inscrição Estadual: 90618510-51

E-mail: contato@idh9.com
 Telefone: (46) 3030-1010 Fax:
 Telefone contator: 46 3552 1500

Celular: (46) 9927 -
 Telefone contator: 46 3552 1500

Contador: JOSSENEI TREVISAN

RG: 80915063

CPF: 043.576.449-76

Telefone representante: 46999200440

Representante: ULISSES RICARDO ROEHRs

Endereço representante: RUA RIO DE JANEIRO 1059 - CENTRO - CAPANEMA/PR - CEP 85760-000

E-mail representante: ulisses@idh9.com

Data de abertura: 06/11/2013

Agência: 738 - CAPANEMA - CAPANEMA/PR

Conta: 63378-0

Banco: 748 - BANSICREDI

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote	Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	074	PAPEL SULFITE A-4 210 X 297 mm, AMARELO, 75 g/m², ALCALINO. CAIXA COM 5000 FOLHAS PAPEL DE FABRICAÇÃO NACIONAL, PRODUZIDO A PARTIR DE CELULOSE VIRGEM ORIUNDA DE FLORESTAS 100% PLANTADAS E COM CERTIFICAÇÃO FSC	10,00	CX	247,90	REPORT	229,90	2.299,00
	075	PAPEL SULFITE A-4 210 X 297 mm, AZUL, 75 g/m², ALCALINO. CAIXA COM 5000 FOLHAS PAPEL DE FABRICAÇÃO NACIONAL, PRODUZIDO A PARTIR DE CELULOSE VIRGEM ORIUNDA DE FLORESTAS 100% PLANTADAS E COM CERTIFICAÇÃO FSC	10,00	CX	247,90	REPORT	229,90	2.299,00
	076	PAPEL SULFITE A-4 210 X 297 mm, BRANCO, 75 g/m², ALCALINO. CAIXA COM 5000 FOLHAS PAPEL DE FABRICAÇÃO NACIONAL, PRODUZIDO A PARTIR DE CELULOSE VIRGEM ORIUNDA DE FLORESTAS 100% PLANTADAS E COM CERTIFICAÇÃO FSC	500,00	CX	235,00	COPIMAX	187,90	93.950,00
	077	PAPEL SULFITE A-4 210 X 297 mm, ROSA, 75 g/m², ALCALINO. CAIXA COM 5000 FOLHAS PAPEL DE FABRICAÇÃO NACIONAL, PRODUZIDO A PARTIR DE CELULOSE VIRGEM ORIUNDA DE FLORESTAS 100% PLANTADAS E COM CERTIFICAÇÃO FSC	10,00	CX	247,90	REPORT	229,90	2.299,00
	086	PASTA SUSPENSÃO MARMORIZADA E PLASTIFICADA COMPLETA, COM HASTE EM ARAME, GRAMPO EM PLÁSTICO E VISORES	800,00	UN	2,49	FRAMA	2,19	1.752,00
	095	PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO NAS CORES AZUL, VERDE E VERMELHA, NÃO RECARREGÁVEL, COMPOSTO POR RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA A BASE DE ÁLCOOL, PIGMENTOS, RESINAS, SOLVENTES, ADITIVOS, SOLVENTES E PONTA DE ACRÍLICO FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO-CCP 0046	600,00	UN	6,71	BIC	5,36	3.216,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 143.282,95
 TOTAL DA PROPOSTA : 143.282,95

17.453.147/0001-30

MARCELO JOSUE ROEHRs - ME -

Av. Rio Grande do Sul, 3515
 Sala 04 - Bairro São José Operário
 85760-000 - CAPANEMA - PR

MARCELO JOSUE ROEHRs - ME
 CNPJ: 17.453.147/0001-30

Validade da proposta: 365 dias
 Prazo de entrega: 5 dias

Município de Capanema
Pregão 13/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 05.621.193/0001-11 Fornecedor : ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME E-mail: bosa.dv@hotmail.com
Endereço : R CASTRO ALVES 121 SALA 01 - CENTRO - Dois Vizinhos/PR - CEP 85660-000 Telefone: (46) 3536 - Fax: 46 35363609 Celular:
Inscrição Estadual: 902806946-1 Contador: RG: 3.426.922-0 Telefone contador:

Representante: ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOSA CPF: 452.690.509-78 Telefone representante: 35369400
Endereço representante: RUA OSVALDO ARANHA 176 - SÃO FRANCISCO ASSIS - Dois Vizinhos/PR - CEP 85660-000 Data de abertura: 14/06/2016
E-mail representante: roselibosa@hotmail.com Agência: 616-5 - banco do brasil - Dois Vizinhos/PR Conta: 65248-2
Banco: 1 - BB

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	ALMOFADA PARA CARIMBO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 75 X 60 mm	50,00	UN	4,15	CARBRINK		3,40	170,00
002	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO COM SUPORTE PARA DOIS PINCÉIS COM FELTRO SUBSTITUIVEL, COMPOSTO BASICAMENTE POR RESINAS TERMOPLÁSTICAS, FELTRO E ADESIVO FABRICAÇÃO NACIONAL.	500,00	UN	5,10	CARBRINK		5,00	2.500,00
003	APONTADOR SIMPLES LÂMINA DE AÇO CARBONO	2.000,00	UN	0,48	SERTIC		0,25	500,00
004	BLOCO ANOTE E COLE 4X1 COM 50 FOLHAS CADA 38MMX50MM	50,00	PCT	3,60	INFORMES		3,40	170,00
005	BLOCO DE RECADO ADESIVO ANOTE E COLE 76 X 102 MM AMARELO COM S	200,00	BLOC	4,80	INFORMES		3,70	740,00
006	BOBINA DE PAPEL PARA CALCULADORA 57 mm X 30 m	40,00	UN	1,50	REGISPEL		1,35	54,00
008	BORRACHA BRANCA MACIA nº 40, CAIXA COM 40 UNIDADES, COMPOSTA BORRACHA NATURAL, PRODUTO NÃO TÓXICO DE FABRICAÇÃO NACIONAL	300,00	CX	10,90	LEO E LEO		8,00	2.400,00
009	CADERNO ¼ BROCHURA, 48 FOLHAS, PARA ARITMÉTICA	3.000,00	UN	1,40	PANAMERICANA		1,00	3.000,00
010	CADERNO ¼, BROCHURA, 48 FOLHAS, MILO PAUTADO	4.500,00	UN	1,40	PANAMERICANA		0,95	4.275,00
011	CADERNO UNIVERSITÁRIO 1 MATÉRIA, 200 FOLHAS NO FORMATO 200 X275 CAPA DURA, FOLHAS INTEIRAS EM PAPEL OFF- SET	600,00	UN	7,50	DNA		7,00	4.200,00
012	CAIXA PARA ARQUIVO MORTO EM PAPELÃO 428g/m², MEDIDAS 135 X 250 X DE PROFUNDIDADE, COM REVESTIMENTO EXTERNO EM PAPEL KRAFT 140g/m²	1.120,00	UN	2,69	SAO CARLOS		2,05	2.296,00
013	CALCULADORA 7 X 12 COM 10 DÍGITOS, FUNCIONAMENTO SOLAR E POR COM DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO, DISPLAY GRANDE	80,00	UN	20,70	TRULY		16,00	1.280,00
014	CANETA ESFEROGRÁFICA CRISTAL NA COR AZUL, SEXTAVADA, COM ANTIAFSIXANTE, COM ORIFÍCIO LATERAL, SENSÍVEL AO TATO, COMPOSTA POR RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA À BASE DE CORANTES ORGÂNICOS E SOLVENTES, PONTA MÉDIA 1,0 mm EM LATÃO COM ESFERA EM TUNGSTÊNIO, VALIDADE INDETERMINADA, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES. O PRODUTO DEVE SER DE FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 006	200,00	CX	47,00	BIC		39,00	7.800,00
015	CANETA ESFEROGRÁFICA CRISTAL NA COR PRETA, SEXTAVADA, COM ANTIAFSIXANTE, COM ORIFÍCIO LATERAL, SENSÍVEL AO TATO, COMPOSTA POR RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA À BASE DE CORANTES ORGÂNICOS E SOLVENTES, PONTA MÉDIA 1,0 mm EM LATÃO COM ESFERA EM TUNGSTÊNIO, VALIDADE INDETERMINADA, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES. O PRODUTO DEVE SER DE FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 006	200,00	CX	47,00	BIC		39,00	7.800,00
016	CANETA ESFEROGRÁFICA CRISTAL NA COR VERMELHA, SEXTAVADA, COM	200,00	CX	47,00	BIC		39,00	7.800,00

05.621.193/0001-11

ROSTECA - COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS LTDA - ME

RUA CASTRO ALVES, 121 - SALA 01
CENTRO
DOIS VIZINHOS
PARANÁ

09/03/2017 06:21:53

Município de Capanema
Pregão 13/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

E-mail: bosa.dv@hotmail.com
 Telefone: (46) 3536 - Fax: 46 35363609
 Celular: Telefone contador:

CNPJ: 05.621.193/0001-11 Fornecedor: ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME

Endereço: R CASTRO ALVES 121 SALA 01 - CENTRO - Dois Vizinhos/PR - CEP 85660-000

Inscrição Estadual: 902806946-1 Contador:

RG: 3.426.922-0

Representante: ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOSA

Endereço representante: RUA OSVALDO ARAUHA 176 - SÃO FRANCISCO ASSIS - Dois Vizinhos/PR - CEP 85660-000

Telefone representante: 35369400

E-mail representante: roseilbosa@hotmail.com

Data de abertura: 14/06/2016

Agência: 616-5 - banco do brasil - Dois Vizinhos/PR

Conta: 65248-2

Banco: 1 - BB

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote	001	Lote	001	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
<p>Nº Item Descrição do Produto / Serviço</p> <p>017 ANTIASFIXIANTE, COM ORIFÍCIO LATERAL, SENSÍVEL AO TATO, COMPOSTA POR RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA À BASE DE CORANTES ORGÂNICOS E SOLVENTES, PONTA MÉDIA 1,0 mm EM LATÃO COM ESFERA EM TUNGSTÊNIO, VALIDADE INDETERMINADA, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES. O PRODUTO DEVE SER DE FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 006</p>										
017				365,00	UN	1,99	MARIPEL		1,30	474,50
<p>018 CANETA MARCA TEXTO, COMPOSTA BASICAMENTE POR RESINAS TINTA À BASE DE ÁGUA, CORANTE, ADITIVOS E PONTA DE POLIÉSTER, PRODUTO NÃO TÓXICO, FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 0046, NAS CORES AMARELO, LARANJA E VERDE</p>										
018				10,00	CX	30,00	MAITRA		29,99	299,90
<p>019 CAPA PARA CD COM VISOR TRANSPARENTE CAIXA COM 250 UNIDADES CORES FUMÊ TRANSPARENTE</p>										
019				1.000,00	UN	0,40	GOODIE		0,40	400,00
<p>020 CARTOLINA ESCOLAR PAPEL 150g/m², FORMATO 60x66 cm, CORES AZUL, AMARELA, VERMELHA, BRANCA E ROSA</p>										
020				1.200,00	UN	0,55	MULTIVERDE		0,50	600,00
<p>022 COLA BASTÃO 20g, ATÓXICA, COMPOSTA POR ÁGUA, POLÍMERO DEN-VINILPIRROLIDINONA, ESTEARATO DE SÓDIO E GLICERINA</p>										
022				200,00	UN	1,84	LEONORA		1,22	244,00
<p>023 COLA BRANCA ESCOLAR LAVÁVEL 1 kg, NÃO TÓXICA, COMPOSTA POR POLIACETATO DE VINILA (PVA) EM DISPERSÃO AQUOSA, FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 003</p>										
023				300,00	KG	11,40	FRAMA		10,00	3.000,00
<p>024 COLA BRANCA ESCOLAR LAVÁVEL 110g, NÃO TÓXICA, COMPOSTA POR POLIACETATO DE VINILA (PVA) EM DISPERSÃO AQUOSA, FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 003</p>										
024				1.000,00	UN	5,40	FRAMA		2,30	2.300,00
<p>025 COLA GLITER 35g LAVÁVEL E NÃO TÓXICA, NAS CORES PRATA, DOURADA, VERMELHA, AZUL E CRISTAL, COMPOSTA POR RESINAS DE PVA, GLITER, E CONSERVANTE BENZOATIZOL - FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 0061</p>										
025				600,00	UN	4,40	ACRILEX		3,00	1.800,00
<p>026 COLA QUENTE EM BASTÃO TRANSPARENTE 30 cm DE COMPRIMENTO E ESPESSURA (FINA)</p>										
026				600,00	UN	0,50	RENDICOLA		0,42	252,00
<p>027 COLA QUENTE EM BASTÃO TRANSPARENTE 30cm DE COMPRIMENTO 10mm DE ESPESSURA</p>										
027				350,00	UN	1,10	RENDICOLA		0,90	315,00
<p>028 CONTRA CAPA PARA ENCADERNAÇÃO, TAMANHO A-4, COR PRETA</p>										
028				1.000,00	UN	0,40	POLIBRÁS		0,35	340,00
<p>029 CORRETIVO LÍQUIDO 18 ml À BASE DE ÁGUA, NÃO TÓXICO FABRICAÇÃO</p>										
029				250,00	UN	1,60	FRAMA		1,17	292,50

05.621.193/0001-11

ROSTECA - COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS LTDA - ME

RUA CASTRO ALVES, 121 - SALA 01 CENTRO DOIS VIZINHOS PARANÁ

[Handwritten signature]

Município de Capanema
Pregão 13/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 05.621.193/0001-11 Fornecedor: ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME E-mail: bosa.dv@hotmail.com
 Endereço: R CASTRO ALVES 121 SALA 01 - CENTRO - Dois Vizinhos/PR - CEP 85660-000 Telefone: (46) 3536 - Fax: 46 35363609 Celular:
 Inscrição Estadual: 902806946-1 Contador: Telefone contador:

Representante: ROSELILUCIA CALGAROTTO BOSA CPF: 452.690.509-78 RG: 3.426.922-0 Telefone representante: 35369400
 Endereço representante: RUA OSVALDO ARANHA 176 - SÃO FRANCISCO ASSIS - Dois Vizinhos/PR - CEP 85660-000
 E-mail representante: roselibosa@hotmail.com Agência: 616-5 - banco do brasil - Dois Vizinhos/PR Conta: 65248-2 Data de abertura: 14/06/2016
 Banco: 1 - BB

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
030	ELÁSTICO PARA DINHEIRO N/18 PACOTE COM 500g	70,00	PCT	16,00	REDBOR		12,50	875,00
031	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 20 mm, PARA 120 FOLHAS 75g/m², PACOTE COM 50 UNIDADES	40,00	PCT	21,90	MARES		15,00	600,00
032	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 29 mm, PARA 200 FOLHAS 75g/m², PACOTE COM 16 UNIDADES	40,00	PCT	21,90	MARES		10,50	420,00
033	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 33 mm, PARA 250 FOLHAS 75g/m², PACOTE COM 12 UNIDADES	30,00	PCT	21,90	MARES		10,50	315,00
034	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 40 mm, PARA 350 FOLHAS 75g/m², PACOTE COM 16 UNIDADES	30,00	PCT	17,92	MARES		17,90	537,00
035	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 9 mm, PARA 50 FOLHAS 75g/m², PACOTE COM 50 UNIDADES	30,00	UN	11,60	MARES		5,50	165,00
036	ESTILETE LARGO, LÂMINA DE 18mm, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO, COM REFORÇO INTERNO DE METAL, GAUETA PARA LÂMINAS, EMBORRACHADO E COM TRAVA DE LÂMINA AUTOMÁTICA	100,00	UN	1,40	LEONORA		1,30	130,00
039	EVA EMBORRACHADO 40 X 60 cm, COM 2mm DE ESPESSURA COM LISTRAS, CORES VARIADAS	500,00	UN	5,80	MAKE+		5,50	2.750,00
040	EVA EMBORRACHADO 40 X 60 m, COM 2mm DE ESPESSURA COM GLITER, CORES VARIADAS	800,00	UN	7,30	MAKE+		5,90	4.720,00
041	EVA EMBORRACHADO 40 X 60cm, COM 2mm DE ESPESSURA PLUSH, CORES VARIADAS	500,00	UN	4,90	MAKE+		4,90	2.450,00
042	EVA EMBORRACHADO EM PLACAS 40 X 60cm COM 2 mm DE ESPESSURA BRANCA, PRETA, VERMELHA, AZUL, VERDE, AMARELA, ROSA LARANJA, ROXO, MARROM, ROSA CLARO, AZUL CLARO, VERDE CLARO	1.500,00	UN	1,62	EDUART		1,60	2.400,00
043	EXTRATOR DE GRAMPO EM AÇO INOX	100,00	UN	2,60	ADELBRAS		2,60	260,00
044	FITA ADESIVA CREPE 18mm X 50m	1.200,00	UN	3,20	ADELBRAS		3,15	3.780,00
045	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 12mm X 40m	200,00	UN	1,10	ADELBRAS		1,10	220,00
046	FITA LARGA TRANSPARENTE 48mm X 45m	1.200,00	UN	3,30	ADELBRAS		3,30	3.960,00
048	GIZÃO DE CERA TIPO ESTACA COM 12 CORES, 112g NÃO TÓXICO,	300,00	CX	3,90	DELTA		2,49	747,00
049	GRAFITE Nº 07 C/ 12 MINAS	30,00	UN	1,59	SERTIC		1,10	33,00
050	GRAFITE Nº05 COM 12MINAS	30,00	UN	1,59	SERTIC		0,95	28,50
051	GRAMPEADOR COM ESTRUTURA METÁLICA COM 18,5 cm DE BASE COM	100,00	UN	36,00	GRAMPLINE		21,00	2.100,00

05.621.193/0001-11

ROSTECA - COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS LTDA - ME

RUA CASTRO ALVES, 121 - SALA 01
CENTRO
DOIS VIZINHOS
PARANÁ
85660-000

Município de Capanema
Pregão 13/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 05.621.193/0001-11 Fornecedor: ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME E-mail: bosa.dv@hotmail.com
 Endereço: R CASTRO ALVES 121 SALA 01 - CENTRO - Dois Vizinhos/PR - CEP 85660-000 Telefone: (46) 3536 - Fax: 46 35363609 Celular:
 Inscrição Estadual: 902808946-1 Contador: RG: 3.426.922-0 Telefone contador:

Representante: ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOSSA CPF: 452.690.509-78 Telefone representante: 35369400
 Endereço representante: RUA OSVALDO ARANHA 176 - SÃO FRANCISCO ASSIS - Dois Vizinhos/PR - CEP 85660-000
 E-mail representante: roselibosa@hotmail.com Agência: 616-5 - banco do brasil - Dois Vizinhos/PR Conta: 65248-2 Data de abertura: 14/06/2016
 Banco: 1 - BB

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
052	GRAMPEADOR COM ESTRUTURA METÁLICA COM 18,5 cm DE BASE COM PARA GRAMPEAR ATÉ 25 FOLHAS DE 75 g/m², ALCANCE DE ATÉ 51mm, COM SISTEMA DE RECARGA FRONTAL E BOTÃO DE ACIONAMENTO PARA ABERTURA DO TRILHO. PARA GRAMPOS 26/6 (REFERÊNCIA CIS).	60,00	UN	29,99	GRAMPLINE		26,00	1.560,00
053	GRAMPEADOR 40 FOLHAS DE 75g/m², ALCANCE DE ATÉ 100mm, COM SISTEMA DE RECARGA FRONTAL E BOTÃO DE ACIONAMENTO PARA ABERTURA DO TRILHO. PARA GRAMPOS 23/6, 23/8, 26/6 E 24/8	250,00	CX	5,00	FRAMA		5,00	1.250,00
056	LÁPIS DE COR LONGO KIT COM 12 CORES, SENDO UMA COR METÁLICA E ONZE CORES TRADICIONAIS, COMPOSTO POR PIGMENTOS, AGLUTINANTES, CARGA, INERTE, CERAS E MADEIRA REFLORESTADA COM CERTIFICADO FSC:100%. FABRICADO COM TECNOLOGIA SEKURAL, EMBALAGEM COMPOSTA POR UMA BORRACHA BRANCA Nº 60, UM APONTADOR SIMPLES COM LÂMINA DE AÇO	3.000,00	CX	15,50	FABER CASTELL		12,50	37.500,00
058	LIVRO ATA COM 100 FOLHAS NUMERADAS, FORMATO 205 X 300 mm, CAPA E CONTRACAPA EM PAPELÃO 700 g/m², REVESTIDO EM PAPEL 90 g/m² PLASTIFICADO, E FOLHAS INTERNAS EM PAPEL OFFSET 56 g/m²	80,00	UN	13,90	SAO DOMINGOS		12,00	960,00
059	LIVRO PONTO TAMANHO OFÍCIO COM 100 FOLHAS	70,00	UN	15,20	TILIBRA		15,20	1.064,00
060	MARCADOR PERMANENTE PONTA FINA (1,0 mm) COR AZUL	100,00	UN	6,20	PILOT		4,98	498,00
061	MARCADOR PERMANENTE PONTA FINA (1,0 mm) COR PRETA	100,00	UN	6,20	PILOT		4,98	498,00
062	MARCADOR PERMANENTE PONTA FINA (1,0 mm) COR VERMELHA	70,00	UN	6,20	PILOT		4,98	348,60
063	MASSA DE MODELAR SOFT 12 CORES COM 180 GRAMAS, FEITA A BASE DE PRODUTO NÃO TÓXICO, INDICADO PARA CRIANÇAS ACIMA DE 3 ANOS - FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 0061	700,00	CX	4,20	ACRILEX		3,75	2.825,00
064	MOLHA DEDO A BASE DE GLICOL E ÁCIDO GRAXO	50,00	UN	2,80	RADEX		1,90	95,00
065	PAPEL CAMURÇA, DISPONÍVEIS NAS CORES: VERMELHO, VERDE, AZUL, ROXO, ROSA, PINK, LARANJA, BRANCA, PRETA E MARROM	1.000,00	UN	0,80	VMP		0,70	700,00
066	PAPEL CARTÃO, CARTAZ, CARTOPLEX DISPONÍVEL NAS CORES VERDE, AMARELO VERMELHO, ROSA E PINK	1.000,00	UN	1,00	VMP		0,90	900,00
067	PAPEL CELOFANE DISPONÍVEL NAS CORES VERDE, VERMELHO, AZUL, TRANSPARENTE	500,00	UN	0,70	VMP		0,69	345,00
068	PAPEL CREPOM TRADICIONAL 48 X 200 cm, ENROLADO, NAS CORES AZUL, VERDE, AMARELO, BRANCO, PRETO, LARANJA, ROSA, ROXO E MARROM	1.000,00	UN	1,00	VMP		0,75	750,00

05.621.193/0001-11

ROSTECA - COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS LTDA - ME

RUA CASTRO ALVES, 121 - SALA 01
CENTRO
DOIS VIZINHOS
PARANÁ

[Handwritten signature]

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 05.621.193/0001-11 **Fornecedor:** ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME **E-mail:** bosa.dv@hotmail.com
Endereço: R CASTRO ALVES 121 SALA 01 - CENTRO - Dois Vizinhos/PR - CEP 85660-000 **Telefone:** (46) 3536 - **Fax:** 46 35363609 **Celular:**
Inscrição Estadual: 902806946-1 **Contador:** **Telefone contador:**

Representante: ROSELILUCA CALGAROTTO BOSA **CPF:** 452.690.509-78 **RG:** 3.426.922-0 **Telefone representante:** 35369400
Endereço representante: RUA OSVALDO ARANHA 176 - SÃO FRANCISCO ASSIS - Dois Vizinhos/PR - CEP 85660-000
E-mail representante: roselibosa@hotmail.com **Agência:** 616-5 - banco do brasil - Dois Vizinhos/PR **Conta:** 65248-2 **Data de abertura:** 14/06/2016
Banco: 1 - BB

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
069	PAPEL DOBRADURA ESPELHO, NAS CORES: VERMELHA, VERDE, AMARELA, LARANJA, PINK, AZUL CLARO, ROSA E PRETA	1.000,00	UN	0,30	VMP		0,30	300,00
070	PAPEL ESPECIAL TAMANHO A-4 210 X 297 mm, 180 g/m², CAIXA COM 50 PARA IMPRESSORA	150,00	CX	16,30	MULTIVERDE		13,00	1.950,00
071	PAPEL KRAFT ACETINADO EM 80 g/m², EM BOBINA	1.560,00	KG	10,00	SCRITY		10,00	15.600,00
072	PAPEL LAMINADO DISPONÍVEL NAS CORES VERDE, VERMELHO, AZUL, BRANCO	700,00	UN	0,90	CROMUS		0,80	560,00
073	PAPEL SEDA ESCOLAR TAMANHO PADRÃO NAS CORES VERDE, AMARELO, VERMELHO E BRANCO	500,00	UN	0,21	VMP		0,18	90,00
074	PAPEL SULFITE A-4 210 X 297 mm, AMARELO, 75 g/m², ALCALINO, CAIXA COM 5000 FOLHAS. PAPEL DE FABRICAÇÃO NACIONAL, PRODUZIDO A PARTIR DE CELULOSE VIRGEM ORIUNDA DE FLORESTAS 100% PLANTADAS E COM CERTIFICAÇÃO FSC	10,00	CX	247,90	REPORT		220,00	2.200,00
075	PAPEL SULFITE A-4 210 X 297 mm, AZUL, 75 g/m², ALCALINO, CAIXA COM 5000 FOLHAS. PAPEL DE FABRICAÇÃO NACIONAL, PRODUZIDO A PARTIR DE CELULOSE VIRGEM ORIUNDA DE FLORESTAS 100% PLANTADAS E COM CERTIFICAÇÃO FSC	10,00	CX	247,90	REPORT		220,00	2.200,00
076	PAPEL SULFITE A-4 210 X 297 mm, BRANCO, 75 g/m², ALCALINO, CAIXA COM 5000 FOLHAS. PAPEL DE FABRICAÇÃO NACIONAL, PRODUZIDO A PARTIR DE CELULOSE VIRGEM ORIUNDA DE FLORESTAS 100% PLANTADAS E COM CERTIFICAÇÃO FSC	500,00	CX	235,00	SUZANO		175,00	87.500,00
077	PAPEL SULFITE A-4 210 X 297 mm, ROSA, 75 g/m², ALCALINO, CAIXA COM 5000 FOLHAS. PAPEL DE FABRICAÇÃO NACIONAL, PRODUZIDO A PARTIR DE CELULOSE VIRGEM ORIUNDA DE FLORESTAS 100% PLANTADAS E COM CERTIFICAÇÃO FSC	10,00	CX	247,90	REPORT		220,00	2.200,00
078	PASTA OFÍCIO, SANFONADA CONFECCIONADA EM MATERIAL PLÁSTICO, TAMANHO A4, COM 12 DIVISÕES COR CRISTAL	25,00	UN	18,50	DELLO		17,00	425,00
079	PASTA A-Z, ESTRUTURA EM PAPELÃO PLASTIFICADO DE 2 mm DE COM PRENDEDOR DE METAL NIQUELADO COM MOLA, TAMANHO APROXIMADO 285 X 85 X 345 mm	120,00	UN	10,90	FRAMA		9,50	1.140,00
080	PASTA CATÁLOGO COM 50 FOLHAS, TAMANHO A-4	100,00	UN	12,60	ACP		11,00	1.100,00
081	PASTA PLÁSTICA PARA OFÍCIO TRANSLÚCIDA COM FECHAMENTO EM	350,00	UN	3,50	ACP		3,40	1.190,00

05.621.193/0001-11

ROSTECA - COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS LTDA - ME
 RUA CASTRO ALVES, 121 - SALA 01
 CENTRO
 DOIS VIZINHOS
 PARANÁ
 CEP 85660-000

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 05.621.193/0001-11 **Fornecedor:** ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME **E-mail:** bosa.dv@hotmail.com
Endereço: R CASTRO ALVES 121 SALA 01 - CENTRO - Dois Vizinhos/PR - CEP 85660-000 **Telefone:** (46) 3536 - **Fax:** 46 35363609 **Celular:** **Telefone contador:**
Inscrição Estadual: 902806946-1 **Contador:**

Representante: ROSELILUCA CALGAROTTO BOSA **CPF:** 452.690.509-78 **RG:** 3.426.922-0

Endereço representante: RUA OSVALDO ARANHA 176 - SÃO FRANCISCO ASSIS - Dois Vizinhos/PR - CEP 85660-000 **Telefone representante:** 35369400

E-mail representante: roselibosa@hotmail.com

Banco: 1 - BB **Agência:** 616-5 - banco do brasil - Dois Vizinhos/PR **Conta:** 65248-2 **Data de abertura:** 14/06/2016

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
082	335 X 245 X 40 mm PASTA PLÁSTICA PARA OFÍCIO TRANSLÚCIDA COM FECHAMENTO EM	355,00	UN	3,30	ACP		3,20	1.136,00
083	335 X 245 X 30 mm PASTA PLÁSTICA PARA OFÍCIO TRANSLÚCIDA COM FECHAMENTO EM	350,00	UN	4,10	ACP		4,10	1.435,00
084	335 X 245 X 50 mm PASTA PLÁSTICA PARA OFÍCIO TRANSLÚCIDA COM FECHAMENTO EM	355,00	UN	3,00	ACP		2,90	1.029,50
085	335 X 245 X 20 mm PASTA SANFONADA OFÍCIO, PARA ARQUIVO COM 31 BOLSAS EM CARTÃO ENCADERNADA COM CAPA DE PAPELÃO RÍGIDO REVESTIDO DE PERCALUX PRETO. MONTADA EM ORDEM ALFABÉTICA E NUMÉRICA, FECHO COM CADARÇO	50,00	UN	86,00	MANO		75,00	3.750,00
086	PASTA SUSPENSÃO MARMORIZADA E PLASTIFICADA COMPLETA, COM HASTE EM ARAME, GRAMPO EM PLÁSTICO E VISORES	800,00	UN	2,49	POLYCARD		2,20	1.760,00
087	PERCEVEJO LATONADO CAIXA COM 100 UNIDADES	100,00	CX	2,90	PRAYON		2,40	240,00
088	PERFURADOR MÉDIO PARA PAPEL EM METAL COM CAPACIDADE DE 30 FOLHAS DE 75 g/m²	30,00	UN	39,99	CAVIA		35,00	1.050,00
089	PINCEL ATÔMICO HIDROGRÁFICO COM PONTA 4,0 mm, NÃO TÓXICO DISPONÍVEL NAS CORES: COR AZUL, PRETA, VERDE E VERMELHA PARA MARCAÇÃO, ESCRITA E DESENHO, COMPOSTO POR RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA A BASE DE ÁGUA, CORANTES, ADITIVOS, E PONTA DE POLIÉSTER, PRODUTO DE FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 0046	350,00	UN	3,80	BIC		2,40	840,00
090	PINCEL ATÔMICO HIDROGRÁFICO, DISPONÍVEL NAS CORES: AZUL, PRETA, VERMELHA, COM PONTA CHANFRADA, COM TRÊS ESPESURAS DE TRAÇO, SENDO 2,0 - 4,5 E 8,0 mm, TINTA PERMANENTE E RECARREGÁVEL, COMPOSTO POR RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA A BASE DE ALCÓOL, CORANTES, RESINAS, SOLVENTES, ADITIVOS, E PONTA DE FELTRO, PRODUTO DE FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 0046.	350,00	UN	4,20	PILOT		3,75	1.312,50
091	PINCEL CHATO ESCOLAR N° 08	100,00	UN	2,20	LEO E LEO		1,50	150,00
092	PINCEL CHATO ESCOLAR N° 10	100,00	UN	2,60	LEO E LEO		1,65	165,00
093	PINCEL CHATO ESCOLAR N° 12	100,00	UN	2,98	LEO E LEO		2,00	200,00
094	PINCEL CHATO ESCOLAR N° 14	100,00	UN	3,48	LEO E LEO		2,10	210,00
095	PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO NAS CORES AZUL, VERDE E NÃO RECARREGÁVEL, COMPOSTO POR RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA A BASE DE	600,00	UN	6,71	JOCAR		2,90	1.740,00

05.621.193/0001-11

ROSTECA - COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS LTDA - ME

RUA CASTRO ALVES, 121 - SALA 01
CENTRO
DOIS VIZINHOS
PARANÁ

[Handwritten signatures and stamps]

Município de Capanema
 Pregão 13/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 05.621.193/0001-11 Fornecedor: ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME E-mail: bosa.dv@hotmail.com
 Endereço: R CASTRO ALVES 121 SALA 01 - CENTRO - Dois Vizinhos/PR - CEP 85660-000 Telefone: (46) 3536 - Fax: 46 35363609 Celular:
 Inscrição Estadual: 902806946-1 Contador: Telefone contador:

Representante: ROSELILUCIA CALGAROTTO BOSA RG: 3.426.922-0 Telefone representante: 35369400
 Endereço representante: RUA OSVALDO ARANHA 176 - SÃO FRANCISCO ASSIS - Dois Vizinhos/PR - CEP 85660-000
 E-mail representante: roselibosa@hotmail.com Agência: 616-5 - banco do brasil - Dois Vizinhos/PR Conta: 65248-2 Data de abertura: 14/06/2016
 Banco: 1 - BB

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote	001	Lote 001	Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
				ÁLCOOL, PIGMENTOS, RESINAS, SOLVENTES, ADITIVOS, SOLVENTES, E PONTA DE ACRÍLICO. FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 0046							
			096	PISTOLA PARA APLICAÇÃO DE COLA QUENTE PARA BASTÃO FINO, 15 BIVOLT, COM ISOLANTE TÉRMICO NA PONTA, FIO 2 X 0,75 mm²	80,00	UN	17,00	SERTIC		15,50	1.240,00
			098	PRANCHETA EM LÂMINA DE EUCATEX TAMANHO A-4 COM PRENDEDOR EM	30,00	UN	3,90	STALO		2,80	84,00
			102	PRENDEDOR DE PAPEL EM METAL 51 mm (TIPO GRAMPOMOL)	305,00	UN	1,80	SERTIC		1,79	545,95
			103	RÉGUA EM ACRÍLICO TRANSPARENTE COM 30 cm DE COMPRIMENTO, COM UMA BORDA INDICANDO MEDIDAS EM CENTÍMETROS E OUTRA INDICANDO EM POLEGADAS, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE	2.500,00	UN	1,40	VALEO		1,35	3.375,00
			104	SACO PLÁSTICO 4 FUROS	1.000,00	UN	0,29	ACP		0,20	200,00
			106	SUPORE PARA FITA DUREX GRANDE	10,00	UN	15,90	CARBINK		13,00	130,00
			107	TESOURA ESCOLAR SEM PONTA 13 cm, LÂMINA EM AÇO INOX, CABO EM POLIPROPILENO SEM REBARBAS, EM DIVERSAS CORES.	2.500,00	UN	2,10	GRAMPLINE		2,10	5.250,00
			109	TINTA FOSCA PARA TECIDO COM 37 ml, ATÓXICA PRONTA PARA USO, EM ÁGUA, CORES MISCÍVEIS ENTRE SI, DE FABRICAÇÃO NACIONAL, NAS SEGUINTE CORES VERDE, AZUL, VERMELHO, PINK, BRANCA, PRETA, ROSA CLARO, AZUL CLARO E VERDE CLARO.	200,00	FRAS	3,20	ACRILEX		2,10	420,00
			110	TINTA GUACHE COM 250 ml, ATÓXICA PRONTA PARA USO, SOLÚVEL EM CORES MISCÍVEIS ENTRE SI, DE FABRICAÇÃO NACIONAL, COMPOSTA POR ÁGUA NAS SEGUINTE CORES VERDE, AZUL, VERMELHO, PINK, BRANCA, PRETA, ROSA CLARO, AZUL CLARO E VERDE CLARO	800,00	FRAS	6,00	MARIPEL		4,00	3.200,00
			112	TINTA PARA MARCADOR DE QUADRO BRANCO, COM 20 ml, COMPOSTA CORANTES, SOLVENTES E ADITIVOS FABRICAÇÃO NACIONAL DISPONÍVEL NAS CORES AZUL, PRETA, VERDE E VERMELHA	300,00	UN	6,50	COMPACTOR		6,00	1.800,00

05.621.193/0001-11
ROSTECA - COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS LTDA - ME
 RUA CASTRO ALVES, 121 - SALA 01
 CENTRO 85660-000
 DOIS VIZINHOS PARANÁ

PREÇO TOTAL DO LOTE : 278.614,95
 TOTAL DA PROPOSTA : 278.614,95

Validade da proposta: 365 dias
 Prazo de entrega: 5 dias

ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME
 CNPJ: 05.621.193/0001-11

440285

ROSTECA COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA

RUA: CASTRO ALVES, 121 - SALA 01 - CENTRO
FONE/FAX: (46)3536-9400 CNPJ: 05.621.193-0001-11 IE: 90282694-61
CEP: 85600-000 - DOIS VIZINHOS - PR - E-MAIL: bosa.dv@hotmail.com

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins, que no preço cotado conforme anexo I termo de referencia do pregão presencial n° 013/2017 estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhista e as despesas decorrentes da execução do objeto.

Dois Vizinhos, 07 de outubro de 2017

05.621.193/0001-11

ROSTECA - COMÉRCIO DE
APARELHOS ELETRÔNICOS
LTDA - ME

RUA CASTRO ALVES, 121 - SALA 01
CENTRO
DOIS VIZINHOS
85660-000
PARANÁ


Roseli Lucia Calgarotto Bosa

RG: 3.426.922-0 CPF: 452.690.509-78

Sócio Gerente

6ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA.
POTÊNCIA SOM E INFORMÁTICA LTDA - EPP

GILBERTO PEDRO BERTÉ, brasileiro, solteiro, natural de São Miguel do Oeste - SC, nascido em 18/12/1967, comerciante, CPF nº 627.117.179-68, portador da cédula de identidade, 13/R 2.525.693, expedida pela SSP - SC, residente e domiciliado na Rua Willy Barth, 1166 bairro Progresso em São Miguel do Oeste - SC - 89900-000,
CLEYTON RICARDO LAZAROTTO, brasileiro, solteiro, natural de São Miguel do Oeste - SC, nascido em 30/03/1980, comerciante, CPF nº 884.567.571-87 portador da cédula de identidade nº 5.333.421 expedida pela SESP - SC, residente e domiciliado na Rua Alberto Dalcanale, 181 centro em São Miguel do Oeste, SC - 89900-000; únicos sócios da sociedade limitada que gira sob o nome empresarial: **POTÊNCIA SOM E INFORMÁTICA LTDA - EPP**, com sede na Rua Almirante Barroso, 684 centro em São Miguel do Oeste - SC, 89900-000, registrada na Junta Comercial de Santa Catarina, em 24/07/2000, sob o NIRE nº 42202863179, e inscrita no CNPJ sob o nº 03.958.284/0001-11, resolvem, alterar e consolidar seu contrato social mediante as seguintes cláusulas:

1ª Excluir da sociedade o sócio **CLEYTON RICARDO LAZAROTTO** face à venda de suas 10.000 quotas no valor de R\$ 1,00(um real) cada uma totalizando o valor de R\$10.000,00(dez mil reais) para o sócio remanescente **GILBERTO PEDRO BERTÉ** servindo o presente instrumento como recibo das quotas alienadas, dando plena, geral e irrevogável quitação ao adquirente e a sociedade.

2ª Admitir na sociedade **CLEITON DA SILVA**, brasileiro, solteiro, natural de São Miguel do Oeste, SC, nascido em 31/03/1992, comerciante, CPF n.º 087.980.769-57, portador da cédula de Identidade n.º 5.092.959 expedida pela SESP - SC, residente e domiciliado na Rua Willy Barth, 996 Bairro progresso em São Miguel do Oeste, SC, 89900-000, que adquire 500 quotas no valor de R\$ 500,00(quinhetos reais) do sócio remanescente **GILBERTO PEDRO BERTE** servindo o presente instrumento como recibo das quotas alienadas, dando plena, geral e irrevogável quitação aos compradores e a sociedade.

Parágrafo Único - O Capital social de 50.000 mil quotas, no valor nominal de R\$ 1,00(um real) cada uma, totalizando o valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país no ato de sua constituição, fica assim distribuído:

GILBERTO PEDRO BERTE, com 49.500 quotas no valor de R\$ 49.500,00(quarenta e nove mil e quinhentos reais).

CLEITON DA SILVA com 500 quotas no valor de R\$ 500,00(quinhetos reais).

3ª Alterar o objeto social para: **COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA E IMPRESSORAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MAQUINAS PARA ESCRITORIO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE FOTOGRAFIA E PARA FILMAGEM, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, COMERCIO VAREJISTA DE UTENCILIOS**

[Handwritten signature]

Cleiton da Silva

DOMESTICOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARTESANATO – BAZAR, COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA, COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, COMERCIO VAREJISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA MESA E BANHO, MANUTENÇÃO, REPARAÇÃO, CONserto DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, MANUTENÇÃO, REPARAÇÃO, CONserto DE MAQUINAS DE ESCRITORIO, MANUTENÇÃO, REPARAÇÃO DE ELETRODOMESTICOS, LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO E INFORMATICA.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

1ª. A sociedade gira sob o nome empresarial: **POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA - EPP.**

2ª A sociedade tem sua sede na **Rua Almirante Barroso, 684 centro de São Miguel do Oeste – SC – 89900-000.**

3ª. O objeto social é de: **COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA E IMPRESSORAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MAQUINAS PARA ESCRITORIO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE FOTOGRAFIA E PARA FILMAGEM, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, COMERCIO VAREJISTA DE UTENCILIOS DOMESTICOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARTESANATO – BAZAR, COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA, COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, COMERCIO VAREJISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA MESA E BANHO, MANUTENÇÃO, REPARAÇÃO, CONserto DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, MANUTENÇÃO, REPARAÇÃO, CONserto DE MAQUINAS DE ESCRITORIO, MANUTENÇÃO, REPARAÇÃO DE ELETRODOMESTICOS, LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO E INFORMATICA.**

4ª. O Capital social de 50.000 mil quotas, no valor nominal de R\$ 1,00(um real) cada uma, totalizando o valor de R\$ 50.000,00(cinquenta mil reais), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, no ato de sua constituição fica assim distribuído:

GILBERTO PEDRO BERTÉ, com 49.500 quotas no valor de R\$ 49.500,00(quarenta e nove mil e quinhentos reais).

CLEITON DA SILVA com 500 quotas no valor de R\$ 500,00(quinhentos reais).

5ª A sociedade iniciou suas atividades em **14 de Julho de 2000** e seu prazo de duração é indeterminado.

6ª. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade

de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

7ª. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

8ª. A administração da sociedade caberá a **GILBERTO PEDRO BERTE**, isoladamente, com poderes e atribuições de administrar os negócios sociais vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

9ª. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

10ª. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es), quando for o caso.

11ª. A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

12ª. Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

13ª. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

§ único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

14ª. O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

15ª. Fica eleito o foro da comarca de SÃO MIGUEL DO OESTE - SC, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em (03) vias.

São Miguel do Oeste – SC, 27 de Maio de 2010

Gilberto Pedro Berté

Gilberto Pedro Berté

Cleyton Ricardo Lazarotto

Cleiton da Silva

Cleiton da Silva



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA EPP			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 42 2 0286317-9	CNPJ 03.958.284/0001-11	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 24/07/2000	Data de Início de Atividade 14/07/2000
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA ALMIRANTE BARROSO, 684, CENTRO, SÃO MIGUEL DO OESTE, SC, 89 900-000			
Objeto Social COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA E IMPRESSORAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MAQUINAS PARA ESCRITORIO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE FOTOGRAFIA E PARA FILMAGEM, COMERCIO VAREJISTA DE DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, COMERCIO VAREJISTA DE UTENCILIOS DOMESTICOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARTESANATO - BAZAR, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA, COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, COMERCIO VAREJISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO, CONCERTO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO, CONCERTO DE MAQUINAS DE ESCRITORIO, MANUTENÇÃO, REPARAÇÃO DE ELETRODOMESTICOS, LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO E INFORMATICA.			
Capital: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Empresa de pequeno porte	Prazo de Duração Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital(R\$)	Espécie de Sócio	Administrador
GILBERTO PEDRO BERTE 627.117.179-68	49.500,00	SOCIO	Administrador XXXXXXXXXX
CLEITON DA SILVA 087.980.769-57	500,00	SOCIO	XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 14/06/2010 Ato: ALTERAÇÃO	Número: 20101450915	Situação REGISTRO ATIVO	
Evento(s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	Status XXXXXXXXXXXXXX		

Florianópolis - SC, quinta-feira, 19 de janeiro de 2017

Gererson Antonio Basso
 GERSON ANTONIO BASSO

Eu,
 Conferi e assino.

SECRETÁRIA GERAL EM EXERCÍCIO
 Certisign - Autoridade Certificadora
 Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática



Presidência da República
 Casa Civil
 Medida Provisória Nº 2.200-2,
 de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 19/01/2017
 Junta Comercial de Santa Catarina
 CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado

110290

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.958.284/0001-11 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/07/2000
NOME EMPRESARIAL POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA - ME		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) POTENCIA INFORMATICA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 33.14-7-09 - Manutenção e reparação de máquinas de escrever, calcular e de outros equipamentos não-eletrônicos para escritório 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R ALMIRANTE BARROSO	NÚMERO 684	COMPLEMENTO
CEP 89.900-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SAO MIGUEL DO OESTE
		UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/07/2000	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 07/03/2017 às 19:45:09 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 07/03/2017

IMPRIMIR VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03958284/0001-11
Razão Social: POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA EPP
Endereço: RUA ALMIRANTE BARROSO 684 / CENTRO / SAO MIGUEL DO OESTE / SC / 89900-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/02/2017 a 27/03/2017

Certificação Número: 2017022603453195730909

Informação obtida em 07/03/2017, às 19:43:40.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

490292



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA - ME
CNPJ: 03.958.284/0001-11

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 16:38:20 do dia 25/10/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/04/2017.

Código de controle da certidão: **65F1.A34A.0A5A.295D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

69233

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA - EPP**
CNPJ/CPF: **03.958.284/0001-11**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **170140014177812**
Data de emissão: **14/02/2017 14:40:12**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): **15/04/2017**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 14/02/2017 14:40:13



201234

Data: 14/02/2017 14h42min

Número	Validade
1013	15/04/2017

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

POTENCIA SOM E INFORMÁTICA LTDA - EPP CNPJ: 03.958.284/0001-11

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos às inscrições abaixo caracterizadas.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

DAA1XQGMEVKV2931

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.saomiguel.sc.gov.br>

São Miguel do Oeste (SC), 14 de Fevereiro de 2017



01/02/2017

5581025

4021851

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de São Miguel do Oeste

CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 4021851

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de São Miguel do Oeste, com distribuição anterior à data de 01/02/2017, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA, portador do CNPJ: 03.958.284/0001-11. *****

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

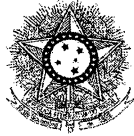
Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

São Miguel do Oeste, quarta-feira, 1 de fevereiro de 2017.

PEDIDO Nº:

5581025





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 03.958.284/0001-11
Certidão nº: 119465033/2016
Expedição: 25/10/2016, às 16:44:15
Validade: 22/04/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **03.958.284/0001-11**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

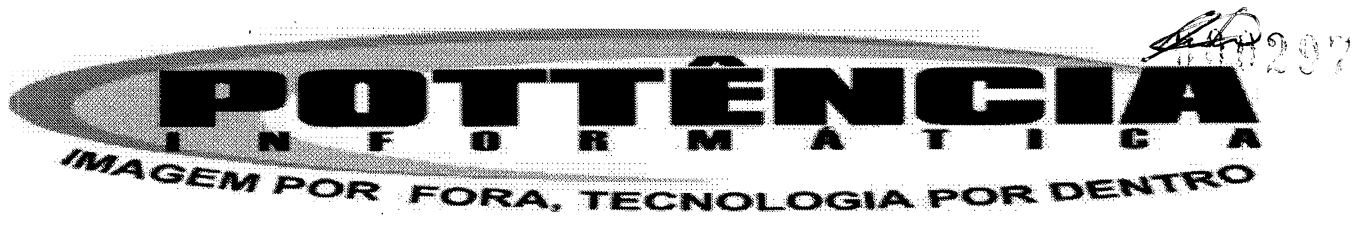
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



ANEXO III

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE LICITAR OU CONTRATAR
COM A ADMINISTRAÇÃO

Referência:

Prefeitura Municipal de Capanema
Pregão Presencial nº 13/2017

À POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 03.958.284/0001-11, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a) GILBERTO PEDRO BERTE, portador(a) do documento de identidade RG nº 2.525.693, emitido pela SSP/SC, e do CPF nº 627.117.179-68, DECLARA, sob as penas da lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

São Miguel do Oeste – SC, 08 de Março de 2017

Tabellionato Marinski

Gilberto Pedro Berte
627.117.179-68 - 2.525.693
Sócio Gerente

NOTA(*): DOCUMENTO OBRIGATÓRIO – APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE

2 - HABILITAÇÃO.

ESTADO DE SANTA CATARINA
Tabellionato de Notas e Protestos - Emma Marquardt Marinski - Tab. 0118
Rua Almirante Barroso, 288 - São Miguel do Oeste - F: 49-3622-0747
Reconheço verdadeira a(s) firma(s) de: GILBERTO PEDRO BERTE,, que representa(m) a empresa POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA EPP. Em Testemunho da Verdade.-
São Miguel do Oeste, 08 de março de 2017.
Escritorante - CARMEN ANTONIO PIPPINO
Selo Norma EQA54189-0006
Emoi: R\$ 3,06 Selo: R\$ 1,00 Total: R\$ 4,06 Consulte em: selo.tjsc.jus.br

Rua Alm. Barroso, 684 – Centro – São Miguel do Oeste - SC
FONE / FAX : (049) 3622-0135 - 3621-0235
EMAIL: pottencia@pottencia.com.br

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENORES

A POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA, inscrito no CNPJ nº03.958.284/0001-11, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) GILBERTO P. BERTE, portador(a) da Carteira de Identidade nº 2.525.693 e do CPF nº 627.117.179-68, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, conforme prescreve o inciso V do art. 27 da Lei nº. 8.666/1993, acrescido pela Lei nº. 9.854, de 27.10.1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().
(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

São Miguel do Oeste – SC, 08 de Março de 2017

Tabellionato Mafinski

Gilberto Pedro Berte
Sócio Gerente
Potencia Som e Informática Ltda.

ESTADO DE SANTA CATARINA
Tabellionato de Notas e Protestos - Emma Marguier Mafinski - Tabelião
Rua Almirante Barroso, 288 - São Miguel do Oeste - F: 49-3622-0747
Reconheço verdadeira a(s) firma(s) de: **GILBERTO PEDRO BERTE**, que representa(m) a empresa **POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA EPP**. Em Testemunho da Verdade.
São Miguel do Oeste, 08 de março de 2017.
Selo Norma EQA64199-MARH
Emp: R\$ 3,00 - Cto: R\$ 1,00 Total: R\$ 4,00
Escritório: CARMEN FILIPPINES
Consulte em: seio.tjs@jus.br

Rua Alm. Barroso, 684 – Centro – São Miguel do Oeste - SC
FONE / FAX : (049) 3622-0135 - 3621-0235
EMAIL: pottencia@pottencia.com.br
03.958.284/0001-11 - 254.094.171

ANEXO VI

TERMO DE INDICAÇÃO DE COLABORADOR RESPONSÁVEL
(para controle e gerenciamento do Contrato)

Prefeitura Municipal de Capanema

Pregão Presencial nº 13/2017

Por este instrumento, a empresa POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 03.958,284/0001-11, com sede à RUA ALMIRANTE BARROSO, representada neste ato por seu Sócio Gerente, o(a) Sr(a) GILBERTO PEDRO BERTE, portador(a) do documento de identidade RG nº 2.525.693, emitido pela SSP/SC, e do CPF nº 627.117.179-68, nomeia e constitui a(s) pessoa(s) abaixo relacionada(s) como responsável(is) para acompanhar a execução do Contrato, assim como proceder às ações necessárias ao seu cumprimento, tais como: a) receber e assinar em nome da empresa ordens de serviços emitidas pelo Município de Capanema; b) acompanhar a execução dos serviços solicitados; c) receber e assinar em nome da empresa o Atestado de Recebimento e Aprovação; d) receber e assinar em nome da empresa notificações da Contratante solicitando o refazimento dos serviços recusados ou a complementação nas quantidades solicitadas nas ordens de serviços; e) receber reclamações de serviços prestados inadequadamente e providenciar o seu refazimento; f) entregar em nome da empresa os atestados de recebimento e aprovação e as notas fiscais decorrentes dos serviços prestados; g) receber e assinar em nome da empresa notificações de qualquer natureza recebidas da Contratante e relacionadas à execução dos serviços constantes no Contrato; e h) proceder a todos os demais atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no Edital de Pregão acima identificado e em seus Anexos e no Contrato:



GILBERTO PEDRO BERTE

2.525.693

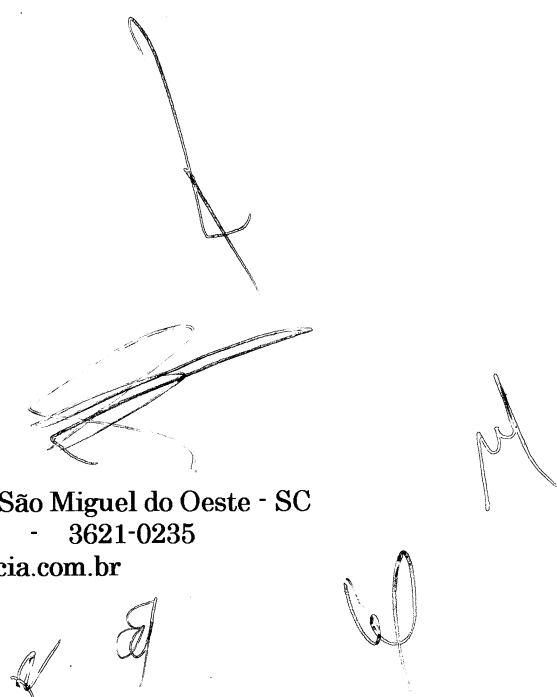
627.117.179-68



CLEYTON RICARDO LAZAROTTO

PROCURADOR

Rua Alm. Barroso, 684 – Centro – São Miguel do Oeste - SC
FONE / FAX : (049) 3622-0135 - 3621-0235
EMAIL: pottencia@pottencia.com.br



111300

ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 10 DA SOCIEDADE ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP

1. ANGELO LUIZ ANDERLE, brasileiro, casado pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, empresário, nascido em 13/11/1975, portador do CPF n.º 813.414.409-82, e do RG n.º 4.959.544-1 SSP-Pr., residente e domiciliado a Rua Major Oscar Pereira, 295, Vila Tolentino, na Cidade e Comarca de Cascavel-Pr., CEP. n.º 85.802-300.

2. DANIELLE DE PAULA E SILVA BELLAFRONTE, brasileira, maior, nascida em 29/11/1987, casada pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, empresária, portadora do CPF n.º 063.750.039-38 e do RG n.º 9.518.206-2 SSP-Pr., residente e domiciliado a Rua Sebastião Pereira Camargo, 160, Jardim Padovani, na Cidade e Comarca de Cascavel-Pr., CEP. n.º 85.803-328.

3. JUCILANA CARDOSO DA SILVA ANDERLE, brasileira, maior, nascida em 08/12/1975, casada pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, empresária, portadora do CPF n.º 881.287.689-72 e do RG n.º 6.699.209-8 SSP-Pr., residente e domiciliado a Rua Major Oscar Pereira, 295, Vila Tolentino, na Cidade e Comarca de Cascavel-Pr., CEP. n.º 85.802-300.

Únicos sócios da empresa denominada ANDERPEL PAPELARIA LTDA – EPP, com sede e foro na Rua Pernambuco, 1582, Centro, CEP: 85.810-021, na Cidade de Cascavel-Pr., registrada na Junta Comercial do Paraná sob n.º 41202799356 em 18/09/1992 e inscrita no CNPJ sob n.º 85.514.214/0001-39, resolvem, assim, alterar o contrato social:

1º CLÁUSULA: O objeto social que era *Comércio Varejista de artigos de papelaria, Comércio varejista de móveis, Comércio varejista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, Comércio varejista de produtos alimentícios industrializados em geral, Comércio varejista de máquinas, equipamentos e materiais de informática, Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, Comércio varejista de material elétrico, Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, Comércio varejista de bebidas, Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar, Comércio varejista de madeiras e artefatos, Comércio varejista de ferragens e ferramentas, Comércio varejista de livros, Comércio varejista de tecidos, Comércio varejista de artigos esportivos, Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, Comércio varejista de materiais de construção em geral e Comércio varejista de souvenirs, bijuterias e artesanatos e Comércio varejista de artigos de louça para habitação.*, passa a ser *Comercio varejista de artigos de papelaria; Comercio varejista de moveis; Comercio varejista de produtos saneantes domissanitarios; Comercio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios; Comercio varejista de equipamentos para escritório; Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;*

A
D
L. Outaco

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/01/2017 17:48 SOB N.º 20170057739.
PROTOCOLO: 170057739 DE 12/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700190748. NIRE: 41202799356.
ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 17/01/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

Handwritten signatures and scribbles at the bottom right of the page.

2000301
2

ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 10 DA SOCIEDADE ANDERPEL PAPELARIA
LTDA – EPP

Comercio varejista de material elétrico; Comercio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comercio varejista de bebidas; Comercio a varejo de pneumáticos e camara de ar; Comercio varejista de madeiras e artefatos; Comercio varejista de ferragens e ferramentas; Comercio varejista de livros; Comercio varejista de tecidos; Comercio varejista de artigos esportivos; Comercio varejista de brinquedos e artigos recreativos; Comercio varejista de materiais de construção em geral; Comercio varejista de suvenires bijuterias e artesanatos; Comercio varejista de outros artigos de uso pessoal e domestico; Comercio varejista de roupas de Cama, Mesa e Banho; Comercio varejista de artigos do vestuário e acessórios; Serviços de encadernação e plastificação; Recarga de cartuchos para equipamentos de informática; Comercio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e domestico; Comercio atacadista de embalagens; Fotocopias.

A

2º CLÁUSULA: O endereço que era a Rua Pernambuco, 1582, Centro, na Cidade de Cascavel-Pr., CEP 85.810-021, passa a ser a Rua Erechim, 1725, Sala Com. Terrea 02, Bairro Centro, na Cidade de Cascavel-Pr., CEP 85.812-260.

N

3º CLÁUSULA: Em virtude das alterações, fica o presente Contrato vigorando com as cláusulas e condições seguintes, totalmente consolidadas neste presente instrumento de alteração contratual.

Ⓢ

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP
CNPJ/MF n.º 85.514.214/0001-39
NIRE n.º 41202799356 em 18/09/1992

Artic. 1º

1. ANGELO LUIZ ANDERLE, brasileiro, casado pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, empresário, nascido em 13/11/1975, portador do CPF n.º 813.414.409-82 e RG. n.º 4.959.544-1 SSP-Pr., residente e domiciliado a Rua Major Oscar Ramos Pereira, 295, Vila Tolentino, na Cidade de Cascavel-Pr., CEP. 85.802-300.

Ⓢ

2. DANIELLE DE PAULA E SILVA BELLAFRONTE, brasileira, maior, nascida em 29/11/1987, casada pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, empresária, portadora do CPF n.º 063.750.039-38 e RG. n.º 9.518.206-2 SSP-Pr., residente e domiciliada a Rua Sebastião Pereira Camargo, 160, Jardim Padovani, na Cidade de Cascavel-Pr., CEP. 85.803-328.

3. JUCILANA CARDOSO DA SILVA ANDERLE, brasileira, maior, nascida em 08/12/1975, casada pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, empresária, portadora do CPF n.º 881.287.689-72 e RG. n.º 6.699.209-8 SSP-Pr., residente e domiciliada a Rua Major Oscar Ramos Pereira, 295, Vila Tolentino, na Cidade de Cascavel-Pr., CEP. 85.802-300.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/01/2017 17:48 SOB Nº 20170057739.
PROTOCOLO: 170057739 DE 12/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700190748. NIRE: 41202799356.
ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 17/01/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

Ⓢ
Ⓢ
Ⓢ
Ⓢ

500302

ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 10 DA SOCIEDADE ANDERPEL PAPELARIA LTDA – EPP

Únicos sócios da empresa denominada ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP, com sede e foro na Rua Erechim, 1725, Sala Com. Terrea 02, Bairro Centro, na Cidade de Cascavel-Pr., CEP 85.812-260, registrada na Junta Comercial do Paraná sob n.º 41202799356 em 18/09/1992 e inscrita no CNPJ sob n.º 85.514.214/0001-39, resolvem, consolidar seu contrato social que passará a reger-se pelo que esta contida nas cláusulas a seguir:

1º CLÁUSULA: Denominação Social: A sociedade empresaria limitada gira sob nome empresarial de ANDERPEL PAPELARIA LTDA – EPP, será regida por este contrato social, pelo Código Civil de 2002, Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

2º CLÁUSULA: A sociedade tem sua sede na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, à Rua Erechim, 1725, Sala Com. Terrea 02, centro, CEP. 85.812-260, que é seu domicílio, podendo, a qualquer tempo, a critério de seus sócios, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território Nacional.

3º CLÁUSULA: Início das Atividades e Prazo de Duração: A sociedade iniciou suas atividades em 01 de outubro de 1992 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

4º CLÁUSULA: Objeto Social: O objeto social é o de *Comercio varejista de artigos de papelaria; Comercio varejista de moveis; Comercio varejista de produtos saneantes domissanitarios; Comercio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios; Comercio varejista de equipamentos para escritório; Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Comercio varejista de material elétrico; Comercio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comercio varejista de bebidas; Comercio a varejo de pneumáticos e camara de ar; Comercio varejista de madeiras e artefatos; Comercio varejista de ferragens e ferramentas; Comercio varejista de livros; Comercio varejista de tecidos; Comercio varejista de artigos esportivos; Comercio varejista de brinquedos e artigos recreativos; Comercio varejista de materiais de construção em geral; Comercio varejista de suvenires bijuterias e artesanatos; Comercio varejista de outros artigos de uso pessoal e domestico; Comercio varejista de roupas de Cama, Mesa e Banho; Comercio varejista de artigos do vestuário e acessórios; Serviços de encadernação e plastificação; Recarga de cartuchos para equipamentos de informática; Comercio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e domestico; Comercio atacadista de embalagens; Fotocopias.*

A
B
C
D
E
F
G
H
I
J
K
L
M
N
O
P
Q
R
S
T
U
V
W
X
Y
Z

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/01/2017 17:48 SOB N° 20170057739.
PROTOCOLO: 170057739 DE 12/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700190748. NIRE: 41202799356.
ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 17/01/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

[Handwritten signatures and marks]

ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 10 DA SOCIEDADE ANDERPEL PAPELARIA
LTDA – EPP

5º CLÁUSULA: O capital social da sociedade é inteiramente subscrito na forma prevista neste ato na importância de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais), divididos em 42.000 (quarenta e dois mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, devidamente integralizados, em moeda corrente nacional e distribuídos entre os sócios quotistas da seguinte forma:

Sócios	(%)	Quotas	Valores R\$
JUCILANA CARDOSO DA SILVA ANDERLE	33,00	13.860	13.860,00
DANIELLE DE PAULA E SILVA BELLAFRONTE	33,00	13.860	13.860,00
ANGELO LUIZ ANDERLE	34,00	14.280	14.280,00
TOTAL	100,00	42.000	42.000,00

6º CLÁUSULA: As quotas sociais são indivisíveis em relação à sociedade, e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o consentimento dos demais sócios, a que fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente, de acordo como que estipulam os Artigos 1056 e 1057 de 10/10/2012 – Código Civil.

7º CLÁUSULA: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas cotas sociais, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do art. 1.052 da Lei nº 10.406/2002.

8º CLÁUSULA: Até dois anos depois de averbada a modificação do contrato, responde o cedente solidariamente com o cessionário, perante a sociedade e terceiros, pelas obrigações que tinha como sócio.

9º CLÁUSULA: Os seguintes atos dependerão da previa aprovação, por escrito de, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) do capital votante da sociedade, para serem considerados válidos e exequíveis: (I) alienação de bens imóveis; (II) hipotecas, penhores e demais gravames, de qualquer natureza; (III) caução de títulos ou direitos creditórios, executados os casos diretamente relacionados aos negócios da sociedade, estes até o limite de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais); (IV) doação de bens moveis e imóveis em geral; (V) nomeação e destituição de Gerentes – delegados; (VI) alteração de qualquer das cláusulas do Contrato Social da sociedade, e (VII) constituição de novas sociedades, bem como a assinatura de contratos versando sobre tais negócios, pela Sociedade.

Handwritten signatures and initials on the left margin, including a large signature that appears to be "Leticia".

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/01/2017 17:48 SOB Nº 20170057739.
PROTOCOLO: 170057739 DE 12/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700190748. NIRE: 41202799356.
ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 17/01/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

Handwritten signatures and initials on the right side of the page, including a large signature that appears to be "Leticia" and several other initials.

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 10 DA SOCIEDADE ANDERPEL PAPELARIA
LTDA – EPP

10º CLÁUSULA: O sócio que desejar transferir suas quotas deverá notificar por escrito a sociedade, discriminando-lhe o preço, forma e prazo de pagamento, para que através dos demais, caso o quadro social esteja composto por mais de dois sócios, exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que deverá fazer dentro de sessenta (60) dias, contados do recebimento da notificação, ou em maior prazo a critério do sócio alienante. Decorrido sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente ofertadas a terceiros, estranhos à sociedade como se sociedade de capital pura fosse.

11º CLÁUSULA: A sociedade será administrada pelos sócios-administradores já qualificados ANGELO LUIZ ANDERLE, DANIELLE DE PAULA E SILVA BELLAFRONTE e JUCILANA CARDOSO DA SILVA ANDERLE, aos quais compete privativa e individualmente o uso da firma e a representação ativa e passiva, em juízo, ou fora dele, estando os mesmo dispensados da prestação de caução, podendo praticar todos os atos necessários à consecução do objeto social, sendo-lhes, no entanto, vedado o uso do nome da Sociedade, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranho ao objeto social, bem como a prestação de fiança ou aval, e o comprometimento dos mesmos em atos de liberalidade ou de favor, podendo passar poderes para terceiros por procuração.

Parágrafo Único: O sócio que participar ativamente na administração da sociedade fará jus a uma retirada mensal a título de pró-labore a ser fixada anualmente pelo consenso unânime dos sócios, cuja importância, de acordo com a legislação do Imposto de Renda, será contabilizada como despesas de administração da sociedade

12º CLÁUSULA: a) O exercício social coincide com o ano civil, devendo em 31 de dezembro de cada ano ser procedido o Balanço Geral de Sociedade obedecido às prescrições legais e técnicas pertinentes a matéria. Os resultados serão atribuídos aos sócios proporcionalmente as suas quotas de capital podendo os lucros a critério dos sócios, serem distribuídos ou ficarem em reserva na Sociedade, conforme determina o Artigo 1065 da Lei 10.406 de 10/01/2003 – Código Civil.

b) Conselho Fiscal – A sociedade não tem Conselho Fiscal e não realiza Assembleia de Sócios. Compete aos sócios decidir sobre negócios da sociedade, as liberações tomadas por maioria de votos, contadas segundo o valor das cotas de capital de cada um, conforme determina o artigo 1010 da Lei 10.406/2002.

c) Mensalmente será realizado um balanço geral com apuração do resultado.

13º CLÁUSULA: A reunião dos sócios deve realizar-se ao menos uma vez por ano, nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, dependem da deliberação dos sócios, além de outras matérias indicadas na lei ou no contrato: (I) – tomar as contas dos administradores e deliberar sobre o balanço patrimonial e o de resultado econômico; (II) – designar administradores, quando for o caso; (III) – tratar de qualquer outro assunto constante da ordem do dia.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/01/2017 17:48 SOB N° 20170057739.
PROTOCOLO: 170057739 DE 12/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700190748. NIRE: 41202799356.
ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 17/01/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

1100205
6

ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 10 DA SOCIEDADE ANDERPEL PAPELARIA
LTDA – EPP

14º CLÁUSULA: Na eventual necessidade de qualquer categoria de sócios precisarem retirar-se da sociedade, por motivo de falecimento, falência, impedimento ou de livre e espontânea vontade, a sociedade não acarretará a dissolução, a qual continuará sua atividade normal com o sócio remanescente e sucessor, mediante alteração do contrato social, indicando o evento e registro na Junta Comercial, em 30 (trinta) dias da data da alteração.

Parágrafo Primeiro: Em caso de falecimento de um dos sócios, aos herdeiro fica assegurado o direito de substituí-lo se assim o desejarem, e poderão ser incluídos na sociedade.

Parágrafo segundo: Para qualquer motivo que seja para a saída de sócio da sociedade, seja ele fundador, sucessor e/ou herdeiro, seus haveres sociais serão apurados em balanço geral especial com demonstração de resultado, a ser levantado em 30 (trinta) dias da data da comunicação, e se for do interesse da sociedade ou dos sócios remanescentes.

Parágrafo Terceiro: A retirada, exclusão ou morte do sócio não exime, ou a seus herdeiros, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos após averbada a resolução da sociedade; nem nos dois primeiros casos, pelas posteriores e em igual prazo, enquanto não se requerer a averbação.

15º CLÁUSULA: Dissolve-se a sociedade quando ocorre qualquer um dos eventos: (I) o vencimento do prazo de duração, salvo se, vencido este e sem oposição de sócio, não entrar a sociedade em liquidação, caso em que se prorrogará por tempo indeterminado; (II) o consenso unânime dos sócios; a deliberação dos sócios, por maioria absoluta, na sociedade de prazo indeterminado; (III) a falta de pluridade de sócios, não reconstituída no prazo de cento e oitenta dias; (IV) a extinção, na forma da lei, de autorização para funcionar.

16º CLÁUSULA: As divergências que eventualmente ocorrerem entre os sócios na interpretação dos termos e dos caso omissos no presente instrumento serão resolvidas sob o amparo da Lei nº 10.406 e outros instrumentos vigentes, que regem a matéria.

17º CLÁUSULA: Os sócios declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade

H.
B
A
B
Leticia

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/01/2017 17:48 SOB N° 20170057739
PROTOCOLO: 170057739 DE 12/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700190748. NIRE: 41202799356.
ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 17/01/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

[Handwritten signatures and marks]

1911306

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 10 DA SOCIEDADE ANDERPEL PAPELARIA
LTDA – EPP**

18º CLÁUSULA: Nos casos de penhora, arresto ou seqüestro de cotas, por iniciativa de terceiros não cotistas em razão de dívida de sócio cotista, terá este o prazo de 3 (três) dias para substituir a penhora das cotas. Não o fazendo, entender-se-á que tais cotas teriam sido ofertada à venda, pelo que os demais sócios poderão exercer sua preferência de aquisição depositando o equivalente ao valor do patrimônio líquido que elas representem conforme último balanço. Nesta hipótese, a transferência das cotas sociais para o nome do cotista adquirente dar-se-á independentemente da assinatura do transmitente.

19º CLÁUSULA: As decisões administrativas, bem como modificações do contrato social que tenham por objetivo a matéria indicada no art. 997 da Lei nº 10.406/2002, dependem do consentimento de todos os sócios; as demais podem ser decididas por maioria absoluta de votos. Qualquer modificação do contrato social será averbada, cumprindo-se as formalidades previstas neste contrato, sob pena de nulidade.

20º CLÁUSULA: Os endereços dos sócios, constantes do Contrato social ou de sua última alteração serão válidos para o encaminhamento de convocações, cartas, avisos e etc., relativos a atos societários de seu interesse. A responsabilidade de informação de alterações destes endereços é exclusiva dos sócios, que deverão fazê-lo por escrito.


21º CLÁUSULA: As partes de comum acordo elegem o Fórum da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, elaborado em via única, de igual teor e forma para o mesmo fim, para que valha na melhor forma de direito, sendo esta via destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, devidamente rubricadas pelos sócios, depois de anotadas, obrigando-se fielmente pôr si.


Cascavel-Pr., 09 de Janeiro de 2017.



ANGELO LUIZ ANDERLE




DANIELLE DE PAULA E SILVA
BELLAFRONTTE




JUCILANA CARDOSO DA SILVA
ANDERLE

TESTEMUNHAS:



RAPHAEL JACOB STAFFEN
Rg. nº 5.864.341-6 SSP-Pr.



LETÍCIA ADRIANA CORDEIRO
Rg. nº 13.010.357-0 SSP-Pr.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/01/2017 17:48 SOB Nº 20170057739.
PROTOCOLO: 170057739 DE 12/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700190748. NIRE: 41202799356.
ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 17/01/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

14307

ESTEVES CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOTAS Maringá
Esteves Santos
15004
 Rua São Paulo, 857 - Centro - CEP 85901-020
 Fone (45) 3037-7444 - CASCAVEL - PARANÁ

Selo Digital ktAV6.gTCNc.rGgF8, Controle: CAnqy.DbOF
 Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por verdadeira as assinaturas de **ANGELO LUIZ ANDERLE (93161)**, **JUCILANA CARDOSO DA SILVA ANDERLE (140198)** e **DANIELLE DE PAULA E SILVA BELLAFRONTE (110008)**. *0091* 1584470*. Dou fé. Cascavel/PR, 12 de janeiro de 2017.

Em Teste: *[Assinatura]*
 THAYLINE ROSSATO LORENZI - Escrevente Autorizada



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/01/2017 17:48 SOB N° 20170057739.
 PROTOCOLO: 170057739 DE 12/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11700190748. NIRE: 41202799356.
 ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 17/01/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação

[Handwritten signatures and scribbles]



2017005739

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0279935-6	CNPJ 85.514.214/0001-39	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 18/09/1992	Data de Início de Atividade 01/10/1992
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA ERECHIM, 1725-SALA COM. TERREA 02, CENTRO, CASCAVEL, PR, 85.812-260			
Objeto Social Comercio varejista de artigos de papelaria; Comercio varejista de moveis; Comercio varejista de produtos saneantes domissanitarios; Comercio varejista de produtos alimenticios em geral ou especializado em produtos alimenticios; Comercio varejista de equipamentos para escritório; Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Comercio varejista de material elétrico; Comercio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comercio varejista de bebidas; Comercio a varejo de pneumáticos e camara de ar; Comercio varejista de madeiras e artefatos; Comercio varejista de ferragens e ferramentas; Comercio varejista de livros; Comercio varejista de tecidos; Comercio varejista de artigos esportivos; Comercio varejista de brinquedos e artigos recreativos; Comercio varejista de materiais de construção em geral; Comercio varejista de suvenires bijuterias e artesanatos; Comercio varejista de outros artigos de uso pessoal e domestico; Comercio varejista de roupas de Cama, Mesa e Banho; Comercio varejista de artigos do vestuário e acessórios; Serviços de encadernação e plastificação; Recarga de cartuchos para equipamentos de informática; Comercio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e domestico; Comercio atacadista de embalagens; Fotocopias.			
Capital: R\$ 42.000,00 (QUARENTA E DOIS MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 42.000,00 (QUARENTA E DOIS MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Empresa de pequeno porte	Prazo de Duração Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
<u>Nome/CPF ou CNPJ</u>	<u>Participação no capital (R\$)</u>	<u>Espécie de Sócio</u>	<u>Administrador</u>
ANGELO LUIZ ANDERLE 813.414.409-82	14.280,00	SOCIO	Administrador
JUCILANA CARDOSO DA SILVA ANDERLE 881.287.689-72	13.860,00	SOCIO	Administrador
DANIELLE DE PAULA E SILVA BELLAFRONTE 063.750.039-38	13.860,00	SOCIO	Administrador
Último Arquivamento			Situação
Data: 17/01/2017	Número: 20170057739	REGISTRO ATIVO	
Ato: ALTERAÇÃO			Status
Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			XXXXXXXXXXXXXXXXXX

17/066494-5

CURITIBA - PR, 23 de janeiro de 2017

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br e informe o número 170664945 na Consulta de Autenticidade
Consulta disponível por 30 dias



Documento Assinado Digitalmente 23/01/2017
Junta Comercial do Paraná
CNPJ: 77.968.170/0001-99

Você deve instalar o certificado da JUCEPAR
www.juntacomercial.pr.gov.br/certificado

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

201909



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 85.514.214/0001-39 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/09/1992
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ANDERPEL PAPELARIA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.9-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.89-0-01 - Comércio varejista de souvenirs, bijuterias e artesanatos 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R ERECHIM	NÚMERO 1725	COMPLEMENTO SALA COM. TERREA 02
--------------------------------	-----------------------	---

CEP 712-260	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CASCADEL	UF PR
-----------------------	----------------------------------	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ESCRITORIOSTAFFEN@HOTMAIL.COM	TELEFONE (45) 3226-7273
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **07/03/2017** às **13:01:36** (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

110310

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 85.514.214/0001-39 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/09/1992
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação
47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens
82.19-9-01 - Fotocópias

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R ERECHIM	NÚMERO 1725	COMPLEMENTO SALA COM. TERREA 02
--------------------------------	-----------------------	---

CEP 85.812-260	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CASCADEL	UF PR
--------------------------	----------------------------------	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ESCRITORIOSTAFFEN@HOTMAIL.COM	TELEFONE (45) 3226-7273
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL IA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
---------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **07/03/2017** às **13:01:36** (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

Preparar Página para Impressão

A agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 85514214/0001-39
Razão Social: ANDERPEL PAPELARIA LTDA EPP
Nome Fantasia: ANDERPEL PAPELARIA
Endereço: R ERECHIM 1725 SALA COM TERREA 02 / CENTRO / CASCAVEL / PR / 85812-260

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/02/2017 a 21/03/2017

Certificação Número: 2017022001145406448407

Informação obtida em 07/03/2017, às 13:03:37.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP**
CNPJ: **85.514.214/0001-39**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014. Emitida às 16:07:14 do dia 23/01/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/07/2017.

Código de controle da certidão: **C9A6.EE8C.026D.4CED**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 015835464-51

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **85.514.214/0001-39**
Nome: **ANDERPEL PAPELARIA LTDA**

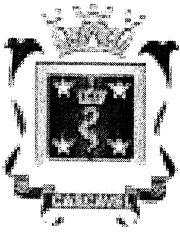
Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até **23/05/2017** - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br





ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

31/17

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
Nº 3842/2017

A presente Certidão é VÁLIDA POR 90 (noventa) DIAS a contar da data de emissão da mesma.

[CONTRIBUINTE]

Código:	2820960	
Nome/Razão:	ANDERPEL PAPELARIA LTDA	
CNPJ/CPF:	85.514.214/0001-39	
Endereço:	RUA PERNAMBUCO, 1582	
Complemento:		
Bairro:	CENTRO LOTEAMENTO	CEP: 85.801-021
Cidade:	Cascavel - PR	

[REQUERENTE]

Código:	2820960
Nome/Razão:	ANDERPEL PAPELARIA LTDA
CNPJ/CPF:	85.514.214/0001-39

[FINALIDADE]

Licitação

[INFORMAÇÕES ADICIONAIS]

--

Certificamos que até a presente data não existem débitos tributários

Esta certidão compreende os Tributos Municipais (Imposto sobre Serviço - ISSQN, Alvará), Imobiliários (Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inter Vivos - ITBI e Contribuição de Melhorias), Taxas de Serviços e outros débitos municipais.

Com a localização acima descrita, fica ressalvado o direito da fazenda Pública Municipal de cobrar débitos posteriormente constativos, mesmo referente ao período nesta certidão compreendido.

Cascavel, 23 de janeiro de 2017.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura:
<https://cascavel.atende.net/#/tipo/servico/valor/31/padrao/1/load/0>
Código de Autenticidade: WGT211202-000-XURNZE-222865527

**CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO E
AVALIADOR JUDICIAL**

COMARCA DE CASCAVEL - ESTADO DO PARANÁ

BEL. RODRIGO TIMÓTHEO TABORDA
DISTRIBUIDOR PÚBLICO
AVENIDA TANCREDO NEVES, 2320 - EDIFÍCIO DO FÓRUM - CEP 85804-260
FONE: (45) 3326-4479 - CNPJ: 00.322.048/0001-16

CERTIDÃO NEGATIVA JUDICIAL ESPECÍFICA

Rodrigo Timótheo Taborda, Titular do Ofício do Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário e Avaliador Judicial da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, na forma da lei, etc...

CERTIFICA, atendendo a pedido verbal de parte interessada, que revendo nesse Cartório do Distribuidor Público da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, os registros e demais elementos componentes do arquivo, referente ao FORO JUDICIAL, neles verificou a INEXISTÊNCIA, especifica de:

FALÊNCIAS OU CONCORDATAS; RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL E RECUPERAÇÃO JUDICIAL (LEI 11.101/2005), de responsabilidade de:

ANDERPEL PAPELARIA LTDA
CNPJ: 85.514.214/0001-39

Dada e passada nesta cidade e comarca de CASCAVEL, Estado do PARANÁ, ao(s) 23 dia(s) do mês de janeiro do ano de 2017. Buscas procedidas no(s) ultimo(s) vinte ano(s).

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Bel. Rodrigo Timótheo Taborda
Oficial Titular

Cristiane Recktenwald
Empregada Juramentada
Portaria nº67/2009

ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CASCAVEL - PR
Bel. Rodrigo Timótheo Taborda
OFICIAL-TITULAR
Distribuidor, Contador, Partidor,
Avaliador, Depositário Público

Secretaria Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema 09/03/17



EMOLUMENTOS DESTA CERTIDÃO: R\$ 28,23

A presente Certidão somente terá validade com o Carimbo Oficial do Cartório Distribuidor.

NICOLE
Página 1/1

296216



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 85.514.214/0001-39

Certidão nº: 123533804/2017

Expedição: 23/01/2017, às 16:01:08

Validade: 21/07/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP** (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 85.514.214/0001-39, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

ANDERPEL

41317

PAPELARIA

ANDERPEL PAPELARIA LTDA.

FONE/FAX:(45) 3226 7273

E-MAIL anderpel@hotmail.com CNPJ 85.514.214/0001-39 INSC. EST. 410.12773-35

RUA: ERECHIM, Nº 1725

CEP 85.812-260

CASCADEL - PR

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO

Referência:

Ao Município de Capanema - PR

Pregão Presencial nº 13/2017

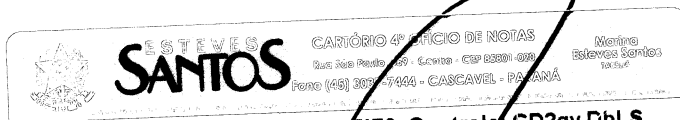
Anderpel Papelaria Ltda., inscrita no CNPJ/MF nº 85.514.214/0001-39, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Danielle de Paula e Silva Bellafronte, portador do documento de identidade RG nº 9.518.206-2, emitido pela SSP/PR, e do CPF nº 063.750.039-38, DECLARA, sob as penas da lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Cascavel, 08 de Março de 2017.

ESTEVES
SANTOS

Danielle Bellafronte

Danielle de Paula e Silva Bellafronte
RG 9.518.206-2/ CPF 063.750.039-39
Sócio proprietário



Selo Digital WYYS6.gLYET.y5iF9, Controle: CD2qy.DbLS
Consulte esse selo em <http://funarppn.com.br>

Reconheço por semelhança a assinatura de **DANIELLE DE PAULA E SILVA BELLAFRONTE (110905)**, 2077* 863898*. Dou fé.
Cascavel/PR, 08 de março de 2017.

Em Teste

da Verdade

MEIRIELY DOS SANTOS - Escrevente Autorizada



ANDERPEL

PAPELARIA

ANDERPEL PAPELARIA LTDA.

FONE/FAX:(45) 3226 7273

E-MAIL anderpel@hotmail.com CNPJ 85.514.214/0001-39 INSC. EST. 410.12773-35

RUA: ERECHIM, Nº 1725

CEP 85.812-260

CASCADEL - PR

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE NO MINISTÉRIO DO TRABALHO EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Referência:

Ao Município de Capanema - PR

Pregão Presencial nº 13/2017

Anderpel Papelaria Ltda., inscrita no CNPJ/MF nº 85.514.214/0001-39, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Danielle de Paula e Silva Bellafronte, portador do documento de identidade RG nº 9.518.206-2, emitido pela SSP/PR, e do CPF nº 063.750.039-38, DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos. Ressalva, ainda, que emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Cascavel, 08 de Março de 2017.

Danielle Bellafronte

Danielle de Paula e Silva Bellafronte
RG 9.518.206-2/ CPF 063.750.039-39
Sócio proprietário



Selo Digital HYYS6.gLKET.DQdF9, Controle: Cnopy.0bLS
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por semelhança a assinatura de **DANIELLE DE PAULA E SILVA BELLAFRONTE (110908)** *0277* 86388E*. Dou fé.
Cascavel/PR, 08 de março de 2017.
Em Test. da Verdade

MENIELLY DOS SANTOS - Escrevente Autorizada



ANDERPEL

319

PAPELARIA

ANDERPEL PAPELARIA LTDA.

FONE/FAX:(45) 3226 7273

E-MAIL anderpel@hotmail.com CNPJ 85.514.214/0001-39 INSC. EST. 410.12773-35

RUA: ERECHIM, Nº 1725

CEP 85.812-260

CASCADEL - PR

ANEXO VI

TERMO DE INDICAÇÃO DE COLABORADOR RESPONSÁVEL

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

Pregão Presencial nº


13/2017

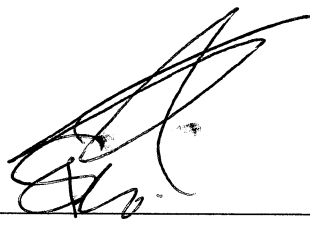
2. INDICAÇÃO DE RESPONSÁVEL PELA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Por este instrumento, a empresa Anderpel Papelaria Ltda, inscrita no CNPJ/MF nº 85.514.214/0001-39, com sede à Rua Erechim nº 1725, representada neste ato por seu sócio administrador, o Sra Danielle de Paula e Silva Bellafronte, portador do documento de identidade RG nº 9518206-2, emitido pela SSP/PR, e do CPF nº 063750039-38, nomeia e constitui a(s) pessoa(s) abaixo relacionada(s) como responsável(is) para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços, assim como proceder às ações necessárias ao seu cumprimento, tais como: a) receber e assinar em nome da empresa ordens de fornecimento emitidas Município de Capanema - PR; b) acompanhar a entrega dos produtos solicitados; c) receber e assinar em nome da empresa o Atestado de Recebimento e Aprovação; d) receber e assinar em nome da empresa notificações do Município de Capanema - PR solicitando a troca de materiais/produtos recusados ou a complementação nas quantidades solicitadas nas ordens de fornecimento; e) receber reclamações de produtos vencidos ou incompletos e providenciar a sua substituição; f) entregar em nome da empresa os atestados de recebimento e aprovação e as notas fiscais decorrentes de fornecimentos realizados; g) receber e assinar em nome da empresa notificações de qualquer natureza recebidas do Município de Capanema - PR e relacionadas ao fornecimento dos materiais/produtos constantes na Ata de Registro de Preços; e h) proceder a todos os demais atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no Edital de Pregão acima identificado e em seus Anexos e na Ata de Registro de Preços:



Danielle de Paula e Silva Bellafronte
Rg. 9.518.206-2 PR/Cpf 063.750.039-38
Sócio Proprietário


Ângelo Luiz Anderle
Rg. 4.959.544-1 SSP-PR
Cpf. 813.414.409-82
Sócio Proprietário

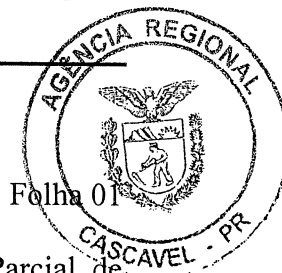

Gustavo Henrique Beier
Rg. 12.426.338-7 SSP-PR
Cpf 102.215.629-23
Vendedor externo

Alteração Contratual

JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ

SOCIEDADE LIMITADA

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
LIVRARIA E PAPELARIA BREIER LTDA - ME
CNPJ nº 04.435.778/0001-84



Os signatários deste instrumento:

1. MARTIN BREIER, brasileiro, casado pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, empresário, inscrito no CPF nº 703.467.639-91, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.510.913-5 – SSP/PR, residente e domiciliado em Capanema, Estado do Paraná, à Rua Paraíba, nº 1345, Centro, CEP 85760-000;
2. LETICIA BREIER, brasileira, natural de Capanema, Paraná, solteira, nascida em 30/03/1996, menor impúbere, estudante, inscrita no CPF nº 056.522.909-51, portadora do Documento de Identidade RG nº 8.838.633-7 – SSP/PR, residente e domiciliada em Capanema, Estado do Paraná, à Rua Paraíba, nº 1345, Centro, CEP 85760-000, neste ato REPRESENTADA pelo pai MARTIN BREIER, brasileiro, casado pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, empresário, inscrito no CPF nº 703.467.639-91, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.510.913-5 – SSP/PR, residente e domiciliado em Capanema, Estado do Paraná, à Rua Paraíba, nº 1345, Centro, CEP 85760-000, únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de LIVRARIA E PAPELARIA BREIER LTDA – ME, com sede na Avenida Independência, nº 890, Centro, Capanema, Estado do Paraná, CEP 85760-000, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 41204560725 em 07/05/2001 e a última alteração sob nº: 20063989913 em 31/10/2006, resolvem alterar e consolidar o contrato social e posteriores alterações, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Ingressa na sociedade LUCIA LANGNER BREIER, brasileira, casada pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, empresária, inscrita no CPF nº 859.934.419-68, portadora do Documento de Identidade RG nº 5.088.894-0 – SSP/PR, residente e domiciliada em Capanema, Estado do Paraná, à Rua Paraíba, nº 1345, Centro, CEP 85760-000;

CLÁUSULA SEGUNDA: Retira-se da sociedade o sócio MARTIN BREIER, cedendo e transferindo com o consentimento da outra sócia, 19.800 (dezenove mil e oitocentas) quotas integralizadas pelo valor nominal de R\$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais) a sócia ingressante LUCIA LANGNER BREIER dando plena, rasa e geral quitação das quotas cedidas.

CLÁUSULA TERCEIRA: Fica alterada a Cláusula Quarta da Terceira Alteração do Contrato Social Consolidado, onde mencionava a distribuição do capital: MARTIN BREIER, 19.800 quotas – R\$ 19.800,00 e LETICIA BREIER, 200 quotas – R\$ 200,00, passando a ser: LUCIA LANGNER BREIER, 19.800,00 quotas – R\$ 19.800,00 e LETICIA BREIER, 200 quotas – R\$ 200,00.

Parágrafo Primeiro: Em virtude das modificações da Cláusula Quarta da Terceira Alteração do Contrato Social Consolidado, a Cláusula de capital passa a ter a seguinte redação: O capital social é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), dividido em 20.000 (vinte mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, já integralizadas neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, 00/03/17

Alteração Contratual

UNIAO COMERCIAL
DO PARANÁ

SOCIEDADE LIMITADA

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
LIVRARIA E PAPELARIA BREIER LTDA - ME
CNPJ nº 04.435.778/0001-84



SÓCIOS	PART. (%)	QUOTAS	VALORES EM R\$
LUCIA LANGNER BREIER	99%	19.800	19.800,00
LETICIA BREIER	1%	200	200,00
TOTAL	100%	20.000	20.000,00

CLÁUSULA QUARTA: A sócia LETICIA BREIER deixa de ser menor impúbere representada por ter atingido a idade de 17 (dezessete) anos, passando a ser: menor púbere assistida pela mãe LUCIA LANGNER BREIER, brasileira, casada pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, empresária, inscrita no CPF nº 859.934.419-68, portadora do Documento de Identidade RG nº 5.088.894-0 – SSP/PR, residente e domiciliada em Capanema, Estado do Paraná, à Rua Paraíba, nº 1345, Centro, CEP 85760-000.

CLÁUSULA QUINTA: Fica alterada a Cláusula Oitava da Terceira Alteração do Contrato Social Consolidado onde constava à administração da sociedade será exercida pelo sócio MARTIN BREIER, passando a ser exercida pela sócia LUCIA LANGNER BREIER.

Parágrafo Primeiro: Em virtude das modificações da Cláusula Oitava da Terceira Alteração do Contrato Social Consolidado, a Cláusula de administração da sociedade passa a ter a seguinte redação: A administração da sociedade será exercida pela sócia LUCIA LANGNER BREIER com poderes e atribuições de administradora, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização da outra sócia.

CLÁUSULA SEXTA: A administradora declara sob penas da Lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita, suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações do consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA SÉTIMA: A sócia ingressante, declara conhecer a situação econômica-financeira da sociedade, ficando desta forma sub-rogada nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento.

CLÁUSULA OITAVA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

CLÁUSULA NONA: Da Consolidação do Contrato - À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei nº 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

[Handwritten signatures and initials]

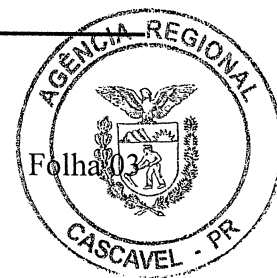
00000000

Alteração Contratual

JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ

SOCIEDADE LIMITADA

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
LIVRARIA E PAPELARIA BREIER LTDA - ME
CNPJ nº 04.435.778/0001-84



CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
LIVRARIA E PAPELARIA BREIER LTDA - ME
CNPJ nº 04.435.778/0001-84

1. LUCIA LANGNER BREIER, brasileira, casada pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, empresária, inscrita no CPF nº 859.934.419-68, portadora do Documento de Identidade RG nº 5.088.894-0 – SSP/PR, residente e domiciliada em Capanema, Estado do Paraná, à Rua Paraíba, nº 1345, Centro, CEP 85760-000;
2. LETICIA BREIER, brasileira, natural de Capanema, Paraná, solteira, nascida em 30/03/1996, menor púbere, estudante, inscrita no CPF nº 056.522.909-51, portadora do Documento de Identidade RG nº 8.838.633-7 – SSP/PR, residente e domiciliada em Capanema, Estado do Paraná, à Rua Paraíba, nº 1345, Centro, CEP 85760-000, neste ato ASSISTIDA pela mãe LUCIA LANGNER BREIER, brasileira, casada pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, empresária, inscrita no CPF nº 859.934.419-68, portadora do Documento de Identidade RG nº 5.088.894-0 – SSP/PR, residente e domiciliada em Capanema, Estado do Paraná, à Rua Paraíba, nº 1345, Centro, CEP 85760-000, únicas sócias componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de LIVRARIA E PAPELARIA BREIER LTDA – ME, com sede na Avenida Independência, nº 890, Centro, Capanema, Estado do Paraná, CEP 85760-000, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 41204560725 em 07/05/2001 e a última alteração sob nº: 20063989913 em 31/10/2006, resolvem consolidar o contrato social, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial LIVRARIA E PAPELARIA BREIER LTDA - ME.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem a sua sede na Avenida Independência, nº 890, Centro, Capanema, Estado do Paraná, CEP 85760-000.

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto social é Comércio Varejista de Artigos de Papelaria (Livraria) e Serviços de Entrega de Malotes e Encomendas.

CLÁUSULA QUARTA: O capital social é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), dividido em 20.000 (vinte mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada uma, já integralizadas em moeda corrente do País, assim subscritas:

SÓCIOS	PART. (%)	QUOTAS	VALORES EM R\$
LUCIA LANGNER BREIER	99%	19.800	19.800,00
LETICIA BREIER	1%	200	200,00
TOTAL	100%	20.000	20.000,00

CLÁUSULA QUINTA: A sociedade iniciou suas atividades em 01 de Junho de 2001, e seu prazo é indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou

[Handwritten signatures and initials]

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, 08/03/17

14322

UNIA COMERCIAL
DO PARANÁ

Alteração Contratual

SOCIEDADE LIMITADA

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
LIVRARIA E PAPELARIA BREIER LTDA - ME
CNPJ nº 04.435.778/0001-84



Folha 04

transferidas sem o expreso consentimento da sociedade, cabendo, em igualdade de preços e condições, o direito de preferência ao sócio que queira adquiri-la, no caso de algum quotista pretender ceder as que possui, observando o seguinte:

I – Os sócios deverão ser comunicados por escrito para se manifestarem à respeito da preferência no prazo de 60 (sessenta) dias;

II – Findo o prazo para o exercício da preferência, sem que os sócios se manifestem ou havendo sobras, poderão as quotas ser cedidas ou alienadas a terceiros.

CLÁUSULA SÉTIMA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA: A administração da sociedade é exercida pela sócia LUCIA LANGNER BREIER com poderes e atribuições de administradora, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização da outra sócia.

CLÁUSULA NONA: Ao término do exercício social, em 31 de Dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do Inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço de Resultado Econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA: As deliberações relativas a todos os assuntos relevantes para a sociedade, serão definidas na reunião de sócios.

Parágrafo Único: Quando as deliberações dos sócios forem formalizadas em alteração contratual, quando tomadas por todos os sócios e por esses assinadas, fica dispensada neste caso, a reunião de sócios conforme artigo 1.072 do Novo Código Civil.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: A administradora declara sob as penas da Lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular,

Ed
Leticia

Alteração Contratual

JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ

SOCIEDADE LIMITADA

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
LIVRARIA E PAPELARIA BREIER LTDA - ME
CNPJ nº 04.435.778/0001-84



Folha 05

contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.


CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

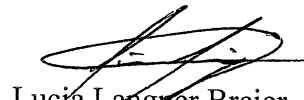
CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente contrato serão supridas ou resolvidas com base na Lei n.º 10.406, de 10 de Janeiro de 2002, e noutras disposições legais que lhes forem aplicáveis. Ainda permanecendo dúvidas reger-se-á pelas normas da sociedade anônima.


CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Fica eleito o foro de Capanema, Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

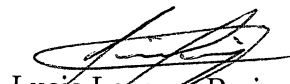
E por estarem assim justos e contratados, assinam a presente alteração em três vias.

Capanema-PR, 10 de Abril de 2013.

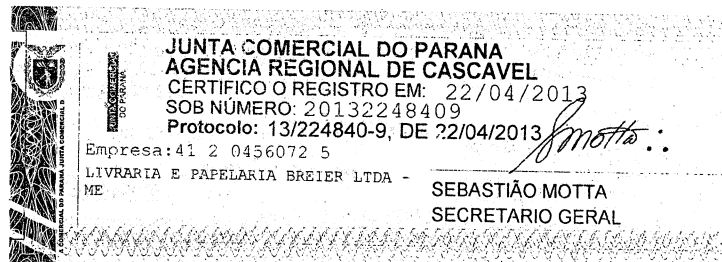

Martin Breier

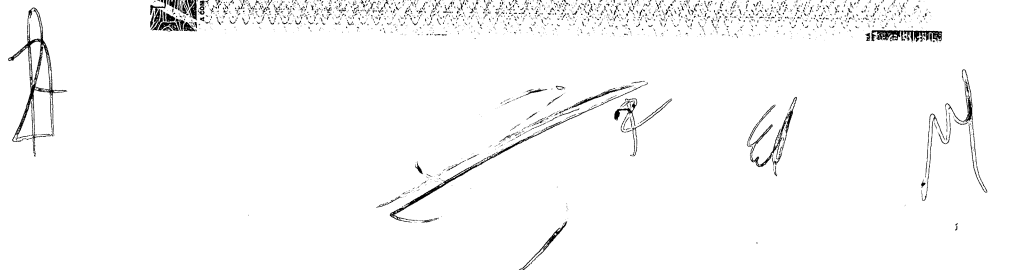

Lucia Langner Breier


Leticia Breier
Assistida por: Lucia Langner Breier


Lucia Langner Breier
Assistente de: Leticia Breier

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, 08/03/13







**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial LIVRARIA E PAPELARIA BREIER LTDA - ME			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0456072-5	CNPJ 04.435.778/0001-84	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 07/05/2001	Data de Início de Atividade 01/06/2001
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) AVENIDA INDEPENDENCIA, 890, CENTRO, CAPANEMA, PR, 85.760-000			
Objeto Social COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA E SERVIÇOS DE ENTREGA DE MALOTES E ENCOMENDAS;			
Capital: R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado: R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS)			
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
<u>Nome/CPF ou CNPJ</u>	<u>Participação no capital (R\$)</u>	<u>Espécie de Sócio</u>	<u>Administrador</u>
LUCIA LANGNER BREIER 859.934.419-68	19.800,00	SOCIO	Administrador
LETICIA BREIER 056.522.909-51	200,00	SOCIO	
LUCIA LANGNER BREIER 859.934.419-68	0,00	MAE/ASSISTENTE	Administrador
			<u>Término do Mandato</u> XXXXXXXXXX
			XXXXXXXXXX
			XXXXXXXXXX
Último Arquivamento		Situação	
Data: 22/04/2013	Número: 20132248409	REGISTRO ATIVO	
Ato: ALTERAÇÃO		Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO			

CAPANEMA - PR, 07 de março de 2017

17/119164-1



Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Carla E.F. Lucatelli
RG.: 3.463.294-4 / PR

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

40320

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.435.778/0001-84 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 07/05/2001	
NOME EMPRESARIAL LIVRARIA E PAPELARIA BREIER LTDA - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PIRAMIDE LIVRARIA E PAPELARIA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 53.20-2-01 - Serviços de malote não realizados pelo Correio Nacional			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV INDEPENDENCIA		NÚMERO 890	COMPLEMENTO
CEP 85.760-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CAPANEMA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (046) 5521-380	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/05/2001	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **06/03/2017** às **16:26:08** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 06/03/2017



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

AD 327

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: LIVRARIA E PAPELARIA BREIER LTDA - ME
CNPJ: 04.435.778/0001-84

3

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 16:26:57 do dia 06/03/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/09/2017.

Código de controle da certidão: **6502.2EC6.55A1.8BDB**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

l

3

A

2

3

d

IMPRIMIR

VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04435778/0001-84
Razão Social: LIVRARIA E PAPELARIA BREIER LTDA
Endereço: AV INDEPENDENCIA 890 / CENTRO / CAPANEMA / PR / 85760-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/02/2017 a 29/03/2017

Certificação Número: 2017022804424241174588

Informação obtida em 06/03/2017, às 16:28:40.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 016001622-01

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **04.435.778/0001-84**
Nome: **LIVRARIA E PAPELARIA BREIER LTDA**

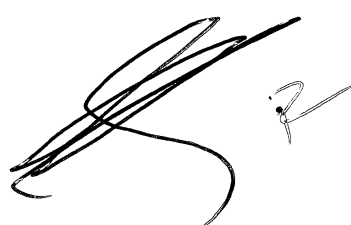


Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 05/07/2017 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br





Município de Capanema
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ **05/05/2017**, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

NEGATIVA Nº: 679/2017

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
9ZTMH282QEM2C4422RBT

FINALIDADE: VERIFICAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: LIVRARIA E PAPELARIA BREIER LTDA

Inscrição Municipal	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
22411	04.435.778/0001-84	90234015-73	62
ENDEREÇO			

AV INDEPENDÊNCIA, 890 - CENTRO CEP: 85760000 Capanema - PR

CNAE / ATIVIDADES

Comércio varejista de artigos de papelaria, Serviços de malote não realizados pelo Correio Nacional

Certidão emitida no dia Capanema, 06 de Março de 2017.
CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMH282QEM2C4422RBT

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CAPANEMA

301

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
AV. PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA Nº 1212 - CENTRO
CAPANEMA/PR - 85760000

TITULAR
DIRCE STEVENS FACCIO
JURAMENTADOS
VITOR HUGO PAGNO
PATRICIA MICHELA THIESEN

[Handwritten mark]

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CÍVEL, FALENCIA, CONCORDATA sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

LIVRARIA E PAPELARIA BREIER LTDA

CNPJ 04.435.778/0001-84, no período compreendido desde 14/07/1989, até a presente data.



CAPANEMA/PR, 06 de Marco de 2017, 16:13:20

[Handwritten signature]

PATRICIA MICHELA THIESEN



PODER JUDICIÁRIO

Juiz de Direito da Comarca de
Capanema - Estado do Paraná
Av. Parigot de Souza, 1212

Cartório do Contador, Distribuidor, Partidor,
Depositário Público e Avaliador Judicial
CNPJ 01.259.131/0001-37
Dirce Stevens Faccio - Titular

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

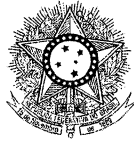
[Large handwritten signature]

[Handwritten mark]

Custas = R\$ 41,63

Página 0001/0001

** VALIDADE PARA 30 DIAS ** - Criação da Comarca 29.11.1967



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LIVRARIA E PAPELARIA BREIER LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 04.435.778/0001-84
Certidão nº: 125501088/2017
Expedição: 07/03/2017, às 09:41:53
Validade: 02/09/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LIVRARIA E PAPELARIA BREIER LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.435.778/0001-84**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

LIVRARIA E PAPELARIA BREIER LTDA - ME

PIRAMIDE LIVRARIA E PAPELARIA

FONE: (46) 3552 - 1380

Av. Independência, nº 890 – Centro, Capanema – PR CEP: 85760-000

CNPJ: 04.435.778/0001-84

INSC EST: 90234015-73

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE LICITAR OU
CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO**

Referência:

Ao Município de Capanema - PR

Pregão Presencial nº 13/2017

LIVRARIA E PAPELARIA BREIER LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF nº 04.435.778/0001-84 por intermédio de seu representante legal, a Sra. LUCIA LANGNER BREIER, portadora do documento de identidade RG nº 5.088.894-0, emitido pela SSP/PR, e do CPF nº 859.934.419-68, DECLARA, sob as penas da lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Capanema, 06 de Março de 2017.



LUCIA LANGNER BREIER

RG Nº 5.088.894-0/CPF Nº 859.934.419-68

Sócia Administradora

Avenida Independência, 890 – Centro – 85760-000

Fone: (46) 3552-3043

CAPANEMA - PR

LIVRARIA E PAPELARIA BREIER LTDA - ME

PIRAMIDE LIVRARIA E PAPELARIA

FONE: (46) 3552 - 1380

Av. Independência, nº 890 – Centro, Capanema – PR CEP: 85760-000

CNPJ: 04.435.778/0001-84

INSC EST: 90234015-73

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE NO MINISTÉRIO DO TRABALHO EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Referência:

Ao Município de Capanema - PR

Pregão Presencial nº 13/2017

LIVRARIA E PAPELARIA BREIER LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF nº 04.435.778/0001-84, por intermédio de seu representante legal, a Sraº LUCIA LANGNER BREIER, portadora do documento de identidade RG nº 5.088.894-0, emitido pela SSP/PR, e do CPF nº 859.934.419-68, DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva, ainda, que emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Capanema, 06 de Março de 2017.

Tabellionato de Notas
Capanema - PR

LUCIA LANGNER BREIER

RG Nº 5.088.894-0/CPF Nº 859.934.419-68

Sócia Administradora

LIVRARIA E PAPELARIA BREIER LTDA - ME**PIRAMIDE LIVRARIA E PAPELARIA****FONE: (46) 3552 - 1380**

Av. Independência, nº 890 – Centro, Capanema – PR CEP: 85760-000

CNPJ: 04.435.778/0001-84**INSC EST: 90234015-73****TERMO DE INDICAÇÃO DE COLABORADOR RESPONSÁVEL****1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO**

Pregão Presencial nº

13/2017**2. INDICAÇÃO DE RESPONSÁVEL PELA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Por este instrumento, a empresa LIVRARIA E PAPELARIA BREIER LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF nº 04.435.778/0001-84, com sede à com sede na Av. Independência, nº 890, Centro, Município de Capanema, Estado do Paraná, representada neste ato por sua Sócia Administradora, a Sra. LUCIA LANGNER BREIER, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 5.088.894-0, emitido pela SSP/PR, e CPF n.º 859.934.419-68, nomeia e constitui a pessoa abaixo relacionada como responsável para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços, assim como proceder às ações necessárias ao seu cumprimento, tais como: a) receber e assinar em nome da empresa ordens de fornecimento emitidas Município de Capanema - PR; b) acompanhar a entrega dos produtos solicitados; c) receber e assinar em nome da empresa o Atestado de Recebimento e Aprovação; d) receber e assinar em nome da empresa notificações do Município de Capanema - PR solicitando a troca de materiais/produtos recusados ou a complementação nas quantidades solicitadas nas ordens de fornecimento; e) receber reclamações de produtos vencidos ou incompletos e providenciar a sua substituição; f) entregar em nome da empresa os atestados de recebimento e aprovação e as notas fiscais decorrentes de fornecimentos realizados; g) receber e assinar em nome da empresa notificações de qualquer natureza recebidas do Município de Capanema - PR e relacionadas ao fornecimento dos materiais/produtos constantes na Ata de Registro de Preços; e h) proceder a todos os demais atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no Edital de Pregão acima identificado e em seus Anexos e na Ata de Registro de Preços:

Tabellionato de Notas
Capanema - PR**LUCIA LANGNER BREIER**

RG n.º 12.829.045-1

CPF n.º 012.617.839-99

Tabellionato de Notas
Capanema - PR**LUCIA LANGNER BREIER****Sócia Administradora**

Avenida Independência, 890 – Centro – 85760-000

Fone:(46)3552-3043

CAPANEMA - PR

[Handwritten signature]
000200

BELINKI & SOUZA LTDA-ME
CNPJ/ME 08.831.603/0001-47
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

3

PAULO RODRIGO DE SOUZA, brasileiro, maior, natural de Francisco Beltrão - PR, solteiro, nascido em 17 de maio de 1984, administrador, com CPF sob nº 040.508.269-09, identidade sob nº 8.436.942-0, SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Bolívia, 1016, Bairro Miniguaçu, na cidade de Francisco Beltrão - Pr, e CEP 85605-410 e ALINE TATIANE PEZZATTO BELINKI, brasileira, maior, natural de Sinop - MT, solteira, nascida em 01 de maio de 1986, administradora, com CPF sob nº 049.698.669-45, identidade sob nº 8.676.101-7, SSP/PR residente e domiciliada na Rua Venezuela, 1370, Bairro Miniguaçu, na cidade de Francisco Beltrão - Pr, e CEP 85605-450, únicos sócios componentes da sociedade mercantil, que gira sob o nome comercial BELINKI & SOUZA LTDA-ME, e terá sede e domicílio na Rua Tenente Camargo, 1079, Sala 02, Bairro Vila Maria Delani, na cidade de Francisco Beltrão - Pr, e CEP 85605-090, Registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº 41205937865, em sessão de 18 de maio 2007, Resolvem, assim, alterar o contrato social:

1º Fica alterado o objeto social para será (4761-0/03) Comércio varejista de artigos para escritório e papelaria, (4761-0/03) comércio varejista de material escolar, (4751-2/01) comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, (4729-6/99) comércio varejista de produtos alimentícios em geral não especificados anteriormente, (4789-0/05) comércio varejista de produtos de limpeza, (4755-5/02) comércio varejista de artigos de armarinho, (4753-9/00) comércio varejista de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, (4763-6/02) comércio varejista de artigos esportivos, (1822-9/01) serviço de encadernação e plastificação, (8219-9/01) fotocópias, (4761-0/01) comércio varejista de livros, (4751-2/02) recarga de cartuchos, (7733-1/00) aluguel de máquinas e equipamentos para escritório, (4755-5/01) comércio de tecidos, (4789-0/01) comércio varejista de souvenirs, bijuterias e artesanatos, (4763-6/01) comércio varejista de brinquedos, (4756-3/00) comércio Varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios, (4754-7/01) comércio varejista de móveis, (4754-7/01) comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, (4785-7/99) comércio varejista de outros artigos usados, (4723-7/00) comércio varejista de bebidas, (4744-0/01) comércio varejista de ferragens e ferramentas, (4789-0/99) comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente, (4744-0/99) comércio varejista de material de construção em geral, (4742-3/00) comércio varejista de material elétrico, (4781-4/00) comércio varejista de artigos do vestuário, (1813-0/99) impressão de material para outros usos, (9511-8/00) reparação e manutenção de computadores e de equipamento de informática.

Em razão desta modificação do objeto social a cláusula terceira do contrato social passa a ter a seguinte redação:

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signatures]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-8
R. Valério de Miranda Cavalcanti, 146 - Ponta da Estrela - Jd. Francisco - CEP 85605-000 - Francisco Beltrão - PR - tel: 049.364.2444 - Fax: 049.364.4944

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.955/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 66921811161542160625-1; Data: 18/11/2016 15:42:22

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AEG13355-VABE;
Valor Total do Ato: R\$ 3,78

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

[Handwritten signature]
Bel. Valério de Miranda Cavalcanti
Titular

18.09.2016

BELINKI & SOUZA LTDA-ME
CNPJ/MF 08.831.603/0001-47
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

O objeto social e será (4761-0/03) Comercio varejista de artigos para escritório e papelaria, (4761-0/03) comercio varejista de material escolar, (4751-2/01) comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, (4729-6/99) comercio varejista de produtos alimentícios em geral não especificados anteriormente, (4789-0/05) comercio varejista de produtos de limpeza, (4755-5/02) comercio varejista de artigos de armarinho, (4753-9/00) comercio varejista de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, (4763-6/02) comercio varejista de artigos esportivos, (1822-9/01) serviço de encadernação e plastificarão, (8219-9/01) fotocópias, (4761-0/01) comercio varejista de livros, (4751-2/02) recarga de cartuchos, (7733-1/00) aluguel de maquinas e equipamentos para escritório, (4755-5/01) comercio de tecidos, (4789-0/01) comercio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos, (4763-6/01) comercio varejista de brinquedos, (4756-3/00) comercio varejista especializado de Instrumentos musicais e acessórios, (4754-7/01) comercio varejista de moveis, (4754-7/01) comercio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, (4785-7/99) comercio varejista de outros artigos usados, (4723-7/00) comercio varejista de bebidas, (4744-0/01) comercio varejista de ferragens e ferramentas, (4789-0/99) comercio varejista de outros produtos não especificados anteriormente, (4744-0/99) comercio varejista de material de construção em geral, (4742-3/00) comercio varejista de material elétrico, (4781-4/00) comercio varejista de artigos do vestuário, (1813-0.99) impressão de material para outros usos, (9511-8/00) reparação e manutenção de computadores e de equipamento de informática.

2º As demais clausulas do contrato social permanecem inalteradas

3º A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2031 e da lei 10406/2002 os sócios, RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições do contrato primitivo que, adequado as disposições da referida Lei numero 10406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação.

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
BELINKI & SOUZA LTDA-ME

PAULO RODRIGO DE SOUZA, brasileiro, maior, natural de Francisco Beltrão - PR, solteiro, nascido em 17 de maio de 1984, administrador, com CPF sob nº 040.508.269-09, identidade sob nº 8.436.942-0, SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Bolívia, 1016, Bairro Miniguaçu, na cidade de Francisco Beltrão - Pr, e CEP 85605-410 e ALINE TATIANE PEZZATTO BELINKI, brasileira, maior, natural de Sinop - MT, solteira, nascida em 01 de maio de 1986, administradora, com CPF sob nº 049.698.669-45, identidade sob nº 8.676.101-7, SSP/PR residente e domiciliada na Rua Venezuela, 1370, Bairro Miniguaçu, na cidade de Francisco Beltrão - Pr, e CEP 85605-450, únicos sócios componentes da sociedade mercantil, que gira sob o nome comercial BELINKI & SOUZA LTDA-ME, e terá sede e domicilio na Rua Tenente Camargo, 1015, Sala 01, Bairro Vila Maria Delani, na cidade de Francisco Beltrão - Pr, e CEP 85605-090, Registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº 41205937865, em sessão de 18 de maio 2007, resolvem assim, alterar e consolidar do contrato social conforme segue:

1º. A sociedade gira sob nome empresarial de BELINKI & SOUZA LTDA-ME, e terá sede e domicilio na Rua Tenente Camargo, 1015, Sala 01, Bairro Vila Maria Delani, na cidade de Francisco Beltrão - Pr, e CEP 85605-090.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.370-0
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 9º, 41º e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 66921811161542160625-2; Data: 18/11/2016 15:42:22
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AEG13354-SSF7; Valor Total do Ato: R\$ 3,78
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bet. Valber de Miranda Cavalcanti Titular

Handwritten signatures and initials, including a large signature and several smaller ones, some with numbers like '2' and '3' next to them.

BELINKI & SOUZA LTDA-ME
CNPJ/ME 08.831.603/0001-47
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

2ª. O capital social no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil quotas) de valor nominal de R\$ 1,00 (um real), cada uma integralizadas em moeda corrente do país, assim subscritas:

PAULO RODRIGO DE SOUZA	nº de quotas 50.000	R\$ 50.000,00
ALINE TATIANE PEZZATTO BELINKI	nº de quotas 50.000	R\$ 50.000,00

3ª. O objeto será (4761-0/03) Comércio varejista de artigos para escritório e papeleria, (4761-0/03) comércio varejista de material escolar, (4751-2/01) comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, (4729-6/99) comércio varejista de produtos alimentícios em geral não especificados anteriormente, (4789-0/05) comércio varejista de produtos de limpeza, (4755-5/02) comércio varejista de artigos de armarinho, (4753-9/00) comércio varejista de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, (4763-6/02) comércio varejista de artigos esportivos, (1822-9/01) serviço de encadernação e plastificarão, (8219-9/01) fotocópias, (4761-0/01) comércio varejista de livros, (4751-2/02) recarga de cartuchos, (7733-1/00) aluguel de máquinas e equipamentos para escritório, (4755-5/01) comércio de tecidos, (4789-0/01) comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos, (4763-6/01) comércio varejista de brinquedos, (4756-3/00) comércio varejista especializado de Instrumentos musicais e acessórios, (4754-7/01) comércio varejista de móveis, (4754-7/01) comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, (4785-7/99) comércio varejista de outros artigos usados, (4723-7/00) comércio varejista de bebidas, (4744-0/01) comércio varejista de ferragens e ferramentas, (4789-0/99) comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente, (4744-0/99) comércio varejista de material de construção em geral, (4742-3/00) comércio varejista de material elétrico, (4781-4/00) comércio varejista de artigos do vestuário, (1813-0/99) impressão de material para outros usos, (9511-8/00) reparação e manutenção de computadores e de equipamento de informática.

4ª. A sociedade iniciará suas atividades em 04 de junho de 2007, e seu prazo de duração é indeterminado.

5ª. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6ª. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

7ª. A administração da sociedade caberá PAULO RODRIGO DE SOUZA e ou ALINE TATIANE PEZZATTO BELINKI, com poderes e atribuições de administrar a sociedade, autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

8ª. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.



Handwritten mark

BELINKI & SOUZA LTDA-ME
CNPJ/MF 08.831.603/0001-47
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

9ª. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

10ª. A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11ª. Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retribuição mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12ª. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotados em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

13ª. Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fê pública, ou a propriedade.

14ª. Fica eleito o foro de Francisco Beltrão-Pr, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias, na presença de duas testemunhas.

Francisco Beltrão, 12 de novembro de 2013.

Handwritten signature of Paulo Rodrigo de Souza
Paulo Rodrigo de Souza

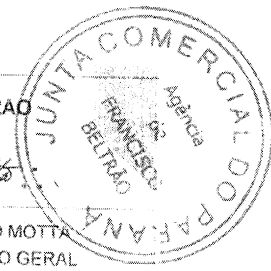
Handwritten signature of Aline Tatiane Pezzatto Belinki
Aline Tatiane Pezzatto Belinki

Testemunhas

Handwritten signature of Carlos Sutille
Carlos Sutille
RG 5.958.880-0

Handwritten signature of Neusa Maria Scotti
Neusa Maria Scotti
RG 3.213.391-6

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRAO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 21/11/2013
SOB NÚMERO: 20136652298
Protocolo: 13/665229-8, DE 19/11/2013



Handwritten signature of Sebastião Motta
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.878-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 66921811161542160625-4; Data: 18/11/2016 15:42:22
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AEG13352-X3GW; Valor Total do Ato: R\$ 3,78
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti Titular

Handwritten signatures and marks at the bottom right of the page.

18/11/2016

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DA PARAÍBA
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 FUNDADO EM 1888
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
 INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
 O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 18/11/2016 às 17:15:20 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bfd140f807b16fb7f5ff2a7b7a195828cd10c9b24a64b51fe5878be9dc195b01eb154e7b21b2ff0a14d96affa6d3fb9584d2be6f2b39973c9d1d05f26e9472e8f

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para BELINKI e SOUZA LTDA - ME e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

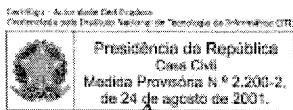
Esta certidão tem a sua validade até: 18/11/2017 às 16:28:41 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 612256

Código de Controle da Autenticação:

66921811161542160625-1 a 66921811161542160625-4

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>




Handwritten signatures and marks at the bottom of the document.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.831.603/0001-47 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/05/2007
NOME EMPRESARIAL BELINKI & SOUZA LTDA - ME		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LIVRARIA E PAPELARIA CENTERBEL		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação 82.19-9-01 - Fotocópias 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.85-7-99 - Comércio varejista de outros artigos usados 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R TENENTE CAMARGO	NÚMERO 1015	COMPLEMENTO SALA 01
CEP 85.605-090	BAIRRO/DISTRITO VILA MARIA DELANI	MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (46) 3524-9076	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/05/2007	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **09/03/2017** às **08:29:05** (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.831.603/0001-47 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/05/2007
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL BELINKI & SOUZA LTDA - ME
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R TENENTE CAMARGO	NÚMERO 1015	COMPLEMENTO SALA 01
--	-----------------------	-------------------------------

CEP 85.605-090	BAIRRO/DISTRITO VILA MARIA DELANI	MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO	UF PR
--------------------------	---	---------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (46) 3524-9076
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/05/2007
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **09/03/2017** às **08:29:05** (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

© Copyright Receita Federal do Brasil - 09/03/2017



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **BELINKI & SOUZA LTDA - ME**
CNPJ: **08.831.603/0001-47**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 10:07:07 do dia 26/09/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/03/2017.

Código de controle da certidão: **9EA7.4BBB.F3C5.C93D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 08831603/0001-47
Razão Social: BELINKI SOUZA LTDA
Endereço: RUA TENENTE CAMARGO 1079 SALA 02 / VILA MARIA DELANI / FRANCISCO BELTRAO / PR / 85605-090

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/02/2017 a 27/03/2017

Certificação Número: 2017022604410722386801

Informação obtida em 07/03/2017, às 13:51:44.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 015906266-61

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **08.831.603/0001-47**
Nome: **BELINKI & SOUZA LTDA**

3

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 09/06/2017 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

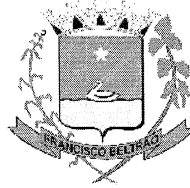
↓

A

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

R



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA
Nº2297/2017

RAZÃO SOCIAL: BELINKI & SOUZA LTDA - ME

CNPJ: 08.831.603/0001-47

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 114481

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 9040462993

ALVARÁ:

ENDEREÇO: R TENENTE CAMARGO, 1015 - Q 77 L 13 SL 01 - VILA MARIA DELANI CEP: 85605090
Francisco Beltrão - PR

ATIVIDADE: Comércio varejista de artigos de papelaria, Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, Serviços de encadernação e plastificação, Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente, Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

Certificamos que não existem pendências no nome do contribuinte supramencionado, relativo aos tributos administrados pela Secretaria Municipal de Finanças. Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública do Município de Francisco Beltrão cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão.

DATA DE EMISSÃO: 31/01/2017

DATA DE VALIDADE: 01/04/2017

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMHBUFFH2JZX58PX97

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na Internet, no endereço www.franciscobeltrao.pr.gov.br

Certidão emitida gratuitamente pela internet em: 31/01/2017 - 07:02:02
Qualquer rasura invalidará este documento.



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90404629-93	08.831.603/0001-47	05/2007

Empresa / Estabelecimento	
Nome Empresarial	BELINKI & SOUZA LTDA
Título do Estabelecimento	LIVRARIA E PAPELARIA CENTERBEL
Endereço do Estabelecimento	RUA TENENTE CAMARGO, 1015, SALA 01 - VILA MARIA DELANI - CEP 85605-090 FONE: (46) 3524-5439
Município de Instalação	FRANCISCO BELTRAO - PR, DESDE 05/2007 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação	
Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 07/2016
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	

Quadro Societário			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	040.508.269-09	PAULO RODRIGO DE SOUZA	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	049.698.669-45	ALINE TATIANE PEZZATTO BELINKI	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 11/03/2017.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

	Estado do Paraná Secretaria de Estado da Fazenda Coordenação da Receita do Estado
CAD/ICMS Nº 90404629-93	
Emitido Eletronicamente via Internet 09/02/2017 10:57:08	
Dados transmitidos de forma segura Tecnologia CELEPAR	

501318

PODER JUDICIÁRIO DE ESTADO DO PARANÁ
DISTRIBUIÇÃO PROCESSUAL DA COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO
SECRETARIA DO OFÍCIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
Rua Tenente Camargo, 2112 – Centro – Francisco Beltrão/PR – CEP: 85601-610 – Fone (46) 3520 - 0011

CERTIDÃO NEGATIVA

3

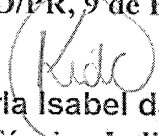
Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuições de **FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL** sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento contra:

BELINKI & SOUZA LTDA - ME
CNPJ: 08.831.603/0001-47

no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 (vinte) anos que a antecedem.

O referido é verdade e dou fê.

FRANCISCO BELTRÃO/PR, 9 de Fevereiro de 2017 às 17:46:19.


Karla Isabel da Costa
Técnica Judiciária










CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06 870-8
 Av. Francisco Espinosa, 1146 - São José Estúdio - Jd. Francisco PR - CEP 85630-000 - Fone: (46) 3548-5434 - Fax: (46) 3548-5434

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 66921402171538440742-1; Data: 14/02/2017 15:38:51

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AES35995-O4D6;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,12


 Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
 Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



200319

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 14/02/2017 às 16:08:20 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bcabce923aadca8bceb4cfcbf3a97f548d45f011f1392e6e946ecf6cd48a4fe2db154e7b21b2ff0a14d96affa6d3fb958d252d1713cd9af635bb56805b9040d1a

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para BELINKI e SOUZA LTDA - ME e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

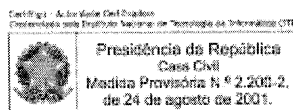
Esta certidão tem a sua validade até: 14/02/2018 às 16:06:56 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 655471

Código de Controle da Autenticação:

66921402171538440742-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BELINKI & SOUZA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 08.831.603/0001-47
Certidão n°: 105046116/2016
Expedição: 10/10/2016 às 14:13:48
Validade: 07/04/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BELINKI & SOUZA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **08.831.603/0001-47**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



centerbel

Fone: (46) 3524-9076

www.centerbel.com
centerbelfb@hotmail.com

Rua Tenente Camargo, 1015
Francisco Beltrão - PR

351

Locação de impressoras • Recarga de Toners e Cartuchos
Suprimentos para Informática • Livraria e Papelaria

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE LICITAR OU CONTRATAR
COM A ADMINISTRAÇÃO

Referência:

Ao Município de Capanema - PR

Pregão Presencial nº 13/2017

Belinki e Souza Ltda., inscrita no CNPJ/MF nº 08831603000147, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Paulo Rodrigo de Souza, portador do documento de identidade RG nº 84369420, emitido pela SSP/PR, e do CPF nº 0405082690. DECLARA, sob as penas da lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Francisco Beltrão 09 de Março 2017

Paulo Rodrigo de Souza
Cpf/Rg: 84369420/0405082690

Belinki e Souza Ltda.
CNPJ/MF Nº (08831603000147)
IE 9040462993
Rua Tenente Camargo, nº 1015
Bairro Presidente Kennedy
Francisco Beltrão - PR
centerbelfb@hotmail.com
Fone: 46 35249076

08.831.603/0001-477
BELINKI & SOUZA
LTDA.
Rua Tenente Camargo, 1015
Sala 02 - Tel.: 46.3524-9076
85605-090 - Francisco Beltrão - PR

2º TABELIONATO DE NOTAS
Rua Tenente Camargo, 1015 - Centro - Francisco Beltrão - PR - CEP: 85.601-810 - Telefone: (46) 3055-6200
Reconheço por Semelhança a(s) firma(s) de:
PAULO RODRIGO DE SOUZA.
Em tes. da Verdade Dou Fe.
Francisco Beltrão - PR 09 de Março de 2017
LACREVENTE - JEAN DE SOUZA 0411 - R\$1,93 - 0,75
75Kr . C4Xnn . Y5pWr - AhNpx . kMXcK - Confira em: http://fimarven.com.br



centerbel

www.centerbel.com
centerbelfb@hotmail.com

Fone: (46)
3524-9076

Rua Tenente Camargo, 1015
Francisco Beltrão - PR

3524-9076

Locação de impressoras • Recarga de Toners e Cartuchos
Suprimentos para Informática • Livraria e Papelaria

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE NO MINISTÉRIO DO TRABALHO EM ATENDIMENTO
AO DISPOSTO NO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Referência:

Ao Município de Capanema - PR

Pregão Presencial nº 13/2017

Belinki e Souza Ltda., inscrita no CNPJ/MF nº 08831603000147, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Paulo Rodrigo de Souza, portador do documento de identidade RG nº 84369420, emitido pela SSP/PR, e do CPF nº 04050826909. DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva, ainda, que não emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Francisco Beltrão 09 de Março 2017

Paulo Rodrigo de Souza
Cpf/Rg: 84369420/04050826909

Belinki e Souza Ltda.
CNPJ/MF Nº (08831603000147)
IE 9040462993
Rua Tenente Camargo, nº 1015
Bairro Presidente Kennedy
Francisco Beltrão - PR
centerbelfb@hotmail.com
Fone: 46 35249076

08.831.603/0001-477
BELINKI & SOUZA
LTDA.
Rua Tenente Camargo, 1015
Sala 02 - Tel.: 46.3524-9076
85605-090 - Francisco Beltrão - PR

2º TABELIONATO DE NOTAS
Rua Tenente Camargo, 1889 - Centro - Francisco Beltrão - PR - CEP: 85.601-610 - Telefone: (46) 3053-8200
Reconheço por Semelhança a(s) firma(s) de:
PAULO RODRIGO DE SOUZA.....
Em test. _____ da Verdade Dou Fe.
Francisco Beltrão - PR, 09 de Março de 2017
ESCREVENTE - JEAN DE SOUZA SILVA R\$4,93 + 0,75
fis. PR - e4Xnn - HqpWr - AhwpX - cMjJL - Confira em: http://funarpen.com.br



centerbel 3524-9076

Fone: (46)

www.centerbel.com
centerbel@hotmai.com

Rua Tenente Camargo, 1015
Francisco Beltrão - PR

0883

**Locação de impressoras • Recarga de Toners e Cartuchos
Suprimentos para Informática • Livraria e Papelaria**

ANEXO VI

TERMO DE INDICAÇÃO DE COLABORADOR RESPONSÁVEL

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

Pregão Presencial nº

13/2017

2. INDICAÇÃO DE RESPONSÁVEL PELA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Por este instrumento, a empresa Belinki e Souza Ltda., inscrita no CNPJ/MF nº 08831603000147, com sede à Rua Tenente Camargo, 1015, Francisco Beltrão - PR, representada neste ato por seu proprietário, o Sr. Paulo Rodrigo de Souza, portador do documento de identidade RG nº 84369420, emitido pela SSP/PR, e do CPF nº 04050826909, nomeia e constitui a pessoa abaixo relacionada como responsável para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços, assim como proceder às ações necessárias ao seu cumprimento, tais como: a) receber e assinar em nome da empresa ordens de fornecimento emitidas Município de Capanema - PR; b) acompanhar a entrega dos produtos solicitados; c) receber e assinar em nome da empresa o Atestado de Recebimento e Aprovação; d) receber e assinar em nome da empresa notificações do Município de Capanema - PR solicitando a troca de materiais/produtos recusados ou a complementação nas quantidades solicitadas nas ordens de fornecimento; e) receber reclamações de produtos vencidos ou incompletos e providenciar a sua substituição; f) entregar em nome da empresa os atestados de recebimento e aprovação e as notas fiscais decorrentes de fornecimentos realizados; g) receber e assinar em nome da empresa notificações de qualquer natureza recebidas do Município de Capanema - PR e relacionadas ao fornecimento dos materiais/produtos constantes na Ata de Registro de Preços; e h) proceder a todos os demais atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no Edital de Pregão acima identificado e em seus Anexos e na Ata de Registro de Preços:

Paulo Rodrigo de Souza
RG/CPF: 84369420/04050826909

Paulo Rodrigo de Souza
Socio/Gerente

08.831.603/0001-477
BELINKI & SOUZA
LTDA.
Rua Tenente Camargo, 1015
Sala 02 - Tel.: 46.3524-9076
85603-999 - Francisco Beltrão - PR



NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviatura)		NOME DO EMPRESÁRIO (abreviado)	
MARCELO JOSUE ROEHRIS		MARCELO	
NOME DA EMPRESA		NOME DA EMPRESA	
ROEHRIS SRA		ROEHRIS SRA	
SEXO		RECEITA DE BENS (valor)	
Masculino		XXX	
FILIAÇÃO		FILIAÇÃO	
LIRIA ROEHRIS ROEHRIS		EVONIR VIDOTTE ROEHRIS	
NOME DO PAI (nascimento)		IDENTIDADE (número)	
12041972		69267823	
Orgão emissor		UF	
SP-SP		PR	
CPF (número)		CPF (número)	
117.200.159-02		117.200.159-02	
DECLARAÇÃO DE MENOR (somente no caso de menor)			
XXX			
RUA RIG DE JANBERG			
CASA		CEP	
CENTRO		85760-000	
MUNICÍPIO		CÓDIGO DO MUNICÍPIO	
Capanema		005920 - Capanema	
UF		UF	
PR		PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresário e requer:			
À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		À JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATC		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATC	
002 - ALTERAÇÃO		XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO	
021 (1) ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		XXX	
NOME EMPRESARIAL			
MARCELO JOSUE ROEHRIS - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc)			
RUA RIG DE JANBERG			
CASA		CEP	
CENTRO		85760-000	
MUNICÍPIO		CÓDIGO DO MUNICÍPIO	
Capanema		005920 - Capanema	
UF		PAIS	
PR		BRASIL	
CORREIO ELETRÔNICO		CORREIO ELETRÔNICO	
revisan73@brasil.com.br		revisan73@brasil.com.br	
VALOR DO CAPITAL - (por extensão)		VALOR DO CAPITAL - (por extensão)	
quize mil reais		quize mil reais	
ATIVIDADES DESENVOLVIDAS		Descrição do Objeto	
63999000 Atividade Secundária 4631601, 4751201, 4771005, 4763602, 4781400, 5231103, 5399200, 7020400, 7311400, 7330300, 7455105, 7490199, 7733100, 7810300, 8230001, 8291100, 8597999, 8511900		- Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial; - Agências de publicidade; - Soluções para o comércio de mão-de-obra; - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica; - Atividades de mercado e de opinião pública; - Atividades de serviços prestados principalmente às empresas; - Atividades de pesquisa de serviços de informação; - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas.	
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	
01/01/2013		17.453.147/0001-30	
DATA ASSINATURA		TRANSFERÊNCIA DE ATIVIDADE DE FILIAL DE OUTRA UF PARA A UF DEGR	
09/02/2017			
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO			
[Assinatura]			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	


PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

111351

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/02/2017 09:24 SOB Nº 11135126017
 PROTOCOLO: 17051112 DE 02/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11700846903. VÁLIDA ATÉ 02/02/2018.
 MARCELO JOSUE ROEHRIS - ME



Secretaria de Registros
 SECRETARIA DE REGISTROS
 CURITIBA - PARANÁ
 www.registros.pr.gov.br

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41107364135		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) MARCELO JOSUE ROEHR'S			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) XXX		
FILHO DE (pai) LIRIO ROHDE ROEHR'S	(mãe) EVONIR VIDOTTE ROEHR'S		
NASCIDO EM (data de nascimento) 13/03/1979	IDENTIDADE (número) 69267823	Orgão emissor SESP	UF PR
CPF (número) 023.206.539-02			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA RIO DE JANEIRO			NÚMERO 1059
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85760-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Usa de Junta Comercial) 005920 - Capanema
MUNICIPIO Capanema			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário a requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 (1) ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL MARCELO JOSUE ROEHR'S - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA RIO DE JANEIRO			NÚMERO 1059
COMPLEMENTO SALA 01	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85760-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Usa de Junta Comercial) 005920 - Capanema
MUNICIPIO Capanema		PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) trevisan73@brturbo.com.br
VALOR DO CAPITAL - R\$ 15.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) quinze mil reais		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 8599604 Atividade Secundária 8541400, 8591100, 8592901, 8592902, 8592903, 8592999, 8593700, 8599605, 8800600, 9313100, 9319101, 9319199, 9700500	Descrição do Objeto Atividades profissionais, científicas e técnicas; - Serviços de assistência social sem alojamento; - Serviços domésticos: - Comércio atacadista de equipamentos de informática; - Comércio varejista de artigos de papelaria; - Comércio varejista de artigos esportivos; - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; - Cantinas - serviços de alimentação privativos; - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório; - Serviços de organização de		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 21/01/2013	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 17.453.147/0001-30	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF PR
DATA ASSINATURA 09/02/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PR1170000676983	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL.

Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/02/2017 09:24 SOB Nº 20170529070.
PROTOCOLO: 170529070 DE 16/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700646903. NIRE: 41107364135.
MARCELO JOSUE ROEHR'S - ME

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 17/02/2017
www.empresafacil.pr.gov.br



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41107364135		NIRE DA FILIAL (preencher somente se etc referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) MARCELO JOSUE ROEHRIS			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) XXX		
FILHO DE (pai) LIRIO RONDE ROEHRIS	(mãe) EVONIR VIDOTTE ROEHRIS		
NASCIDO EM (data de nascimento) 13/03/1979	IDENTIDADE (número) 69267823	Orgão emissor SESP	UF PR
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX		CPF (número) 023.206.539-02	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc) RUA RIO DE JANEIRO			
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85760-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Use de Junta Comercial) 005920 - Capanema
MUNICIPIO Capanema		UF PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		À JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 (1) ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL MARCELO JOSUE ROEHRIS - ME			
LOGRADOURO (rua, av., etc) RUA RIO DE JANEIRO			
COMPLEMENTO SALA 01	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85760-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Use de Junta Comercial) 005920 - Capanema
MUNICIPIO Capanema		UF PR	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 15.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) quinze mil reais	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) trevisan73@brturbo.com.br
CODIGO DE ATIVIDADE ECONOMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 8599604 Atividade Secundária	Descrição do Objeto feiras, congressos, exposições e festas; - Atividades de cobrança e informações cadastrais; - Ensino fundamental; - Educação profissional de nível técnico; - Ensino de esportes; - Ensino de dança; - Ensino de artes cênicas, exceto dança; - Ensino de música; - Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente; - Ensino de idiomas; - Cursos preparatórios para concursos; - Atividades de condicionamento físico; - Produção e promoção de eventos		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 21/01/2013	NUMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 17.453.147/0001-30	TRANSFERENCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
DATA ASSINATURA 09/02/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO 		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		PR1170000676983	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/02/2017 09:24 SOB Nº 20170529070.
PROTOCOLO: 170529070 DE 16/02/2017 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700646903. NIRE: 41107364135.
MARCELO JOSUE ROEHRIS - ME



Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 17/02/2017
www.empresafacil.pr.gov.br



11/02/2017

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 4/4

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41107364135		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) MARCELO JOSUE ROEHRIS			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) XXX		
FILHO DE (pai) LIRIO ROHDE ROEHRIS	FILHO DE (mãe) EVONIR VIDOTTE ROEHRIS		
NASCIDO EM (data de nascimento) 13/03/1979	IDENTIDADE (número) 69267823	Orgão emissor SESP	UF PR
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX		CPF (número) 023.206.539-02	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA RIO DE JANEIRO			
COMPLEMENTO CASA			Bairro/Distrito CENTRO
MUNICÍPIO Capanema		CEP 85760-000	CODIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 005920 - Capanema
		UF PR	NÚMERO 1059
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 (1) ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL MARCELO JOSUE ROEHRIS - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA RIO DE JANEIRO			
COMPLEMENTO SALA 01			Bairro/Distrito CENTRO
MUNICÍPIO Capanema		CEP 85760-000	CODIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 005920 - Capanema
		UF PR	PAIS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 15.000,00		VALOR DO CAPITAL - (por extenso) quinze mil reais	
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 8599604 Atividade Secundária	Descrição da Objeto esportivos; - Atividades esportivas; - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 21/01/2013	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 17.453.147/0001-30	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
DATA ASSINATURA 09/02/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO 		USO DA JUNTA COMERCIAL DETERMINADO AUTOPREENCHIMENTO CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) <input checked="" type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO
ARRECADADO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		PR117000067698	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/02/2017 09:24 SOB Nº 20170529070.
 PROTOCOLO: 170529070 DE 16/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11700646903. NIRE: 41107364135.
 MARCELO JOSUE ROEHRIS - ME



Libertad Begus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 17/02/2017
 www.empresafacil.pr.gov.br

1249358

SERVIÇO NOTARIAL DE CAPANEMA
 Rua Alagoas, 1332 - Capanema - PR - CEP 85.760-000
 ☎ (46) 3552-3710

Selo Digital: 6k406.g79n4.MDI4; Controle: fcJms.dWNS
 Consulte esse selo em <http://www.br>

Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura indicada de MARCELO JOSUE ROEHS. Dou fé.
 Capanema-PR, 14 de fevereiro de 2017, às 10:28:36 horas.

Em Toz da Verdade

 Lívani Sáfate Formel Pozzini - Escrevente



B



M G L



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/02/2017 09:24 SOB Nº 20170529070.
 PROTOCOLO: 170529070 DE 16/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11700646903. NIRE: 41107364135.
 MARCELO JOSUE ROEHS - ME

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 17/02/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

AK

**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
MARCELO JOSUE ROEHRS - ME

Natureza Jurídica: **EMPRESÁRIO**

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato de inscrição	Data de início de Atividade
41 1 0736413-5	17.453.147/0001-30	21/01/2013	21/01/2013

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP)
RUA RIO DE JANEIRO, 1059 - SALA 01, CENTRO, CAPANEMA, PR, 85.760-000

Objeto

- Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial;
- Agências de publicidade;
- Seleção e agenciamento de mão-de-obra;
- Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica;
- Pesquisas de mercado e de opinião pública;
- Atividades de serviços prestados principalmente às empresas;
- Atividades de prestação de serviços de informação;
- Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas;
- Atividades profissionais, científicas e técnicas;
- Serviços de assistência social sem alojamento;
- Serviços domésticos;
- Comércio atacadista de equipamentos de informática;
- Comércio varejista de artigos de papelaria;
- Comércio varejista de artigos esportivos;
- Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios;
- Cantinas - serviços de alimentação privativos;
- Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório;
- Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas;
- Atividades de cobrança e informações cadastrais;
- Ensino fundamental;
- Educação profissional de nível técnico;
- Ensino de esportes;
- Ensino de dança;
- Ensino de artes cênicas, exceto dança;
- Ensino de música;
- Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente;
- Ensino de idiomas;
- Cursos preparatórios para concursos;
- Atividades de condicionamento físico;
- Produção e promoção de eventos esportivos;
- Atividades esportivas;
- Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;

Capital: R\$ **15.000,00**
(QUINZE MIL REAIS)

Microempresa ou
Empresa de Pequeno Porte
(Lei nº 123/2006)
Microempresa

Último Arquivamento

Data: 17/02/2017

Número: 20170529070

Situação da Empresa
REGISTRO ATIVO

Ato: **ALTERAÇÃO**

Evento (s): **ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)**

Status

Nome do Empresário
MARCELO JOSUE ROEHRS

Identidade: **69267823, SESP/PR**

CPF: **03.206.539-02**

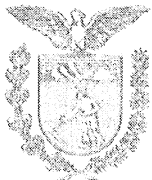
Estado Civil: **Solteiro**

Regime de Bens: **Não Informado**

Carla E.F. Lucatelli
RG.: 3.463.294-1 / PR

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico (que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, 09/03/2017

[Handwritten mark]



SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Continuação

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 002/002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

CAPANEMA - PR, 07 de março de 2017

17/119163-3



[Handwritten signature]

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

[Handwritten mark]

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.

Capanema, 09 / 03 / 2017

[Handwritten signatures]

Carla E.F. Lucatelli
RG.: 3.463.201-4 / PR

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

10.301

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.453.147/0001-30 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/01/2013
NOME EMPRESARIAL MARCELO JOSUE ROEHR - ME		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) IGUAÇU DESENVOLVIMENTO HUMANO E ORGANIZACIONAL		
CÓDIGO DE INSCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 85.99-8-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 73.11-4-00 - Agências de publicidade 78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 73.20-3-00 - Pesquisas de mercado e de opinião pública 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente 63.99-2-00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente 74.90-1-05 - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente 88.00-6-00 - Serviços de assistência social sem alojamento 97.00-5-00 - Serviços domésticos 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papeleria 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 56.20-1-03 - Cantinas - serviços de alimentação privativos 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 82.91-1-00 - Atividades de cobranças e informações cadastrais 85.13-9-00 - Ensino fundamental 85.41-4-00 - Educação profissional de nível técnico		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R RIO DE JANEIRO	NÚMERO 1059	COMPLEMENTO SALA 01
CEP 85.760-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CAPANEMA
UF PR	ENDEREÇO ELETRÔNICO TREVISAN73@BRTURBO.COM.BR	TELEFONE (46) 9920-0440
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/01/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 22/02/2017 às 09:30:47 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

01202

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.453.147/0001-30 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/01/2013
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL MARCELO JOSUE ROEHR - ME
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 85.91-1-00 - Ensino de esportes 85.92-9-01 - Ensino de dança 85.92-9-02 - Ensino de artes cênicas, exceto dança 85.92-9-03 - Ensino de música 85.92-9-99 - Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente 85.93-7-00 - Ensino de idiomas 85.99-6-05 - Cursos preparatórios para concursos 93.13-1-00 - Atividades de condicionamento físico 93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos 93.19-1-99 - Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)
--

LOGRADOURO R RIO DE JANEIRO	NÚMERO 1059	COMPLEMENTO SALA 01
--------------------------------	----------------	------------------------

CEP 85.760-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CAPANEMA	UF PR
-------------------	---------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO TREVISAN73@BRTURBO.COM.BR	TELEFONE (46) 9920-0440
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/01/2013
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 22/02/2017 às 09:30:47 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

© Copyright Receita Federal do Brasil - 22/02/2017



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS
TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MARCELO JOSUE ROEHRS - ME
CNPJ: 17.453.147/0001-30

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 20:19:26 do dia 14/02/2017 <hora e data de Brasília>.
Válida até 13/08/2017.
Código de controle da certidão: 71DA.5F46.ADFE.138C
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 17453147/0001-30
Razão Social: MARCELO JOSUE ROEHRS ME
Nome Fantasia: IGUAÇU DESENVOLVIMENTO HUMANO E ORGANIZACIONAL
Endereço: AV RIO GRANDE DO SUL 3515 SALA 04 / SAO JOSE OPERARIO /
CAPANEMA / PR / 85760-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/02/2017 a 15/03/2017

Certificação Número: 2017021403524775798463

Informação obtida em 02/03/2017, às 17:41:14.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 015854983-37

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 17.453.147/0001-30
Nome: MARCELO JOSUE ROEHRIS - ME

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

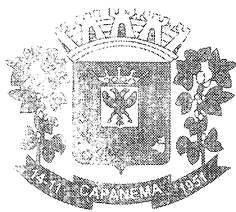
Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 27/05/2017 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



200300



Município de Capanema
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO-COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 08/05/2017, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

NEGATIVA Nº: 709/2017

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
9ZTMH282QEM5C4424BA2

FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRÊNCIA E/OU LICITAÇÃO

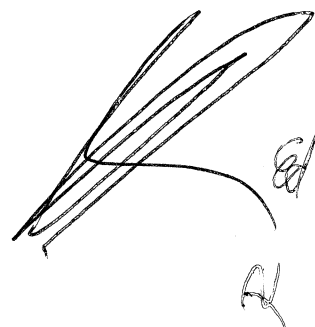
RAZÃO SOCIAL: MARCELO JOSUE ROEHRS - ME

Inscrição Municipal	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
36366	17.453.147/0001-30	90618510-51	22
ENDEREÇO			

R RIO DE JANEIRO, 1059 - SALA - SÃO JOSÉ OPERÁRIO CEP: 85760000 Capanema - PR
CNAE / ATIVIDADES

Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial, Comércio atacadista de equipamentos de informática, Comércio varejista de artigos de papelaria, Comércio varejista de artigos esportivos, Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, Cantinas - serviços de alimentação privativos, Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente, Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica, Agências de publicidade, Pesquisas de mercado e de opinião pública, Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas, Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente, Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório, Seleção e agenciamento de mão-de-obra, Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas, Atividades de cobrança e informações cadastrais, Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente, Ensino fundamental, Educação profissional de nível técnico, Ensino de esportes, Ensino de dança, Ensino de artes cênicas, exceto dança, Ensino de música, Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente, Ensino de idiomas, Cursos preparatórios para concursos, Serviços de assistência social sem alojamento, Atividades de condicionamento físico, Produção e promoção de eventos esportivos, Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente, Serviços domésticos, Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

Certidão emitida no dia Capanema, 09 de Março de 2017.
CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMH282QEM5C4424BA2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CAPANEMA

11/03/17

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
AV. PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA Nº 1212 - CENTRO
CAPANEMA/PR - 85760000

TITULAR
DIRCE STEVENS FACCIO
JURAMENTADOS
VITOR HUGO PAGNO
PATRICIA MICHELA THIESEN

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CÍVEL, FALENCIA, CONCORDATA sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

MARCELO JOSUE ROEHRS - ME

CNPJ 17.453.147/0001-30, no período compreendido desde 14/07/1989, até a presente data.



CAPANEMA/PR, 08 de Março de 2017, 12:33:19


VITOR HUGO PAGNO

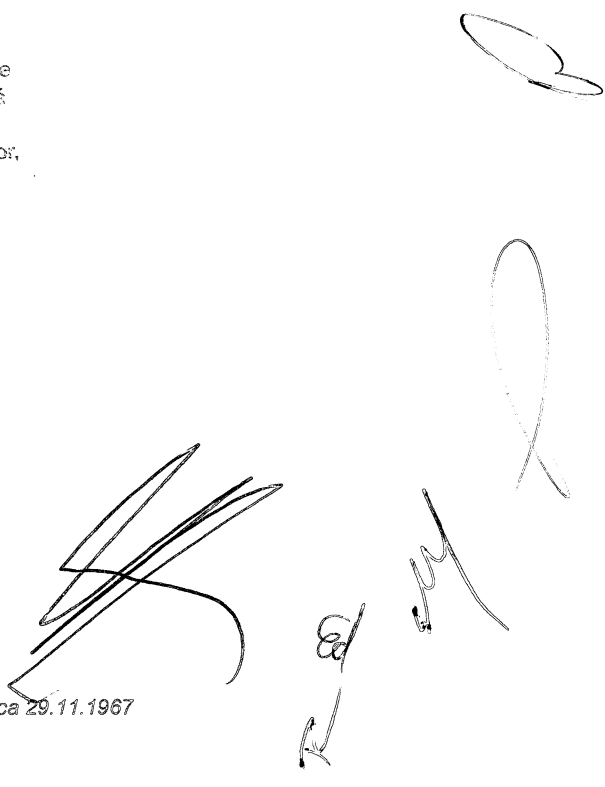


PRIMEIRO JUDICIÁRIO
Juiz de Direito da Comarca de
Capanema - Estado do Paraná
Av. Viriato de Souza, 1212
Cartório do Comércio, Distribuidor, Perdido,
Depositário Público e Avaliador Judicial
CNPJ 08.259.131/0001-07
Dirce Stevens Faccio - Titular

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, 09/03/17

Custas = R\$ 41,61
Página 0001/0001

** VALIDADE PARA 30 DIAS ** - Criação da Comarca 29.11.1967





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

144209

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MARCELO JOSUE ROEHRS - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 17.453.147/0001-30

Certidão nº: 123748483/2017

Expedição: 27/01/2017, às 10:47:08

Validade: 25/07/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que MARCELO JOSUE ROEHRS - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 17.453.147/0001-30, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

30370

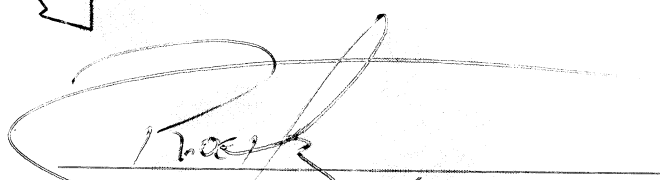
DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO

À PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
A/C: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2017
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA O USO DAS SECRETARIAS DA
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR

Declaramos, sob as penas da Lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas no edital, que a empresa Marcelo Josué Roehrs ME, inscrita no CNPJ sob nº 17.453.147/0001-30, sediada à Rua Rio de Janeiro, 1059, centro, na cidade de Capanema, estado do Paraná, através do seu representante legal Ulisses Ricardo Roehrs, portador do documento de identidade nº 8.091.506-3 II/Pr e CPF sob o nº 043.576.449-76, que não está sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Capanema, 9 de março de 2017

Tabellionato de Notas
Capanema - PR



Licitante: MARCELO JOSUÉ ROEHRS - ME
Rep. Legal: Ulisses Ricardo Roehrs
RG nº: 8.091.506-3 IIPR/PR



SERVIÇO NOTARIAL DE CAPANEMA
Rua Alagoas, 1332 - Capanema - PR - CEP 85.760-000
(46) 3552-3710

Selo Digital: xBZT6.gMYbz.wRJgs, Controle: 0CHHw.BcQS
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura indicada de **ULISSES RICARDO ROEHRS**. Dou fé.

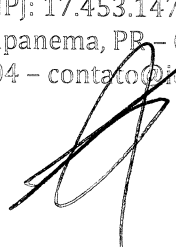
Capanema-PR, 09 de março de 2017, às 10:23:10 horas

em Teste da Verdade

Loivar Salete Forminel Pezzini - Escrevente



Marcelo Josué Roehrs ME - CNPJ: 17.453.147/0001-30
Rua Rio de Janeiro, 1059, Centro, Capanema, PR - CEP 85760-000
(46)3030-1010/9 9920-0204 - contato@idh9.com



DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE NO MINISTÉRIO DO
TRABALHO EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 7º,
INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

À PREFEITURA MUNICIPAL DE PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
A/C: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2017

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA O USO DAS SECRETARIAS DA
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR

Declaro, sob as penas da Lei, e para fins de participação no Processo Licitatório na modalidade Pregão Presencial, junto à prefeitura de PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, estado do Paraná, que a Empresa Marcelo Josué Roehrs ME, inscrita no CNPJ sob nº 17.453.147/0001-30, sediada à Rua Rio de Janeiro, 1059, centro, na cidade de Capanema, estado do Paraná, não possui em seu quadro permanente, profissionais menores de 18 (dezoito) anos desempenhando quaisquer trabalhos, salvo se contratados sob condição de aprendizes, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do Inciso XXXIII do art.7º da constituição federal de 1988 (Lei nº 9854/99).

Por ser verdade, firmo o presente.

Capanema, 9 de março de 2017

Tabellionato de Notas
Capanema - PR

Licitante: MARCELO JOSUÉ ROEHRS - ME
Rep. Legal: Ulisses Ricardo Roehrs
RG nº: 8.091.506-3 IIPR/PR

Serviço Notarial de Capanema
Rua Alagoas, 1332 - Capanema - PR - CEP 85.760-000
(46) 3552-3710

Selo Digital: 8BZT6.gMdbz.m7Wgs, Controle: 0Gshw.BcQS
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura indicada de ULISSES
RICARDO ROEHRS. Dou fé
Capanema-PR, 09 de março de 2017, às 10:23:06 horas.

Em Teste da Verdade.
Louvani Carlete Ferrnchel Pezzini - Escrevente

TABELLONATO DE NOTAS DE CAPANEMA
Adriar Miguel Pezzini
Escritor Delegado Designado
Rua Alagoas, 1332
Centro
85760-000 - CAPANEMA - PR

Marcelo Josué Roehrs ME - CNPJ: 17.453.147/0001-30
Rua Rio de Janeiro, 1059, Centro, Capanema, PR - CEP 85760-000
(46)3030-1010/9 9920-0204 - contato@idh9.com

COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS BOSA LTDA-ME
CNPJ/MF Nº 05.621.193/0001-11
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

1

ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOSA, nascida em 07/01/1966, maior, brasileira, empresária, casada em regime de Comunhão Universal de Bens, portadora da cédula de identidade RG n.º 3.426.922-0, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do estado do Paraná e do CPF n.º 452.690.509-78, residente e domiciliada à Rua Osvaldo Aranha, 176, Centro, Dois Vizinhos, Paraná, CEP 85.660.000.

BARBARA MICHELLI BOSA, nascida em 25/04/1989, maior, brasileira, empresária, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 9.182.836-7, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e do CPF n.º 005.717.709-08, residente e domiciliada à Rua Osvaldo Aranha, 176, Centro, Dois Vizinhos, Paraná, CEP. 85.660.000; Únicos sócios da empresa que gira sob o nome comercial de COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS BOSA LTDA - ME, com sede e foro na Rua Castro Alves, 121, Sala 01, Centro, na cidade de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, CEP 85.660.000, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.621.193/0001-11, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob o n.º 41204992404, por despacho em sessão de 14 de Abril de 2.003 e última (2ª) alteração contratual arquivada na Junta Comercial do Paraná sob n.º 20063617056, por despacho em sessão do dia 02/10/2006, onde entre as partes resolveu alterar o presente Contrato Social a qual passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA: É admitida na sociedade a seguinte sócia: STEFANIA LARISSA BOSA, nascida em 12/12/1994, maior, brasileira, empresária, solteira, portadora da Cédula de identidade RG n.º 9.182.832-4, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e do CPF n.º 005.717.739-23, residente e domiciliada à Rua Osvaldo Aranha, 176, Centro, na cidade de Dois Vizinhos, Estado do Paraná

CLÁUSULA SEGUNDA: A sócia ingressante: STEFANIA LARISSA BOSA, declara que não está incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que a impeçam de exercer Atividades Mercantis, e declara conhecer a situação econômica financeira da sociedade, ficando sub-rogado nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento de Alteração do Contrato Social.

Barbara

Stefania



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICADO O REGISTRO EM 02/06/2016 15:54 SOB Nº 20163024731.
PROTOCOLADO: 163024731 DE 02/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
1160605581. NRS: 41204992404.
ROSTRA - COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 02/06/2016
www.empresatracall.pr.gov.br

COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS BOSA LTDA-ME
CNPJ/MF Nº 05.621.193/0001-11
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

2

CLÁUSULA TERCEIRA: A sócia BARBARA MICHELLI BOSA, que possui 10.000 (dez mil) quotas, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), vende e transfere a totalidade de suas quotas à sócia ingressante, STEFANIA LARISSA BOSA.

Parágrafo Único: A sócia cedente BARBARA MICHELLI BOSA, se retira da sociedade e dá plena e geral quitação a sócia cessionária acima mencionada das quotas ora vendidas e transferidas, declarando-se paga e satisfeita, nada mais tendo a reclamar tanto no presente, passado ou futuro, referente as quotas ora vendidas e transferidas. Os direitos e obrigações pertencentes as quotas de capital ora vendidas e transferidas, passam a pertencer, de ora em diante, a sócia cessionária.

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade resolve aumentar o Capital Social para R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), divididos em 50.000 (cinquenta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real), cada uma, cujo aumento no valor de 30.000 (trinta mil), quotas, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), será integralizado pelos sócios da seguinte forma:

- a) A Sócia ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOSA, subscrive 15.000 (quinze mil) quotas no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), que serão integralizadas em moeda corrente do País até 31/12/2016;
- b) A Sócia STEFANIA LARISSA BOSA, subscrive 15.000 (quinze mil) quotas no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), que serão integralizadas em moeda corrente do País até 31/12/2016.

CLÁUSULA QUINTA: Em decorrência desta alteração, o capital social inteiramente subscrito e a integralizar é de 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas, de R\$ 1,00 (um real) cada uma, fica assim distribuído entre os sócios.

SÓCIOS	Perc. %	QUOTAS	CAPITAL R\$
ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOSA	50,00	25.000	25.000,00
STEFANIA LARISSA BOSA	50,00	25.000	25.000,00
TOTAL	100,00	50.000	50.000,00

Barbara

Stefania



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICADO O REGISTRO EM 02/06/2016 15:54 SOB Nº 20163024731.
PROTOCOLADO: 163024731 DE 02/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
1160605581. NRS: 41204992404.
ROSTRA - COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 02/06/2016
www.empresatracall.pr.gov.br

COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS BOSA LTDA-ME
CNPJ/MF Nº 05.621.193/0001-11
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

3

CLÁUSULA SEXTA: A sociedade resolve alterar o nome comercial que passa a ser: ROSTECA - COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS LTDA - ME

- CLÁUSULA SETIMA:** A Sociedade resolve alterar seu objeto social, que passa a ser:
- Comercio varejista especializado de eletrodomesticos e equipamentos de áudio e vídeo.
 - Impressão de material para uso publicitário.
 - Fabricação de artefatos de material plástico.
 - Fabricação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras para aquecimento central.
 - Produção de artefatos estampados de metal.
 - Serviços de usinagem, tornearia e solda.
 - Serviços de tratamento e revestimento em metais.
 - Serviços de corte e dobra de metais.
 - Fabricação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de cargas, peças e acessórios.
 - Fabricação de máquinas e equipamentos para saneamento básico e ambiental, peças e acessórios.
 - Fabricação de máquinas e equipamentos para a agricultura e pecuária, peças e acessórios, exceto para irrigação.
 - Fabricação de máquinas e equipamentos para as indústrias de alimentos, bebidas e fumo, peças e acessórios.
 - Fabricação de máquinas e equipamentos para uso industrial, peças e acessórios.
 - Manutenção e reparação de máquinas-ferramenta.
 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para as indústrias de alimentos, bebidas e fumo.
 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para a indústria têxtil, do vestuário, do couro e calçados.
 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para usos industriais.

Barbara

Chelmaris

COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS BOSA LTDA-ME
CNPJ/MF Nº 05.621.193/0001-11
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

4

- Instalação de máquinas e equipamentos industriais.
- Instalação de máquinas e equipamentos industriais, portos e aeroportos.
- Obras de montagem industrial.
- Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás.
- Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração.
- Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos.
- Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras.
- Comercio atacadista de produtos alimentícios.
- Comercio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho.
- Comercio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem.
- Comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios.
- Comercio atacadista de produtos odontológicos.
- Comercio atacadista de artigos de escritório e de papelaria.
- Comercio atacadista de moveis e artigos de colchoaria.
- Comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada.
- Comercio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação.
- Comercio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar; partes e peças.
- Comercio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças.
- Comercio atacadista de embalagens.
- Comercio varejista de mercadorias, com predominância de produtos alimentícios -minimercados e armazéns.
- Loja de departamentos ou magazines.
- Comercio varejista de doces, balas, bombons
- Comercio varejista de tintas e materiais para pintura.
- Comercio varejista de ferragens e ferramentas.
- Comercio varejista de materiais elétricos.
- Comercio varejista de materiais hidráulicos.
- Comercio varejista de materiais de construção.

Barbara

Chelmaris

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICADO O REGISTRO EM 02/06/2016 15:54 SOB Nº 20163024731.
PROTOCOLO: 163024731 DE 02/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
1160065581. NIRE: 41204992404.
ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME

Liberalad Bogun
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 02/06/2016
www.empresatracil1.pr.gov.br

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICADO O REGISTRO EM 02/06/2016 15:54 SOB Nº 20163024731.
PROTOCOLO: 163024731 DE 02/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
1160065581. NIRE: 41204992404.
ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME

Liberalad Bogun
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 02/06/2016
www.empresatracil1.pr.gov.br

COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS BOSA LTDA-ME
CNPJ/MF Nº 05.621.193/0001-11
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

5

- Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.
- Comercio varejista de moveis.
- Comercio varejista de artigos de iluminação.
- Comercio varejista de tecidos.
- Comercio varejista de artigos de armario.
- Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho.
- Comercio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios.
- Comercio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação.
- Comercio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas.
- Comercio varejista de artigos de papelaria.
- Comercio varejista de brinquedos e artigos recreativos.
- Comercio varejista de artigos esportivos.
- Comercio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal.
- Comercio varejista de artigos médicos e ortopédicos.
- Comercio varejista de artigos do vestuário e acessórios.
- Comercio varejista de calçados.
- Comercio varejista de produtos saneantes domissanitários.
- Comercio varejista de equipamentos para escritório.
- Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico.

CLÁUSULA OITAVA - A sociedade será administrada pelas sócias ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOSA e STEFANIA LARISSA BOSA, com poderes e atribuições para executar todos os atos da Administração, decidir sobre todos os negócios e questões de interesse da sociedade, as quais compete, em conjunto ou isoladamente, o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade em todos os atos de sua vida civil e comercial, dispensado da prestação de caução.

Parágrafo Único - É vedado ao Sócio Administrador, sócios ou procuradores, sob pena de nulidade ao ato, sob qualquer pretexto ou modalidade, as

B. Barbosa

Stefania

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE
CERTIFICADO O REGISTRO EM 02/06/2016 15:54 SOB Nº 20163024731.
PROTOCOLADO: 163024731 DE 02/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
1100005581 - Nº 110204932404
ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME

Libertad Bogusa
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 02/06/2016
www.empresaregistrati.pr.gov.br

COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS BOSA LTDA-ME
CNPJ/MF Nº 05.621.193/0001-11
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

6

concessões de garantias em favor de terceiros, tais como fiança, avais, endossos ou outras garantias quaisquer, em nome próprio ou da sociedade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social; salvo na hipótese de concessão de garantias as empresas subsidiárias, controladas, coligadas, ou empresas do mesmo grupo de sócios, aprovadas em reunião de sócios especificamente para este fim.

CLÁUSULA NONA - As Administradoras declararam, sob as penas da lei, de que não estão impedidas de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA: Diante das deliberações acima, as sócias resolveram, também de forma unânime, alterar e consolidar o contrato social da Sociedade, que passa a vigorar com a seguinte redação:

ROSTECA - COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS LTDA-ME
CNPJ: 05.621.193/0001-11
CONTRATO SOCIAL- CONSOLIDADO

ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOSA, nascida em 07/01/1966, maior, brasileira, empresária, casada em regime de Comunhão Universal de Bens, portadora da cédula de identidade RG nº. 3.426.922-0, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do estado do Paraná, e do CPF nº. 452.690.509-78, residente e domiciliada à Rua Osvaldo Aranha, 176 Centro, Dois Vizinhos, Paraná, CEP 85.660.000.


B. Barbosa

Stefania

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE
CERTIFICADO O REGISTRO EM 02/06/2016 15:54 SOB Nº 20163024731.
PROTOCOLADO: 163024731 DE 02/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
1100005581 - Nº 110204932404
ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME

Libertad Bogusa
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 02/06/2016
www.empresaregistrati.pr.gov.br

133



COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS BOSA LTDA-ME
CNPJ/MF Nº 05.621.193/0001-11
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

7

STEFANIA LARISSA BOSA, nascida em 12/12/1994, maior, brasileira, empresária, solteira, portadora da Cédula de identidade RG n.º 9.182.832-4, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e do CPF n.º 005.717.739-23, residente e domiciliada à Rua Osvaldo Aranha, 176, Centro, na cidade de Dois Vizinhos, Estado do Paraná CEP, 85.660.000; Únicos sócios da empresa que gira sob o nome comercial de ROSTECA - COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS LTDA - ME, com sede e foro na Rua Castro Alves, 121, Sala 01, Centro, na cidade de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, CEP 85.660.000, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.621.193/0001-11, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob o n.º 41204992404, por despacho em sessão de 14 de Abril de 2003 e última (2ª) alteração contratual arquivada na Junta Comercial do Paraná sob o n.º 20063617056, por despacho em sessão do dia 02/10/2006, onde entre as partes resolvem CONSOLIDAR o presente Contrato Social conforme cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de: ROSTECA - COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS LTDA - ME

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem sede e foro na cidade de Dois Vizinhos - Estado do Paraná, Rua Castro Alves, 121, Sala 01, Centro, CEP 85660.000.

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de duração da Sociedade é indeterminado e suas atividades iniciaram-se em 25 de Abril de 2003

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade tem por objeto Social:

- Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.
- Impressão de material para uso publicitário.
- Fabricação de artefatos de material plástico.

Barbara
Stefania



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICADO O REGISTRO EM 02/06/2016 15:54 SOB Nº 20163024731.

PROTOCOLADO Nº 163024731 DE 02/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11600605581. NIRE: 41204992404.

ROSTECA - COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS LTDA - ME

Libertad Bogusa

SECRETARIA-GERAL

CURITIBA, 02/06/2016

www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS BOSA LTDA-ME
CNPJ/MF Nº 05.621.193/0001-11
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

8

- Fabricação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras para aquecimento central.
- Produção de artefatos estampados de metal.
- Serviços de usinagem, tornearia e solda.
- Serviços de tratamento e revestimento em metais.
- Serviços de corte e dobra de metais.
- Fabricação de produtos de metal.
- Fabricação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de cargas, peças e acessórios.
- Fabricação de máquinas e equipamentos para saneamento básico e ambiental, peças e acessórios.
- Fabricação de máquinas e equipamentos para a agricultura e pecuária, peças e acessórios, exceto para irrigação.
- Fabricação de máquinas e equipamentos para as indústrias de alimentos, bebidas e fumo, peças e acessórios.
- Fabricação de máquinas e equipamentos para uso industrial, peças e acessórios.
- Manutenção e reparação de máquinas-ferramenta.
- Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para as indústrias de alimentos, bebidas e fumo.
- Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para a indústria têxtil, do vestuário, do couro e calçados.
- Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para usos industriais.
- Instalação de máquinas e equipamentos industriais.
- Instalação de máquinas e equipamentos industriais, portos e aeroportos.
- Obras de montagem industrial.
- Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás.
- Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração.
- Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos.
- Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras.
- Comércio atacadista de produtos alimentícios.
- Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho.

Barbara
Stefania



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICADO O REGISTRO EM 02/06/2016 15:54 SOB Nº 20163024731.

PROTOCOLADO Nº 163024731 DE 02/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11600605581. NIRE: 41204992404.

ROSTECA - COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS LTDA - ME

Libertad Bogusa

SECRETARIA-GERAL

CURITIBA, 02/06/2016

www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste docum se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS BOSA LTDA-ME
CNPJ/MF Nº 05.621.193/0001-11
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

9

- Comercio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem.
- Comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios.
- Comercio atacadista de produtos odontológicos.
- Comercio atacadista de artigos de escritório e de papelaria.
- Comercio atacadista de moveis e artigos de colchoaria.
- Comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada.
- Comercio atacadista de componentes eletronicos e equipamentos de telefonia e comunicação
- Comercio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar; partes e peças.
- Comercio atacadista de maquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças.
- Comercio atacadista de embalagens.
- Comercio varejista de mercadorias, com predominância de produtos alimentícios -minimercados e armazéns.
- Loja de departamentos ou magazines.
- Comercio varejista de doces, balas, bombons
- Comercio varejista de tintas e materiais para pintura.
- Comercio varejista de ferragens e ferramentas.
- Comercio varejista de materiais elétricos.
- Comercio varejista de materiais hidráulicos.
- Comercio varejista de materiais de construção.
- Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.
- Comercio varejista de moveis.
- Comercio varejista de artigos de iluminação.
- Comercio varejista de tecidos.
- Comercio varejista de artigos de armario.
- Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho.
- Comercio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios.
- Comercio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação.
- Comercio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas.
- Comercio varejista de artigos de papelaria.
- Comercio varejista de brinquedos e artigos recreativos.

Barbosa

Melania



COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS BOSA LTDA-ME
CNPJ/MF Nº 05.621.193/0001-11
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

10

- Comercio varejista de artigos esportivos.
- Comercio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal.
- Comercio varejista de artigos médicos e ortopédicos.
- Comercio varejista de artigos do vestuário e acessórios.
- Comercio varejista de calçados.
- Comercio varejista de produtos saneantes domissanitários.
- Comercio varejista de equipamentos para escritório.
- Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico.

CLÁUSULA QUINTA: O Capital social inteiramente subscrito e integralizado, é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) divididos em 50.000 (cinquenta mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada uma, está assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	Perc-%	QUOTAS	CAPITAL R\$
ROSELLI LUCIA CALGAROTTO BOSA	50,00	25.000	25.000,00
STEFANIA LARISSA BOSA	50,00	25.000	25.000,00
TOTAL	100,00	50.000	50.000,00

CLÁUSULA SEXTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA: A sociedade será administrada pelas sócias ROSELLI LUCIA CALGAROTTO BOSA e STEFANIA LARISSA BOSA, com poderes e atribuições para executar todos os atos de administração, decidir sobre todos os negócios e questões de interesse da sociedade, a qual compete, em conjunto ou isoladamente, o uso da firma e a representação ativa e passiva,

Barbosa

Melania



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE
 CERRADO O REGISTRO EM 02/06/2016 15:54 SOB Nº 20163024731.
 PROTOCOLO: 163024731 DE 02/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11600695581. NIRE: 41204992404.
 ROSTRCA - COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS LTDA - ME

Libertad Bogusa
 SECRETARIA-GERAL
 CURITIBA, 02/06/2016
 www.empresafacil.pr.gov.br

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE
 CERRADO O REGISTRO EM 02/06/2016 15:54 SOB Nº 20163024731.
 PROTOCOLO: 163024731 DE 02/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11600695581. NIRE: 41204992404.
 ROSTRCA - COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS LTDA - ME

Libertad Bogusa
 SECRETARIA-GERAL
 CURITIBA, 02/06/2016
 www.empresafacil.pr.gov.br

COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS BOSA LTDA-ME
CNPJ/MF Nº 05.621.193/0001-11
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

11

judicial e extrajudicial da sociedade em todos os atos de sua vida civil e comercial, dispensadas da prestação de caução.

Parágrafo Único- É vedado aos Sócios Administradores, sócios ou procuradores, sob pena de nulidade ao ato, sob qualquer pretexto ou modalidade, as concessões de garantias em favor de terceiros, tais como fiança, avais, endossos ou outras garantias quaisquer, em nome próprio ou da sociedade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, salvo na hipótese de concessão de garantias as empresas subsidiárias, controladas, coligadas, ou empresas do mesmo grupo de sócios, aprovadas em reunião de sócios especificamente para este fim.

CLÁUSULA NONA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quanto for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observando as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O falecimento, incapacidade, insolvência, falência ou extinção de qualquer sócio não dissolve a Sociedade, ficando os herdeiros e sucessores sub-rogados nos direitos e obrigações do "de cujus", podendo fazerem-se representados na Sociedade enquanto indivíduo o quinhão respectivo, por um dentre eles devidamente credenciado pelos demais. Os haveres do sócio falecido serão apurados em "Balanço Especial de Determinação", que deverá refletir, necessariamente, o valor patrimonial real de cada uma das participações em outras empresas, bem como dos demais bens que a Sociedade possua.

Parágrafo Primeiro - Depois de concluído o inventário e partilha, serão os herdeiros que houverem em pagamento no inventário, admitidos como sócios na sociedade.

Barbosa

Chelbino

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICADO O REGISTRO EM 02/06/2016 15:54 SOB Nº 20163024731.

PROTOCOLADO 163024731 DE 02/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:

11600605581. NRE: 41204592404.

ROSTRECA - COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS LTDA - ME

Libertad Bogusa

SECRETARIA-GERAL

CURITIBA, 02/06/2016

www.empresatecni.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS BOSA LTDA-ME
CNPJ/MF Nº 05.621.193/0001-11
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

12

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: É facultado ao sócio que discordar de deliberações sociais exercerem o direito de retirada, ou do sócio que discordar da alteração de Contrato Social exercer o direito de recesso, casos em que não se dissolvera a Sociedade e o sócio retirante receberá seus haveres conforme determinado nos parágrafos abaixo.

Parágrafo Primeiro - O sócio que desejar exercer seu direito de retirada ou direito de recesso deverá comunicar sua intenção à Sociedade, por meio escrito de recebimento idôneo, com 30 (trinta) dias de antecedência.

Parágrafo Segundo - Os haveres do sócio retirante serão apurados em Balanço Especial, especialmente levantado para este fim, com observância dos critérios de valor patrimonial prescritos na cláusula nona.

Parágrafo Terceiro - Uma vez que o balanço de determinação seja aprovado por todos os interessados, os haveres do sócio retirante serão pagos em 24 (vinte e quatro) parcelas mensais, iguais e sucessivas reajustadas mensalmente na proporção da variação do IGP-M, da Fundação Getúlio Vargas ou na ausência destes, pelo índice oficial que os substituírem, os reajustes vigorarão a partir da data do levantamento do Balanço Especial.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: As sócias administradoras declararam, sob as penas da lei, de que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que as impeçam de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Fica eleito o foro de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultante deste contrato.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 01 via, na presença das testemunhas abaixo, obrigando-se por si, seus herdeiros e sucessores.

Barbosa

Chelbino

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICADO O REGISTRO EM 02/06/2016 15:54 SOB Nº 20163024731.

PROTOCOLADO 163024731 DE 02/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:

11600605581. NRE: 41204592404.

ROSTRECA - COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS LTDA - ME

Libertad Bogusa

SECRETARIA-GERAL

CURITIBA, 02/06/2016

www.empresatecni.pr.gov.br

A validade deste docum se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

COMERCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS BOSA LTDA-ME
CNPJ/MF Nº 05.621.193/0001-11
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

13

Dois Vizinhos- PR, 06 de maio de 2016

[Handwritten Signature]
ROSELI LUCIA GABRIELLI BOSA

[Handwritten Signature]
STEPHANIA LARISSA BOSA

[Handwritten Signature]
BARBARA MICHELLI BOSA

Testemunhas:

[Handwritten Signature]
Henrique Antonio Brocardo
 RG: 3.570.730-1/PR
 CPF: 453.258.559-72

[Handwritten Signature]
Clair Marchiori Brocardo
 RG: 4.121.563-5
 CPF: 581.068.049-68

[Handwritten Signature]



FUNARPEN
SELO DIGITAL Nº
dkf66.g60jn.zc7W

Autfne. eSSS
 Controle:

Consulte esse selo em
<http://funarpen.com.br>

CARTÓRIO TOPANOTTI
 Confiança de Dois Vizinhos
 Mun. de São Esperança do Itaipava-PR
 Rua Ver. Jaime Antonio Alexandre, 221
 Fone/fax: (45) 3537-1126
 Cx. Postal 02 CEP 85680-000

Recebeu e(s) firma(s) de: *[Handwritten Signature]*
 ELIANDRA GABRIELLI - Aux. Juramentada

Reconheço e(s) firma(s) de: *[Handwritten Signature]*
 ELIANDRA GABRIELLI - Aux. Juramentada

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]

JURTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICADO O REGISTRO EM 02/06/2016 15:54 SOB Nº 20163024731.
 PROTOCOLO: 163024731 DE 02/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11600605581. NIRE: 4120492404.
 ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME


Libertad Bogusa
 SECRETARIA-GERAL
 CURITIBA, 02/06/2016
 www.empresafacil.pr.gov.br

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

214370

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.621.193/0001-11 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 14/04/2003	
NOME EMPRESARIAL ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BOSA DISTRIBUIDORA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 22.29-3-99 - Fabricação de artefatos de material plástico para outros usos não especificados anteriormente 25.21-7-00 - Fabricação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras para aquecimento central 25.32-2-01 - Produção de artefatos estampados de metal 25.39-0-01 - Serviços de usinagem, tornearia e solda 25.39-0-02 - Serviços de tratamento e revestimento em metais 25.99-3-01 - Serviços de confecção de armações metálicas para a construção 25.99-3-02 - Serviço de corte e dobra de metais 25.99-3-99 - Fabricação de outros produtos de metal não especificados anteriormente 28.22-4-02 - Fabricação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de cargas, peças e acessórios 28.25-9-00 - Fabricação de máquinas e equipamentos para saneamento básico e ambiental, peças e acessórios 28.33-0-00 - Fabricação de máquinas e equipamentos para a agricultura e pecuária, peças e acessórios, exceto para irrigação 28.62-3-00 - Fabricação de máquinas e equipamentos para as indústrias de alimentos, bebidas e fumo, peças e acessórios 28.69-1-00 - Fabricação de máquinas e equipamentos para uso industrial específico não especificados anteriormente, peças e acessórios 33.14-7-13 - Manutenção e reparação de máquinas-ferramenta 33.14-7-19 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para as indústrias de alimentos, bebidas e fumo 33.14-7-20 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para a indústria têxtil, do vestuário, do couro e calçados 33.14-7-99 - Manutenção e reparação de outras máquinas e equipamentos para usos industriais não especificados anteriormente 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais 42.92-8-02 - Obras de montagem industrial			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R CASTRO ALVES		NÚMERO 121	COMPLEMENTO SALA 01
CEP 85.660-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO DOIS VIZINHOS	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (46) 3536-3609	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

120380

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
05.621.193/0001-11
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE
SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
14/04/2003

NOME EMPRESARIAL

ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.43-5-02 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
46.49-4-09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças
46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
47.13-0-01 - Lojas de departamentos ou magazines
47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes
47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO

R CASTRO ALVES

NÚMERO

121

COMPLEMENTO

SALA 01

CEP

85.660-000

BAIRRO/DISTRITO

CENTRO

MUNICÍPIO

DOIS VIZINHOS

UF

PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE

(46) 3536-3609

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL

03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 11/02/2017 às 18:27:41 (data e hora de Brasília).

Página: 2/4

AA

F



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

0001

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.621.193/0001-11 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/04/2003
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R CASTRO ALVES	NÚMERO 121	COMPLEMENTO SALA 01
-------------------------------------	----------------------	-------------------------------

CEP 85.660-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO DOIS VIZINHOS	UF PR
--------------------------	----------------------------------	-----------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (46) 3536-3609
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 11/02/2017 às 18:27:41 (data e hora de Brasília).

Página: 4/4

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)



A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Atualize sua página](#)

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05621193/0001-11
Razão Social: ROSTECA COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA ME
Nome Fantasia: BOSA DISTRIBUIDORA
Endereço: RUA CASTRO ALVES 121 SALA 01 / CENTRO / DOIS VIZINHOS / PR / 85660-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/02/2017 a 29/03/2017
Certificação Número: 2017022805131232597608

Informação obtida em 01/03/2017, às 14:35:10.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

R



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME
CNPJ: 05.621.193/0001-11

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 10:15:31 do dia 27/01/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/07/2017.

Código de controle da certidão: **9A65.4DFB.AFC5.C848**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 015592783-01

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **05.621.193/0001-11**
Nome: **ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

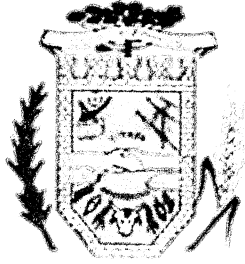
Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 26/03/2017 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet

www.fazenda.pr.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE
DOIS VIZINHOS

ESTADO DO PARANÁ

[Handwritten signature] 295

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

A presente CERTIDÃO prova a regularidade para com a Receita Municipal de **ROSTECA COMERCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS LTDA**, CNPJ nº **05621193000111**, referente a tributos mobiliários e imobiliários, para fins único e exclusivo de **Licitação**.

Sócios: ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOSA E STEFANIA LARISSA BOSA

Ressalvado o direito da Fazenda Pública do Município de cobrar quaisquer créditos tributários, certifico, para a finalidade acima mencionada, não existir, nesta data, débitos fiscais em nome do requerente.

Certidão emitida às **17:51:21** do dia **11/02/2017** (hora e data de Brasília).

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos - Estado do Paraná na Internet, no endereço <http://www.doisvizinhos.pr.gov.br>

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange exclusivamente o estabelecimento identificado no CNPJ.

Código de controle da certidão: **{65A80076-EEB4-498E-88A1-9C8BCC651E9C}**

A validade desta negativa é até 31/05/2017.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Certidão expedida gratuitamente.
www.cndonline.com.br

R

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
 CNPJ Nº 03.892.369/0001-44 - FONE (46) 3536-1929
 Av. Dedi Barrichello Montagner, 680 - Dois Vizinhos - PR
 Paulo Henrique Leirias Joãoencimar Magnabosco Ramecielly Boaretto
 Auxiliar Juramentado Distribuidor Auxiliar Juramentada

000

CERTIDÃO NEGATIVA
(Para Efeitos Cíveis)

Nº 0.755/2017

CERTIFICO, a pedido verbal de parte interessada, que revendo neste cartório, nele constatei e não encontrei qualquer distribuição de ações, cíveis, ação fiscal, pedido de Recuperação Judicial, falência ou concordata, execução fiscal ou execução patrimonial, ações diversas nos Juizados Especiais Cível e Criminal, registro de penhoras arrestos, seqüestro de bens, ou bens em depósito público, bem como qualquer distribuição de título para protesto ou carta precatória oriunda de outra Comarca, contra a firma **ROSTECA COMERCIO DE APARELHOS ELTRONICOS LTDA.**, estabelecida na Rua Castro Alves, nº 121, Bairro Centro, Parte Cidade Norte, Nesta Cidade e Comarca de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº **05.621.193/0001-11**, em trâmite pôr este Juízo, no período compreendido entre 1º de Julho de 1970, até a presente data.-

CERTIFICO mais, também a pedido verbal da parte interessada, que revendo neste cartório, nele constatei e não encontrei qualquer distribuição de ações de Recuperação Extrajudicial que seja parte a empresa acima mencionada.-

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Eu, *[assinatura]* Auxiliar de Car.ório a digitei, subscrevi, e Eu, *[assinatura]* Distribuidor / Auxiliar Juramentado(a) conferi, dato e assino.-

Dada e passada nesta cidade e Comarca de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos seis dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete (06/03/2017).-

Selo Digital:
 Funarpen - Selo Digital Nº RIYUX . XTzWD
 4KOvq, Controle: xuW62 . v6ToJ

Custas:
 Tab. XVI, item VI (a) = 141 VRC + 10% = R\$ 28,23 + Selo = R\$ 2,20 = TOTAL = R\$ 30,43
 Guia Recolhimento nº 138541-6
 Pagamento em 03/03/2017



Paulo Henrique Leirias
 Auxiliar Juramentado
 Cartório Distribuidor, Contador,
 Avaliador Judicial, Partidor e
 Depositário Público da Comarca
 de Dois Vizinhos — Paraná.

Preeitura Municipal de Capanema
 Certidão que este documento é cópia fiel
 do original.
 Capanema, 09/03/17

[Handwritten signatures and marks]



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 05.621.193/0001-11

Certidão nº: 124047219/2017

Expedição: 02/02/2017, às 16:45:23

Validade: 31/07/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.621.193/0001-11**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Handwritten signature 0000

ROSTECA COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA

RUA: CASTRO ALVES, 121 - SALA 01 - CENTRO
FONE/FAX: (46)3536-9400 CNPJ: 05.621.193-0001-11 IE: 90282694-61
CEP: 85600-000 - DOIS VIZINHOS - PR - E-MAIL: bosa.dv@hotmail.com

ANEXO III

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE LICITAR OU
CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO**

Referência:

Ao Município de Capanema - PR
Pregão Presencial nº 013/2017

Rosteca Comercio de Aparelhos Eletronicos Ltda, inscrita no CNPJ/MF nº 05.621.193/0001-11, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a) Roseli Lucia Calgarotto Bosa, portador(a) do documento de identidade RG nº 3.426.922-0, emitido pela SSP/PR, e do CPF nº 452.690.509-78, DECLARA, sob as penas da lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Dois Vizinhos, 07 de março de 2017

05.621.193/0001-11
**ROSTECA - COMÉRCIO DE
APARELHOS ELETRÔNICOS
LTDA - ME**
RUA CASTRO ALVES, 121 - SALA 01
CENTRO DOIS VIZINHOS - PARANÁ
85660-000

Handwritten signature of Roseli Lucia Calgarotto Bosa

Roseli Lucia Calgarotto Bosa

RG: 3.426.922-0 CPF: 452.690.509-78

Socio Gerente

FIRMA RECONHECIDA

Handwritten mark

Handwritten initials and marks

0000

ROSTECA COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA

RUA: CASTRO ALVES, 121 - SALA 01 - CENTRO
FONE/FAX: (46)3536-9400 CNPJ: 05.621.193-0001-11 IE: 90282694-61
CEP: 85600-000 - DOIS VIZINHOS - PR - E-MAIL: bosa.dv@hotmail.com

PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2017

ANEXO IV

**DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE NO MINISTERIO DO TRABALHO EM ATENDIMENTO AO
DISPOSTO NO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII, DA DCONSTITUIÇÃO FEDERAL**

Referência:

Ao Município de Capanema - PR

Pregão Presencial nº 013/2017

A empresa Rosteca Comercio de Aparelhos Eletronicos Ltda, inscrita no CNPJ/MF nº 05.621.193/0001-11, sediada a Rua Castro Alves, 121 - Centro - Dois Vizinhos - PR, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr (a) Roseli Lucia Calgarotto Bosa, portador(a) do documento de identidade RG nº 3.426.922-0, emitido pela SSP/PR, e do CPF nº 452.690.509-78, DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva, ainda, que emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Dois Vizinhos, 07 de março de 2017

05.621.193/0001-11

**ROSTECA - COMÉRCIO DE
APARELHOS ELETRÔNICOS
LTDA - ME**

RUA CASTRO ALVES, 121 - SALA 01
CENTRO DOIS VIZINHOS 85660-000
PARANÁ

Roseli Lucia Calgarotto Bosa

RG: 3.426.922-0 CPF: 452.690.509-78

Sócio Gerente

FIRMA RECONHECIDA

000000

ROSTECA COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA

RUA: CASTRO ALVES, 121 - SALA 01 - CENTRO
FONE/FAX: (46)3536-9400 CNPJ: 05.621.193-0001-11 IE: 90282694-61
CEP: 85600-000 - DOIS VIZINHOS - PR - E-MAIL: bosa.dv@hotmail.com

ANEXO VI

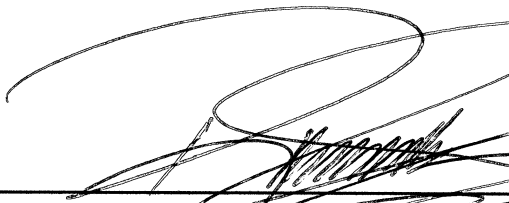
TERMO DE INDICAÇÃO DE COLABORADOR RESPONSÁVEL

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

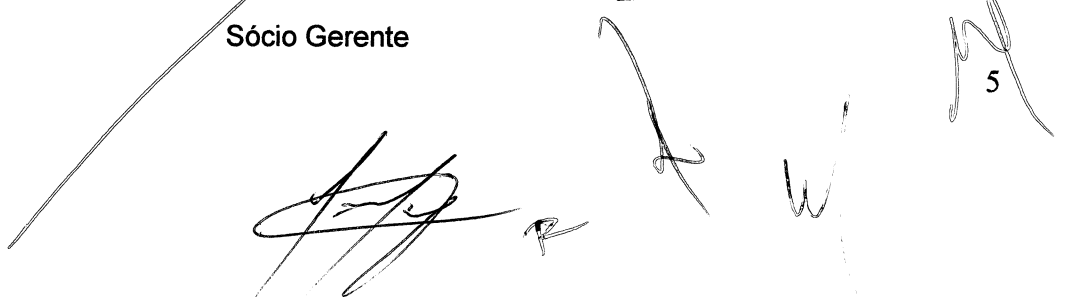
Pregão Presencial nº 013/2017

2. INDICAÇÃO DE RESPONSÁVEL PELA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Por este instrumento, a empresa Rosteca Comercio de Aparelhos Eletronicos Ltda, inscrita no CNPJ/MF nº 05.621.193/0001-11, com sede à Rua Castro Alves, 121 - Centro - Dois Vizinhos - PR, representada neste ato por seu Socio gerente, o(a) Sr(a) Roseli Lucia Calgarotto Bosa, portador(a) do documento de identidade RG nº 3.426.922-0, emitido pela SSP/PR, e do CPF nº 452.690.509-78, nomeia e constitui a(s) pessoa(s) abaixo relacionada(s) como responsável(is) para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços, assim como proceder às ações necessárias ao seu cumprimento, tais como: a) receber e assinar em nome da empresa ordens de fornecimento emitidas Município de Capanema - PR; b) acompanhar a entrega dos produtos solicitados; c) receber e assinar em nome da empresa o Atestado de Recebimento e Aprovação; d) receber e assinar em nome da empresa notificações do Município de Capanema - PR solicitando a troca de materiais/produtos recusados ou a complementação nas quantidades solicitadas nas ordens de fornecimento; e) receber reclamações de produtos vencidos ou incompletos e providenciar a sua substituição; f) entregar em nome da empresa os atestados de recebimento e aprovação e as notas fiscais decorrentes de fornecimentos realizados; g) receber e assinar em nome da empresa notificações de qualquer natureza recebidas do Município de Capanema - PR e relacionadas ao fornecimento dos materiais/produtos constantes na Ata de Registro de Preços; e h) proceder a todos os demais atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no Edital de Pregão acima identificado e em seus Anexos e na Ata de Registro de Preços:


Roseli Lucia Calgarotto Bosa
RG: 3.426.922-0 CPF: 452.690.509-78
Sócio Gerente

05.621.193/0001-11
ROSTECA - COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS LTDA - ME
RUA CASTRO ALVES, 121 - SALA 01
CENTRO DOIS VIZINHOS
85660-000 PARANÁ



12/03/17

ROSTECA COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA

RUA: CASTRO ALVES, 121 - SALA 01 - CENTRO
FONE/FAX: (46)3536-9400 CNPJ: 05.621.193-0001-11 IE: 90282694-61
CEP: 85600-000 - DOIS VIZINHOS - PR - E-MAIL: bosa.dv@hotmail.com

PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2017

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Referência:

Ao Município de Capanema - PR

Pregão Presencial nº 013/2017

Declaramos para os devidos fins e especialmente no que se referir ao edital do pregão presencial nº 013/2017 do Município de Capanema - Pr, que a empresa Rosteca Comercio de Aparelhos Eletronicos Ltda, com sede a Rua Castro Alves, 121 - Centro - Dois Vizinhos - Pr, inscrita no CNPJ sob nº 05.621.193/0001-11, e com inscrição estadual 90282694-61, neste ato representado por Roseli Lucia Calgarotto Bosa, representante legal da empresa portadora da carteira de identidade RG nº 3.426.922-0 e inscrita no CPF sob nº 452.690.509-78, não está impedida de participar de licitação ou de contratar com a administração publica, assim como não foi declarada inidônea por quaisquer órgão da administração publica da união de estado ou de municípios, estando portanto apta a contratar com a Prefeitura Municipal de Capanema, estado do Paraná.

Dois Vizinhos, 07 de março de 2017

05.621.193/0001-11

**ROSTECA - COMÉRCIO DE
APARELHOS ELETRÔNICOS
LTDA - ME**

RUA CASTRO ALVES, 121 - SALA 01
CENTRO - DOIS VIZINHOS - PARANÁ
85600-000


Roseli Lucia Calgarotto Bosa

RG: 3.426.922-0 CPF: 452.690.509-78

Sócio Gerente

COMERCIO
DO PARANA

DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO

AMERICANSUL LTDA - ME

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CNPJ - 73.272.528/0001-93

NIRE - 41202964551



FL-01/05

DARCI DA COSTA, brasileiro, casado no regime de comunhão universal de bens, natural de Palmeiras das Missões - Rio Grande do Sul, nascido em 10/06/1953, comerciante, devidamente inscrito no C.P.F. nº 175.493.459-53, portador da carteira de identificação R.G. nº - 1.236.501/SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Arthur Januário Angonesi, 276, bairro Vila Catarina, CEP - 85710-000, Município de Santo Antonio do Sudoeste - Paraná e **IVANIR LOURDES HENCES PRETTO**, brasileira, casada no regime de comunhão universal de bens, natural de Erechim - Rio Grande do Sul, nascida em 13/02/1975, comerciante, devidamente inscrita no C.P.F. nº - 717.617.059-20, portadora da carteira de identificação R.G. nº - 6.076.170-1/SSP-PR, residente e domiciliada na Rua Sete de Setembro, 73, bairro Sete de Setembro, CEP - 85710-000, Município de Santo Antonio do Sudoeste - Paraná, únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada, que gira nesta praça sob o nome de, **DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO AMERICANSUL LTDA - ME**, com sede e foro na Rua D. Pedro I, 394, centro, CEP - 85710-000, Município de Santo Antonio do Sudoeste - Paraná, devidamente inscrita no C.N.P.J nº - 73.272.528/0001-93, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE nº - 41202964551 em 25/08/1993 e última alteração contratual registrada sob NIRE nº - 20083281185 em 11/08/2008, resolvem alterar o contrato primitivo mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

PRIMEIRA - Por força do presente instrumento de alteração contratual a empresa altera seu objeto social, que passa a ser o seguinte: **CNAE 4761-0/03 Comércio Varejista de Artigos de Papelaria; CNAE 4751-2/01 Comércio Varejista Especializado de Equipamentos e Suprimentos de Informática; CNAE 4763-6/01 Comércio Varejista de Brinquedos e Artigos Recreativos; CNAE 4789-0/07 Comércio Varejista de Equipamentos para Escritório; CNAE 4763-6/02 Comércio Varejista de Artigos Esportivos e CNAE 4761-0/02 Comércio Varejista de Jornais e Revistas.**

SEGUNDA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2031 da Lei nº 10.406/2002, os sócios resolvem, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado as disposições da referida Lei nº 10.406/2002, aplica-se a este tipo de societário, passa a ser a seguinte redação:

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, 08/03/17

[Handwritten signatures]

Certifico que o selo
de Autenticidade foi
afixado na ultima folha.

AUTENTICADO
A presente fotocópia e reprodução
em papel do documento apresentado neste Serviço
Notarial, nesta data.
11 JUL. 2014
Em Testemunho
da Notária
Ana Carolina Pereira Rodrigues - Escrevente



DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO
AMERICANSUL LTDA - ME
QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ - 73.272.528/0001-93

F1 - 02/09

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO
AMERICANSUL LTDA - ME

DARCI DA COSTA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, natural de Palmeiras das Missões - Rio Grande do Sul, nascido em 10/06/1953, comerciante, devidamente inscrito no C.P.F. nº 175.493.459-53, portador da carteira de identificação R.G. nº - 1.236.501/SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Arthur Januário Angonesi, 276, bairro Vila Catarina, CEP - 85710-000, Município de Santo Antonio do Sudoeste - Paraná e **IVANIR LOURDES HENCES PRETTO**, brasileira, casada sob o regime de comunhão universal de bens, natural de Erechim - Rio Grande do Sul, nascida em 13/02/1975, comerciante, devidamente inscrita no C.P.F. nº - 717.617.059-20, portadora da carteira de identificação R.G. nº - 6.076.170-1/SSP-PR, residente e domiciliada na Rua Sete de Setembro, 73, bairro Sete de Setembro, CEP - 85710-000, Município de Santo Antonio do Sudoeste - Paraná, únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada, que gira nesta praça sob o nome de, **DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO AMERICANSUL LTDA - ME**, com sede e foro na Rua D. Pedro I, 394, centro, CEP - 85710-000, Município de Santo Antonio do Sudoeste - Paraná, devidamente inscrita no C.N.P.J nº - 73.272.528/0001-93, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE nº - 41202964551 em 25/08/1993 e última alteração contratual registrada sob NIRE nº - 20083281185 em 11/08/2008, resolvem consolidar o contrato primitivo mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE DOMICÍLIO: A sociedade gira sob o nome empresarial de: **DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO AMERICANSUL LTDA - ME** e tem sede e domicílio na Rua D. Pedro I, 394, centro, CEP - 85710-000, Município de Santo Antonio do Sudoeste - Paraná.

SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

TERCEIRA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO: A sociedade iniciou suas atividades em 01/09/1993 e o prazo de duração é por prazo indeterminado.

Prefeita Municipal de Capaneva
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capaneva, 09/03/14

(Handwritten signatures)

AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia e reprodução fiel
do documento apresentado neste Serviço
Notarial, nesta data.
11 JUL. 2014
Em Testemunho
do Tabelião
Vedelyr Luiz Pezzoli - Tabelião Designado
Ana Carolina Pontes Rodrigues - Escrivã



DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO

AMERICANSUL LTDA - ME

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CNPJ - 73.272.528/0001-93

NIRE - 41202964551

FI - 03703

QUARTA - OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto social a exploração no ramo de: **CNAE 4761-0/03 Comércio Varejista de Artigos de Papelaria; CNAE 4751-2/01 Comércio Varejista Especializado de Equipamentos e Suprimentos de Informática; CNAE 4763-6/01 Comércio Varejista de Brinquedos e Artigos Recreativos; CNAE 4789-0/07 Comércio Varejista de Equipamentos para Escritório; CNAE 4763-6/02 Comércio Varejista de Artigos Esportivos e CNAE 4761-0/02 Comércio Varejista de Jornais e Revistas.**

QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R\$ - 20.000,00 (Vinte mil reais), dividido em 20.000 (Vinte mil) cotas de capital no valor nominal de R\$ - 1,00 (Hum real) cada uma, subscrita e já integralizadas em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

Nome	Cotas	%	R\$ - Capital
Darci da Costa	14.000	70%	14.000,00
Ivanir Lourdes Hences Pretto	6.000	30%	6.000,00
TOTAL	20.000	100%	20.000,00

SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integração do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE COTAS: As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se posta a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, com alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou em parte de suas cotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de cotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados, do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das cotas se fará na proporção das cotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as cotas poderão ser livremente transferidas.

OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade cabe ao sócio, **DARCI DA COSTA**, com poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representa-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades

Preeitura Municipal de Capanema
(Certifico que este documento é cópia fiel do original.)
Capanema, 09/03/17

AGÊNCIA DE REGISTRO DE EMPRESAS
AGENCIAMENTO DE REGISTRO DE EMPRESAS
 A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado neste Serviço Notarial, nesta data.

11 JUL. 2014

Ano Rodrigues
 Vereador Luiz Perzani - Trabalho Desagregado
 Ana Carolina Pontes Rodrigues - Escreva

Em testemunho da Veridade



DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO
AMERICANSUL LTDA - ME
QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ - 73.272.528/0001-93
NIRE - 41202964551

Fl - 04/05

privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetos ou a defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial **isoladamente**.

Parágrafo primeiro - Faculta-se ao administrador no limite de seus poderes e constituir mandatários da sociedade, especificados no instrumento os atos e operações que poderão praticar.

Parágrafo segundo - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ao assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

NONA - RETIRADA PRO-LABORE: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DÉCIMA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apuradas.

DÉCIMA PRIMEIRA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, as sócias deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo único - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

DÉCIMA SEGUNDA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com herdeiros, sucessores e o incapaz, não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

DÉCIMA TERCEIRA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O sócio administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou pelo crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as normas de fiscalização de consumo, fé pública ou a propriedade.

Prefeitura Municipal de Caparima
Certifico que este documento é cópia fiel do original.
Caparima, 09/10/2014

[Handwritten signatures]

AUTENTICAÇÃO
A presente cópia é reprodução fiel do documento original e apresenta a mesma validade em relação ao original, nesta data.
11 JUL 2014
Em Testemunho da Veracidade
O Notário Luiz Paulo Tuberoso
Carolina Pereira Rodrigues - Es



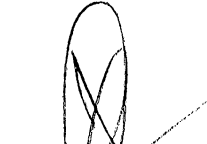
DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO
AMERICANSUL LTDA - ME
QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ - 73.272.528/0001-93
NIRE - 41202964551

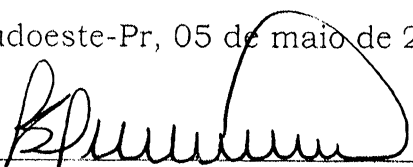
Fl - 05

DÉCIMA QUARTA - FORO: Fica eleito o foro da comarca de Santo Antonio do Sudoeste - Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.


E por assim estarem, justos e contratados, lavram, datam e assinam, o presente instrumento, juntamente com 02 (duas) testemunhas, em 03 (três) vias de igual teor e forma, devidamente rubricadas pelos sócios em todas as suas folhas, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

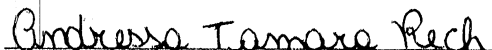
Santo Antonio do Sudoeste-Pr, 05 de maio de 2014.


DARCI DA COSTA

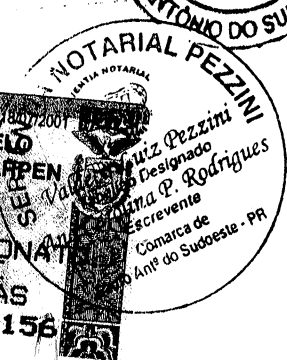
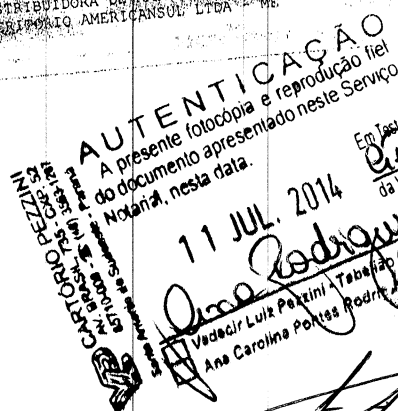
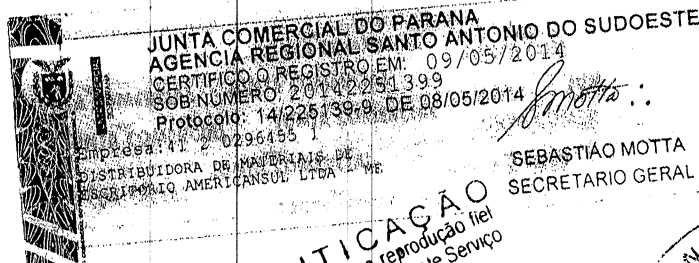

IVANIR LOURDES HENCES PRETTO

Testemunhas:


NELSON RECH
RG. 3.297.438-4/SSP-PR


ANDRESSA TAMARA RECH
RG. 8.202.865-0/SSP-PR

Prefeitura Municipal de Capribeira
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capribeira, 09/03/14





**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/ 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITORIO AMERICANSUL LTDA - ME			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 2 0296455-1	73.272.528/0001-93	25/08/1993	01/09/1993
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA D. PEDRO I, 394, CENTRO, SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE, PR, 85.710-000			
Objeto Social COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA. COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA. COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS. COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO. COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS. COMÉRCIO VAREJISTA DE JORNAIS E REVISTAS.			
Capital: R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS)		Microempresa	Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio		Administrador/Término do Mandato	
Nome/CPF ou CNPJ		Participação no capital (R\$) Espécie de Sócio Administrador	
DARCI DA COSTA 175.493.459-53		14.000,00 SOCIO Administrador	
IVANIR LOURDES HENCES 717.617.059-20		6.000,00 SOCIO	
		Término do Mandato XXXXXXXXXX	
		XXXXXXXXXX	
Último Arquivamento		Situação	
Data: 09/05/2014	Número: 20142251399	REGISTRO ATIVO	
Ato: ALTERAÇÃO		Status	
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO		XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	

SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE - PR, 18 de janeiro de 2017

17/090302-8



Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, 09/07/17

**JUNTA COMERCIAL DO
PARANÁ**

[Handwritten Signature]

~~400398~~

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 73.272.528/0001-93 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 25/08/1993
NOME EMPRESARIAL DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITORIO AMERICANSUL LTDA - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AMERICANSUL			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.61-0-02 - Comércio varejista de jornais e revistas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R D. PEDRO I	NÚMERO 394	COMPLEMENTO	
CEP 85.710-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SANTO ANTONIO DO SUDOESTE	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (46) 3563-1014 / (46) 3563-1778	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/12/2000	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **23/02/2017** às **11:02:57** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 23/02/2017



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

00399

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITORIO AMERICANSUL LTDA - ME
CNPJ: 73.272.528/0001-93

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 19:53:28 do dia 09/12/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/06/2017

Código de controle da certidão: **3671.6E84.7958.9528**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A

R

W

W

W

W

IMPRIMIR

VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 73272528/0001-93
Razão Social: DISTRIBUIDORA DE MAT.DE ESCRITORIO AMERICANSUL LTDA
Nome Fantasia: AMERICANSUL
Endereço: AV BRASIL 768 / CENTRO / SANTO ANTONIO DO SUDOESTE / PR / 85710-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/02/2017 a 29/03/2017

Certificação Número: 2017022802342669725374

Informação obtida em 07/03/2017, às 09:45:12.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITORIO AMERICANSUL LTDA - ME
CNPJ: 73.272.528/0001-93

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 19:53:28 do dia 09/12/2016 <hora e data de Brasília>.
Válida até 07/06/2017.

Código de controle da certidão: **3671.6E84.7958.9528**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 015887040-45

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **73.272.528/0001-93**
Nome: **DISTRIBUIDORA DE MAT DE ESCRITORIO AMERICANSUL LTDA**


Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até **06/06/2017** - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



 <p style="text-align: center;">Município de Santo Antonio do Sudoeste SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DEPTO DE TRIBUTAÇÃO, CADASTRO E FISCALIZAÇÃO</p>			
NEGATIVA Nº 325 / 2017			
IMPORTANTE:		<p>1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.</p> <p>2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 29/03/2017, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.</p>	
<p>REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.</p> <p style="text-align: right;">Santo Antônio do Sudoeste, 27 de Fevereiro de 2017</p>			
REQUERENTE: DIST.DE MAT.DE ESC.AMERICANSUL LTDA		CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMHH2QE5MX442CQAQ	
FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO			
RAZÃO SOCIAL: DIST.DE MAT.DE ESC.AMERICANSUL LTDA			
INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
1686	73.272.528/0001-93	3270132110	1686
ENDEREÇO			
RUA D.PEDRO I,, 394 - SALA - CENTRO CEP: 85710000 Santo Antônio do Sudoeste - PR			
CNAE / ATIVIDADES			
Comércio varejista de artigos de papelaria			

Emitido por: << Equiplano Público Web >>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO - ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

Handwritten mark

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
RUA PREFEITO ARMANDO FASSINI, 563 - CENTRO
Santo Antonio do Sudoeste/PR - 85710000

TITULAR
GENOBIO NARDI - DISTRIBUIDOR DESIGNADO
GENOBIO NARDI
JURAMENTADO
MARINES BUGANCA RAGAZON -EMP JURAMENTADA

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de FALENCIA E CONCORDATA, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

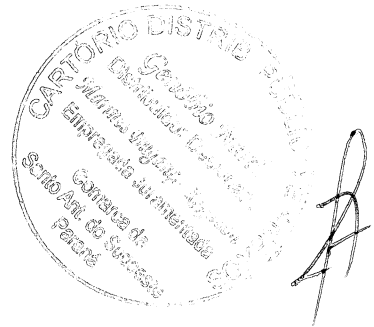
DISTRIBUIDORA DE MAT DE ESCRITORIO AMERICANSUL LTDA - ME

CNPJ 73.272.528/0001-93, no período compreendido entre a presente data e os últimos 19 anos que a antecedem.



Santo Antonio do Sudoeste/PR, 01 de Marco de 2017

Handwritten signature of Marines Buganca Ragazon
MARINES BUGANCA RAGAZON -EMP JURAMENTADA



Handwritten mark

Handwritten signature

Handwritten mark

Handwritten mark

Handwritten mark



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

123620243

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITORIO AMERICANSUL LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 73.272.528/0001-93

Certidão n°: 123620243/2017

Expedição: 25/01/2017, às 09:29:24

Validade: 23/07/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITORIO AMERICANSUL LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 73.272.528/0001-93, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

R

401406

DISTRIBUIDORA DE MAT.DE ESC. AMERICANSUL LTDA
RUA D. PEDRO I, 394- FONE:46-3563 1014
SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PARANÁ
CNPJ:73,272,528/0001-93
INSC.EST:32701321-10
americansul@wln.com.br

ANEXO III
DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE LICITAR
OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO

Referência:

Ao Município de Capanema - PR
Pregão Presencial nº 13/2017

A empresa, DIST.DE MAT.DE ESC.AMERICANSUL LTDA inscrita no CNPJ/MF nº73.272.528/0001-93, por intermédio de seu representante legal, o Sr. DARCI DA COSTA, portador(a) do documento de identidade RG nº1236501, emitido pela SSP/PR, e do CPF nº175.493.459-53, DECLARA, sob as penas da lei, que não está Sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE/PR. EM 09/03/2017

**DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE
ESCRITÓRIO AMERICANSUL LTDA.**

Nome: DARCI DA COSTA

RG/1236501-CPF: 175.493.459-53

Cargo: SÓCIO GERENTE

[Redacted area]

Selo N jsg76.gq8s2.MdU3r, Controle: mtp9.phfs
Consulte o selo em <http://wfunarpen.com.br>
Reconheço a firma por Semelhança de DARCI DA COSTA '0005'
414646". Dou fé

Santo Antônio do Sudoeste-PR, 07 de março de 2017
Em Teste da Verdade

Dienece Tavares - Escrevente



73.272.528/0001-93
DISTRIBUIDORA DE MATERIAL DE
ESCRITÓRIO AMERICANSUL LTDA.

Rua Dom Pedro I, 394
CEP 88.710-000
Santo Antônio do Sudoeste - PR.

[Handwritten signatures and initials]

[Handwritten Signature]

DISTRIBUIDORA DE MAT.DE ESC. AMERICANSUL LTDA
RUA D. PEDRO I, 394- FONE:46-3563 1014
SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PARANÁ
CNPJ:73,272,528/0001-93
INSC. EST:32701321-10
americansul@wln.com.br

ANEXO IV
DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE NO MINISTERIO DO TRABALHO .

À COMISSÃO DE LICITAÇÕES DO MUNICIPIO DE CAPANEMA/PR.
REF. EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº013/2017

A empresa Dist. de Mat. de Esc. Americansul Ltda, estabelecida a rua D. Pedro I, 394, Santo Antonio do Sudoeste/ Pr, escrita no CNPJ: N.73,272,258/0001-93, por intermédio de seu representante legal o Sr. DARCI DA COSTA, portador da carteira de identidade nº 1236.501 e do CPF nº 175.493.459-53, DECLARA, para fins do disposto no inciso v do art.27 da lei nº8.666 de 21 de junho de 1993, acrescido pela lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e não emprega menor de (dezesesseis)16 anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos.

Por ser verdade, firmamos o presente.

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE /PR. EM 09 DE MARÇO DE 2017.

[Handwritten Signature]

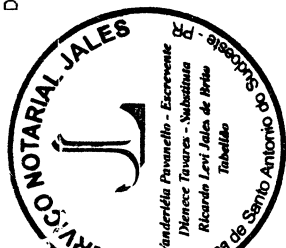
**DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE
ESCRITÓRIO AMERICANSUL LTDA.**

REP.LEGAL:DARCI DA COSTA

RG: 1.236.501/PR

CPF:175.493.459-53

73.272.528/0001-93
**DISTRIBUIDORA DE MATERIAL DE
ESCRITÓRIO AMERICANSUL LTDA**
Rua Dom Pedro I, 394
CEP 83.710-000
Santo Ant. do Sudoeste - PR



[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]

DO SUDOESTE-PR
AO
Av. Brasil, 735 - Centro - CEP: 85.700-000 - Santo Antonio do Sudoeste-PR - (46) 3563-1287
3elo N isg76.g4Xs2.bbT3r, Controle: m5qt9.phfs
Consulte o selo em <http://wln.com.br>
Reconheço a firma por Semelhança de DARCI DA COSTA *0005
414865*. Dou fé
Santo Antonio do Sudoeste - PR, 07 de Março de 2017
Em Teste da
Dienece Tavares - Escrevente

400408

DISTRIBUIDORA DE MAT.DE ESC. AMERICANSUL LTDA
RUA D. PEDRO I, 394- FONE:46-3563 1014
SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PARANÁ
CNPJ:73,272,528/0001-93
INSC.EST:32701321-10
americansul@wln.com.br

ANEXO VI

TERMO DE INDICAÇÃO DE COLABORADOR RESPONSÁVEL

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

Pregão Presencial nº

13/2017

2. INDICAÇÃO DE RESPONSÁVEL PELA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Por este instrumento, a empresa **DIST.DE MAT.DE ESC.AMERICANSUL LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº73.272.528/0001-93, com sede à RUA D.PEDRO I 394, representada neste ato por seu REPRESENTANTE LEGAL, DARCI DA COSTA, portador do documento de identidade RG nº 1236501, emitido pela SSP/PR, e do CPF nº175.493.459-53, nomeia e constitui a pessoa abaixo relacionada como responsável para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços, assim como proceder às ações necessárias ao seu cumprimento, tais como: a) receber e assinar em nome da empresa ordens de fornecimento emitidas Município de Capanema - PR; b) acompanhar a entrega dos produtos solicitados; c) receber e assinar em nome da empresa o Atestado de Recebimento e Aprovação; d) receber e assinar em nome da empresa notificações do Município de Capanema - PR solicitando a troca de materiais/produtos recusados ou a complementação nas quantidades solicitadas nas ordens de fornecimento; e) receber reclamações de produtos vencidos ou incompletos e providenciar a sua substituição; f) entregar em nome da empresa os atestados de recebimento e aprovação e as notas fiscais decorrentes de fornecimentos realizados; g) receber e assinar em nome da empresa notificações de qualquer natureza recebidas do Município de Capanema - PR e relacionadas ao fornecimento dos materiais/produtos constantes na Ata de Registro de Preços; e h) proceder a todos os demais atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no Edital de Pregão acima identificado e em seus Anexos e na Ata de Registro de Preços:

DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS D.
ESCRITÓRIO AMERICANSUL LTDA

Nome do Responsável: DARCI DA COSTA

Documento de Identidade RG:1236501

CPF:175.493.459-53

DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS D.
ESCRITÓRIO AMERICANSUL LTDA

Nome do Representante Legal: DARCI DA COSTA

Qualificação: SÓCIO GERENTE



Município de Capanema - 2017
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 13/2017

10049

Equipiano

Página:1

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA O USO DAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO

Lote	Item	Descrição	Marca/Modelo	Quantidade	Valor	Status
0001	0001	ALMOFADA PARA CARIMBO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 75 X 60 mm		50,00		
	Fornecedor	964	ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP			
	Rodada	Valor	RADEX			Vencedor
	Lance Inicial	2,16				
	1	2,08				

	Fornecedor	39883	CAPANEMA LIVRARIA E PAPELARIA LTDA ME			Declinou
	Rodada	Valor				
	Lance Inicial	3,90				

	Fornecedor	63659	BELINKI & SOUZA LTDA - ME			Declinou
	Rodada	Valor	RADEX13			
	Lance Inicial	3,90				

	Fornecedor	64555	ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME			Declinou
	Rodada	Valor	CARBRINK			
	Lance Inicial	3,40				

Lote	Item	Descrição	Marca/Modelo	Quantidade	Valor	Status
0001	0002	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO COM SUPORTE PARA DOIS PINCÊIS MARCADORES, COM FELTRO SUBSTITUÍVEL, COMPOSTO BASICAMENTE POR RESINAS TERMOPLÁSTICAS, FELTRO E ADESIVO FABRICAÇÃO NACIONAL		500,00		
	Fornecedor	49314	POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA - ME			
	Rodada	Valor	RADEX			Vencedor
	Lance Inicial	4,20				
	1	3,99				

	Fornecedor	964	ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP			Declinou
	Rodada	Valor	RADEX			
	Lance Inicial	4,03				

	Fornecedor	63659	BELINKI & SOUZA LTDA - ME			Declinou
	Rodada	Valor	CARBRINLIBRANCO			
	Lance Inicial	4,40				
	1	4,00				

Lote	Item	Descrição	Marca/Modelo	Quantidade	Valor	Status
0001	0003	APONTADOR SIMPLES LÂMINA DE AÇO CARBONO		2.000,00		
	Fornecedor	63659	BELINKI & SOUZA LTDA - ME			
	Rodada	Valor	MASTERPRINT'S DEPOSITO			Vencedor
	Lance Inicial	0,25				
	1	0,24				
	2	0,22				

	Fornecedor	964	ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP			Declinou
	Rodada	Valor	CIS			
	Lance Inicial	0,26				

	Fornecedor	64555	ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME			Declinou
	Rodada	Valor	SERTIC			
	Lance Inicial	0,25				
	1	0,23				

Lote	Item	Descrição	Marca/Modelo	Quantidade	Valor	Status
0001	0004	BLOCO ANOTE E COLE 4X1 COM 50 FOLHAS CADA 38MMX50MM		50,00		
	Fornecedor	1753	LIVRARIA E PAPELARIA BREIER LTDA			
	Rodada	Valor	ADELBRAS			Vencedor
	Lance Inicial	2,95				
	1	2,45				
	2	2,40				
	3	2,30				
	4	2,20				
	5	2,10				
	6	2,07				
	7	2,05				

	Fornecedor	49314	POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA - ME			Declinou
	Rodada	Valor	MAKE			
	Lance Inicial	2,50				
	1	2,43				
	2	2,35				
	3	2,25				
	4	2,15				
	5	2,08				
	6	2,06				

	Fornecedor	63659	BELINKI & SOUZA LTDA - ME			Declinou
	Rodada	Valor	BRWIC/4			
	Lance Inicial	3,39				

	Fornecedor	63659	BELINKI & SOUZA LTDA - ME			Declinou
	Rodada	Valor	BRWIC/4			
	Lance Inicial	3,39				

	Fornecedor	63659	BELINKI & SOUZA LTDA - ME			Declinou
	Rodada	Valor	BRWIC/4			
	Lance Inicial	3,39				

Lote	Item	Descrição	Marca/Modelo	Quantidade	Valor	Status
0001	0005	BLOCO DE RECADO ADESIVO ANOTE E COLE 76 X 102 MM AMARELO COM 100 FOLHA		200,00		

Handwritten signatures and marks at the bottom of the page.



Município de Capanema - 2017
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 13/2017

10070

Equipiano

Página:2

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA O USO DAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO

S

Fornecedor	1088	DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITORIO AMERICANSUL LTDA ME	ADERE	Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	3,50			
1	3,00			
2	2,85			
Fornecedor	49314	POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA - ME	MAKE	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	3,20			
1	2,90			
Fornecedor	63659	BELINKI & SOUZA LTDA - ME	BRWC/100	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	3,39			
1	2,99			

Lote: 0001 Item: 0006 BOBINA DE PAPEL PARA CALCULADORA 57 mm X 30 m Marca/Modelo: Quantidade: 40,00

Fornecedor	63659	BELINKI & SOUZA LTDA - ME	REGISPEL57	Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	1,20			
1	1,15			
2	1,10			
Fornecedor	964	ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP	BRASILFLEX	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	1,28			
1	1,18			
Fornecedor	1088	DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITORIO AMERICANSUL LTDA ME	SILFER	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	1,25			
Fornecedor	1753	LIVRARIA E PAPELARIA BREIER LTDA	DNA	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	1,30			
1	1,19			
2	1,14			

Lote: 0001 Item: 0007 BOBINA DE PAPEL PARA CALCULADORA 60 mm X 30 m Marca/Modelo: Quantidade: 60,00

Fornecedor	63659	BELINKI & SOUZA LTDA - ME	REGISPEL60	Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	1,20			
1	1,15			
Fornecedor	1088	DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITORIO AMERICANSUL LTDA ME	DATAPEL	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	1,50			
1	1,18			
Fornecedor	49314	POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA - ME	LIOERPEL	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	1,50			

Lote: 0001 Item: 0008 BORRACHA BRANCA MACIA n° 40, CAIXA COM 40 UNIDADES, COMPOSTA POR 100% BORRACHA NATURAL, PRODUTO NÃO TÓXICO DE FABRICAÇÃO NACIONAL Marca/Modelo: Quantidade: 300,00

Fornecedor	64555	ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME	LEO E LEO	Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	8,00			
1	8,00			
Fornecedor	964	ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP	MERCUR SUPER	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	10,11			
Fornecedor	50693	MARCELO JOSUE ROEHRHS - ME	RED BOR	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	9,39			

Lote: 0001 Item: 0009 CADERNO 1/4 BROCHURA, 48 FOLHAS, PARA ARITMÉTICA Marca/Modelo: Quantidade: 3.000,00

Fornecedor	49314	POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA - ME	PANAMERICANA	Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	1,10			
1	0,88			
2	0,86			

Handwritten signatures and marks at the bottom of the page.



Município de Capanema - 2017
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 13/2017

Equip plano

Página:3

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA O USO DAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO

Fornecedor	63659	BELINKI & SOUZA LTDA - ME	PANAMERICANA48	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		0,89		
Fornecedor	64555	ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME	PANAMERICANA	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		1,00		
1		0,87		

Lote: 0001	Item: 0010	CADERNO 1/4, BROCHURA, 48 FOLHAS, MIOLO PAUTADO	Marca/Modelo:	Quantidade:	4.500,00
Fornecedor	63659	BELINKI & SOUZA LTDA - ME	JANDAIA48		Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		0,89			
1		0,83			
2		0,80			
3		0,78			

Fornecedor	1088	DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITORIO AMERICANSUL LTDA ME	CREDEAL	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		1,05		
1		0,85		
2		0,82		
3		0,79		

Fornecedor	64555	ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME	PANAMERICANA	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		0,95		
1		0,84		
2		0,81		

Lote: 0001	Item: 0011	CADERNO UNIVERSITÁRIO 1 MATÉRIA, 200 FOLHAS NO FORMATO 200 X275 mm, CAPA DURA, FOLHAS INTEIRAS EM PAPEL OFF- SET	Marca/Modelo:	Quantidade:	600,00
------------	------------	---	---------------	-------------	--------

Fornecedor	1753	LIVRARIA E PAPELARIA BREIER LTDA	JANDAIA	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		7,05		
1		6,75		
2		6,66		
3		6,60		
4		6,55		
5		6,53		
6		6,50		
7		6,48		
8		6,45		
9		6,42		
10		6,38		
11		6,35		
12		6,32		
13		6,30		
14		6,27		
15		6,25		
16		6,20		
17		6,17		
18		6,12		
19		6,10		
20		6,08		
21		6,05		
22		6,03		
23		6,01		

Fornecedor	49314	POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA - ME	PANAMERICANA	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		7,35		
1		6,80		
2		6,70		

Fornecedor	52702	LIVRARIA E PAPELARIA KOPPER LTDA - ME	TILIBRA	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		7,50		
1		6,90		
2		6,73		
3		6,63		
4		6,58		



Município de Capanema - 2017
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 13/2017

Equipfano

Página:4

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA O USO DAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO

Fornecedor	63659	BELINKI & SOUZA LTDA - ME	PANAMERICANA200 FLS	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		7,20		
1		6,79		
2		6,69		
3		6,62		
4		6,57		

Fornecedor	64555	ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME	DNA	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		7,00		
1		6,74		
2		6,65		
3		6,59		
4		6,54		
5		6,52		
6		6,49		
7		6,47		
8		6,44		
9		6,40		
10		6,37		
11		6,34		
12		6,31		
13		6,29		
14		6,26		
15		6,24		
16		6,19		
17		6,15		
18		6,11		
19		6,09		
20		6,07		
21		6,04		
22		6,02		

Lote: 0001 Item: 0012 CAIXA PARA ARQUIVO MORTO EM PAPELÃO 428g/m², MEDIDAS 135 X 250 X 355 m DE PROFUNDIDADE, COM REVESTIMENTO EXTERNO EM PAPEL KRAFT 140g/m² Marca/Modelo: Quantidade: 1.120,00

Fornecedor	64555	ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME	SAO CARLOS	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		2,05		
1		1,89		
2		1,87		
3		1,85		

Fornecedor	49314	POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA - ME	SC	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		1,90		
1		1,88		
2		1,86		

Fornecedor	63659	BELINKI & SOUZA LTDA - ME	SCIPAPELÃO	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		2,00		

Lote: 0001 Item: 0013 CALCULADORA 7 X 12 COM 10 DÍGITOS, FUNCIONAMENTO SOLAR E POR PILHA, COM DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO, DISPLAY GRANDE Marca/Modelo: Quantidade: 60,00

Fornecedor	1753	LIVRARIA E PAPELARIA BREIER LTDA	MASTER PRINT	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		16,70		
1		14,95		
2		14,79		
3		14,57		
4		14,27		
5		13,90		
6		12,90		
7		11,90		
8		10,90		
9		9,98		

Fornecedor	63659	BELINKI & SOUZA LTDA - ME	CLASSE10 DIG	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		15,00		
1		14,80		



Município de Capanema - 2017
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 13/2017

10043

Equipamento

Página:5

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA O USO DAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO

2	14,60
3	14,30
4	14,00
5	13,00
6	12,00
7	11,00
8	10,00

Fornecedor	64555	ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME	TRULY	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	16,00			
1	14,90			
2	14,70			
3	14,50			

Lote: 0001 Item: 0014 CANETA ESFEROGRÁFICA CRISTAL NA COR AZUL, SEXTAVADA, COM TAMPA ANTIASFIXIANTE, COM ORIFÍCIO LATERAL, SENSÍVEL AO TATO, COMPOSTA POR RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA À BASE DE CORANTES ORGÂNICOS E SOLVENTES; PONTA MÉDIA 1,0 mm EM LATÃO COM ESFERA EM TUNGSTÊNIO; VALIDADE INDETERMINADA; EMBALAGEM COM 50 UNIDADES. O PRODUTO DEVE SER DE FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 006

Fornecedor	964	ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP	BIC	Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	33,60			
1	33,49			

Fornecedor	64555	ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME	BIC	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	39,00			
1	33,50			

Lote: 0001 Item: 0015 CANETA ESFEROGRÁFICA CRISTAL NA COR PRETA, SEXTAVADA, COM TAMPA ANTIASFIXIANTE, COM ORIFÍCIO LATERAL, SENSÍVEL AO TATO, COMPOSTA POR RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA À BASE DE CORANTES ORGÂNICOS E SOLVENTES; PONTA MÉDIA 1,0 mm EM LATÃO COM ESFERA EM TUNGSTÊNIO; VALIDADE INDETERMINADA; EMBALAGEM COM 50 UNIDADES. O PRODUTO DEVE SER DE FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 006

Fornecedor	964	ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP	BIC	Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	33,60			
1	33,49			
2	33,40			

Fornecedor	64555	ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME	BIC	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	39,00			
1	33,50			
2	33,48			

Lote: 0001 Item: 0016 CANETA ESFEROGRÁFICA CRISTAL NA COR VERMELHA, SEXTAVADA, COM TAMPA ANTIASFIXIANTE, COM ORIFÍCIO LATERAL, SENSÍVEL AO TATO, COMPOSTA POR RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA À BASE DE CORANTES ORGÂNICOS E SOLVENTES; PONTA MÉDIA 1,0 mm EM LATÃO COM ESFERA EM TUNGSTÊNIO; VALIDADE INDETERMINADA; EMBALAGEM COM 50 UNIDADES. O PRODUTO DEVE SER DE FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 006

Fornecedor	964	ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP	BIC	Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	33,60			
1	33,40			

Fornecedor	64555	ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME	BIC	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	39,00			
1	33,50			

Lote: 0001 Item: 0017 CANETA MARCA TEXTO, COMPOSTA BASICAMENTE POR RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA À BASE DE ÁGUA, CORANTE, ADITIVOS E PONTA DE POLIÉSTER, PRODUTO NÃO TÓXICO, FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 0046, NAS CORES AMARELO, LARANJA E VERDE

Fornecedor	63659	BELINKI & SOUZA LTDA - ME	MASTERPRINTMARCA TEXTO	Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	0,95			
1	0,87			

Fornecedor	964	ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP	MASTERPRINT	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	0,88			

Fornecedor	64555	ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME	MARIPEL	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	1,30			

Lote: 0001 Item: 0018 CAPA PARA CD COM VISOR TRANSPARENTE CAIXA COM 250 UNIDADES

Emitido por: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI, na versão: 5516 i

09/09/2017 16:22:39

R Ed /



Município de Capanema - 2017
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 13/2017

Equipfao

Página:6

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA O USO DAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO

Fornecedor	64555	ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME	MAITRA	Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	29,99			
1	28,80			

Fornecedor	1753	LIVRARIA E PAPELARIA BREIER LTDA	MAITRA	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	30,00			
1	28,90			

Fornecedor	49314	POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA - ME	FORONI	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	30,00			

Fornecedor	52702	LIVRARIA E PAPELARIA KOPPER LTDA - ME	MAITRA	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	30,00			

Fornecedor	63659	BELINKI & SOUZA LTDA - ME	ROMITEC/CD	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	29,00			

Lote: 0001	Item: 0019	CAPAS EM POLIPROPILENO PARA ENCADERNAÇÃO, TAMANHO A-4, CORES FUMÉ TRANSPARENTE	Marca/Modelo	Quantidade	1.000,00
Fornecedor	1753	LIVRARIA E PAPELARIA BREIER LTDA	AFFICE PLAST	Vencedor	
Rodada	Valor				
Lance Inicial	0,36				
1	0,31				

Fornecedor	964	ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP	ALAPLAST	Declinou	
Rodada	Valor				
Lance Inicial	0,33				

Fornecedor	63659	BELINKI & SOUZA LTDA - ME	MARESA4	Declinou	
Rodada	Valor				
Lance Inicial	0,39				
1	0,32				

Lote: 0001	Item: 0020	CARTOLINA ESCOLAR PAPEL 150g/m², FORMATO 60X66 cm. CORES AZUL, VERDE, AMARELA, VERMELHA, BRANCA E ROSA	Marca/Modelo	Quantidade	1.200,00
Fornecedor	64555	ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME	MULTIVERDE	Vencedor	
Rodada	Valor				
Lance Inicial	0,50				
1	0,40				
2	0,38				

Fornecedor	964	ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP	ALOFORM	Declinou	
Rodada	Valor				
Lance Inicial	0,42				

Fornecedor	1753	LIVRARIA E PAPELARIA BREIER LTDA	SANTA MARIA	Declinou	
Rodada	Valor				
Lance Inicial	0,50				
1	0,41				
2	0,39				

Fornecedor	63659	BELINKI & SOUZA LTDA - ME	OPICORES	Declinou	
Rodada	Valor				
Lance Inicial	0,50				

Lote: 0001	Item: 0022	COLA BASTÃO 20g, ATÓXICA, COMPOSTA POR ÁGUA, POLÍMERO DEN-VINILPIRROLIDINONA, ESTEARATO DE SÓDIO E GLICERINA	Marca/Modelo	Quantidade	200,00
Fornecedor	64555	ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME	LEONORA	Vencedor	
Rodada	Valor				
Lance Inicial	1,22				
1	1,18				
2	1,10				
3	1,00				
4	0,98				

Fornecedor	1753	LIVRARIA E PAPELARIA BREIER LTDA	LEONORA	Declinou	
Rodada	Valor				
Lance Inicial	1,60				
1	1,20				
2	1,17				
3	1,05				
4	0,99				



Município de Capanema - 2017
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 13/2017

[Handwritten signature]
100/13

Equiplano

Página:7

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA O USO DAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO

Fornecedor	49314	POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA - ME	MARIPEL	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	1,50			
1	1,19			
2	1,15			

Lote: 0001 Item: 0023 COLA BRANCA ESCOLAR LAVÁVEL 1 kg, NÃO TÓXICA, COMPOSTA POR POLIACETATO DE VINILA (PVA) EM DISPERSÃO AQUOSA, FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 003 Marca/Modelo: Quantidade: 300,00

Fornecedor	49314	POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA - ME	PIRATININGA	Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	7,50			
1	7,50			

Fornecedor	50693	MARCELO JOSUE ROEHR - ME	PIRATININGA	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	8,99			

Fornecedor	63659	BELINKI & SOUZA LTDA - ME	APLICOLA11 KG	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	9,99			

Lote: 0001 Item: 0024 COLA BRANCA ESCOLAR LAVÁVEL 110g, NÃO TÓXICA, COMPOSTA POR POLIACETATO DE VINILA (PVA) EM DISPERSÃO AQUOSA, FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 003 Marca/Modelo: Quantidade: 1.000,00

Fornecedor	49314	POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA - ME	PIRATININGA	Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	3,10			
1	2,25			
2	2,22			
3	2,17			
4	2,14			
5	2,12			
6	2,10			
7	2,08			
8	2,04			
9	1,99			
10	1,94			
11	1,90			
12	1,88			
13	1,85			
14	1,80			

Fornecedor	63659	BELINKI & SOUZA LTDA - ME	APLICOLA110	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	2,90			
1	2,24			
2	2,20			
3	2,16			

Fornecedor	64555	ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME	FRAMA	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	2,30			
1	2,23			
2	2,18			
3	2,15			
4	2,13			
5	2,11			
6	2,09			
7	2,05			
8	2,00			
9	1,95			
10	1,93			
11	1,89			
12	1,87			
13	1,84			

Lote: 0001 Item: 0025 COLA GLITER 35g LAVÁVEL E NÃO TÓXICA, NAS CORES PRATA, DOURADA, VERDE, VERMELHA, AZUL E CRISTAL, COMPOSTA POR RESINAS DE PVA, GLITER, E CONSERVANTE BENZOATIZOL - FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 0061 Marca/Modelo: Quantidade: 600,00

Fornecedor	49314	POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA - ME	ACRILEX	Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	2,80			
1	2,74			

[Handwritten signatures and marks]



Município de Capanema - 2017
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 13/2017

Equip plano

Página: 8

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA O USO DAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO

2	2,69
3	2,49

Fornecedor	1088	DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITORIO AMERICANSUL LTDA ME	ACRILEX	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	3,15			

Fornecedor	64555	ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME	ACRILEX	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	3,00			
1	2,75			
2	2,70			
3	2,50			

Lote: 0001 Item: 0026 COLA QUENTE EM BASTÃO TRANSPARENTE 30cm DE COMPRIMENTO E 6mm DE ESPESSURA (FINA) Marca/Modelo: Quantidade: 600,00

Fornecedor	1088	DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITORIO AMERICANSUL LTDA ME	RENDICOLA	Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	0,40			
1	0,31			

Fornecedor	964	ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP	RENDICOLA	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	0,33			

Fornecedor	63659	BELINKI & SOUZA LTDA - ME	GLIPQ	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	0,42			
1	0,32			

Fornecedor	64555	ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME	RENDICOLA	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	0,42			

Lote: 0001 Item: 0027 COLA QUENTE EM BASTÃO TRANSPARENTE 30cm DE COMPRIMENTO 10mm DE ESPESSURA Marca/Modelo: Quantidade: 350,00

Fornecedor	1753	LIVRARIA E PAPELARIA BREIER LTDA	GRAMP LINE	Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	0,90			
1	0,74			
2	0,72			
3	0,69			

Fornecedor	964	ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP	RENDICOLA	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	0,75			
1	0,73			
2	0,70			

Fornecedor	64555	ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME	RENDICOLA	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	0,90			

Lote: 0001 Item: 0028 CONTRA CAPA PARA ENCADERNAÇÃO, TAMANHO A-4, COR PRETA Marca/Modelo: Quantidade: 1.000,00

Fornecedor	1753	LIVRARIA E PAPELARIA BREIER LTDA	OFFICE PLAST	Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	0,36			
1	0,24			

Fornecedor	964	ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP	ALAPLAST	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	0,25			

Fornecedor	64555	ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME	POLIBRAS	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	0,35			

Lote: 0001 Item: 0029 CORRETIVO LÍQUIDO 18 ml À BASE DE ÁGUA, NÃO TÓXICO FABRICAÇÃO NACIONAL Marca/Modelo: Quantidade: 250,00

Fornecedor	63659	BELINKI & SOUZA LTDA - ME	FRAMALÍQUIDO	Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	1,20			
1	1,00			

Fornecedor	964	ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP	ATIMA	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	1,02			



Equiplano

Município de Capanema - 2017
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 13/2017

Página 9

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA O USO DAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO

Fornecedor	49314	POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA - ME	FRAMA	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		1,20		
Fornecedor	64555	ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME	FRAMA	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		1,17		

Lote: 0001	Item: 0030	ELÁSTICO PARA DINHEIRO N/18 PACOTE COM 500g	Marca/Modelo:	Quantidade:	70,00
Fornecedor	63659	BELINKI & SOUZA LTDA - ME	PREMIER/500		Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		10,90			
1		9,30			
Fornecedor	964	ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP	PREMIER		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		9,34			
Fornecedor	64555	ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME	REDBOR		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		12,50			

Lote: 0001	Item: 0031	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 20 mm, PARA 120 FOLHAS 75g/m², PACOTE COM 50 UNIDADES	Marca/Modelo:	Quantidade:	40,00
Fornecedor	64555	ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME	MARES		Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		15,00			
1		14,50			
2		14,30			
Fornecedor	964	ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP	MARES		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		17,55			
Fornecedor	1088	DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITORIO AMERICANSUL LTDA ME	MARES		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		17,00			
1		14,75			
2		14,40			

Lote: 0001	Item: 0032	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 29 mm, PARA 200 FOLHAS 75g/m², PACOTE COM 16 UNIDADES	Marca/Modelo:	Quantidade:	40,00
Fornecedor	64555	ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME	MARES		Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		10,50			
1		10,50			
Fornecedor	964	ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP	MARES		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		12,48			
Fornecedor	1088	DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITORIO AMERICANSUL LTDA ME	MARES		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		16,00			

Lote: 0001	Item: 0033	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 33 mm, PARA 250 FOLHAS 75g/m², PACOTE COM 12 UNIDADES	Marca/Modelo:	Quantidade:	30,00
Fornecedor	64555	ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME	MARES		Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		10,50			
1		10,50			
Fornecedor	964	ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP	MARES		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		12,48			
Fornecedor	1088	DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITORIO AMERICANSUL LTDA ME	MARES		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		16,00			

Lote: 0001	Item: 0034	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 40 mm, PARA 350 FOLHAS 75g/m², PACOTE COM 16 UNIDADES	Marca/Modelo:	Quantidade:	30,00
Fornecedor	1088	DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITORIO AMERICANSUL LTDA ME	MARES		Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		17,00			
1		15,90			



Município de Capanema - 2017
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 13/2017

Equipfano

Página:10

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA O USO DAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO

Fornecedor	63659	BELINKI & SOUZA LTDA - ME	MARES40	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		16,00		

Lote: 0001 Item: 0035 ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 9 mm, PARA 50 FOLHAS 75g/m², MARCA/Modelo: Quantidade: 30,00
PACOTE COM 50 UNIDADES

Fornecedor	64555	ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME	MARES	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		5,50		

1 5,50

Fornecedor	964	ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP	MARES	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		6,17		

Fornecedor	1088	DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITORIO AMERICANSUL LTDA ME	MARES	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		8,50		

Lote: 0001 Item: 0036 ESTILETE LARGO, LÁMINA DE 18mm, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO, COM REFORÇO INTERNO DE METAL, GAVETA PARA LÂMINAS, EMBORRACHADO E COM TRAVA DE LÂMINA AUTOMÁTICA, MARCA/Modelo: Quantidade: 100,00

Fornecedor	1088	DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITORIO AMERICANSUL LTDA ME	MASTERPRINT	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		1,00		

1 0,90

Fornecedor	964	ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP	MASTERPRINT	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		0,96		

Fornecedor	63659	BELINKI & SOUZA LTDA - ME	MASTERPRINTLARGO	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		1,20		

1 0,96

Lote: 0001 Item: 0037 ETIQUETA ADESIVA TAMANHO A-4 210 X 297mm CAIXA COM 100 UNIDADES, MARCA/Modelo: Quantidade: 30,00

Fornecedor	1088	DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITORIO AMERICANSUL LTDA ME	IMPRIMASTER	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		31,00		

1 30,00

Fornecedor	964	ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP	COLACRIL	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		33,60		

1 30,80

Fornecedor	63659	BELINKI & SOUZA LTDA - ME	COLACRILV44	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		35,00		

1 30,90

Lote: 0001 Item: 0038 ETIQUETA ADESIVA TAMANHO FOLHA A-4, FOLHA DIVIDIDA EM 33 ETIQUETAS DE TAMANHO 25,4 X 63,5mm CAIXA COM 100 FOLHAS, MARCA/Modelo: Quantidade: 30,00

Fornecedor	1088	DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITORIO AMERICANSUL LTDA ME	IMPRIMASTER	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		31,00		

1 30,00

Fornecedor	964	ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP	COLACRIL	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		33,60		

1 30,01

Fornecedor	63659	BELINKI & SOUZA LTDA - ME	COLACRILV44 33	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		35,00		

1 35,00

Lote: 0001 Item: 0039 EVA EMBORRACHADO 40 X 60 cm, COM 2mm DE ESPESSURA COM LISTRAS, CORES VARIADAS, MARCA/Modelo: Quantidade: 500,00

Fornecedor	1088	DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITORIO AMERICANSUL LTDA ME	SELLER	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		5,00		

1 4,50

2 4,00

3 3,90



Município de Capanema - 2017
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 13/2017

Equiplano

Página:11

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA O USO DAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO

Fornecedor	1753	LIVRARIA E PAPELARIA BREIER LTDA	MAKE+	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		5,27		
1		4,89		
2		4,29		

Fornecedor	49314	POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA - ME	MAKE	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		4,90		
1		4,30		
2		3,95		

Fornecedor	63659	BELINKI & SOUZA LTDA - ME	MAKE2MM	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		4,90		
1		4,40		

Lote: 0001 Item: 0040 EVA EMBORRACHADO 40 X 60 cm, COM 2mm DE ESPESSURA COM GLITER, CORES VARIADAS Marca/Modelo: Quantidade: 900,00

Fornecedor	49314	POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA - ME	MAKE	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		4,90		
1		4,85		
2		4,80		
3		4,75		
4		4,70		
5		4,65		
6		4,58		
7		4,54		
8		4,50		

Fornecedor	1753	LIVRARIA E PAPELARIA BREIER LTDA	DUBFLEX	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		5,28		
1		4,89		
2		4,84		
3		4,77		
4		4,74		
5		4,69		
6		4,60		
7		4,57		
8		4,53		

Fornecedor	63659	BELINKI & SOUZA LTDA - ME	MAKE2MM	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		4,90		

Lote: 0001 Item: 0041 EVA EMBORRACHADO 40 X 60cm, COM 2mm DE ESPESSURA PLUSH ATOALHADO CORES VARIADAS Marca/Modelo: Quantidade: 500,00

Fornecedor	1753	LIVRARIA E PAPELARIA BREIER LTDA	LEO E LEO	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		4,70		
1		4,19		
2		4,10		
3		3,95		

Fornecedor	63659	BELINKI & SOUZA LTDA - ME	MAKE2MM	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		4,20		
1		4,15		
2		4,00		

Lote: 0001 Item: 0042 EVA EMBORRACHADO EM PLACAS 40 X 60cm COM 2 mm DE ESPESSURA NAS CORES ANCA, PRETA, VERMELHA, AZUL, VERDE, AMARELA, ROSA LARANJA, ROXO, MARRON, ROSA CLARO, AZUL CLARO, VERDE CLARO Marca/Modelo: Quantidade: 1.500,00

Fornecedor	49314	POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA - ME	MAKE	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		1,40		
1		1,28		
2		1,24		

Fornecedor	964	ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP	DUBFLEX	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		1,29		



Município de Capanema - 2017
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 13/2017

13002/20

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA O USO DAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO				
Fornecedor	63659	BELINKI & SOUZA LTDA - ME	DUB2MM	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	1,30			
1	1,25			

Lote: 0001	Item: 0043	EXTRATOR DE GRAMPO EM AÇO INOX	Marca/Modelo:	Quantidade:	100,00
Fornecedor	63659	BELINKI & SOUZA LTOA - ME	CARBRINKESPATULA	Vencedor	
Rodada	Valor				
Lance Inicial	1,00				
1	1,00				
Fornecedor	1753	LIVRARIA E PAPELARIA BREIER LTOA	MASTER PRINT	Declinou	
Rodada	Valor				
Lance Inicial	2,20				
Fornecedor	49314	POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA - ME	CARBRINK	Declinou	
Rodada	Valor				
Lance Inicial	1,90				

Lote: 0001	Item: 0044	FITA ADESIVA CREPE 18mm X 50m	Marca/Modelo:	Quantidade:	1.200,00
Fornecedor	1753	LIVRARIA E PAPELARIA BREIER LTOA	FITPEL	Vencedor	
Rodada	Valor				
Lance Inicial	2,70				
1	2,54				
2	2,51				
3	2,48				
4	2,42				
5	2,38				
6	2,29				
7	2,27				
8	2,24				
9	2,22				
10	2,15				
Fornecedor	964	ANDERPEL PAPELARIA LTOA - EPP	ADELBRAS	Declinou	
Rodada	Valor				
Lance Inicial	2,56				
1	2,53				
2	2,50				
3	2,45				
4	2,40				
5	2,35				
6	2,28				
7	2,25				
8	2,23				
9	2,16				
Fornecedor	63659	BELINKI & SOUZA LTDA - ME	WNNER18	Declinou	
Rodada	Valor				
Lance Inicial	2,80				
1	2,55				
2	2,52				
3	2,49				
4	2,44				
5	2,39				
6	2,30				

Lote: 0001	Item: 0045	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 12mm X 40m	Marca/Modelo:	Quantidade:	200,00
Fornecedor	1753	LIVRARIA E PAPELARIA BREIER LTOA	FITPEL	Vencedor	
Rodada	Valor				
Lance Inicial	0,80				
1	0,74				
2	0,72				
3	0,69				
Fornecedor	964	ANDERPEL PAPELARIA LTOA - EPP	ADELBRAS	Declinou	
Rodada	Valor				
Lance Inicial	0,84				
1	0,75				
Fornecedor	63659	BELINKI & SOUZA LTDA - ME	FITPEL12	Declinou	
Rodada	Valor				
Lance Inicial	0,80				
1	0,73				



Município de Capanema - 2017
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 13/2017

SOUZA

Equip

Página:13

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA O USO DAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO

2 0,70

Lote 0001	Item: 0046	FITA LARGA TRANSPARENTE 48mm X 45m	Marca/Modelo:	Quantidade:	1.200,00
	Fornecedor 63659	BELINKI & SOUZA LTDA - ME	FITPELV48		Vencedor
	Rodada	Valor			

Lance Inicial	2,80
1	2,60
2	2,55
3	2,45
4	2,40
5	2,25
6	2,20
7	2,15
8	2,10
9	2,05
10	2,00
11	1,95

	Fornecedor 964	ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP	ADELBRAS		Declinou
	Rodada	Valor			

Lance Inicial	2,62
1	2,58
2	2,50
3	2,42
4	2,30

	Fornecedor 1753	LIVRARIA E PAPELARIA BREIER LTDA	FITPEL		Declinou
	Rodada	Valor			

Lance Inicial	2,70
1	2,59
2	2,54
3	2,43
4	2,39
5	2,24
6	2,19
7	2,14
8	2,09
9	2,04
10	1,99

Lote:	Item: 0047	FITA TRANSPARENTE DUPLA FACE 12mm DE LARGURA ROLO COM 30 m	Marca/Modelo:	Quantidade:	200,00
	Fornecedor 1753	LIVRARIA E PAPELARIA BREIER LTDA	ADELBRAS		Vencedor
	Rodada	Valor			

Lance Inicial	3,90
1	3,69
2	3,58
3	3,49
4	3,43

	Fornecedor 964	ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP	ADELBRAS		Declinou
	Rodada	Valor			

Lance Inicial	4,03
1	3,70

	Fornecedor 1088	DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITORIO AMERICANSUL LTDA ME	ADERE		Declinou
	Rodada	Valor			

Lance Inicial	4,10
1	3,75
2	3,60
3	3,50
4	3,45

	Fornecedor 49314	POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA - ME	ADEÇBRAS		Declinou
	Rodada	Valor			

Lance Inicial	4,15
---------------	------

	Fornecedor 52702	LIVRARIA E PAPELARIA KOPPER LTDA - ME	ADELBRAS		Declinou
	Rodada	Valor			

Lance Inicial	4,15
---------------	------

	Fornecedor 63659	BELINKI & SOUZA LTDA - ME	FITPELV12		Declinou
	Rodada	Valor			

Lance Inicial	3,90
1	3,65

RK *el* *[Signature]* *[Signature]* *[Signature]*



Município de Capanema - 2017
Relatorio de Lances dos Fornecedores
Pregão 13/2017

Equi

Página:14

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA O USO DAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO

Lote	Item	Descrição	Marca/Modelo	Quantidade	Valor	Status	
000	0048	GIZÃO DE CERA TIPO ESTACA COM 12 CORES, 112g NÃO TÓXICO, INDICADO PARA		300,00			
	Fornecedor	64555	ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME	DELTA		Vencedor	
	Rodada	Valor					
	Lance Inicial	2,49					
	1	2,45					
	2	2,25					
	3	2,19					
	Fornecedor	49314	POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA - ME	MAKE		Declinou	
	Rodada	Valor					
	Lance Inicial	3,05					
1	2,48						
2	2,44						
3	2,24						
001	0049	GRAFITE Nº 07 C/ 12 MINAS		30,00			
	Fornecedor	63659	BELINKI & SOUZA LTDA - ME	CIS07		Vencedor	
	Rodada	Valor					
	Lance Inicial	0,90					
	1	0,77					
	Fornecedor	964	ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP	GOLLER		Declinou	
	Rodada	Valor					
	Lance Inicial	0,78					
	000	0050	GRAFITE Nº 05 COM 12 MINAS		30,00		
		Fornecedor	63659	BELINKI & SOUZA LTDA - ME	CIS05		Vencedor
Rodada		Valor					
Lance Inicial		0,90					
1		0,77					
Fornecedor		964	ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP	BIGTREE		Declinou	
Rodada		Valor					
Lance Inicial		0,78					
001		0051	GRAMPEADOR COM ESTRUTURA METÁLICA COM 18,5 cm DE BASE COM CAPACIDADE PARA GRAMPEAR ATÉ 25 FOLHAS DE 75 g/m², ALCANCE DE ATÉ 51mm, COM SISTEMA DE RECARGA FRONTAL E BOTÃO DE ACIONAMENTO PARA ABERTURA DO TRILHO - PARA GRAMPOS 23/6, 23/8, 23/6 E 24/8		100,00		
		Fornecedor	50693	MARCELO JOSUE ROEHRIS - ME	GOLLER		Vencedor
	Rodada	Valor					
	Lance Inicial	23,99					
	1	20,00					
	2	19,80					
	Fornecedor	964	ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP	CIS C10		Declinou	
	Rodada	Valor					
	Lance Inicial	27,84					
	Fornecedor	64555	ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME	GRAMPLINE		Declinou	
Rodada	Valor						
Lance Inicial	21,00						
1	19,90						
001	0052	GRAMPEADOR COM ESTRUTURA METÁLICA COM 18,5 cm DE BASE COM CAPACIDADE PARA GRAMPEAR 40 FOLHAS DE 75g/m², ALCANCE DE ATÉ 100mm, COM SISTEMA DE RECARGA FRONTAL E BOTÃO DE ACIONAMENTO PARA ABERTURA DO TRILHO - PARA GRAMPOS 23/6, 23/8, 23/6 E 24/8		60,00			
	Fornecedor	64555	ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME	GRAMPLINE		Vencedor	
	Rodada	Valor					
	Lance Inicial	26,00					
	1	25,50					
	2	25,00					
	3	24,50					
	4	24,00					
	5	23,00					
	6	22,00					
Fornecedor	1753	LIVRARIA E PAPELARIA BREIER LTDA	GENIAL		Declinou		
Rodada	Valor						



Município de Capanema - 2017
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 13/2017

[Handwritten signature]
100420

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA O USO DAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO

Lance Inicial	26,40
1	25,90
2	25,49
3	24,98
4	24,49
5	23,90
6	22,90

Fornecedor	63659	BELINKI & SOUZA LTDA - ME	JOCAR40	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		28,00		

Lote: 0053 Item: 0053 GRAMPO COBREADO PARA GRAMPEADOR 28/6 CAIXA CONTENDO 5000 GRAMPOS Marca/Modelo: Quantidade: 250,00

Fornecedor	63659	BELINKI & SOUZA LTDA - ME	GLICOB	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		3,80		
1		3,75		
2		3,70		
3		3,65		
4		3,60		
5		3,55		
6		3,53		
7		3,51		
8		3,45		
9		3,40		
10		3,35		

Fornecedor	964	ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP	MASTERPRINT	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		4,35		
1		3,78		

Fornecedor	1753	LIVRARIA E PAPELARIA BREIER LTDA	GRAMP LINE	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		4,10		
1		3,77		
2		3,74		
3		3,69		
4		3,64		
5		3,59		
6		3,54		
7		3,52		
8		3,50		
9		3,44		
10		3,39		

Lote: 0056 Item: 0056 LÁPIS DE COR LONGO KIT COM 12 CORES, SENDO UMA COR METÁLICA E ONZE CORES TRADICIONAIS, COMPOSTO POR PIGMENTOS, AGLUTINANTES, CARGA, INERTE, CERAS E MADEIRA REFLORESTADA COM CERTIFICADO FSC 100%. FABRICADO COM TECNOLOGIA SEKURAL, EMBALAGEM COMPOSTA POR UMA BORRACHA BRANCA Nº 60, UM APONTADOR SIMPLES COM LÂMINA DE AÇO

Fornecedor	63659	BELINKI & SOUZA LTDA - ME	FABER12	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		10,90		
1		10,55		
2		10,50		
3		10,45		
4		10,40		
5		10,35		
6		10,30		
7		10,25		

Fornecedor	1753	LIVRARIA E PAPELARIA BREIER LTDA	FABER CASTELL	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		12,35		
1		10,59		
2		10,53		
3		10,49		
4		10,44		
5		10,39		
6		10,34		
7		10,29		

Fornecedor	64555	ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME	FABER CASTELL	Declinou
Rodada		Valor		

[Handwritten signatures and initials]



Município de Capanema - 2017
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 13/2017

Página:16

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA O USO DAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO

Lance Inicial	12,50
1	10,80
2	10,54

Item:	0058	LIVRO ATA COM 100 FOLHAS NUMERADAS, FORMATO 205 X 300 mm, CAPA E CONTRACAPA EM PAPELÃO 700 g/m², REVESTIDO EM PAPEL 90 g/m² PLASTIFICADO, E FOLHAS INTERNAS EM PAPEL OFFSET 56 g/m²	Marca/Modelo:	Quantidade:	80,00
Fornecedor	984	ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP	SAO DOMINGOS		Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		9,66			
1		8,80			
2		8,65			
Fornecedor	1088	DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITORIO AMERICANSUL LTDA ME	SAO DOMINGOS		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		10,50			
1		9,00			
2		8,75			
Fornecedor	63659	BELINKI & SOUZA LTDA - ME	SD100		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		9,80			
1		8,90			
2		8,70			

Item:	0059	LIVRO PONTO TAMANHO OFÍCIO COM 100 FOLHAS	Marca/Modelo:	Quantidade:	70,00
Fornecedor	1088	DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITORIO AMERICANSUL LTDA ME	SAO DOMINGOS		Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		15,20			
1		13,00			
2		12,90			
Fornecedor	984	ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP	SAO DOMINGOS		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		15,20			
1		12,95			
Fornecedor	49314	POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA - ME	SD		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		15,20			
Fornecedor	52702	LIVRARIA E PAPELARIA KOPPER LTDA - ME	TILIBRA		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		15,20			
Fornecedor	63659	BELINKI & SOUZA LTDA - ME	SD100		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		13,50			
Fornecedor	64555	ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME	TILIBRA		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		15,20			

Item:	0060	MARCADOR PERMANENTE PONTA FINA (1.0 mm) COR AZUL	Marca/Modelo:	Quantidade:	100,00
Fornecedor	49314	POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA - ME	CIS		Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		3,00			
1		2,89			
Fornecedor	1753	LIVRARIA E PAPELARIA BREIER LTDA	FABER CASTELL		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		4,00			
1		2,94			
Fornecedor	63659	BELINKI & SOUZA LTDA - ME	CIS1.0		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		3,50			
1		2,90			

Item:	0061	MARCADOR PERMANENTE PONTA FINA (1.0 mm) COR PRETA	Marca/Modelo:	Quantidade:	100,00
Fornecedor	49314	POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA - ME	CIS		Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		3,00			
1		2,90			
Fornecedor	1753	LIVRARIA E PAPELARIA BREIER LTDA	FABER CASTELL		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		4,00			
1		2,99			



Município de Capanema - 2017
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 13/2017

101225

Página:17

OPÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA O USO DAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO

Fornecedor	63659	BELINKI & SOUZA LTDA - ME	CIS1.0	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		3,50		

Lote: 0062 MARCADOR PERMANENTE PONTA FINA (1.0 mm) COR VERMELHA Marca/Modelo Quantidade 70,00

Fornecedor	49314	POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA - ME	CIS	Vencedor
------------	-------	--------------------------------------	-----	----------

Rodada		Valor		
Lance Inicial		3,00		

1		2,90		
---	--	------	--	--

Fornecedor	1753	LIVRARIA E PAPELARIA BREIER LTDA	FABER CASTELL	Declinou
------------	------	----------------------------------	---------------	----------

Rodada		Valor		
Lance Inicial		4,00		

1		2,99		
---	--	------	--	--

Fornecedor	63659	BELINKI & SOUZA LTDA - ME	CIS1.0	Declinou
------------	-------	---------------------------	--------	----------

Rodada		Valor		
Lance Inicial		3,50		

Lote: 0063 MASSA DE MODELAR SOFT 12 CORES COM 180 GRAMAS, FEITA A BASE DE AMIDO, PRODUTO NÃO TÓXICO, INDICADO PARA CRIANÇAS ACIMA DE 3 ANOS - FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 0061 Marca/Modelo Quantidade 700,00

Fornecedor	49314	POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA - ME	ACRILEX	Vencedor
------------	-------	--------------------------------------	---------	----------

Rodada		Valor		
Lance Inicial		3,10		

1		2,80		
---	--	------	--	--

Fornecedor	964	ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP	ACRILEX	Declinou
------------	-----	-------------------------------	---------	----------

Rodada		Valor		
Lance Inicial		3,10		

1		2,85		
---	--	------	--	--

Fornecedor	1088	DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITORIO AMERICANSUL LTDA ME	ACRILEX	Declinou
------------	------	--	---------	----------

Rodada		Valor		
Lance Inicial		3,30		

1		3,00		
---	--	------	--	--

Fornecedor	63659	BELINKI & SOUZA LTDA - ME	APLICOLA12	Declinou
------------	-------	---------------------------	------------	----------

Rodada		Valor		
Lance Inicial		3,20		

1		2,90		
---	--	------	--	--

Lote: 0064 MOLHA DEDO A BASE DE GLICOL E ÁCIDO GRAXO Marca/Modelo Quantidade 50,00

Fornecedor	49314	POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA - ME	RADEX	Vencedor
------------	-------	--------------------------------------	-------	----------

Rodada		Valor		
Lance Inicial		2,10		

1		1,85		
---	--	------	--	--

2		1,75		
---	--	------	--	--

3		1,70		
---	--	------	--	--

Fornecedor	1753	LIVRARIA E PAPELARIA BREIER LTDA	WALLEU	Declinou
------------	------	----------------------------------	--------	----------

Rodada		Valor		
Lance Inicial		2,34		

1		1,89		
---	--	------	--	--

2		1,79		
---	--	------	--	--

3		1,74		
---	--	------	--	--

Fornecedor	64555	ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME	RADEX	Declinou
------------	-------	---	-------	----------

Rodada		Valor		
Lance Inicial		1,90		

1		1,80		
---	--	------	--	--

Lote: 0065 PAPEL CAMURÇA, DISPONÍVEIS NAS CORES: VERMELHO, VERDE, AZUL, AMARELO, ROXO, ROSA, PINK, LARANJA, BRANCA, PRETA E MARROM Marca/Modelo Quantidade 1.000,00

Fornecedor	1753	LIVRARIA E PAPELARIA BREIER LTDA	VMP	Vencedor
------------	------	----------------------------------	-----	----------

Rodada		Valor		
Lance Inicial		0,68		

1		0,63		
---	--	------	--	--

2		0,61		
---	--	------	--	--

3		0,59		
---	--	------	--	--

4		0,57		
---	--	------	--	--

Fornecedor	49314	POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA - ME	VMP	Declinou
------------	-------	--------------------------------------	-----	----------

Rodada		Valor		
Lance Inicial		0,70		



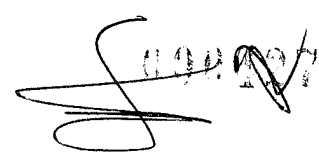
Município de Capanema - 2017
Relatorio de Lances dos Fornecedores
Pregão 13/2017

Equiplo

Página:18

Objeto	INDICAÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA O USO DAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO					
	Fornecedor	63659	BELINKI & SOUZA LTDA - ME	VMPICORES		
	Rodada		Valor	Declinou		
	Lance Inicial		0,65			
	Fornecedor	64555	ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME	VMP		
	Rodada		Valor	Declinou		
	Lance Inicial		0,70			
	1		0,64			
	2		0,62			
	3		0,60			
	4		0,58			
Lote 0	Item	0066	PAPEL CARTÃO, CARTAZ, CARTOPLEX DISPONÍVEL NAS CORES VERDE, AZUL, AMARELO VERMELHO, ROSA E PINK	Marca/Modelo:	Quantidade:	1.000,00
	Fornecedor	63659	BELINKI & SOUZA LTDA - ME	OPICORES		Vencedor
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		0,70			
	1		0,70			
	Fornecedor	964	ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP	VMP		Declinou
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		0,84			
	Fornecedor	1753	LIVRARIA E PAPELARIA BREIER LTDA	VMP		Declinou
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		0,89			
Lote 0001	Item	0067	PAPEL CELOFANE DISPONÍVEL NAS CORES VERDE, VERMELHO, AZUL, AMARELO E TRANSPARENTE	Marca/Modelo:	Quantidade:	500,00
	Fornecedor	964	ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP	VMP		Vencedor
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		0,54			
	1		0,54			
	Fornecedor	1753	LIVRARIA E PAPELARIA BREIER LTDA	GALA		Declinou
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		0,69			
	Fornecedor	64555	ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME	VMP		Declinou
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		0,69			
Lote	Item	0068	PAPEL CREPOM TRADICIONAL 48 X 200cm, ENROLADO, NAS CORES VERMELHO, AZUL, VERDE, AMARELO, BRANCO, PRETO, LARANJA, ROSA, ROXO E MARROM	Marca/Modelo:	Quantidade:	1.000,00
	Fornecedor	64555	ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME	VMP		Vencedor
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		0,75			
	1		0,71			
	2		0,67			
	3		0,62			
	Fornecedor	964	ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP	VMP		Declinou
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		0,75			
	1		0,72			
	2		0,68			
	3		0,63			
	Fornecedor	1753	LIVRARIA E PAPELARIA BREIER LTDA	VMP		Declinou
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		0,78			
	1		0,73			
	2		0,69			
	3		0,66			
	Fornecedor	63659	BELINKI & SOUZA LTDA - ME	VMPICORES		Declinou
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		0,80			
	1		0,74			
	2		0,70			
Lote 0	Item	0069	PAPEL DOBRADURA ESPELHO, NAS CORES: VERMELHA, VERDE, AMARELA, AZUL, LARANJA, PINK, AZUL CLARO, ROSA E PRETA	Marca/Modelo:	Quantidade:	1.000,00
	Fornecedor	1753	LIVRARIA E PAPELARIA BREIER LTDA	VMP		Vencedor
	Rodada		Valor			

Município de Capanema - 2017
Relatorio de Lances dos Fornecedores
Pregão 13/2017



Objeto: **SIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA O USO DAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO**

Lance Inicial	0,27			
1	0,23			
Fornecedor	964	ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP	VMP	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	0,24			
Fornecedor	63659	BELINKI & SOUZA LTDA - ME	VMPICORES	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	0,25			

Item: 0070 PAPEL ESPECIAL TAMANHO A-4 210 X 297 mm, 180 g/m², CAIXA COM 50 FOLHAS PARA IMPRESSORA Marca/Modelo: Quantidade: 150,00

Fornecedor	63659	BELINKI & SOUZA LTDA - ME	OPV4	Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	12,00			
1	10,50			
2	10,30			
3	10,00			
Fornecedor	1088	DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITORIO AMERICANSUL LTDA ME	FELIPERSON	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	13,00			
1	11,00			
2	10,40			
3	10,25			
Fornecedor	64555	ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME	MULTIVERDE	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	13,00			
1	10,90			

Item: 0071 PAPEL KRAFT ACETINADO EM 80 g/m², EM BOBINA Marca/Modelo: Quantidade: 1.560,00

Fornecedor	964	ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP	SAFRA	Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	6,68			
1	6,68			
Fornecedor	1088	DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITORIO AMERICANSUL LTDA ME	STA MARIA	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	9,00			
Fornecedor	1753	LIVRARIA E PAPELARIA BREIER LTDA	IRANI	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	8,99			

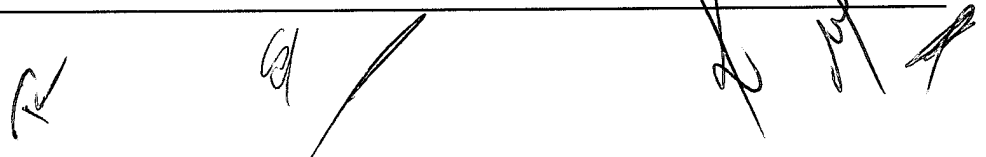
Item: 0072 PAPEL LAMINADO DISPONÍVEL NAS CORES VERDE, VERMELHO, AZUL, AMARELO E BRANCO Marca/Modelo: Quantidade: 700,00

Fornecedor	64555	ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME	CROMUS	Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	0,80			
1	0,69			
Fornecedor	63659	BELINKI & SOUZA LTDA - ME	VMPICORES	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	0,70			

Item: 0073 PAPEL SEDA ESCOLAR TAMANHO PADRÃO NAS CORES VERDE, AMARELO, AZUL, VERMELHO E BRANCO Marca/Modelo: Quantidade: 500,00

Fornecedor	64555	ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME	VMP	Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	0,18			
1	0,16			
Fornecedor	964	ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP	VMP	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	0,17			
Fornecedor	1753	LIVRARIA E PAPELARIA BREIER LTDA	VMP	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	0,19			
Fornecedor	63659	BELINKI & SOUZA LTDA - ME	VMPICORES	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	0,19			

Item: 0074 PAPEL SULFITE A-4 210 X 297 mm, AMARELO, 75 g/m², ALCALINO, Marca/Modelo: Quantidade: 10,00





Município de Capanema - 2017
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 13/2017

Item	Descrição	Fornecedor	Valor	Marca/Modelo	Quantidade	Status
075	CAIXA COM 5000 FOLHAS. PAPEL DE FABRICAÇÃO NACIONAL, PRODUZIDO A PARTIR DE CELULOSE VIRGEM ORIUNDA DE FLORESTAS 100% PLANTADAS E COM CERTIFICAÇÃO FSC	ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME	220,00	REPORT	10,00	Vencedor
		ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME	218,90			
		ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME	218,40			
		MARCELO JOSUE ROEHRIS - ME	229,90	REPORT		Declinou
		MARCELO JOSUE ROEHRIS - ME	219,90			
		BELINKI & SOUZA LTDA - ME	220,00	REPORTAMARELO		Declinou
		BELINKI & SOUZA LTDA - ME	219,00			
		BELINKI & SOUZA LTDA - ME	218,50			
075	CAIXA COM 5000 FOLHAS. PAPEL DE FABRICAÇÃO NACIONAL, PRODUZIDO A PARTIR DE CELULOSE VIRGEM ORIUNDA DE FLORESTAS 100% PLANTADAS E COM CERTIFICAÇÃO FSC	BELINKI & SOUZA LTDA - ME	220,00	REPORTAZUL	10,00	Vencedor
		BELINKI & SOUZA LTDA - ME	219,00			
		MARCELO JOSUE ROEHRIS - ME	229,90	REPORT		Declinou
		MARCELO JOSUE ROEHRIS - ME	219,90			
		ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME	220,00	REPORT		Declinou
		ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME	220,00			
080	CAIXA COM 5000 FOLHAS. PAPEL DE FABRICAÇÃO NACIONAL, PRODUZIDO A PARTIR DE CELULOSE VIRGEM ORIUNDA DE FLORESTAS 100% PLANTADAS E COM CERTIFICAÇÃO FSC	MARCELO JOSUE ROEHRIS - ME	187,90	COPIMAX	500,00	Vencedor
		MARCELO JOSUE ROEHRIS - ME	187,00			
		ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP	190,00	CHAMEX		Declinou
		ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP	187,00			
		BELINKI & SOUZA LTDA - ME	189,00	COPIMAXBRANCO		Declinou
		BELINKI & SOUZA LTDA - ME	187,50			
087	CAIXA COM 5000 FOLHAS. PAPEL DE FABRICAÇÃO NACIONAL, PRODUZIDO A PARTIR DE CELULOSE VIRGEM ORIUNDA DE FLORESTAS 100% PLANTADAS E COM CERTIFICAÇÃO FSC	ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME	220,00	REPORT	10,00	Vencedor
		ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME	218,95			
		MARCELO JOSUE ROEHRIS - ME	229,90	REPORT		Declinou
		MARCELO JOSUE ROEHRIS - ME	219,90			
		BELINKI & SOUZA LTDA - ME	220,00	REPORTROSA		Declinou
		BELINKI & SOUZA LTDA - ME	220,00			
088	PASTA DE OFICINA, SANFONADA, CONFECCIONADA EM MATERIAL PLÁSTICO, TAMANHO A4, COM 12 FOLHAS COR CRISTAL	DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITORIO AMERICANSULLTDA ME	11,00	POLIBRAS	25,00	Vencedor

Município de Capanema - 2017
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 13/2017

Handwritten signature

Ordem	JUIZIÇÃO	DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA O USO DAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO			
1			13,90		
2			12,50		
	Fornecedor	964	ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP	DAC	Declinou
	Valor				
	Preço Inicial		13,90		
			13,90		
			12,90		
	Fornecedor	63659	BELINKI & SOUZA LTDA - ME	DAC12	Declinou
	Valor				
	Preço Inicial		14,00		

Lote: 0001	Item	Descrição	Marca/Modelo	Quantidade	Valor	Status
	1	PASTA A-7, ESTRUTURA EM PAPELÃO PLASTIFICADO DE 2 mm DE ESPESSURA COM PRENDIDOR DE METAL NIQUELADO COM MOLA. TAMANHO APROXIMADO 285 X 85 X 345 mm		120,00		
	Fornecedor	63659	BELINKI & SOUZA LTDA - ME	FRAMAVAZ		Vencedor
	Valor					
	Preço Inicial				7,00	
					7,77	
					7,60	
					7,50	
	Fornecedor	964	ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP	FRAMA		Declinou
	Valor					
	Preço Inicial				7,43	
					7,40	
					7,40	
					7,5	
	Fornecedor	1088	DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITORIO AMERICANSUL LTDA ME	FRAMA		Declinou
	Valor					
	Preço Inicial				7,90	
					7,90	
					7,75	

Lote: 0001	Item	Descrição	Marca/Modelo	Quantidade	Valor	Status
	1	PASTA CATÁLOGO COM 50 FOLHAS, TAMANHO A-4		100,00		
	Fornecedor	964	ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP	DAC		Vencedor
	Valor					
	Preço Inicial				1,14	
					1,0	
					1,5	
					1,0	
	Fornecedor	1088	DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITORIO AMERICANSUL LTDA ME	DAC		Declinou
	Valor					
	Preço Inicial				1,0	
					1,0	
					1,0	
					1,0	
	Fornecedor	17	PAPELARIA E PAPELARIA BREIER LTDA	ACP		Declinou
	Valor					
	Preço Inicial				1,0	
					1,0	
					1,9	
	Fornecedor	49314	OTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA - ME	ACP		Declinou
	Valor					
	Preço Inicial				1,0	
					1,5	
	Fornecedor	C	POSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME	ACP		Declinou
	Valor					
	Preço Inicial				1,0	

Lote: 0001	Item	Descrição	Marca/Modelo	Quantidade	Valor	Status
	1	PASTA PLÁSTICA PARA OBRIGADO TRANSLÚCIDA COM FECHAMENTO EM ELÁSTICO. TAMANHO APROXIMADO 245 X 245 X 40 mm		350,00		
	Fornecedor	1753	PAPELARIA E PAPELARIA BREIER LTDA	POLIBRAS		Vencedor
	Valor					
	Preço Inicial				1,18	
					1,4	
					1,9	
					1,3	
					1,3	
					1,5	

Handwritten signatures and marks



Município de Capanema - 2017
Relatorio de Lances dos Fornecedores
Pregão 13/2017

[Handwritten signature]

Equipamento

Página 24

Objeto	CLASSIFICAÇÃO DE SERVIÇO	DESCRIÇÃO	EMPRESA	MARCA/MODELO	QUANTIDADE	VALOR	STATUS
		PARA O USO DAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO METRO OCP 0046	LINKI & SOUZA LTDA - ME	GRAMPLINACORES	100,00		Vencedor
			ENDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP	PILOT 1100			Declinou
			POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA - ME	PILOT			Declinou
Lote: 00	Item: 009	CELULAR	CONTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITORIO AMERICANSUL LTDA ME	CONDOR	100,00		Vencedor
			ENDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP	KIT			Declinou
			POSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME	LEO E LEO			Declinou
Lote: 00	Item: 005	CELULAR	POSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME	LEO E LEO	100,00		Vencedor
			ENDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP	KIT			Declinou
			LINKI & SOUZA LTDA - ME	LEO10			Declinou
Lote: 00	Item: 001	CELULAR	POSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME	LEO E LEO	100,00		Vencedor
			ENDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP	KIT			Declinou
			LINKI & SOUZA LTDA - ME	LEO12			Declinou
Lote: 00	Item: 004	CELULAR	POSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME	LEO E LEO	100,00		Vencedor
			ENDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP	KIT			Declinou
			LINKI & SOUZA LTDA - ME	LEO14			Declinou
Lote: 00	Item: 001	PINTURA	POSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME	JOCAR	600,00		Vencedor

Emitido em: 09/03/2017 16:22:39

[Handwritten signatures and marks]



Município de Capanema - 2017
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 13/2017

Objeto	EMPRESA	Marca/Modelo	Quantidade	Status
PARA O USO DAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO	ARCELO JOSUE ROEHR'S - ME	BIC		Declinou
	INKI & SOUZA LTDA - ME	GRAMPLINECÓRES		Declinou
Lote: 01	COLA QUENTE PARA BASTÃO FINO, 15 WATTS	Marca/Modelo	Quantidade: 80,00	
	COLA NA PONTA, FIO 2X 0,75 mm²			
	ENCIA SOM E INFORMATICA LTDA - ME	LEONORA		Vencedor
	INKI & SOUZA LTDA - ME	CLASSEPQ		Declinou
	OSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME	SERTIC		Declinou
Lote: 02	COLA QUENTE PARA BASTÃO GROSSO, 40 WATTS	Marca/Modelo	Quantidade: 80,00	
	COLA NA PONTA, FIO 2X 0,75 mm²			
	ENCIA SOM E INFORMATICA LTDA - ME	KAZ		Vencedor
	ARARIA E PAPELARIA BREIER LTDA	GENIAL LINE		Declinou
	INKI & SOUZA LTDA - ME	CLASSEIGD		Declinou
Lote: 03	UCATEX TAMANHO A-4 COM PRENDEDOR EM METAL	Marca/Modelo	Quantidade: 30,00	
	OSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME	STALO		Vencedor
	ERPEL PAPELARIA LTDA - EPP	ACRIMET		Declinou
	ENCIA SOM E INFORMATICA LTDA - ME	SOUZA		Declinou
	INKI & SOUZA LTDA - ME	STALOVEUCATEX		Declinou
Lote: 04	FILEM DE METAL 19 mm (TIPO GRAMPOMOL)	Marca/Modelo	Quantidade: 210,00	
	INKI & SOUZA LTDA - ME	CIS19		Vencedor
	ARARIA E PAPELARIA KOPPER LTDA - ME	CIS		Declinou
Lote: 05	FILEM DE METAL 25 mm (TIPO GRAMPOMOL)	Marca/Modelo	Quantidade: 310,00	
	INKI & SOUZA LTDA - ME	CIS25		Vencedor
	ERPEL PAPELARIA LTDA - EPP	CIS		Declinou

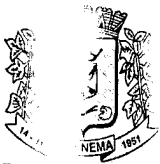


Município de Capanema - 2017

Relatório de Lances dos Fornecedores

Pregão 13/2017

Objeto	Descrição	Fornecedor	Valor	Status
	... O USO DAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO	... PAPERARIA E PAPELARIA BREIER LTDA	SERTIC	Declinou
		... LIVRARIA E PAPELARIA KOPPER LTDA - ME	CIS	Declinou
Lote 010	... PAPERAL 32mm (TIPO GRAMPOMOL)	... INKI & SOUZA LTDA - ME	CIS32	Vencedor
		... PAPERARIA E PAPELARIA BREIER LTDA	SERTIC	Declinou
		... FUNDACIA SOM E INFORMATICA LTDA - ME	CIS	Declinou
		... LIVRARIA E PAPELARIA KOPPER LTDA - ME	CIS	Declinou
Lote 0102	... PAPERAL 51mm (TIPO GRAMPOMOL)	... INKI & SOUZA LTDA - ME	CIS51	Vencedor
		... PAPERARIA E PAPELARIA BREIER LTDA	SERTIC	Declinou
		... FUNDACIA SOM E INFORMATICA LTDA - ME	SERTIC	Declinou
Lote 0103	... PRESENTE COM 30 cm DE COMPRIMENTO, MEDIDAS EM CENTÍMETROS E OUTRA INDICANDO EM POLEGADAS, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE	... INKI & SOUZA LTDA - ME	ACRINIL30	Vencedor
		... FUNDACIA SOM E INFORMATICA LTDA - ME	WALEU	Declinou
		... FUNDACIA SOM E INFORMATICA LTDA - ME	VALEO	Declinou
Lote 0104	... PAPERAL 30mm (TIPO GRAMPOMOL)	... PAPEREL PAPELARIA LTDA - EPP	DAC FINO	Vencedor
		... INKI & SOUZA LTDA - ME	DACV	Declinou
		... FUNDACIA SOM E INFORMATICA LTDA - ME	ACP	Declinou
Lote 0105	... PAPERAL 30mm (TIPO GRAMPOMOL)	... FUNDACIA SOM E INFORMATICA LTDA - ME	CARBRINK	Vencedor
		... FUNDACIA SOM E INFORMATICA LTDA - ME	CAVIA	Declinou



Município de Capanema - 2017
Relatorio de Lances dos Fornecedores
Pregão 13/2017

10145

Equip

Objeto	ACQUIÇÃO DE	EMPRESA	VALOR	STATUS
		LINKI & SOUZA LTDA - ME	GLIGD	Declinou
Lote	Item: 01	ATA 13 cm, LÂMINA EM AÇO INOX, CABO EM EM DIVERSAS CORES.	Marca/Modelo	Quantidade: 2.500,00
		PAPARIA E PAPELARIA BREIER LTDA	GRAMP LINE	Vencedor
		DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITORIO AMERICANSUL LTDA ME	MASTERPRINT	Declinou
		LINKI & SOUZA LTDA - ME	MASTERPRINT13	Declinou
Lote	Item: 01	LÂMINA EM AÇO INOX DE 3mm DE ESPESSURA,	Marca/Modelo	Quantidade: 200,00
		PAPARIA E PAPELARIA BREIER LTDA	MASTER PRINT	Vencedor
		GENCIA SOM E INFORMATICA LTDA - ME	RADEX	Declinou
		LINKI & SOUZA LTDA - ME	MASTERPRINT25	Declinou
Lote	Item: 01	37 ml, ATÓXICA PRONTA PARA USO, SOLÚVEL PRE SI, DE FABRICAÇÃO NACIONAL, NAS SEGUINTE CORES VERDE, AZUL, VERMELHO, PINK, BRANCA, PRETA, ROSA CLARO.	Marca/Modelo	Quantidade: 200,00
		GENCIA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME	ACRILEX	Vencedor
		PEL PAPELARIA LTDA - EPP	ACRILEX	Declinou
		GENCIA SOM E INFORMATICA LTOA - ME	ACRILEX	Declinou
Lote	Item: 01	ÁTICA PRONTA PARA USO, SOLÚVEL EM ÁGUA, FABRICAÇÃO NACIONAL, COMPOSTA POR ÁGUA NAS SEGUINTE CORES VERDE, AZUL, VERMELHO, PINK, BRANCA, PRETA, E CLARO	Marca/Modelo	Quantidade: 800,00
		GENCIA SOM E INFORMATICA LTOA - ME	ACRILEX	Vencedor

Emi ROSEL

(Handwritten signatures and marks)



Município de Capanema - 2017
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 13/2017

00020W

Objeto	Descrição	Fornecedor	Marca/Modelo	Quantidade	Status
1	USO DAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO	BELINKI & SOUZA LTDA - ME	APLICOR250		Declinou
64		ROTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME	MARIPEL		Declinou
69		BELINKI & SOUZA LTDA - ME	PITSTOPCORES		Declinou
64		ROTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME	COMPACTOR		Declinou
1	PAPELO BRANCO, COM 20 ml, COMPOSTA POR ALCOOL, PARA FABRICAÇÃO NACIONAL DISPONÍVEL NAS CORES AZUL, PRETA, VERDE E VERMELHA	DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITORIO AMERICANSUL LTDA ME	GENIAL	300,00	Vencedor

Maicon Dougas de Castro Coito

Roseli Strozack Marcom

MAICON DOUGAS DE CASTRO COITO
Membro

ROSELI STROZACK MARCOM
Membro

Darci da Costa

Eduardo Marcelo Kopper

DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITORIO AMERICANSUL LTDA ME
DARCI DA COSTA

LIVRARIA E PAPELARIA KOPPER LTDA - ME

Angelo Luiz Anderle

Angelo Luiz Anderle

LIVRARIA E PAPELARIA

CAPANEMA LIVRARIA E PAPELARIA LTDA ME

ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP
ANGELO LUIZ ANDERLE

Roseli Lucia Calgarotto Bosa

Paulo Rodrigo de Souza

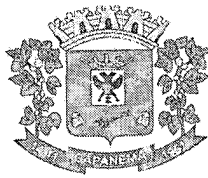
ROTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME

ROTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME
ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOZA

BELINKI & SOUZA LTDA - ME
PAULO RODRIGO DE SOUZA

MARCELO JOSUE ROEHRIS - ME
ULISSES RICARDO ROEHRIS

MARCELO JOSUE ROEHRIS - ME
ULISSES RICARDO ROEHRIS

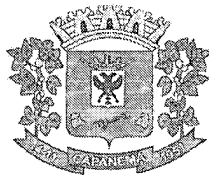


Município de Capanema - PR

ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA, E JULGAMENTO DE LICITAÇÃO: 013 - Pregão

Aos nove dias de março de 2017, às quatorze horas, no MUNICÍPIO DE CAPANEMA, com endereço a Av. Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 1080, centro, reuniu-se o Pregoeiro com a Comissão de Apoio à Licitação, designada pela Portaria nº 6569 de 02 de janeiro de 2017, constituída pelos Srs. Roselia Kriger Becker Pagani, Pregoeira, Roseli Strozak Marcon, Membro, Maicon Douglas de Castro Coito, Membro e Gilson Amauri Huber, membro, com o objetivo de julgar a Licitação Pública, sob a modalidade Pregão, veiculado através do nº 013, que tem por objeto o AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA O USO DAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR- PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS, a Comissão atestou o comparecimento das seguintes empresas: ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP, BELINKI & SOUZA LTDA - ME, CAPANEMA LIVRARIA E PAPELARIA LTDA ME, DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITORIO AMERICANSUL LTDA ME, LIVRARIA E PAPELARIA BREIER LTDA, LIVRARIA E PAPELARIA KOPPER LTDA - ME, MARCELO JOSUE ROEHRs - ME, POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA - ME, ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME. Abertos os trabalhos, foram credenciados os representantes ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP, sr. ANGELO LUIS ANDERLE, BELINKI & SOUZA LTDA - ME, SR PAULO RODRIGO DE SOUZA, CAPANEMA LIVRARIA E PAPELARIA LTDA ME, SRA. NEIDE DE FATIMA BOICZUCK GERBER, DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITORIO AMERICANSUL LTDA ME, SR. DARCI DA COSTA, LIVRARIA E PAPELARIA BREIER LTDA, SRA. LUCIA LAGNER BREIER, LIVRARIA E PAPELARIA KOPPER LTDA - ME, SR. EDUARDO MARCELO CIGILSKI, MARCELO JOSUE ROEHRs - ME, SR. ULISSES RICARDO ROEHER, POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA - ME, SR. CLEYTON RICARDO LAZAROTTO, ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME, SRA. ROSELI LUCIA CALGAROTTO ROSA. Em seguida foi realizada a classificação das propostas e aberta a fase de lances verbais, cujos os valores estão devidamente demonstrados abaixo: A EMPRESA CAPANEMA LIVRARIA E PAPELARIA LTDA ME foi desclassificada por apresentar proposta de preço sem marca nos produtos.

Lote/Item 1/1 - ALMOFADA PARA CARIMBO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 75 X 60 mm					
Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado	Marca/Modelo
Inicial	BELINKI & SOUZA LTDA - ME	3,90	08.831.603/000 1-47	Sim	RADEX13
Inicial	CAPANEMA LIVRARIA E PAPELARIA LTDA ME	3,90	13.971.053/000 1-00	Sim	
Inicial	ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME	3,40	05.621.193/000 1-11	Sim	CARBRINK
Inicial	ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP	2,16	85.514.214/000 1-39	Sim	RADEX
1	ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP	2,08	85.514.214/000 1-39	Sim	RADEX
Lote/Item 1/2 - APAGADOR PARA QUADRO BRANCO COM SUPORTE PARA DOIS PINCÉIS MARCADORES,					
Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado	Marca/Modelo
Inicial	BELINKI & SOUZA LTDA - ME	4,40	08.831.603/000 1-47	Sim	CARBRINLIBR ANCO
Inicial	POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA - ME	4,20	03.958.284/000 1-11	Sim	RADEX



Município de Capanema - PR

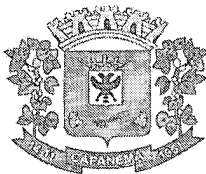
Inicial	ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP	4,03	85.514.214/000 1-39	Sim	RADEX
1	BELINKI & SOUZA LTDA - ME	4,00	08.831.603/000 1-47	Sim	CARBRINL\BRANCO
1	POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA - ME	3,99	03.958.284/000 1-11	Sim	RADEX

Lote/Item 1/3 - APONTADOR SIMPLES LÂMINA DE AÇO CARBONO

Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado	Marca/Modelo
Inicial	ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP	0,26	85.514.214/000 1-39	Sim	CIS
Inicial	BELINKI & SOUZA LTDA - ME	0,25	08.831.603/000 1-47	Sim	MASTERPRINTS DEPOSITO
Inicial	ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME	0,25	05.621.193/000 1-11	Sim	SERTIC
1	BELINKI & SOUZA LTDA - ME	0,24	08.831.603/000 1-47	Sim	MASTERPRINTS DEPOSITO
1	ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME	0,23	05.621.193/000 1-11	Sim	SERTIC
2	BELINKI & SOUZA LTDA - ME	0,22	08.831.603/000 1-47	Sim	MASTERPRINTS DEPOSITO

Lote/Item 1/4 - BLOCO ANOTE E COLE 4X1 COM 50 FOLHAS CADA 38MMX50MM

Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado	Marca/Modelo
Inicial	BELINKI & SOUZA LTDA - ME	3,39	08.831.603/000 1-47	Sim	BRWC/4
Inicial	LIVRARIA E PAPELARIA BREIER LTDA	2,95	04.435.778/000 1-84	Sim	ADELBRAS
Inicial	POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA - ME	2,50	03.958.284/000 1-11	Sim	MAKE
1	LIVRARIA E PAPELARIA BREIER LTDA	2,45	04.435.778/000 1-84	Sim	ADELBRAS
1	POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA - ME	2,43	03.958.284/000 1-11	Sim	MAKE
2	LIVRARIA E PAPELARIA BREIER LTDA	2,40	04.435.778/000 1-84	Sim	ADELBRAS
2	POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA - ME	2,35	03.958.284/000 1-11	Sim	MAKE
3	LIVRARIA E PAPELARIA BREIER LTDA	2,30	04.435.778/000 1-84	Sim	ADELBRAS
3	POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA - ME	2,25	03.958.284/000 1-11	Sim	MAKE
4	LIVRARIA E PAPELARIA BREIER LTDA	2,20	04.435.778/000 1-84	Sim	ADELBRAS
4	POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA - ME	2,15	03.958.284/000 1-11	Sim	MAKE
5	LIVRARIA E PAPELARIA BREIER LTDA	2,10	04.435.778/000 1-84	Sim	ADELBRAS
5	POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA - ME	2,08	03.958.284/000 1-11	Sim	MAKE



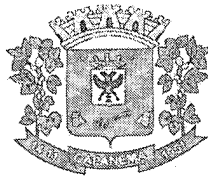
Município de Capanema - PR

6	LIVRARIA E PAPELARIA BREIER LTDA	2,07	04.435.778/000 1-84	Sim	ADELBRAS
6	POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA - ME	2,06	03.958.284/000 1-11	Sim	MAKE
7	LIVRARIA E PAPELARIA BREIER LTDA	2,05	04.435.778/000 1-84	Sim	ADELBRAS
Lote/Item 1/5 - BLOCO DE RECADO ADESIVO ANOTE E COLE 76 X 102 MM AMARELO COM 100 FOLHA					
Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado	Marca/Modelo
Inicial	DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITORIO AMERICANSUL LTDA ME	3,50	73.272.528/000 1-93	Sim	ADERE
Inicial	BELINKI & SOUZA LTDA - ME	3,39	08.831.603/000 1-47	Sim	BRWC/100
Inicial	POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA - ME	3,20	03.958.284/000 1-11	Sim	MAKE
1	DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITORIO AMERICANSUL LTDA ME	3,00	73.272.528/000 1-93	Sim	ADERE
1	BELINKI & SOUZA LTDA - ME	2,99	08.831.603/000 1-47	Sim	BRWC/100
1	POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA - ME	2,90	03.958.284/000 1-11	Sim	MAKE
2	DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITORIO AMERICANSUL LTDA ME	2,85	73.272.528/000 1-93	Sim	ADERE
Lote/Item 1/6 - BOBINA DE PAPEL PARA CALCULADORA 57 mm X 30 m					
Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado	Marca/Modelo
Inicial	LIVRARIA E PAPELARIA BREIER LTDA	1,30	04.435.778/000 1-84	Sim	DNA
Inicial	ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP	1,28	85.514.214/000 1-39	Sim	BRASILFLEX
Inicial	DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITORIO AMERICANSUL LTDA ME	1,25	73.272.528/000 1-93	Sim	SILFER
Inicial	BELINKI & SOUZA LTDA - ME	1,20	08.831.603/000 1-47	Sim	REGISPEL57
1	LIVRARIA E PAPELARIA BREIER LTDA	1,19	04.435.778/000 1-84	Sim	DNA
1	ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP	1,18	85.514.214/000 1-39	Sim	BRASILFLEX
1	BELINKI & SOUZA LTDA - ME	1,15	08.831.603/000 1-47	Sim	REGISPEL57
2	LIVRARIA E PAPELARIA BREIER LTDA	1,14	04.435.778/000 1-84	Sim	DNA
2	BELINKI & SOUZA LTDA - ME	1,10	08.831.603/000 1-47	Sim	REGISPEL57
Lote/Item 1/7 - BOBINA DE PAPEL PARA CALCULADORA 60 mm X 30 m					
Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado	Marca/Modelo
Inicial	POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA - ME	1,50	03.958.284/000 1-11	Sim	LIDERPEL



Município de Capanema - PR

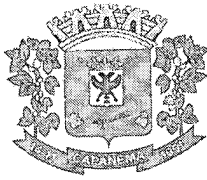
Inicial	DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITORIO AMERICANSUL LTDA ME	1,50	73.272.528/0001-93	Sim	DATAPEL
Inicial	BELINKI & SOUZA LTDA - ME	1,20	08.831.603/0001-47	Sim	REGISPEL60
1	DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITORIO AMERICANSUL LTDA ME	1,18	73.272.528/0001-93	Sim	DATAPEL
1	BELINKI & SOUZA LTDA - ME	1,15	08.831.603/0001-47	Sim	REGISPEL60
Lote/Item 1/8 - BORRACHA BRANCA MACIA n° 40, CAIXA COM 40 UNIDADES, COMPOSTA POR 100%					
Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado	Marca/Modelo
Inicial	ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP	10,11	85.514.214/0001-39	Sim	MERCUR SUPER
Inicial	MARCELO JOSUE ROEHRS - ME	9,39	17.453.147/0001-30	Sim	RED BOR
Inicial	ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME	8,00	05.621.193/0001-11	Sim	LEO E LEO
1	ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME	8,00	05.621.193/0001-11	Sim	LEO E LEO
Lote/Item 1/9 - CADERNO ¼ BROCHURA, 48 FOLHAS, PARA ARITMÉTICA					
Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado	Marca/Modelo
Inicial	POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA - ME	1,10	03.958.284/0001-11	Sim	PANAMERICANA
Inicial	ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME	1,00	05.621.193/0001-11	Sim	PANAMERICANA
Inicial	BELINKI & SOUZA LTDA - ME	0,89	08.831.603/0001-47	Sim	PANAMERICANA48
1	POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA - ME	0,88	03.958.284/0001-11	Sim	PANAMERICANA
1	ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME	0,87	05.621.193/0001-11	Sim	PANAMERICANA
2	POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA - ME	0,86	03.958.284/0001-11	Sim	PANAMERICANA
Lote/Item 1/10 - CADERNO ¼, BROCHURA, 48 FOLHAS, MIOLO PAUTADO					
Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado	Marca/Modelo
Inicial	DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITORIO AMERICANSUL LTDA ME	1,05	73.272.528/0001-93	Sim	CREDEAL



Município de Capanema - PR

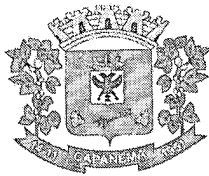
001451

Inicial	ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICO S LTDA - ME	0,95	05.621.193/00 01-11	Sim	PANAMERICA NA
Inicial	BELINKI & SOUZA LTDA - ME	0,89	08.831.603/00 01-47	Sim	JANDAIA\48
1	DISTRIBUIDO RA DE MATERIAIS DE ESCRITORIO AMERICANSU L LTDA ME	0,85	73.272.528/00 01-93	Sim	CREDEAL
1	ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICO S LTDA - ME	0,84	05.621.193/00 01-11	Sim	PANAMERICA NA
1	BELINKI & SOUZA LTDA - ME	0,83	08.831.603/00 01-47	Sim	JANDAIA\48
2	DISTRIBUIDO RA DE MATERIAIS DE ESCRITORIO AMERICANSU L LTDA ME	0,82	73.272.528/00 01-93	Sim	CREDEAL
2	ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICO S LTDA - ME	0,81	05.621.193/00 01-11	Sim	PANAMERICA NA
2	BELINKI & SOUZA LTDA - ME	0,80	08.831.603/00 01-47	Sim	JANDAIA\48
3	DISTRIBUIDO RA DE MATERIAIS DE ESCRITORIO AMERICANSU L LTDA ME	0,79	73.272.528/00 01-93	Sim	CREDEAL
3	BELINKI & SOUZA LTDA - ME	0,78	08.831.603/00 01-47	Sim	JANDAIA\48
Lote/Item 1/11 - CADERNO UNIVERSITÁRIO 1 MATÉRIA, 200 FOLHAS NO FORMATO 200 X275 mm,					
Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado	Marca/Modelo



Município de Capanema - PR

Inicial	LIVRARIA E PAPELARIA KOPPER LTDA - ME	7,50	18.531.258/00 01-80	Sim	TILIBRA
Inicial	POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA - ME	7,35	03.958.284/00 01-11	Sim	PANAMERICANA
Inicial	BELINKI & SOUZA LTDA - ME	7,20	08.831.603/00 01-47	Sim	PANAMERICANA 200 FLS
Inicial	LIVRARIA E PAPELARIA BREIER LTDA	7,05	04.435.778/00 01-84	Sim	JANDAIA
Inicial	ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME	7,00	05.621.193/00 01-11	Sim	DNA
1	LIVRARIA E PAPELARIA KOPPER LTDA - ME	6,90	18.531.258/00 01-80	Sim	TILIBRA
1	POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA - ME	6,80	03.958.284/00 01-11	Sim	PANAMERICANA
1	BELINKI & SOUZA LTDA - ME	6,79	08.831.603/00 01-47	Sim	PANAMERICANA 200 FLS
1	LIVRARIA E PAPELARIA BREIER LTDA	6,75	04.435.778/00 01-84	Sim	JANDAIA
1	ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME	6,74	05.621.193/00 01-11	Sim	DNA
2	LIVRARIA E PAPELARIA KOPPER LTDA - ME	6,73	18.531.258/00 01-80	Sim	TILIBRA
2	POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA - ME	6,70	03.958.284/00 01-11	Sim	PANAMERICANA
2	BELINKI & SOUZA LTDA - ME	6,69	08.831.603/00 01-47	Sim	PANAMERICANA 200 FLS
2	LIVRARIA E PAPELARIA BREIER LTDA	6,66	04.435.778/00 01-84	Sim	JANDAIA



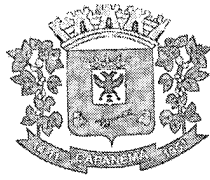
Município de Capanema - PR

2	ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICO S LTDA - ME	6,65	05.621.193/00 01-11	Sim	DNA
3	LIVRARIA E PAPELARIA KOPPER LTDA - ME	6,63	18.531.258/00 01-80	Sim	TILIBRA
3	BELINKI & SOUZA LTDA - ME	6,62	08.831.603/00 01-47	Sim	PANAMERICA NA\200 FLS
3	LIVRARIA E PAPELARIA BREIER LTDA	6,60	04.435.778/00 01-84	Sim	JANDAIA
3	ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICO S LTDA - ME	6,59	05.621.193/00 01-11	Sim	DNA
4	LIVRARIA E PAPELARIA KOPPER LTDA - ME	6,58	18.531.258/00 01-80	Sim	TILIBRA
4	BELINKI & SOUZA LTDA - ME	6,57	08.831.603/00 01-47	Sim	PANAMERICA NA\200 FLS
4	LIVRARIA E PAPELARIA BREIER LTDA	6,55	04.435.778/00 01-84	Sim	JANDAIA
4	ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICO S LTDA - ME	6,54	05.621.193/00 01-11	Sim	DNA
5	LIVRARIA E PAPELARIA BREIER LTDA	6,53	04.435.778/00 01-84	Sim	JANDAIA
5	ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICO S LTDA - ME	6,52	05.621.193/00 01-11	Sim	DNA
6	LIVRARIA E PAPELARIA BREIER LTDA	6,50	04.435.778/00 01-84	Sim	JANDAIA
6	ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS	6,49	05.621.193/00 01-11	Sim	DNA



Município de Capanema - PR

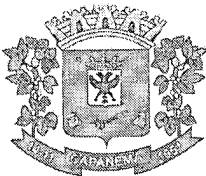
	ELETRONICO S LTDA - ME				
7	LIVRARIA E PAPELARIA BREIER LTDA	6,48	04.435.778/00 01-84	Sim	JANDAIA
7	ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME	6,47	05.621.193/00 01-11	Sim	DNA
8	LIVRARIA E PAPELARIA BREIER LTDA	6,45	04.435.778/00 01-84	Sim	JANDAIA
8	ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME	6,44	05.621.193/00 01-11	Sim	DNA
9	LIVRARIA E PAPELARIA BREIER LTDA	6,42	04.435.778/00 01-84	Sim	JANDAIA
9	ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME	6,40	05.621.193/00 01-11	Sim	DNA
10	LIVRARIA E PAPELARIA BREIER LTDA	6,38	04.435.778/00 01-84	Sim	JANDAIA
10	ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME	6,37	05.621.193/00 01-11	Sim	DNA
11	LIVRARIA E PAPELARIA BREIER LTDA	6,35	04.435.778/00 01-84	Sim	JANDAIA
11	ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME	6,34	05.621.193/00 01-11	Sim	DNA
12	LIVRARIA E PAPELARIA BREIER LTDA	6,32	04.435.778/00 01-84	Sim	JANDAIA
12	ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS	6,31	05.621.193/00 01-11	Sim	DNA



Município de Capanema - PR

0001205

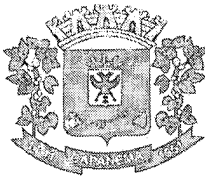
	ELETRONICO S LTDA - ME				
13	LIVRARIA E PAPELARIA BREIER LTDA	6,30	04.435.778/00 01-84	Sim	JANDAIA
13	ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICO S LTDA - ME	6,29	05.621.193/00 01-11	Sim	DNA
14	LIVRARIA E PAPELARIA BREIER LTDA	6,27	04.435.778/00 01-84	Sim	JANDAIA
14	ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICO S LTDA - ME	6,26	05.621.193/00 01-11	Sim	DNA
15	LIVRARIA E PAPELARIA BREIER LTDA	6,25	04.435.778/00 01-84	Sim	JANDAIA
15	ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICO S LTDA - ME	6,24	05.621.193/00 01-11	Sim	DNA
16	LIVRARIA E PAPELARIA BREIER LTDA	6,20	04.435.778/00 01-84	Sim	JANDAIA
16	ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICO S LTDA - ME	6,19	05.621.193/00 01-11	Sim	DNA
17	LIVRARIA E PAPELARIA BREIER LTDA	6,17	04.435.778/00 01-84	Sim	JANDAIA
17	ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICO S LTDA - ME	6,15	05.621.193/00 01-11	Sim	DNA
18	LIVRARIA E PAPELARIA BREIER LTDA	6,12	04.435.778/00 01-84	Sim	JANDAIA
18	ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS	6,11	05.621.193/00 01-11	Sim	DNA



Município de Capanema - PR

000 423
8

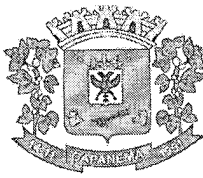
	ELETRONICO S LTDA - ME				
19	LIVRARIA E PAPELARIA BREIER LTDA	6,10	04.435.778/00 01-84	Sim	JANDAIA
19	ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICO S LTDA - ME	6,09	05.621.193/00 01-11	Sim	DNA
20	LIVRARIA E PAPELARIA BREIER LTDA	6,08	04.435.778/00 01-84	Sim	JANDAIA
20	ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICO S LTDA - ME	6,07	05.621.193/00 01-11	Sim	DNA
21	LIVRARIA E PAPELARIA BREIER LTDA	6,05	04.435.778/00 01-84	Sim	JANDAIA
21	ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICO S LTDA - ME	6,04	05.621.193/00 01-11	Sim	DNA
22	LIVRARIA E PAPELARIA BREIER LTDA	6,03	04.435.778/00 01-84	Sim	JANDAIA
22	ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICO S LTDA - ME	6,02	05.621.193/00 01-11	Sim	DNA
23	LIVRARIA E PAPELARIA BREIER LTDA	6,01	04.435.778/00 01-84	Sim	JANDAIA
Lote/Item 1/12 - CAIXA PARA ARQUIVO MORTO EM PAPELÃO 428g/m ² , MEDIDAS 135 X 250 X 355 m					
Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado	Marca/Modelo
Inicial	ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICO S LTDA - ME	2,05	05.621.193/00 01-11	Sim	SAO CARLOS
Inicial	BELINKI & SOUZA LTDA - ME	2,00	08.831.603/00 01-47	Sim	SC\PAPELÃO
Inicial	POTENCIA SOM E	1,90	03.958.284/00 01-11	Sim	SC



Município de Capanema - PR

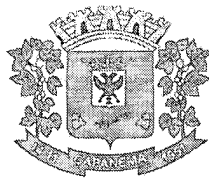
600217

	INFORMATICA LTDA - ME				
1	ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME	1,89	05.621.193/00 01-11	Sim	SAO CARLOS
1	POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA - ME	1,88	03.958.284/00 01-11	Sim	SC
2	ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME	1,87	05.621.193/00 01-11	Sim	SAO CARLOS
2	POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA - ME	1,86	03.958.284/00 01-11	Sim	SC
3	ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME	1,85	05.621.193/00 01-11	Sim	SAO CARLOS
Lote/Item 1/13 - CALCULADORA 7 X 12 COM 10 DÍGITOS, FUNCIONAMENTO SOLAR E POR PILHA,					
Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado	Marca/Modelo
Inicial	LIVRARIA E PAPELARIA BREIER LTDA	16,70	04.435.778/00 01-84	Sim	MASTER PRINT
Inicial	ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME	16,00	05.621.193/00 01-11	Sim	TRULY
Inicial	BELINKI & SOUZA LTDA - ME	15,00	08.831.603/00 01-47	Sim	CLASSE10 DIG
1	LIVRARIA E PAPELARIA BREIER LTDA	14,95	04.435.778/00 01-84	Sim	MASTER PRINT
1	ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME	14,90	05.621.193/00 01-11	Sim	TRULY
1	BELINKI & SOUZA LTDA - ME	14,80	08.831.603/00 01-47	Sim	CLASSE10 DIG



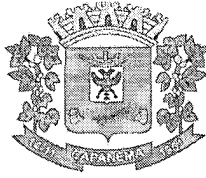
Município de Capanema - PR

2	LIVRARIA E PAPELARIA BREIER LTDA	14,79	04.435.778/00 01-84	Sim	MASTER PRINT
2	ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME	14,70	05.621.193/00 01-11	Sim	TRULY
2	BELINKI & SOUZA LTDA - ME	14,60	08.831.603/00 01-47	Sim	CLASSE10 DIG
3	LIVRARIA E PAPELARIA BREIER LTDA	14,57	04.435.778/00 01-84	Sim	MASTER PRINT
3	ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME	14,50	05.621.193/00 01-11	Sim	TRULY
3	BELINKI & SOUZA LTDA - ME	14,30	08.831.603/00 01-47	Sim	CLASSE10 DIG
4	LIVRARIA E PAPELARIA BREIER LTDA	14,27	04.435.778/00 01-84	Sim	MASTER PRINT
4	BELINKI & SOUZA LTDA - ME	14,00	08.831.603/00 01-47	Sim	CLASSE10 DIG
5	LIVRARIA E PAPELARIA BREIER LTDA	13,90	04.435.778/00 01-84	Sim	MASTER PRINT
5	BELINKI & SOUZA LTDA - ME	13,00	08.831.603/00 01-47	Sim	CLASSE10 DIG
6	LIVRARIA E PAPELARIA BREIER LTDA	12,90	04.435.778/00 01-84	Sim	MASTER PRINT
6	BELINKI & SOUZA LTDA - ME	12,00	08.831.603/00 01-47	Sim	CLASSE10 DIG
7	LIVRARIA E PAPELARIA BREIER LTDA	11,90	04.435.778/00 01-84	Sim	MASTER PRINT
7	BELINKI & SOUZA LTDA - ME	11,00	08.831.603/00 01-47	Sim	CLASSE10 DIG
8	LIVRARIA E PAPELARIA BREIER LTDA	10,90	04.435.778/00 01-84	Sim	MASTER PRINT
8	BELINKI & SOUZA LTDA - ME	10,00	08.831.603/00 01-47	Sim	CLASSE10 DIG



Município de Capanema - PR

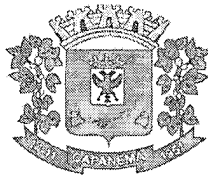
9	LIVRARIA E PAPELARIA BREIER LTDA	9,98	04.435.778/00 01-84	Sim	MASTER PRINT
Lote/Item 1/14 - CANETA ESFEROGRÁFICA CRISTAL NA COR AZUL, SEXTAVADA, COM TAMPA					
Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado	Marca/Modelo
Inicial	ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME	39,00	05.621.193/00 01-11	Sim	BIC
Inicial	ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP	33,60	85.514.214/00 01-39	Sim	BIC
1	ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME	33,50	05.621.193/00 01-11	Sim	BIC
1	ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP	33,49	85.514.214/00 01-39	Sim	BIC
Lote/Item 1/15 - CANETA ESFEROGRÁFICA CRISTAL NA COR PRETA, SEXTAVADA, COM TAMPA					
Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado	Marca/Modelo
Inicial	ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME	39,00	05.621.193/00 01-11	Sim	BIC
Inicial	ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP	33,60	85.514.214/00 01-39	Sim	BIC
1	ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME	33,50	05.621.193/00 01-11	Sim	BIC
1	ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP	33,49	85.514.214/00 01-39	Sim	BIC
2	ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME	33,48	05.621.193/00 01-11	Sim	BIC
2	ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP	33,40	85.514.214/00 01-39	Sim	BIC
Lote/Item 1/16 - CANETA ESFEROGRÁFICA CRISTAL NA COR VERMELHA, SEXTAVADA, COM TAMPA					
Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado	Marca/Modelo



Município de Capanema - PR

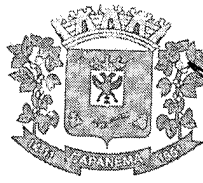
00000

Inicial	ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICO S LTDA - ME	39,00	05.621.193/00 01-11	Sim	BIC
Inicial	ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP	33,60	85.514.214/00 01-39	Sim	BIC
1	ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICO S LTDA - ME	33,50	05.621.193/00 01-11	Sim	BIC
1	ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP	33,40	85.514.214/00 01-39	Sim	BIC
Lote/Item 1/17 - CANETA MARCA TEXTO, COMPOSTA BASICAMENTE POR RESINAS TERMOPLÁSTICAS,					
Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado	Marca/Modelo
Inicial	ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICO S LTDA - ME	1,30	05.621.193/00 01-11	Sim	MARIPEL
Inicial	BELINKI & SOUZA LTDA - ME	0,95	08.831.603/00 01-47	Sim	MASTERPRIN TMARCA TEXTO
Inicial	ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP	0,88	85.514.214/00 01-39	Sim	MASTERPRIN T
1	BELINKI & SOUZA LTDA - ME	0,87	08.831.603/00 01-47	Sim	MASTERPRIN TMARCA TEXTO
Lote/Item 1/18 - CAPA PARA CD COM VISOR TRANSPARENTE CAIXA COM 250 UNIDADES					
Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado	Marca/Modelo
Inicial	POTENCIA SOM E INFORMATIC A LTDA - ME	30,00	03.958.284/00 01-11	Sim	FORONI
Inicial	LIVRARIA E PAPELARIA BREIER LTDA	30,00	04.435.778/00 01-84	Sim	MAITRA
Inicial	LIVRARIA E PAPELARIA KOPPER LTDA - ME	30,00	18.531.258/00 01-80	Sim	MAITRA
Inicial	ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICO S LTDA - ME	29,99	05.621.193/00 01-11	Sim	MAITRA



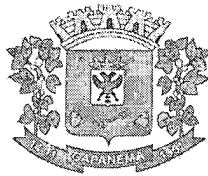
Município de Capanema - PR

Inicial	BELINKI & SOUZA LTDA - ME	29,00	08.831.603/00 01-47	Sim	ROMITEC\CD
1	LIVRARIA E PAPELARIA BREIER LTDA	28,90	04.435.778/00 01-84	Sim	MAITRA
1	ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME	28,80	05.621.193/00 01-11	Sim	MAITRA
Lote/Item 1/19 - CAPAS EM POLIPROPILENO PARA ENCADERNAÇÃO, TAMANHO A-4,					
Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado	Marca/Modelo
Inicial	BELINKI & SOUZA LTDA - ME	0,39	08.831.603/00 01-47	Sim	MARESA4
Inicial	LIVRARIA E PAPELARIA BREIER LTDA	0,36	04.435.778/00 01-84	Sim	AFFICE PLAST
Inicial	ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP	0,33	85.514.214/00 01-39	Sim	ALAPLAST
1	BELINKI & SOUZA LTDA - ME	0,32	08.831.603/00 01-47	Sim	MARESA4
1	LIVRARIA E PAPELARIA BREIER LTDA	0,31	04.435.778/00 01-84	Sim	AFFICE PLAST
Lote/Item 1/20 - CARTOLINA ESCOLAR PAPEL 150g/m ² , FORMATO 60X66 cm, CORES AZUL, VERDE,					
Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado	Marca/Modelo
Inicial	BELINKI & SOUZA LTDA - ME	0,50	08.831.603/00 01-47	Sim	OPICORES
Inicial	LIVRARIA E PAPELARIA BREIER LTDA	0,50	04.435.778/00 01-84	Sim	SANTA MARIA
Inicial	ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME	0,50	05.621.193/00 01-11	Sim	MULTIVERDE
Inicial	ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP	0,42	85.514.214/00 01-39	Sim	ALOFORM
1	LIVRARIA E PAPELARIA BREIER LTDA	0,41	04.435.778/00 01-84	Sim	SANTA MARIA
1	ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS	0,40	05.621.193/00 01-11	Sim	MULTIVERDE



Município de Capanema - PR

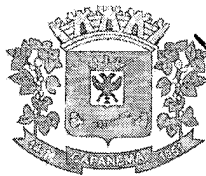
	ELETRONICO S LTDA - ME				
2	LIVRARIA E PAPELARIA BREIER LTDA	0,39	04.435.778/00 01-84	Sim	SANTA MARIA
2	ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICO S LTDA - ME	0,38	05.621.193/00 01-11	Sim	MULTIVERDE
Lote/Item 1/22 - COLA BASTÃO 20g, ATÓXICA, COMPOSTA POR ÁGUA, POLÍMERO					
Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado	Marca/Modelo
Inicial	LIVRARIA E PAPELARIA BREIER LTDA	1,60	04.435.778/00 01-84	Sim	LEONORA
Inicial	POTENCIA SOM E INFORMÁTICA LTDA - ME	1,50	03.958.284/00 01-11	Sim	MARIPEL
Inicial	ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICO S LTDA - ME	1,22	05.621.193/00 01-11	Sim	LEONORA
1	LIVRARIA E PAPELARIA BREIER LTDA	1,20	04.435.778/00 01-84	Sim	LEONORA
1	POTENCIA SOM E INFORMÁTICA LTDA - ME	1,19	03.958.284/00 01-11	Sim	MARIPEL
1	ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICO S LTDA - ME	1,18	05.621.193/00 01-11	Sim	LEONORA
2	LIVRARIA E PAPELARIA BREIER LTDA	1,17	04.435.778/00 01-84	Sim	LEONORA
2	POTENCIA SOM E INFORMÁTICA LTDA - ME	1,15	03.958.284/00 01-11	Sim	MARIPEL
2	ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICO S LTDA - ME	1,10	05.621.193/00 01-11	Sim	LEONORA
3	LIVRARIA E PAPELARIA BREIER LTDA	1,05	04.435.778/00 01-84	Sim	LEONORA



Município de Capanema - PR

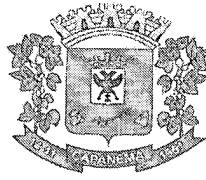
10115/18

3	ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICO S LTDA - ME	1,00	05.621.193/00 01-11	Sim	LEONORA
4	LIVRARIA E PAPELARIA BREIER LTDA	0,99	04.435.778/00 01-84	Sim	LEONORA
4	ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICO S LTDA - ME	0,98	05.621.193/00 01-11	Sim	LEONORA
Lote/Item 1/23 - COLA BRANCA ESCOLAR LAVÁVEL 1 kg, NÃO TÓXICA, COMPOSTA POR					
Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado	Marca/Modelo
Inicial	BELINKI & SOUZA LTDA - ME	9,99	08.831.603/00 01-47	Sim	APLICOLA1 KG
Inicial	MARCELO JOSUE ROEHRS - ME	8,99	17.453.147/00 01-30	Sim	PIRATININGA
Inicial	POTENCIA SOM E INFORMATIC A LTDA - ME	7,50	03.958.284/00 01-11	Sim	PIRATININGA
1	POTENCIA SOM E INFORMATIC A LTDA - ME	7,50	03.958.284/00 01-11	Sim	PIRATININGA
Lote/Item 1/24 - COLA BRANCA ESCOLAR LAVÁVEL 110g, NÃO TÓXICA, COMPOSTA POR					
Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado	Marca/Modelo
Inicial	POTENCIA SOM E INFORMATIC A LTDA - ME	3,10	03.958.284/00 01-11	Sim	PIRATININGA
Inicial	BELINKI & SOUZA LTDA - ME	2,90	08.831.603/00 01-47	Sim	APLICOLA110
Inicial	ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICO S LTDA - ME	2,30	05.621.193/00 01-11	Sim	FRAMA
1	POTENCIA SOM E INFORMATIC A LTDA - ME	2,25	03.958.284/00 01-11	Sim	PIRATININGA
1	BELINKI & SOUZA LTDA - ME	2,24	08.831.603/00 01-47	Sim	APLICOLA110
1	ROSTECA - COMERCIO	2,23	05.621.193/00 01-11	Sim	FRAMA



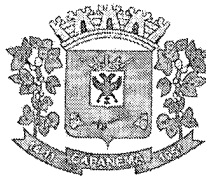
Município de Capanema - PR

	DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME				
2	POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA - ME	2,22	03.958.284/00 01-11	Sim	PIRATININGA
2	BELINKI & SOUZA LTDA - ME	2,20	08.831.603/00 01-47	Sim	APLICOLA\110
2	ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME	2,18	05.621.193/00 01-11	Sim	FRAMA
3	POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA - ME	2,17	03.958.284/00 01-11	Sim	PIRATININGA
3	BELINKI & SOUZA LTDA - ME	2,16	08.831.603/00 01-47	Sim	APLICOLA\110
3	ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME	2,15	05.621.193/00 01-11	Sim	FRAMA
4	POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA - ME	2,14	03.958.284/00 01-11	Sim	PIRATININGA
4	ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME	2,13	05.621.193/00 01-11	Sim	FRAMA
5	POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA - ME	2,12	03.958.284/00 01-11	Sim	PIRATININGA
5	ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME	2,11	05.621.193/00 01-11	Sim	FRAMA
6	POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA - ME	2,10	03.958.284/00 01-11	Sim	PIRATININGA



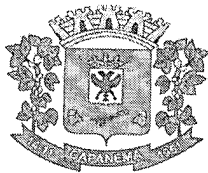
Município de Capanema - PR

6	ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICO S LTDA - ME	2,09	05.621.193/00 01-11	Sim	FRAMA
7	POTENCIA SOM E INFORMATIC A LTDA - ME	2,08	03.958.284/00 01-11	Sim	PIRATININGA
7	ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICO S LTDA - ME	2,05	05.621.193/00 01-11	Sim	FRAMA
8	POTENCIA SOM E INFORMATIC A LTDA - ME	2,04	03.958.284/00 01-11	Sim	PIRATININGA
8	ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICO S LTDA - ME	2,00	05.621.193/00 01-11	Sim	FRAMA
9	POTENCIA SOM E INFORMATIC A LTDA - ME	1,99	03.958.284/00 01-11	Sim	PIRATININGA
9	ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICO S LTDA - ME	1,95	05.621.193/00 01-11	Sim	FRAMA
10	POTENCIA SOM E INFORMATIC A LTDA - ME	1,94	03.958.284/00 01-11	Sim	PIRATININGA
10	ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICO S LTDA - ME	1,93	05.621.193/00 01-11	Sim	FRAMA
11	POTENCIA SOM E INFORMATIC A LTDA - ME	1,90	03.958.284/00 01-11	Sim	PIRATININGA
11	ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICO S LTDA - ME	1,89	05.621.193/00 01-11	Sim	FRAMA



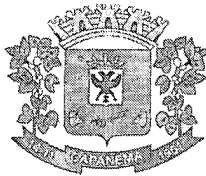
Município de Capanema - PR

12	POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA - ME	1,88	03.958.284/00 01-11	Sim	PIRATININGA
12	ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME	1,87	05.621.193/00 01-11	Sim	FRAMA
13	POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA - ME	1,85	03.958.284/00 01-11	Sim	PIRATININGA
13	ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME	1,84	05.621.193/00 01-11	Sim	FRAMA
14	POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA - ME	1,80	03.958.284/00 01-11	Sim	PIRATININGA
Lote/Item 1/25 - COLA GLITER 35g LAVÁVEL E NÃO TÓXICA, NAS CORES PRATA, DOURADA, VERDE,					
Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado	Marca/Modelo
Inicial	DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITORIO AMERICANSUL LTDA ME	3,15	73.272.528/00 01-93	Sim	ACRILEX
Inicial	ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME	3,00	05.621.193/00 01-11	Sim	ACRILEX
Inicial	POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA - ME	2,80	03.958.284/00 01-11	Sim	ACRILEX
1	ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME	2,75	05.621.193/00 01-11	Sim	ACRILEX
1	POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA - ME	2,74	03.958.284/00 01-11	Sim	ACRILEX



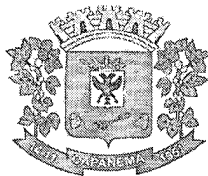
Município de Capanema - PR

2	ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICO S LTDA - ME	2,70	05.621.193/00 01-11	Sim	ACRILEX
2	POTENCIA SOM E INFORMATIC A LTDA - ME	2,69	03.958.284/00 01-11	Sim	ACRILEX
3	ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICO S LTDA - ME	2,50	05.621.193/00 01-11	Sim	ACRILEX
3	POTENCIA SOM E INFORMATIC A LTDA - ME	2,49	03.958.284/00 01-11	Sim	ACRILEX
Lote/Item 1/26 - COLA QUENTE EM BASTÃO TRANSPARENTE 30 cm DE COMPRIMENTO E 6mm DE					
Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado	Marca/Modelo
Inicial	BELINKI & SOUZA LTDA - ME	0,42	08.831.603/00 01-47	Sim	GLIPQ
Inicial	ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICO S LTDA - ME	0,42	05.621.193/00 01-11	Sim	RENDICOLA
Inicial	DISTRIBUIDO RA DE MATERIAIS DE ESCRITORIO AMERICANSU L LTDA ME	0,40	73.272.528/00 01-93	Sim	RENDICOLA
Inicial	ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP	0,33	85.514.214/00 01-39	Sim	RENDICOLA
1	BELINKI & SOUZA LTDA - ME	0,32	08.831.603/00 01-47	Sim	GLIPQ
1	DISTRIBUIDO RA DE MATERIAIS DE ESCRITORIO AMERICANSU L LTDA ME	0,31	73.272.528/00 01-93	Sim	RENDICOLA
Lote/Item 1/27 - COLA QUENTE EM BASTÃO TRANSPARENTE 30cm DE COMPRIMENTO					
Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado	Marca/Modelo



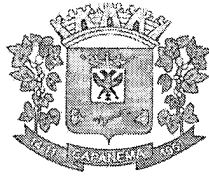
Município de Capanema - PR

Inicial	LIVRARIA E PAPELARIA BREIER LTDA	0,90	04.435.778/00 01-84	Sim	GRAMP LINE
Inicial	ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME	0,90	05.621.193/00 01-11	Sim	RENDICOLA
Inicial	ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP	0,75	85.514.214/00 01-39	Sim	RENDICOLA
1	LIVRARIA E PAPELARIA BREIER LTDA	0,74	04.435.778/00 01-84	Sim	GRAMP LINE
1	ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP	0,73	85.514.214/00 01-39	Sim	RENDICOLA
2	LIVRARIA E PAPELARIA BREIER LTDA	0,72	04.435.778/00 01-84	Sim	GRAMP LINE
2	ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP	0,70	85.514.214/00 01-39	Sim	RENDICOLA
3	LIVRARIA E PAPELARIA BREIER LTDA	0,69	04.435.778/00 01-84	Sim	GRAMP LINE
Lote/Item 1/28 - CONTRA CAPA PARA ENCADERNAÇÃO, TAMANHO A-4, COR PRETA					
Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado	Marca/Modelo
Inicial	LIVRARIA E PAPELARIA BREIER LTDA	0,36	04.435.778/00 01-84	Sim	OFFICE PLAST
Inicial	ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME	0,35	05.621.193/00 01-11	Sim	POLIBRAS
Inicial	ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP	0,25	85.514.214/00 01-39	Sim	ALAPLAST
1	LIVRARIA E PAPELARIA BREIER LTDA	0,24	04.435.778/00 01-84	Sim	OFFICE PLAST
Lote/Item 1/29 - CORRETIVO LÍQUIDO 18 ml À BASE DE ÁGUA, NÃO TÓXICO FABRICAÇÃO NACIONAL					
Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado	Marca/Modelo
Inicial	BELINKI & SOUZA LTDA - ME	1,20	08.831.603/00 01-47	Sim	FRAMALÍQUIDO
Inicial	POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA - ME	1,20	03.958.284/00 01-11	Sim	FRAMA



Município de Capanema - PR

Inicial	ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICO S LTDA - ME	1,17	05.621.193/00 01-11	Sim	FRAMA
Inicial	ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP	1,02	85.514.214/00 01-39	Sim	ATIMA
1	BELINKI & SOUZA LTDA - ME	1,00	08.831.603/00 01-47	Sim	FRAMALIQUI DO
Lote/Item 1/30 - ELÁSTICO PARA DINHEIRO N/18 PACOTE COM 500g					
Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado	Marca/Modelo
Inicial	ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICO S LTDA - ME	12,50	05.621.193/00 01-11	Sim	REDBOR
Inicial	BELINKI & SOUZA LTDA - ME	10,90	08.831.603/00 01-47	Sim	PREMIER\500
Inicial	ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP	9,34	85.514.214/00 01-39	Sim	PREMIER
1	BELINKI & SOUZA LTDA - ME	9,30	08.831.603/00 01-47	Sim	PREMIER\500
Lote/Item 1/31 - ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 20 mm, PARA 120 FOLHAS 75g/m²,					
Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado	Marca/Modelo
Inicial	ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP	17,55	85.514.214/00 01-39	Sim	MARES
Inicial	DISTRIBUIDO RA DE MATERIAIS DE ESCRITORIO AMERICANSU L LTDA ME	17,00	73.272.528/00 01-93	Sim	MARES
Inicial	ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICO S LTDA - ME	15,00	05.621.193/00 01-11	Sim	MARES
1	DISTRIBUIDO RA DE MATERIAIS DE ESCRITORIO AMERICANSU L LTDA ME	14,75	73.272.528/00 01-93	Sim	MARES

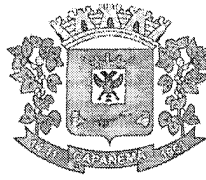


CONTRATO

Município de Capanema - PR

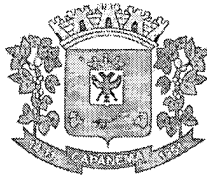
1	ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICO S LTDA - ME	14,50	05.621.193/00 01-11	Sim	MARES
2	DISTRIBUIDO RA DE MATERIAIS DE ESCRITORIO AMERICANSU L LTDA ME	14,40	73.272.528/00 01-93	Sim	MARES
2	ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICO S LTDA - ME	14,30	05.621.193/00 01-11	Sim	MARES
Lote/Item 1/32 - ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 29 mm, PARA 200 FOLHAS 75g/m ² ,					
Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado	Marca/Modelo
Inicial	DISTRIBUIDO RA DE MATERIAIS DE ESCRITORIO AMERICANSU L LTDA ME	16,00	73.272.528/00 01-93	Sim	MARES
Inicial	ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP	12,48	85.514.214/00 01-39	Sim	MARES
Inicial	ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICO S LTDA - ME	10,50	05.621.193/00 01-11	Sim	MARES
1	ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICO S LTDA - ME	10,50	05.621.193/00 01-11	Sim	MARES
Lote/Item 1/33 - ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 33 mm, PARA 250 FOLHAS 75g/m ² ,					
Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado	Marca/Modelo
Inicial	DISTRIBUIDO RA DE MATERIAIS DE ESCRITORIO AMERICANSU L LTDA ME	16,00	73.272.528/00 01-93	Sim	MARES
Inicial	ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP	12,48	85.514.214/00 01-39	Sim	MARES

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.



Município de Capanema - PR

Inicial	ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICO S LTDA - ME	10,50	05.621.193/00 01-11	Sim	MARES
1	ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICO S LTDA - ME	10,50	05.621.193/00 01-11	Sim	MARES
Lote/Item 1/34 - ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 40 mm, PARA 350 FOLHAS 75g/m ² ,					
Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado	Marca/Modelo
Inicial	DISTRIBUIDO RA DE MATERIAIS DE ESCRITORIO AMERICANSU L LTDA ME	17,00	73.272.528/00 01-93	Sim	MARES
Inicial	BELINKI & SOUZA LTDA - ME	16,00	08.831.603/00 01-47	Sim	MARES40
1	DISTRIBUIDO RA DE MATERIAIS DE ESCRITORIO AMERICANSU L LTDA ME	15,90	73.272.528/00 01-93	Sim	MARES
Lote/Item 1/35 - ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 9 mm, PARA 50 FOLHAS 75g/m ² ,					
Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado	Marca/Modelo
Inicial	DISTRIBUIDO RA DE MATERIAIS DE ESCRITORIO AMERICANSU L LTDA ME	8,50	73.272.528/00 01-93	Sim	MARES
Inicial	ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP	6,17	85.514.214/00 01-39	Sim	MARES
Inicial	ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICO S LTDA - ME	5,50	05.621.193/00 01-11	Sim	MARES
1	ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICO S LTDA - ME	5,50	05.621.193/00 01-11	Sim	MARES



Município de Capanema - PR

Lote/Item 1/36 - ESTILETE LARGO, LÂMINA DE 18mm, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO,

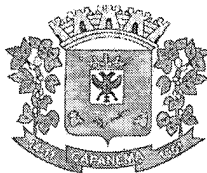
Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado	Marca/Modelo
Inicial	BELINKI & SOUZA LTDA - ME	1,20	08.831.603/00 01-47	Sim	MASTERPRINT LARGO
Inicial	DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITORIO AMERICANSUL LTDA ME	1,00	73.272.528/00 01-93	Sim	MASTERPRINT
Inicial	ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP	0,96	85.514.214/00 01-39	Sim	MASTERPRINT
1	BELINKI & SOUZA LTDA - ME	0,95	08.831.603/00 01-47	Sim	MASTERPRINT LARGO
1	DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITORIO AMERICANSUL LTDA ME	0,90	73.272.528/00 01-93	Sim	MASTERPRINT

Lote/Item 1/37 - ETIQUETA ADESIVA TAMANHO A-4 210 X 297mm CAIXA COM 100 UNIDADES

Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado	Marca/Modelo
Inicial	BELINKI & SOUZA LTDA - ME	35,00	08.831.603/00 01-47	Sim	COLACRILV4
Inicial	ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP	33,60	85.514.214/00 01-39	Sim	COLACRIL
Inicial	DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITORIO AMERICANSUL LTDA ME	31,00	73.272.528/00 01-93	Sim	IMPRIMASTER
1	BELINKI & SOUZA LTDA - ME	30,90	08.831.603/00 01-47	Sim	COLACRILV4
1	ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP	30,80	85.514.214/00 01-39	Sim	COLACRIL
1	DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITORIO AMERICANSUL LTDA ME	30,00	73.272.528/00 01-93	Sim	IMPRIMASTER

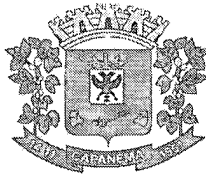
Lote/Item 1/38 - ETIQUETA ADESIVA TAMANHO FOLHA A-4, FOLHA DIVIDIDA EM 33 ETIQUETAS

Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado	Marca/Modelo
--------	------------	-------	-----------	-------------	--------------



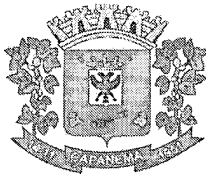
Município de Capanema - PR

Inicial	BELINKI & SOUZA LTDA - ME	35,00	08.831.603/00 01-47	Sim	COLACRILV4 33
Inicial	ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP	33,60	85.514.214/00 01-39	Sim	COLACRIL
Inicial	DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITORIO AMERICANSUL LTDA ME	31,00	73.272.528/00 01-93	Sim	IMPRIMASTE R
1	ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP	30,01	85.514.214/00 01-39	Sim	COLACRIL
1	DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITORIO AMERICANSUL LTDA ME	30,00	73.272.528/00 01-93	Sim	IMPRIMASTE R
Lote/Item 1/39 - EVA EMBORRACHADO 40 X 60 cm, COM 2mm DE ESPESSURA COM LISTRAS,					
Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado	Marca/Modelo
Inicial	LIVRARIA E PAPELARIA BREIER LTDA	5,27	04.435.778/00 01-84	Sim	MAKE+
Inicial	DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITORIO AMERICANSUL LTDA ME	5,00	73.272.528/00 01-93	Sim	SELLER
Inicial	BELINKI & SOUZA LTDA - ME	4,90	08.831.603/00 01-47	Sim	MAKE\2MM
Inicial	POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA - ME	4,90	03.958.284/00 01-11	Sim	MAKE
1	LIVRARIA E PAPELARIA BREIER LTDA	4,89	04.435.778/00 01-84	Sim	MAKE+
1	DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITORIO AMERICANSUL LTDA ME	4,50	73.272.528/00 01-93	Sim	SELLER
1	BELINKI & SOUZA LTDA - ME	4,40	08.831.603/00 01-47	Sim	MAKE\2MM



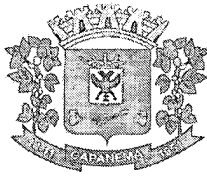
Município de Capanema - PR

1	POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA - ME	4,30	03.958.284/00 01-11	Sim	MAKE
2	LIVRARIA E PAPELARIA BREIER LTDA	4,29	04.435.778/00 01-84	Sim	MAKE+
2	DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITORIO AMERICANSUL LTDA ME	4,00	73.272.528/00 01-93	Sim	SELLER
2	POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA - ME	3,95	03.958.284/00 01-11	Sim	MAKE
3	DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITORIO AMERICANSUL LTDA ME	3,90	73.272.528/00 01-93	Sim	SELLER
Lote/Item 1/40 - EVA EMBORRACHADO 40 X 60 m, COM 2mm DE ESPESSURA COM GLITER,					
Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado	Marca/Modelo
Inicial	LIVRARIA E PAPELARIA BREIER LTDA	5,28	04.435.778/00 01-84	Sim	DUBFLEX
Inicial	BELINKI & SOUZA LTDA - ME	4,90	08.831.603/00 01-47	Sim	MAKE2MM
Inicial	POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA - ME	4,90	03.958.284/00 01-11	Sim	MAKE
1	LIVRARIA E PAPELARIA BREIER LTDA	4,89	04.435.778/00 01-84	Sim	DUBFLEX
1	POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA - ME	4,85	03.958.284/00 01-11	Sim	MAKE
2	LIVRARIA E PAPELARIA BREIER LTDA	4,84	04.435.778/00 01-84	Sim	DUBFLEX
2	POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA - ME	4,80	03.958.284/00 01-11	Sim	MAKE
3	LIVRARIA E PAPELARIA BREIER LTDA	4,77	04.435.778/00 01-84	Sim	DUBFLEX



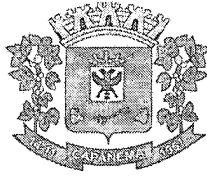
Município de Capanema - PR

3	POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA - ME	4,75	03.958.284/00 01-11	Sim	MAKE
4	LIVRARIA E PAPELARIA BREIER LTDA	4,74	04.435.778/00 01-84	Sim	DUBFLEX
4	POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA - ME	4,70	03.958.284/00 01-11	Sim	MAKE
5	LIVRARIA E PAPELARIA BREIER LTDA	4,69	04.435.778/00 01-84	Sim	DUBFLEX
5	POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA - ME	4,65	03.958.284/00 01-11	Sim	MAKE
6	LIVRARIA E PAPELARIA BREIER LTDA	4,60	04.435.778/00 01-84	Sim	DUBFLEX
6	POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA - ME	4,58	03.958.284/00 01-11	Sim	MAKE
7	LIVRARIA E PAPELARIA BREIER LTDA	4,57	04.435.778/00 01-84	Sim	DUBFLEX
7	POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA - ME	4,54	03.958.284/00 01-11	Sim	MAKE
8	LIVRARIA E PAPELARIA BREIER LTDA	4,53	04.435.778/00 01-84	Sim	DUBFLEX
8	POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA - ME	4,50	03.958.284/00 01-11	Sim	MAKE
Lote/Item 1/41 - EVA EMBORRACHADO 40 X 60cm, COM 2mm DE ESPESSURA PLUSH ATOALHADO					
Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado	Marca/Modelo
Inicial	LIVRARIA E PAPELARIA BREIER LTDA	4,70	04.435.778/00 01-84	Sim	LEO E LEO
Inicial	BELINKI & SOUZA LTDA - ME	4,20	08.831.603/00 01-47	Sim	MAKE2MM
1	LIVRARIA E PAPELARIA BREIER LTDA	4,19	04.435.778/00 01-84	Sim	LEO E LEO
1	BELINKI & SOUZA LTDA - ME	4,15	08.831.603/00 01-47	Sim	MAKE2MM



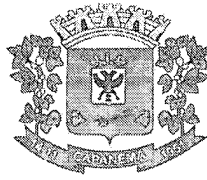
Município de Capanema - PR

2	LIVRARIA E PAPELARIA BREIER LTDA	4,10	04.435.778/00 01-84	Sim	LEO E LEO
2	BELINKI & SOUZA LTDA - ME	4,00	08.831.603/00 01-47	Sim	MAKE\2MM
3	LIVRARIA E PAPELARIA BREIER LTDA	3,95	04.435.778/00 01-84	Sim	LEO E LEO
Lote/Item 1/42 - EVA EMBORRACHADO EM PLACAS 40 X 60cm COM 2 mm DE ESPESSURA NAS CORES					
Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado	Marca/Modelo
Inicial	POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA - ME	1,40	03.958.284/00 01-11	Sim	MAKE
Inicial	BELINKI & SOUZA LTDA - ME	1,30	08.831.603/00 01-47	Sim	DUB\2MM
Inicial	ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP	1,29	85.514.214/00 01-39	Sim	DUBFLEX
1	POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA - ME	1,28	03.958.284/00 01-11	Sim	MAKE
1	BELINKI & SOUZA LTDA - ME	1,25	08.831.603/00 01-47	Sim	DUB\2MM
2	POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA - ME	1,24	03.958.284/00 01-11	Sim	MAKE
Lote/Item 1/43 - EXTRATOR DE GRAMPO EM AÇO INOX					
Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado	Marca/Modelo
Inicial	LIVRARIA E PAPELARIA BREIER LTDA	2,20	04.435.778/00 01-84	Sim	MASTER PRINT
Inicial	POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA - ME	1,90	03.958.284/00 01-11	Sim	CARBRINK
Inicial	BELINKI & SOUZA LTDA - ME	1,00	08.831.603/00 01-47	Sim	CARBRINK\ES PATULA
1	BELINKI & SOUZA LTDA - ME	1,00	08.831.603/00 01-47	Sim	CARBRINK\ES PATULA
Lote/Item 1/44 - FITA ADESIVA CREPE 18mm X 50m					
Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado	Marca/Modelo
Inicial	BELINKI & SOUZA LTDA - ME	2,80	08.831.603/00 01-47	Sim	WINNER\18



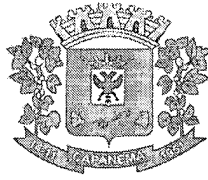
Município de Capanema - PR

Inicial	LIVRARIA E PAPELARIA BREIER LTDA	2,70	04.435.778/00 01-84	Sim	FITPEL
Inicial	ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP	2,56	85.514.214/00 01-39	Sim	ADELBRAS
1	BELINKI & SOUZA LTDA - ME	2,55	08.831.603/00 01-47	Sim	WINNER18
1	LIVRARIA E PAPELARIA BREIER LTDA	2,54	04.435.778/00 01-84	Sim	FITPEL
1	ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP	2,53	85.514.214/00 01-39	Sim	ADELBRAS
2	BELINKI & SOUZA LTDA - ME	2,52	08.831.603/00 01-47	Sim	WINNER18
2	LIVRARIA E PAPELARIA BREIER LTDA	2,51	04.435.778/00 01-84	Sim	FITPEL
2	ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP	2,50	85.514.214/00 01-39	Sim	ADELBRAS
3	BELINKI & SOUZA LTDA - ME	2,49	08.831.603/00 01-47	Sim	WINNER18
3	LIVRARIA E PAPELARIA BREIER LTDA	2,48	04.435.778/00 01-84	Sim	FITPEL
3	ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP	2,45	85.514.214/00 01-39	Sim	ADELBRAS
4	BELINKI & SOUZA LTDA - ME	2,44	08.831.603/00 01-47	Sim	WINNER18
4	LIVRARIA E PAPELARIA BREIER LTDA	2,42	04.435.778/00 01-84	Sim	FITPEL
4	ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP	2,40	85.514.214/00 01-39	Sim	ADELBRAS
5	BELINKI & SOUZA LTDA - ME	2,39	08.831.603/00 01-47	Sim	WINNER18
5	LIVRARIA E PAPELARIA BREIER LTDA	2,38	04.435.778/00 01-84	Sim	FITPEL
5	ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP	2,35	85.514.214/00 01-39	Sim	ADELBRAS
6	BELINKI & SOUZA LTDA - ME	2,30	08.831.603/00 01-47	Sim	WINNER18



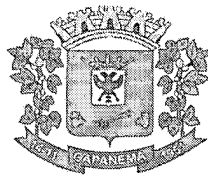
Município de Capanema - PR

6	LIVRARIA E PAPELARIA BREIER LTDA	2,29	04.435.778/00 01-84	Sim	FITPEL
6	ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP	2,28	85.514.214/00 01-39	Sim	ADELBRAS
7	LIVRARIA E PAPELARIA BREIER LTDA	2,27	04.435.778/00 01-84	Sim	FITPEL
7	ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP	2,25	85.514.214/00 01-39	Sim	ADELBRAS
8	LIVRARIA E PAPELARIA BREIER LTDA	2,24	04.435.778/00 01-84	Sim	FITPEL
8	ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP	2,23	85.514.214/00 01-39	Sim	ADELBRAS
9	LIVRARIA E PAPELARIA BREIER LTDA	2,22	04.435.778/00 01-84	Sim	FITPEL
9	ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP	2,16	85.514.214/00 01-39	Sim	ADELBRAS
10	LIVRARIA E PAPELARIA BREIER LTDA	2,15	04.435.778/00 01-84	Sim	FITPEL
Lote/Item 1/45 - FITA ADESIVA TRANSPARENTE 12mm X 40m					
Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado	Marca/Modelo
Inicial	ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP	0,84	85.514.214/00 01-39	Sim	ADELBRAS
Inicial	BELINKI & SOUZA LTDA - ME	0,80	08.831.603/00 01-47	Sim	FITPEL12
Inicial	LIVRARIA E PAPELARIA BREIER LTDA	0,80	04.435.778/00 01-84	Sim	FITPEL
1	ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP	0,75	85.514.214/00 01-39	Sim	ADELBRAS
1	LIVRARIA E PAPELARIA BREIER LTDA	0,74	04.435.778/00 01-84	Sim	FITPEL
1	BELINKI & SOUZA LTDA - ME	0,73	08.831.603/00 01-47	Sim	FITPEL12
2	LIVRARIA E PAPELARIA BREIER LTDA	0,72	04.435.778/00 01-84	Sim	FITPEL
2	BELINKI & SOUZA LTDA - ME	0,70	08.831.603/00 01-47	Sim	FITPEL12



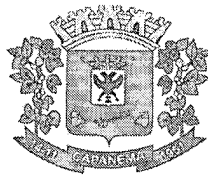
Município de Capanema - PR

3	LIVRARIA E PAPELARIA BREIER LTDA	0,69	04.435.778/00 01-84	Sim	FITPEL
Lote/Item 1/46 - FITA LARGA TRANSPARENTE 48mm X 45m					
Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado	Marca/Modelo
Inicial	BELINKI & SOUZA LTDA - ME	2,80	08.831.603/00 01-47	Sim	FITPEL48
Inicial	LIVRARIA E PAPELARIA BREIER LTDA	2,70	04.435.778/00 01-84	Sim	FITPEL
Inicial	ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP	2,62	85.514.214/00 01-39	Sim	ADELBRAS
1	BELINKI & SOUZA LTDA - ME	2,60	08.831.603/00 01-47	Sim	FITPEL48
1	LIVRARIA E PAPELARIA BREIER LTDA	2,59	04.435.778/00 01-84	Sim	FITPEL
1	ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP	2,58	85.514.214/00 01-39	Sim	ADELBRAS
2	BELINKI & SOUZA LTDA - ME	2,55	08.831.603/00 01-47	Sim	FITPEL48
2	LIVRARIA E PAPELARIA BREIER LTDA	2,54	04.435.778/00 01-84	Sim	FITPEL
2	ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP	2,50	85.514.214/00 01-39	Sim	ADELBRAS
3	BELINKI & SOUZA LTDA - ME	2,45	08.831.603/00 01-47	Sim	FITPEL48
3	LIVRARIA E PAPELARIA BREIER LTDA	2,43	04.435.778/00 01-84	Sim	FITPEL
3	ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP	2,42	85.514.214/00 01-39	Sim	ADELBRAS
4	BELINKI & SOUZA LTDA - ME	2,40	08.831.603/00 01-47	Sim	FITPEL48
4	LIVRARIA E PAPELARIA BREIER LTDA	2,39	04.435.778/00 01-84	Sim	FITPEL
4	ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP	2,30	85.514.214/00 01-39	Sim	ADELBRAS
5	BELINKI & SOUZA LTDA - ME	2,25	08.831.603/00 01-47	Sim	FITPEL48



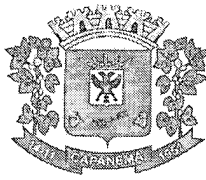
Município de Capanema - PR

5	LIVRARIA E PAPELARIA BREIER LTDA	2,24	04.435.778/00 01-84	Sim	FITPEL
6	BELINKI & SOUZA LTDA - ME	2,20	08.831.603/00 01-47	Sim	FITPEL48
6	LIVRARIA E PAPELARIA BREIER LTDA	2,19	04.435.778/00 01-84	Sim	FITPEL
7	BELINKI & SOUZA LTDA - ME	2,15	08.831.603/00 01-47	Sim	FITPEL48
7	LIVRARIA E PAPELARIA BREIER LTDA	2,14	04.435.778/00 01-84	Sim	FITPEL
8	BELINKI & SOUZA LTDA - ME	2,10	08.831.603/00 01-47	Sim	FITPEL48
8	LIVRARIA E PAPELARIA BREIER LTDA	2,09	04.435.778/00 01-84	Sim	FITPEL
9	BELINKI & SOUZA LTDA - ME	2,05	08.831.603/00 01-47	Sim	FITPEL48
9	LIVRARIA E PAPELARIA BREIER LTDA	2,04	04.435.778/00 01-84	Sim	FITPEL
10	BELINKI & SOUZA LTDA - ME	2,00	08.831.603/00 01-47	Sim	FITPEL48
10	LIVRARIA E PAPELARIA BREIER LTDA	1,99	04.435.778/00 01-84	Sim	FITPEL
11	BELINKI & SOUZA LTDA - ME	1,95	08.831.603/00 01-47	Sim	FITPEL48
Lote/Item 1/47 - FITA TRANSPARENTE DUPLA FACE 12mm DE LARGURA ROLO COM 30 m					
Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado	Marca/Modelo
Inicial	POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA - ME	4,15	03.958.284/00 01-11	Sim	ADEÇBRAS
Inicial	LIVRARIA E PAPELARIA KOPPER LTDA - ME	4,15	18.531.258/00 01-80	Sim	ADELBRAS
Inicial	DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITORIO AMERICANSUL LTDA ME	4,10	73.272.528/00 01-93	Sim	ADERE



Município de Capanema - PR

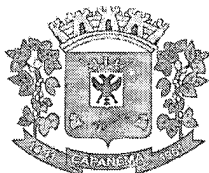
Inicial	ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP	4,03	85.514.214/00 01-39	Sim	ADELBRAS
Inicial	BELINKI & SOUZA LTDA - ME	3,90	08.831.603/00 01-47	Sim	FITPEL\12
Inicial	LIVRARIA E PAPELARIA BREIER LTDA	3,90	04.435.778/00 01-84	Sim	ADELBRAS
1	DISTRIBUIDO RA DE MATERIAIS DE ESCRITORIO AMERICANSU L LTDA ME	3,75	73.272.528/00 01-93	Sim	ADERE
1	ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP	3,70	85.514.214/00 01-39	Sim	ADELBRAS
1	LIVRARIA E PAPELARIA BREIER LTDA	3,69	04.435.778/00 01-84	Sim	ADELBRAS
1	BELINKI & SOUZA LTDA - ME	3,65	08.831.603/00 01-47	Sim	FITPEL\12
2	DISTRIBUIDO RA DE MATERIAIS DE ESCRITORIO AMERICANSU L LTDA ME	3,60	73.272.528/00 01-93	Sim	ADERE
2	LIVRARIA E PAPELARIA BREIER LTDA	3,58	04.435.778/00 01-84	Sim	ADELBRAS
3	DISTRIBUIDO RA DE MATERIAIS DE ESCRITORIO AMERICANSU L LTDA ME	3,50	73.272.528/00 01-93	Sim	ADERE
3	LIVRARIA E PAPELARIA BREIER LTDA	3,49	04.435.778/00 01-84	Sim	ADELBRAS
4	DISTRIBUIDO RA DE MATERIAIS DE ESCRITORIO AMERICANSU L LTDA ME	3,45	73.272.528/00 01-93	Sim	ADERE
4	LIVRARIA E PAPELARIA BREIER LTDA	3,43	04.435.778/00 01-84	Sim	ADELBRAS



Município de Capanema - PR

Lote/Item 1/48 - GIZÃO DE CERA TIPO ESTACA COM 12 CORES, 112g NÃO TÓXICO, INDICADO PARA

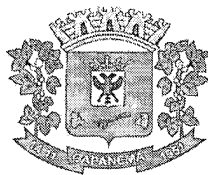
Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado	Marca/Modelo
Inicial	POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA - ME	3,05	03.958.284/00 01-11	Sim	MAKE
Inicial	MARCELO JOSUE ROEHR S - ME	2,90	17.453.147/00 01-30	Sim	PIRATININGA
Inicial	ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME	2,49	05.621.193/00 01-11	Sim	DELTA
1	POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA - ME	2,48	03.958.284/00 01-11	Sim	MAKE
1	MARCELO JOSUE ROEHR S - ME	2,47	17.453.147/00 01-30	Sim	PIRATININGA
1	ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME	2,45	05.621.193/00 01-11	Sim	DELTA
2	POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA - ME	2,44	03.958.284/00 01-11	Sim	MAKE
2	MARCELO JOSUE ROEHR S - ME	2,30	17.453.147/00 01-30	Sim	PIRATININGA
2	ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME	2,25	05.621.193/00 01-11	Sim	DELTA
3	POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA - ME	2,24	03.958.284/00 01-11	Sim	MAKE
3	MARCELO JOSUE ROEHR S - ME	2,20	17.453.147/00 01-30	Sim	PIRATININGA
3	ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME	2,19	05.621.193/00 01-11	Sim	DELTA



Município de Capanema - PR

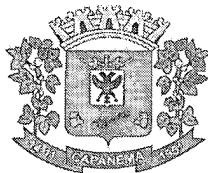
0004/3

Lote/Item 1/49 - GRAFITE Nº 07 C/ 12 MINAS					
Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado	Marca/Modelo
Inicial	BELINKI & SOUZA LTDA - ME	0,90	08.831.603/00 01-47	Sim	CIS\07
Inicial	ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP	0,78	85.514.214/00 01-39	Sim	GOLLER
1	BELINKI & SOUZA LTDA - ME	0,77	08.831.603/00 01-47	Sim	CIS\07
Lote/Item 1/50 - GRAFITE Nº05 COM 12MINAS					
Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado	Marca/Modelo
Inicial	BELINKI & SOUZA LTDA - ME	0,90	08.831.603/00 01-47	Sim	CIS\05
Inicial	ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP	0,78	85.514.214/00 01-39	Sim	BIGTREE
1	BELINKI & SOUZA LTDA - ME	0,77	08.831.603/00 01-47	Sim	CIS\05
Lote/Item 1/51 - GRAMPEADOR COM ESTRUTURA METÁLICA COM 18,5 cm DE BASE COM CAPACIDADE					
Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado	Marca/Modelo
Inicial	ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP	27,84	85.514.214/00 01-39	Sim	CIS C10
Inicial	MARCELO JOSUE ROEHR S - ME	23,99	17.453.147/00 01-30	Sim	GOLLER
Inicial	ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME	21,00	05.621.193/00 01-11	Sim	GRAMPLINE
1	MARCELO JOSUE ROEHR S - ME	20,00	17.453.147/00 01-30	Sim	GOLLER
1	ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME	19,90	05.621.193/00 01-11	Sim	GRAMPLINE
2	MARCELO JOSUE ROEHR S - ME	19,80	17.453.147/00 01-30	Sim	GOLLER
Lote/Item 1/52 - GRAMPEADOR COM ESTRUTURA METÁLICA COM 18,5 cm DE BASE COM CAPACIDADE					
Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado	Marca/Modelo



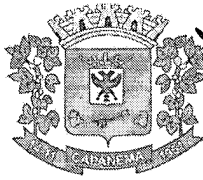
Município de Capanema - PR

Inicial	BELINKI & SOUZA LTDA - ME	28,00	08.831.603/00 01-47	Sim	JOCAR\40
Inicial	LIVRARIA E PAPELARIA BREIER LTDA	26,40	04.435.778/00 01-84	Sim	GENIAL
Inicial	ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME	26,00	05.621.193/00 01-11	Sim	GRAMPLINE
1	LIVRARIA E PAPELARIA BREIER LTDA	25,90	04.435.778/00 01-84	Sim	GENIAL
1	ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME	25,50	05.621.193/00 01-11	Sim	GRAMPLINE
2	LIVRARIA E PAPELARIA BREIER LTDA	25,49	04.435.778/00 01-84	Sim	GENIAL
2	ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME	25,00	05.621.193/00 01-11	Sim	GRAMPLINE
3	LIVRARIA E PAPELARIA BREIER LTDA	24,98	04.435.778/00 01-84	Sim	GENIAL
3	ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME	24,50	05.621.193/00 01-11	Sim	GRAMPLINE
4	LIVRARIA E PAPELARIA BREIER LTDA	24,49	04.435.778/00 01-84	Sim	GENIAL
4	ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME	24,00	05.621.193/00 01-11	Sim	GRAMPLINE
5	LIVRARIA E PAPELARIA BREIER LTDA	23,90	04.435.778/00 01-84	Sim	GENIAL
5	ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS	23,00	05.621.193/00 01-11	Sim	GRAMPLINE



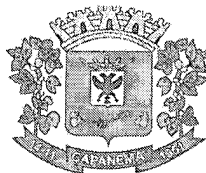
Município de Capanema - PR

	ELETRONICOS LTDA - ME				
6	LIVRARIA E PAPELARIA BREIER LTDA	22,90	04.435.778/00 01-84	Sim	GENIAL
6	ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME	22,00	05.621.193/00 01-11	Sim	GRAMPLINE
Lote/Item 1/53 - GRAMPO COBREADO PARA GRAMPEADOR 26/6 CAIXA CONTENDO 5000 GRAMPOS					
Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado	Marca/Modelo
Inicial	ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP	4,35	85.514.214/00 01-39	Sim	MASTERPRINT
Inicial	LIVRARIA E PAPELARIA BREIER LTDA	4,10	04.435.778/00 01-84	Sim	GRAMP LINE
Inicial	BELINKI & SOUZA LTDA - ME	3,80	08.831.603/00 01-47	Sim	GLICOB
1	ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP	3,78	85.514.214/00 01-39	Sim	MASTERPRINT
1	LIVRARIA E PAPELARIA BREIER LTDA	3,77	04.435.778/00 01-84	Sim	GRAMP LINE
1	BELINKI & SOUZA LTDA - ME	3,75	08.831.603/00 01-47	Sim	GLICOB
2	LIVRARIA E PAPELARIA BREIER LTDA	3,74	04.435.778/00 01-84	Sim	GRAMP LINE
2	BELINKI & SOUZA LTDA - ME	3,70	08.831.603/00 01-47	Sim	GLICOB
3	LIVRARIA E PAPELARIA BREIER LTDA	3,69	04.435.778/00 01-84	Sim	GRAMP LINE
3	BELINKI & SOUZA LTDA - ME	3,65	08.831.603/00 01-47	Sim	GLICOB
4	LIVRARIA E PAPELARIA BREIER LTDA	3,64	04.435.778/00 01-84	Sim	GRAMP LINE
4	BELINKI & SOUZA LTDA - ME	3,60	08.831.603/00 01-47	Sim	GLICOB
5	LIVRARIA E PAPELARIA BREIER LTDA	3,59	04.435.778/00 01-84	Sim	GRAMP LINE



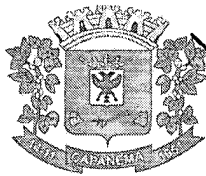
Município de Capanema - PR

5	BELINKI & SOUZA LTDA - ME	3,55	08.831.603/00 01-47	Sim	GL\COB
6	LIVRARIA E PAPELARIA BREIER LTDA	3,54	04.435.778/00 01-84	Sim	GRAMP LINE
6	BELINKI & SOUZA LTDA - ME	3,53	08.831.603/00 01-47	Sim	GL\COB
7	LIVRARIA E PAPELARIA BREIER LTDA	3,52	04.435.778/00 01-84	Sim	GRAMP LINE
7	BELINKI & SOUZA LTDA - ME	3,51	08.831.603/00 01-47	Sim	GL\COB
8	LIVRARIA E PAPELARIA BREIER LTDA	3,50	04.435.778/00 01-84	Sim	GRAMP LINE
8	BELINKI & SOUZA LTDA - ME	3,45	08.831.603/00 01-47	Sim	GL\COB
9	LIVRARIA E PAPELARIA BREIER LTDA	3,44	04.435.778/00 01-84	Sim	GRAMP LINE
9	BELINKI & SOUZA LTDA - ME	3,40	08.831.603/00 01-47	Sim	GL\COB
10	LIVRARIA E PAPELARIA BREIER LTDA	3,39	04.435.778/00 01-84	Sim	GRAMP LINE
10	BELINKI & SOUZA LTDA - ME	3,35	08.831.603/00 01-47	Sim	GL\COB
Lote/Item 1/56 - LÁPIS DE COR LONGO KIT COM 12 CORES, SENDO UMA COR METÁLICA E					
Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado	Marca/Modelo
Inicial	ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME	12,50	05.621.193/00 01-11	Sim	FABER CASTELL
Inicial	LIVRARIA E PAPELARIA BREIER LTDA	12,35	04.435.778/00 01-84	Sim	FABER CASTELL
Inicial	BELINKI & SOUZA LTDA - ME	10,90	08.831.603/00 01-47	Sim	FABER\12
1	ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME	10,80	05.621.193/00 01-11	Sim	FABER CASTELL



Município de Capanema - PR

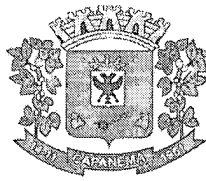
1	LIVRARIA E PAPELARIA BREIER LTDA	10,59	04.435.778/00 01-84	Sim	FABER CASTELL
1	BELINKI & SOUZA LTDA - ME	10,55	08.831.603/00 01-47	Sim	FABER\12
2	ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME	10,54	05.621.193/00 01-11	Sim	FABER CASTELL
2	LIVRARIA E PAPELARIA BREIER LTDA	10,53	04.435.778/00 01-84	Sim	FABER CASTELL
2	BELINKI & SOUZA LTDA - ME	10,50	08.831.603/00 01-47	Sim	FABER\12
3	LIVRARIA E PAPELARIA BREIER LTDA	10,49	04.435.778/00 01-84	Sim	FABER CASTELL
3	BELINKI & SOUZA LTDA - ME	10,45	08.831.603/00 01-47	Sim	FABER\12
4	LIVRARIA E PAPELARIA BREIER LTDA	10,44	04.435.778/00 01-84	Sim	FABER CASTELL
4	BELINKI & SOUZA LTDA - ME	10,40	08.831.603/00 01-47	Sim	FABER\12
5	LIVRARIA E PAPELARIA BREIER LTDA	10,39	04.435.778/00 01-84	Sim	FABER CASTELL
5	BELINKI & SOUZA LTDA - ME	10,35	08.831.603/00 01-47	Sim	FABER\12
6	LIVRARIA E PAPELARIA BREIER LTDA	10,34	04.435.778/00 01-84	Sim	FABER CASTELL
6	BELINKI & SOUZA LTDA - ME	10,30	08.831.603/00 01-47	Sim	FABER\12
7	LIVRARIA E PAPELARIA BREIER LTDA	10,29	04.435.778/00 01-84	Sim	FABER CASTELL
7	BELINKI & SOUZA LTDA - ME	10,25	08.831.603/00 01-47	Sim	FABER\12
Lote/Item 1/58 - LIVRO ATA COM 100 FOLHAS NUMERADAS, FORMATO 205 X 300 mm, CAPA E					
Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado	Marca/Modelo
Inicial	DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITORIO	10,50	73.272.528/00 01-93	Sim	SAO DOMINGOS



Município de Capanema - PR

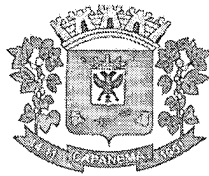
000103

	AMERICANSU L LTDA ME				
Inicial	BELINKI & SOUZA LTDA - ME	9,80	08.831.603/00 01-47	Sim	SD\100
Inicial	ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP	9,66	85.514.214/00 01-39	Sim	SAO DOMINGOS
1	DISTRIBUIDO RA DE MATERIAIS DE ESCRITORIO AMERICANSU L LTDA ME	9,00	73.272.528/00 01-93	Sim	SAO DOMINGOS
1	BELINKI & SOUZA LTDA - ME	8,90	08.831.603/00 01-47	Sim	SD\100
1	ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP	8,80	85.514.214/00 01-39	Sim	SAO DOMINGOS
2	DISTRIBUIDO RA DE MATERIAIS DE ESCRITORIO AMERICANSU L LTDA ME	8,75	73.272.528/00 01-93	Sim	SAO DOMINGOS
2	BELINKI & SOUZA LTDA - ME	8,70	08.831.603/00 01-47	Sim	SD\100
2	ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP	8,65	85.514.214/00 01-39	Sim	SAO DOMINGOS
Lote/Item 1/59 - LIVRO PONTO TAMANHO OFÍCIO COM 100 FOLHAS					
Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado	Marca/Modelo
Inicial	POTENCIA SOM E INFORMATIC A LTDA - ME	15,20	03.958.284/00 01-11	Sim	SD
Inicial	DISTRIBUIDO RA DE MATERIAIS DE ESCRITORIO AMERICANSU L LTDA ME	15,20	73.272.528/00 01-93	Sim	SAO DOMINGOS
Inicial	ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICO S LTDA - ME	15,20	05.621.193/00 01-11	Sim	TILIBRA



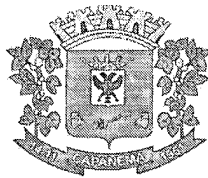
Município de Capanema - PR

Inicial	ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP	15,20	85.514.214/00 01-39	Sim	SAO DOMINGOS
Inicial	LIVRARIA E PAPELARIA KOPPER LTDA - ME	15,20	18.531.258/00 01-80	Sim	TILIBRA
Inicial	BELINKI & SOUZA LTDA - ME	13,50	08.831.603/00 01-47	Sim	SD\100
1	DISTRIBUIDO RA DE MATERIAIS DE ESCRITORIO AMERICANSU L LTDA ME	13,00	73.272.528/00 01-93	Sim	SAO DOMINGOS
1	ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP	12,95	85.514.214/00 01-39	Sim	SAO DOMINGOS
2	DISTRIBUIDO RA DE MATERIAIS DE ESCRITORIO AMERICANSU L LTDA ME	12,90	73.272.528/00 01-93	Sim	SAO DOMINGOS
Lote/Item 1/60 - MARCADOR PERMANENTE PONTA FINA (1.0 mm) COR AZUL					
Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado	Marca/Modelo
Inicial	LIVRARIA E PAPELARIA BREIER LTDA	4,00	04.435.778/00 01-84	Sim	FABER CASTELL
Inicial	BELINKI & SOUZA LTDA - ME	3,50	08.831.603/00 01-47	Sim	CIS\1.0
Inicial	POTENCIA SOM E INFORMATIC A LTDA - ME	3,00	03.958.284/00 01-11	Sim	CIS
1	LIVRARIA E PAPELARIA BREIER LTDA	2,94	04.435.778/00 01-84	Sim	FABER CASTELL
1	BELINKI & SOUZA LTDA - ME	2,90	08.831.603/00 01-47	Sim	CIS\1.0
1	POTENCIA SOM E INFORMATIC A LTDA - ME	2,89	03.958.284/00 01-11	Sim	CIS
Lote/Item 1/61 - MARCADOR PERMANENTE PONTA FINA (1.0 mm) COR PRETA					
Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado	Marca/Modelo
Inicial	LIVRARIA E PAPELARIA BREIER LTDA	4,00	04.435.778/00 01-84	Sim	FABER CASTELL



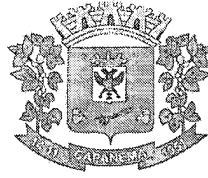
Município de Capanema - PR

Inicial	BELINKI & SOUZA LTDA - ME	3,50	08.831.603/00 01-47	Sim	CIS\1.0
Inicial	POTENCIA SOM E INFORMATIC A LTDA - ME	3,00	03.958.284/00 01-11	Sim	CIS
1	LIVRARIA E PAPELARIA BREIER LTDA	2,99	04.435.778/00 01-84	Sim	FABER CASTELL
1	POTENCIA SOM E INFORMATIC A LTDA - ME	2,90	03.958.284/00 01-11	Sim	CIS
Lote/Item 1/62 - MARCADOR PERMANENTE PONTA FINA (1.0 mm) COR VERMELHA					
Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado	Marca/Modelo
Inicial	LIVRARIA E PAPELARIA BREIER LTDA	4,00	04.435.778/00 01-84	Sim	FABER CASTELL
Inicial	BELINKI & SOUZA LTDA - ME	3,50	08.831.603/00 01-47	Sim	CIS\1.0
Inicial	POTENCIA SOM E INFORMATIC A LTDA - ME	3,00	03.958.284/00 01-11	Sim	CIS
1	LIVRARIA E PAPELARIA BREIER LTDA	2,99	04.435.778/00 01-84	Sim	FABER CASTELL
1	POTENCIA SOM E INFORMATIC A LTDA - ME	2,90	03.958.284/00 01-11	Sim	CIS
Lote/Item 1/63 - MASSA DE MODELAR SOFT 12 CORES COM 180 GRAMAS, FEITA A BASE DE AMIDO,					
Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado	Marca/Modelo
Inicial	DISTRIBUIDO RA DE MATERIAIS DE ESCRITORIO AMERICANSU L LTDA ME	3,30	73.272.528/00 01-93	Sim	ACRILEX
Inicial	BELINKI & SOUZA LTDA - ME	3,20	08.831.603/00 01-47	Sim	APLICOLA\12
Inicial	POTENCIA SOM E INFORMATIC A LTDA - ME	3,10	03.958.284/00 01-11	Sim	ACRILEX
Inicial	ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP	3,10	85.514.214/00 01-39	Sim	ACRILEX
1	DISTRIBUIDO RA DE	3,00	73.272.528/00 01-93	Sim	ACRILEX



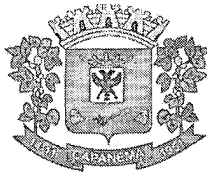
Município de Capanema - PR

	MATERIAIS DE ESCRITORIO AMERICANSU L LTDA ME				
1	BELINKI & SOUZA LTDA - ME	2,90	08.831.603/00 01-47	Sim	APLICOLA12
1	ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP	2,85	85.514.214/00 01-39	Sim	ACRILEX
1	POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA - ME	2,80	03.958.284/00 01-11	Sim	ACRILEX
Lote/Item 1/64 - MOLHA DEDO A BASE DE GLICOL E ÁCIDO GRAXO					
Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado	Marca/Modelo
Inicial	LIVRARIA E PAPELARIA BREIER LTDA	2,34	04.435.778/00 01-84	Sim	WALLEU
Inicial	POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA - ME	2,10	03.958.284/00 01-11	Sim	RADEX
Inicial	ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME	1,90	05.621.193/00 01-11	Sim	RADEX
1	LIVRARIA E PAPELARIA BREIER LTDA	1,89	04.435.778/00 01-84	Sim	WALLEU
1	POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA - ME	1,85	03.958.284/00 01-11	Sim	RADEX
1	ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME	1,80	05.621.193/00 01-11	Sim	RADEX
2	LIVRARIA E PAPELARIA BREIER LTDA	1,79	04.435.778/00 01-84	Sim	WALLEU
2	POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA - ME	1,75	03.958.284/00 01-11	Sim	RADEX
3	LIVRARIA E PAPELARIA BREIER LTDA	1,74	04.435.778/00 01-84	Sim	WALLEU
3	POTENCIA SOM E	1,70	03.958.284/00 01-11	Sim	RADEX



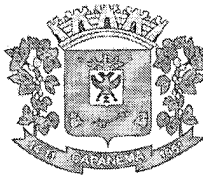
Município de Capanema - PR

Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado	Marca/Modelo
Inicial	POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA - ME	0,70	03.958.284/00 01-11	Sim	VMP
Inicial	ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME	0,70	05.621.193/00 01-11	Sim	VMP
Inicial	LIVRARIA E PAPELARIA BREIER LTDA	0,68	04.435.778/00 01-84	Sim	VMP
Inicial	BELINKI & SOUZA LTDA - ME	0,65	08.831.603/00 01-47	Sim	VMP CORES
1	ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME	0,64	05.621.193/00 01-11	Sim	VMP
1	LIVRARIA E PAPELARIA BREIER LTDA	0,63	04.435.778/00 01-84	Sim	VMP
2	ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME	0,62	05.621.193/00 01-11	Sim	VMP
2	LIVRARIA E PAPELARIA BREIER LTDA	0,61	04.435.778/00 01-84	Sim	VMP
3	ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME	0,60	05.621.193/00 01-11	Sim	VMP
3	LIVRARIA E PAPELARIA BREIER LTDA	0,59	04.435.778/00 01-84	Sim	VMP
4	ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME	0,58	05.621.193/00 01-11	Sim	VMP



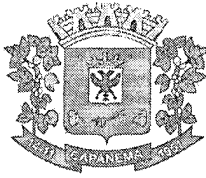
Município de Capanema - PR

4	LIVRARIA E PAPELARIA BREIER LTDA	0,57	04.435.778/00 01-84	Sim	VMP
Lote/Item 1/66 - PAPEL CARTÃO, CARTAZ, CARTOPLEX DISPONÍVEL NAS CORES VERDE, AZUL,					
Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado	Marca/Modelo
Inicial	LIVRARIA E PAPELARIA BREIER LTDA	0,89	04.435.778/00 01-84	Sim	VMP
Inicial	ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP	0,84	85.514.214/00 01-39	Sim	VMP
Inicial	BELINKI & SOUZA LTDA - ME	0,70	08.831.603/00 01-47	Sim	OPICORES
1	BELINKI & SOUZA LTDA - ME	0,70	08.831.603/00 01-47	Sim	OPICORES
Lote/Item 1/67 - PAPEL CELOFANE DISPONÍVEL NAS CORES VERDE, VERMELHO, AZUL, AMARELO E					
Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado	Marca/Modelo
Inicial	LIVRARIA E PAPELARIA BREIER LTDA	0,69	04.435.778/00 01-84	Sim	GALA
Inicial	ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME	0,69	05.621.193/00 01-11	Sim	VMP
Inicial	ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP	0,54	85.514.214/00 01-39	Sim	VMP
1	ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP	0,54	85.514.214/00 01-39	Sim	VMP
Lote/Item 1/68 - PAPEL CREPOM TRADICIONAL 48 X 200 cm, ENROLADO, NAS CORES VERMELHO,					
Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado	Marca/Modelo
Inicial	BELINKI & SOUZA LTDA - ME	0,80	08.831.603/00 01-47	Sim	VMPICORES
Inicial	LIVRARIA E PAPELARIA BREIER LTDA	0,78	04.435.778/00 01-84	Sim	VMP
Inicial	ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME	0,75	05.621.193/00 01-11	Sim	VMP
Inicial	ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP	0,75	85.514.214/00 01-39	Sim	VMP



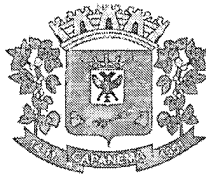
Município de Capanema - PR

1	BELINKI & SOUZA LTDA - ME	0,74	08.831.603/00 01-47	Sim	VMP\CORES
1	LIVRARIA E PAPELARIA BREIER LTDA	0,73	04.435.778/00 01-84	Sim	VMP
1	ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP	0,72	85.514.214/00 01-39	Sim	VMP
1	ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME	0,71	05.621.193/00 01-11	Sim	VMP
2	BELINKI & SOUZA LTDA - ME	0,70	08.831.603/00 01-47	Sim	VMP\CORES
2	LIVRARIA E PAPELARIA BREIER LTDA	0,69	04.435.778/00 01-84	Sim	VMP
2	ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP	0,68	85.514.214/00 01-39	Sim	VMP
2	ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME	0,67	05.621.193/00 01-11	Sim	VMP
3	LIVRARIA E PAPELARIA BREIER LTDA	0,66	04.435.778/00 01-84	Sim	VMP
3	ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP	0,63	85.514.214/00 01-39	Sim	VMP
3	ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME	0,62	05.621.193/00 01-11	Sim	VMP
Lote/Item 1/69 - PAPEL DOBRADURA ESPELHO, NAS CORES: VERMELHA, VERDE, AMARELA, AZUL,					
Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado	Marca/Modelo
Inicial	LIVRARIA E PAPELARIA BREIER LTDA	0,27	04.435.778/00 01-84	Sim	VMP
Inicial	BELINKI & SOUZA LTDA - ME	0,25	08.831.603/00 01-47	Sim	VMP\CORES
Inicial	ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP	0,24	85.514.214/00 01-39	Sim	VMP



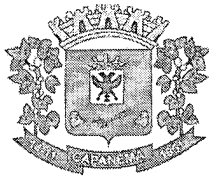
Município de Capanema - PR

1	LIVRARIA E PAPELARIA BREIER LTDA	0,23	04.435.778/00 01-84	Sim	VMP
Lote/Item 1/70 - PAPEL ESPECIAL TAMANHO A-4 210 X 297 mm, 180 g/m ² , CAIXA COM 50 FOLHAS					
Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado	Marca/Modelo
Inicial	DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITORIO AMERICANSUL LTDA ME	13,00	73.272.528/00 01-93	Sim	FELIPERSON
Inicial	ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME	13,00	05.621.193/00 01-11	Sim	MULTIVERDE
Inicial	BELINKI & SOUZA LTDA - ME	12,00	08.831.603/00 01-47	Sim	OPVA4
1	DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITORIO AMERICANSUL LTDA ME	11,00	73.272.528/00 01-93	Sim	FELIPERSON
1	ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME	10,90	05.621.193/00 01-11	Sim	MULTIVERDE
1	BELINKI & SOUZA LTDA - ME	10,50	08.831.603/00 01-47	Sim	OPVA4
2	DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITORIO AMERICANSUL LTDA ME	10,40	73.272.528/00 01-93	Sim	FELIPERSON
2	BELINKI & SOUZA LTDA - ME	10,30	08.831.603/00 01-47	Sim	OPVA4
3	DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITORIO AMERICANSUL LTDA ME	10,25	73.272.528/00 01-93	Sim	FELIPERSON



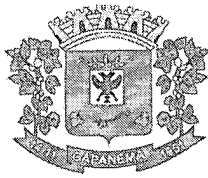
Município de Capanema - PR

3	BELINKI & SOUZA LTDA - ME	10,00	08.831.603/00 01-47	Sim	OPV4
Lote/Item 1/71 - PAPEL KRAFT ACETINADO EM 80 g/m ² , EM BOBINA					
Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado	Marca/Modelo
Inicial	DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITORIO AMERICANSUL LTDA ME	9,00	73.272.528/00 01-93	Sim	STA MARIA
Inicial	LIVRARIA E PAPELARIA BREIER LTDA	8,99	04.435.778/00 01-84	Sim	IRANI
Inicial	ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP	6,68	85.514.214/00 01-39	Sim	SAFRA
1	ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP	6,68	85.514.214/00 01-39	Sim	SAFRA
Lote/Item 1/72 - PAPEL LAMINADO DISPONÍVEL NAS CORES VERDE, VERMELHO, AZUL, AMARELO E					
Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado	Marca/Modelo
Inicial	ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME	0,80	05.621.193/00 01-11	Sim	CROMUS
Inicial	BELINKI & SOUZA LTDA - ME	0,70	08.831.603/00 01-47	Sim	VMP\CORES
1	ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME	0,69	05.621.193/00 01-11	Sim	CROMUS
Lote/Item 1/73 - PAPEL SEDA ESCOLAR TAMANHO PADRÃO NAS CORES VERDE, AMARELO, AZUL,					
Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado	Marca/Modelo
Inicial	BELINKI & SOUZA LTDA - ME	0,19	08.831.603/00 01-47	Sim	VMP\CORES
Inicial	LIVRARIA E PAPELARIA BREIER LTDA	0,19	04.435.778/00 01-84	Sim	VMP
Inicial	ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME	0,18	05.621.193/00 01-11	Sim	VMP



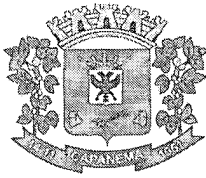
Município de Capanema - PR

Inicial	ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP	0,17	85.514.214/00 01-39	Sim	VMP
1	ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME	0,16	05.621.193/00 01-11	Sim	VMP
Lote/Item 1/74 - PAPEL SULFITE A-4 210 X 297 mm, AMARELO, 75 g/m ² , ALCALINO,					
Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado	Marca/Modelo
Inicial	MARCELO JOSUE ROEHRS - ME	229,90	17.453.147/00 01-30	Sim	REPORT
Inicial	BELINKI & SOUZA LTDA - ME	220,00	08.831.603/00 01-47	Sim	REPORTVAMA RELO
Inicial	ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME	220,00	05.621.193/00 01-11	Sim	REPORT
1	MARCELO JOSUE ROEHRS - ME	219,90	17.453.147/00 01-30	Sim	REPORT
1	BELINKI & SOUZA LTDA - ME	219,00	08.831.603/00 01-47	Sim	REPORTVAMA RELO
1	ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME	218,90	05.621.193/00 01-11	Sim	REPORT
2	BELINKI & SOUZA LTDA - ME	218,50	08.831.603/00 01-47	Sim	REPORTVAMA RELO
2	ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME	218,40	05.621.193/00 01-11	Sim	REPORT
Lote/Item 1/75 - PAPEL SULFITE A-4 210 X 297 mm, AZUL, 75 g/m ² , ALCALINO,					
Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado	Marca/Modelo
Inicial	MARCELO JOSUE ROEHRS - ME	229,90	17.453.147/00 01-30	Sim	REPORT
Inicial	BELINKI & SOUZA LTDA - ME	220,00	08.831.603/00 01-47	Sim	REPORTVAZU L
Inicial	ROSTECA - COMERCIO DE	220,00	05.621.193/00 01-11	Sim	REPORT



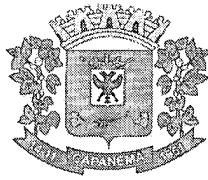
Município de Capanema - PR

	APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME				
1	MARCELO JOSUE ROEHRS - ME	219,90	17.453.147/00 01-30	Sim	REPORT
1	BELINKI & SOUZA LTDA - ME	219,00	08.831.603/00 01-47	Sim	REPORTVAZUL
Lote/Item 1/76 - PAPEL SULFITE A-4 210 X 297 mm, BRANCO, 75 g/m ² , ALCALINO,					
Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado	Marca/Modelo
Inicial	ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP	199,00	85.514.214/00 01-39	Sim	CHAMEX
Inicial	BELINKI & SOUZA LTDA - ME	189,00	08.831.603/00 01-47	Sim	COPIMAX\BRANCO
Inicial	MARCELO JOSUE ROEHRS - ME	187,90	17.453.147/00 01-30	Sim	COPIMAX
1	ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP	187,80	85.514.214/00 01-39	Sim	CHAMEX
1	BELINKI & SOUZA LTDA - ME	187,50	08.831.603/00 01-47	Sim	COPIMAX\BRANCO
1	MARCELO JOSUE ROEHRS - ME	187,00	17.453.147/00 01-30	Sim	COPIMAX
Lote/Item 1/77 - PAPEL SULFITE A-4 210 X 297 mm, ROSA, 75 g/m ² , ALCALINO,					
Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado	Marca/Modelo
Inicial	MARCELO JOSUE ROEHRS - ME	229,90	17.453.147/00 01-30	Sim	REPORT
Inicial	BELINKI & SOUZA LTDA - ME	220,00	08.831.603/00 01-47	Sim	REPORT ROSA
Inicial	ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME	220,00	05.621.193/00 01-11	Sim	REPORT
1	MARCELO JOSUE ROEHRS - ME	219,90	17.453.147/00 01-30	Sim	REPORT
1	ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME	219,85	05.621.193/00 01-11	Sim	REPORT
Lote/Item 1/78 - PASTA OFÍCIO, SANFONADA CONFECCIONADA EM MATERIAL PLÁSTICO,					
Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado	Marca/Modelo



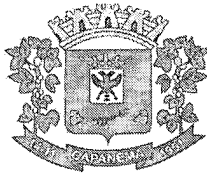
Município de Capanema - PR

Inicial	ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP	14,80	85.514.214/00 01-39	Sim	DAC
Inicial	BELINKI & SOUZA LTDA - ME	14,00	08.831.603/00 01-47	Sim	DAC\12
Inicial	DISTRIBUIDO RA DE MATERIAIS DE ESCRITORIO AMERICANSU L LTDA ME	14,00	73.272.528/00 01-93	Sim	POLIBRAS
1	ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP	13,90	85.514.214/00 01-39	Sim	DAC
1	DISTRIBUIDO RA DE MATERIAIS DE ESCRITORIO AMERICANSU L LTDA ME	13,00	73.272.528/00 01-93	Sim	POLIBRAS
2	ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP	12,90	85.514.214/00 01-39	Sim	DAC
2	DISTRIBUIDO RA DE MATERIAIS DE ESCRITORIO AMERICANSU L LTDA ME	12,50	73.272.528/00 01-93	Sim	POLIBRAS
Lote/Item 1/79 - PASTA A-Z, ESTRUTURA EM PAPELÃO PLASTIFICADO DE 2 mm DE ESPESSURA,					
Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado	Marca/Modelo
Inicial	DISTRIBUIDO RA DE MATERIAIS DE ESCRITORIO AMERICANSU L LTDA ME	8,90	73.272.528/00 01-93	Sim	FRAMA
Inicial	ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP	8,68	85.514.214/00 01-39	Sim	FRAMA
Inicial	BELINKI & SOUZA LTDA - ME	8,00	08.831.603/00 01-47	Sim	FRAMAAZ
1	DISTRIBUIDO RA DE MATERIAIS DE ESCRITORIO	7,90	73.272.528/00 01-93	Sim	FRAMA



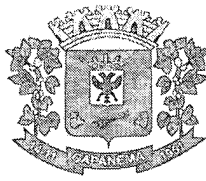
Município de Capanema - PR

	AMERICANSU L LTDA ME				
1	ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP	7,80	85.514.214/00 01-39	Sim	FRAMA
1	BELINKI & SOUZA LTDA - ME	7,77	08.831.603/00 01-47	Sim	FRAMAVAZ
2	DISTRIBUIDO RA DE MATERIAIS DE ESCRITORIO AMERICANSU L LTDA ME	7,75	73.272.528/00 01-93	Sim	FRAMA
2	ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP	7,70	85.514.214/00 01-39	Sim	FRAMA
2	BELINKI & SOUZA LTDA - ME	7,60	08.831.603/00 01-47	Sim	FRAMAVAZ
3	ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP	7,55	85.514.214/00 01-39	Sim	FRAMA
3	BELINKI & SOUZA LTDA - ME	7,50	08.831.603/00 01-47	Sim	FRAMAVAZ
Lote/Item 1/80 - PASTA CATÁLOGO COM 50 FOLHAS, TAMANHO A-4					
Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado	Marca/Modelo
Inicial	LIVRARIA E PAPELARIA BREIER LTDA	11,10	04.435.778/00 01-84	Sim	ACP
Inicial	DISTRIBUIDO RA DE MATERIAIS DE ESCRITORIO AMERICANSU L LTDA ME	11,00	73.272.528/00 01-93	Sim	DAC
Inicial	ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICO S LTDA - ME	11,00	05.621.193/00 01-11	Sim	ACP
Inicial	POTENCIA SOM E INFORMATIC A LTDA - ME	10,50	03.958.284/00 01-11	Sim	ACP
Inicial	ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP	10,14	85.514.214/00 01-39	Sim	DAC
1	LIVRARIA E PAPELARIA BREIER LTDA	10,10	04.435.778/00 01-84	Sim	ACP



Município de Capanema - PR

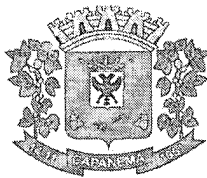
1	DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITORIO AMERICANSUL LTDA ME	9,50	73.272.528/00 01-93	Sim	DAC
1	POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA - ME	9,45	03.958.284/00 01-11	Sim	ACP
1	ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP	9,40	85.514.214/00 01-39	Sim	DAC
2	LIVRARIA E PAPELARIA BREIER LTDA	9,39	04.435.778/00 01-84	Sim	ACP
2	DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITORIO AMERICANSUL LTDA ME	9,30	73.272.528/00 01-93	Sim	DAC
2	ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP	9,25	85.514.214/00 01-39	Sim	DAC
3	DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITORIO AMERICANSUL LTDA ME	9,00	73.272.528/00 01-93	Sim	DAC
3	ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP	8,90	85.514.214/00 01-39	Sim	DAC
Lote/Item 1/81 - PASTA PLÁSTICA PARA OFÍCIO TRANSLÚCIDA COM FECHAMENTO EM ELÁSTICO,					
Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado	Marca/Modelo
Inicial	BELINKI & SOUZA LTDA - ME	3,00	08.831.603/00 01-47	Sim	DACV4
Inicial	ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP	2,32	85.514.214/00 01-39	Sim	DAC
Inicial	LIVRARIA E PAPELARIA BREIER LTDA	2,18	04.435.778/00 01-84	Sim	POLIBRAS
1	ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP	2,15	85.514.214/00 01-39	Sim	DAC
1	LIVRARIA E PAPELARIA BREIER LTDA	2,14	04.435.778/00 01-84	Sim	POLIBRAS



11012002

Município de Capanema - PR

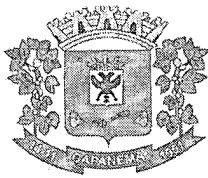
2	ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP	2,10	85.514.214/00 01-39	Sim	DAC
2	LIVRARIA E PAPELARIA BREIER LTDA	2,09	04.435.778/00 01-84	Sim	POLIBRAS
3	ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP	2,05	85.514.214/00 01-39	Sim	DAC
3	LIVRARIA E PAPELARIA BREIER LTDA	2,03	04.435.778/00 01-84	Sim	POLIBRAS
4	ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP	2,00	85.514.214/00 01-39	Sim	DAC
4	LIVRARIA E PAPELARIA BREIER LTDA	1,98	04.435.778/00 01-84	Sim	POLIBRAS
5	ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP	1,97	85.514.214/00 01-39	Sim	DAC
5	LIVRARIA E PAPELARIA BREIER LTDA	1,95	04.435.778/00 01-84	Sim	POLIBRAS
6	ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP	1,93	85.514.214/00 01-39	Sim	DAC
6	LIVRARIA E PAPELARIA BREIER LTDA	1,91	04.435.778/00 01-84	Sim	POLIBRAS
Lote/Item 1/82 - PASTA PLÁSTICA PARA OFÍCIO TRANSLÚCIDA COM FECHAMENTO EM ELÁSTICO,					
Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado	Marca/Modelo
Inicial	DISTRIBUIDO RA DE MATERIAIS DE ESCRITORIO AMERICANSU L LTDA ME	3,00	73.272.528/00 01-93	Sim	POLIBRAS
Inicial	BELINKI & SOUZA LTDA - ME	2,90	08.831.603/00 01-47	Sim	DAC3
Inicial	ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP	2,22	85.514.214/00 01-39	Sim	DAC
1	DISTRIBUIDO RA DE MATERIAIS DE ESCRITORIO AMERICANSU L LTDA ME	2,20	73.272.528/00 01-93	Sim	POLIBRAS



Município de Capanema - PR

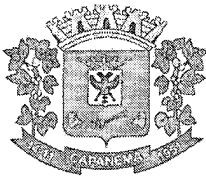
000402

1	ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP	2,18	85.514.214/00 01-39	Sim	DAC
Lote/Item 1/83 - PASTA PLÁSTICA PARA OFÍCIO TRANSLÚCIDA COM FECHAMENTO EM ELÁSTICO,					
Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado	Marca/Modelo
Inicial	LIVRARIA E PAPELARIA BREIER LTDA	3,75	04.435.778/00 01-84	Sim	NOVA ONDA
Inicial	BELINKI & SOUZA LTDA - ME	3,50	08.831.603/00 01-47	Sim	DAC\5
Inicial	ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP	2,60	85.514.214/00 01-39	Sim	DAC
1	ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP	2,60	85.514.214/00 01-39	Sim	DAC
Lote/Item 1/84 - PASTA PLÁSTICA PARA OFÍCIO TRANSLÚCIDA COM FECHAMENTO EM ELÁSTICO,					
Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado	Marca/Modelo
Inicial	POTENCIA SOM E INFORMATIC A LTDA - ME	2,70	03.958.284/00 01-11	Sim	ACP
Inicial	BELINKI & SOUZA LTDA - ME	2,00	08.831.603/00 01-47	Sim	DAC\2
Inicial	ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP	1,96	85.514.214/00 01-39	Sim	DAC
1	ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP	1,96	85.514.214/00 01-39	Sim	DAC
Lote/Item 1/85 - PASTA SANFONADA OFÍCIO, PARA ARQUIVO COM 31 BOLSAS EM CARTÃO KRAFT,					
Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado	Marca/Modelo
Inicial	DISTRIBUIDO RA DE MATERIAIS DE ESCRITORIO AMERICANSU L LTDA ME	77,50	73.272.528/00 01-93	Sim	TNN
Inicial	ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICO S LTDA - ME	75,00	05.621.193/00 01-11	Sim	MANO
Inicial	BELINKI & SOUZA LTDA - ME	60,00	08.831.603/00 01-47	Sim	TN\31



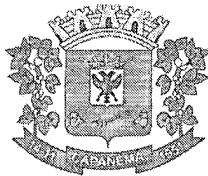
Município de Capanema - PR

1	DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITORIO AMERICANSUL LTDA ME	59,00	73.272.528/00 01-93	Sim	TNN
1	ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME	58,50	05.621.193/00 01-11	Sim	MANO
2	DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITORIO AMERICANSUL LTDA ME	58,00	73.272.528/00 01-93	Sim	TNN
Lote/Item 1/86 - PASTA SUSPensa MARMORIZADA E PLASTIFICADA COMPLETA,					
Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado	Marca/Modelo
Inicial	ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME	2,20	05.621.193/00 01-11	Sim	POLYCART
Inicial	MARCELO JOSUE ROEHRS - ME	2,19	17.453.147/00 01-30	Sim	FRAMA
Inicial	BELINKI & SOUZA LTDA - ME	2,10	08.831.603/00 01-47	Sim	TNMARMORIZADA
1	ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME	2,05	05.621.193/00 01-11	Sim	POLYCART
1	MARCELO JOSUE ROEHRS - ME	2,04	17.453.147/00 01-30	Sim	FRAMA
1	BELINKI & SOUZA LTDA - ME	2,00	08.831.603/00 01-47	Sim	TNMARMORIZADA
Lote/Item 1/87 - PERCEVEJO LATONADO CAIXA COM 100 UNIDADES					
Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado	Marca/Modelo
Inicial	LIVRARIA E PAPELARIA BREIER LTDA	2,40	04.435.778/00 01-84	Sim	PRYON
Inicial	ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS	2,40	05.621.193/00 01-11	Sim	PRAYON



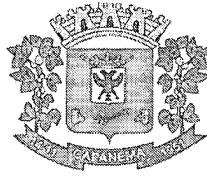
Município de Capanema - PR

	ELETRONICO S LTDA - ME				
Inicial	BELINKI & SOUZA LTDA - ME	1,60	08.831.603/00 01-47	Sim	BRWLANTON ADOS
1	BELINKI & SOUZA LTDA - ME	1,60	08.831.603/00 01-47	Sim	BRWLANTON ADOS
Lote/Item 1/88 - PERFURADOR MÉDIO PARA PAPEL EM METAL COM CAPACIDADE DE PERFURAÇÃO DE					
Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado	Marca/Modelo
Inicial	POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA - ME	33,00	03.958.284/00 01-11	Sim	CAVIA
Inicial	DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITORIO AMERICANSU L LTDA ME	33,00	73.272.528/00 01-93	Sim	MASTERPRINT
Inicial	BELINKI & SOUZA LTDA - ME	30,00	08.831.603/00 01-47	Sim	BRWMEDIO
Inicial	ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP	27,98	85.514.214/00 01-39	Sim	MASTERPRINT
1	DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITORIO AMERICANSU L LTDA ME	27,00	73.272.528/00 01-93	Sim	MASTERPRINT
1	ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP	26,90	85.514.214/00 01-39	Sim	MASTERPRINT
2	DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITORIO AMERICANSU L LTDA ME	26,50	73.272.528/00 01-93	Sim	MASTERPRINT
2	ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP	26,00	85.514.214/00 01-39	Sim	MASTERPRINT
3	DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITORIO AMERICANSU L LTDA ME	25,00	73.272.528/00 01-93	Sim	MASTERPRINT



Município de Capanema - PR

3	ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP	24,80	85.514.214/00 01-39	Sim	MASTERPRIN T
Lote/Item 1/89 - PINCEL ATÔMICO HIDROGRÁFICO COM PONTA 4,0 mm,					
Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado	Marca/Modelo
Inicial	DISTRIBUIDO RA DE MATERIAIS DE ESCRITORIO AMERICANSU L LTDA ME	2,90	73.272.528/00 01-93	Sim	PILOT
Inicial	BELINKI & SOUZA LTDA - ME	2,50	08.831.603/00 01-47	Sim	COMPACTOR/ CORES
Inicial	ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICO S LTDA - ME	2,40	05.621.193/00 01-11	Sim	BIC
1	ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICO S LTDA - ME	2,40	05.621.193/00 01-11	Sim	BIC
Lote/Item 1/90 - PINCEL ATÔMICO HIDROGRÁFICO, DISPONÍVEL NAS CORES: AZUL, PRETA E					
Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado	Marca/Modelo
Inicial	POTENCIA SOM E INFORMATIC A LTDA - ME	3,65	03.958.284/00 01-11	Sim	PILOT
Inicial	ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP	3,56	85.514.214/00 01-39	Sim	PILOT 1100
Inicial	BELINKI & SOUZA LTDA - ME	2,90	08.831.603/00 01-47	Sim	GRAMPLINA/ CORES
1	BELINKI & SOUZA LTDA - ME	2,90	08.831.603/00 01-47	Sim	GRAMPLINA/ CORES
Lote/Item 1/91 - PINCEL CHATO ESCOLAR N° 08					
Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado	Marca/Modelo
Inicial	DISTRIBUIDO RA DE MATERIAIS DE ESCRITORIO AMERICANSU L LTDA ME	1,90	73.272.528/00 01-93	Sim	CONDOR
Inicial	ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP	1,60	85.514.214/00 01-39	Sim	KIT



Município de Capanema - PR

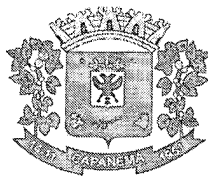
Inicial	ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICO S LTDA - ME	1,50	05.621.193/00 01-11	Sim	LEO E LEO
1	DISTRIBUIDO RA DE MATERIAIS DE ESCRITORIO AMERICANSU L LTDA ME	1,40	73.272.528/00 01-93	Sim	CONDOR
1	ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICO S LTDA - ME	1,39	05.621.193/00 01-11	Sim	LEO E LEO
2	DISTRIBUIDO RA DE MATERIAIS DE ESCRITORIO AMERICANSU L LTDA ME	1,38	73.272.528/00 01-93	Sim	CONDOR

Lote/Item 1/92 - PINCEL CHATO ESCOLAR N° 10

Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado	Marca/Modelo
Inicial	BELINKI & SOUZA LTDA - ME	2,00	08.831.603/00 01-47	Sim	LEO\10
Inicial	ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP	1,70	85.514.214/00 01-39	Sim	KIT
Inicial	ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICO S LTDA - ME	1,65	05.621.193/00 01-11	Sim	LEO E LEO
1	ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICO S LTDA - ME	1,65	05.621.193/00 01-11	Sim	LEO E LEO

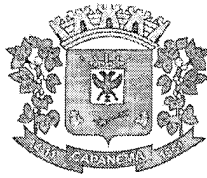
Lote/Item 1/93 - PINCEL CHATO ESCOLAR N° 12

Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado	Marca/Modelo
Inicial	BELINKI & SOUZA LTDA - ME	2,20	08.831.603/00 01-47	Sim	LEO\12
Inicial	ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP	2,03	85.514.214/00 01-39	Sim	KIT



Município de Capanema - PR

Inicial	ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICO S LTDA - ME	2,00	05.621.193/00 01-11	Sim	LEO E LEO
1	ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICO S LTDA - ME	2,00	05.621.193/00 01-11	Sim	LEO E LEO
Lote/Item 1/94 - PINCEL CHATO ESCOLAR N° 14					
Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado	Marca/Modelo
Inicial	BELINKI & SOUZA LTDA - ME	2,50	08.831.603/00 01-47	Sim	LEO\14
Inicial	ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP	2,32	85.514.214/00 01-39	Sim	KIT
Inicial	ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICO S LTDA - ME	2,10	05.621.193/00 01-11	Sim	LEO E LEO
1	ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICO S LTDA - ME	2,10	05.621.193/00 01-11	Sim	LEO E LEO
Lote/Item 1/95 - PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO NAS CORES AZUL, VERDE E VERMELHA,					
Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado	Marca/Modelo
Inicial	MARCELO JOSUE ROEHRS - ME	5,36	17.453.147/00 01-30	Sim	BIC
Inicial	BELINKI & SOUZA LTDA - ME	4,90	08.831.603/00 01-47	Sim	GRAMPLINE\ CORES
Inicial	ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICO S LTDA - ME	2,90	05.621.193/00 01-11	Sim	JOCAR
1	ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICO S LTDA - ME	2,90	05.621.193/00 01-11	Sim	JOCAR
Lote/Item 1/96 - PISTOLA PARA APLICAÇÃO DE COLA QUENTE PARA BASTÃO FINO, 15 WATTS,					
Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado	Marca/Modelo



Município de Capanema - PR

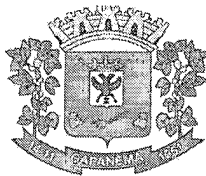
Inicial	ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICO S LTDA - ME	15,50	05.621.193/00 01-11	Sim	SERTIC
Inicial	BELINKI & SOUZA LTDA - ME	15,00	08.831.603/00 01-47	Sim	CLASSE\PQ
Inicial	POTENCIA SOM E INFORMATIC A LTDA - ME	13,90	03.958.284/00 01-11	Sim	LEONORA
1	ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICO S LTDA - ME	13,89	05.621.193/00 01-11	Sim	SERTIC
1	BELINKI & SOUZA LTDA - ME	13,80	08.831.603/00 01-47	Sim	CLASSE\PQ
1	POTENCIA SOM E INFORMATIC A LTDA - ME	13,78	03.958.284/00 01-11	Sim	LEONORA
Lote/Item 1/97 - PISTOLA PARA APLICAÇÃO DE COLA QUENTE PARA BASTÃO GROSSO, 40 WATTS,					
Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado	Marca/Modelo
Inicial	LIVRARIA E PAPELARIA BREIER LTDA	23,10	04.435.778/00 01-84	Sim	GENIAL LINE
Inicial	BELINKI & SOUZA LTDA - ME	19,00	08.831.603/00 01-47	Sim	CLASSE\GD
Inicial	POTENCIA SOM E INFORMATIC A LTDA - ME	15,00	03.958.284/00 01-11	Sim	KAZ
1	POTENCIA SOM E INFORMATIC A LTDA - ME	15,00	03.958.284/00 01-11	Sim	KAZ
Lote/Item 1/98 - PRANCHETA EM LÂMINA DE EUCATEX TAMANHO A-4 COM PRENDEDOR EM METAL					
Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado	Marca/Modelo
Inicial	POTENCIA SOM E INFORMATIC A LTDA - ME	3,10	03.958.284/00 01-11	Sim	SOUZA
Inicial	ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP	3,10	85.514.214/00 01-39	Sim	ACRIMET



Município de Capanema - PR

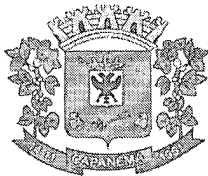
0005/00

Inicial	BELINKI & SOUZA LTDA - ME	2,90	08.831.603/00 01-47	Sim	STALO\EUCA TEX
Inicial	ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME	2,80	05.621.193/00 01-11	Sim	STALO
1	ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME	2,80	05.621.193/00 01-11	Sim	STALO
Lote/Item 1/99 - PRENDEDOR DE PAPEL EM METAL 19 mm (TIPO GRAMPOMOL)					
Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado	Marca/Modelo
Inicial	LIVRARIA E PAPELARIA KOPPER LTDA - ME	0,20	18.531.258/00 01-80	Sim	CIS
Inicial	BELINKI & SOUZA LTDA - ME	0,15	08.831.603/00 01-47	Sim	CIS\19
1	BELINKI & SOUZA LTDA - ME	0,15	08.831.603/00 01-47	Sim	CIS\19
Lote/Item 1/100 - PRENDEDOR DE PAPEL EM METAL 25 mm (TIPO GRAMPOMOL)					
Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado	Marca/Modelo
Inicial	LIVRARIA E PAPELARIA BREIER LTDA	0,50	04.435.778/00 01-84	Sim	SERTIC
Inicial	ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP	0,50	85.514.214/00 01-39	Sim	CIS
Inicial	LIVRARIA E PAPELARIA KOPPER LTDA - ME	0,50	18.531.258/00 01-80	Sim	CIS
Inicial	BELINKI & SOUZA LTDA - ME	0,40	08.831.603/00 01-47	Sim	CIS\25
1	BELINKI & SOUZA LTDA - ME	0,40	08.831.603/00 01-47	Sim	CIS\25
Lote/Item 1/101 - PRENDEDOR DE PAPEL EM METAL 32 mm (TIPO GRAMPOMOL)					
Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado	Marca/Modelo
Inicial	POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA - ME	0,65	03.958.284/00 01-11	Sim	CIS
Inicial	LIVRARIA E PAPELARIA BREIER LTDA	0,65	04.435.778/00 01-84	Sim	SERTIC



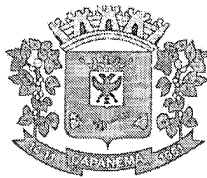
Município de Capanema - PR

Inicial	LIVRARIA E PAPELARIA KOPPER LTDA - ME	0,65	18.531.258/00 01-80	Sim	CIS
Inicial	BELINKI & SOUZA LTDA - ME	0,50	08.831.603/00 01-47	Sim	CIS\32
1	BELINKI & SOUZA LTDA - ME	0,50	08.831.603/00 01-47	Sim	CIS\32
Lote/Item 1/102 - PRENDEDOR DE PAPEL EM METAL 51 mm (TIPO GRAMPOMOL)					
Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado	Marca/Modelo
Inicial	LIVRARIA E PAPELARIA BREIER LTDA	1,79	04.435.778/00 01-84	Sim	SERTIC
Inicial	ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME	1,79	05.621.193/00 01-11	Sim	SERTIC
Inicial	BELINKI & SOUZA LTDA - ME	1,50	08.831.603/00 01-47	Sim	CIS\51
1	BELINKI & SOUZA LTDA - ME	1,50	08.831.603/00 01-47	Sim	CIS\51
Lote/Item 1/103 - RÉGUA EM ACRÍLICO TRANSPARENTE COM 30 cm DE COMPRIMENTO,					
Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado	Marca/Modelo
Inicial	ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME	1,35	05.621.193/00 01-11	Sim	VALEO
Inicial	POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA - ME	1,22	03.958.284/00 01-11	Sim	WALEU
Inicial	BELINKI & SOUZA LTDA - ME	1,20	08.831.603/00 01-47	Sim	ACRINIL\30
1	BELINKI & SOUZA LTDA - ME	1,20	08.831.603/00 01-47	Sim	ACRINIL\30
Lote/Item 1/104 - SACO PLASTICO 4 FUROS					
Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado	Marca/Modelo
Inicial	ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME	0,20	05.621.193/00 01-11	Sim	ACP



Município de Capanema - PR

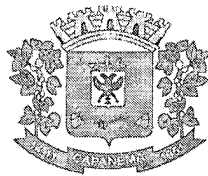
Inicial	BELINKI & SOUZA LTDA - ME	0,15	08.831.603/00 01-47	Sim	DAC14
Inicial	ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP	0,10	85.514.214/00 01-39	Sim	DAC FINO
1	ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP	0,10	85.514.214/00 01-39	Sim	DAC FINO
Lote/Item 1/106 - SUPORTE PARA FITA DUREX GRANDE					
Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado	Marca/Modelo
Inicial	BELINKI & SOUZA LTDA - ME	14,00	08.831.603/00 01-47	Sim	GLGD
Inicial	ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME	13,00	05.621.193/00 01-11	Sim	CARBRINK
Inicial	POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA - ME	12,50	03.958.284/00 01-11	Sim	CAVIA
1	ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME	12,49	05.621.193/00 01-11	Sim	CARBRINK
Lote/Item 1/107 - TESOURA ESCOLAR SEM PONTA 13 cm, LÂMINA EM AÇO INOX, CABO EM					
Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado	Marca/Modelo
Inicial	DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITORIO AMERICANSUL LTDA ME	1,90	73.272.528/00 01-93	Sim	MASTERPRINT
Inicial	BELINKI & SOUZA LTDA - ME	1,80	08.831.603/00 01-47	Sim	MASTERPRINT13
Inicial	LIVRARIA E PAPELARIA BREIER LTDA	1,80	04.435.778/00 01-84	Sim	GRAMP LINE
1	DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITORIO AMERICANSUL LTDA ME	1,75	73.272.528/00 01-93	Sim	MASTERPRINT
1	LIVRARIA E PAPELARIA BREIER LTDA	1,70	04.435.778/00 01-84	Sim	GRAMP LINE



Município de Capanema - PR

11005/03

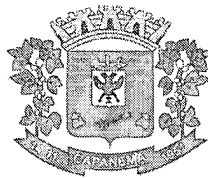
1	BELINKI & SOUZA LTDA - ME	1,60	08.831.603/00 01-47	Sim	MASTERPRIN T\13
2	LIVRARIA E PAPELARIA BREIER LTDA	1,59	04.435.778/00 01-84	Sim	GRAMP LINE
2	BELINKI & SOUZA LTDA - ME	1,58	08.831.603/00 01-47	Sim	MASTERPRIN T\13
3	LIVRARIA E PAPELARIA BREIER LTDA	1,50	04.435.778/00 01-84	Sim	GRAMP LINE
3	BELINKI & SOUZA LTDA - ME	1,49	08.831.603/00 01-47	Sim	MASTERPRIN T\13
4	LIVRARIA E PAPELARIA BREIER LTDA	1,45	04.435.778/00 01-84	Sim	GRAMP LINE
4	BELINKI & SOUZA LTDA - ME	1,44	08.831.603/00 01-47	Sim	MASTERPRIN T\13
5	LIVRARIA E PAPELARIA BREIER LTDA	1,43	04.435.778/00 01-84	Sim	GRAMP LINE
5	BELINKI & SOUZA LTDA - ME	1,42	08.831.603/00 01-47	Sim	MASTERPRIN T\13
6	LIVRARIA E PAPELARIA BREIER LTDA	1,40	04.435.778/00 01-84	Sim	GRAMP LINE
6	BELINKI & SOUZA LTDA - ME	1,39	08.831.603/00 01-47	Sim	MASTERPRIN T\13
7	LIVRARIA E PAPELARIA BREIER LTDA	1,37	04.435.778/00 01-84	Sim	GRAMP LINE
7	BELINKI & SOUZA LTDA - ME	1,35	08.831.603/00 01-47	Sim	MASTERPRIN T\13
8	LIVRARIA E PAPELARIA BREIER LTDA	1,33	04.435.778/00 01-84	Sim	GRAMP LINE
Lote/Item 1/108 - TESOURA MULTIUSO COM 25 cm, LÂMINA EM AÇO INOX DE 3 mm DE ESPESSURA,					
Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado	Marca/Modelo
Inicial	POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA - ME	8,00	03.958.284/00 01-11	Sim	RADEX
Inicial	BELINKI & SOUZA LTDA - ME	7,50	08.831.603/00 01-47	Sim	MASTERPRIN T\25



10/05/14

Município de Capanema - PR

Inicial	LIVRARIA E PAPELARIA BREIER LTDA	6,90	04.435.778/00 01-84	Sim	MASTER PRINT
1	POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA - ME	6,80	03.958.284/00 01-11	Sim	RADEX
1	LIVRARIA E PAPELARIA BREIER LTDA	6,70	04.435.778/00 01-84	Sim	MASTER PRINT
Lote/Item 1/109 - TINTA FOSCA PARA TECIDO COM 37 ml, ATÓXICA PRONTA PARA USO, SOLÚVEL					
Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado	Marca/Modelo
Inicial	POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA - ME	2,35	03.958.284/00 01-11	Sim	ACRILEX
Inicial	ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP	2,32	85.514.214/00 01-39	Sim	ACRILEX
Inicial	ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME	2,10	05.621.193/00 01-11	Sim	ACRILEX
1	POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA - ME	2,09	03.958.284/00 01-11	Sim	ACRILEX
1	ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP	2,08	85.514.214/00 01-39	Sim	ACRILEX
1	ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME	2,07	05.621.193/00 01-11	Sim	ACRILEX
Lote/Item 1/110 - TINTA GUACHE COM 250 ml, ATÓXICA PRONTA PARA USO, SOLÚVEL EM ÁGUA,					
Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado	Marca/Modelo
Inicial	BELINKI & SOUZA LTDA - ME	4,00	08.831.603/00 01-47	Sim	APLICOR/250
Inicial	ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME	4,00	05.621.193/00 01-11	Sim	MARIPEL
Inicial	POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA - ME	3,97	03.958.284/00 01-11	Sim	ACRILEX



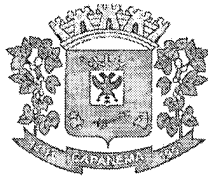
Município de Capanema - PR

1	ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICO S LTDA - ME	3,96	05.621.193/00 01-11	Sim	MARIPEL
1	POTENCIA SOM E INFORMATIC A LTDA - ME	3,95	03.958.284/00 01-11	Sim	ACRILEX
Lote/Item 1/112 - TINTA PARA MARCADOR DE QUADRO BRANCO, COM 20 ml, COMPOSTA POR ÁLCOOL,					
Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado	Marca/Modelo
Inicial	ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICO S LTDA - ME	6,00	05.621.193/00 01-11	Sim	COMPACTOR
Inicial	DISTRIBUIDO RA DE MATERIAIS DE ESCRITORIO AMERICANSU L LTDA ME	5,30	73.272.528/00 01-93	Sim	GENIAL
Inicial	BELINKI & SOUZA LTDA - ME	5,00	08.831.603/00 01-47	Sim	PITSTOPCOR ES
1	DISTRIBUIDO RA DE MATERIAIS DE ESCRITORIO AMERICANSU L LTDA ME	4,95	73.272.528/00 01-93	Sim	GENIAL

Foi considerada como propostas válidas e vencedores, depois de analisada as documentações (envelopes nº 02), chegando-se a seguinte:

ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP

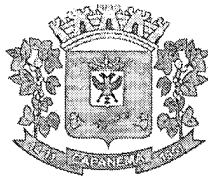
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unida de	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	ALMOFADA PARA CARIMBO, MEDINDO APROXIMADAME NTE 75 X 60 mm	RADEX	UN	50,00	2,08	104,00
1	14	CANETA ESFEROGRÁFIC A CRISTAL NA COR AZUL, SEXTAVADA, COM TAMPA ANTIASFIXIANTE , COM ORIFÍCIO LATERAL,	BIC	CX	200,00	33,49	6.698,0 0



10/05/08

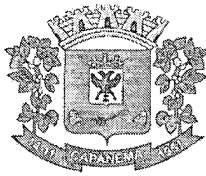
Município de Capanema - PR

		SENSÍVEL AO TATO, COMPOSTA POR RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA À BASE DE CORANTES ORGÂNICOS E SOLVENTES, PONTA MÉDIA 1,0 mm EM LATÃO COM ESFERA EM TUNGSTÊNIO, VALIDADE INDETERMINADA, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES. O PRODUTO DEVE SER DE FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 006					
1	15	CANETA ESFEROGRÁFICA CRISTAL NA COR PRETA, SEXTAVADA, COM TAMPAS ANTIFIXANTE, COM ORIFÍCIO LATERAL, SENSÍVEL AO TATO, COMPOSTA POR RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA À BASE DE CORANTES ORGÂNICOS E SOLVENTES, PONTA MÉDIA 1,0 mm EM LATÃO COM ESFERA EM TUNGSTÊNIO, VALIDADE INDETERMINADA, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES. O PRODUTO DEVE SER DE	BIC	CX	200,00	33,40	6.680,00



Município de Capanema - PR

		FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 006					
1	16	CANETA ESFEROGRÁFICA A CRISTAL NA COR VERMELHA, SEXTAVADA, COM TAMPA ANTIASFIXIANTE, COM ORIFÍCIO LATERAL, SENSÍVEL AO TATO, COMPOSTA POR RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA À BASE DE CORANTES ORGÂNICOS E SOLVENTES, PONTA MÉDIA 1,0 mm EM LATÃO COM ESFERA EM TUNGSTÊNIO, VALIDADE INDETERMINADA, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES. O PRODUTO DEVE SER DE FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 006	BIC	CX	200,00	33,40	6.680,00
1	58	LIVRO ATA COM 100 FOLHAS NUMERADAS, FORMATO 205 X 300 mm, CAPA E CONTRACAPA EM PAPELÃO 700 g/m ² , REVESTIDO EM PAPEL 90 g/m ² PLASTIFICADO, E FOLHAS INTERNAS EM PAPEL OFFSET 56 g/m ²	SAO DOMINGOS	UN	80,00	8,65	692,00

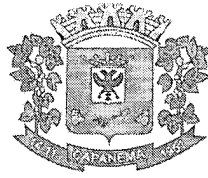


11095/08

Município de Capanema - PR

1	67	PAPEL CELOFANE DISPONÍVEL NAS CORES VERDE, VERMELHO, AZUL, AMARELO E TRANSPARENTE	VMP	UN	500,00	0,54	270,00
1	71	PAPEL KRAFT ACETINADO EM 80 g/m ² , EM BOBINA	SAFRA	KG	1.560,00	6,68	10.420, 80
1	80	PASTA CATÁLOGO COM 50 FOLHAS, TAMANHO A-4	DAC	UN	100,00	8,90	890,00
1	82	PASTA PLÁSTICA PARA OFÍCIO TRANSLÚCIDA COM FECHAMENTO EM ELÁSTICO, 335 X 245 X 30 mm	DAC	UN	355,00	2,18	773,90
1	83	PASTA PLÁSTICA PARA OFÍCIO TRANSLÚCIDA COM FECHAMENTO EM ELÁSTICO, 335 X 245 X 50 mm	DAC	UN	350,00	2,60	910,00
1	84	PASTA PLÁSTICA PARA OFÍCIO TRANSLÚCIDA COM FECHAMENTO EM ELÁSTICO, 335 X 245 X 20 mm	DAC	UN	355,00	1,96	695,80
1	88	PERFURADOR MÉDIO PARA PAPEL EM METAL COM CAPACIDADE DE PERFURAÇÃO DE 30 FOLHAS DE 75 g/m ²	MASTERPRINT	UN	30,00	24,80	744,00
1	104	SACO PLASTICO 4 FUROS	DAC FINO	UN	1.000,00	0,10	100,00
TOTAL							

[Handwritten signatures and initials]

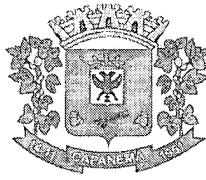


Município de Capanema - PR

10/05/19

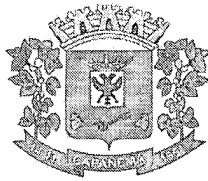
							35.658,50
BELINKI & SOUZA LTDA - ME							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	3	APONTADOR SIMPLES LÂMINA DE AÇO CARBONO	MASTERPRINT	UN	2.000,00	0,22	440,00
1	6	BOBINA DE PAPEL PARA CALCULADORA 57 mm X 30 m	REGISPEL	UN	40,00	1,10	44,00
1	7	BOBINA DE PAPEL PARA CALCULADORA 60 mm X 30 m	REGISPEL	UN	60,00	1,15	69,00
1	10	CADERNO ¼, BROCHURA, 48 FOLHAS, MIOLO PAUTADO	JANDAIA	UN	4.500,00	0,78	3.510,00
1	17	CANETA MARCA TEXTO, COMPOSTA BASICAMENTE POR RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA À BASE DE ÁGUA, CORANTE, ADITIVOS E PONTA DE POLIÉSTER, PRODUTO NÃO TÓXICO, FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 0046, NAS CORES AMARELO, LARANJA E VERDE	MASTERPRINT	UN	365,00	0,87	317,55
1	29	CORRETIVO LÍQUIDO 18 ml À BASE DE ÁGUA, NÃO TÓXICO FABRICAÇÃO NACIONAL	FRAMA	UN	250,00	1,00	250,00
1	30	ELÁSTICO PARA DINHEIRO N/18 PACOTE COM 500g	PREMIER	PCT	70,00	9,30	651,00
1	43	EXTRATOR DE GRAMPO EM AÇO INOX	CARBRINK	UN	100,00	1,00	100,00
1	46	FITA LARGA TRANSPARENTE 48mm X 45m	FITPEL	UN	1.200,00	1,95	2.340,00
1	49	GRAFITE Nº 07 C/ 12 MINAS	CIS	UN	30,00	0,77	23,10
1	50	GRAFITE Nº05 COM 12MINAS	CIS	UN	30,00	0,77	23,10
1	53	GRAMPO COBREDO PARA GRAMPEADOR 26/6 CAIXA CONTENDO 5000 GRAMPOS	GL	CX	250,00	3,35	837,50
1	56	LÁPIS DE COR LONGO KIT COM 12 CORES, SENDO UMA COR METÁLICA E ONZE CORES TRADICIONAIS, COMPOSTO POR PIGMENTOS, AGLUTINANTES, CARGA, INERTE, CERAS E MADEIRA REFLORESTADA COM CERTIFICADO FSC100%. FABRICADO COM TECNOLOGIA SEKURAL, EMBALAGEM COMPOSTA POR UMA BORRACHA BRANCA Nº 60, UM APONTADOR SIMPLES COM LÂMINA DE AÇO	FABER	CX	3.000,00	10,25	30.750,00
1	66	PAPEL CARTÃO, CARTAZ, CARTOPLEX DISPONÍVEL NAS CORES VERDE, AZUL, AMARELO VERMELHO, ROSA E PINK	OP	UN	1.000,00	0,70	700,00

Ed 10



Município de Capanema - PR

1	70	PAPEL ESPECIAL TAMANHO A-4 210 X 297 mm, 180 g/m ² , CAIXA COM 50 FOLHAS PARA IMPRESSORA	OP	CX	150,00	10,00	1.500,00
1	75	PAPEL SULFITE A-4 210 X 297 mm, AZUL, 75 g/m ² , ALCALINO, CAIXA COM 5000 FOLHAS. PAPEL DE FABRICAÇÃO NACIONAL, PRODUZIDO A PARTIR DE CELULOSE VIRGEM ORIUNDA DE FLORESTAS 100% PLANTADAS E COM CERTIFICAÇÃO FSC	REPORT	CX	10,00	219,00	2.190,00
1	79	PASTA A-Z, ESTRUTURA EM PAPELÃO PLASTIFICADO DE 2 mm DE ESPESSURA, COM PRENDEDOR DE METAL NIQUELADO COM MOLA, TAMANHO APROXIMADO 285 X 85 X 345 mm	FRAMA	UN	120,00	7,50	900,00
1	86	PASTA SUSPensa MARMORIZADA E PLASTIFICADA COMPLETA, COM HASTE EM ARAME, GRAMPO EM PLÁSTICO E VISORES	TN	UN	800,00	2,00	1.600,00
1	87	PERCEVEJO LATONADO CAIXA COM 100 UNIDADES	BRW	CX	100,00	1,60	160,00
1	90	PINCEL ATÔMICO HIDROGRÁFICO, DISPONÍVEL NAS CORES: AZUL, PRETA E VERMELHA, COM PONTA CHANFRADA, COM TRÊS ESPESSURAS DE TRAÇO, SENDO 2,0, 4,5 E 8,0 mm, TINTA PERMANENTE E RECARREGÁVEL, COMPOSTO POR RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA A BASE DE ÁLCOOL, CORANTES, RESINAS, SOLVENTES, ADITIVOS, E PONTA DE FELTRO, PRODUTO DE FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 0046.	GRAMPLINA	UN	350,00	2,90	1.015,00
1	99	PRENDEDOR DE PAPEL EM METAL 19 mm (TIPO GRAMPOMOL)	CIS	UN	210,00	0,15	31,50
1	100	PRENDEDOR DE PAPEL EM METAL 25 mm (TIPO GRAMPOMOL)	CIS	UN	310,00	0,40	124,00
1	101	PRENDEDOR DE PAPEL EM METAL 32 mm (TIPO GRAMPOMOL)	CIS	UN	510,00	0,50	255,00
1	102	PRENDEDOR DE PAPEL EM METAL 51 mm (TIPO GRAMPOMOL)	CIS	UN	305,00	1,50	457,50
1	103	RÉGUA EM ACRÍLICO TRANSPARENTE COM 30 cm DE COMPRIMENTO, COM UMA BORDA INDICANDO MEDIDAS EM CENTÍMETROS E OUTRA INDICANDO EM POLEGADAS, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE	ACRINIL	UN	2.500,00	1,20	3.000,00
TOTAL							51.288,25

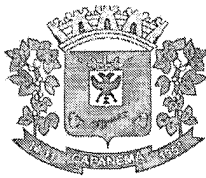


Município de Capanema - PR

COMP

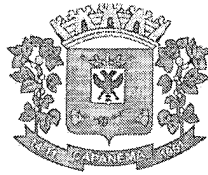
DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITORIO AMERICANSUL LTDA ME							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	5	BLOCO DE RECADO ADESIVO ANOTE E COLE 76 X 102 MM AMARELO COM 100 FOLHAS	ADERE	BLOCO	200,00	2,85	570,00
1	26	COLA QUENTE EM BASTÃO TRANSPARENTE 30 cm DE COMPRIMENTO E 6mm DE ESPESSURA (FINA)	RENDICOLA	UN	600,00	0,31	186,00
1	34	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 40 mm, PARA 350 FOLHAS 75g/m ² , PACOTE COM 16 UNIDADES	MARES	PCT	30,00	15,90	477,00
1	36	ESTILETE LARGO, LÂMINA DE 18mm, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO, COM REFORÇO INTERNO DE METAL, GAVETA PARA LÂMINAS, EMBORRACHADO E COM TRAVA DE LÂMINA AUTOMÁTICA	MASTERPRINT	UN	100,00	0,90	90,00
1	37	ETIQUETA ADESIVA TAMANHO A-4 210 X 297mm CAIXA COM 100 UNIDADES	IMPRIMASTER	CX	30,00	30,00	900,00
1	38	ETIQUETA ADESIVA TAMANHO FOLHA A-4, FOLHA DIVIDIDA EM 33 ETIQUETAS DE TAMANHO 25,4 X 63,5mm CAIXA COM 100 FOLHAS	IMPRIMASTER	CX	30,00	30,00	900,00
1	39	EVA EMBORRACHADO 40 X 60 cm, COM 2mm DE ESPESSURA COM LISTRAS, CORES VARIADAS	SELLER	UN	500,00	3,90	1.950,00
1	59	LIVRO PONTO TAMANHO OFÍCIO COM 100 FOLHAS	SAO DOMINGOS	UN	70,00	12,90	903,00
1	78	PASTA OFÍCIO, SANFONADA CONFECCIONADA EM MATERIAL PLÁSTICO, TAMANHO A4, COM 12 DIVISÕES COR CRISTAL	POLIBRAS	UN	25,00	12,50	312,50
1	85	PASTA SANFONADA OFÍCIO, PARA ARQUIVO COM 31 BOLSAS EM CARTÃO KRAFT, ENCADERNADA COM CAPA DE PAPELÃO RÍGIDO REVESTIDO DE PERCALUX PRETO. MONTADA EM ORDEM ALFABÉTICA E	TNN	UN	50,00	58,00	2.900,00

Handwritten signatures and initials.



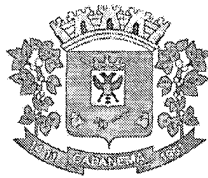
Município de Capanema - PR

		NUMÉRICA, FECHO COM CADARÇO					
1	91	PINCEL CHATO ESCOLAR N° 08	CONDOR	UN	100,00	1,38	138,00
1	112	TINTA PARA MARCADOR DE QUADRO BRANCO, COM 20 ml, COMPOSTA POR ÁLCOOL, CORANTES, SOLVENTES E ADITIVOS FABRICAÇÃO NACIONAL DISPONÍVEL NAS CORES AZUL, PRETA, VERDE E VERMELHA	GENIAL	UN	300,00	4,95	1.485,00
TOTAL							10.811,50
LIVRARIA E PAPELARIA BREIER LTDA							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	4	BLOCO ANOTE E COLE 4X1 COM 50 FOLHAS CADA 38MMX50MM	ADELBRAS	PCT	50,00	2,05	102,50
1	11	CADERNO UNIVERSITÁRIO 1 MATÉRIA, 200 FOLHAS NO FORMATO 200 X275 mm, CAPA DURA, FOLHAS INTEIRAS EM PAPEL OFF- SET	JANDAIA	UN	600,00	6,01	3.606,00
1	13	CALCULADORA 7 X 12 COM 10 DÍGITOS, FUNCIONAMENTO SOLAR E POR PILHA, COM DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO, DISPLAY GRANDE	MASTER PRINT	UN	80,00	9,98	798,40
1	19	CAPAS EM POLIPROPILENO PARA ENCADERNAÇÃO, TAMANHO A-4, CORES FUMÊ TRANSPARENTE	AFFICE PLAS	UN	1.000,00	0,31	310,00
1	27	COLA QUENTE EM BASTÃO TRANSPARENTE 30cm DE COMPRIMENTO	GRAMP LINE	UN	350,00	0,69	241,50



Município de Capanema - PR

		10mm DE ESPESSURA					
1	28	CONTRA CAPA PARA ENCADERNAÇÃO, TAMANHO A-4, COR PRETA	OFFICE PLAST	UN	1.000,00	0,24	240,00
1	41	EVA EMBORRACHADO 40 X 60cm, COM 2mm DE ESPESSURA PLUSH ATOALHADO CORES VARIADAS	LEO E LEO	UN	500,00	3,95	1.975,00
1	44	FITA ADESIVA CREPE 18mm X 50m	FITPEL	UN	1.200,00	2,15	2.580,00
1	45	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 12mm X 40m	FITPEL	UN	200,00	0,69	138,00
1	47	FITA TRANSPARENTE DUPLA FACE 12mm DE LARGURA ROLO COM 30 m	ADELBRAS	UN	200,00	3,43	686,00
1	65	PAPEL CAMURÇA, DISPONÍVEIS NAS CORES: VERMELHO, VERDE, AZUL, AMARELO, ROXO, ROSA, PINK, LARANJA, BRANCA, PRETA E MARROM	VMP	UN	1.000,00	0,57	570,00
1	69	PAPEL DOBRADURA ESPELHO, NAS CORES: VERMELHA, VERDE, AMARELA, AZUL, LARANJA, PINK, AZUL CLARO, ROSA E PRETA	VMP	UN	1.000,00	0,23	230,00
1	81	PASTA PLÁSTICA PARA OFÍCIO TRANSLÚCIDA COM FECHAMENTO EM ELÁSTICO,	POLIBRAS	UN	350,00	1,91	668,50



Município de Capanema - PR

000504

1	107	335 X 245 X 40 mm TESOURA ESCOLAR SEM PONTA 13 cm, LÂMINA EM AÇO INOX, CABO EM POLIPROPILENO SEM REBARBAS, EM DIVERSAS CORES.	GRAMP LINE	UN	2.500,00	1,33	3.325,00
1	108	TESOURA MULTIUSO COM 25 cm, LÂMINA EM AÇO INOX DE 3 mm DE ESPESSURA, CABO EM POLIPROPILENO	MASTER PRINT	UN	200,00	6,70	1.340,00
1	111	TINTA PARA CARIMBO, NAS CORES PRETO E AZUL 42 ML	GRAMP LINE	UN	50,00	2,65	132,50

TOTAL

16.943,40

MARCELO JOSUE ROEHRS - ME

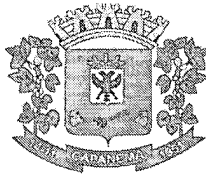
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	51	GRAMPEADOR COM ESTRUTURA METÁLICA COM 18,5 cm DE BASE COM CAPACIDADE PARA GRAMPEAR ATÉ 25 FOLHAS DE 75 g/m ² , ALCANCE DE ATÉ 51mm, COM SISTEMA DE RECARGA FRONTAL E BOTÃO DE ACIONAMENTO PARA ABERTURA DO TRILHO. PARA GRAMPOS 26/6 (REFERÊNCIA CIS).	GOLLER	UN	100,00	19,80	1.980,00
1	76	PAPEL SULFITE A-4 210 X 297 mm, BRANCO, 75 g/m ² , ALCALINO, CAIXA COM 5000 FOLHAS. PAPEL DE FABRICAÇÃO NACIONAL, PRODUZIDO A PARTIR DE CELULOSE VIRGEM ORIUNDA DE FLORESTAS 100% PLANTADAS E COM CERTIFICAÇÃO FSC	COPIMAX	CX	500,00	18,70	93.500,00

TOTAL

95.480,00

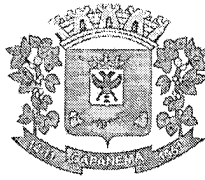
POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA - ME

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
------	------	-----------------	-------	---------	------------	-------	-------------



Município de Capanema - PR

1	2	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO COM SUPORTE PARA DOIS PINCÉIS MARCADORES, COM FELTRO SUBSTITUÍVEL, COMPOSTO BASICAMENTE POR RESINAS TERMOPLÁSTICAS, FELTRO E ADESIVO FABRICAÇÃO NACIONAL.	RADEX	UN	500,00	3,9 9	1.99 5,00
1	9	CADERNO ¼ BROCHURA, 48 FOLHAS, PARA ARITMÉTICA	PANAMERICANA	UN	3.000,00	0,8 6	2.58 0,00
1	23	COLA BRANCA ESCOLAR LAVÁVEL 1 kg, NÃO TÓXICA, COMPOSTA POR POLIACETATO DE VINILA (PVA) EM DISPERSÃO AQUOSA, FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 003	PIRATININGA	KG	300,00	7,5 0	2.25 0,00
1	24	COLA BRANCA ESCOLAR LAVÁVEL 110g, NÃO TÓXICA, COMPOSTA POR POLIACETATO DE VINILA (PVA) EM DISPERSÃO AQUOSA, FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 003	PIRATININGA	UN	1.000,00	1,8 0	1.80 0,00
1	25	COLA GLITER 35g LAVÁVEL E NÃO TÓXICA, NAS CORES PRATA, DOURADA, VERDE, VERMELHA, AZUL E CRISTAL, COMPOSTA POR RESINAS DE PVA, GLITER, E CONSERVANTE BENZOATIZOL - FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 0061	ACRILEX	UN	600,00	2,4 9	1.49 4,00
1	40	EVA EMBORRACHADO 40 X 60 m, COM 2mm DE ESPESSURA COM GLITER, CORES VARIADAS	MAKE	UN	800,00	4,5 0	3.60 0,00
1	42	EVA EMBORRACHADO EM PLACAS 40 X 60cm COM 2 mm DE ESPESSURA NAS CORES BRANCA, PRETA, VERMELHA, AZUL, VERDE, AMARELA, ROSA LARANJA, ROXO, MARROM, ROSA CLARO, AZUL CLARO, VERDE CLARO	MAKE	UN	1.500,00	1,2 4	1.86 0,00
1	60	MARCADOR PERMANENTE PONTA FINA (1.0 mm) COR AZUL	CIS	UN	100,00	2,8 9	289, 00
1	61	MARCADOR PERMANENTE PONTA FINA (1.0 mm) COR PRETA	CIS	UN	100,00	2,9 0	290, 00
1	62	MARCADOR PERMANENTE PONTA FINA (1.0 mm) COR VERMELHA	CIS	UN	70,00	2,9 0	203, 00
1	63	MASSA DE MODELAR SOFT 12 CORES COM 180 GRAMAS, FEITA A BASE DE AMIDO, PRODUTO NÃO TÓXICO, INDICADO PARA CRIANÇAS ACIMA DE 3 ANOS - FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 0061	ACRILEX	CX	700,00	2,8 0	1.96 0,00
1	64	MOLHA DEDO A BASE DE GLICOL E ÁCIDO GRAXO	RADEX	UN	50,00	1,7 0	85,0 0



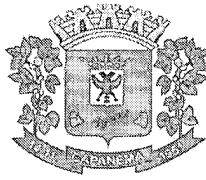
100610

Município de Capanema - PR

1	96	PISTOLA PARA APLICAÇÃO DE COLA QUENTE PARA BASTÃO FINO, 15 WATTS, BIVOLT, COM ISOLANTE TÉRMICO NA PONTA, FIO 2 X 0,75 mm ²	LEONORA	UN	80,00	13,78	1.102,40
1	97	PISTOLA PARA APLICAÇÃO DE COLA QUENTE PARA BASTÃO GROSSO, 40 WATTS, BIVOLT, COM ISOLANTE TÉRMICO NA PONTA, FIO 2 X 0,75 mm ²	KAZ	UN	80,00	15,00	1.200,00
1	110	TINTA GUACHE COM 250 ml, ATÓXICA PRONTA PARA USO, SOLÚVEL EM ÁGUA, CORES MISCÍVEIS ENTRE SI, DE FABRICAÇÃO NACIONAL, COMPOSTA POR ÁGUA NAS SEGUINTE CORES VERDE, AZUL, VERMELHO, PINK, BRANCA, PRETA, ROSA CLARO, AZUL CLARO E VERDE CLARO	ACRILEX	FRAS	800,00	3,95	3.160,00
TOTAL							23.868,40

ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME

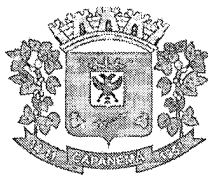
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	8	BORRACHA BRANCA MACIA n° 40, CAIXA COM 40 UNIDADES, COMPOSTA POR 100% BORRACHA NATURAL, PRODUTO NÃO TÓXICO DE FABRICAÇÃO NACIONAL	LEO E LEO	CX	300,00	8,00	2.400,00
1	12	CAIXA PARA ARQUIVO MORTO EM PAPELÃO 428g/m ² , MEDIDAS 135 X 250 X 355 m DE PROFUNDIDADE, COM REVESTIMENTO EXTERNO EM PAPEL KRAFT 140g/m ²	SAO CARLOS	UN	1.120,00	1,85	2.072,00
1	18	CAPA PARA CD COM VISOR TRANSPARENTE	MAITRA	CX	10,00	28,80	288,00



Município de Capanema - PR

11015/2017

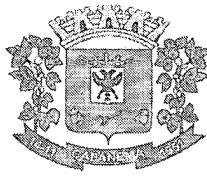
		CAIXA COM 250 UNIDADES					
1	20	CARTOLINA ESCOLAR PAPEL 150g/m ² , FORMATO 60X66 cm, CORES AZUL, VERDE, AMARELA, VERMELHA, BRANCA E ROSA	MULTIVERDE	UN	1.200,00	0,38	456,00
1	22	COLA BASTÃO 20g, ATÓXICA, COMPOSTA POR ÁGUA, POLÍMERO DEN-VINILPIRROLIDINA, ESTEARATO DE SÓDIO E GLICERINA	LEONORA	UN	200,00	0,98	196,00
1	31	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO O 20 mm, PARA 120 FOLHAS 75g/m ² , PACOTE COM 50 UNIDADES	MARES	PCT	40,00	14,30	572,00
1	32	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO O 29 mm, PARA 200 FOLHAS 75g/m ² , PACOTE COM 16 UNIDADES	MARES	PCT	40,00	10,50	420,00
1	33	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO O 33 mm, PARA 250 FOLHAS 75g/m ² , PACOTE COM 12 UNIDADES	MARES	PCT	30,00	10,50	315,00
1	35	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO O 9 mm, PARA 50 FOLHAS 75g/m ² , PACOTE COM 50 UNIDADES	MARES	UN	30,00	5,50	165,00
1	48	GIZÃO DE CERA TIPO ESTACA COM 12 CORES, 112g NÃO	DELTA	CX	300,00	2,19	657,00



000523

Município de Capanema - PR

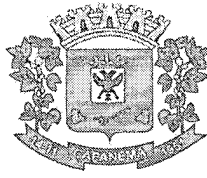
1	52	TÓXICO, INDICADO PARA GRAMPEADOR COM ESTRUTURA METÁLICA COM 18,5 cm DE BASE COM CAPACIDADE PARA GRAMPEAR 40 FOLHAS DE 75g/m ² , ALCANCE DE ATÉ 100mm, COM SISTEMA DE RECARGA FRONTAL E BOTÃO DE ACIONAMENTO PARA ABERTURA DO TRILHO. PARA GRAMPOS 23/6, 23/8, 26/6 E 24/8	GRAMPLINE	UN	60,00	22,00	1.320,0 0
1	68	PAPEL CREPOM TRADICIONAL 48 X 200 cm, ENROLADO, NAS CORES VERMELHO, AZUL, VERDE, AMARELO, BRANCO, PRETO, LARANJA, ROSA, ROXO E MARROM	VMP	UN	1.000,00	0,62	620,00
1	72	PAPEL LAMINADO DISPONÍVEL NAS CORES VERDE, VERMELHO, AZUL, AMARELO E BRANCO	CROMUS	UN	700,00	0,69	483,00
1	73	PAPEL SEDA ESCOLAR TAMANHO PADRÃO NAS CORES VERDE, AMARELO, AZUL, VERMELHO E BRANCO	VMP	UN	500,00	0,16	80,00
1	74	PAPEL SULFITE A-4 210 X 297	REPORT	CX	10,00	218,40	2.184,0 0



1100520

Município de Capanema - PR

		mm, AMARELO, 75 g/m ² , ALCALINO, CAIXA COM 5000 FOLHAS. PAPEL DE FABRICAÇÃO NACIONAL, PRODUZIDO A PARTIR DE CELULOSE VIRGEM ORIUNDA DE FLORESTAS 100% PLANTADAS E COM CERTIFICAÇÃO FSC					
1	77	PAPEL SULFITE A-4 210 X 297 mm, ROSA, 75 g/m ² , ALCALINO, CAIXA COM 5000 FOLHAS. PAPEL DE FABRICAÇÃO NACIONAL, PRODUZIDO A PARTIR DE CELULOSE VIRGEM ORIUNDA DE FLORESTAS 100% PLANTADAS E COM CERTIFICAÇÃO FSC	REPORT	CX	10,00	219,85	2.198,50
1	89	PINCEL ATÔMICO HIDROGRÁFICO COM PONTA 4,0 mm, NÃO TÓXICO DISPONÍVEL NAS CORES: COR AZUL, PRETA, VERDE E VERMELHA PARA MARCAÇÃO, ESCRITA E DESENHO, COMPOSTO POR RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA A BASE DE ÁGUA,	BIC	UN	350,00	2,40	840,00

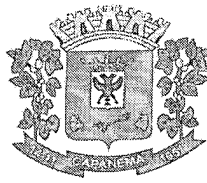


000520
X

Município de Capanema - PR

		CORANTES, ADITIVOS, E PONTA DE POLIÉSTER, PRODUTO DE FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 0046					
1	92	PINCEL CHATO ESCOLAR N° 10	LEO E LEO	UN	100,00	1,65	165,00
1	93	PINCEL CHATO ESCOLAR N° 12	LEO E LEO	UN	100,00	2,00	200,00
1	94	PINCEL CHATO ESCOLAR N° 14	LEO E LEO	UN	100,00	2,10	210,00
1	95	PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO NAS CORES AZUL, VERDE E VERMELHA, NÃO RECARREGÁVEL, COMPOSTO POR RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA A BASE DE ÁLCOOL, PIGMENTOS, RESINAS, SOLVENTES, ADITIVOS, SOLVENTES, E PONTA DE ACRÍLICO. FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 0046	JOCAR	UN	600,00	2,90	1.740,00
1	98	PRANCHETA EM LÂMINA DE EUCATEX TAMANHO A-4 COM PRENDEDOR EM METAL	STALO	UN	30,00	2,80	84,00
1	106	SUORTE PARA FITA DUREX GRANDE	CARBRINK	UN	10,00	12,49	124,90
1	109	TINTA FOSCA PARA TECIDO COM 37 ml,	ACRILEX	FRAS	200,00	2,07	414,00

[Handwritten signatures and initials]



000501

Município de Capanema - PR

	ATÓXICA PRONTA PARA USO, SOLÚVEL EM ÁGUA, CORES MISCÍVEIS ENTRE SI, DE FABRICAÇÃO NACIONAL, NAS SEGUINTE CORES VERDE, AZUL, VERMELHO, PINK, BRANCA, PRETA, ROSA CLARO, AZUL CLARO E VERDE CLARO.					
TOTAL						18.204, 40

Tendo em vista que a intimação do ato de julgamento das propostas nos termos do art. 4º da Lei 10.520/2002, o prazo recursal previsto no art. 4º inciso XVIII, da mesma lei antes citada. Nenhuma das empresas manifestou interesse em interpor recurso. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e assinada a presente Ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

GILSON AMAURI HUBER
Membro
555.119.969-04

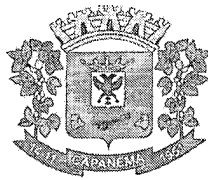
MAICON DOUGLAS DE CASTRO COITO
Membro
078.018.429-79

ROSELI STROZACK MARCOM
Membro
779.895.549-68

ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI
Pregoeiro
632.258.249-68

ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP
85.514.214/0001-39
R ERECHIM, 1725 SALA COM. TERREA 02 - CEP:
85812260 - BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF:
Cascavel/PR
ANGELO LUIZ ANDERLE
813.414.409-82

BELINKI & SOUZA LTDA - ME
08.831.603/0001-47
R TENENTE CAMARGO, 1015 SALA 01 - CEP:
85605090 - BAIRRO: VILA MARIA DELANI
CIDADE/UF: Francisco Beltrão/PR
PAULO RODRIGO DE SOUZA
040.508.269-09

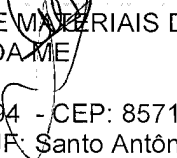


000510


Município de Capanema - PR

CAPANEMA LIVRARIA E PAPELARIA LTDA ME
13.971.053/0001-00
R PADRE CIRILO, 399 SALA - CEP: 85760000 -
BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF: Capanema/PR


COMERCIAL MS LICITA LTDA - ME
12.501.677/0001-92
AVENIDA SÃO JOÃO, 145 TERREO - CEP:
86930000 - BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF: São
João do Ivaí/PR




DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITORIO
AMERICANSUL LTDA ME
73.272.528/0001-93
R DOM PEDRO I, 394 - CEP: 85710000 - BAIRRO:
CENTRO CIDADE/UF: Santo Antônio do
Sudoeste/PR
DARCI DA COSTA
175.493.459-53



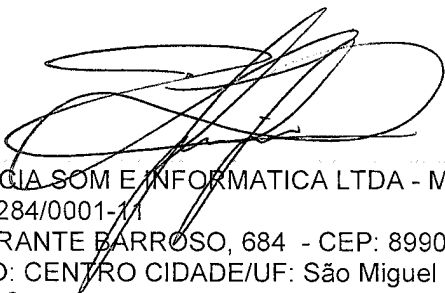
LIVRARIA E PAPELARIA BREIER LTDA
04.435.778/0001-84
AV INDEPENDÊNCIA, 890 - CEP: 85760000 -
BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF: Capanema/PR
LUCIA LANGNER BREIER
859.934.419-68



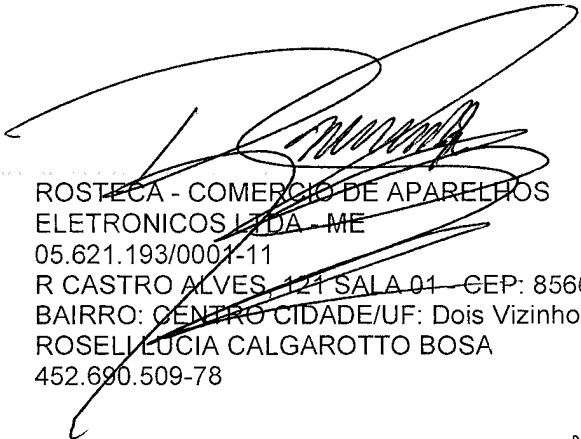
LIVRARIA E PAPELARIA KOPPER LTDA - ME
18.531.258/0001-80
AV BRASIL, 476 - CEP: 85760000 - BAIRRO:
CENTRO CIDADE/UF: Capanema/PR



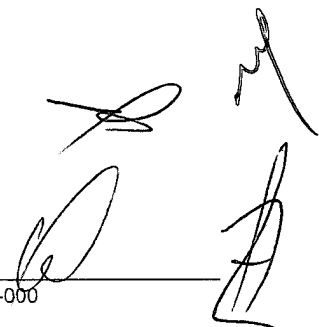
MARCELO JOSUE ROEHRs - ME
17.453.147/0001-30
R RIO DE JANEIRO, 1059 SALA - CEP: 85760000 -
BAIRRO: SÃO JOSÉ OPERÁRIO CIDADE/UF:
Capanema/PR
ULISSES RICARDO ROEHRs
043.576.449-76



POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA - ME
03.958.284/0001-11
R ALMIRANTE BARROSO, 684 - CEP: 89900000 -
BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF: São Miguel do
Oeste/SC
CLEYTON RICARDO LAZAROTTO
884.567.571-87



ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS
ELETRONICOS LTDA - ME
05.621.193/0001-11
R CASTRO ALVES, 121 SALA 01 - CEP: 85660000
BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF: Dois Vizinhos/PR
ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOSA
452.690.509-78





110052

Município de Capanema - PR

TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2017

O Senhor Pregoeiro do Município de Capanema - PR, no uso das atribuições legais, conforme legislação vigente (Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02), após exame e deliberação do processo que instrui o Pregão Presencial nº 13/2017, objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA O USO DAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR- PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS, resolve ADJUDICAR os itens licitados conforme a tabela abaixo:

Fornecedor	Item	Produto	Marca	Quantidade	Preço
ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP	1	ALMOFADA PARA CARIMBO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 75 X 60 mm	RADEX	50,00	2,08
POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA - ME	2	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO COM SUPORTE PARA DOIS PINCÉIS MARCADORES, COM FELTRO SUBSTITUÍVEL, COMPOSTO BASICAMENTE POR RESINAS TERMOPLÁSTICAS, FELTRO E ADESIVO FABRICAÇÃO NACIONAL.	RADEX	500,00	3,99
BELINKI & SOUZA LTDA - ME	3	APONTADOR SIMPLES LÂMINA DE AÇO CARBONO	MASTERPRINT	2.000,00	0,22
LIVRARIA E PAPELARIA BREIER LTDA	4	BLOCO ANOTE E COLE 4X1 COM 50 FOLHAS CADA 38MMX50MM	ADELBRAS	50,00	2,05
DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITORIO AMERICANSUL LTDA ME	5	BLOCO DE RECADO ADESIVO ANOTE E COLE 76 X 102 MM AMARELO COM 100 FOLHA S	ADERE	200,00	2,85
BELINKI & SOUZA LTDA - ME	6	BOBINA DE PAPEL PARA CALCULADORA 57 mm X 30 m	REGISPEL	40,00	1,10
BELINKI & SOUZA LTDA - ME	7	BOBINA DE PAPEL PARA CALCULADORA 60 mm X 30 m	REGISPEL	60,00	1,15
ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME	8	BORRACHA BRANCA MACIA nº 40, CAIXA COM 40 UNIDADES, COMPOSTA POR 100% BORRACHA NATURAL, PRODUTO NÃO TÓXICO DE FABRICAÇÃO NACIONAL	LEO E LEO	300,00	8,00
POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA - ME	9	CADERNO ¼ BROCHURA, 48 FOLHAS, PARA ARITMÉTICA	PANAMERICA NA	3.000,00	0,86



1101501

Município de Capanema - PR

BELINKI & SOUZA LTDA - ME	10	CADERNO ¼, BROCHURA, 48 FOLHAS, MIOLO PAUTADO	JANDAIA	4.500,00	0,78
LIVRARIA E PAPELARIA BREIER LTDA	11	CADERNO UNIVERSITÁRIO 1 MATÉRIA, 200 FOLHAS NO FORMATO 200 X275 mm, CAPA DURA, FOLHAS INTEIRAS EM PAPEL OFF- SET	JANDAIA	600,00	6,01
ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME	12	CAIXA PARA ARQUIVO MORTO EM PAPELÃO 428g/m², MEDIDAS 135 X 250 X 355 m DE PROFUNDIDADE, COM REVESTIMENTO EXTERNO EM PAPEL KRAFT 140g/m²	SAO CARLOS	1.120,00	1,85
LIVRARIA E PAPELARIA BREIER LTDA	13	CALCULADORA 7 X 12 COM 10 DÍGITOS, FUNCIONAMENTO SOLAR E POR PILHA, COM DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO, DISPLAY GRANDE	MASTER PRINT	80,00	9,98
ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP	14	CANETA ESFEROGRÁFICA CRISTAL NA COR AZUL, SEXTAVADA, COM TAMPA ANTIFIXANTE, COM ORIFÍCIO LATERAL, SENSÍVEL AO TATO, COMPOSTA POR RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA À BASE DE CORANTES ORGÂNICOS E SOLVENTES, PONTA MÉDIA 1,0 mm EM LATÃO COM ESFERA EM TUNGSTÊNIO, VALIDADE INDETERMINADA, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES. O PRODUTO DEVE SER DE FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 006	BIC	200,00	33,49
ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP	15	CANETA ESFEROGRÁFICA CRISTAL NA COR PRETA, SEXTAVADA, COM TAMPA ANTIFIXANTE, COM ORIFÍCIO LATERAL, SENSÍVEL AO TATO, COMPOSTA POR RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA À BASE DE CORANTES ORGÂNICOS E SOLVENTES, PONTA MÉDIA 1,0 mm EM LATÃO COM ESFERA EM TUNGSTÊNIO, VALIDADE INDETERMINADA, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES. O PRODUTO DEVE SER DE FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 006	BIC	200,00	33,40
ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP	16	CANETA ESFEROGRÁFICA CRISTAL NA COR VERMELHA, SEXTAVADA, COM TAMPA ANTIFIXANTE, COM ORIFÍCIO LATERAL, SENSÍVEL AO TATO, COMPOSTA POR RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA À BASE DE	BIC	200,00	33,40



0015/23

Município de Capanema - PR

		CORANTES ORGÂNICOS E SOLVENTES, PONTA MÉDIA 1,0 mm EM LATÃO COM ESFERA EM TUNGSTÊNIO, VALIDADE INDETERMINADA, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES. O PRODUTO DEVE SER DE FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 006			
BELINKI & SOUZA LTDA - ME	17	CANETA MARCA TEXTO, COMPOSTA BASICAMENTE POR RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA À BASE DE ÁGUA, CORANTE, ADITIVOS E PONTA DE POLIÉSTER, PRODUTO NÃO TÓXICO, FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 0046, NAS CORES AMARELO, LARANJA E VERDE	MASTERPRINT	365,00	0,87
ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME	18	CAPA PARA CD COM VISOR TRANSPARENTE CAIXA COM 250 UNIDADES	MAITRA	10,00	28,80
LIVRARIA E PAPELARIA BREIER LTDA	19	CAPAS EM POLIPROPILENO PARA ENCADERNAÇÃO, TAMANHO A-4, CORES FUMÊ TRANSPARENTE	AFFICE PLAST	1.000,00	0,31
ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME	20	CARTOLINA ESCOLAR PAPEL 150g/m ² , FORMATO 60X66 cm, CORES AZUL, VERDE, AMARELA, VERMELHA, BRANCA E ROSA	MULTIVERDE	1.200,00	0,38
ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME	22	COLA BASTÃO 20g, ATÓXICA, COMPOSTA POR ÁGUA, POLÍMERO DEN-VINILPIRROLIDINONA, ESTEARATO DE SÓDIO E GLICERINA	LEONORA	200,00	0,98
POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA - ME	23	COLA BRANCA ESCOLAR LAVÁVEL 1 kg, NÃO TÓXICA, COMPOSTA POR POLIACETATO DE VINILA (PVA) EM DISPERSÃO AQUOSA, FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 003	PIRATININGA	300,00	7,50
POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA - ME	24	COLA BRANCA ESCOLAR LAVÁVEL 110g, NÃO TÓXICA, COMPOSTA POR POLIACETATO DE VINILA (PVA) EM DISPERSÃO AQUOSA, FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 003	PIRATININGA	1.000,00	1,80



11/03/2010

Município de Capanema - PR

POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA - ME	25	COLA GLITER 35g LAVÁVEL E NÃO TÓXICA, NAS CORES PRATA, DOURADA, VERDE, VERMELHA, AZUL E CRISTAL, COMPOSTA POR RESINAS DE PVA, GLITER, E CONSERVANTE BENZOATIZOL - FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 0061	ACRILEX	600,00	2,49
DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITORIO AMERICANSUL LTDA ME	26	COLA QUENTE EM BASTÃO TRANSPARENTE 30 cm DE COMPRIMENTO E 6mm DE ESPESSURA (FINA)	RENDICOLA	600,00	0,31
LIVRARIA E PAPELARIA BREIER LTDA	27	COLA QUENTE EM BASTÃO TRANSPARENTE 30cm DE COMPRIMENTO 10mm DE ESPESSURA	GRAMP LINE	350,00	0,69
LIVRARIA E PAPELARIA BREIER LTDA	28	CONTRA CAPA PARA ENCADERNAÇÃO, TAMANHO A-4, COR PRETA	OFFICE PLAST	1.000,00	0,24
BELINKI & SOUZA LTDA - ME	29	CORRETIVO LÍQUIDO 18 ml À BASE DE ÁGUA, NÃO TÓXICO FABRICAÇÃO NACIONAL	FRAMA	250,00	1,00
BELINKI & SOUZA LTDA - ME	30	ELÁSTICO PARA DINHEIRO N/18 PACOTE COM 500g	PREMIER	70,00	9,30
ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME	31	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 20 mm, PARA 120 FOLHAS 75g/m ² , PACOTE COM 50 UNIDADES	MARES	40,00	14,30
ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME	32	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 29 mm, PARA 200 FOLHAS 75g/m ² , PACOTE COM 16 UNIDADES	MARES	40,00	10,50
ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME	33	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 33 mm, PARA 250 FOLHAS 75g/m ² , PACOTE COM 12 UNIDADES	MARES	30,00	10,50
DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITORIO AMERICANSUL LTDA ME	34	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 40 mm, PARA 350 FOLHAS 75g/m ² , PACOTE COM 16 UNIDADES	MARES	30,00	15,90



11/02/2017

Município de Capanema - PR

ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME	35	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 9 mm, PARA 50 FOLHAS 75g/m ² , PACOTE COM 50 UNIDADES	MARES	30,00	5,50
DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITORIO AMERICANSUL LTDA ME	36	ESTILETE LARGO, LÂMINA DE 18mm, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO, COM REFORÇO INTERNO DE METAL, GAVETA PARA LÂMINAS, EMBORRACHADO E COM TRAVA DE LÂMINA AUTOMÁTICA	MASTERPRINT	100,00	0,90
DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITORIO AMERICANSUL LTDA ME	37	ETIQUETA ADESIVA TAMANHO A-4 210 X 297mm CAIXA COM 100 UNIDADES	IMPRIMASTER	30,00	30,00
DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITORIO AMERICANSUL LTDA ME	38	ETIQUETA ADESIVA TAMANHO FOLHA A-4, FOLHA DIVIDIDA EM 33 ETIQUETAS DE TAMANHO 25,4 X 63,5mm CAIXA COM 100 FOLHAS	IMPRIMASTER	30,00	30,00
DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITORIO AMERICANSUL LTDA ME	39	EVA EMBORRACHADO 40 X 60 cm, COM 2mm DE ESPESSURA COM LISTRAS, CORES VARIADAS	SELLER	500,00	3,90
POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA - ME	40	EVA EMBORRACHADO 40 X 60 m, COM 2mm DE ESPESSURA COM GLITER, CORES VARIADAS	MAKE	800,00	4,50
LIVRARIA E PAPELARIA BREIER LTDA	41	EVA EMBORRACHADO 40 X 60cm, COM 2mm DE ESPESSURA PLUSH ATOALHADO CORES VARIADAS	LEO E LEO	500,00	3,95
POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA - ME	42	EVA EMBORRACHADO EM PLACAS 40 X 60cm COM 2 mm DE ESPESSURA NAS CORES BRANCA, PRETA, VERMELHA, AZUL, VERDE, AMARELA, ROSA LARANJA, ROXO, MARROM, ROSA CLARO, AZUL CLARO, VERDE CLARO	MAKE	1.500,00	1,24
BELINKI & SOUZA LTDA - ME	43	EXTRATOR DE GRAMPO EM AÇO INOX	CARBRINK	100,00	1,00
LIVRARIA E PAPELARIA BREIER LTDA	44	FITA ADESIVA CREPE 18mm X 50m	FITPEL	1.200,00	2,15



000000

Município de Capanema - PR

LIVRARIA E PAPELARIA BREIER LTDA	45	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 12mm X 40m	FITPEL	200,00	0,69
BELINKI & SOUZA LTDA - ME	46	FITA LARGA TRANSPARENTE 48mm X 45m	FITPEL	1.200,00	1,95
LIVRARIA E PAPELARIA BREIER LTDA	47	FITA TRANSPARENTE DUPLA FACE 12mm DE LARGURA ROLO COM 30 m	ADELBRAS	200,00	3,43
ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME	48	GIZÃO DE CERA TIPO ESTACA COM 12 CORES, 112g NÃO TÓXICO, INDICADO PARA	DELTA	300,00	2,19
BELINKI & SOUZA LTDA - ME	49	GRAFITE Nº 07 C/ 12 MINAS	CIS	30,00	0,77
BELINKI & SOUZA LTDA - ME	50	GRAFITE Nº05 COM 12MINAS	CIS	30,00	0,77
MARCELO JOSUE ROEHRS - ME	51	GRAMPEADOR COM ESTRUTURA METÁLICA COM 18,5 cm DE BASE COM CAPACIDADE PARA GRAMPEAR ATÉ 25 FOLHAS DE 75 g/m², ALCANCE DE ATÉ 51mm, COM SISTEMA DE RECARGA FRONTAL E BOTÃO DE ACIONAMENTO PARA ABERTURA DO TRILHO. PARA GRAMPOS 26/6 (REFERÊNCIA CIS).	GOLLER	100,00	19,80
ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME	52	GRAMPEADOR COM ESTRUTURA METÁLICA COM 18,5 cm DE BASE COM CAPACIDADE PARA GRAMPEAR 40 FOLHAS DE 75g/m², ALCANCE DE ATÉ 100mm, COM SISTEMA DE RECARGA FRONTAL E BOTÃO DE ACIONAMENTO PARA ABERTURA DO TRILHO. PARA GRAMPOS 23/6, 23/8, 26/6 E 24/8	GRAMPLINE	60,00	22,00
BELINKI & SOUZA LTDA - ME	53	GRAMPO COBREADO PARA GRAMPEADOR 26/6 CAIXA CONTENDO 5000 GRAMPOS	GL	250,00	3,35
BELINKI & SOUZA LTDA - ME	56	LÁPIS DE COR LONGO KIT COM 12 CORES, SENDO UMA COR METÁLICA E ONZE CORES TRADICIONAIS, COMPOSTO POR PIGMENTOS, AGLUTINANTES, CARGA, INERTE, CERAS E MADEIRA REFLORESTADA COM CERTIFICADO FSC100%. FABRICADO COM TECNOLOGIA SEKURAL, EMBALAGEM COMPOSTA POR UMA	FABER	3.000,00	10,25



11001920

Município de Capanema - PR

		BORRACHA BRANCA Nº 60, UM APONTADOR SIMPLES COM LÂMINA DE AÇO			
ANDERPEL PAPERLARIA LTDA - EPP	58	LIVRO ATA COM 100 FOLHAS NUMERADAS, FORMATO 205 X 300 mm, CAPA E CONTRACAPA EM PAPELÃO 700 g/m ² , REVESTIDO EM PAPEL 90 g/m ² PLASTIFICADO, E FOLHAS INTERNAS EM PAPEL OFFSET 56 g/m ²	SAO DOMINGOS	80,00	8,65
DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITORIO AMERICANSUL LTDA ME	59	LIVRO PONTO TAMANHO OFÍCIO COM 100 FOLHAS	SAO DOMINGOS	70,00	12,90
POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA - ME	60	MARCADOR PERMANENTE PONTA FINA (1.0 mm) COR AZUL	CIS	100,00	2,89
POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA - ME	61	MARCADOR PERMANENTE PONTA FINA (1.0 mm) COR PRETA	CIS	100,00	2,90
POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA - ME	62	MARCADOR PERMANENTE PONTA FINA (1.0 mm) COR VERMELHA	CIS	70,00	2,90
POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA - ME	63	MASSA DE MODELAR SOFT 12 CORES COM 180 GRAMAS, FEITA A BASE DE AMIDO, PRODUTO NÃO TÓXICO, INDICADO PARA CRIANÇAS ACIMA DE 3 ANOS - FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 0061	ACRILEX	700,00	2,80
POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA - ME	64	MOLHA DEDO A BASE DE GLICOL E ÁCIDO GRAXO	RADEX	50,00	1,70
LIVRARIA E PAPERLARIA BREIER LTDA	65	PAPEL CAMURÇA, DISPONÍVEIS NAS CORES: VERMELHO, VERDE, AZUL, AMARELO, ROXO, ROSA, PINK, LARANJA, BRANCA, PRETA E MARROM	VMP	1.000,00	0,57
BELINKI & SOUZA LTDA - ME	66	PAPEL CARTÃO, CARTAZ, CARTOPLEX DISPONÍVEL NAS CORES VERDE, AZUL, AMARELO VERMELHO, ROSA E PINK	OP	1.000,00	0,70
ANDERPEL PAPERLARIA LTDA - EPP	67	PAPEL CELOFANE DISPONÍVEL NAS CORES VERDE, VERMELHO, AZUL, AMARELO E TRANSPARENTE	VMP	500,00	0,54
ROSTECA - COMERCIO DE	68	PAPEL CREPOM TRADICIONAL 48 X 200 cm, ENROLADO, NAS CORES VERMELHO, AZUL,	VMP	1.000,00	0,62



Handwritten signature or initials in the top right corner.

Município de Capanema - PR

APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME		VERDE, AMARELO, BRANCO, PRETO, LARANJA, ROSA, ROXO E MARROM			
LIVRARIA E PAPELARIA BREIER LTDA	69	PAPEL DOBRADURA ESPELHO, NAS CORES: VERMELHA, VERDE, AMARELA, AZUL, LARANJA, PINK, AZUL CLARO, ROSA E PRETA	VMP	1.000,00	0,23
BELINKI & SOUZA LTDA - ME	70	PAPEL ESPECIAL TAMANHO A-4 210 X 297 mm, 180 g/m ² , CAIXA COM 50 FOLHAS PARA IMPRESSORA	OP	150,00	10,00
ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP	71	PAPEL KRAFT ACETINADO EM 80 g/m ² , EM BOBINA	SAFRA	1.560,00	6,68
ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME	72	PAPEL LAMINADO DISPONÍVEL NAS CORES VERDE, VERMELHO, AZUL, AMARELO E BRANCO	CROMUS	700,00	0,69
ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME	73	PAPEL SEDA ESCOLAR TAMANHO PADRÃO NAS CORES VERDE, AMARELO, AZUL, VERMELHO E BRANCO	VMP	500,00	0,16
ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME	74	PAPEL SULFITE A-4 210 X 297 mm, AMARELO, 75 g/m ² , ALCALINO, CAIXA COM 5000 FOLHAS. PAPEL DE FABRICAÇÃO NACIONAL, PRODUZIDO A PARTIR DE CELULOSE VIRGEM ORIUNDA DE FLORESTAS 100% PLANTADAS E COM CERTIFICAÇÃO FSC	REPORT	10,00	218,40
BELINKI & SOUZA LTDA - ME	75	PAPEL SULFITE A-4 210 X 297 mm, AZUL, 75 g/m ² , ALCALINO, CAIXA COM 5000 FOLHAS. PAPEL DE FABRICAÇÃO NACIONAL, PRODUZIDO A PARTIR DE CELULOSE VIRGEM ORIUNDA DE FLORESTAS 100% PLANTADAS E COM CERTIFICAÇÃO FSC	REPORT	10,00	219,00
MARCELO JOSUE ROEHRS - ME	76	PAPEL SULFITE A-4 210 X 297 mm, BRANCO, 75 g/m ² , ALCALINO, CAIXA COM 5000 FOLHAS. PAPEL DE FABRICAÇÃO NACIONAL, PRODUZIDO A PARTIR DE CELULOSE VIRGEM ORIUNDA DE FLORESTAS 100% PLANTADAS E COM CERTIFICAÇÃO FSC	COPIMAX	500,00	187,00



110050/1

Município de Capanema - PR

ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME	77	PAPEL SULFITE A-4 210 X 297 mm, ROSA, 75 g/m ² , ALCALINO, CAIXA COM 5000 FOLHAS. PAPEL DE FABRICAÇÃO NACIONAL, PRODUZIDO A PARTIR DE CELULOSE VIRGEM ORIUNDA DE FLORESTAS 100% PLANTADAS E COM CERTIFICAÇÃO FSC	REPORT	10,00	219,85
DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITORIO AMERICANSUL LTDA ME	78	PASTA OFÍCIO, SANFONADA CONFECCIONADA EM MATERIAL PLÁSTICO, TAMANHO A4, COM 12 DIVISÕES COR CRISTAL	POLIBRAS	25,00	12,50
BELINKI & SOUZA LTDA - ME	79	PASTA A-Z, ESTRUTURA EM PAPELÃO PLASTIFICADO DE 2 mm DE ESPESSURA, COM PRENDEDOR DE METAL NIQUELADO COM MOLA, TAMANHO APROXIMADO 285 X 85 X 345 mm	FRAMA	120,00	7,50
ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP	80	PASTA CATÁLOGO COM 50 FOLHAS, TAMANHO A-4	DAC	100,00	8,90
LIVRARIA E PAPELARIA BREIER LTDA	81	PASTA PLÁSTICA PARA OFÍCIO TRANSLÚCIDA COM FECHAMENTO EM ELÁSTICO, 335 X 245 X 40 mm	POLIBRAS	350,00	1,91
ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP	82	PASTA PLÁSTICA PARA OFÍCIO TRANSLÚCIDA COM FECHAMENTO EM ELÁSTICO, 335 X 245 X 30 mm	DAC	355,00	2,18
ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP	83	PASTA PLÁSTICA PARA OFÍCIO TRANSLÚCIDA COM FECHAMENTO EM ELÁSTICO, 335 X 245 X 50 mm	DAC	350,00	2,60
ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP	84	PASTA PLÁSTICA PARA OFÍCIO TRANSLÚCIDA COM FECHAMENTO EM ELÁSTICO, 335 X 245 X 20 mm	DAC	355,00	1,96
DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITORIO AMERICANSUL LTDA ME	85	PASTA SANFONADA OFÍCIO, PARA ARQUIVO COM 31 BOLSAS EM CARTÃO KRAFT, ENCADERNADA COM CAPA DE PAPELÃO RÍGIDO REVESTIDO DE PERCALUX PRETO. MONTADA EM ORDEM ALFABÉTICA E NUMÉRICA, FECHO COM CADARÇO	TNN	50,00	58,00
BELINKI & SOUZA LTDA - ME	86	PASTA SUSPensa MARMORIZADA E PLASTIFICADA COMPLETA, COM HASTE EM ARAME, GRAMPO EM PLÁSTICO E VISORES	TN	800,00	2,00



100502

Município de Capanema - PR

BELINKI & SOUZA LTDA - ME	87	PERCEVEJO LATONADO CAIXA COM 100 UNIDADES	BRW	100,00	1,60
ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP	88	PERFURADOR MÉDIO PARA PAPEL EM METAL COM CAPACIDADE DE PERFURAÇÃO DE 30 FOLHAS DE 75 g/m ²	MASTERPRINT	30,00	24,80
ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME	89	PINCEL ATÔMICO HIDROGRÁFICO COM PONTA 4,0 mm, NÃO TÓXICO DISPONÍVEL NAS CORES: COR AZUL, PRETA, VERDE E VERMELHA PARA MARCAÇÃO, ESCRITA E DESENHO, COMPOSTO POR RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA A BASE DE ÁGUA, CORANTES, ADITIVOS, E PONTA DE POLIÉSTER, PRODUTO DE FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 0046	BIC	350,00	2,40
BELINKI & SOUZA LTDA - ME	90	PINCEL ATÔMICO HIDROGRÁFICO, DISPONÍVEL NAS CORES: AZUL, PRETA E VERMELHA, COM PONTA CHANFRADA, COM TRÊS ESPESSURAS DE TRAÇO, SENDO 2,0 , 4,5 E 8,0 mm, TINTA PERMANENTE E RECARREGÁVEL, COMPOSTO POR RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA A BASE DE ÁLCOOL, CORANTES, RESINAS, SOLVENTES, ADITIVOS, E PONTA DE FELTRO, PRODUTO DE FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 0046.	GRAMPLINA	350,00	2,90
DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITORIO AMERICANSUL LTDA ME	91	PINCEL CHATO ESCOLAR N° 08	CONDOR	100,00	1,38
ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME	92	PINCEL CHATO ESCOLAR N° 10	LEO E LEO	100,00	1,65
ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME	93	PINCEL CHATO ESCOLAR N° 12	LEO E LEO	100,00	2,00
ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS	94	PINCEL CHATO ESCOLAR N° 14	LEO E LEO	100,00	2,10



000503

Município de Capanema - PR

ELETRONICOS LTDA - ME					
ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME	95	PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO NAS CORES AZUL, VERDE E VERMELHA, NÃO RECARREGÁVEL, COMPOSTO POR RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA A BASE DE ÁLCOOL, PIGMENTOS, RESINAS, SOLVENTES, ADITIVOS, SOLVENTES, E PONTA DE ACRÍLICO. FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 0046	JOCAR	600,00	2,90
POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA - ME	96	PISTOLA PARA APLICAÇÃO DE COLA QUENTE PARA BASTÃO FINO, 15 WATTS, BIVOLT, COM ISOLANTE TÉRMICO NA PONTA, FIO 2 X 0,75 mm ²	LEONORA	80,00	13,78
POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA - ME	97	PISTOLA PARA APLICAÇÃO DE COLA QUENTE PARA BASTÃO GROSSO, 40 WATTS, BIVOLT, COM ISOLANTE TÉRMICO NA PONTA, FIO 2 X 0,75 mm ²	KAZ	80,00	15,00
ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME	98	PRANCHETA EM LÂMINA DE EUCATEX TAMANHO A-4 COM PRENDEDOR EM METAL	STALO	30,00	2,80
BELINKI & SOUZA LTDA - ME	99	PRENDEDOR DE PAPEL EM METAL 19 mm (TIPO GRAMPOMOL)	CIS	210,00	0,15
BELINKI & SOUZA LTDA - ME	100	PRENDEDOR DE PAPEL EM METAL 25 mm (TIPO GRAMPOMOL)	CIS	310,00	0,40
BELINKI & SOUZA LTDA - ME	101	PRENDEDOR DE PAPEL EM METAL 32 mm (TIPO GRAMPOMOL)	CIS	510,00	0,50
BELINKI & SOUZA LTDA - ME	102	PRENDEDOR DE PAPEL EM METAL 51 mm (TIPO GRAMPOMOL)	CIS	305,00	1,50
BELINKI & SOUZA LTDA - ME	103	RÉGUA EM ACRÍLICO TRANSPARENTE COM 30 cm DE COMPRIMENTO, COM UMA BORDA INDICANDO MEDIDAS EM CENTÍMETROS E OUTRA INDICANDO EM POLEGADAS, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE	ACRINIL	2.500,00	1,20
ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP	104	SACO PLASTICO 4 FUROS	DAC FINO	1.000,00	0,10
ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS	106	SUORTE PARA FITA DUREX GRANDE	CARBRINK	10,00	12,49

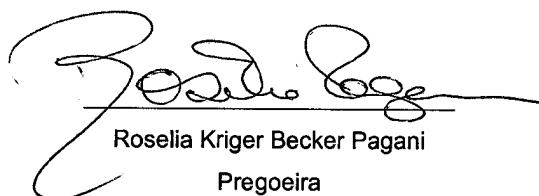


1005

Município de Capanema - PR

ELETRONICOS LTDA - ME					
LIVRARIA E PAPELARIA BREIER LTDA	107	TESOURA ESCOLAR SEM PONTA 13 cm, LÂMINA EM AÇO INOX, CABO EM POLIPROPILENO SEM REBARBAS, EM DIVERSAS CORES.	GRAMP LINE	2.500,00	1,33
LIVRARIA E PAPELARIA BREIER LTDA	108	TESOURA MULTIUSO COM 25 cm, LÂMINA EM AÇO INOX DE 3 mm DE ESPESSURA, CABO EM POLIPROPILENO	MASTER PRINT	200,00	6,70
ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME	109	TINTA FOSCA PARA TECIDO COM 37 ml, ATÓXICA PRONTA PARA USO, SOLÚVEL EM ÁGUA, CORES MISCÍVEIS ENTRE SI, DE FABRICAÇÃO NACIONAL, NAS SEGUINTE CORES VERDE, AZUL, VERMELHO, PINK, BRANCA, PRETA, ROSA CLARO, AZUL CLARO E VERDE CLARO.	ACRILEX	200,00	2,07
POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA - ME	110	TINTA GUACHE COM 250 ml, ATÓXICA PRONTA PARA USO, SOLÚVEL EM ÁGUA, CORES MISCÍVEIS ENTRE SI, DE FABRICAÇÃO NACIONAL, COMPOSTA POR ÁGUA NAS SEGUINTE CORES VERDE, AZUL, VERMELHO, PINK, BRANCA, PRETA, ROSA CLARO, AZUL CLARO E VERDE CLARO	ACRILEX	800,00	3,95
LIVRARIA E PAPELARIA BREIER LTDA	111	TINTA PARA CARIMBO, NAS CORES PRETO E AZUL 42 ML	GRAMP LINE	50,00	2,65
DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITORIO AMERICANSUL LTDA ME	112	TINTA PARA MARCADOR DE QUADRO BRANCO, COM 20 ml, COMPOSTA POR ÁLCOOL, CORANTES, SOLVENTES E ADITIVOS FABRICAÇÃO NACIONAL DISPONÍVEL NAS CORES AZUL, PRETA, VERDE E VERMELHA	GENIAL	300,00	4,95

Capanema - PR, 10 de março de 2017



Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoeira



100/2017

Município de Capanema - PR

PORTARIA Nº 6.648, DE 10 DE MARÇO DE 2017.

Termo de Homologação do Pregão Presencial 13/2017.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, Considerando que o procedimento licitatório está de acordo com a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43;

RESOLVE:

Art. 1º Adjudicar aos arrematantes e homologar o Processo de Licitação modalidade Pregão nº 13/2017, objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA O USO DAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR- PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

Art. 2º Em cumprimento ao disposto no Art.109, §1º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando os vencedores pelo critério menor preço Por Item;

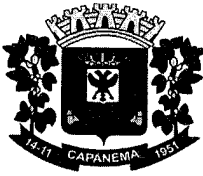
Fornecedor	Item	Produto	Marca	Quantidade	Preço
ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP	1	ALMOFADA PARA CARIMBO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 75 X 60 mm	RADEX	50,00	2,08
POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA - ME	2	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO COM SUPORTE PARA DOIS PINCÉIS MARCADORES, COM FELTRO SUBSTITUÍVEL, COMPOSTO BASICAMENTE POR RESINAS TERMOPLÁSTICAS, FELTRO E ADESIVO FABRICAÇÃO NACIONAL.	RADEX	500,00	3,99
BELINKI & SOUZA LTDA - ME	3	APONTADOR SIMPLES LÂMINA DE AÇO CARBONO	MASTERPRINT	2.000,00	0,22
LIVRARIA E PAPELARIA BREIER LTDA	4	BLOCO ANOTE E COLE 4X1 COM 50 FOLHAS CADA 38MMX50MM	ADELBRAS	50,00	2,05
DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITORIO AMERICANSUL LTDA ME	5	BLOCO DE RECADO ADESIVO ANOTE E COLE 76 X 102 MM AMARELO COM 100 FOLHA S	ADERE	200,00	2,85
BELINKI & SOUZA LTDA - ME	6	BOBINA DE PAPEL PARA CALCULADORA 57 mm X 30 m	REGISPEL	40,00	1,10
BELINKI & SOUZA LTDA - ME	7	BOBINA DE PAPEL PARA CALCULADORA 60 mm X 30 m	REGISPEL	60,00	1,15



10/15/88

Município de Capanema - PR

ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME	8	BORRACHA BRANCA MACIA n° 40, CAIXA COM 40 UNIDADES, COMPOSTA POR 100% BORRACHA NATURAL, PRODUTO NÃO TÓXICO DE FABRICAÇÃO NACIONAL	LEO E LEO	300,00	8,00
POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA - ME	9	CADERNO ¼ BROCHURA, 48 FOLHAS, PARA ARITMÉTICA	PANAMERICANA	3.000,00	0,86
BELINKI & SOUZA LTDA - ME	10	CADERNO ¼, BROCHURA, 48 FOLHAS, MIOLO PAUTADO	JANDAIA	4.500,00	0,78
LIVRARIA E PAPELARIA BREIER LTDA	11	CADERNO UNIVERSITÁRIO 1 MATÉRIA, 200 FOLHAS NO FORMATO 200 X275 mm, CAPA DURA, FOLHAS INTEIRAS EM PAPEL OFF- SET	JANDAIA	600,00	6,01
ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME	12	CAIXA PARA ARQUIVO MORTO EM PAPELÃO 428g/m², MEDIDAS 135 X 250 X 355 m DE PROFUNDIDADE, COM REVESTIMENTO EXTERNO EM PAPEL KRAFT 140g/m²	SAO CARLOS	1.120,00	1,85
LIVRARIA E PAPELARIA BREIER LTDA	13	CALCULADORA 7 X 12 COM 10 DÍGITOS, FUNCIONAMENTO SOLAR E POR PILHA, COM DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO, DISPLAY GRANDE	MASTER PRINT	80,00	9,98
ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP	14	CANETA ESFEROGRÁFICA CRISTAL NA COR AZUL, SEXTAVADA, COM TAMPA ANTIFIXANTE, COM ORIFÍCIO LATERAL, SENSÍVEL AO TATO, COMPOSTA POR RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA À BASE DE CORANTES ORGÂNICOS E SOLVENTES, PONTA MÉDIA 1,0 mm EM LATÃO COM ESFERA EM TUNGSTÊNIO, VALIDADE INDETERMINADA, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES. O PRODUTO DEVE SER DE FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 006	BIC	200,00	33,49
ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP	15	CANETA ESFEROGRÁFICA CRISTAL NA COR PRETA,	BIC	200,00	33,40



001507

Município de Capanema - PR

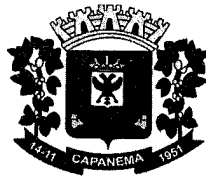
		SEXTAVADA, COM TAMPA ANTIASFIXIANTE, COM ORIFÍCIO LATERAL, SENSÍVEL AO TATO, COMPOSTA POR RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA À BASE DE CORANTES ORGÂNICOS E SOLVENTES, PONTA MÉDIA 1,0 mm EM LATÃO COM ESFERA EM TUNGSTÊNIO, VALIDADE INDETERMINADA, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES. O PRODUTO DEVE SER DE FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 006			
ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP	16	CANETA ESFEROGRÁFICA CRISTAL NA COR VERMELHA, SEXTAVADA, COM TAMPA ANTIASFIXIANTE, COM ORIFÍCIO LATERAL, SENSÍVEL AO TATO, COMPOSTA POR RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA À BASE DE CORANTES ORGÂNICOS E SOLVENTES, PONTA MÉDIA 1,0 mm EM LATÃO COM ESFERA EM TUNGSTÊNIO, VALIDADE INDETERMINADA, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES. O PRODUTO DEVE SER DE FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 006	BIC	200,00	33,40
BELINKI & SOUZA LTDA - ME	17	CANETA MARCA TEXTO, COMPOSTA BASICAMENTE POR RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA À BASE DE ÁGUA, CORANTE, ADITIVOS E PONTA DE POLIÉSTER, PRODUTO NÃO TÓXICO, FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 0046, NAS CORES AMARELO, LARANJA E VERDE	MASTERPRINT	365,00	0,87



000502

Município de Capanema - PR

ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME	18	CAPA PARA CD COM VISOR TRANSPARENTE CAIXA COM 250 UNIDADES	MAITTRA	10,00	28,80
LIVRARIA E PAPELARIA BREIER LTDA	19	CAPAS EM POLIPROPILENO PARA ENCADERNAÇÃO, TAMANHO A-4, CORES FUMÊ TRANSPARENTE	AFFICE PLAST	1.000,00	0,31
ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME	20	CARTOLINA ESCOLAR PAPEL 150g/m², FORMATO 60X66 cm, CORES AZUL, VERDE, AMARELA, VERMELHA, BRANCA E ROSA	MULTIVERDE	1.200,00	0,38
ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME	22	COLA BASTÃO 20g, ATÓXICA, COMPOSTA POR ÁGUA, POLÍMERO DEN-VINILPIRROLIDINONA, ESTEARATO DE SÓDIO E GLICERINA	LEONORA	200,00	0,98
POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA - ME	23	COLA BRANCA ESCOLAR LAVÁVEL 1 kg, NÃO TÓXICA, COMPOSTA POR POLIACETATO DE VINILA (PVA) EM DISPERSÃO AQUOSA, FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 003	PIRATININGA	300,00	7,50
POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA - ME	24	COLA BRANCA ESCOLAR LAVÁVEL 110g, NÃO TÓXICA, COMPOSTA POR POLIACETATO DE VINILA (PVA) EM DISPERSÃO AQUOSA, FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 003	PIRATININGA	1.000,00	1,80
POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA - ME	25	COLA GLITER 35g LAVÁVEL E NÃO TÓXICA, NAS CORES PRATA, DOURADA, VERDE, VERMELHA, AZUL E CRISTAL, COMPOSTA POR RESINAS DE PVA, GLITER, E CONSERVANTE BENZOATIZOL - FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 0061	ACRILEX	600,00	2,49
DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITORIO AMERICANSUL LTDA ME	26	COLA QUENTE EM BASTÃO TRANSPARENTE 30 cm DE COMPRIMENTO E 6mm DE ESPESSURA (FINA)	RENDICOLA	600,00	0,31
LIVRARIA E PAPELARIA BREIER LTDA	27	COLA QUENTE EM BASTÃO TRANSPARENTE 30cm DE	GRAMP LINE	350,00	0,69



00150

Município de Capanema - PR

		COMPRIMENTO 10mm DE ESPESSURA			
LIVRARIA E PAPELARIA BREIER LTDA	28	CONTRA CAPA PARA ENCADERNAÇÃO, TAMANHO A-4, COR PRETA	OFFICE PLAST	1.000,00	0,24
BELINKI & SOUZA LTDA - ME	29	CORRETIVO LÍQUIDO 18 ml À BASE DE ÁGUA, NÃO TÓXICO FABRICAÇÃO NACIONAL	FRAMA	250,00	1,00
BELINKI & SOUZA LTDA - ME	30	ELÁSTICO PARA DINHEIRO N/18 PACOTE COM 500g	PREMIER	70,00	9,30
ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME	31	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 20 mm, PARA 120 FOLHAS 75g/m², PACOTE COM 50 UNIDADES	MARES	40,00	14,30
ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME	32	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 29 mm, PARA 200 FOLHAS 75g/m², PACOTE COM 16 UNIDADES	MARES	40,00	10,50
ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME	33	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 33 mm, PARA 250 FOLHAS 75g/m², PACOTE COM 12 UNIDADES	MARES	30,00	10,50
DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITORIO AMERICANSUL LTDA ME	34	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 40 mm, PARA 350 FOLHAS 75g/m², PACOTE COM 16 UNIDADES	MARES	30,00	15,90
ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME	35	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 9 mm, PARA 50 FOLHAS 75g/m², PACOTE COM 50 UNIDADES	MARES	30,00	5,50
DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITORIO AMERICANSUL LTDA ME	36	ESTILETE LARGO, LÂMINA DE 18mm, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO, COM REFORÇO INTERNO DE METAL, GAVETA PARA LÂMINAS, EMBORRACHADO E COM TRAVA DE LÂMINA AUTOMÁTICA	MASTERPRINT	100,00	0,90
DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITORIO AMERICANSUL LTDA ME	37	ETIQUETA ADESIVA TAMANHO A-4 210 X 297mm CAIXA COM 100 UNIDADES	IMPRIMASTER	30,00	30,00
DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITORIO AMERICANSUL LTDA ME	38	ETIQUETA ADESIVA TAMANHO FOLHA A-4, FOLHA DIVIDIDA EM 33 ETIQUETAS DE TAMANHO 25,4 X 63,5mm CAIXA COM 100 FOLHAS	IMPRIMASTER	30,00	30,00



1005/20

Município de Capanema - PR

DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITORIO AMERICANSUL LTDA ME	39	EVA EMBORRACHADO 40 X 60 cm, COM 2mm DE ESPESSURA COM LISTRAS, CORES VARIADAS	SELLER	500,00	3,90
POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA - ME	40	EVA EMBORRACHADO 40 X 60 m, COM 2mm DE ESPESSURA COM GLITER, CORES VARIADAS	MAKE	800,00	4,50
LIVRARIA E PAPELARIA BREIER LTDA	41	EVA EMBORRACHADO 40 X 60cm, COM 2mm DE ESPESSURA PLUSH ATOALHADO CORES VARIADAS	LEO E LEO	500,00	3,95
POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA - ME	42	EVA EMBORRACHADO EM PLACAS 40 X 60cm COM 2 mm DE ESPESSURA NAS CORES BRANCA, PRETA, VERMELHA, AZUL, VERDE, AMARELA, ROSA LARANJA, ROXO, MARROM, ROSA CLARO, AZUL CLARO, VERDE CLARO	MAKE	1.500,00	1,24
BELINKI & SOUZA LTDA - ME	43	EXTRATOR DE GRAMPO EM AÇO INOX	CARBRINK	100,00	1,00
LIVRARIA E PAPELARIA BREIER LTDA	44	FITA ADESIVA CREPE 18mm X 50m	FITPEL	1.200,00	2,15
LIVRARIA E PAPELARIA BREIER LTDA	45	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 12mm X 40m	FITPEL	200,00	0,69
BELINKI & SOUZA LTDA - ME	46	FITA LARGA TRANSPARENTE 48mm X 45m	FITPEL	1.200,00	1,95
LIVRARIA E PAPELARIA BREIER LTDA	47	FITA TRANSPARENTE DUPLA FACE 12mm DE LARGURA ROLO COM 30 m	ADELBRAS	200,00	3,43
ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME	48	GIZÃO DE CERA TIPO ESTACA COM 12 CORES, 112g NÃO TÓXICO, INDICADO PARA	DELTA	300,00	2,19
BELINKI & SOUZA LTDA - ME	49	GRAFITE Nº 07 C/ 12 MINAS	CIS	30,00	0,77
BELINKI & SOUZA LTDA - ME	50	GRAFITE Nº05 COM 12MINAS	CIS	30,00	0,77
MARCELO JOSUE ROEHRS - ME	51	GRAMPEADOR COM ESTRUTURA METÁLICA COM 18,5 cm DE BASE COM CAPACIDADE PARA GRAMPEAR ATÉ 25 FOLHAS DE 75 g/m², ALCANCE DE ATÉ 51mm, COM SISTEMA DE RECARGA FRONTAL E	GOLLER	100,00	19,80



00054

Município de Capanema - PR

		BOTÃO DE ACIONAMENTO PARA ABERTURA DO TRILHO. PARA GRAMPOS 26/6 (REFERÊNCIA CIS).			
ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME	52	GRAMPEADOR COM ESTRUTURA METÁLICA COM 18,5 cm DE BASE COM CAPACIDADE PARA GRAMPEAR 40 FOLHAS DE 75g/m², ALCANCE DE ATÉ 100mm, COM SISTEMA DE RECARGA FRONTAL E BOTÃO DE ACIONAMENTO PARA ABERTURA DO TRILHO. PARA GRAMPOS 23/6, 23/8, 26/6 E 24/8	GRAMPLINE	60,00	22,00
BELINKI & SOUZA LTDA - ME	53	GRAMPO COBREADO PARA GRAMPEADOR 26/6 CAIXA CONTENDO 5000 GRAMPOS	GL	250,00	3,35
BELINKI & SOUZA LTDA - ME	56	LÁPIS DE COR LONGO KIT COM 12 CORES, SENDO UMA COR METÁLICA E ONZE CORES TRADICIONAIS, COMPOSTO POR PIGMENTOS, AGLUTINANTES, CARGA, INERTE, CERAS E MADEIRA REFLORESTADA COM CERTIFICADO FSC100%. FABRICADO COM TECNOLOGIA SEKURAL, EMBALAGEM COMPOSTA POR UMA BORRACHA BRANCA Nº 60, UM APONTADOR SIMPLES COM LÂMINA DE AÇO	FABER	3.000,00	10,25
ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP	58	LIVRO ATA COM 100 FOLHAS NUMERADAS, FORMATO 205 X 300 mm, CAPA E CONTRACAPA EM PAPELÃO 700 g/m², REVESTIDO EM PAPEL 90 g/m² PLASTIFICADO, E FOLHAS INTERNAS EM PAPEL OFFSET 56 g/m²	SAO DOMINGOS	80,00	8,65
DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITORIO AMERICANSUL LTDA ME	59	LIVRO PONTO TAMANHO OFÍCIO COM 100 FOLHAS	SAO DOMINGOS	70,00	12,90
POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA - ME	60	MARCADOR PERMANENTE PONTA FINA (1.0 mm) COR AZUL	CIS	100,00	2,89



0005/02

Município de Capanema - PR

POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA - ME	61	MARCADOR PERMANENTE PONTA FINA (1.0 mm) COR PRETA	CIS	100,00	2,90
POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA - ME	62	MARCADOR PERMANENTE PONTA FINA (1.0 mm) COR VERMELHA	CIS	70,00	2,90
POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA - ME	63	MASSA DE MODELAR SOFT 12 CORES COM 180 GRAMAS, FEITA A BASE DE AMIDO, PRODUTO NÃO TÓXICO, INDICADO PARA CRIANÇAS ACIMA DE 3 ANOS - FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 0061	ACRILEX	700,00	2,80
POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA - ME	64	MOLHA DEDO A BASE DE GLICOL E ÁCIDO GRAXO	RADEX	50,00	1,70
LIVRARIA E PAPELARIA BREIER LTDA	65	PAPEL CAMURÇA, DISPONÍVEIS NAS CORES: VERMELHO, VERDE, AZUL, AMARELO, ROXO, ROSA, PINK, LARANJA, BRANCA, PRETA E MARROM	VMP	1.000,00	0,57
BELINKI & SOUZA LTDA - ME	66	PAPEL CARTÃO, CARTAZ, CARTOPLEX DISPONÍVEL NAS CORES VERDE, AZUL, AMARELO VERMELHO, ROSA E PINK	OP	1.000,00	0,70
ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP	67	PAPEL CELOFANE DISPONÍVEL NAS CORES VERDE, VERMELHO, AZUL, AMARELO E TRANSPARENTE	VMP	500,00	0,54
ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME	68	PAPEL CREPOM TRADICIONAL 48 X 200 cm, ENROLADO, NAS CORES VERMELHO, AZUL, VERDE, AMARELO, BRANCO, PRETO, LARANJA, ROSA, ROXO E MARROM	VMP	1.000,00	0,62
LIVRARIA E PAPELARIA BREIER LTDA	69	PAPEL DOBRADURA ESPELHO, NAS CORES: VERMELHA, VERDE, AMARELA, AZUL, LARANJA, PINK, AZUL CLARO, ROSA E PRETA	VMP	1.000,00	0,23
BELINKI & SOUZA LTDA - ME	70	PAPEL ESPECIAL TAMANHO A-4 210 X 297 mm, 180 g/m², CAIXA COM 50 FOLHAS PARA IMPRESSORA	OP	150,00	10,00
ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP	71	PAPEL KRAFT ACETINADO EM 80 g/m², EM BOBINA	SAFRA	1.560,00	6,68



000000

Município de Capanema - PR

ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME	72	PAPEL LAMINADO DISPONÍVEL NAS CORES VERDE, VERMELHO, AZUL, AMARELO E BRANCO	CROMUS	700,00	0,69
ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME	73	PAPEL SEDA ESCOLAR TAMANHO PADRÃO NAS CORES VERDE, AMARELO, AZUL, VERMELHO E BRANCO	VMP	500,00	0,16
ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME	74	PAPEL SULFITE A-4 210 X 297 mm, AMARELO, 75 g/m², ALCALINO, CAIXA COM 5000 FOLHAS. PAPEL DE FABRICAÇÃO NACIONAL, PRODUZIDO A PARTIR DE CELULOSE VIRGEM ORIUNDA DE FLORESTAS 100% PLANTADAS E COM CERTIFICAÇÃO FSC	REPORT	10,00	218,40
BELINKI & SOUZA LTDA - ME	75	PAPEL SULFITE A-4 210 X 297 mm, AZUL, 75 g/m², ALCALINO, CAIXA COM 5000 FOLHAS. PAPEL DE FABRICAÇÃO NACIONAL, PRODUZIDO A PARTIR DE CELULOSE VIRGEM ORIUNDA DE FLORESTAS 100% PLANTADAS E COM CERTIFICAÇÃO FSC	REPORT	10,00	219,00
MARCELO JOSUE ROEHRS - ME	76	PAPEL SULFITE A-4 210 X 297 mm, BRANCO, 75 g/m², ALCALINO, CAIXA COM 5000 FOLHAS. PAPEL DE FABRICAÇÃO NACIONAL, PRODUZIDO A PARTIR DE CELULOSE VIRGEM ORIUNDA DE FLORESTAS 100% PLANTADAS E COM CERTIFICAÇÃO FSC	COPIMAX	500,00	187,00
ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME	77	PAPEL SULFITE A-4 210 X 297 mm, ROSA, 75 g/m², ALCALINO, CAIXA COM 5000 FOLHAS. PAPEL DE FABRICAÇÃO NACIONAL, PRODUZIDO A PARTIR DE CELULOSE VIRGEM ORIUNDA DE FLORESTAS 100% PLANTADAS E COM CERTIFICAÇÃO FSC	REPORT	10,00	219,85
DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS	78	PASTA OFÍCIO, SANFONADA CONFECCIONADA EM MATERIAL	POLIBRAS	25,00	12,50



011/50

Município de Capanema - PR

ESCRITORIO AMERICANSUL LTDA ME		PLÁSTICO, TAMANHO A4, COM 12 DIVISÕES COR CRISTAL			
BELINKI & SOUZA LTDA - ME	79	PASTA A-Z, ESTRUTURA EM PAPELÃO PLASTIFICADO DE 2 mm DE ESPESSURA, COM PRENDEDOR DE METAL NIQUELADO COM MOLA, TAMANHO APROXIMADO 285 X 85 X 345 mm	FRAMA	120,00	7,50
ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP	80	PASTA CATÁLOGO COM 50 FOLHAS, TAMANHO A-4	DAC	100,00	8,90
LIVRARIA E PAPELARIA BREIER LTDA	81	PASTA PLÁSTICA PARA OFÍCIO TRANSLÚCIDA COM FECHAMENTO EM ELÁSTICO, 335 X 245 X 40 mm	POLIBRAS	350,00	1,91
ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP	82	PASTA PLÁSTICA PARA OFÍCIO TRANSLÚCIDA COM FECHAMENTO EM ELÁSTICO, 335 X 245 X 30 mm	DAC	355,00	2,18
ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP	83	PASTA PLÁSTICA PARA OFÍCIO TRANSLÚCIDA COM FECHAMENTO EM ELÁSTICO, 335 X 245 X 50 mm	DAC	350,00	2,60
ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP	84	PASTA PLÁSTICA PARA OFÍCIO TRANSLÚCIDA COM FECHAMENTO EM ELÁSTICO, 335 X 245 X 20 mm	DAC	355,00	1,96
DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITORIO AMERICANSUL LTDA ME	85	PASTA SANFONADA OFÍCIO, PARA ARQUIVO COM 31 BOLSAS EM CARTÃO KRAFT, ENCADERNADA COM CAPA DE PAPELÃO RÍGIDO REVESTIDO DE PERCALUX PRETO. MONTADA EM ORDEM ALFABÉTICA E NUMÉRICA, FECHO COM CADARÇO	TNN	50,00	58,00
BELINKI & SOUZA LTDA - ME	86	PASTA SUSPensa MARMORIZADA E PLASTIFICADA COMPLETA, COM HASTE EM ARAME, GRAMPO EM PLÁSTICO E VISORES	TN	800,00	2,00
BELINKI & SOUZA LTDA - ME	87	PERCEVEJO LATONADO CAIXA COM 100 UNIDADES	BRW	100,00	1,60
ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP	88	PERFURADOR MÉDIO PARA PAPEL EM METAL COM CAPACIDADE DE PERFURAÇÃO DE 30 FOLHAS DE 75 g/m²	MASTERPRINT	30,00	24,80

Suf



000505

Município de Capanema - PR

ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME	89	PINCEL ATÔMICO HIDROGRÁFICO COM PONTA 4,0 mm, NÃO TÓXICO DISPONÍVEL NAS CORES: COR AZUL, PRETA, VERDE E VERMELHA PARA MARCAÇÃO, ESCRITA E DESENHO, COMPOSTO POR RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA A BASE DE ÁGUA, CORANTES, ADITIVOS, E PONTA DE POLIÉSTER, PRODUTO DE FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 0046	BIC	350,00	2,40
BELINKI & SOUZA LTDA - ME	90	PINCEL ATÔMICO HIDROGRÁFICO, DISPONÍVEL NAS CORES: AZUL, PRETA E VERMELHA, COM PONTA CHANFRADA, COM TRÊS ESPESSURAS DE TRAÇO, SENDO 2,0 , 4,5 E 8,0 mm, TINTA PERMANENTE E RECARREGÁVEL, COMPOSTO POR RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA A BASE DE ÁLCOOL, CORANTES, RESINAS, SOLVENTES, ADITIVOS, E PONTA DE FELTRO, PRODUTO DE FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 0046.	GRAMPLINA	350,00	2,90
DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITORIO AMERICANSUL LTDA ME	91	PINCEL CHATO ESCOLAR Nº 08	CONDOR	100,00	1,38
ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME	92	PINCEL CHATO ESCOLAR Nº 10	LEO E LEO	100,00	1,65
ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME	93	PINCEL CHATO ESCOLAR Nº 12	LEO E LEO	100,00	2,00
ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME	94	PINCEL CHATO ESCOLAR Nº 14	LEO E LEO	100,00	2,10



0005/16

Município de Capanema - PR

ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME	95	PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO NAS CORES AZUL, VERDE E VERMELHA, NÃO RECARREGÁVEL, COMPOSTO POR RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA A BASE DE ÁLCOOL, PIGMENTOS, RESINAS, SOLVENTES, ADITIVOS, SOLVENTES, E PONTA DE ACRÍLICO. FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 0046	JOCAR	600,00	2,90
POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA - ME	96	PISTOLA PARA APLICAÇÃO DE COLA QUENTE PARA BASTÃO FINO, 15 WATTS, BIVOLT, COM ISOLANTE TÉRMICO NA PONTA, FIO 2 X 0,75 mm ²	LEONORA	80,00	13,78
POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA - ME	97	PISTOLA PARA APLICAÇÃO DE COLA QUENTE PARA BASTÃO GROSSO, 40 WATTS, BIVOLT, COM ISOLANTE TÉRMICO NA PONTA, FIO 2 X 0,75 mm ²	KAZ	80,00	15,00
ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME	98	PRANCHETA EM LÂMINA DE EUCATEX TAMANHO A-4 COM PRENDEDOR EM METAL	STALO	30,00	2,80
BELINKI & SOUZA LTDA - ME	99	PRENDEDOR DE PAPEL EM METAL 19 mm (TIPO GRAMPOMOL)	CIS	210,00	0,15
BELINKI & SOUZA LTDA - ME	100	PRENDEDOR DE PAPEL EM METAL 25 mm (TIPO GRAMPOMOL)	CIS	310,00	0,40
BELINKI & SOUZA LTDA - ME	101	PRENDEDOR DE PAPEL EM METAL 32 mm (TIPO GRAMPOMOL)	CIS	510,00	0,50
BELINKI & SOUZA LTDA - ME	102	PRENDEDOR DE PAPEL EM METAL 51 mm (TIPO GRAMPOMOL)	CIS	305,00	1,50
BELINKI & SOUZA LTDA - ME	103	RÉGUA EM ACRÍLICO TRANSPARENTE COM 30 cm DE COMPRIMENTO, COM UMA BORDA INDICANDO MEDIDAS EM CENTÍMETROS E OUTRA INDICANDO EM POLEGADAS, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE	ACRINIL	2.500,00	1,20
ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP	104	SACO PLASTICO 4 FUROS	DAC FINO	1.000,00	0,10

Suf



000517

Município de Capanema - PR

ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME	106	SUPORE PARA FITA DUREX GRANDE	CARBRINK	10,00	12,49
LIVRARIA E PAPELARIA BREIER LTDA	107	TESOURA ESCOLAR SEM PONTA 13 cm, LÂMINA EM AÇO INOX, CABO EM POLIPROPILENO SEM REBARBAS, EM DIVERSAS CORES.	GRAMP LINE	2.500,00	1,33
LIVRARIA E PAPELARIA BREIER LTDA	108	TESOURA MULTIUSO COM 25 cm, LÂMINA EM AÇO INOX DE 3 mm DE ESPESSURA, CABO EM POLIPROPILENO	MASTER PRINT	200,00	6,70
ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME	109	TINTA FOSCA PARA TECIDO COM 37 ml, ATÓXICA PRONTA PARA USO, SOLÚVEL EM ÁGUA, CORES MISCÍVEIS ENTRE SI, DE FABRICAÇÃO NACIONAL, NAS SEGUINTE CORES VERDE, AZUL, VERMELHO, PINK, BRANCA, PRETA, ROSA CLARO, AZUL CLARO E VERDE CLARO.	ACRILEX	200,00	2,07
POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA - ME	110	TINTA GUACHE COM 250 ml, ATÓXICA PRONTA PARA USO, SOLÚVEL EM ÁGUA, CORES MISCÍVEIS ENTRE SI, DE FABRICAÇÃO NACIONAL, COMPOSTA POR ÁGUA NAS SEGUINTE CORES VERDE, AZUL, VERMELHO, PINK, BRANCA, PRETA, ROSA CLARO, AZUL CLARO E VERDE CLARO	ACRILEX	800,00	3,95
LIVRARIA E PAPELARIA BREIER LTDA	111	TINTA PARA CARIMBO, NAS CORES PRETO E AZUL 42 ML	GRAMP LINE	50,00	2,65
DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITORIO AMERICANSUL LTDA ME	112	TINTA PARA MARCADOR DE QUADRO BRANCO, COM 20 ml, COMPOSTA POR ÁLCOOL, CORANTES, SOLVENTES E ADITIVOS FABRICAÇÃO NACIONAL DISPONÍVEL NAS CORES AZUL, PRETA, VERDE E VERMELHA	GENIAL	300,00	4,95

Duf



334/18

Município de Capanema - PR

Art. 3º Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão Nº 13/2017, é de R\$ 252.254,45 (Duzentos e Cinquenta e Dois Mil, Duzentos e Cinquenta e Quatro Reais e Quarenta e Cinco Centavos).

Art. 4º Homologo a presente licitação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná dez dias de março de 2017

Américo Bellé

Prefeito Municipal

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Terça-Feira, 14 de Março de 2017

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano VI - Edição Nº 1314

Página 51 / 241

PORTARIA Nº 6.648, DE 10 DE MARÇO DE 2017. Termo de Homologação do Pregão Presencial 13/2017.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, considerando que o procedimento licitatório está de acordo com a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43;

RESOLVE:

Art. 1º Adjudicar aos arrematantes e homologar o Processo de Licitação modalidade Pregão nº 13/2017, objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA O USO DAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR- PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

Art. 2º Em cumprimento ao disposto no Art. 109, §1º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando os vencedores pelo critério menor preço Por Item;

Fornecedor	Item	Produto	Marca	Quantidade	Preço
ANDERPEL PAPELARIA LTDA-EPP	1	ALMDFADA PARA CARIMBO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 75 X 60 mm	RADEX	50,00	2,08
POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA-ME	2	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO COM SUPORTE PARA DDIS PINCÊIS MARCADORES, COM FELTRO SUBSTITUIVEL, COMPOSTO BASICAMENTE POR RESINAS TERMOPLÁSTICAS, FELTRO E ADESIVO FABRICAÇÃO NACIONAL.	RADEX	500,00	3,68
BELINKI & SOUZA LTDA-ME	3	APONTADOR SIMPLES LÂMINA DE AÇO CARBONO	MASTERPRINT	2.000,00	0,22
LIVRARIA E PAPELARIA BREIER LTDA	4	BLDCO ANOTE E CDLE 4X1 CDM S0 FOLHAS CADA 3MMX50MM	ADELBRAS	50,00	2,05
DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITORIO AMERICANSUL LTDA ME	5	BLOCO DE RECADO ADESIVO ANOTE E COLE 78 X 102 MM AMARELO COM 100 FOLHAS	ADERE	200,00	2,65
BELINKI & SOUZA LTDA-ME	6	BOBINA DE PAPEL PARA CALCULADORA 67 mm X 30 m	REGISPEL	40,00	1,10
BELINKI & SOUZA LTDA-ME	7	BOBINA DE PAPEL PARA CALCULADORA 60 mm X 30 m	REGISPEL	60,00	1,15
ROSTECA-COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA-ME	8	BORRACHA BRANCA MACIA N° 40, CAIXA COM 40 UNIDADES, COMPOSTA POR 100% BORRACHA NATURAL, PRODUTO NÃO TÓXICO DE FABRICAÇÃO NACIONAL	LEO E LED	300,00	8,00
POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA-ME	9	CADERNO ¼ BROCHURA, 48 FOLHAS, PARA ARITMÉTICA	PANAMERICANA	3.000,00	0,66
BELINKI & SOUZA LTDA-ME	10	CADERNO ¼, BROCHURA, 48 FOLHAS, MILO PAUTADO	JANDAIA	4.500,00	0,78
LIVRARIA E PAPELARIA BREIER LTDA	11	CADERNO UNIVERSITÁRIO 1 MATÉRIA, 200 FOLHAS NO FORMATO 200 X 275 mm, CAPA DURA, FOLHAS INTEIRAS EM PAPEL OFF-SET	JANDAIA	600,00	6,01
ROSTECA-COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA-ME	12	CAIXA PARA ARQUIVO MORTO EM PAPELÃO 428g/m², MEDIDAS 135 X 250 X 350 mm DE PROFUNDIDADE, COM REVESTIMENTO EXTERNO EM PAPEL KRAFT 140g/m²	SAO CARLOS	1.120,00	1,65
LIVRARIA E PAPELARIA BREIER LTDA	13	CALCULADORA 7 X 12 COM 10 DÍGITOS, FUNCIONAMENTO SOLAR E POR PILHA, COM DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO, DISPLAY GRANDE	MASTER PRINT	60,00	9,98
ANDERPEL PAPELARIA LTDA-EPP	14	CANETA ESFEROGRÁFICA CRISTAL NA COR AZUL, SEXTAVADA, COM TAMPA ANTIFRAXANTE, COM ORIFÍCIO LATERAL, SENSÍVEL AO TATO, COMPOSTA POR RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA À BASE DE CORANTES ORGÂNICOS E SOLVENTES, PONTA MÉDIA 1,0 mm EM LATÃO COM ESFERA EM TUNGSTÊNIO, VALIDADE INDETERMINADA, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES. O PRODUTO DEVE SER DE FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 006	BIC	200,00	33,48
ANDERPEL PAPELARIA LTDA-EPP	15	CANETA ESFEROGRÁFICA CRISTAL NA COR PRETA, SEXTAVADA, COM TAMPA ANTIFRAXANTE, COM ORIFÍCIO LATERAL, SENSÍVEL AO TATO, COMPOSTA POR RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA À BASE DE CORANTES ORGÂNICOS E SOLVENTES, PONTA MÉDIA 1,0 mm EM LATÃO COM ESFERA EM TUNGSTÊNIO, VALIDADE INDETERMINADA, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES. O PRODUTO DEVE SER DE FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 006	BIC	200,00	33,40
ANDERPEL PAPELARIA LTDA-EPP	16	CANETA ESFEROGRÁFICA CRISTAL NA COR VERMELHA, SEXTAVADA, COM TAMPA ANTIFRAXANTE, COM ORIFÍCIO LATERAL, SENSÍVEL AO TATO, COMPOSTA POR RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA À BASE DE CORANTES ORGÂNICOS E SOLVENTES, PONTA MÉDIA 1,0 mm EM LATÃO COM ESFERA EM TUNGSTÊNIO, VALIDADE INDETERMINADA, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES. O PRODUTO DEVE SER DE FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 006	BIC	200,00	33,40

BELINKI & SOUZA LTDA-ME	17	CANETA MARCA TEXTO, COMPOSTA BASICAMENTE POR RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA À BASE DE ÁGUA, CORANTE, ADITIVOS E PONTA DE POLIÉSTER, PRODUTO NÃO TÓXICO, FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 0048, NAS CORES AMARELO, LARANJA E VERDE	MASTERPRINT	385,00	0,87
ROSTECA-COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA-ME	18	CAPA PARA CD COM VISOR TRANSPARENTE CAIXA COM 250 UNIDADES	MAITTRA	10,00	26,80
LIVRARIA E PAPELARIA BREIER LTDA	19	CAPAS EM POLIPROPILENO PARA ENCADERNAÇÃO, TAMANHO A-4, CORES FUMÊ TRANSPARENTE	AFFICE PLAST	1.000,00	0,31
ROSTECA-COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA-ME	20	CARTOLINA ESCOLAR PAPEL 150g/m², FORMATO 80X66 cm, CORES AZUL, VERDE, AMARELO, VERMELHA, BRANCA E ROSA	MULTIVERDE	1.200,00	0,38
ROSTECA-COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA-ME	22	COLA BASTÃO 20g, ATÓXICA, COMPOSTA POR ÁGUA, POLÍMERO DE N-VINILPIRROLIDONINA, ESTEARATO DE SÓDIO E GLICERINA	LEONORA	200,00	0,88
POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA-ME	23	COLA BRANCA ESCOLAR LAVÁVEL 1 kg, NÃO TÓXICA, COMPOSTA POR POLIACETATO DE VINILA (PVA) EM DISPERSÃO AQUOSA, FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 003	PIRATININGA	300,00	7,50
POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA-ME	24	COLA BRANCA ESCOLAR LAVÁVEL 110g, NÃO TÓXICA, COMPOSTA POR POLIACETATO DE VINILA (PVA) EM DISPERSÃO AQUOSA, FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 003	PIRATININGA	1.000,00	1,80
POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA-ME	25	COLA GLITER 35g LAVÁVEL E NÃO TÓXICA, NAS CORES PRATA, DOURADA, VERDE, VERMELHA, AZUL E CRISTAL, COMPOSTA POR RESINAS DE PVA, GLITER, E CONSERVANTE BENZOATIZOL - FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 0061	ACRILEX	800,00	2,49
DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITORIO AMERICANSUL LTDA ME	26	COLA QUENTE EM BASTÃO TRANSPARENTE 30 cm DE COMPRIMENTO E 6mm DE ESPESSURA (FINA)	RENDICOLA	600,00	0,31
LIVRARIA E PAPELARIA BREIER LTDA	27	COLA QUENTE EM BASTÃO TRANSPARENTE 30cm DE COMPRIMENTO 10mm DE ESPESSURA	GRAMP LINE	350,00	0,89
LIVRARIA E PAPELARIA BREIER LTDA	28	CDNTRA CAPA PARA ENCADERNAÇÃO, TAMANHO A-4, COR PRETA	OFFICE PLAST	1.000,00	0,24
BELINKI & SOUZA LTDA-ME	29	CORRETIVO LÍQUIDO 18 ml À BASE DE ÁGUA, NÃO TÓXICO FABRICAÇÃO NACIONAL	FRAMA	250,00	1,00
BELINKI & SOUZA LTDA-ME	30	ELÁSTICO PARA DINHEIRO N/18 PACOTE COM 500g	PREMIER	70,00	9,30
ROSTECA-COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA-ME	31	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 20 mm, PARA 120 FOLHAS 75g/m², PACOTE COM 50 UNIDADES	MARES	40,00	14,30
ROSTECA-COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA-ME	32	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 29 mm, PARA 200 FOLHAS 75g/m², PACOTE COM 18 UNIDADES	MARES	40,00	10,60
ROSTECA-COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA-ME	33	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 33 mm, PARA 250 FOLHAS 75g/m², PACOTE COM 12 UNIDADES	MARES	30,00	10,50
DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITORIO AMERICANSUL LTDA ME	34	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 40 mm, PARA 350 FOLHAS 75g/m², PACOTE COM 16 UNIDADES	MARES	30,00	15,90
ROSTECA-COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA-ME	35	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 9 mm, PARA 50 FOLHAS 75g/m², PACOTE COM 50 UNIDADES	MARES	30,00	5,50
DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITORIO AMERICANSUL LTDA ME	36	ESTILETE LARGO, LÂMINA DE 18mm, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO, COM REFORÇO INTERNO DE METAL, GAVETA PARA LÂMINAS, EMBORRACHADO E CDM TRAVA DE LÂMINA AUTOMÁTICA	MASTERPRINT	100,00	0,90
DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITORIO AMERICANSUL LTDA ME	37	ETIQUETA ADESIVA TAMANHO A-4 210 X 297mm CAIXA COM 100 UNIDADES	IMPRIMASTER	30,00	30,00
DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITORIO AMERICANSUL LTDA ME	38	ETIQUETA ADESIVA TAMANHO FOLHA A-4, FOLHA DIVIDIDA EM 33 ETIQUETAS DE TAMANHO 25,4 X 63,5mm CAIXA COM 100 FOLHAS	IMPRIMASTER	30,00	30,00
DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITORIO AMERICANSUL LTDA ME	39	EVA EMBORRACHADO 40 X 60 cm, COM 2mm DE ESPESSURA COM LISTRAS, CORES VARIADAS	SELLER	500,00	3,80
POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA-ME	40	EVA EMBORRACHADO 40 X 60 cm, COM 2mm DE ESPESSURA COM GLITER, CORES VARIADAS	MAKE	800,00	4,50
LIVRARIA E PAPELARIA BREIER LTDA	41	EVA EMBORRACHADO 40 X 60cm, COM 2mm DE ESPESSURA PLUSH ATOALHADO CORES VARIADAS	LEO E LEO	500,00	3,85

DIOEMS



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A Huner TI Colaborativa da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.



Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia

Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

889207D25

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

1005

Terça-Feira, 14 de Março de 2017

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano VI - Edição Nº 1314

Página 52 / 241

POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA-ME	42	EVA EMBORRACHADO EM PLACAS 40 X 60cm COM 2 mm DE ESPESSURA NAS CORES BRANCA, PRETA, VERMELHA, AZUL, VERDE, AMARELA, ROSA LARANJA, ROXO, MARRON, ROSA CLARO, AZUL CLARO, VERDE CLARO	MAKE	1.500,00	1,24
BELINKI & SOUZA LTDA-ME	43	EXTRATOR DE GRAMPO EM AÇO INOX	CARBRINK	100,00	1,00
LIVRARIA E PAPELARIA BREIER LTDA	44	FITA ADESIVA CREPE 18mm X 50m	FITPEL	1.200,00	2,16
LIVRARIA E PAPELARIA BREIER LTDA	45	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 12mm X 40m	FITPEL	200,00	0,89
BELINKI & SOUZA LTDA-ME	46	FITA LARGA TRANSPARENTE 48mm X 45m	FITPEL	1.200,00	1,85
LIVRARIA E PAPELARIA BREIER LTDA	47	FITA TRANSPARENTE DUPLA FACE 12mm DE LARGURA ROLO COM 30 m	ADELBRAS	200,00	3,43
ROSTECA-COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA-ME	48	GIZÃO DE CERA TIPO ESTACA COM 12 CORES, 112g NÃO TÓXICO, INDICADO PARA	DELTA	300,00	2,19
BELINKI & SOUZA LTDA-ME	49	GRAFITE Nº 07 C/ 12 MINAS	CIS	30,00	0,77
BELINKI & SOUZA LTDA-ME	50	GRAFITE Nº05 COM 12MINAS	CIS	30,00	0,77
MARCELO JOSUE ROEHR-S-ME	51	GRAMPEADOR COM ESTRUTURA METÁLICA COM 18,5 cm DE BASE COM CAPACIDADE PARA GRAMPEAR ATÉ 25 FOLHAS DE 75 g/m², ALCANCE DE ATÉ 51mm, COM SISTEMA DE RECARGA FRONTAL E BOTÃO DE ACIONAMENTO PARA ABERTURA DO TRILHO, PARA GRAMPOS 28/6 (REFERÊNCIA CIS).	GOLLER	100,00	19,80
ROSTECA-COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA-ME	52	GRAMPEADOR COM ESTRUTURA METÁLICA COM 18,5 cm DE BASE COM CAPACIDADE PARA GRAMPEAR 40 FOLHAS DE 75g/m², ALCANCE DE ATÉ 100mm, COM SISTEMA DE RECARGA FRONTAL E BOTÃO DE ACIONAMENTO PARA ABERTURA DO TRILHO, PARA GRAMPOS 23/6, 23/8, 26/6 E 24/6	GRAMPLINE	60,00	22,00
BELINKI & SOUZA LTDA-ME	53	GRAMPO COBREADO PARA GRAMPEADOR 28/6 CAIXA CONTENDO 5000 GRAMPOS	GL	250,00	3,35
BELINKI & SOUZA LTDA-ME	56	LÁPIS DE COR LONGO KIT COM 12 CORES, SENDO UMA COR METÁLICA E ONZE CORES TRADICIONAIS, COMPOSTO POR PIGMENTOS, AGLUTINANTES, CARGA, INERTE, CERAS E MADEIRA REFLORESTADA COM CERTIFICADO FSC100%. FABRICADO COM TECNOLOGIA SEKURAL, EMBALAGEM COMPOSTA POR UMA BORRACHA BRANCA Nº 60, UM APONTADOR SIMPLES COM LÂMINA DE AÇO	FABER	3.000,00	10,25
ANDERPEL PAPELARIA LTDA-EPP	58	LIVRO ATA COM 100 FOLHAS NUMERADAS, FORMATO 205 X 300 mm, CAPA E CONTRACAPA EM PAPELÃO 700 g/m², REVESTIDO EM PAPEL 80 g/m² PLASTIFICADO, E FOLHAS INTERNAS EM PAPEL OFFSET 98 g/m²	SAO DOMINGOS	60,00	8,65
DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITORIO AMERICANSUL LTDA ME	69	LIVRO PONTO TAMANHO OFICIO COM 100 FOLHAS	SAO DOMINGOS	70,00	12,90
POTENCIA SDM E INFORMATICA LTDA-ME	60	MARCADOR PERMANENTE PONTA FINA (1.0 mm) COR AZUL	CIS	100,00	2,88
POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA-ME	81	MARCADOR PERMANENTE PONTA FINA (1.0 mm) COR PRETA	CIS	100,00	2,90
POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA-ME	82	MARCADOR PERMANENTE PONTA FINA (1.0 mm) COR VERMELHA	CIS	70,00	2,90
POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA-ME	63	MASSA DE MODELAR SOFT 12 CORES COM 180 GRAMAS, FEITA A BASE DE AMIDO, PRODUTO NÃO TÓXICO, INDICADO PARA CRIANÇAS ACIMA DE 3 ANOS - FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 0081	ACRILEX	700,00	2,80
POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA-ME	64	MOLHA DEDO A BASE DE Glicol E ÁCIDO GRAXO	RADEX	50,00	1,70
LIVRARIA E PAPELARIA BREIER LTDA	65	PAPEL CAMURÇA, DISPONÍVEIS NAS CORES: VERMELHO, VERDE, AZUL, AMARELO, ROXO, ROSA, PINK, LARANJA, BRANCA, PRETA E MARRON	VMP	1.000,00	0,57
BELINKI & SOUZA LTDA-ME	88	PAPEL CARTÃO, CARTAZ, CARTOPLEX DISPONÍVEL NAS CORES VERDE, AZUL, AMARELO, VERMELHO, ROSA E PINK	OP	1.000,00	0,70
ANDERPEL PAPELARIA LTDA-EPP	67	PAPEL CELOFANE DISPONÍVEL NAS CORES VERDE, VERMELHO, AZUL, AMARELO E TRANSPARENTE	VMP	500,00	0,54
ROSTECA-COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA-ME	68	PAPEL CREPOM TRADICIONAL 48 X 200 cm, ENROLADO, NAS CORES VERMELHO, AZUL, VERDE, AMARELO, BRANCO, PRETO, LARANJA, ROSA, ROXO E MARRON	VMP	1.000,00	0,62
LIVRARIA E PAPELARIA BREIER LTDA	69	PAPEL DOBRADURA ESPELHO, NAS CORES: VERMELHA, VERDE, AMARELA, AZUL, LARANJA, PINK, AZUL CLARO, ROSA E PRETA	VMP	1.000,00	0,23
BELINKI & SOUZA LTDA-ME	70	PAPEL ESPECIAL TAMANHO A-4 210 X 297 mm, 180 g/m², CAIXA COM 50 FOLHAS PARA IMPRESSORA	OP	150,00	10,00

ANDERPEL PAPELARIA LTDA-EPP	71	PAPEL KRAFT ACETINADO EM 80 g/m², EM BOBINA	SAFRA	1.580,00	6,88
ROSTECA-COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA-ME	72	PAPEL LAMINADO DISPONÍVEL NAS CORES VERDE, VERMELHO, AZUL, AMARELO E BRANCO	CROMUS	700,00	0,89
ROSTECA-COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA-ME	73	PAPEL SEDÁ ESCOLAR TAMANHO PADRÃO NAS CORES VERDE, AMARELO, AZUL, VERMELHO E BRANCO	VMP	500,00	0,16
ROSTECA-COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA-ME	74	PAPEL SULFITE A-4 210 X 297 mm, AMARELO, 75 g/m², ALCALINO, CAIXA COM 5000 FOLHAS, PAPEL DE FABRICAÇÃO NACIONAL, PRODUZIDO A PARTIR DE CELULOSE VIRGEM ORIUNDA DE FLORESTAS 100% PLANTADAS E COM CERTIFICAÇÃO FSC	REPORT	10,00	218,40
BELINKI & SOUZA LTDA-ME	75	PAPEL SULFITE A-4 210 X 297 mm, AZUL, 75 g/m², ALCALINO, CAIXA COM 5000 FOLHAS, PAPEL DE FABRICAÇÃO NACIONAL, PRODUZIDO A PARTIR DE CELULOSE VIRGEM ORIUNDA DE FLORESTAS 100% PLANTADAS E COM CERTIFICAÇÃO FSC	REPORT	10,00	219,00
MARCELO JOSUE ROEHR-S-ME	76	PAPEL SULFITE A-4 210 X 297 mm, BRANCO, 75 g/m², ALCALINO, CAIXA COM 5000 FOLHAS, PAPEL DE FABRICAÇÃO NACIONAL, PRODUZIDO A PARTIR DE CELULOSE VIRGEM ORIUNDA DE FLORESTAS 100% PLANTADAS E COM CERTIFICAÇÃO FSC	COPIMAX	500,00	187,00
ROSTECA-COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA-ME	77	PAPEL SULFITE A-4 210 X 297 mm, ROSA, 75 g/m², ALCALINO, CAIXA COM 5000 FOLHAS, PAPEL DE FABRICAÇÃO NACIONAL, PRODUZIDO A PARTIR DE CELULOSE VIRGEM ORIUNDA DE FLORESTAS 100% PLANTADAS E COM CERTIFICAÇÃO FSC	REPORT	10,00	219,85
DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITORIO AMERICANSUL LTDA ME	78	PASTA OFÍCIO, SANFONADA CONFECCIONADA EM MATERIAL PLÁSTICO, TAMANHO A4, COM 12 DIVISÕES CDR CRISTAL	POLIBRAS	25,00	12,50
BELINKI & SOUZA LTDA-ME	79	PASTA-A-Z, ESTRUTURA EM PAPELÃO PLASTIFICADO DE 2 mm DE ESPESSURA, COM PRENDIDOR DE METAL NIQUELADO COM MOLLA, TAMANHO APROXIMADO 285 X 85 X 345 mm	FRAMA	120,00	7,50
ANDERPEL PAPELARIA LTDA-EPP	80	PASTA CATÁLOGO COM 50 FOLHAS, TAMANHO A-4	DAC	100,00	8,90
LIVRARIA E PAPELARIA BREIER LTDA	81	PASTA PLÁSTICA PARA OFÍCIO TRANSLÚCIDA COM FECHAMENTO EM ELÁSTICO, 335 X 245 X 40 mm	POLIBRAS	350,00	1,81
ANDERPEL PAPELARIA LTDA-EPP	82	PASTA PLÁSTICA PARA OFÍCIO TRANSLÚCIDA COM FECHAMENTO EM ELÁSTICO, 335 X 245 X 30 mm	DAC	365,00	2,18
ANDERPEL PAPELARIA LTDA-EPP	83	PASTA PLÁSTICA PARA OFÍCIO TRANSLÚCIDA COM FECHAMENTO EM ELÁSTICO, 335 X 245 X 50 mm	DAC	350,00	2,60
ANDERPEL PAPELARIA LTDA-EPP	84	PASTA PLÁSTICA PARA OFÍCIO TRANSLÚCIDA COM FECHAMENTO EM ELÁSTICO, 335 X 245 X 20 mm	DAC	356,00	1,86
DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITORIO AMERICANSUL LTDA ME	85	PASTA SANFONADA OFÍCIO, PARA ARQUIVO COM 31 BOLSAS EM CARTÃO KRAFT, ENCADERNADA COM CAPA DE PAPELÃO RÍGIDO REVESTIDO DE PERCALUX PRETO, MONTADA EM ORDEM ALFABÉTICA E NUMÉRICA, FECHO COM CADARÇO	TNN	60,00	58,00
BELINKI & SOUZA LTDA-ME	86	PASTA SUSPENSÃO MARMORIZADA E PLASTIFICADA COMPLETA, COM HASTE EM ARAME, GRAMPO EM PLÁSTICO E VISORES	TN	800,00	2,00
BELINKI & SOUZA LTDA-ME	87	PERCEVEJO LATONADO CAIXA COM 100 UNIDADES	BRW	100,00	1,80
ANDERPEL PAPELARIA LTDA-EPP	88	PERFURADOR MÉDIO PARA PAPEL EM METAL COM CAPACIDADE DE PERFURAÇÃO DE 30 FOLHAS DE 75 g/m²	MASTERPRINT	30,00	24,80
ROSTECA-COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA-ME	89	PINCEL ATÔMICO HIDROGRÁFICO COM PONTA 4.0 mm, NÃO TÓXICO DISPONÍVEL NAS CORES: COR AZUL, PRETA, VERDE E VERMELHA PARA MARCAÇÃO, ESCRITA E DESENHO, COMPOSTO POR RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA A BASE DE ÁGUA, CORANTES, ADITIVOS, E PONTA DE POLIÉSTER, PRODUTO DE FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 0048	BIC	350,00	2,40
BELINKI & SOUZA LTDA-ME	90	PINCEL ATÔMICO HIDROGRÁFICO, DISPONÍVEL NAS CORES: AZUL, PRETA E VERMELHA, COM PONTA CHANFRADA, COM TRÊS ESPESSURAS DE TRACÇO, SENDO 2.0, 4.5 E 8.0 mm, TINTA PERMANENTE E RECARREGÁVEL, COMPOSTO POR RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA A BASE DE ÁLCOOL, CORANTES, RESINAS, SOLVENTES, ADITIVOS, E PONTA DE FELTRO, PRODUTO DE FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 0048.	GRAMPLINA	350,00	2,90

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

00150

Terça-Feira, 14 de Março de 2017

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano VI – Edição Nº 1314

Página 53 / 241

DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO AMERICANSUL LTDA ME	91	PINCEL CHATO ESCOLAR Nº 08	CONDOR	100,00	1,38
ROSTECA-COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA-ME	92	PINCEL CHATO ESCOLAR Nº 10	LEO E LEO	100,00	1,65
ROSTECA-COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA-ME	93	PINCEL CHATO ESCOLAR Nº 12	LEO E LEO	100,00	2,00
ROSTECA-COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA-ME	94	PINCEL CHATO ESCOLAR Nº 14	LEO E LEO	100,00	2,10
ROSTECA-COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA-ME	95	PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO NAS CORES AZUL, VERDE E VERMELHA, NÃO RECARREGÁVEL, COMPOSTO POR RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA A BASE DE ALCOL, PIGMENTOS, RESINAS, SOLVENTES, ADITIVOS, SOLVENTES, E PONTA DE ACRILICO, FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 004B	JOCAR	800,00	2,90
POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA-ME	96	PISTOLA PARA APLICAÇÃO DE COLA QUENTE PARA BASTÃO FINO, 15 WATTS, BIVOLT, COM ISOLANTE TERMICO NA PONTA, FIO 2 X 0,75 mm²	LEONORA	80,00	13,73
POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA-ME	97	PISTOLA PARA APLICAÇÃO DE COLA QUENTE PARA BASTÃO GROSSO, 40 WATTS, BIVOLT, COM ISOLANTE TERMICO NA PONTA, FIO 2 X 0,75 mm²	KAZ	80,00	15,00
ROSTECA-COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA-ME	98	PRANCHETA EM LÂMINA DE EUCATEX TAMANHO A-4 COM PRENDEDOR EM METAL	STALO	30,00	2,80
BELINKI & SOUZA LTDA-ME	99	PRENDEDOR DE PAPEL EM METAL 19 mm (TIPO GRAMPOMOL)	CIS	210,00	0,15
BELINKI & SOUZA LTDA-ME	100	PRENDEDOR DE PAPEL EM METAL 25 mm (TIPO GRAMPOMOL)	CIS	310,00	0,40
BELINKI & SOUZA LTDA-ME	101	PRENDEDOR DE PAPEL EM METAL 32 mm (TIPO GRAMPOMOL)	CIS	510,00	0,50
BELINKI & SOUZA LTDA-ME	102	PRENDEDOR DE PAPEL EM METAL 51 mm (TIPO GRAMPOMOL)	CIS	305,00	1,50
BELINKI & SOUZA LTDA-ME	103	RÉGUA EM ACRILICO TRANSPARENTE COM 30 cm DE COMPRIMENTO, COM UMA BORDA INDICANDO MEDIDAS EM CENTÍMETROS E OUTRA INDICANDO EM POLEGADAS, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE	ACRINIL	2.500,00	1,20
ANDERPEL PAPELARIA LTDA-EPP	104	SACO PLÁSTICO 4 FUROS	QAC FINO	1.000,00	0,10
ROSTECA-COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA-ME	106	SUPORTE PARA FITA DUREX GRANDE	CARBRINK	10,00	12,49
LIVRARIA E PAPELARIA BREIER LTDA	107	TESOURA ESCOLAR SEM PONTA 13 cm, LÂMINA EM AÇO INOX, CABO EM POLIPROPILENO SEM REBARBAS, EM DIVERSAS CORES.	GRAMP LINE	2.500,00	1,33
LIVRARIA E PAPELARIA BREIER LTDA	103	TESOURA MULTIUSO COM 25 cm, LÂMINA EM AÇO INOX DE 3 mm DE ESPESSURA, CABO EM POLIPROPILENO	MASTER PRINT	200,00	8,70
ROSTECA-COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA-ME	109	TINTA FOSCA PARA TECIDO COM 37 ml, ATÓXICA PRONTA PARA USO, SOLÚVEL EM ÁGUA, CORES MISCÍVEIS ENTRE SI, DE FABRICAÇÃO NACIONAL, NAS SEGUINTE CORES VERDE, AZUL, VERMELHO, PINK, BRANCA, PRETA, ROSA CLARO, AZUL CLARO E VERDE CLARO.	ACRILEX	200,00	2,07
POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA-ME	110	TINTA GUACHE COM 250 ml, ATÓXICA PRONTA PARA USO, SOLÚVEL EM ÁGUA, CORES MISCÍVEIS ENTRE SI, DE FABRICAÇÃO NACIONAL, COMPOSTA POR ÁGUA NAS SEGUINTE CORES VERDE, AZUL, VERMELHO, PINK, BRANCA, PRETA, ROSA CLARO, AZUL CLARO E VERDE CLARO	ACRILEX	800,00	3,95
LIVRARIA E PAPELARIA BREIER LTDA	111	TINTA PARA CARIMBO, NAS CORES PRETO E AZUL 42 ML	GRAMP LINE	50,00	2,65
DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO AMERICANSUL LTDA ME	112	TINTA PARA MARCADOR DE QUADRO BRANCO, COM 20 ml, COMPOSTA POR ALCOL, CORANTES, SOLVENTES E ADITIVOS FABRICAÇÃO NACIONAL DISPONÍVEL NAS CORES AZUL, PRETA, VERDE E VERMELHA	GENIAL	300,00	4,95

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 66/2017 Pregão Presencial Nº 013/2017

Data da Assinatura: 10/03/2017.
 Contratante: Município de Capanema-Pr.
 Contratada: ANDERPEL PAPELARIA LTDA-EPP.
 Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA O USO DAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR- PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.
 Valor total: R\$35.658,50 (Trinta e Cinco Mil, Sesscentos e Cinquenta e Oito Reais e Cinquenta Centavos).
 Américo Bellé - Prefeito Municipal

Cod226972

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 67/2017 Pregão Presencial Nº 013/2017

Data da Assinatura: 10/03/2017.
 Contratante: Município de Capanema-Pr.
 Contratada: BELINKI & SOUZA LTDA-ME.
 Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA O USO DAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR- PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.
 Valor total: R\$51.288,25 (Cinquenta e Um Mil, Duzentos e Oitenta e Oito Reais e Cinco Centavos).
 Américo Bellé - Prefeito Municipal

Cod226973

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 68/2017 Pregão Presencial Nº 013/2017

Data da Assinatura: 10/03/2017.
 Contratante: Município de Capanema-Pr.
 Contratada: DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO AMERICANSUL LTDA ME.
 Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA O USO DAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR- PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.
 Valor total: R\$10.811,50 (Dez Mil, Oitocentos e Onze Reais e Cinquenta Centavos).
 Américo Bellé - Prefeito Municipal

Cod226974

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 70/2017 Pregão Presencial Nº 013/2017

Data da Assinatura: 10/03/2017.
 Contratante: Município de Capanema-Pr.
 Contratada: MARCELO JOSUE ROEHR-SME.
 Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA O USO DAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR- PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.
 Valor total: R\$95.480,00 (Noventa e Cinco Mil, Quatrocentos e Oitenta Reais).
 Américo Bellé - Prefeito Municipal

Cod226975

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 71/2017 Pregão Presencial Nº 013/2017

Data da Assinatura: 10/03/2017.
 Contratante: Município de Capanema-Pr.
 Contratada: POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA-ME.
 Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA O USO DAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR- PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.
 Valor total: R\$23.868,40 (Vinte e Três Mil, Oitocentos e Sessenta e Oito Reais e Quarenta Centavos).
 Américo Bellé - Prefeito Municipal

Cod226976

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 72/2017 Pregão Presencial Nº 013/2017

Data da Assinatura: 10/03/2017.
 Contratante: Município de Capanema-Pr.
 Contratada: ROSTECA-COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA-ME.
 Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA O USO DAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR- PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.
 Valor total: R\$18.204,40 (Dezoito Mil, Duzentos e Quatro Reais e Quarenta Centavos).
 Américo Bellé - Prefeito Municipal

Cod226977

Art. 3º Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão Nº 13/2017, é de R\$ 252.254,45 (Duzentos e Cinquenta e Dois Mil, Duzentos e Cinquenta e Quatro Reais e Quarenta e Cinco Centavos).

Art. 4º Homologo a presente licitação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná dez dias de março de 2017

Américo Bellé - Prefeito Municipal

Cod226971

DIOEMS



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A Huner TI Colaborativa da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.



Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia

Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

889207025

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

001519
V

Terça-Feira, 14 de Março de 2017

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano VI – Edição Nº 1314

Página 54 / 241

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 69/2017 Pregão Presencial Nº 013/2017

Data da Assinatura: 10/03/2017.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: LIVRARIA E PAPELARIA BREIER LTDA.
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA O USO DAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR- PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.
Valor total: R\$16.943,40 (Dezesseis Mil, Novecentos e Quarenta e Três Reais e Quarenta Centavos).
Américo Bellé - Prefeito Municipal

Cod226978

PORTARIA Nº 6.649, DE 13 DE MARÇO DE 2017. Termo de Homologação do Pregão Presencial 15/2017.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, Considerando que o procedimento licitatório está de acordo com a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43;

RESOLVE:

Art. 1º Adjudicar aos arrematantes e homologar o Processo de Licitação modalidade Pregão nº 15/2017, objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS E TURISMO PARA USO EM OCASIÕES DIVERSAS, CONFORME NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CAPANEMA PR. PROCESSADA PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

Art. 2º Em cumprimento ao disposto no Art.109, §1º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando os vencedores pelo critério menor preço por item;

Fornecedor	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA	1	TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS DE CAPANEMA PR ATÉ O LOCAL INDICADO, PARA USO EM VIAGENS E EXCURSÕES, SENDO INCLUSO IDA E VOLTA COM VEÍCULO PORTANDO AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: 46 LUGARES, 3º EIXO, REGISTRO NA ANTT, REGISTRO NO OER, CATEGORIA LEITO-TURISMO, TOALETE, APOIO PARA AS PERNAS, AR CONDICIONADO, CALEFAÇÃO, SOM, FRIGIDAR, ACESSIBILIDADE PARA PORTADORES DE DEFICIÊNCIA E TRAVESEIROS.	ZECATUR	4.000,00	4,49

Art. 3º Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão Nº 15/2017, é de R\$ 17.960,00 (Dezessete Mil, Novecentos e Sessenta Reais).

Art. 4º Homologo a presente licitação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná treze dias de março de 2017.

Américo Bellé - Prefeito Municipal

Cod227147

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 73/2017 Pregão Presencial Nº 015/2017

Data da Assinatura: 13/03/2017.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS E TURISMO PARA USO EM OCASIÕES DIVERSAS, CONFORME NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CAPANEMA PR. PROCESSADA PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.
Valor total: R\$17.960,00 (Dezessete Mil, Novecentos e Sessenta Reais).
Américo Bellé - Prefeito Municipal

Cod227149



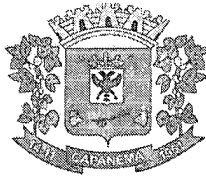
Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A Huner TI Colaborativa da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.



Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério de Ciência e Tecnologia

Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

889207025



00093

Município de Capanema - PR

MUNICÍPIO DE CAPANEMA- PR ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 70/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2017

Aos dez dias do mês de março do ano de 2017, o Município de Capanema - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, na Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza nº 1080 - Centro, doravante denominado Prefeitura, representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Américo Bellé, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, do Decreto Municipal nº 4.118/2007 e da Lei nº 10.520/02, em face da classificação das propostas apresentada no **Pregão Presencial nº 13/2017**, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Capanema, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

MARCELO JOSUE ROEHRS - ME, sediada na R RIO DE JANEIRO, 1059 SALA - CEP: 85760000 - BAIRRO: SÃO JOSÉ OPERÁRIO, na cidade de Capanema/PR, inscrita no CNPJ sob o nº17.453.147/0001-30, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr(a) MARCELO JOSUE ROEHRS, portador(a) do RG nº 69267823 e do CPF nº 023.206.539-02.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é o AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA O USO DAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR- PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS objeto, para atender às necessidades do Município de Capanema, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:

Item	Código do produto	Descrição do produto	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
51	45461	GRAMPEADOR COM ESTRUTURA METÁLICA COM 18,5 cm DE BASE COM CAPACIDADE PARA GRAMPEAR ATÉ 25 FOLHAS DE 75 g/m ² , ALCANCE DE ATÉ 51mm, COM SISTEMA DE RECARGA FRONTAL E BOTÃO DE ACIONAMENTO PARA	GOLLE R	UN	100,00	19,80	1.980,00

SH



Município de Capanema - PR

		ABERTURA DO TRILHO. PARA GRAMPOS 26/6 (REFERÊNCIA CIS).					
76	42317	PAPÉL SULFITE A-4 210 X 297 mm, BRANCO, 75 g/m ² , ALCALINO, CAIXA COM 5000 FOLHAS. PAPÉL DE FABRICAÇÃO NACIONAL, PRODUZIDO A PARTIR DE CELULOSE VIRGEM ORIUNDA DE FLORESTAS 100% PLANTADAS E COM CERTIFICAÇÃO FSC	COPIM AX	CX	500,00	187,00	93.500,00

Valor total da Ata de Registro de Preços: R\$ 95.480,00 (noventa e cinco mil, quatrocentos e oitenta reais)

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as aquisições que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de aquisição em igualdade de condições.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA AQUISIÇÃO

3.1. A aquisição obedecerá à conveniência e as necessidades do Município de Capanema - PR.

3.2. O Município de Capanema efetuará seus pedidos à Detentora da Ata nos termos da Cláusula Quarta desta Ata, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile ou e-mail, o qual deverá conter além dos requisitos da Cláusula Quarta, as seguintes informações:

3.2.1. Número da Ata;

3.2.3. Número do item conforme Ata;

3.2.3. Dotação orçamentária onerada;

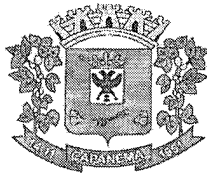
3.2.4. Valor do material;

3.2.5. Requerimento.

3.3. O material deverá atender rigorosamente as especificações exigidas pela Contratante.

4. CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

4.1. A empresa vencedora do certame deverá entregar os materiais solicitados em **até 05 (cinco) dias úteis após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema**, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à



11/01/2015

Município de Capanema - PR

elaboração de **requerimento de compra pela Secretaria Municipal solicitante**, nos termos do subitem seguinte.

4.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

- a) **Identificação da Secretaria Municipal solicitante;**
- b) **Discriminação dos materiais a serem adquiridos;**
- c) **Local onde serão entregues os materiais;**
- d) **Prazo para entrega dos materiais;**
- e) **Quantidade e medidas do material, quando for o caso;**
- f) **Justificativa da quantidade requisitada e a necessidade da aquisição;**
- g) **Assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.**

4.3. O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota de empenho.

4.4. Todos os requerimentos das aquisições, provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, deverão ser anexados ao Processo Licitatório.

4.5. A empresa licitante deve negar o fornecimento dos materiais caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 4.2.

4.5.1. A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.

4.6. O não cumprimento do disposto neste item enseja a nulidade da contratação e responsabilização do ordenador de despesa por improbidade administrativa.

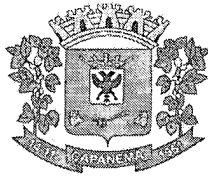
4.7. O fornecimento de materiais pela empresa vencedora do certame sem a prévia elaboração do requerimento configura a concorrência da empresa para a nulidade do ato, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento dos produtos, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.

4.8. Os requerimentos provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, deverão ser anexados ao Processo Licitatório.

5. CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

0.1. O pagamento será feito pelo Município de Capanema/PR, de acordo com o item 29 e ss. do edital, de forma parcelada, conforme fornecimento dos

[Handwritten signature]



11007/13

Município de Capanema - PR

produtos, somente após o recebimento definitivo dos serviços, nos termos do item 28 e ss. do edital do certame.

0.2. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

0.3. A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido prevista nesta Ata de Registro de Preços.

0.4. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

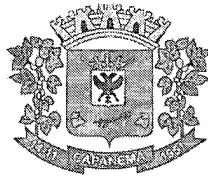
VP = Valor da Parcela em atraso

0.5. As despesas com a aquisição dos objetos registrados nesta ata serão empenhadas nas seguintes dotações orçamentárias:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2017	140	02.001.04.122.0402.2020	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	280	05.001.04.122.0402.2023	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	290	05.001.04.122.0402.2023	510	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	600	07.001.12.361.1201.2102	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	610	07.001.12.361.1201.2102	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	620	07.001.12.361.1201.2102	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	920	07.001.12.365.1202.2118	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	930	07.001.12.365.1202.2118	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	1130	07.002.27.812.2701.2272	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	1190	07.003.13.392.1301.2131	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	1300	08.001.26.782.2601.2262	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

f

SA



100527

Município de Capanema - PR

2017	1380	08.002.15.182.1501.2156	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	1440	08.002.15.452.1501.2154	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	1450	08.002.15.452.1501.2154	511	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	1680	09.001.10.301.1001.2081	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	1690	09.001.10.301.1001.2081	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	2420	10.001.20.606.2001.2210	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	2540	10.002.18.541.1801.2205	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	2800	11.003.08.243.0802.6054	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	2890	11.003.08.243.0802.6058	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	3070	11.005.08.244.0801.2043	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	3180	12.001.22.661.2201.2222	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	3260	12.002.23.695.2301.2233	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

6. CLÁUSULA SEXTA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

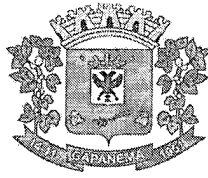
6.1. A fiscalização da Ata de Registro de Preços será exercida por um **representante da Secretaria Municipal de Administração**, conforme termo de referência, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração, bem como atestar o recebimento dos materiais, nos termos do item 24 do edital.

6.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

6.3. O fiscal da Ata de Registro de Preços anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata de Registro de Preços, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

6.4. Ficam credenciados pela Administração do Município, para fiscalização da Ata de Registro de Preços, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizer necessária, os **servidores SHARLENE KEILA SCHLINDWEIN e MAICON DOUGLAS DE CASTRO COITO**, para, junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis.

6.5. A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Contratante, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização e posterior comunicação à CONTRATADA.



11/09/08

Município de Capanema - PR

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS

7.1. O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

7.2. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

7.2.1. A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

7.2.2. Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 4.118/2007.

8. CLÁUSULA OITAVA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

8.2. O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

8.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

0.0.1. Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

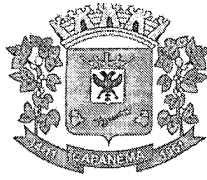
0.0.2. Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;

0.0.3. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.

8.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

8.4.1. Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

St



1104569

Município de Capanema - PR

8.4.2. Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido do fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

8.4.3. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.

8.5. A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.

8.6. Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.

8.7. É vedado à Contratada interromper a entrega dos materiais enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.

8.8. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial do Município, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa, nos termos do parágrafo único do art. 19 do Decreto 7.892/13.

8.9. É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.

8.10. Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação, salvo nos casos previstos acima.

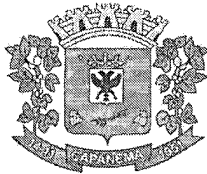
8.11. Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

9. CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

9.1. O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico além das hipóteses contidas no edital, quando:

9.1.1. Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

Dt



00005/20

Município de Capanema - PR

9.1.2. Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

9.1.3. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 87 da Lei nº 8.666/93, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/02.

9.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

9.2.1. Por razões de interesse público;

9.2.2. A pedido do fornecedor.

9.2.3. Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Comete infração administrativa, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:

a) Não retirar a nota de empenho, ou não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;

b) Apresentar documentação falsa;

c) Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

d) Não manter a sua proposta dentro de prazo de validade;

e) Comportar-se de modo inidôneo;

f) Cometer fraude fiscal;

g) Fizer declaração falsa;

h) Ensejar o retardamento da execução do certame.

10.2. A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Multa de até **2% (dois por cento)** sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

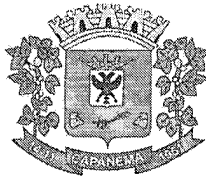
b) Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Capanema e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até dois anos;

10.3. Em caso de inexecução do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, a Contratada estará sujeita às sanções administrativas abaixo, garantidas a prévia defesa:

10.3.1. Advertência por escrito;

10.3.2. Multas:

St



111154

Município de Capanema - PR

a) Multa de 0,5 % por dia de atraso na entrega do material, calculada sobre o valor total da ata de registro de preços, limitada ao percentual máximo de 10% do valor total da respectiva ata, a partir do qual estará configurada a sua inexecução total;

b) Multa de 0,2 % sobre o valor total da ata de registro de preços, por infração a qualquer cláusula ou condição do edital ou da ata de registro de preços não especificada na alínea “a” deste item, aplicada em dobro na reincidência;

c) Multa de 5 % sobre o valor total da ata de registro de preços, no caso de rescisão do contrato por ato unilateral da Administração, motivado por culpa da Contratada, havendo a possibilidade de cumulação com as demais sanções cabíveis;

d) Multa de 20,0 % sobre o valor total da ata de registro de preços, quando configurada a inexecução total da ata.

10.3.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

10.3.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

10.4. As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:

a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

10.5. As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93, e subsidiariamente na Lei nº 9.784/99.

10.6. A multa será descontada da garantia do contrato, caso houver, e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração.

10.7. A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública é de competência exclusiva do(a) Prefeito(a) Municipal.

10.8. As demais sanções são de competência exclusiva do Pregoeiro.



11/15/17

Município de Capanema - PR

10.9. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

10.10. As multas serão recolhidas em favor do Município, no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente, ou, quando for o caso, inscritas na Dívida Ativa do Município e cobradas judicialmente.

10.11. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

10.12. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

11. CLÁUSULA DÉCIMAPRIMEIRA - DO PREÇO

11.1. Durante a vigência de cada contratação, os preços são fixos e irrevogáveis.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

12.1. As obrigações do contratante e da contratada são aquelas previstas no edital.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

13.1. Os materiais serão recebidos na forma do item 28 do edital.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

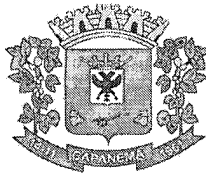
14.1. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Capanema, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

15.2. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Presencial nº 13/2017**, o seu respectivo Termo de referência, e a proposta da empresa.

SH




11.11.17

Município de Capanema - PR

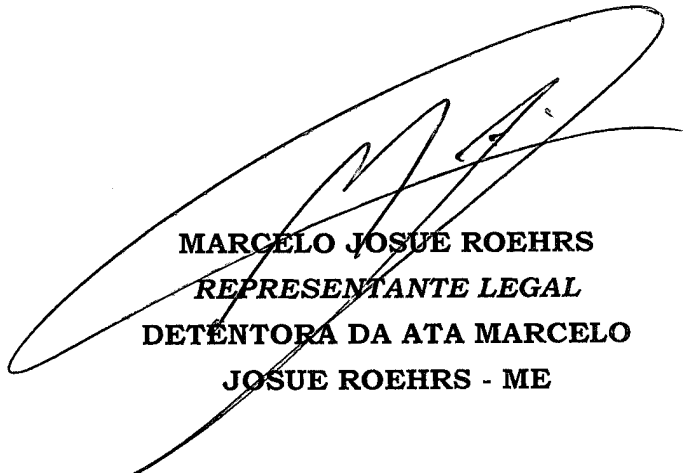
15.3. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão Presencial nº 13/2017**.

15.4. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Américo Bellé, Prefeito Municipal do Município de Capanema, e pelo (a) **Sr.(a) MARCELO JOSUE ROEHRS**, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata.

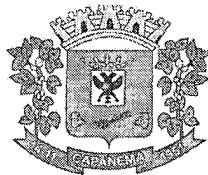
Capanema, 10 de março de 2017



AMÉRICO BELLÉ
PREFEITO MUNICIPAL



MARCELO JOSUE ROEHRS
REPRESENTANTE LEGAL
DETENTORA DA ATA MARCELO
JOSUE ROEHRS - ME



000564

Município de Capanema - PR

MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 69/2017** **PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2017**

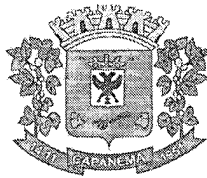
Aos dez dias do mês de março do ano de 2017, o Município de Capanema - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, na Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza nº 1080 - Centro, doravante denominado Prefeitura, representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Américo Bellé, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, do Decreto Municipal nº 4.118/2007 e da Lei nº 10.520/02, em face da classificação das propostas apresentada no **Pregão Presencial nº 13/2017**, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Capanema, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

LIVRARIA E PAPELARIA BREIER LTDA, sediada na AV INDEPENDÊNCIA, 890 - CEP: 85760000 - BAIRRO: CENTRO, na cidade de Capanema/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 04.435.778/0001-84, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr(a) LUCIA LANGNER BREIER, portador(a) do RG nº 5.088.894-0 e do CPF nº 859.934.419-68.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é o AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA O USO DAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR- PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS objeto, para atender às necessidades do Município de Capanema, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:

Item	Código do produto	Descrição do produto	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
4	15275	BLOCO ANOTE E COLE 4X1 COM 50 FOLHAS CADA 38MMX50MM	ADELBRAS	PCT	50,00	2,05	102,50
11	45460	CADERNO UNIVERSITÁRIO 1 MATÉRIA, 200 FOLHAS NO FORMATO 200 X275 mm, CAPA DURA, FOLHAS INTEIRAS EM PAPEL OFF-SET	JANDIA	UN	600,00	6,01	3.606,00



1111565

Município de Capanema - PR

13	42250	CALCULADORA 7 X 12 COM 10 DÍGITOS, FUNCIONAMENTO SOLAR E POR PILHA, COM DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO, DISPLAY GRANDE	MASTE R PRINT	UN	80,00	9,98	798,40
19	42258	CAPAS EM POLIPROPILENO PARA ENCADERNAÇÃO, TAMANHO A-4, CORES FUMÊ TRANSPARENTE	AFFIC E PLAST	UN	1.000,00	0,31	310,00
27	42266	COLA QUENTE EM BASTÃO TRANSPARENTE 30cm DE COMPRIMENTO 10mm DE ESPESSURA	GRAM P LINE	UN	350,00	0,69	241,50
28	42267	CONTRA CAPA PARA ENCADERNAÇÃO, TAMANHO A-4, COR PRETA	OFFIC E PLAST	UN	1.000,00	0,24	240,00
41	42281	EVA EMBORRACHADO 40 X 60cm, COM 2mm DE ESPESSURA PLUSH ATOALHADO CORES VARIADAS	LEO E LEO	UN	500,00	3,95	1.975,00
44	42284	FITA ADESIVA CREPE 18mm X 50m	FITPEL	UN	1.200,00	2,15	2.580,00
45	42285	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 12mm X 40m	FITPEL	UN	200,00	0,69	138,00
47	42287	FITA TRANSPARENTE DUPLA FACE 12mm DE LARGURA ROLO COM 30 m	ADELBRAS	UN	200,00	3,43	686,00
65	42306	PAPEL CAMURÇA, DISPONÍVEIS NAS CORES: VERMELHO, VERDE, AZUL, AMARELO, ROXO, ROSA, PINK, LARANJA, BRANCA, PRETA E MARROM	VMP	UN	1.000,00	0,57	570,00
69	42310	PAPEL DOBRADURA ESPELHO, NAS CORES: VERMELHA, VERDE, AMARELA, AZUL, LARANJA, PINK, AZUL CLARO, ROSA E PRETA	VMP	UN	1.000,00	0,23	230,00
81	42326	PASTA PLÁSTICA PARA OFÍCIO TRANSLÚCIDA COM FECHAMENTO EM ELÁSTICO, 335 X 245 X 40 mm	POLIBRAS	UN	350,00	1,91	668,50
107	42347	TESOURA ESCOLAR SEM PONTA 13 cm, LÂMINA EM	GRAM P LINE	UN	2.500,00	1,33	3.325,00



[Handwritten Signature]
000566

Município de Capanema - PR

		AÇO INOX, CABO EM POLIPROPILENO SEM REBARBAS, EM DIVERSAS CORES.					
108	42348	TESOURA MULTIUSO COM 25 cm, LÂMINA EM AÇO INOX DE 3 mm DE ESPESSURA, CABO EM POLIPROPILENO	MASTE R PRINT	UN	200,00	6,70	1.340,00
111	42351	TINTA PARA CARIMBO, NAS CORES PRETO E AZUL 42 ML	GRAM P LINE	UN	50,00	2,65	132,50

Valor Total da Ata de Registro de Preços: R\$ 16.943,43(Dezesseis mil, novecentos e quarenta e três reais e quarenta e três centavos)

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as aquisições que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de aquisição em igualdade de condições.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA AQUISIÇÃO

3.1. A aquisição obedecerá à conveniência e as necessidades do Município de Capanema - PR.

3.2. O Município de Capanema efetuará seus pedidos à Detentora da Ata nos termos da Cláusula Quarta desta Ata, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile ou e-mail, o qual deverá conter além dos requisitos da Cláusula Quarta, as seguintes informações:

3.2.1. Número da Ata;

3.2.3. Número do item conforme Ata;

3.2.3. Dotação orçamentária onerada;

3.2.4. Valor do material;

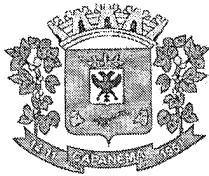
3.2.5. Requerimento.

3.3. O material deverá atender rigorosamente as especificações exigidas pela Contratante.

4. CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

4.1. A empresa vencedora do certame deverá entregar os materiais solicitados em **até 05 (cinco) dias úteis após a solicitação formal do Departamento de Compras**

[Handwritten Signature]



[Handwritten Signature]
000567

Município de Capanema - PR

do Município de Capanema, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de requerimento de compra pela Secretaria Municipal solicitante, nos termos do subitem seguinte.

4.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

- a) **Identificação da Secretaria Municipal solicitante;**
- b) **Discriminação dos materiais a serem adquiridos;**
- c) **Local onde serão entregues os materiais;**
- d) **Prazo para entrega dos materiais;**
- e) **Quantidade e medidas do material, quando for o caso;**
- f) **Justificativa da quantidade requisitada e a necessidade da aquisição;**
- g) **Assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.**

4.3. O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota de empenho.

4.4. Todos os requerimentos das aquisições, provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, deverão ser anexados ao Processo Licitatório.

4.5. A empresa licitante deve negar o fornecimento dos materiais caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 4.2.

4.5.1. A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.

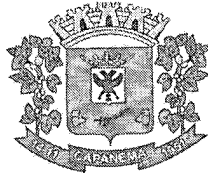
4.6. O não cumprimento do disposto neste item enseja a nulidade da contratação e responsabilização do ordenador de despesa por improbidade administrativa.

4.7. O fornecimento de materiais pela empresa vencedora do certame sem a prévia elaboração do requerimento configura a concorrência da empresa para a nulidade do ato, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento dos produtos, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.

4.8. Os requerimentos provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, deverão ser anexados ao Processo Licitatório.

5. CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

[Handwritten Signature]



Município de Capanema - PR

0.1. O pagamento será feito pelo Município de Capanema/PR, de acordo com o item 29 e ss. do edital, de forma parcelada, conforme fornecimento dos produtos, somente após o recebimento definitivo dos serviços, nos termos do item 28 e ss. do edital do certame.

0.2. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

0.3. A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido prevista nesta Ata de Registro de Preços.

0.4. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

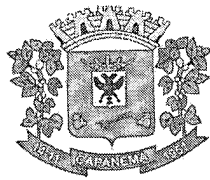
$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

0.5. As despesas com a aquisição dos objetos registrados nesta ata serão empenhadas nas seguintes dotações orçamentárias:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2017	140	02.001.04.122.0402.2020	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	280	05.001.04.122.0402.2023	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	290	05.001.04.122.0402.2023	510	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	600	07.001.12.361.1201.2102	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	610	07.001.12.361.1201.2102	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	620	07.001.12.361.1201.2102	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	920	07.001.12.365.1202.2118	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	930	07.001.12.365.1202.2118	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício



1111569

Município de Capanema - PR

2017	1130	07.002.27.812.2701.2272	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	1190	07.003.13.392.1301.2131	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	1300	08.001.26.782.2601.2262	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	1380	08.002.15.182.1501.2156	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	1440	08.002.15.452.1501.2154	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	1450	08.002.15.452.1501.2154	511	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	1680	09.001.10.301.1001.2081	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	1690	09.001.10.301.1001.2081	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	2420	10.001.20.606.2001.2210	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	2540	10.002.18.541.1801.2205	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	2800	11.003.08.243.0802.6054	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	2890	11.003.08.243.0802.6058	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	3070	11.005.08.244.0801.2043	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	3180	12.001.22.661.2201.2222	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	3260	12.002.23.695.2301.2233	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

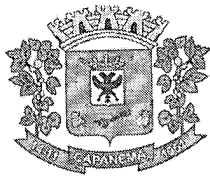
6. CLÁUSULA SEXTA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

6.1. A fiscalização da Ata de Registro de Preços será exercida por um **representante da Secretaria Municipal de Administração**, conforme termo de referência, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração, bem como atestar o recebimento dos materiais, nos termos do item 24 do edital.

6.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

6.3. O fiscal da Ata de Registro de Preços anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata de Registro de Preços, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

6.4. Ficam credenciados pela Administração do Município, para fiscalização da Ata de Registro de Preços, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizer necessária, os **servidores Sharlene Keila Schindwein e MAICON DOUGLAS DE CASTRO COITO**, para, junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis.



400570

Município de Capanema - PR

6.5. A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Contratante, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização e posterior comunicação à CONTRATADA.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS

7.1. O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

7.2. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

7.2.1. A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

7.2.2. Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 4.118/2007.

8. CLÁUSULA OITAVA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

8.2. O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

8.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

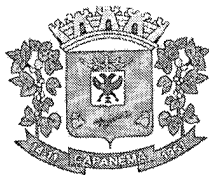
0.0.1. Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

0.0.2. Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;

0.0.3. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.

8.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

8.4.1. Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém



444571

Município de Capanema - PR

de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

8.4.2. Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido do fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

8.4.3. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.

8.5. A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.

8.6. Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.

8.7. É vedado à Contratada interromper a entrega dos materiais enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.

8.8. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial do Município, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa, nos termos do parágrafo único do art. 19 do Decreto 7.892/13.

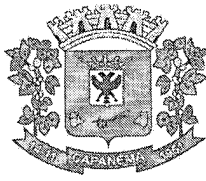
8.9. É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.


8.10. Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação, salvo nos casos previstos acima.

8.11. Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

9. CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

9.1. O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico além das hipóteses contidas no edital, quando:




000572

Município de Capanema - PR

9.1.1. Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

9.1.2. Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

9.1.3. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 87 da Lei nº 8.666/93, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/02.

9.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

9.2.1. Por razões de interesse público;

9.2.2. A pedido do fornecedor.

9.2.3. Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Comete infração administrativa, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:

a) Não retirar a nota de empenho, ou não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;

b) Apresentar documentação falsa;

c) Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

d) Não mantiver a sua proposta dentro de prazo de validade;

e) Comportar-se de modo inidôneo;

f) Cometer fraude fiscal;

g) Fizer declaração falsa;

h) Ensejar o retardamento da execução do certame.

10.2. A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:



a) Multa de até **2% (dois por cento)** sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

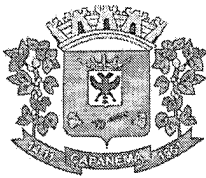
b) Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Capanema e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até dois anos;

10.3. Em caso de inexecução do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, a Contratada estará sujeita às sanções administrativas abaixo, garantidas a prévia defesa:

10.3.1. Advertência por escrito;

10.3.2. Multas:



573

Município de Capanema - PR

a) **Multa de 0,5 % por dia de atraso na entrega do material, calculada sobre o valor total da ata de registro de preços, limitada ao percentual máximo de 10% do valor total da respectiva ata, a partir do qual estará configurada a sua inexecução total;**

b) **Multa de 0,2 % sobre o valor total da ata de registro de preços, por infração a qualquer cláusula ou condição do edital ou da ata de registro de preços não especificada na alínea "a" deste item, aplicada em dobro na reincidência;**

c) **Multa de 5 % sobre o valor total da ata de registro de preços, no caso de rescisão do contrato por ato unilateral da Administração, motivado por culpa da Contratada, havendo a possibilidade de cumulação com as demais sanções cabíveis;**

d) **Multa de 20,0 % sobre o valor total da ata de registro de preços, quando configurada a inexecução total da ata.**

10.3.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

10.3.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

10.4. As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:

a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

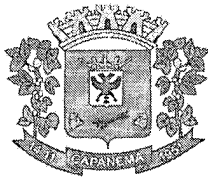
c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.


10.5. As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93, e subsidiariamente na Lei nº 9.784/99.

10.6. A multa será descontada da garantia do contrato, caso houver, e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração.

10.7. A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública é de competência exclusiva do(a) Prefeito(a) Municipal.

10.8. As demais sanções são de competência exclusiva do Pregoeiro.




0000574

Município de Capanema - PR

10.9. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

10.10. As multas serão recolhidas em favor do Município, no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente, ou, quando for o caso, inscritas na Dívida Ativa do Município e cobradas judicialmente.

10.11. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

10.12. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO PREÇO

11.1. Durante a vigência de cada contratação, os preços são fixos e irrevogáveis.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

12.1. As obrigações do contratante e da contratada são aquelas previstas no edital.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

13.1. Os materiais serão recebidos na forma do item 28 do edital.


14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

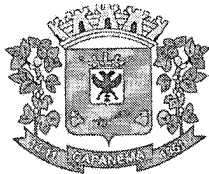
14.1. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Capanema, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

15.2. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Presencial nº 13/2017**, o seu respectivo Termo de referência, e a proposta da empresa.





[Handwritten Signature]
0000575

Município de Capanema - PR

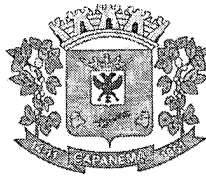
15.3. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão Presencial nº 13/2017**.

15.4. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Américo Bellé, Prefeito Municipal do Município de Capanema, e pelo (a) **Sr.(a) LUCIA LANGNER BREIER**, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata.

Capanema, 10 de março de 2017

[Handwritten Signature]
AMÉRICO BELLE
PREFEITO MUNICIPAL

[Handwritten Signature]
LUCIA LANGNER BREIER
REPRESENTANTE LEGAL
DETENTORA DA ATA LIVRARIA E
PAPELARIA BREIER LTDA



576

Município de Capanema - PR

MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 72/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2017

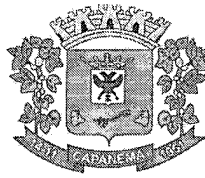
Aos dez dias do mês de março do ano de 2017, o Município de Capanema - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, na Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza nº 1080 - Centro, doravante denominado Prefeitura, representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Américo Bellé, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, do Decreto Municipal nº 4.118/2007 e da Lei nº 10.520/02, em face da classificação das propostas apresentada no **Pregão Presencial nº 13/2017**, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Capanema, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME, sediada na R CASTRO ALVES, 121 SALA 01 - CEP: 85660000 - BAIRRO: CENTRO, na cidade de Dois Vizinhos/PR, inscrita no CNPJ sob o nº05.621.193/0001-11, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr(a) ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOSA, portador(a) do RG nº 34269220 e do CPF nº 452.690.509-78.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é o AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA O USO DAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR- PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS objeto, para atender às necessidades do Município de Capanema, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:

Item	Código do produto	Descrição do produto	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
8	42245	BORRACHA BRANCA MACIA nº 40, CAIXA COM 40 UNIDADES, COMPOSTA POR 100% BORRACHA NATURAL, PRODUTO NÃO TÓXICO DE FABRICAÇÃO NACIONAL	LEO E LEO	CX	300,00	8,00	2.400,00

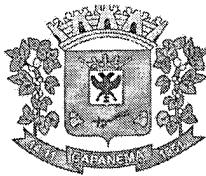


577

Município de Capanema - PR

12	42249	CAIXA PARA ARQUIVO MORTO EM PAPELÃO 428g/m ² , MEDIDAS 135 X 250 X 355 m DE PROFUNDIDADE, COM REVESTIMENTO EXTERNO EM PAPEL KRAFT 140g/m ²	SAO CARLOS	UN	1.120,00	1,85	2.072,00
18	42257	CAPA PARA CD COM VISOR TRANSPARENTE CAIXA COM 250 UNIDADES	MAITRA	CX	10,00	28,80	288,00
20	42259	CARTOLINA ESCOLAR PAPEL 150g/m ² , FORMATO 60X66 cm, CORES AZUL, VERDE, AMARELA, VERMELHA, BRANCA E ROSA	MULTIVERDE	UN	1.200,00	0,38	456,00
22	42261	COLA BASTÃO 20g, ATÓXICA, COMPOSTA POR ÁGUA, POLÍMERO DEN-VINILPIRROLIDINONA, ESTEARATO DE SÓDIO E GLICERINA	LEONORA	UN	200,00	0,98	196,00
31	42271	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 20 mm, PARA 120 FOLHAS 75g/m ² , PACOTE COM 50 UNIDADES	MARES	PCT	40,00	14,30	572,00
32	42272	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 29 mm, PARA 200 FOLHAS 75g/m ² , PACOTE COM 16 UNIDADES	MARES	PCT	40,00	10,50	420,00
33	42273	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 33 mm, PARA 250 FOLHAS 75g/m ² , PACOTE COM 12 UNIDADES	MARES	PCT	30,00	10,50	315,00
35	42275	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 9 mm, PARA 50 FOLHAS 75g/m ² , PACOTE COM 50 UNIDADES	MARES	UN	30,00	5,50	165,00
48	42289	GIZÃO DE CERA TIPO ESTACA COM 12 CORES, 112g NÃO TÓXICO, INDICADO PARA	DELTA	CX	300,00	2,19	657,00
52	42291	GRAMPEADOR COM ESTRUTURA METÁLICA COM 18,5 cm DE BASE COM CAPACIDADE PARA GRAMPEAR 40 FOLHAS DE 75g/m ² , ALCANCE DE ATÉ 100mm, COM SISTEMA DE RECARGA FRONTAL E	GRAMPLINE	UN	60,00	22,00	1.320,00

Handwritten signatures and initials.



578

Município de Capanema - PR

		BOTÃO DE ACIONAMENTO PARA ABERTURA DO TRILHO. PARA GRAMPOS 23/6, 23/8, 26/6 E 24/8					
68	42309	PAPEL CREPOM TRADICIONAL 48 X 200 cm, ENROLADO, NAS CORES VERMELHO, AZUL, VERDE, AMARELO, BRANCO, PRETO, LARANJA, ROSA, ROXO E MARROM	VMP	UN	1.000,00	0,62	620,00
72	42313	PAPEL LAMINADO DISPONÍVEL NAS CORES VERDE, VERMELHO, AZUL, AMARELO E BRANCO	CROMUS	UN	700,00	0,69	483,00
73	42314	PAPEL SEDA ESCOLAR TAMANHO PADRÃO NAS CORES VERDE, AMARELO, AZUL, VERMELHO E BRANCO	VMP	UN	500,00	0,16	80,00
74	42315	PAPEL SULFITE A-4 210 X 297 mm, AMARELO, 75 g/m ² , ALCALINO, CAIXA COM 5000 FOLHAS. PAPEL DE FABRICAÇÃO NACIONAL, PRODUZIDO A PARTIR DE CELULOSE VIRGEM ORIUNDA DE FLORESTAS 100% PLANTADAS E COM CERTIFICAÇÃO FSC	REPORT	CX	10,00	218,40	2.184,00
77	42318	PAPEL SULFITE A-4 210 X 297 mm, ROSA, 75 g/m ² , ALCALINO, CAIXA COM 5000 FOLHAS. PAPEL DE FABRICAÇÃO NACIONAL, PRODUZIDO A PARTIR DE CELULOSE VIRGEM ORIUNDA DE FLORESTAS 100% PLANTADAS E COM CERTIFICAÇÃO FSC	REPORT	CX	10,00	219,85	2.198,50
89	42332	PINCEL ATÔMICO HIDROGRÁFICO COM PONTA 4,0 mm, NÃO TÓXICO DISPONÍVEL NAS CORES: COR AZUL, PRETA, VERDE E VERMELHA PARA MARCAÇÃO, ESCRITA E DESENHO, COMPOSTO POR RESINAS	BIC	UN	350,00	2,40	840,00



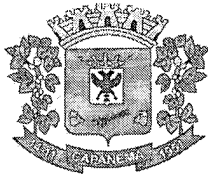
579

Município de Capanema - PR

		TERMOPLÁSTICAS, TINTA A BASE DE ÁGUA, CORANTES, ADITIVOS, E PONTA DE POLIÉSTER, PRODUTO DE FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 0046					
92	42335	PINCEL CHATO ESCOLAR N° 10	LEO E LEO	UN	100,00	1,65	165,00
93	42336	PINCEL CHATO ESCOLAR N° 12	LEO E LEO	UN	100,00	2,00	200,00
94	42337	PINCEL CHATO ESCOLAR N° 14	LEO E LEO	UN	100,00	2,10	210,00
95	42338	PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO NAS CORES AZUL, VERDE E VERMELHA, NÃO RECARREGÁVEL, COMPOSTO POR RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA A BASE DE ÁLCOOL, PIGMENTOS, RESINAS, SOLVENTES, ADITIVOS, SOLVENTES, E PONTA DE ACRÍLICO. FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 0046	JOCAR	UN	600,00	2,90	1.740,00
98	42341	PRANCHETA EM LÂMINA DE EUCATEX TAMANHO A-4 COM PRENDEDOR EM METAL	STALO	UN	30,00	2,80	84,00
106	2223	SUORTE PARA FITA DUREX GRANDE	CARBRINK	UN	10,00	12,49	124,90
109	42349	TINTA FOSCA PARA TECIDO COM 37 ml, ATÓXICA PRONTA PARA USO, SOLÚVEL EM ÁGUA, CORES MISCÍVEIS ENTRE SI, DE FABRICAÇÃO NACIONAL, NAS SEGUINTE CORES VERDE, AZUL, VERMELHO, PINK, BRANCA, PRETA, ROSA CLARO, AZUL CLARO E VERDE CLARO.	ACRILEX	FRA S	200,00	2,07	414,00

Valor total da Ata de Registro de Preços: R\$ 18.204,40 (Dezoito mil, duzentos e quatro reais e quarenta centavos)

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as aquisições que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de aquisição em igualdade de condições.



100580

Município de Capanema - PR

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA AQUISIÇÃO

3.1. A aquisição obedecerá à conveniência e as necessidades do Município de Capanema - PR.

3.2. O Município de Capanema efetuará seus pedidos à Detentora da Ata nos termos da Cláusula Quarta desta Ata, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile ou e-mail, o qual deverá conter além dos requisitos da Cláusula Quarta, as seguintes informações:

3.2.1. Número da Ata;

3.2.3. Número do item conforme Ata;

3.2.3. Dotação orçamentária onerada;

3.2.4. Valor do material;

3.2.5. Requerimento.

3.3. O material deverá atender rigorosamente as especificações exigidas pela Contratante.

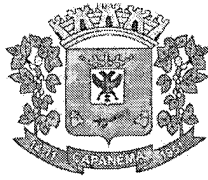
4. CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

4.1. A empresa vencedora do certame deverá entregar os materiais solicitados em **até 05 (cinco) dias úteis após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema**, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de **requerimento de compra pela Secretaria Municipal solicitante**, nos termos do subitem seguinte.

4.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

- a) **Identificação da Secretaria Municipal solicitante;**
- b) **Discriminação dos materiais a serem adquiridos;**
- c) **Local onde serão entregues os materiais;**
- d) **Prazo para entrega dos materiais;**
- e) **Quantidade e medidas do material, quando for o caso;**
- f) **Justificativa da quantidade requisitada e a necessidade da aquisição;**
- g) **Assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.**

4.3. O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota de empenho.



440581

Município de Capanema - PR

4.4. Todos os requerimentos das aquisições, provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, deverão ser anexados ao Processo Licitatório.

4.5. A empresa licitante deve negar o fornecimento dos materiais caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 4.2.

4.5.1. A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.

4.6. O não cumprimento do disposto neste item enseja a nulidade da contratação e responsabilização do ordenador de despesa por improbidade administrativa.

4.7. O fornecimento de materiais pela empresa vencedora do certame sem a prévia elaboração do requerimento configura a concorrência da empresa para a nulidade do ato, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento dos produtos, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.

4.8. Os requerimentos provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, deverão ser anexados ao Processo Licitatório.

5. CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

0.1. O pagamento será feito pelo Município de Capanema/PR, de acordo com o item 29 e ss. do edital, de forma parcelada, conforme fornecimento dos produtos, somente após o recebimento definitivo dos serviços, nos termos do item 28 e ss. do edital do certame.

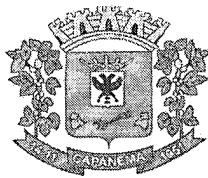
0.2. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

0.3. A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido prevista nesta Ata de Registro de Preços.

0.4. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido



444382

Município de Capanema - PR

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

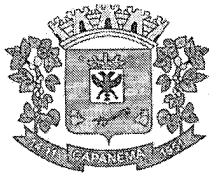
VP = Valor da Parcela em atraso

0.5. As despesas com a aquisição dos objetos registrados nesta ata serão empenhadas nas seguintes dotações orçamentárias:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2017	140	02.001.04.122.0402.2020	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	280	05.001.04.122.0402.2023	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	290	05.001.04.122.0402.2023	510	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	600	07.001.12.361.1201.2102	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	610	07.001.12.361.1201.2102	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	620	07.001.12.361.1201.2102	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	920	07.001.12.365.1202.2118	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	930	07.001.12.365.1202.2118	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	1130	07.002.27.812.2701.2272	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	1190	07.003.13.392.1301.2131	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	1300	08.001.26.782.2601.2262	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	1380	08.002.15.182.1501.2156	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	1440	08.002.15.452.1501.2154	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	1450	08.002.15.452.1501.2154	511	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	1680	09.001.10.301.1001.2081	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	1690	09.001.10.301.1001.2081	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	2420	10.001.20.606.2001.2210	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	2540	10.002.18.541.1801.2205	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	2800	11.003.08.243.0802.6054	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	2890	11.003.08.243.0802.6058	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	3070	11.005.08.244.0801.2043	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	3180	12.001.22.661.2201.2222	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	3260	12.002.23.695.2301.2233	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

6. CLÁUSULA SEXTA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

6.1. A fiscalização da Ata de Registro de Preços será exercida por um representante da **Secretaria Municipal de Administração**, conforme termo de



140583

Município de Capanema - PR

referência, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração, bem como atestar o recebimento dos materiais, nos termos do item 24 do edital.

6.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

6.3. O fiscal da Ata de Registro de Preços anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata de Registro de Preços, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

6.4. Ficam credenciados pela Administração do Município, para fiscalização da Ata de Registro de Preços, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizer necessária, os **servidores SHARLENE KEILA SCHLINDWEIN e MAICON DOUGLAS DE CASTRO COITO**, para, junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis.

6.5. A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Contratante, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização e posterior comunicação à CONTRATADA.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS

7.1. O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

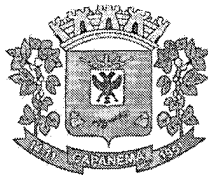
7.2. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

7.2.1. A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

7.2.2. Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 4.118/2007.

8. CLÁUSULA OITAVA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

DA



584

Município de Capanema - PR

8.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

8.2. O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

8.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

0.0.1. Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

0.0.2. Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;

0.0.3. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.

8.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

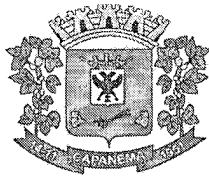
8.4.1. Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

8.4.2. Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido do fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

8.4.3. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.

8.5. A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.

8.6. Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da



44:585

Município de Capanema - PR

Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.

8.7. É vedado à Contratada interromper a entrega dos materiais enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.

8.8. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial do Município, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa, nos termos do parágrafo único do art. 19 do Decreto 7.892/13.

8.9. É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.

8.10. Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação, salvo nos casos previstos acima.

8.11. Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

9. CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

9.1. O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico além das hipóteses contidas no edital, quando:

9.1.1. Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

9.1.2. Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

9.1.3. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 87 da Lei nº 8.666/93, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/02.

9.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

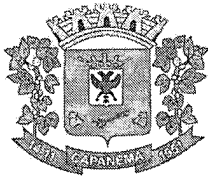
9.2.1. Por razões de interesse público;

9.2.2. A pedido do fornecedor.

9.2.3. Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Comete infração administrativa, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:



586

Município de Capanema - PR

- a) Não retirar a nota de empenho, ou não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;
- b) Apresentar documentação falsa;
- c) Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- d) Não manter a sua proposta dentro de prazo de validade;
- e) Comportar-se de modo inidôneo;
- f) Cometer fraude fiscal;
- g) Fizer declaração falsa;
- h) Ensejar o retardamento da execução do certame.

10.2. A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a) Multa de até **2% (dois por cento)** sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;
- b) Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Capanema e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até dois anos;

10.3. Em caso de inexecução do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, a Contratada estará sujeita às sanções administrativas abaixo, garantidas a prévia defesa:

10.3.1. Advertência por escrito;

10.3.2. Multas:

a) **Multa de 0,5 % por dia de atraso na entrega do material, calculada sobre o valor total da ata de registro de preços, limitada ao percentual máximo de 10% do valor total da respectiva ata, a partir do qual estará configurada a sua inexecução total;**

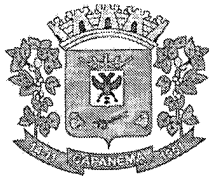
b) **Multa de 0,2 % sobre o valor total da ata de registro de preços, por infração a qualquer cláusula ou condição do edital ou da ata de registro de preços não especificada na alínea "a" deste item, aplicada em dobro na reincidência;**

c) **Multa de 5 % sobre o valor total da ata de registro de preços, no caso de rescisão do contrato por ato unilateral da Administração, motivado por culpa da Contratada, havendo a possibilidade de cumulação com as demais sanções cabíveis;**

d) **Multa de 20,0 % sobre o valor total da ata de registro de preços, quando configurada a inexecução total da ata.**

10.3.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

DH



1111587

Município de Capanema - PR

10.3.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

10.4. As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:

- a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

10.5. As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93, e subsidiariamente na Lei nº 9.784/99.

10.6. A multa será descontada da garantia do contrato, caso houver, e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração.

10.7. A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública é de competência exclusiva do(a) Prefeito(a) Municipal.

10.8. As demais sanções são de competência exclusiva do Pregoeiro.

10.9. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

10.10. As multas serão recolhidas em favor do Município, no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente, ou, quando for o caso, inscritas na Dívida Ativa do Município e cobradas judicialmente.

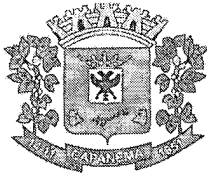
10.11. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

10.12. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

11. CLÁUSULA DÉCIMAPRIMEIRA - DO PREÇO

11.1. Durante a vigência de cada contratação, os preços são fixos e irrevogáveis.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES



588

Município de Capanema - PR

12.1. As obrigações do contratante e da contratada são aquelas previstas no edital.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

13.1. Os materiais serão recebidos na forma do item 28 do edital.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

14.1. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Capanema, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

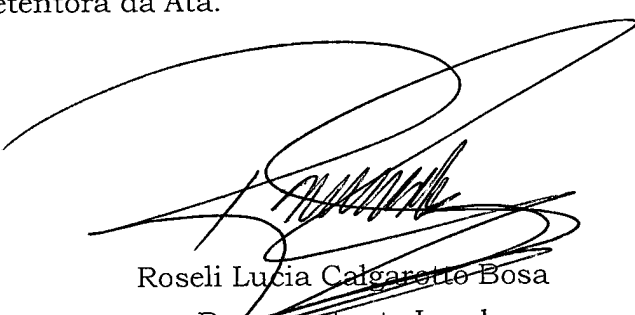
15.2. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Presencial nº 13/2017**, o seu respectivo Termo de referência, e a proposta da empresa.

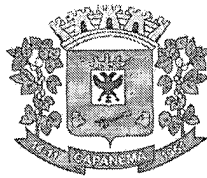
15.3. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão Presencial nº 13/2017**.

15.4. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Américo Bellé, Prefeito Municipal do Município de Capanema, e pelo (a) **Sr.(a) ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOSA**, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata.

Capanema, 10 de março de 2017


Américo Bellé
Prefeito Municipal


Roseli Lucia Calgarotto Bosa
Representante Legal
Detentora da Ata ROSTECA - COMERCIO DE
APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME



444589

Município de Capanema - PR

MUNICÍPIO DE CAPANEMA- PR ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 68/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2017

Aos dez dias do mês de março do ano de 2017, o Município de Capanema - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, na Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza nº 1080 - Centro, doravante denominado Prefeitura, representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Américo Bellé, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, do Decreto Municipal nº 4.118/2007 e da Lei nº 10.520/02, em face da classificação das propostas apresentada no **Pregão Presencial nº 13/2017**, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Capanema, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITORIO AMERICANSUL LTDA ME, sediada na R DOM PEDRO I, 394 - CEP: 85710000 - BAIRRO: CENTRO, na cidade de Santo Antônio do Sudoeste/PR, inscrita no CNPJ sob o nº73.272.528/0001-93, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr(a) DARCI DA COSTA, portador(a) do RG nº 1236501 e do CPF nº 175.493.459-53.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é o AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA O USO DAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR- PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS objeto, para atender às necessidades do Município de Capanema, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:

Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidad e de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
5	27395	BLOCO DE RECADO ADESIVO ANOTE E COLE 76 X 102 MM AMARELO COM 100 FOLHA S	ADERE	BLOCO	200,00	2,85	570,00
26	42265	COLA QUENTE EM BASTÃO TRANSPARENTE 30 cm DE COMPRIMENTO E 6mm DE ESPESSURA (FINA)	RENDICO LA	UN	600,00	0,31	186,00



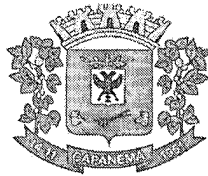
500

Município de Capanema - PR

34	42274	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 40 mm, PARA 350 FOLHAS 75g/m ² , PACOTE COM 16 UNIDADES	MARES	PCT	30,00	15,90	477,00
36	42276	ESTILETE LARGO, LÂMINA DE 18mm, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO, COM REFORÇO INTERNO DE METAL, GAVETA PARA LÂMINAS, EMBORRACHADO E COM TRAVA DE LÂMINA AUTOMÁTICA	MASTER PRINT	UN	100,00	0,90	90,00
37	42277	ETIQUETA ADESIVA TAMANHO A-4 210 X 297mm CAIXA COM 100 UNIDADES	IMPRIMASTER	CX	30,00	30,00	900,00
38	42278	ETIQUETA ADESIVA TAMANHO FOLHA A-4, FOLHA DIVIDIDA EM 33 ETIQUETAS DE TAMANHO 25,4 X 63,5mm CAIXA COM 100 FOLHAS	IMPRIMASTER	CX	30,00	30,00	900,00
39	42279	EVA EMBORRACHADO 40 X 60 cm, COM 2mm DE ESPESSURA COM LISTRAS, CORES VARIADAS	SELLER	UN	500,00	3,90	1.950,00
59	42300	LIVRO PONTO TAMANHO OFÍCIO COM 100 FOLHAS	SAO DOMINGOS	UN	70,00	12,90	903,00
78	42319	PASTA OFÍCIO, SANFONADA CONFECCIONADA EM MATERIAL PLÁSTICO, TAMANHO A4, COM 12 DIVISÕES COR CRISTAL	POLIBRAS	UN	25,00	12,50	312,50
85	42328	PASTA SANFONADA OFÍCIO, PARA ARQUIVO COM 31 BOLSAS EM CARTÃO KRAFT, ENCADERNADA COM CAPA DE PAPELÃO RÍGIDO REVESTIDO DE PERCALUX PRETO. MONTADA EM ORDEM ALFABÉTICA E NUMÉRICA, FECHO COM CADARÇO	TNN	UN	50,00	58,00	2.900,00
91	42334	PINCEL CHATO ESCOLAR Nº 08	CONDOR	UN	100,00	1,38	138,00
112	42352	TINTA PARA MARCADOR DE QUADRO BRANCO, COM 20 ml, COMPOSTA POR ÁLCOOL, CORANTES, SOLVENTES E ADITIVOS FABRICAÇÃO NACIONAL DISPONÍVEL NAS CORES AZUL, PRETA, VERDE E VERMELHA	GENIAL	UN	300,00	4,95	1.485,00

Valor total da Ata de Registro de Preços: R\$ 10.811,50 (Dez mil, oitocentos e onze reais e cinquenta centavos)

[Handwritten signatures]



Município de Capanema - PR

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as aquisições que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de aquisição em igualdade de condições.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA AQUISIÇÃO

3.1. A aquisição obedecerá à conveniência e as necessidades do Município de Capanema - PR.

3.2. O Município de Capanema efetuará seus pedidos à Detentora da Ata nos termos da Cláusula Quarta desta Ata, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile ou e-mail, o qual deverá conter além dos requisitos da Cláusula Quarta, as seguintes informações:

3.2.1. Número da Ata;

3.2.3. Número do item conforme Ata;

3.2.3. Dotação orçamentária onerada;

3.2.4. Valor do material;

3.2.5. Requerimento.

3.3. O material deverá atender rigorosamente as especificações exigidas pela Contratante.

4. CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

4.1. A empresa vencedora do certame deverá entregar os materiais solicitados em **até 05 (cinco) dias úteis após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema**, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de **requerimento de compra pela Secretaria Municipal solicitante**, nos termos do subitem seguinte.

4.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

- a) **Identificação da Secretaria Municipal solicitante;**
- b) **Discriminação dos materiais a serem adquiridos;**
- c) **Local onde serão entregues os materiais;**
- d) **Prazo para entrega dos materiais;**
- e) **Quantidade e medidas do material, quando for o caso;**
- f) **Justificativa da quantidade requisitada e a necessidade da aquisição;**
- g) **Assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.**



592

Município de Capanema - PR

4.3. O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota de empenho.

4.4. Todos os requerimentos das aquisições, provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, deverão ser anexados ao Processo Licitatório.

4.5. A empresa licitante deve negar o fornecimento dos materiais caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 4.2.

4.5.1. A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.

4.6. O não cumprimento do disposto neste item enseja a nulidade da contratação e responsabilização do ordenador de despesa por improbidade administrativa.

4.7. O fornecimento de materiais pela empresa vencedora do certame sem a prévia elaboração do requerimento configura a concorrência da empresa para a nulidade do ato, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento dos produtos, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.

4.8. Os requerimentos provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, deverão ser anexados ao Processo Licitatório.

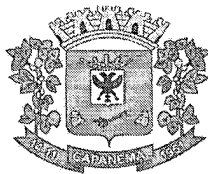
5. CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

0.1. O pagamento será feito pelo Município de Capanema/PR, de acordo com o item 29 e ss. do edital, de forma parcelada, conforme fornecimento dos produtos, somente após o recebimento definitivo dos serviços, nos termos do item 28 e ss. do edital do certame.

0.2. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

0.3. A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido prevista nesta Ata de Registro de Preços.

0.4. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite



Município de Capanema - PR

prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

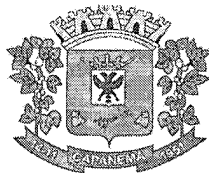
$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

0.5. As despesas com a aquisição dos objetos registrados nesta ata serão empenhadas nas seguintes dotações orçamentárias:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2017	140	02.001.04.122.0402.2020	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	280	05.001.04.122.0402.2023	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	290	05.001.04.122.0402.2023	510	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	600	07.001.12.361.1201.2102	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	610	07.001.12.361.1201.2102	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	620	07.001.12.361.1201.2102	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	920	07.001.12.365.1202.2118	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	930	07.001.12.365.1202.2118	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	1130	07.002.27.812.2701.2272	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	1190	07.003.13.392.1301.2131	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	1300	08.001.26.782.2601.2262	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	1380	08.002.15.182.1501.2156	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício



444-594

Município de Capanema - PR

2017	1440	08.002.15.452.1501.2154	000	3.3.90.30.00.	Do Exercício
				00	
2017	1450	08.002.15.452.1501.2154	511	3.3.90.30.00.	Do Exercício
				00	
2017	1680	09.001.10.301.1001.2081	000	3.3.90.30.00.	Do Exercício
				00	
2017	1690	09.001.10.301.1001.2081	303	3.3.90.30.00.	Do Exercício
				00	
2017	2420	10.001.20.606.2001.2210	000	3.3.90.30.00.	Do Exercício
				00	
2017	2540	10.002.18.541.1801.2205	000	3.3.90.30.00.	Do Exercício
				00	
2017	2800	11.003.08.243.0802.6054	000	3.3.90.30.00.	Do Exercício
				00	
2017	2890	11.003.08.243.0802.6058	000	3.3.90.30.00.	Do Exercício
				00	
2017	3070	11.005.08.244.0801.2043	000	3.3.90.30.00.	Do Exercício
				00	
2017	3180	12.001.22.661.2201.2222	000	3.3.90.30.00.	Do Exercício
				00	
2017	3260	12.002.23.695.2301.2233	000	3.3.90.30.00.	Do Exercício
				00	

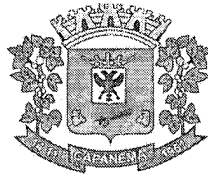
6. CLÁUSULA SEXTA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

6.1. A fiscalização da Ata de Registro de Preços será exercida por um **representante da Secretaria Municipal de Administração**, conforme termo de referência, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração, bem como atestar o recebimento dos materiais, nos termos do item 24 do edital.

6.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

6.3. O fiscal da Ata de Registro de Preços anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata de Registro de Preços, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

6.4. Ficam credenciados pela Administração do Município, para fiscalização da Ata de Registro de Preços, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizer necessária, os **servidores SHARLENE KEILA SCHLINDWEIN e MAICON DOUGLAS**



~~Ata 595~~

Município de Capanema - PR

DE CASTRO COITO, para, junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis.

6.5. A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Contratante, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização e posterior comunicação à CONTRATADA.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS

7.1. O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

7.2. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

7.2.1. A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

7.2.2. Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 4.118/2007.

8. CLÁUSULA OITAVA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

8.2. O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

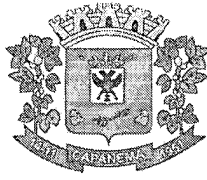
8.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

0.0.1. Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

0.0.2. Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;

0.0.3. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.

8.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:



Handwritten signature 396

Município de Capanema - PR

8.4.1. Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

8.4.2. Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido do fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

8.4.3. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.

8.5. A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.

8.6. Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.

8.7. É vedado à Contratada interromper a entrega dos materiais enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.

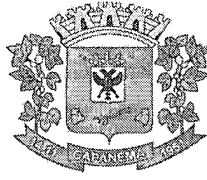
8.8. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial do Município, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa, nos termos do parágrafo único do art. 19 do Decreto 7.892/13.

8.9. É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.

8.10. Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação, salvo nos casos previstos acima.

8.11. Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

Handwritten signature



597

Município de Capanema - PR

9. CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

9.1. O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico além das hipóteses contidas no edital, quando:

9.1.1. Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

9.1.2. Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

9.1.3. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 87 da Lei nº 8.666/93, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/02.

9.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

9.2.1. Por razões de interesse público;

9.2.2. A pedido do fornecedor.

9.2.3. Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Comete infração administrativa, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:

a) Não retirar a nota de empenho, ou não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;

b) Apresentar documentação falsa;

c) Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

d) Não manter a sua proposta dentro de prazo de validade;

e) Comportar-se de modo inidôneo;

f) Cometer fraude fiscal;

g) Fizer declaração falsa;

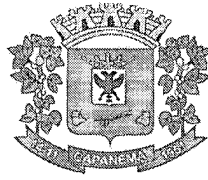
h) Ensejar o retardamento da execução do certame.

10.2. A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Multa de até **2% (dois por cento)** sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

b) Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Capanema e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até dois anos;

10.3. Em caso de inexecução do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações



1121598

Município de Capanema - PR

prestadas, a Contratada estará sujeita às sanções administrativas abaixo, garantidas a prévia defesa:

10.3.1. Advertência por escrito;

10.3.2. Multas:

a) **Multa de 0,5 % por dia de atraso na entrega do material, calculada sobre o valor total da ata de registro de preços, limitada ao percentual máximo de 10% do valor total da respectiva ata, a partir do qual estará configurada a sua inexecução total;**

b) **Multa de 0,2 % sobre o valor total da ata de registro de preços, por infração a qualquer cláusula ou condição do edital ou da ata de registro de preços não especificada na alínea "a" deste item, aplicada em dobro na reincidência;**

c) **Multa de 5 % sobre o valor total da ata de registro de preços, no caso de rescisão do contrato por ato unilateral da Administração, motivado por culpa da Contratada, havendo a possibilidade de cumulação com as demais sanções cabíveis;**

d) **Multa de 20,0 % sobre o valor total da ata de registro de preços, quando configurada a inexecução total da ata.**

10.3.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

10.3.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

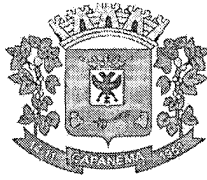
10.4. As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:

a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

10.5. As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93, e subsidiariamente na Lei nº 9.784/99.



114599

Município de Capanema - PR

10.6. A multa será descontada da garantia do contrato, caso houver, e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração.

10.7. A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública é de competência exclusiva do(a) Prefeito(a) Municipal.

10.8. As demais sanções são de competência exclusiva do Pregoeiro.

10.9. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

10.10. As multas serão recolhidas em favor do Município, no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente, ou, quando for o caso, inscritas na Dívida Ativa do Município e cobradas judicialmente.

10.11. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

10.12. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

11. CLÁUSULA DÉCIMAPRIMEIRA - DO PREÇO

11.1. Durante a vigência de cada contratação, os preços são fixos e irrevogáveis.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

12.1. As obrigações do contratante e da contratada são aquelas previstas no edital.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

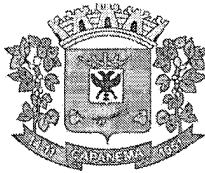
13.1. Os materiais serão recebidos na forma do item 28 do edital.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

14.1. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Capanema, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.



#11800

Município de Capanema - PR

15.2. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Presencial nº 13/2017**, o seu respectivo Termo de referência, e a proposta da empresa.


15.3. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão Presencial nº 13/2017**.

15.4. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Américo Bellé, Prefeito Municipal do Município de Capanema, e pelo (a) **Sr.(a) DARCI DA COSTA**, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata.

Capanema, 10 de março de 2017



AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal



DARCI DA COSTA
Representante Legal
Detentora da Ata **DISTRIBUIDORA DE**
MATERIAIS DE ESCRITÓRIO
AMERICANSUL LTDA ME



AVISO DE RECEBIMENTO
AVIS CN07

JR 24559699 4 R

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DEPOT
14 MAR 2017

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DEPOT
P. 3

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON	
/	/
/	/
:	:
h	h
:	:
h	h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME OU RAZAO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPEDITEUR
Prefeitura Municipal de Capangama
 CNPJ: 75.972.760/0001-60
 Av. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080
 ENDEREÇO PARA DEVO. ~~03070-000~~ - Capangama - Paraíba

CIDADE / LOCALITE
SECTOR LICITACAO

UF
 BRASIL
 BRASIL



8 5 7 6 0 0 0 0

[Handwritten signature]
 1601

AR

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE

DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO AMERICANSUL

LTDA - ME

CNPJ 73.272.528/0001-93

R DOM PEDRO I, 394

BAIRRO CENTRO

85.710-000 - Santo Antônio do Sudoeste - pr

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO SUJEITA A VERIFICAÇÃO / DISCRIMINATION

PP 05312017

ATA Nº 681/2017

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE

EMS

SEGURADO / VALEUR DECLARÉ

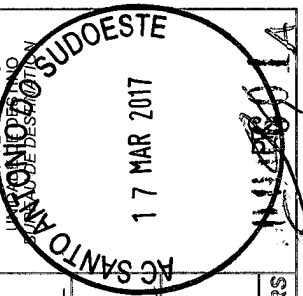
ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

José de. Preto

DATA DE RECEBIMENTO
DATE DE LIVRAISON

17/03/17

CARIMPA DE ENTREGA
TIMBRE DE DESTINATION



Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ORGAO EXPEDIDOR

Wellington França
SIGNATURE DE L'AGENTE
AC - Bairro Antonio do Sudoeste - PR

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS

3524-2263-6

FC0463 / 16

114 x 186 mm



AVISO DE RECEBIMENTO
RECEBIMENTO
CASA DE AVISOS
AVISOS CN07/14

AR

JR 24559695 0 RR

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DEPOT

14 MAR 2017

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DEPOT

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

/	/	/	/	/	/
:	:	:	:	:	:
h	h	h	h	h	h

PRENSER COM LEMBRANÇA DE FORMA

NOME OU RAZAO SOCIAL DO REMETENTE / NOM DU RAZON SOCIAL DE L'EMETTEUR

Prefeitura Municipal de Capangaro

CNPJ: 75.972.760/0001-60

Endereço para devolução: Av. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080

85760-000 - Capangaro - Paraná

ENDERECO PARA DEVOLUCAO
RETOUR

SETOR LICITAÇÃO

CIDADE / LOCALITE

UF

BRASIL
BRASIL

8 5 7 6 0 0 0 0

602

AR

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE

ROSTEA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME
CNPJ 05.621.193/0001-11
RUA CASTRO ALVES, 121 SALA 01
BAIRRO: CENTRO
85.660-000- DOIS VIZINHOS - PR

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUBJETO A VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION

PL 04312017
 ATO Nº 7212017

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE
 EMS

SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

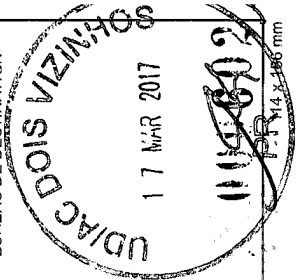
ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

Duval Bodin

DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRATION

17/03/17

CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / BUREAU DE DESTINATION



Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ORGÃO EXPEDIDOR

8617522-3

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT

12762822 Marcos

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO

75240203-0

FC0463/16

14 x 186 mm



AVISO DE RECEBIMENTO

AR

JR 24559698 5 BR

AVIS CN07

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DEPART
14 MAI 2010

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DEPOT
133

: h : : h : : h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME OU RAZAO SOCIAL DO REMETENTE / NOM DU RAISSON SOCIAL DE L'EXPEDITEUR

prefeitura Municipal de Capangara

CNPJ: 75.972.760/0001-60

Av. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080

88.000-000 - Capangara - Paraná

ENDERECO PARA DEVOLUCAO
RETORNO

SETOR LICITACAO

CIDADE / LOCALITE

UF

BRASIL
BRÉSIL

8 5 7 6 0 0 0 0

Jan 2010
603

AR

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

NOVE OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE

BELINKI & SOUZA LTDA - ME
CNPJ 08.831.603/0001-47
RUA TENENTE CAMARGO, 1015 - SALA 01
VILA MARIA DELANI
85.605-090 - FRANCISCO BELTRÃO - PR

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO A VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION

PP 013/2017
ATG Nº 67/2017

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE
 EMS

SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRAISON

17/03/17

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

Claydiana Oss

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBILE DU RÉCEPTEUR

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ORGAO EXPEDIDOR

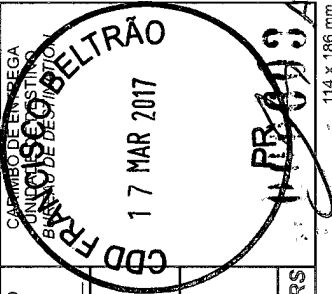
RUBRICA E MAT DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'EMPLOYÉ
Claydiana Oss
Mat: 8.568.353-1

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO

7524204.0

FC0463 / 16

114 x 186 mm





AVISO DE RECEBIMENTO
AVIS CND 004

AR

JR 24559696 BR
... DE REGISTRO DO GOLETO

DATA DE Postagem / DATE DE DÉPÔT

14 MAR 2017

UNIDADE DE Postagem / BUREAU DE DÉPÔT

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

/	/	/	/	/	/
:	:	:	:	:	:
h	h	h	h	h	h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'ÉMETTEUR

Prefeitura Municipal de Capanema

CNPJ: 75.972.760/0001-60

Endereço para devolução / Adresse pour retour: Av. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1000

BRASIL

85.200-000 - Capanema

ENDERECO PARA DEVOLUCAO
RETOUR

SETOR LICITACAO

CIDADE / LOCALITE

UF

BRASIL
BRÉSIL

8 5 7 6 0 0 0 0

Andressa GUA

AR

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

NOVÉ O RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE

POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA - ME
CNPJ 03.958.284/0001-11
R ALMIRANTE BARROSO, 684,
BAIRRO: CENTRO
89.900-000 - São Miguel do Oeste/SC

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO A VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION

PP 04312017
ATA Nº 07112017

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI
 PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE
 EMS

SEGURADO / VALEUR DECLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

Luciano Berlanda

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

Luciano Berlanda

DATA DE RECEBIMENTO
DATE DE LIVRATION

20/03/17

CARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATION



Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

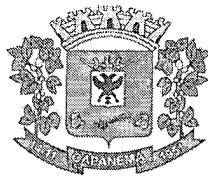
RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO
SIGNATURE DE L'AGENT
Danimar 8.7.10.562-4
MAD 8.7.10.562-4
de Correios

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO

7524203-0

FC0463 / 16

147 X 166 mm



Ata 605

Município de Capanema - PR

MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 67/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2017

Aos dez dias do mês de março do ano de 2017, o Município de Capanema - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, na Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza nº 1080 - Centro, doravante denominado Prefeitura, representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Américo Bellé, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, do Decreto Municipal nº 4.118/2007 e da Lei nº 10.520/02, em face da classificação das propostas apresentada no **Pregão Presencial nº 13/2017**, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Capanema, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

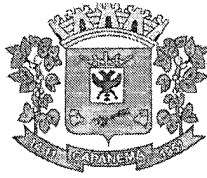
BELINKI & SOUZA LTDA - ME, sediada na R TENENTE CAMARGO, 1015 SALA 01 - CEP: 85605090 - BAIRRO: VILA MARIA DELANI, na cidade de Francisco Beltrão/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 08.831.603/0001-47, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr(a) PAULO RODRIGO DE SOUZA, portador(a) do RG nº 8.436.942-0 e do CPF nº 040.508.269-09.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é o AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA O USO DAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR- PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS objeto, para atender às necessidades do Município de Capanema, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:

Item	Código do produto	Descrição do produto	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
3	42240	APONTADOR SIMPLES LÂMINA DE AÇO CARBONO	MASTERPRINT	UN	2.000,00	0,22	440,00
6	42244	BOBINA DE PAPEL PARA CALCULADORA 57 mm X 30 m	REGISP EL	UN	40,00	1,10	44,00
7	42243	BOBINA DE PAPEL PARA CALCULADORA 60 mm X 30 m	REGISP EL	UN	60,00	1,15	69,00

DM



606

Município de Capanema - PR

10	42247	CADERNO ¼, BROCHURA, 48 FOLHAS, MIOLO PAUTADO	JANDAI A	UN	4.500,00	0,78	3.510,00
17	42254	CANETA MARCA TEXTO, COMPOSTA BASICAMENTE POR RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA À BASE DE ÁGUA, CORANTE, ADITIVOS E PONTA DE POLIÉSTER, PRODUTO NÃO TÓXICO, FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 0046, NAS CORES AMARELO, LARANJA E VERDE	MASTE RPRINT	UN	365,00	0,87	317,55
29	42269	CORRETIVO LÍQUIDO 18 ml À BASE DE ÁGUA, NÃO TÓXICO FABRICAÇÃO NACIONAL	FRAMA	UN	250,00	1,00	250,00
30	42270	ELÁSTICO PARA DINHEIRO N/18 PACOTE COM 500g	PREMI ER	PCT	70,00	9,30	651,00
43	42283	EXTRATOR DE GRAMPO EM AÇO INOX	CARBRI NK	UN	100,00	1,00	100,00
46	42286	FITA LARGA TRANSPARENTE 48mm X 45m	FITPEL	UN	1.200,00	1,95	2.340,00
49	19596	GRAFITE Nº 07 C/ 12 MINAS	CIS	UN	30,00	0,77	23,10
50	15112	GRAFITE Nº05 COM 12MINAS	CIS	UN	30,00	0,77	23,10
53	42293	GRAMPO COBREADO PARA GRAMPEADOR 26/6 CAIXA CONTENDO 5000 GRAMOS	GL	CX	250,00	3,35	837,50
56	42297	LÁPIS DE COR LONGO KIT COM 12 CORES, SENDO UMA COR METÁLICA E ONZE CORES TRADICIONAIS, COMPOSTO POR PIGMENTOS, AGLUTINANTES, CARGA, INERTE, CERAS E MADEIRA REFLORESTADA COM CERTIFICADO FSC100%. FABRICADO COM TECNOLOGIA SEKURAL, EMBALAGEM COMPOSTA POR UMA BORRACHA BRANCA Nº 60, UM APONTADOR SIMPLES COM LÂMINA DE AÇO	FABER	CX	3.000,00	10,25	30.750,00
66	42307	PAPEL CARTÃO, CARTAZ, CARTOPLEX DISPONÍVEL NAS CORES VERDE, AZUL, AMARELO VERMELHO, ROSA E PINK	OP	UN	1.000,00	0,70	700,00
70	42311	PAPEL ESPECIAL TAMANHO A-4 210 X 297 mm, 180 g/m², CAIXA COM 50 FOLHAS PARA IMPRESSORA	OP	CX	150,00	10,00	1.500,00
75	42316	PAPEL SULFITE A-4 210 X 297 mm, AZUL, 75 g/m², ALCALINO, CAIXA	REPOR T	CX	10,00	219,00	2.190,00

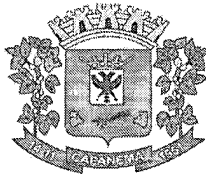


1447607

Município de Capanema - PR

		COM 5000 FOLHAS. PAPEL DE FABRICAÇÃO NACIONAL, PRODUZIDO A PARTIR DE CELULOSE VIRGEM ORIUNDA DE FLORESTAS 100% PLANTADAS E COM CERTIFICAÇÃO FSC					
79	42321	PASTA A-Z, ESTRUTURA EM PAPELÃO PLASTIFICADO DE 2 mm DE ESPESSURA, COM PRENDEDOR DE METAL NIQUELADO COM MOLA, TAMANHO APROXIMADO 285 X 85 X 345 mm	FRAMA	UN	120,00	7,50	900,00
86	42329	PASTA SUSPensa MARMORIZADA E PLASTIFICADA COMPLETA, COM HASTE EM ARAME, GRAMPO EM PLÁSTICO E VISORES	TN	UN	800,00	2,00	1.600,00
87	42330	PERCEVEJO LATONADO CAIXA COM 100 UNIDADES	BRW	CX	100,00	1,60	160,00
90	42333	PINCEL ATÔMICO HIDROGRÁFICO, DISPONÍVEL NAS CORES: AZUL, PRETA E VERMELHA, COM PONTA CHANFRADA, COM TRÊS ESPESSURAS DE TRAÇO, SENDO 2,0 , 4,5 E 8,0 mm, TINTA PERMANENTE E RECARREGÁVEL, COMPOSTO POR RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA A BASE DE ÁLCOOL, CORANTES, RESINAS, SOLVENTES, ADITIVOS, E PONTA DE FELTRO, PRODUTO DE FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 0046.	GRAMP LINA	UN	350,00	2,90	1.015,00
99	42342	PRENDEDOR DE PAPEL EM METAL 19 mm (TIPO GRAMPOMOL)	CIS	UN	210,00	0,15	31,50
100	42343	PRENDEDOR DE PAPEL EM METAL 25 mm (TIPO GRAMPOMOL)	CIS	UN	310,00	0,40	124,00
101	42344	PRENDEDOR DE PAPEL EM METAL 32 mm (TIPO GRAMPOMOL)	CIS	UN	510,00	0,50	255,00
102	42345	PRENDEDOR DE PAPEL EM METAL 51 mm (TIPO GRAMPOMOL)	CIS	UN	305,00	1,50	457,50
103	42346	RÉGUA EM ACRÍLICO TRANSPARENTE COM 30 cm DE COMPRIMENTO, COM UMA BORDA INDICANDO MEDIDAS EM CENTÍMETROS E OUTRA INDICANDO EM POLEGADAS, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE	ACRINI L	UN	2.500,00	1,20	3.000,00

Valor total da Ata de Registro de Preços: 51.288,25 (cinquenta e um mil, duzentos e oitenta e oito reais e vinte e cinco centavos)



1144808

Município de Capanema - PR

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as aquisições que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de aquisição em igualdade de condições.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA AQUISIÇÃO

3.1. A aquisição obedecerá à conveniência e as necessidades do Município de Capanema - PR.

3.2. O Município de Capanema efetuará seus pedidos à Detentora da Ata nos termos da Cláusula Quarta desta Ata, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile ou e-mail, o qual deverá conter além dos requisitos da Cláusula Quarta, as seguintes informações:

3.2.1. Número da Ata;

3.2.3. Número do item conforme Ata;

3.2.3. Dotação orçamentária onerada;

3.2.4. Valor do material;

3.2.5. Requerimento.

3.3. O material deverá atender rigorosamente as especificações exigidas pela Contratante.

4. CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

4.1. A empresa vencedora do certame deverá entregar os materiais solicitados em **até 05 (cinco) dias úteis após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema**, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de **requerimento de compra pela Secretaria Municipal solicitante**, nos termos do subitem seguinte.

4.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

a) **Identificação da Secretaria Municipal solicitante;**

b) **Discriminação dos materiais a serem adquiridos;**

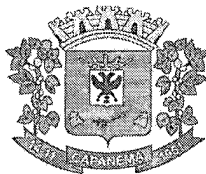
c) **Local onde serão entregues os materiais;**

d) **Prazo para entrega dos materiais;**

e) **Quantidade e medidas do material, quando for o caso;**

f) **Justificativa da quantidade requisitada e a necessidade da aquisição;**

g) **Assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.**



201809

Município de Capanema - PR

4.3. O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota de empenho.

4.4. Todos os requerimentos das aquisições, provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, deverão ser anexados ao Processo Licitatório.

4.5. A empresa licitante deve negar o fornecimento dos materiais caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 4.2.

4.5.1. A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.

4.6. O não cumprimento do disposto neste item enseja a nulidade da contratação e responsabilização do ordenador de despesa por improbidade administrativa.

4.7. O fornecimento de materiais pela empresa vencedora do certame sem a prévia elaboração do requerimento configura a concorrência da empresa para a nulidade do ato, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento dos produtos, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.

4.8. Os requerimentos provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, deverão ser anexados ao Processo Licitatório.

5. CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

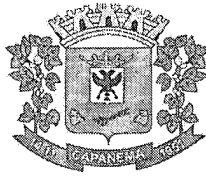
0.1. O pagamento será feito pelo Município de Capanema/PR, de acordo com o item 29 e ss. do edital, de forma parcelada, conforme fornecimento dos produtos, somente após o recebimento definitivo dos serviços, nos termos do item 28 e ss. do edital do certame.

0.2. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

0.3. A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido prevista nesta Ata de Registro de Preços.

0.4. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite

[Handwritten signature]



610

Município de Capanema - PR

prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{(6 / 100)^{365}}{365}$$

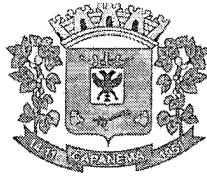
N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

0.5. As despesas com a aquisição dos objetos registrados nesta ata serão empenhadas nas seguintes dotações orçamentárias:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2017	140	02.001.04.122.0402.2020	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	280	05.001.04.122.0402.2023	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	290	05.001.04.122.0402.2023	510	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	600	07.001.12.361.1201.2102	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	610	07.001.12.361.1201.2102	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	620	07.001.12.361.1201.2102	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	920	07.001.12.365.1202.2118	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	930	07.001.12.365.1202.2118	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	1130	07.002.27.812.2701.2272	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	1190	07.003.13.392.1301.2131	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	1300	08.001.26.782.2601.2262	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	1380	08.002.15.182.1501.2156	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

91



44-011

Município de Capanema - PR

2017	1440	08.002.15.452.1501.2154	000	3.3.90.30.00.	Do Exercício
				00	
2017	1450	08.002.15.452.1501.2154	511	3.3.90.30.00.	Do Exercício
				00	
2017	1680	09.001.10.301.1001.2081	000	3.3.90.30.00.	Do Exercício
				00	
2017	1690	09.001.10.301.1001.2081	303	3.3.90.30.00.	Do Exercício
				00	
2017	2420	10.001.20.606.2001.2210	000	3.3.90.30.00.	Do Exercício
				00	
2017	2540	10.002.18.541.1801.2205	000	3.3.90.30.00.	Do Exercício
				00	
2017	2800	11.003.08.243.0802.6054	000	3.3.90.30.00.	Do Exercício
				00	
2017	2890	11.003.08.243.0802.6058	000	3.3.90.30.00.	Do Exercício
				00	
2017	3070	11.005.08.244.0801.2043	000	3.3.90.30.00.	Do Exercício
				00	
2017	3180	12.001.22.661.2201.2222	000	3.3.90.30.00.	Do Exercício
				00	
2017	3260	12.002.23.695.2301.2233	000	3.3.90.30.00.	Do Exercício
				00	

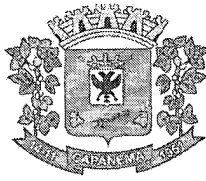
6. CLÁUSULA SEXTA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

6.1. A fiscalização da Ata de Registro de Preços será exercida por um **representante da Secretaria Municipal de Administração**, conforme termo de referência, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração, bem como atestar o recebimento dos materiais, nos termos do item 24 do edital.

6.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

6.3. O fiscal da Ata de Registro de Preços anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata de Registro de Preços, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

6.4. Ficam credenciados pela Administração do Município, para fiscalização da Ata de Registro de Preços, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizer necessária, os **servidores SHARLENE KEILA SCHLINDWEIN e MAICON DOUGLAS**



Handwritten signature and number 012

Município de Capanema - PR

DE CASTRO COITO, para, junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis.

6.5. A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Contratante, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização e posterior comunicação à CONTRATADA.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS

7.1. O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

7.2. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

7.2.1. A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

7.2.2. Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 4.118/2007.

8. CLÁUSULA OITAVA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

8.2. O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

8.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

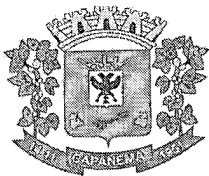
0.0.1. Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

0.0.2. Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;

0.0.3. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.

8.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

Handwritten signature and initials



613

Município de Capanema - PR

8.4.1. Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

8.4.2. Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido do fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

8.4.3. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.

8.5. A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.

8.6. Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.

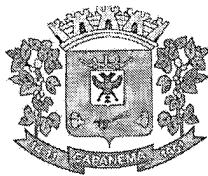
8.7. É vedado à Contratada interromper a entrega dos materiais enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.

8.8. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial do Município, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa, nos termos do parágrafo único do art. 19 do Decreto 7.892/13.

8.9. É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.

8.10. Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação, salvo nos casos previstos acima.

8.11. Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.



Ata 014

Município de Capanema - PR

9. CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

9.1. O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico além das hipóteses contidas no edital, quando:

9.1.1. Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

9.1.2. Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

9.1.3. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 87 da Lei nº 8.666/93, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/02.

9.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

9.2.1. Por razões de interesse público;

9.2.2. A pedido do fornecedor.

9.2.3. Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Comete infração administrativa, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:

a) Não retirar a nota de empenho, ou não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;

b) Apresentar documentação falsa;

c) Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

d) Não manter a sua proposta dentro de prazo de validade;

e) Comportar-se de modo inidôneo;

f) Cometer fraude fiscal;

g) Fizer declaração falsa;

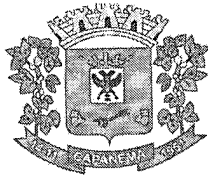
h) Ensejar o retardamento da execução do certame.

10.2. A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Multa de até **2% (dois por cento)** sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

b) Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Capanema e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até dois anos;

10.3. Em caso de inexecução do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações



Handwritten signature 615

Município de Capanema - PR

prestadas, a Contratada estará sujeita às sanções administrativas abaixo, garantidas a prévia defesa:

10.3.1. Advertência por escrito;

10.3.2. Multas:

a) **Multa de 0,5 % por dia de atraso na entrega do material, calculada sobre o valor total da ata de registro de preços, limitada ao percentual máximo de 10% do valor total da respectiva ata, a partir do qual estará configurada a sua inexecução total;**

b) **Multa de 0,2 % sobre o valor total da ata de registro de preços, por infração a qualquer cláusula ou condição do edital ou da ata de registro de preços não especificada na alínea "a" deste item, aplicada em dobro na reincidência;**

c) **Multa de 5 % sobre o valor total da ata de registro de preços, no caso de rescisão do contrato por ato unilateral da Administração, motivado por culpa da Contratada, havendo a possibilidade de cumulação com as demais sanções cabíveis;**

d) **Multa de 20,0 % sobre o valor total da ata de registro de preços, quando configurada a inexecução total da ata.**

10.3.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

10.3.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

10.4. As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:

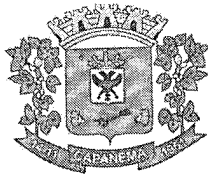
a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

10.5. As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93, e subsidiariamente na Lei nº 9.784/99.

Handwritten signature



616

Município de Capanema - PR

10.6. A multa será descontada da garantia do contrato, caso houver, e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração.

10.7. A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública é de competência exclusiva do(a) Prefeito(a) Municipal.

10.8. As demais sanções são de competência exclusiva do Pregoeiro.

10.9. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

10.10. As multas serão recolhidas em favor do Município, no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente, ou, quando for o caso, inscritas na Dívida Ativa do Município e cobradas judicialmente.

10.11. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

10.12. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

11. CLÁUSULA DÉCIMAPRIMEIRA - DO PREÇO

11.1. Durante a vigência de cada contratação, os preços são fixos e irrevogáveis.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

12.1. As obrigações do contratante e da contratada são aquelas previstas no edital.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

13.1. Os materiais serão recebidos na forma do item 28 do edital.

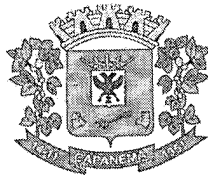
14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

14.1. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Capanema, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

[Handwritten signature]



817

Município de Capanema - PR


15.2. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Presencial nº 13/2017**, o seu respectivo Termo de referência, e a proposta da empresa.

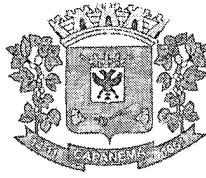
15.3. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão Presencial nº 13/2017**.

15.4. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Américo Bellé, Prefeito Municipal do Município de Capanema, e pelo (a) **Sr.(a) PAULO RODRIGO DE SOUZA**, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata.

Capanema, 10 de março de 2017


Américo Bellé
Prefeito Municipal


PAULO RODRIGO DE SOUZA
Representante Legal
Detentora da Ata BELINKI & SOUZA
LTDA - ME



1006/18

Município de Capanema - PR

MUNICÍPIO DE CAPANEMA- PR
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 66/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2017

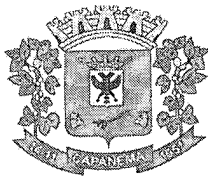
Aos dez dias do mês de março do ano de 2017, o Município de Capanema - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, na Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza nº 1080 - Centro, doravante denominado Prefeitura, representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Américo Bellé, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, do Decreto Municipal nº 4.118/2007 e da Lei nº 10.520/02, em face da classificação das propostas apresentada no **Pregão Presencial nº 13/2017**, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Capanema, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP, sediada na R ERECHIM, 1725 SALA COM. TERREA 02 - CEP: 85812260 - BAIRRO: CENTRO, na cidade de Cascavel/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 85.514.214/0001-39, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr(a) ANGELO LUIZ ANDERLE, portador(a) do RG nº 4959544-1 e do CPF nº 813.414.409-82.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é o AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA O USO DAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR- PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS objeto, para atender às necessidades do Município de Capanema, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:

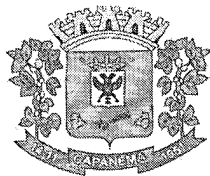
Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
1	42238	ALMOFADA PARA CARIMBO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 75 X 60 mm	RADEX	UN	50,00	2,08	104,00
14	42251	CANETA ESFEROGRÁFICA CRISTAL NA COR AZUL, SEXTAVADA, COM TAMPA ANTIASFIXIANTE, COM ORIFÍCIO LATERAL,	BIC	CX	200,00	33,49	6.698,00



000619

Município de Capanema - PR

		SENSÍVEL AO TATO, COMPOSTA POR RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA À BASE DE CORANTES ORGÂNICOS E SOLVENTES, PONTA MÉDIA 1,0 mm EM LATÃO COM ESFERA EM TUNGSTÊNIO, VALIDADE INDETERMINADA, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES. O PRODUTO DEVE SER DE FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 006					
15	42252	CANETA ESFEROGRÁFICA CRISTAL NA COR PRETA, SEXTAVADA, COM TAMPA ANTIFIXANTE, COM ORIFÍCIO LATERAL, SENSÍVEL AO TATO, COMPOSTA POR RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA À BASE DE CORANTES ORGÂNICOS E SOLVENTES, PONTA MÉDIA 1,0 mm EM LATÃO COM ESFERA EM TUNGSTÊNIO, VALIDADE INDETERMINADA, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES. O PRODUTO DEVE SER DE FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 006	BIC	CX	200,00	33,40	6.680,00
16	42253	CANETA ESFEROGRÁFICA CRISTAL NA COR VERMELHA, SEXTAVADA, COM TAMPA ANTIFIXANTE, COM ORIFÍCIO LATERAL, SENSÍVEL AO TATO, COMPOSTA POR RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA À BASE DE CORANTES ORGÂNICOS E SOLVENTES, PONTA MÉDIA 1,0 mm EM LATÃO COM ESFERA EM TUNGSTÊNIO, VALIDADE INDETERMINADA, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES. O PRODUTO DEVE SER DE FABRICAÇÃO	BIC	CX	200,00	33,40	6.680,00



000620

Município de Capanema - PR

		NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 006					
58	42299	LIVRO ATA COM 100 FOLHAS NUMERADAS, FORMATO 205 X 300 mm, CAPA E CONTRACAPA EM PAPELÃO 700 g/m ² , REVESTIDO EM PAPEL 90 g/m ² PLASTIFICADO, E FOLHAS INTERNAS EM PAPEL OFFSET 56 g/m ²	SAO DOMINGOS	UN	80,00	8,65	692,00
67	42308	PAPEL CELOFANE DISPONÍVEL NAS CORES VERDE, VERMELHO, AZUL, AMARELO E TRANSPARENTE	VMP	UN	500,00	0,54	270,00
71	42312	PAPEL KRAFT ACETINADO EM 80 g/m ² , EM BOBINA	SAFRA	KG	1.560,00	6,68	10.420,80
80	42322	PASTA CATÁLOGO COM 50 FOLHAS, TAMANHO A-4	DAC	UN	100,00	8,90	890,00
82	42325	PASTA PLÁSTICA PARA OFÍCIO TRANSLÚCIDA COM FECHAMENTO EM ELÁSTICO, 335 X 245 X 30 mm	DAC	UN	355,00	2,18	773,90
83	42327	PASTA PLÁSTICA PARA OFÍCIO TRANSLÚCIDA COM FECHAMENTO EM ELÁSTICO, 335 X 245 X 50 mm	DAC	UN	350,00	2,60	910,00
84	42324	PASTA PLÁSTICA PARA OFÍCIO TRANSLÚCIDA COM FECHAMENTO EM ELÁSTICO, 335 X 245 X 20 mm	DAC	UN	355,00	1,96	695,80
88	42331	PERFURADOR MÉDIO PARA PAPEL EM METAL COM CAPACIDADE DE PERFURAÇÃO DE 30 FOLHAS DE 75 g/m ²	MASTE RPRIN T	UN	30,00	24,80	744,00
104	2166	SACO PLASTICO 4 FUROS	DAC FINO	UN	1.000,00	0,10	100,00

Valor Total: R\$ 35.658,50 (Trinta e cinco mil, seiscientos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos)

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as aquisições que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de aquisição em igualdade de condições.



0011621

Município de Capanema - PR

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA AQUISIÇÃO

3.1. A aquisição obedecerá à conveniência e as necessidades do Município de Capanema - PR.

3.2. O Município de Capanema efetuará seus pedidos à Detentora da Ata nos termos da Cláusula Quarta desta Ata, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile ou e-mail, o qual deverá conter além dos requisitos da Cláusula Quarta, as seguintes informações:

3.2.1. Número da Ata;

3.2.3. Número do item conforme Ata;

3.2.3. Dotação orçamentária onerada;

3.2.4. Valor do material;

3.2.5. Requerimento.

3.3. O material deverá atender rigorosamente as especificações exigidas pela Contratante.

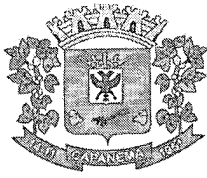
4. CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

4.1. A empresa vencedora do certame deverá entregar os materiais solicitados em **até 05 (cinco) dias úteis após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema**, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de **requerimento de compra pela Secretaria Municipal solicitante**, nos termos do subitem seguinte.

4.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

- a) **Identificação da Secretaria Municipal solicitante;**
- b) **Discriminação dos materiais a serem adquiridos;**
- c) **Local onde serão entregues os materiais;**
- d) **Prazo para entrega dos materiais;**
- e) **Quantidade e medidas do material, quando for o caso;**
- f) **Justificativa da quantidade requisitada e a necessidade da aquisição;**
- g) **Assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.**

4.3. O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota de empenho.



001622

Município de Capanema - PR

4.4. Todos os requerimentos das aquisições, provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, deverão ser anexados ao Processo Licitatório.

4.5. A empresa licitante deve negar o fornecimento dos materiais caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 4.2.

4.5.1. A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.

4.6. O não cumprimento do disposto neste item enseja a nulidade da contratação e responsabilização do ordenador de despesa por improbidade administrativa.

4.7. O fornecimento de materiais pela empresa vencedora do certame sem a prévia elaboração do requerimento configura a concorrência da empresa para a nulidade do ato, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento dos produtos, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.

4.8. Os requerimentos provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, deverão ser anexados ao Processo Licitatório.

5. CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

0.1. O pagamento será feito pelo Município de Capanema/PR, de acordo com o item 29 e ss. do edital, de forma parcelada, conforme fornecimento dos produtos, somente após o recebimento definitivo dos serviços, nos termos do item 28 e ss. do edital do certame.

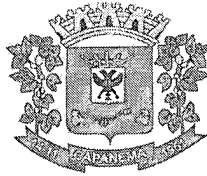
0.2. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

0.3. A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido prevista nesta Ata de Registro de Preços.

0.4. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido



001623

Município de Capanema - PR

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

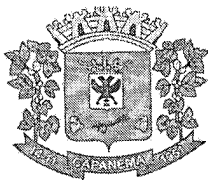
VP = Valor da Parcela em atraso

0.5. As despesas com a aquisição dos objetos registrados nesta ata serão empenhadas nas seguintes dotações orçamentárias:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2017	140	02.001.04.122.0402.2020	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	280	05.001.04.122.0402.2023	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	290	05.001.04.122.0402.2023	510	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	600	07.001.12.361.1201.2102	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	610	07.001.12.361.1201.2102	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	620	07.001.12.361.1201.2102	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	920	07.001.12.365.1202.2118	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	930	07.001.12.365.1202.2118	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	1130	07.002.27.812.2701.2272	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	1190	07.003.13.392.1301.2131	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	1300	08.001.26.782.2601.2262	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	1380	08.002.15.182.1501.2156	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	1440	08.002.15.452.1501.2154	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	1450	08.002.15.452.1501.2154	511	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	1680	09.001.10.301.1001.2081	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	1690	09.001.10.301.1001.2081	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	2420	10.001.20.606.2001.2210	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	2540	10.002.18.541.1801.2205	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	2800	11.003.08.243.0802.6054	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	2890	11.003.08.243.0802.6058	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	3070	11.005.08.244.0801.2043	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	3180	12.001.22.661.2201.2222	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	3260	12.002.23.695.2301.2233	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

6. CLÁUSULA SEXTA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

6.1. A fiscalização da Ata de Registro de Preços será exercida por um representante da Secretaria Municipal de Administração, conforme termo de



110/624

Município de Capanema - PR

referência, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração, bem como atestar o recebimento dos materiais, nos termos do item 24 do edital.

6.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

6.3. O fiscal da Ata de Registro de Preços anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata de Registro de Preços, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

6.4. Ficam credenciados pela Administração do Município, para fiscalização da Ata de Registro de Preços, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizer necessária, os **servidores Sharlene Keila Schlindwein e Maicon Douglas Coito**, para, junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis.

6.5. A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Contratante, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização e posterior comunicação à CONTRATADA.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS

7.1. O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

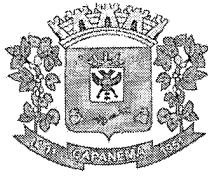
7.2. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

7.2.1. A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

7.2.2. Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 4.118/2007.

8. CLÁUSULA OITAVA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A
OK



110/25

Município de Capanema - PR

8.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

8.2. O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

8.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

0.0.1. Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

0.0.2. Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;

0.0.3. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.

8.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

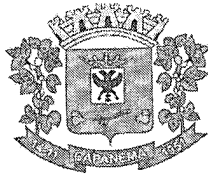
8.4.1. Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

8.4.2. Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido do fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

8.4.3. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.

8.5. A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.

8.6. Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da



11/0626

Município de Capanema - PR

Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.

8.7. É vedado à Contratada interromper a entrega dos materiais enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.

8.8. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial do Município, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa, nos termos do parágrafo único do art. 19 do Decreto 7.892/13.

8.9. É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.

8.10. Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação, salvo nos casos previstos acima.

8.11. Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

9. CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

9.1. O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico além das hipóteses contidas no edital, quando:

9.1.1. Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

9.1.2. Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

9.1.3. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 87 da Lei nº 8.666/93, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/02.

9.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

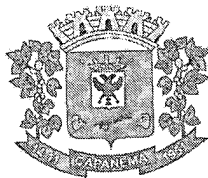
9.2.1. Por razões de interesse público;

9.2.2. A pedido do fornecedor.

9.2.3. Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Comete infração administrativa, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:



000627

Município de Capanema - PR

- a) Não retirar a nota de empenho, ou não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;
- b) Apresentar documentação falsa;
- c) Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- d) Não manter a sua proposta dentro de prazo de validade;
- e) Comportar-se de modo inidôneo;
- f) Cometer fraude fiscal;
- g) Fizer declaração falsa;
- h) Ensejar o retardamento da execução do certame.

10.2. A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Multa de até **2% (dois por cento)** sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

b) Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Capanema e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até dois anos;

10.3. Em caso de inexecução do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, a Contratada estará sujeita às sanções administrativas abaixo, garantidas a prévia defesa:

10.3.1. Advertência por escrito;

10.3.2. Multas:

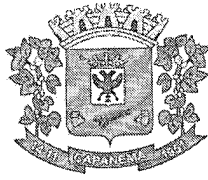
a) Multa de **0,5 % por dia de atraso na entrega do material, calculada sobre o valor total da ata de registro de preços, limitada ao percentual máximo de 10% do valor total da respectiva ata, a partir do qual estará configurada a sua inexecução total;**

b) Multa de **0,2 % sobre o valor total da ata de registro de preços, por infração a qualquer cláusula ou condição do edital ou da ata de registro de preços não especificada na alínea "a" deste item, aplicada em dobro na reincidência;**

c) Multa de **5 % sobre o valor total da ata de registro de preços, no caso de rescisão do contrato por ato unilateral da Administração, motivado por culpa da Contratada, havendo a possibilidade de cumulação com as demais sanções cabíveis;**

d) Multa de **20,0 % sobre o valor total da ata de registro de preços, quando configurada a inexecução total da ata.**

10.3.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;



111 925

Município de Capanema - PR

10.3.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

10.4. As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:

- a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

10.5. As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93, e subsidiariamente na Lei nº 9.784/99.

10.6. A multa será descontada da garantia do contrato, caso houver, e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração.

10.7. A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública é de competência exclusiva do(a) Prefeito(a) Municipal.

10.8. As demais sanções são de competência exclusiva do Pregoeiro.

10.9. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

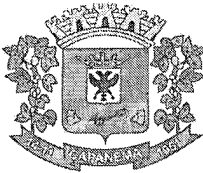
10.10. As multas serão recolhidas em favor do Município, no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente, ou, quando for o caso, inscritas na Dívida Ativa do Município e cobradas judicialmente.

10.11. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

10.12. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

11. CLÁUSULA DÉCIMAPRIMEIRA - DO PREÇO

11.1. Durante a vigência de cada contratação, os preços são fixos e irrevogáveis.



001 829

Município de Capanema - PR

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

12.1. As obrigações do contratante e da contratada são aquelas previstas no edital.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

13.1. Os materiais serão recebidos na forma do item 28 do edital.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

14.1. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Capanema, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

15.2. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Presencial nº 13/2017**, o seu respectivo Termo de referência, e a proposta da empresa.

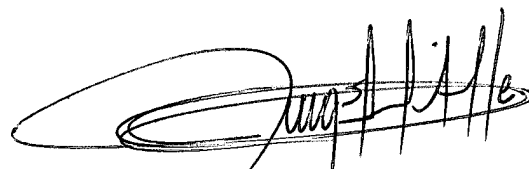
15.3. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão Presencial nº 13/2017**.

15.4. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Américo Bellé, Prefeito Municipal do Município de Capanema, e pelo (a) **Sr.(a) ANGELO LUIZ ANDERLE**, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata.

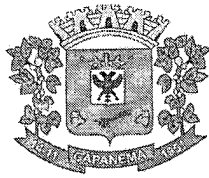
Capanema, 10 de março de 2017



Américo Bellé
Prefeito Municipal



ANGELO LUIZ ANDERLE
Representante Legal
Detentora da Ata ANDERPEL PAPELARIA
LTDA - EPP



1101630

Município de Capanema - PR

MUNICÍPIO DE CAPANEMA- PR
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 71/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2017

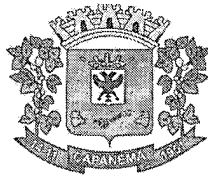
Aos dez dias do mês de março do ano de 2017, o Município de Capanema - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, na Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza nº 1080 - Centro, doravante denominado Prefeitura, representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Américo Bellé, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, do Decreto Municipal nº 4.118/2007 e da Lei nº 10.520/02, em face da classificação das propostas apresentada no **Pregão Presencial nº 13/2017**, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Capanema, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA - ME, sediada na R ALMIRANTE BARROSO, 684 - CEP: 89900000 - BAIRRO: CENTRO, na cidade de São Miguel do Oeste/SC, inscrita no CNPJ sob o nº03.958.284/0001-11, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr(a) GILBERTO PEDRO BERTE, portador(a) do RG nº 2525693 e do CPF nº 627.117.179-68.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é o AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA O USO DAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR- PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS objeto, para atender às necessidades do Município de Capanema, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:

Item	Código do produto	Descrição do produto	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
2	42239	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO COM SUPORTE PARA DOIS PINCÉIS MARCADORES, COM FELTRO SUBSTITUÍVEL, COMPOSTO BASICAMENTE POR RESINAS TERMOPLÁSTICAS, FELTRO E ADESIVO FABRICAÇÃO NACIONAL.	RADE	UN	500,00	3,99	1.995,00



11/031

Município de Capanema - PR

9	42246	CADERNO ¼ BROCHURA, 48 FOLHAS, PARA ARITMÉTICA	PANA MERIC ANA	UN	3.000,00	0,86	2.580,00
23	42262	COLA BRANCA ESCOLAR LAVÁVEL 1 kg, NÃO TÓXICA, COMPOSTA POR POLIACETATO DE VINILA (PVA) EM DISPERSÃO AQUOSA, FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 003	PIRATI NINGA	KG	300,00	7,50	2.250,00
24	42263	COLA BRANCA ESCOLAR LAVÁVEL 110g, NÃO TÓXICA, COMPOSTA POR POLIACETATO DE VINILA (PVA) EM DISPERSÃO AQUOSA, FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 003	PIRATI NINGA	UN	1.000,00	1,80	1.800,00
25	42264	COLA GLITER 35g LAVÁVEL E NÃO TÓXICA, NAS CORES PRATA, DOURADA, VERDE, VERMELHA, AZUL E CRISTAL, COMPOSTA POR RESINAS DE PVA, GLITER, E CONSERVANTE BENZOATIZOL - FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 0061	ACRIL EX	UN	600,00	2,49	1.494,00
40	42280	EVA EMBORRACHADO 40 X 60m, COM 2mm DE ESPESSURA COM GLITER, CORES VARIADAS	MAKE	UN	800,00	4,50	3.600,00
42	42282	EVA EMBORRACHADO EM PLACAS 40 X 60cm COM 2 mm DE ESPESSURA NAS CORES BRANCA, PRETA, VERMELHA, AZUL, VERDE, AMARELA, ROSA LARANJA, ROXO, MARROM, ROSA CLARO, AZUL CLARO, VERDE CLARO	MAKE	UN	1.500,00	1,24	1.860,00
60	42301	MARCADOR PERMANENTE PONTA FINA (1.0 mm) COR AZUL	CIS	UN	100,00	2,89	289,00
61	42302	MARCADOR PERMANENTE PONTA FINA (1.0 mm) COR PRETA	CIS	UN	100,00	2,90	290,00
62	42303	MARCADOR PERMANENTE PONTA FINA (1.0 mm) COR VERMELHA	CIS	UN	70,00	2,90	203,00
63	42304	MASSA DE MODELAR SOFT 12 CORES COM 180 GRAMAS, FEITA A BASE DE AMIDO,	ACRIL EX	CX	700,00	2,80	1.960,00



00032

Município de Capanema - PR

		PRODUTO NÃO TÓXICO, INDICADO PARA CRIANÇAS ACIMA DE 3 ANOS - FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 0061					
64	42305	MOLHA DEDO A BASE DE GLICOL E ÁCIDO GRAXO	RADE X	UN	50,00	1,70	85,00
96	42339	PISTOLA PARA APLICAÇÃO DE COLA QUENTE PARA BASTÃO FINO, 15 WATTS, BIVOLT, COM ISOLANTE TÉRMICO NA PONTA, FIO 2 X 0,75 mm ²	LEON ORA	UN	80,00	13,78	1.102,40
97	42340	PISTOLA PARA APLICAÇÃO DE COLA QUENTE PARA BASTÃO GROSSO, 40 WATTS, BIVOLT, COM ISOLANTE TÉRMICO NA PONTA, FIO 2 X 0,75 mm ²	KAZ	UN	80,00	15,00	1.200,00
110	42350	TINTA GUACHE COM 250 ml, ATÓXICA PRONTA PARA USO, SOLÚVEL EM ÁGUA, CORES MISCÍVEIS ENTRE SI, DE FABRICAÇÃO NACIONAL, COMPOSTA POR ÁGUA NAS SEGUINTE CORES VERDE, AZUL, VERMELHO, PINK, BRANCA, PRETA, ROSA CLARO, AZUL CLARO E VERDE CLARO	ACRIL EX	FRA S	800,00	3,95	3.160,00

Valor total da Ata de Registro de Preços: R\$ 23.868,40 (vinte e três mil, oitocentos e sessenta e oito reais e quarenta centavos)

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as aquisições que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de aquisição em igualdade de condições.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

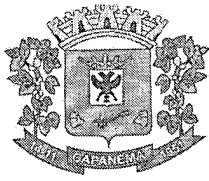
2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA AQUISIÇÃO

3.1. A aquisição obedecerá à conveniência e as necessidades do Município de Capanema - PR.

3.2. O Município de Capanema efetuará seus pedidos à Detentora da Ata nos termos da Cláusula Quarta desta Ata, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile ou e-mail, o qual deverá conter além dos requisitos da Cláusula Quarta, as seguintes informações:

3.2.1. Número da Ata;



110 023

Município de Capanema - PR

3.2.3. Número do item conforme Ata;

3.2.3. Dotação orçamentária onerada;

3.2.4. Valor do material;

3.2.5. Requerimento.

3.3. O material deverá atender rigorosamente as especificações exigidas pela Contratante.

4. CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

4.1. A empresa vencedora do certame deverá entregar os materiais solicitados em **até 05 (cinco) dias úteis após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema**, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de **requerimento de compra pela Secretaria Municipal solicitante**, nos termos do subitem seguinte.

4.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

- a) **Identificação da Secretaria Municipal solicitante;**
- b) **Discriminação dos materiais a serem adquiridos;**
- c) **Local onde serão entregues os materiais;**
- d) **Prazo para entrega dos materiais;**
- e) **Quantidade e medidas do material, quando for o caso;**
- f) **Justificativa da quantidade requisitada e a necessidade da aquisição;**
- g) **Assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.**

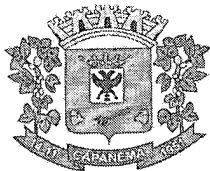
4.3. **O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota de empenho.**

4.4. **Todos os requerimentos das aquisições, provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, deverão ser anexados ao Processo Licitatório.**

4.5. **A empresa licitante deve negar o fornecimento dos materiais caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 4.2.**

4.5.1. **A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.**

4.6. **O não cumprimento do disposto neste item enseja a nulidade da contratação e responsabilização do ordenador de despesa por improbidade administrativa.**



116 03/1

Município de Capanema - PR

4.7. O fornecimento de materiais pela empresa vencedora do certame sem a prévia elaboração do requerimento configura a concorrência da empresa para a nulidade do ato, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento dos produtos, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.

4.8. Os requerimentos provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, deverão ser anexados ao Processo Licitatório.

5. CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

0.1. O pagamento será feito pelo Município de Capanema/PR, de acordo com o item 29 e ss. do edital, de forma parcelada, conforme fornecimento dos produtos, somente após o recebimento definitivo dos serviços, nos termos do item 28 e ss. do edital do certame.

0.2. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

0.3. A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido prevista nesta Ata de Registro de Preços.

0.4. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

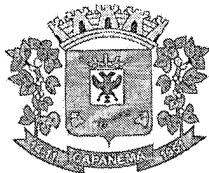
$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

0.5. As despesas com a aquisição dos objetos registrados nesta ata serão empenhadas nas seguintes dotações orçamentárias:

DOTAÇÕES



111 935

Município de Capanema - PR

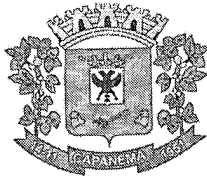
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2017	140	02.001.04.122.0402.2020	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	280	05.001.04.122.0402.2023	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	290	05.001.04.122.0402.2023	510	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	600	07.001.12.361.1201.2102	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	610	07.001.12.361.1201.2102	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	620	07.001.12.361.1201.2102	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	920	07.001.12.365.1202.2118	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	930	07.001.12.365.1202.2118	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	1130	07.002.27.812.2701.2272	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	1190	07.003.13.392.1301.2131	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	1300	08.001.26.782.2601.2262	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	1380	08.002.15.182.1501.2156	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	1440	08.002.15.452.1501.2154	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	1450	08.002.15.452.1501.2154	511	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	1680	09.001.10.301.1001.2081	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	1690	09.001.10.301.1001.2081	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	2420	10.001.20.606.2001.2210	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	2540	10.002.18.541.1801.2205	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	2800	11.003.08.243.0802.6054	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	2890	11.003.08.243.0802.6058	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	3070	11.005.08.244.0801.2043	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	3180	12.001.22.661.2201.2222	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	3260	12.002.23.695.2301.2233	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

6. CLÁUSULA SEXTA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

6.1. A fiscalização da Ata de Registro de Preços será exercida por um representante da **Secretaria Municipal de Administração**, conforme termo de referência, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração, bem como atestar o recebimento dos materiais, nos termos do item 24 do edital.

6.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

6.3. O fiscal da Ata de Registro de Preços anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata de Registro de Preços, indicando dia,



Município de Capanema - PR

mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

6.4. Ficam credenciados pela Administração do Município, para fiscalização da Ata de Registro de Preços, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizer necessária, os **servidores SHARLENE KEILA SCHLINDWEIN e MAICON DOUGLAS DE CASTRO COITO**, para, junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis.

6.5. A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Contratante, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização e posterior comunicação à CONTRATADA.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS

7.1. O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

7.2. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

7.2.1. A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

7.2.2. Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 4.118/2007.

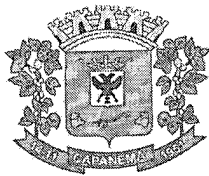
8. CLÁUSULA OITAVA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

8.2. O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

8.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

0.0.1. Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;



111 027

Município de Capanema - PR

0.0.2. Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;

0.0.3. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.

8.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

8.4.1. Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

8.4.2. Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido do fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

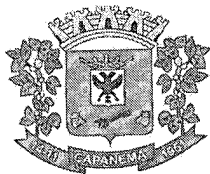
8.4.3. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.

8.5. A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.

8.6. Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.

8.7. É vedado à Contratada interromper a entrega dos materiais enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.

8.8. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário



117 638

Município de Capanema - PR

Oficial do Município, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa, nos termos do parágrafo único do art. 19 do Decreto 7.892/13.

8.9. É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.

8.10. Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação, salvo nos casos previstos acima.

8.11. Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

9. CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

9.1. O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico além das hipóteses contidas no edital, quando:

9.1.1. Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

9.1.2. Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

9.1.3. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 87 da Lei nº 8.666/93, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/02.

9.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

9.2.1. Por razões de interesse público;

9.2.2. A pedido do fornecedor.

9.2.3. Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Comete infração administrativa, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:

a) Não retirar a nota de empenho, ou não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;

b) Apresentar documentação falsa;

c) Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

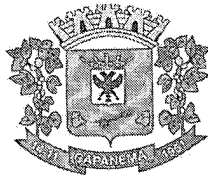
d) Não mantiver a sua proposta dentro de prazo de validade;

e) Comportar-se de modo inidôneo;

f) Cometer fraude fiscal;

g) Fizer declaração falsa;

h) Ensejar o retardamento da execução do certame.



11. 000

Município de Capanema - PR

10.2. A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Multa de até **2% (dois por cento)** sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

b) Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Capanema e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até dois anos;

10.3. Em caso de inexecução do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, a Contratada estará sujeita às sanções administrativas abaixo, garantidas a prévia defesa:

10.3.1. Advertência por escrito;

10.3.2. Multas:

a) Multa de **0,5 % por dia de atraso na entrega do material, calculada sobre o valor total da ata de registro de preços, limitada ao percentual máximo de 10% do valor total da respectiva ata, a partir do qual estará configurada a sua inexecução total;**

b) Multa de **0,2 % sobre o valor total da ata de registro de preços, por infração a qualquer cláusula ou condição do edital ou da ata de registro de preços não especificada na alínea "a" deste item, aplicada em dobro na reincidência;**

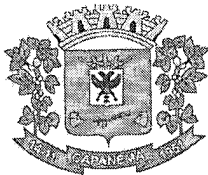
c) Multa de **5 % sobre o valor total da ata de registro de preços, no caso de rescisão do contrato por ato unilateral da Administração, motivado por culpa da Contratada, havendo a possibilidade de cumulação com as demais sanções cabíveis;**

d) Multa de **20,0 % sobre o valor total da ata de registro de preços, quando configurada a inexecução total da ata.**

10.3.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

10.3.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

10.4. As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:



111 C/10

Município de Capanema - PR

- a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

10.5. As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93, e subsidiariamente na Lei nº 9.784/99.

10.6. A multa será descontada da garantia do contrato, caso houver, e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração.

10.7. A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública é de competência exclusiva do(a) Prefeito(a) Municipal.

10.8. As demais sanções são de competência exclusiva do Pregoeiro.

10.9. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

10.10. As multas serão recolhidas em favor do Município, no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente, ou, quando for o caso, inscritas na Dívida Ativa do Município e cobradas judicialmente.

10.11. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

10.12. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

11. CLÁUSULA DÉCIMAPRIMEIRA - DO PREÇO

11.1. Durante a vigência de cada contratação, os preços são fixos e irrevogáveis.

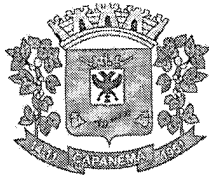
12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

12.1. As obrigações do contratante e da contratada são aquelas previstas no edital.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

13.1. Os materiais serão recebidos na forma do item 28 do edital.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO



11 01

Município de Capanema - PR

14.1. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Capanema, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.


15.2. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Presencial nº 13/2017**, o seu respectivo Termo de referência, e a proposta da empresa.

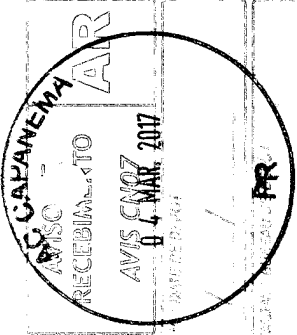
15.3. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão Presencial nº 13/2017**.

15.4. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Américo Bellé, Prefeito Municipal do Município de Capanema, e pelo (a) **Sr.(a) GILBERTO PEDRO BERTE**, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata.

Capanema, 10 de março de 2017


Américo Bellé
Prefeito Municipal


Gilberto Pedro Berte
Representante Legal
Detentora da Ata POTENCIA SOM E
INFORMATICA LTDA - ME



DV 76419791 4 BR

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

/	/	:	h	:	h
/	/	:	h	:	h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME DO BAZAR SOCIAL DO REMETENTE / NOM DU RAISON SOCIAL DE L'EMETTEUR

ENDERECO PARA DEVOLUCAO
RETOUR

Prefeitura Municipal de Capanema

CNPJ: 75.972.760/0001-80

Av. Pedro Vinato Parigot de Souza, 1080

36700-000 - Capanema - Paraná

CIDADE / LOCALITE

UF

BRASIL
BRESIL

<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
----------------------	----------------------	----------------------	----------------------	----------------------	----------------------	----------------------	----------------------	----------------------	----------------------	----------------------	----------------------

115642

AR

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP
CNPJ 85.514.214/0001-39
RUA ERECHIM, 1725 - SALA COM.TÉRREA 02
BAIRRO: CENTRO
85.812-260 - CASCATEL - PR

DESCRIÇÃO DE CONTÉUDO (SUJEITO A VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION

Ata de Registro de Precos nº 66/2017,
Referente Precos 13/2017.

NATURZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

PRIORITARIA / PRIORITAIRE

EMS

SEGURADO / VALEUR DECLARE

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

Gustavo Henrique Bein

DATA DE RECEBIMENTO
DATE DE LIVRATION

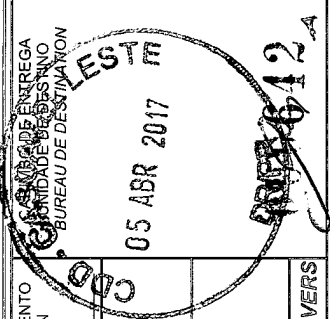
05 / 04 / 2017

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ORGAO EXPIDITOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO /
SIGNATURE D'EMPLOIE
Flavio Weirich Peiter
Agente de Correios
Matr. 8566529-5

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE A RENVoyer DANS LE VERSO



75240203-0

FC0463 / 16

114 x 186 mm

113 C/3

I.D.H.O.
IGUAÇU DESENVOLVIMENTO HUMANO E ORGANIZACIONAL

[]

Capanema, 20 de junho de 2017

ILUSTRÍSSIMO SRA. PREGOEIRA ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI E COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA ESTADO DO PARANÁ.

SOLICITAÇÃO DE EQUILIBRIO FINANCEIRO DE CONTRATO Com Referência a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 70/2017, PREGÃO PRESENCIAL 13/2017.

A empresa Marcelo Josué Roehrs ME, inscrita no CNPJ sob nº 17.453.147/0001-30, sediada à Rua Rio de Janeiro, 1059, centro, na cidade de Capanema, estado do Paraná, através do seu representante legal Marcelo Josue Roehrs, RG 6.926.782-3 II/PR, vem através deste, interpor a presente

SOLICITAÇÃO DE EQUILIBRIO FINANCEIRO

referente a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 70/2017, PREGÃO PRESENCIAL nº 13/2017, ITEM 76 "PAPEL SULFITE A-4 210 X 297 mm, BRANCO, 75 g/m², ALCALINO, CAIXA COM 5000 FOLHAS. PAPEL DE FABRICAÇÃO NACIONAL, PRODUZIDO A PARTIR DE CELULOSE VIRGEM ORIUNDA DE FLORESTAS 100% PLANTADAS E COM CERTIFICAÇÃO FSC", realizado no dia 09 de março de 2017, com base na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, Art. 65, inciso II, alínea "d", e seu § 5º que

§ 5º Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data da apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão a revisão destes para mais ou para menos, conforme o caso.

Da Motivação

O pregão deve como data o dia 10 de março de 2017, assim sendo, para sua realização as cotações com os fornecedores foram efetuadas dia 09 de março para um preço ajustado dos produtos.

Conforme cotação de referência 6168100 de 20 de março de 2017 (anexo I), o valor da caixa de papel A4 estava em R\$ 140,20, NFe nº 000.045.292 Série 001 de 27 de março de 2017 (anexo II).

Já na cotação de referência 6261474 de 09 de junho de 2017 (anexo III), o valor da caixa de papel A4 passou a R\$ 156,00, **tendo assim um aumento de 11,27%**, conforme demonstrativo da tabela abaixo.

Marcelo Josué Roehrs ME – CNPJ: 17.453.147/0001-30
Rua Rio de Janeiro, 1059, Centro, Capanema, PR – CEP 85760-000
(46)3030-1010/9 9920-0204 – contato@idh9.com

/

111-1041

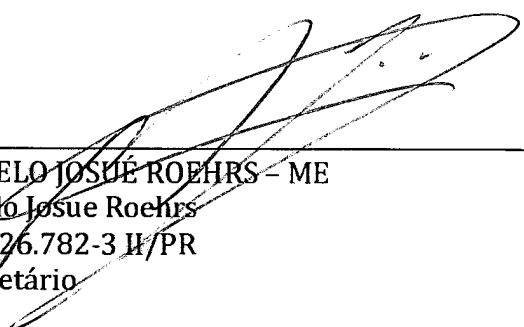
I.D.H.O.
IGUAÇU DESENVOLVIMENTO HUMANO E ORGANIZACIONAL

DATA	DESCRIÇÃO	QTDE	TIPO	PREÇO C/ IMPOSTOS	VALOR UN. CX. C/ IMPOSTOS
20/03/2017	PAPEL A4 COPIMAX	70	CX	R\$ 9.814,25	R\$ 140,20
09/06/2017	PAPEL A4 COPIMAX	71	CX	R\$ 11.075,79	R\$ 156,00

Do Pedido

Reajuste do ITEM 76 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 70/2017, com referência ao PREGÃO PRESENCIAL 13/2017 em 11,27%, passando assim de R\$ 187,00 para R\$ 208,07.

Nestes termos, pede-se deferimento.


MARCELO JOSUÉ ROEHRS - ME
Marcelo Josue Roehrs
RG 6.926.782-3 II/PR
Proprietário

17.453.147/0001-30

MARCELO JOSUÉ ROEHRS
- ME -

RUA RIO DE JANEIRO, 1059 - SALA 01
CENTRO

85760-000 - CAPANEMA - PR

Processo: **1603/2017**

Data: 20/06/2017 Hora: 10:34

Assunto:

SOLICITACAO DO SETOR DE LICITACA

Requerente:

MARCELO JOSUE ROEHRS ME

Marcelo Josué Roehrs ME – CNPJ: 17.453.147/0001-30
Rua Rio de Janeiro, 1059, Centro, Capanema, PR – CEP 85760-000
(46)3030-1010/9 9920-0204 – contato@idh9.com



45
BOUZANO
PAPEL E CILIOS

CONFIRMAÇÃO DE ORDEM

Data 20/03/2017
Referência 6168100
Página 1/2
Versão 1

Endereço: Rua...
Cidade: Curitiba - PR
Estado: Paraná

Para: MARCELO JOSUE ROEHRIS - MR
R. RUA ED. JUIZES 1059
Curitiba

Vendedor: SERGIENKO
Tipo de Venda: Venda Inter Comercial

Nº Pedido do Cliente: 6168100
Ordem: 6168100

Recebedor da Mercadoria: MARCELO JOSUE ROEHRIS - MR
Usuário Final

Valor Total da NF (R\$): 9.814,25

Cliente: MARCELO JOSUE ROEHRIS - MR
R. RUA ED. JUIZES 1059
Curitiba - Paraná
CNPJ: 07.814.250-00
Insc. Estadual: 078.000.000-00
Insc. Municipal: 000.000.000-00

Condição de Pagamento: PAGAMENTO À VISTA

Item	Material	Descrição	Qtd	Unid	Cor	Formato/mm	Folhas	Pr. Úq. S. Imp.	Pedido	Valor Imp.	Total c/ Imp.
000001	0020061203	PAPEL NOVO COPIMAX	075	KG	BR	210x297	500	6,626,28	6168100	140,20	9.814,25

Peso Bruto: 163,75 KG

Observações

ATENÇÃO:
Favor conferir e nos informar via e-mail no ato do recebimento, caso haja alguma divergência.
Itens formato Bobina possuem informação de furo.



SUZANO
PAPEL E CELULOSE

CONFIRMAÇÃO DE ORDEM

12.03.2017
16:54:43 6598100

CONFIRMAÇÃO DE ORDEM

Página 2/2

CLÁUSULA [*]-DISPOSIÇÕES ESPECIAIS-LEI ANTICORRUPÇÃO BRASILEIRA

A **COMPRADORA**, neste ato, declara que tem pleno conhecimento de todos os termos da Lei Anticorrupção Brasileira (Lei n.º 12.846/13), comprometendo-se, por si, por suas controladoras, controladas, coligadas, subsidiárias, por seus sócios, administradores, empregados, prepostos, contratados e/ou subcontratados a abster-se da prática de toda e qualquer conduta ou ato que possa resultar em violação à referida legislação.

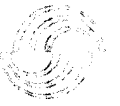
A **COMPRADORA** declara, ainda, haver implementado e divulgado, internamente e a seus parceiros e/ou terceiros ligados ao presente Contrato, ou estar em fase final de implementação e divulgação de mecanismos e procedimentos internos de integridade, auditoria, incentivo à denúncia, apuração de irregularidades e aplicação efetiva de códigos de ética e de conduta, concordando em apresentar à **SUZANO**, sempre que por esta solicitado, e, em até 48 (quarenta e oito) horas, a devida comprovação da aplicabilidade e efetividade de tais mecanismos e procedimentos, de forma contínua e em conformidade com a legislação vigente.

A **COMPRADORA** obriga-se a manter todos os livros e registros correspondentes a esse Contrato e ao cumprimento de suas obrigações pelo período mínimo de 05 (cinco) anos após o encerramento, por qualquer causa, do presente Contrato, ou pelo prazo exigido pelas leis ou regulamentos aplicáveis, prevalecendo o maior destes prazos, permitindo e assegurando, ainda, à **SUZANO**, mediante notificação prévia e escrita de 10 (dez) dias, acesso aos seus arquivos, livros e registros, relacionados a esse Contrato e ao cumprimento das obrigações estipuladas neste instrumento.

Se, durante a vigência deste instrumento, a **COMPRADORA** for considerada responsável por qualquer ato de corrupção em violação às leis brasileiras de combate à corrupção, o presente Contrato poderá ser rescindido, a critério da **SUZANO**, sem qualquer direito de indenização à **COMPRADORA**, arcando a parte infratora com perdas e danos.

Não obstante qualquer outro dispositivo em sentido contrário neste Contrato, as partes ajustam que a **COMPRADORA** será responsável, sem qualquer tipo de limitação, por todo e qualquer dano que venha a ser suportado pela **SUZANO** decorrente de violações pela **COMPRADORA**, suas controladoras, controladas, coligadas, subsidiárias, seus sócios, administradores, empregados, prepostos, contratados e/ou subcontratados, às leis brasileiras de combate à corrupção, especialmente a Lei n.º 12.846/13.

A **COMPRADORA** declara conhecer o Código de Conduta da **SUZANO**, cujo conteúdo está disponível em <http://www.suzano.com.br>, comprometendo-se a observá-lo, irrestritamente, no que couber.



88
BUZANO
PAPEL E CHITÃO

CONTABILIZAÇÃO DA OPERAÇÃO

DATA DO DOCUMENTO
 14/05/79
 DATA DE EMISSÃO
 14/05/79

Valor de Venda: R\$ 156,00

Valor Total da NF (R\$)

Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
PAPEL 40x50cm	1000	0,156	156,00
CHITÃO 40x50cm	1000	0,156	156,00
TOTAL	2000	0,156	312,00

ATENÇÃO:
 Favor conferir e nos informar via e-mail no ato do recebimento caso haja alguma divergência
 sobre o produto recebido para ser informado de fato

[Handwritten signature]

000650



Imprensa | Fechar

Suzano fará em abril 4º aumento de preço de 2017 de celulose na China

Segunda-feira, 10 de março de 2017 10:46:17

SÃO PAULO (Reuters) - A Suzano Papel e Celulose anunciou nesta segunda-feira que fará o quarto aumento no preço de lista da celulose de eucalipto negociada na China em 2017, para 660 dólares por tonelada.

De acordo com a empresa, o novo preço, que representa uma reajuste de 30 dólares por tonelada, será válido a partir de 1º de abril. "A Suzano entende que os fundamentos de mercado neste momento suportam o anúncio", disse a companhia em nota.

A empresa já havia divulgado aumentos para janeiro, fevereiro e março para todos os mercados em que atua, com executivos da companhia reforçando na teleconferência sobre os resultados do quarto trimestre, no começo de fevereiro, perspectivas favoráveis para o produto.

As rivais Fibria e Eldorado Brasil devem acompanhar o reajuste da Suzano, como é praxe do mercado de celulose após um primeiro novo reajuste. Procuradas, as duas empresas não puderam comentar o assunto de imediato.

"Na nossa visão, a forte demanda chinesa e a longa paralisação da linha 2 da CMPC Guaíba são fatores chave atrás dessa alta de preço", afirmaram analistas Thiago Lofiego e Arthur Suelotto, do Bradesco BBI, em nota a clientes.

"No futuro, contudo, esperamos que essas condições favoráveis percam força - o que deve desencadear um movimento de preços para baixo", escreveram os profissionais, acrescentando que estimam queda de 80 dólares por tonelada em relação aos níveis atuais e preços médios da China em 2017 a 580 dólares.

(Por Alberto Alenji Jr., com reportagem adicional de Paula Arend Laier)

Trabalha para a Reuters em São Paulo. É jornalista e possui experiência em jornalismo econômico. É autora de reportagens e artigos sobre o mercado financeiro e econômico brasileiro. É autora de reportagens e artigos sobre o mercado financeiro e econômico brasileiro. É autora de reportagens e artigos sobre o mercado financeiro e econômico brasileiro.

Entre em contato com o autor deste artigo clicando no ícone de e-mail no topo da página.

< 16h25 Dólar opera em queda, vendido perto de R\$ 3,28. Bolsa sobe mais de 1% >

Suzano fará em abril 4º aumento de preço de 2017 de celulose na China

REUTERS
(<http://br.reuters.com/>)
13/03/2017 09:19

f t @ in ✉  Ouvir texto  Imprimir  Comunicar erro

SÃO PAULO (Reuters) - A Suzano Papel e Celulose anunciou nesta segunda-feira que fará o quarto aumento no preço de lista da celulose de eucalipto negociada na China em 2017, para 660 dólares por tonelada.

De acordo com a empresa, o novo preço, que representa uma reajuste de 30 dólares por tonelada, será válido a partir de 1º de abril. "A Suzano entende que os fundamentos de mercado neste momento suportam o anúncio", disse a companhia em nota.

A empresa já havia divulgado aumentos para janeiro, fevereiro e março para todos os mercados em que atua, com executivos da companhia reforçando na teleconferência sobre os resultados do quarto trimestre, no começo de fevereiro, perspectivas favoráveis para o produto.

As rivais Fibria e Eldorado Brasil devem acompanhar o reajuste da Suzano, como é praxe do mercado de celulose após um primeiro novo reajuste. Procuradas, as duas empresas não puderam comentar o assunto de imediato.

"Na nossa visão, a forte demanda chinesa e a longa paralisação da linha 2 da CMPC Guaíba são fatores chave atrás dessa alta de preço", afirmaram analistas Thiago Lofiego e Arthur Suelotto do Bradesco BBI, em nota a clientes.

"No futuro, contudo, esperamos que essas condições favoráveis percam força, o que deve desencadear um movimento de preços para baixo", escreveram os profissionais, acrescentando que estimam queda de 80 dólares por tonelada em relação aos níveis atuais e preços médios da China em 2017 a 580 dólares.

(Por Alberto Alerigi Jr., com reportagem adicional de Paula Arend Laier)



0011652

ORÇAMENTO

RAZÃO SOCIAL: Livraria e Papelaria Breier LTDA
 CNPJ: 04435778/0001-84 E-MAIL: percom@delp@bolmail.com
 ENDEREÇO: Av. Independência 890 Centro
 COMPLEMENTO: _____ BAIRRO: Centro
 TELEFONE: 3552 1380 CONTATO: Leucio ou Letícia
 CIDADE: Capanema UF: PR

ORÇAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE PAPEL A-4 PARA USO DAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA - PR

MODALIDADE: A DEFINIR

PRAZO DE ENTREGA: 24 HORAS APÓS A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA RESPONSÁVEL.

PRAZO DE PAGAMENTO: 30 DIAS APÓS ENTREGA DOS PRODUTOS E DA NOTA FISCAL.

VALIDADE: 12 MESES.

DESCRIÇÃO	UN	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
42317 - PAPEL SULFITE A-4 210 X 297 mm, BRANCO, 75 g/m², ALCALINO, CAIXA COM 5000 FOLHAS. PAPEL DE FABRICAÇÃO NACIONAL, PRODUZIDO A PARTIR DE CELULOSE VIRGEM ORIUNDA DE FLORESTAS 100% PLANTADAS E COM CERTIFICAÇÃO FSC	CX	400	190,00	76 000,00
TOTAL			R\$	76 000,00

DATA 22/06/2017

O ORÇAMENTO DEVE SER DEVOLVIDO AO SETOR DE COMPRAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA O MAIS BREVE POSSÍVEL COM CABEÇALHO DEVIDAMENTE PREENCHIDO, CARIMBADO E ASSINADO EM TODAS AS FOLHAS.

Leucio
 04.435.778/0001-84
 LIVRARIA E PAPELARIA
 BREIER LTDA
 Av. Independência, 890
 Centro
 85760-000 - CAPANEMA - PR

1101653

apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br

De: livraria e papelaria piramide <piramidelp@hotmail.com>
Enviado em: quinta-feira, 22 de junho de 2017 08:31
Para: apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: Re: ORÇAMENTO DE PAPEL A-4
Anexos: pdf333.pdf

De: apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br <apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br>
Enviado: quarta-feira, 21 de junho de 2017 17:24
Para: piramidelp@hotmail.com
Assunto: ORÇAMENTO DE PAPEL A-4

JA TARDE!
COMO ESTÁ O NOSSO ORÇAMENTO DE PAPEL A-4?
FICO NO AGUARDO!

MAICON
SETOR DE LICITAÇÕES – (46) 3552-1321
MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR

ORÇAMENTO

RAZÃO SOCIAL: LIVRARIA E PAPELARIA KOPPER LTDA ME
 CNPJ: 18.531.258/0001-80 E-MAIL: LIVRARIA AQUARELIACAPANEMA @ GMAIL.COM
 ENDEREÇO: AV. BRASIL, 476
 COMPLEMENTO: SAIA COMERCIAL BAIRRO: CENTRO
 TELEFONE: (41) 999 333934 CONTATO: _____
 CIDADE: CAPANEMA UF: PR

ORÇAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE PAPEL A-4 PARA USO DAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA - PR

MODALIDADE: A DEFINIR

PRAZO DE ENTREGA: 24 HORAS APÓS A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA RESPONSÁVEL.

PRAZO DE PAGAMENTO: 30 DIAS APÓS ENTREGA DOS PRODUTOS E DA NOTA FISCAL.

VALIDADE: 12 MESES.

DESCRIÇÃO	UN	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
42317 – PAPEL SULFITE A-4 210 X 297 mm, BRANCO, 75 g/m ² , ALCALINO, CAIXA COM 5000 FOLHAS. PAPEL DE FABRICAÇÃO NACIONAL, PRODUZIDO A PARTIR DE CELULOSE VIRGEM ORIUNDA DE FLORESTAS 100% PLANTADAS E COM CERTIFICAÇÃO FSC	CX	400	R\$ 240,00	96.000,00
TOTAL			R\$	96.000,00

DATA 21 / 06 / 2017

O ORÇAMENTO DEVE SER DEVOLVIDO AO SETOR DE COMPRAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA O MAIS BREVE POSSÍVEL COM CABEÇALHO DEVIDAMENTE PREENCHIDO, CARIMBADO E ASSINADO EM TODAS AS FOLHAS.

Eduardo Manoel Cepedeli

LIVRARIA E PAPELARIA KOPPER LTDA. - ME
 CNPJ 18.531.258/0001-80
 AV. BRASIL, 476 - CENTRO
 85760-000 - CAPANEMA - PR

1101855

RAZÃO SOCIAL: ANDERPEL PAPERLARIA LTDA ORÇAMENTO
CNPJ: 85514214/0001-39 E-MAIL: ANDERPEL@HOTMAIL.COM
ENDEREÇO: RUA BRECHIM, 1725
COMPLEMENTO: _____ BAIRRO: CENTRO
TELEFONE: 45 32267273 CONTATO: ANGELO L. ANDERLE
CIDADE: CASCAVEL UF: PR

ORÇAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE PAPEL A-4 PARA USO DAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA - PR

MODALIDADE: A DEFINIR

PRAZO DE ENTREGA: 24 HORAS APÓS A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA RESPONSÁVEL.

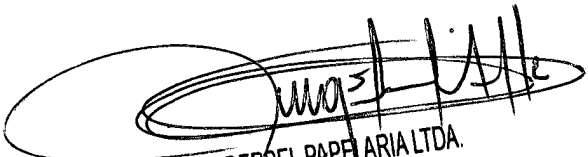
PRAZO DE PAGAMENTO: 30 DIAS APÓS ENTREGA DOS PRODUTOS E DA NOTA FISCAL.

VALIDADE: 12 MESES.

DESCRIÇÃO	UN	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
42317 - PAPEL SULFITE A-4 210 X 297 mm, BRANCO, 75 g/m², ALCALINO, CAIXA COM 5000 FOLHAS. PAPEL DE FABRICAÇÃO NACIONAL, PRODUZIDO A PARTIR DE CELULOSE VIRGEM ORIUNDA DE FLORESTAS 100% PLANTADAS E COM CERTIFICAÇÃO FSC <u>CHAMEX</u>	CX	400	<u>189,00</u>	<u>75.600,00</u>
TOTAL			R\$	<u>75.600,00</u>

DATA 20 / 06 / 2017

O ORÇAMENTO DEVE SER DEVOLVIDO AO SETOR DE COMPRAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA O MAIS BREVE POSSÍVEL COM CABEÇALHO DEVIDAMENTE PREENCHIDO, CARIMBADO E ASSINADO EM TODAS AS FOLHAS.


ANDERPEL PAPERLARIA LTDA.
CNPJ: 85.514.214/0001-39

ORÇAMENTO

RAZÃO SOCIAL: DIST. DE MAT. DE ESC.AMERICANSUL LTDA
 CNPJ: 73.272.528/001-93 E-MAIL: americansul@wln.com.br
 ENDEREÇO: RUA D.PEDRO I,394

COMPLEMENTO: _____ BAIRRO: CENTRO

TELEFONE: 46-3563 1014 - CONTATO: DARCI DA COSTA

CIDADE: SANTO ANTONIO DO SUDOESTE UF: PARANÁ

ORÇAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE PAPEL A-4 PARA USO DAS SECRETARIAS DA
 ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA - PR

MODALIDADE: A DEFINIR

PRAZO DE ENTREGA: 24 HORAS APÓS A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA RESPONSÁVEL.

PRAZO DE PAGAMENTO: 30 DIAS APÓS ENTREGA DOS PRODUTOS E DA NOTA FISCAL.

VALIDADE: 12 MESES.

DESCRIÇÃO	UN	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
42317 - PAPEL SULFITE A-4 210 X 297 mm, BRANCO, 75 g/m ² , ALCALINO, CAIXA COM 5000 FOLHAS. PAPEL DE FABRICAÇÃO NACIONAL, PRODUZIDO A PARTIR DE CELULOSE VIRGEM ORIUNDA DE FLORESTAS 100% PLANTADAS E COM CERTIFICAÇÃO FSC	CX	400	185,00	74.000,00
TOTAL			R\$ 74.000,00	

DATA 22/06/2017

O ORÇAMENTO DEVE SER DEVOLVIDO AO SETOR DE COMPRAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA O MAIS BREVE POSSÍVEL COM CABEÇALHO DEVIDAMENTE PREENCHIDO, CARIMBADO E ASSINADO EM TODAS AS FOLHAS.

DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE
 ESCRITÓRIO AMERICANSUL LTDA

Assinatura

73.272.528/0001-93
 DISTRIBUIDORA DE MATERIAL DE
 ESCRITÓRIO AMERICANSUL LTDA

Rua Dom Pedro I, 394

CEP 08.710-000

Santo Ant. do Sudoeste - PR

11011657

apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br

De: americansul <americansul@wln.com.br>
Enviado em: terça-feira, 20 de junho de 2017 11:40
Para: apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br
Cc: americansul@wln.com.br
Assunto: RES: ORÇAMENTO DE PAPEL A-4
Anexos: CAPANEMA.jpeg

De: apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br [mailto:apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br]
Enviada em: terça-feira, 20 de junho de 2017 11:04
Para: americansul@wln.com.br
Assunto: ORÇAMENTO DE PAPEL A-4

BOM DIA!

SOLICITO ORÇAMENTO DE PAPEL A-4, CONFORME DESCRIÇÃO EM ANEXO!
PEÇO QUE NOS DEVOLVA O MESMO O MAIS BREVE POSSÍVEL CARIMBADO E ASSINADO!
POR GENTILEZA CONFIRME O RECEBIMENTO!

MAICON

SETOR DE LICITAÇÕES – (46) 3552-1321
MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR

--

Esta mensagem foi verificada pelo sistema de antivírus e acredita-se estar livre de perigo.



Este email foi escaneado pelo Avast antivírus.
www.avast.com

ORÇAMENTO

1101658

RAZÃO SOCIAL: POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA
 CNPJ:03.958.284/0001-11 E-MAIL: CLEYTON@POTENCIA.COM.BR
 ENDEREÇO: RUA ALMIRANTE BARROSO, 684
 BAIRRO: CENTRO
 TELEFONE: 49 3622-0135 CONTATO: CLEYTON
 CIDADE: SÃO MIGUEL DO OESTE UF: SC

ORÇAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE PAPEL A-4 PARA USO DAS SECRETARIAS DA
 ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA - PR

MODALIDADE: A DEFINIR

PRAZO DE ENTREGA: 24 HORAS APÓS A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA RESPONSÁVEL.


PRAZO DE PAGAMENTO: 30 DIAS APÓS ENTREGA DOS PRODUTOS E DA NOTA FISCAL.

VALIDADE: 12 MESES.

DESCRIÇÃO	UN	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
42317 - PAPEL SULFITE A-4 210 X 297 mm, BRANCO, 75 g/m ² , ALCALINO, CAIXA COM 5000 FOLHAS. PAPEL DE FABRICAÇÃO NACIONAL, PRODUZIDO A PARTIR DE CELULOSE VIRGEM ORIUNDA DE FLORESTAS 100% PLANTADAS E COM CERTIFICAÇÃO FSC - Marca Chamex	CX	400	220,00	88.000,00
PAPEL A-4 210 X 297 mm, BRANCO, 75 g/m ² , ALCALINO, CAIXA COM 5000 FOLHAS. PAPEL 100% CELULOSE, PRODUZIDO A PARTIR DE CELULOSE VIRGEM ORIUNDA DE FLORESTAS 100% REFLORESTADAS. - MARCA NOBILY	CX	1	189,00	189,00
TOTAL			R\$	

DATA 21 / 06 / 2017

O ORÇAMENTO DEVE SER DEVOLVIDO AO SETOR DE COMPRAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA O MAIS BREVE POSSÍVEL COM CABEÇALHO DEVIDAMENTE PREENCHIDO, CARIMBADO E ASSINADO EM TODAS AS FOLHAS.



POTÊNCIA SOM E INFORMÁTICA LTDA
 CNPJ: 03.958.284/0001-11
 Inscr. Estadual: 254.094.171
 São Miguel do Oeste - SC

1100059

apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br

De: Cleyton <cleyton@pottencia.com.br>
Enviado em: quarta-feira, 21 de junho de 2017 09:29
Para: apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: RE5: ORÇAMENTO DE PAPEL A-4
Anexos: BRN30055C453351_001890.pdf; Cartao CNPJ.pdf; CND CONJUNTIVA-FED E INSS.pdf; CND Estadual.pdf; CND Municipal.pdf; Contrato Social Jucesc.pdf; FGTS.pdf

Segue orçamento e documentos, caso falte algum documento me solicite

De: apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br [mailto:apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br]
Enviada em: terça-feira, 20 de junho de 2017 11:06
Para: 'Cleyton'
Assunto: ORÇAMENTO DE PAPEL A-4

BOM DIA!
SOLICITO ORÇAMENTO DE PAPEL A-4, CONFORME DESCRIÇÃO EM ANEXO!
PEÇO QUE NOS DEVOLVA O MESMO O MAIS BREVE POSSÍVEL CARIMBADO E ASSINADO!
POR GENTILEZA CONFIRME O RECEBIMENTO!

MAICON
SETOR DE LICITAÇÕES – (46) 3552-1321
MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR

ORÇAMENTO

RAZÃO SOCIAL: Capanema Livros e Papelaria Ltda.
 CNPJ: 13.971.053/0001-00 E-MAIL: neidegerber@gmail.com.
 ENDEREÇO: Rua Padre Cirilo
 COMPLEMENTO: _____ BAIRRO: Centro
 TELEFONE: 46.35521248 CONTATO: neide.
 CIDADE: Capanema UF: PR.

ORÇAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE PAPEL A-4 PARA USO DAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA - PR

MODALIDADE: A DEFINIR

PRAZO DE ENTREGA: 24 HORAS APÓS A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA RESPONSÁVEL.

PRAZO DE PAGAMENTO: 30 DIAS APÓS ENTREGA DOS PRODUTOS E DA NOTA FISCAL.

VALIDADE: 12 MESES.

DESCRIÇÃO	UN	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
42317 – PAPEL SULFITE A-4 210 X 297 mm, BRANCO, 75 g/m ² , ALCALINO, CAIXA COM 5000 FOLHAS. PAPEL DE FABRICAÇÃO NACIONAL, PRODUZIDO A PARTIR DE CELULOSE VIRGEM ORIUNDA DE FLORESTAS 100% PLANTADAS E COM CERTIFICAÇÃO FSC	CX	400	249,90	99.960,00
TOTAL			R\$	99.960,00

DATA 29 / 10 / 2017

O ORÇAMENTO DEVE SER DEVOLVIDO AO SETOR DE COMPRAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA O MAIS BREVE POSSÍVEL COM CABEÇALHO DEVIDAMENTE PREENCHIDO, CARIMBADO E ASSINADO EM TODAS AS FOLHAS.



1101661

Município de Capanema - PR

DESPACHO

Com relação ao Pregão Presencial nº 13/2017 , Ata de Registro de Preços nº 70/2017 objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA O USO DAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR- PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS, Encaminho esse PA para Análise e emissão de Parecer Jurídico a respeito da solicitação de Reequilíbrio Econômico Financeiro, comunico que não fiz a minuta do Aditivo, pois os preços cotados estão a menor que o solicitado.

Capanema, 22 de junho de 2017


Roselia Kriger Becker Ragani
Pregoeira

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 96/2016

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO PROGRAMA DA MERENDA ESCOLAR PARA CMEIS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA -PR- PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS. Permanecem inalterados os preços homologados em 24 de novembro de 2016.

Roselia Kriger Becker Pagani - Pregoira

Cod238922

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 98/2016

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA E DESCARTÁVEIS PARA USO DAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS. Permanecem inalterados os preços homologados em 07 de dezembro de 2016.

Roselia Kriger Becker Pagani - Pregoira

Cod238923

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 1/2017

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO DE LAVAGEM COMPLETA DE MÁQUINAS PESADAS, CAMINHÕES, COLETIVOS E VEÍCULOS LEVES PERTENCENTES A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS. Permanecem inalterados os preços homologados em 08 de fevereiro de 2017.

Roselia Kriger Becker Pagani - Pregoira

Cod239005

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 2/2017

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARGAS DE OXIGÊNIO MEDICINAL E CILINDROS DE OXIGÊNIO DIVERSOS PARA UTILIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR- PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS. Permanecem inalterados os preços homologados em 06 de fevereiro de 2017.

Roselia Kriger Becker Pagani - Pregoira

Cod239008

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 3/2017

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL AMBULATORIAL PARA USO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Permanecem inalterados os preços homologados em 07/02/2017.

Roselia Kriger Becker Pagani - Pregoira

Cod239009

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 4/2017

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE LAUDOS EM EXAMES DE ELETROCARDIOGRAMA POR MÉDICOS ESPECIALISTAS PARA PACIENTES ATENDIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS. Permanecem inalterados os preços homologados em 08/02/2017.

Roselia Kriger Becker Pagani - Pregoira

Cod239010

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 5/2017

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES RESIDENTES NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR ATÉ AS ESCOLAS DA ZONA URBANA E ESCOLAS NÃO ESPECIALIZADAS, POR MEIO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Permanecem inalterados os preços homologados em 14/02/2017.

Roselia Kriger Becker Pagani - Pregoira

Cod239011

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 7/2017

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA USO NA MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR- PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PRE. Permanecem inalterados os preços homologados em 14/02/2017.

Roselia Kriger Becker Pagani - Pregoira

Cod239012

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 8/2017

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E MATERIAIS COM A RESPECTIVA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PERTENCENTES A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS. Permanecem inalterados os preços homologados em 15/02/2017.

Roselia Kriger Becker Pagani - Pregoira

Cod239015

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2017

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍCA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR AULAS NAS ESPECIALIDADES DE KARATÊ, TEATRO, ARTE CIRCENSE E EDUCAÇÃO FÍSICA, PARA ATENDIMENTO AOS ALUNOS QUE SERÃO ATENDIDOS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE TEMPO INTEGRAL TANCREDO NEVES E JANETE KATZWINKEL PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR. PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS. Permanecem inalterados os preços homologados em 15/02/2017.

Roselia Kriger Becker Pagani - Pregoira

Cod239016

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2017

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO AS FARMÁCIAS DAS UBS CENTRAL E DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR. Permanecem inalterados os preços homologados em 29/03/2017.

Roselia Kriger Becker Pagani - Pregoira

Cod239017

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2017

OBJETO: AQUISIÇÃO DE SÊMEN BOVINO PROVADO E MATERIAIS PARA INSEMINAÇÃO PARA USO JUNTO AO PROGRAMA DE INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL DE BOVINOS JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA- PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS. Permanecem inalterados os preços homologados em 24/03/2017

Roselia Kriger Becker Pagani - Pregoira

Cod239019

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2017

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA O USO DAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR- PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS. Permanecem inalterados os preços homologados em 10/03/2017.

Roselia Kriger Becker Pagani - Pregoira

Cod239020

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2017

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE LABORATÓRIO ESPECIALIZADO PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES PARA PACIENTES DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR. PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS. Permanecem inalterados os preços homologados em 20/03/2017.

Roselia Kriger Becker Pagani - Pregoira

Cod239021

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2017

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE IMPRESSÃO DIGITAL DESTINADO À COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS TRABALHOS REALIZADOS PELAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR- PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS. Permanecem inalterados os preços homologados em 30/03/2017.

Roselia Kriger Becker Pagani - Pregoira

Cod239029

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2017

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS PARA USO DE TODAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA- PR- PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS. Permanecem inalterados os preços homologados em 28/03/2017.

Roselia Kriger Becker Pagani - Pregoira

Cod239033

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2017

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS PARA CONSUMO DAS CANTINAS DAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS SOB ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR. PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS. Permanecem inalterados os preços homologados em 23/03/2017.

Roselia Kriger Becker Pagani - Pregoira

Cod239041

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2017

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CONCRETO USINADO PARA USO JUNTO A SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA- PR. PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS. Permanecem inalterados os preços homologados em 28/03/2017.

Roselia Kriger Becker Pagani - Pregoira

Cod239042



1111663

Município de Capanema - PR
Procuradoria Municipal

PARECER JURÍDICO Nº 211/2017

INTERESSADO: Setor de Licitações.

ASSUNTO: Análise do Pedido de Reequilíbrio de Preços, apresentado no Pregão Presencial nº 13/2017.

EMENTA: CONTRATO ADMINISTRATIVO. PEDIDO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 70/2017. AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DE MODIFICAÇÃO DAS CONDIÇÕES INICIAIS DA CONTRATAÇÃO. DILIGÊNCIAS QUE DEMONSTRAM QUE O PREÇO REGISTRADO SE ENCONTRA DENTRO DO LIMITE PRATICADO NO MERCADO. PARECER CONTRÁRIO.

1. CONSULTA:

O Setor de Licitações encaminha para análise dessa Procuradoria o Pedido de Reequilíbrio Econômico-Financeiro, protocolado sob o nº 1.603/2017, pela empresa Marcelo Josué Roehrs - ME, cujo objeto é o reequilíbrio econômico-financeiro dos preços registrados na ata, referente ao item 76 da Ata de Registro de Preços nº 70/2017, descrito como "*papel sulfite A-\$ 210x297mm, branco, 75g/m², alcalino, caixa com 5000 folhas, papel de fabricação nacional, produzido a partir de celulose virgem oriunda de floretas 100% plantadas e com certificação FSC*".

Em síntese, a Empresa Requerente alega que houve reajuste de preços anunciado pelo fornecedor no item supracitado, posterior ao registro de preços, que causou desequilíbrio contratual. Instruiu o pedido com cópia de notas fiscais e matérias veiculadas na mídia indicando aumento de preços de celulose na china.

Constam no PA o pedido da empresa contratada (fls. 643/644), notas fiscais do fornecedor (fls. 645/649), matéria veiculada na mídia digital (fls. 650/651); e, pesquisa de preços realizada pela Pregoeira e Equipe de apoio (fls. 652/660) e o despacho de encaminhamento a Procuradoria (fl. 661).

É o relatório.



0000664

Município de Capanema - PR
Procuradoria Municipal

2. PARECER

O art. 65, II, alínea “d”, da Lei 8.666/93, prevê a possibilidade de alteração contratual por acordo entre as partes *para reestabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de **sobrevirem** fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.*

Compulsando a Ata de Registro de Preços nº 70/2017 (fls. 553/563), constata-se que a Contratada em questão se sagrou vencedora nos itens 51 e 76.

No mesmo sentido, vale transcrever trecho da Cláusula Oitava da Ata de Registro de Preços:

“CLÁUSULA OITAVA – DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

8.2. O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

(...)

8.6. Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com a justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão ad Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrando dos autos processuais. (destaquei)



Município de Capanema - PR
Procuradoria Municipal

Denota-se, deveras, que a Lei de Licitações e Contratos Administrativos possibilita a referida espécie de aditivo contratual, todavia, impõe condições e hipóteses a serem observadas, o que analisaremos a seguir.

Um dos requisitos para possibilitar o reequilíbrio econômico-financeiro do contrato é a superveniência de fato imprevisível ou previsível, mas de consequências incalculáveis.

Neste prisma, oportuno mencionar que a superveniência apontada no comando legal possui como termo inicial parâmetro a apresentação da proposta, isto é, a sessão pública que definiu a empresa vencedora do certame.

Assim, todos os fatos que alteraram, de alguma forma, o equilíbrio econômico-financeiro do instrumento contratual, após a realização do certame, são passíveis de serem observados para reequilibrar os termos financeiros da Ata de registro de preços.

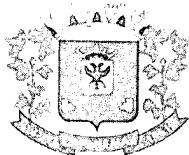
Com efeito, o restabelecimento da equação econômico-financeira depende da concretização de um evento posterior à formulação da proposta, identificável como causa de agravamento da posição do particular.

Portanto, por princípio lógico, exige-se que a elevação dos encargos não derive de evento ocorrido antes da formulação das propostas, caso contrário o licitante já saberia da ocorrência do evento danoso e, deveras, resolveu participar mesmo assim do certame licitatório, sujeitando-se ao preço que a Administração Municipal delimitou.

O pedido de reequilíbrio de preço não merece acolhimento, pois a abertura das propostas ocorreu no dia 09/03/2017 às 14:00 horas (fls. 437/522) e a pesquisa de preços realizada pela Pregoeira e Equipe de Apoio (fls. 645/649) demonstram que o preço registrado se encontra superior a aquele praticado pelo mercado local.

Outrossim, a matéria digital (fls. 650/651) aponta reajuste do preço de celulose no mercado da China e não no Brasil.

Ademais, todos os elementos reunidos para análise neste PA indicam a inoportunidade do aumento apontado no requerimento de fls.



1111: 686

Município de Capanema - PR
Procuradoria Municipal

643/644, razão pela qual a Procuradoria manifesta-se pelo inacolhimento do pedido de reequilíbrio do preço registrado no item 76 da Ata de Registro de Preços nº 70/2017.

3. CONCLUSÃO:

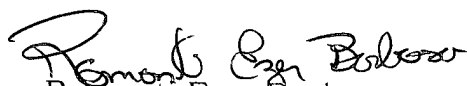
Diante do exposto, a Procuradoria manifesta:

a) pela **impossibilidade** da celebração do termo aditivo sob análise, mantendo o preços originalmente registrado no item 76 da Ata de Registro de Preços nº 70/2017; e;

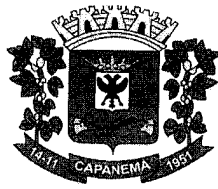
b) pela juntada das declarações do art. 16, I e II, da Lei de Responsabilidade Fiscal.

É o parecer.

Capanema, de 03 de julho de 2017.


Romanti Ezer Barbosa
Procurador Municipal
OAB/PR 56.675

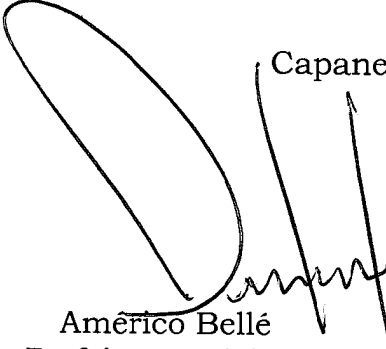
Romanti Ezer Barbosa
Procurador Jurídico de
Capanema - PR
Dec. nº 6001/2015
OAB/PR 56.675



Município de Capanema - PR

DESPACHO

Com relação ao Pregão Presencial 13/2017, Ata de Registro de Preços nº 70/2017, Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA O USO DAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR- PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS. **Acato** o Parecer Jurídico nº 211/2017, determino ao Setor de Licitações que notifique a empresa.



Capanema, 04 de julho de 2017

Américo Bellé
Prefeito Municipal



11/07/2017

Município de Capanema - PR

NOTIFICAÇÃO

A Empresa
MARCELO JOSUE ROEHRS - ME

Com relação ao Pregão Presencial 13/2017, Ata de Registro de Preços nº 70/2017, Objeto: *AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA O USO DAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR-PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS*. Notifico a empresa MARCELO JOSUE ROEHRS - ME da decisão do protocolo 1603/2017, onde a empresa solicitava reequilíbrio econômico financeiro do item 76: PAPEL SULFITE A-4 210 X 297 mm, BRANCO, 75 g/m², ALCALINO CAIXA COM 5000 FOLHAS. PAPEL DE FABRICAÇÃO NACIONAL, PRODUZIDO A PARTIR DE CELULOSE VIRGEM ORIUNDA DE FLORESTAS 100% PLANTADAS E COM CERTIFICAÇÃO FSC.

A Procuradoria de manifestou pela impossibilidade do reequilíbrio, mantendo o preço originalmente registrado no item 76.
Segue em anexo cópia do Parecer Jurídico nº 211/2017 para vossa apreciação.

Capanema, 04 de julho de 2017


Roseliã Kriger Becker Bagani
Pregoeira

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

De: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Enviado em: terça-feira, 4 de julho de 2017 08:04
Para: 'ulisses@idh9.com'
Assunto: DECISÃO DO PROTOCOLO 1603/2017- PEDIDO DE REEQUILÍBRIO
ECONÔMICO FINANCEIRO
Anexos: 001.pdf; Attachment.txt

EM ANEXO A NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA SOLICITAÇÃO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO DO ITAM 76, PREGÃO PRESENCIAL 13/2017.

ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI
PREGOEIRA/ PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÕES MUNICÍPIO DE
CAPANEMA PR AV. GOV. PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA, 1.080 CAPANEMA – PR CEP 85760-000 FONE 46 3552
1321

-----Mensagem original-----

De: impressora@capanema.pr.gov.br [mailto:impressora@capanema.pr.gov.br]
Enviada em: terça-feira, 4 de julho de 2017 10:35
Para: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: Scanner Impressora

O Documento em Anexo

000670

I.D.H.O.
IGUAÇU DESENVOLVIMENTO HUMANO E ORGANIZACIONAL

Capanema, 05 de outubro de 2017

ILUSTRÍSSIMO SRA. PREGOEIRA ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI E COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA ESTADO DO PARANÁ.

SOLICITAÇÃO DE REEQUILÍBRIO FINANCEIRO DE CONTRATO Com Referência a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 70/2017, PREGÃO PRESENCIAL 13/2017.

A empresa Marcelo Josué Roehrs ME, inscrita no CNPJ sob nº 17.453.147/0001-30, sediada à Rua Rio de Janeiro, 1059, centro, na cidade de Capanema, estado do Paraná, através do seu representante legal Marcelo Josue Roehrs, RG 6.926.782-3 II/PR, vem através deste, interpor a presente

SOLICITAÇÃO DE REEQUILÍBRIO FINANCEIRO

referente a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 70/2017, PREGÃO PRESENCIAL nº 13/2017, ITEM 76 "PAPEL SULFITE A-4 210 X 297 mm, BRANCO, 75 g/m², ALCALINO, CAIXA COM 5000 FOLHAS. PAPEL DE FABRICAÇÃO NACIONAL, PRODUZIDO A PARTIR DE CELULOSE VIRGEM ORIUNDA DE FLORESTAS 100% PLANTADAS E COM CERTIFICAÇÃO FSC", realizado no dia 09 de março de 2017, com base na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, Art. 65, inciso II, alínea "d", e seu § 5º que

Da Motivação

O pregão deve como data o dia 10 de março de 2017, assim sendo, para sua realização as cotações com os fornecedores foram efetuadas dia 09 de março para um preço ajustado dos produtos.

Conforme cotação de referência 6168100 de 20 de março de 2017 (anexo I), fornecida pela fábrica Suzano Papel e Celulose, o valor da caixa de papel A4 estava em R\$ 140,20, sendo que a cotação referida foi concluída com a NFe nº 000.045.292 Série 001 de 27 de março de 2017 (anexo II).

Já na cotação de referência 6261474 de 09 de junho de 2017 (anexo III), o valor da caixa de papel A4 passou a R\$ 156,00, tendo assim um aumento de 11,27% na fábrica da Suzano Celulose, sendo que a compra foi efetuada com outro fornecedor que ainda possuía na época estoque antigo, no dia 19/06/2017 o qual conseguimos o preço de R\$ 154,00 conforme NFe 000.415.231 da empresa Fabesul Comércio de Suprimentos Ltda.

Vale ressaltar que, o papel cotado é o de marca **Copimax**, produzido pela Suzano Papel e Celulose, o qual possui e atende os requisitos solicitados no edital supracitado, no que tange a certificação FSC, com *CELULOSE VIRGEM ORIUNDA DE FLORESTAS 100% PLANTADAS* e de produção nacional.

Marcelo Josué Roehrs ME – CNPJ: 17.453.147/0001-30
Rua Rio de Janeiro, 1059, Centro, Capanema, PR – CEP 85760-000
(46)3030-1010/9 9920-0204 – contato@idh9.com

000671

I.D.H.O.
IGUAÇU DESENVOLVIMENTO HUMANO E ORGANIZACIONAL

Para pesquisas de preço para comprovação, deve-se exigir os mesmos requisitos, pois, existem outras marcas que não possuem tal certificação e processos de produção que custam até 30% menos.

Termos também, um aumento médio de 18% nos custos de transportes dado as novas tributações criadas pelo governo federal, e do aumento nas refinarias. Neste caso o transporte equivale a 3% do custo do produto para a entrega. Valor percentual não incluso na solicitado.

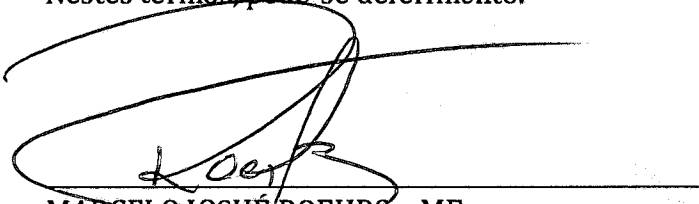
Do Pedido

Que seja feita nova pesquisa de mercado para apurar o preço médio do papel A4 com as especificações solicitadas no edital para não destoar a marca e a qualidade do papel. "PAPEL SULFITE A-4 210 X 297 mm, BRANCO, 75 g/m², ALCALINO, CAIXA COM 5000 FOLHAS, PAPEL DE FABRICAÇÃO NACIONAL, PRODUZIDO A PARTIR DE CELULOSE VIRGEM ORIUNDA DE FLORESTAS 100% PLANTADAS E COM CERTIFICAÇÃO FSC",

Reajuste do ITEM 76 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 70/2017, com referência ao PREGÃO PRESENCIAL 13/2017 de **11,27%**, passando assim de R\$ 187,00 para R\$ 208,07.

Não sendo possível atender à solicitação, pede-se revogação do referido contrato.

Nestes termos, pede-se deferimento.



MARCELO JOSUÉ ROEHRS - ME
Marcelo Josue Roehrs
RG 6.926.782-3 II/PR
Proprietário

17.453.147/0001-30

MARCELO JOSUÉ ROEHRS
- ME -

RUA RIO DE JANEIRO, 1059 - SALA 01
CENTRO
85760-000 - CAPANEMA - PR

Processo: **2902/2017**

Data: 18/10/2017 Hora: 02:15

Assunto:

RECURSO EM PROCESSO LICITATORIAL

Requerente:

MARCELO JOSUE ROEHRS ME

Marcelo Josué Roehrs ME - CNPJ: 17.453.147/0001-30
Rua Rio de Janeiro, 1059, Centro, Capanema, PR - CEP 85760-000
(46)3030-1010/9 9920-0204 - contato@idh9.com



SUZANO
PAPEL E CELULOSE

CDL Londrina
Rua João Medeiros da Costa-Galpão 1 e 2300 -
86072-420
Londrina - PR
Brasil

Para:
MARCELO JOSUE ROEHRS - ME
R RIO DE JANEIRO 1059
Capanema

CONFIRMAÇÃO DE ORDEM

Data 20.03.2017
Referência 6168100
Página 1/2
Versão 1

Vendedor:
SPP-NEMO
Tipo de Venda:
Merc Inter Comercial

Nº Pedido do Cliente

6168100

Cliente

MARCELO JOSUE ROEHRS - ME
R RIO DE JANEIRO 1059
Capanema
BR

Incoterms

CIF Capanema

Ordem

6168100

Recebedor da Mercadoria

MARCELO JOSUE ROEHRS - ME
Usuário Final

Condição de Pagamento

PAGAMENTO ANTECIPADO

Valor Total da NF (R\$)

9.814,25

Item	Material	Descrição	GSM	Qtde	Tipo	Cor	Formato/mm	Folhas	Pr.Liq.\$/Imp.	Pedido	Pr.c/Imp.	Total c/ Imp.
000001	0020061203	PAPEL NOVO COPIMAX	075	70,000	CX	BR	210x297	500	6.626,98	6168100	140,20	9.814,25

Total

Peso Bruto: 1637,5 KG

Observações

ATENÇÃO:

- Favor conferir e nos informar via e-mail no ato do recebimento, caso haja alguma divergência.
- Itens formato Bobina possuem informação de furo.

6168100

CLÁUSULA [*]-DISPOSIÇÕES ESPECIAIS-LEI ANTICORRUPÇÃO BRASILEIRA

A **COMPRADORA**, neste ato, declara que tem pleno conhecimento de todos os termos da Lei Anticorrupção Brasileira (Lei n.º 12.846/13), comprometendo-se, por si, por suas controladoras, controladas, coligadas, subsidiárias, por seus sócios, administradores, empregados, prepostos, contratados e/ou subcontratados a abster-se da prática de toda e qualquer conduta ou ato que possa resultar em violação à referida legislação.

A **COMPRADORA** declara, ainda, haver implementado e divulgado, internamente e a seus parceiros e/ou terceiros ligados ao presente Contrato, ou estar em fase final de implementação e divulgação de mecanismos e procedimentos internos de integridade, auditoria, incentivo à denúncia, apuração de irregularidades e aplicação efetiva de códigos de ética e de conduta, concordando em apresentar à **SUZANO**, sempre que por esta solicitado, e, em até 48 (quarenta e oito) horas, a devida comprovação da aplicabilidade e efetividade de tais mecanismos e procedimentos, de forma contínua e em conformidade com a legislação vigente.

A **COMPRADORA** obriga-se a manter todos os livros e registros correspondentes a esse Contrato e ao cumprimento de suas obrigações pelo período mínimo de 05 (cinco) anos após o encerramento, por qualquer causa, do presente Contrato, ou pelo prazo exigido pelas leis ou regulamentos aplicáveis, prevalecendo o maior destes prazos, permitindo e assegurando, ainda, à **SUZANO**, mediante notificação prévia e escrita de 10 (dez) dias, acesso aos seus arquivos, livros e registros, relacionados a esse Contrato e ao cumprimento das obrigações estipuladas neste instrumento.

Se, durante a vigência deste instrumento, a **COMPRADORA** for considerada responsável por qualquer ato de corrupção em violação às leis brasileiras de combate à corrupção, o presente Contrato poderá ser rescindido, a critério da **SUZANO**, sem qualquer direito de indenização à **COMPRADORA**, arcando a parte infratora com perdas e danos.

Não obstante qualquer outro dispositivo em sentido contrário neste Contrato, as partes ajustam que a **COMPRADORA** será responsável, sem qualquer tipo de limitação, por todo e qualquer dano que venha a ser suportado pela **SUZANO** decorrente de violações pela **COMPRADORA**, suas controladoras, controladas, coligadas, subsidiárias, seus sócios, administradores, empregados, prepostos, contratados e/ou subcontratados, às leis brasileiras de combate à corrupção, especialmente a Lei n.º 12.846/13.

A **COMPRADORA** declara conhecer o Código de Conduta da **SUZANO**, cujo conteúdo está disponível em <http://www.suzano.com.br>, comprometendo-se a observá-lo, irrestritamente, no que couber.



6168100

RECEBEMOS DE Suzano Papel e Celulose S.A. OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO.
EMISSÃO: 27/03/2017 VALOR TOTAL: R\$ 9.814,25 DESTINATÁRIO: MARCELO JOSUE ROEHRs - ME - R RIO DE JANEIRO, 1059 CENTRO Capanema-PR

NF-e

Nº. 000.045.292
Série 001

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

000674

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

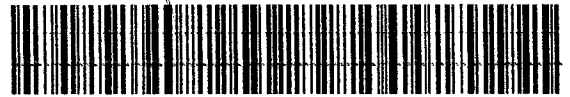
Suzano Papel e Celulose S.A.
Rua Joao Medeiros da Costa- Galpao 1 e 2, 300
Cilo 3 - 86072-420
Londrina - PR Fone/Fax: 08009411222

DANFE
Documento Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.045.292
Série 001
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

4117 0316 4042 8703 0143 5500 1000 0452 9219 3339 5522

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Vnd mer.ad.rec.ter.op.mer.sj.rg.sub.trb.cnd.sub.tr

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141170049211479 - 27/03/2017 17:07:59

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9055334010

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

16.404.287/0301-43

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

MARCELO JOSUE ROEHRs - ME

CNPJ / CPF

17.453.147/0001-30

DATA DA EMISSÃO

27/03/2017

ENDEREÇO

R RIO DE JANEIRO, 1059

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

85760-000

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

MUNICÍPIO

Capanema

UF

PR

FONE / FAX

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9061851051

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

FATURA / DUPLICATA

Num. 0000045292
Venc. 27/03/2017
Valor R\$ 9.814,25

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPOBILIZAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
8.415,27	1.009,88	11.045,04	978,22	0,00	0,00	0,00	138,85	8.415,27
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	420,76	0,00	0,00	639,56	9.814,25

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

SUDOESTE TRANSPORTE EIRELI - EPP

FRETE POR CONTA

(0) Emitente

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

02.343.801/0001-85

ENDEREÇO

LUIZ ANTONIO FAEDO 2332

MUNICÍPIO

Francisco Beltrao

UF

PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9015236067

QUANTIDADE

70

ESPÉCIE

Volume

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

1.637,500

PESO LÍQUIDO

1.637,500

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
00000000020061203	*PAPEL NOVO COPIMAX 075g/m2 BR 210mm x 297mm - 500fls. Resolução do Senado Federal no 13/12, Numero da FCI 918D57F9-81C3-4B86-A3C5-4EAF0CC08007 IVA=25,00% pIcmsSt=18,00% BcIcmsSt=11.045,04 vIcmsSt=978,22 FCI:918D57F9-81C3-4B86-A3C5-4EAF0CC08007	48025610	590	5403	CXA	70,0000	120,2181	8.415,27	8.415,27	1.009,88	420,76	18,00	5,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: ICMS DIFERIDO PARC. CFE ART. 108 Paragrafo 3o Decreto 955 RICMS/PR Condições de Pagamento: PAGAMENTO ANTECIPADO Produtos certificados FSC. FSC Misto 70%. RA-COC-001983-I Docs. Referencia: 6168100 / 6168100 / 85292350 / 93952580 Email do Destinatário: contato@idh9.com

RESERVADO AO FISCO.



SUZANO
PAPEL E CELULOSE

CD Londrina
Rua João Medeiros da Costa-Galpão 1 e 2300 -
86072-420
Londrina - PR
Brasil

Para:
MARCELO JOSUE ROEHRS - ME
R RIO DE JANEIRO 1059
Capanema

Vendedor:
SPP-NEMO
Tipo de Venda:
Merc Inter Comercial

Data 09.06.2017
Referência 6261474
Página 1/2
Versão 1

Nº Pedido do Cliente

6261474

Cliente

MARCELO JOSUE ROEHRS - ME
R RIO DE JANEIRO 1059
Capanema
BR

Incoterms

CI F Capanema

Ordem

6261474

Recebedor da Mercadoria

MARCELO JOSUE ROEHRS - ME

Usuário Final

Condição de Pagamento

PAGAMENTO ANTECIPADO

Valor Total da NF (R\$)

11.075,79

Item	Material	Descrição	GSM	Qtde	Tipo	Côr	Formato/mm	Folhas	Pr.Liq.\$/Imp.	Pedido	Pr.c/Imp.	Total c/ Imp.
000001	0020061203	PAPEL NOVO COPIMAX	075	71,000	CX	BR	210x297	500	7.369,54	6261474	156,00	11.075,79

Total

Peso Bruto: 1660,893 KG

Observações

ATENÇÃO:

- Favor conferir e nos informar via e-mail no ato do recebimento, caso haja alguma divergência.
- Itens formato Bobina possuem informação de furo.

6261474



SUZANO
PAPEL E CELULOSE

CONFIRMAÇÃO DE ORDEM

Data 09.06.2017
Referência 6261474
CONFIRMAÇÃO DE ORDEM
Página 2/2

CLÁUSULA [*]-DISPOSIÇÕES ESPECIAIS-LEI ANTICORRUPÇÃO BRASILEIRA

A **COMPRADORA**, neste ato, declara que tem pleno conhecimento de todos os termos da Lei Anticorrupção Brasileira (Lei n.º 12.846/13), comprometendo-se, por si, por suas controladoras, controladas, coligadas, subsidiárias, por seus sócios, administradores, empregados, prepostos, contratados e/ou subcontratados a abster-se da prática de toda e qualquer conduta ou ato que possa resultar em violação à referida legislação.

A **COMPRADORA** declara, ainda, haver implementado e divulgado, internamente e a seus parceiros e/ou terceiros ligados ao presente Contrato, ou estar em fase final de implementação e divulgação de mecanismos e procedimentos internos de integridade, auditoria, incentivo à denúncia, apuração de irregularidades e aplicação efetiva de códigos de ética e de conduta, concordando em apresentar à **SUZANO**, sempre que por esta solicitado, e, em até 48 (quarenta e oito) horas, a devida comprovação da aplicabilidade e efetividade de tais mecanismos e procedimentos, de forma contínua e em conformidade com a legislação vigente.

A **COMPRADORA** obriga-se a manter todos os livros e registros correspondentes a esse Contrato e ao cumprimento de suas obrigações pelo período mínimo de 05 (cinco) anos após o encerramento, por qualquer causa, do presente Contrato, ou pelo prazo exigido pelas leis ou regulamentos aplicáveis, prevalecendo o maior destes prazos, permitindo e assegurando, ainda, à **SUZANO**, mediante notificação prévia e escrita de 10 (dez) dias, acesso aos seus arquivos, livros e registros, relacionados a esse Contrato e ao cumprimento das obrigações estipuladas neste instrumento.

Se, durante a vigência deste instrumento, a **COMPRADORA** for considerada responsável por qualquer ato de corrupção em violação às leis brasileiras de combate à corrupção, o presente Contrato poderá ser rescindido, a critério da **SUZANO**, sem qualquer direito de indenização à **COMPRADORA**, arcando a parte infratora com perdas e danos.

Não obstante qualquer outro dispositivo em sentido contrário neste Contrato, as partes ajustam que a **COMPRADORA** será responsável, sem qualquer tipo de limitação, por todo e qualquer dano que venha a ser suportado pela **SUZANO** decorrente de violações pela **COMPRADORA**, suas controladoras, controladas, coligadas, subsidiárias, seus sócios, administradores, empregados, prepostos, contratados e/ou subcontratados, às leis brasileiras de combate à corrupção, especialmente a Lei n.º 12.846/13.

A **COMPRADORA** declara conhecer o Código de Conduta da **SUZANO**, cujo conteúdo está disponível em <http://www.suzano.com.br>, comprometendo-se a observá-lo, irrestritamente, no que couber,

14/06/17
6261474

RECEBEMOS DE FABESUL DISTRIBUIDORA LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.415.231 SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	000677



Fabesul Comércio de Suprimentos Ltda

Rua Professora Marieta de Souza e Silva, 2790
Parque da Fonte São José dos Pinhais/PR
Cep 83050-160 Fone: (41) 3381-5050

www.fabesul.com.br

DANFE
DOCUMENTO
AUXILIAR DA
NOTA FISCAL
ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

Nº 000.415.231
SÉRIE 001
FOLHA 1/1



CHAVE DE ACESSO

4117 0689 0540 5000 0670 5500 1000 4152 3110 1823 1379

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA MERCADORIAS SUBST. TRIBUTARIA	PROTOKOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141170096745823 19/06/2017 16:23:46
INSCRIÇÃO ESTADUAL 9052037201	INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT. CNPJ 89.054.050/0006-70

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL MARCELO JOSUE ROEHRs - ME(81437)		CNPJ / CPF 17.453.147/0001-30	DATA DA EMISSÃO 19/06/2017 00:00:00
ENDEREÇO R RIO DE JANEIRO / SJ. 01	NÚMERO 1059	BAIRRO/DISTRITO SAO JOSE OPERARIO	CEP 85760-000
MUNICÍPIO CAPANEMA	FONE/FAX 3552-1500	UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL 9061851051
HORA DE SAÍDA			

URA

Nr: 04415231/1, Venc: 19/06/2017, Valor: 3.850,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST 0,00	VALOR DO ICMS DE SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 3.850,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR TOTAL DO IPI 0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA 3.850,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL SUDOESTE TRANSPORTES LTDA (540)		FRETE POR CONTA 0 - Emitente	CÓDIGO ANTT	PLACA VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF 02.343.801/0001-85
ENDEREÇO AV LUIZ ANTONIO FAEDO, 2332		MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO			UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL 9015236067
QUANTIDADE 25	ESPÉCIE VOLUME(S)	MARCA	NUMERAÇÃO. 1	PESO BRUTO.		RESO. LÍQUIDO. 585,000
						585,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇOS

CÓD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QTDE	V. UNIT.	V TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
23330	PAPEL COPIMAX 210X297 75G BR PT A4 C/500 FLS <small>ICMS SUBST TRIB CHE DECRETO 9774 DE 19/12/2013 - RESOLUCAO DO SENADO FEDERAL NRO 13/12, NRO DA FC1 918D57F9-81C3-4B86-A3C5-4EAF0CC08007 - VALOR APROX DOS TRIBUTOS R\$ 1.010,63</small>	48025610	560	5405	PT	250,00	15,40	3.850,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES PED. 3280353 - VD. 086 - DOCA 95 - - PGTO DEPOSITO ANTECIPADO CI 081437-7 - CST 60 - ICMS RETIDO ANTERIORMENTE POR SUBSTITUIÇÃO TRIBUTARIA CFE APENDICE II DECRETO 37699/97 - - VALOR APROX DOS TRIBUTOS R\$ 1.010,63	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------

MP-678

roseli.licitacao@capanema.pr.gov.br

De: roseli.licitacao@capanema.pr.gov.br
Enviado em: quarta-feira, 18 de outubro de 2017 15:05
Para: 'piramidelp@hotmail.com'
Assunto: ORÇAMENTO
Anexos: ORÇAMENTO PAPEL SULFITE A-4.pdf

Boa tarde, solicitamos a gentileza fornecer orçamento conforme planilha em anexo. Ficamos aguardando retorno o mais breve possível.

**ROSELI
SETOR DE LICITAÇÕES – (46)3552 1321
CAPANEMA/PR**

De: roseli.licitacao@capanema.pr.gov.br
Enviado em: quarta-feira, 18 de outubro de 2017 15:04
Para: 'americansul@wln.com.br'
Assunto: ORÇAMENTO
Anexos: ORÇAMENTO PAPEL SULFITE A-4.pdf

Boa tarde, solicitamos a gentileza fornecer orçamento conforme planilha em anexo. Ficamos aguardando retorno o mais breve possível.

ROSELI
SETOR DE LICITAÇÕES – (46)3552 1321
CAPANEMA/PR

De: roseli.licitacao@capanema.pr.gov.br
Enviado em: quarta-feira, 18 de outubro de 2017 15:03
Para: 'centerbelfb@hotmail.com'
Assunto: ORÇAMENTO
Anexos: ORÇAMENTO PAPEL SULFITE A-4.pdf

Boa tarde, solicitamos a gentileza fornecer orçamento conforme planilha em anexo. Ficamos aguardando retorno o mais breve possível.

**ROSELI
SETOR DE LICITAÇÕES – (46)3552 1321
CAPANEMA/PR**

000681

roseli.licitacao@capanema.pr.gov.br

De: roseli.licitacao@capanema.pr.gov.br
Enviado em: quarta-feira, 18 de outubro de 2017 15:02
Para: 'Papeleria Anderpel'
Assunto: ORÇAMENTO
Anexos: ORÇAMENTO PAPEL SULFITE A-4.pdf

Boa tarde, solicitamos a gentileza fornecer orçamento conforme planilha em anexo. Ficamos aguardando retorno.

**ROSELI
SETOR DE LICITAÇÕES – (46)3552 1321
CAPANEMA/PR**

De: roseli.licitacao@capanema.pr.gov.br
Enviado em: quarta-feira, 18 de outubro de 2017 17:25
Para: 'cleyton@pottencia.com.br'
Assunto: ORÇAMENTO
Anexos: ORÇAMENTO PAPEL SULFITE A-4.pdf

Boa tarde, solicitamos a gentileza fornecer orçamento conforme planilha em anexo. Ficamos aguardando retorno o mais breve possível.

**ROSELI
SETOR DE LICITAÇÕES – (46)3552 1321
CAPANEMA/PR**

0000683

ORÇAMENTO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PAPEL A-4 PARA USO DAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL (SRP)
PRAZO DE ENTREGA: 24 HORAS APÓS A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA RESPONSÁVEL.
PRAZO DE PAGAMENTO: 30 DIAS APÓS ENTREGA DOS PRODUTOS E DA NOTA FISCAL.
VALIDADE: 12 MESES.

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UN.	QTDE.	MENOR PREÇO DOS ORÇAMENTOS	TOTAL
1.	42317 – PAPEL SULFITE A-4 210 X 297 mm, BRANCO, 75 g/m ² , ALCALINO, CAIXA COM 5000 FOLHAS. PAPEL DE FABRICAÇÃO NACIONAL, PRODUZIDO A PARTIR DE CELULOSE VIRGEM ORIUNDA DE FLORESTAS 100% PLANTADAS E COM CERTIFICAÇÃO FSC	CX	276	170,00	46.920,00
TOTAL					46.920,00

COPIMAX

Data: 14/10/2017

De: livraria e papelaria piramide <piramidelp@hotmail.com>
Enviado em: quinta-feira, 19 de outubro de 2017 10:33
Para: roseli.licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: Re: ORÇAMENTO

Bom dia!

Informo que não trabalhamos com o papel de marca copimax, por isso não é possível fazer cotação de valor desse produto!

Obrigada

att. Leticia Breier - Livraria e Papelaria Breier LTDA

De: roseli.licitacao@capanema.pr.gov.br <roseli.licitacao@capanema.pr.gov.br>
Enviado: quarta-feira, 18 de outubro de 2017 15:05
Para: piramidelp@hotmail.com
Assunto: ORÇAMENTO

Boa tarde, solicitamos a gentileza fornecer orçamento conforme planilha em anexo. Ficamos aguardando retorno o mais breve possível.

ROSELI
SETOR DE LICITAÇÕES – (46)3552 1321
CAPANEMA/PR

ORÇAMENTO

101685

RAZÃO SOCIAL: DIST. DE MAT. DE ESC.AMERICANSUL LTDA

CNPJ: 73.272.528/0001-93 E-MAIL: americansul@wln.com.br

ENDEREÇO: RUA D.PEDRO VI, 394

COMPLEMENTO: _____ BAIRRO: CENTRO

TELEFONE: 46-3563 1014 CONTATO: DARCI DA COSTA

CIDADE: SANTO ANTONIO DO SUDOESTE UF: PARANÁ

ORÇAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE PAPEL A-4 PARA USO DAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA - PR

MODALIDADE: A DEFINIR

PRAZO DE ENTREGA: 24 HORAS APÓS A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA RESPONSÁVEL.

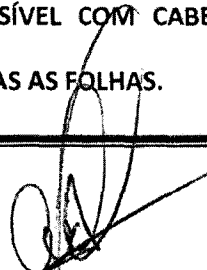
PRAZO DE PAGAMENTO: 30 DIAS APÓS ENTREGA DOS PRODUTOS E DA NOTA FISCAL.

VALIDADE: 12 MESES.

DESCRIÇÃO	MARCA	UN	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
42317 – PAPEL SULFITE A-4 210 X 297 mm, BRANCO, 75 g/m ² , ALCALINO, CAIXA COM 5000 FOLHAS. PAPEL DE FABRICAÇÃO NACIONAL, PRODUZIDO A PARTIR DE CELULOSE VIRGEM ORIUNDA DE FLORESTAS 100% PLANTADAS E COM CERTIFICAÇÃO FSC	COPIMAX	CX	276	196,00	50.096.00
TOTAL				R\$	

DATA 19//10/2017

O ORÇAMENTO DEVE SER DEVOLVIDO AO SETOR DE COMPRAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA O MAIS BREVE POSSÍVEL COM CABEÇALHO DEVIDAMENTE PREENCHIDO, CARIMBADO E ASSINADO EM TODAS AS FOLHAS.


73.272.528/0001-93
DISTRIBUIDORA DE MATERIAL DE
ESCRITÓRIO AMERICANSUL LTDA
Rua Dom Pedro I, 394
CEP 85.710-000
Santo Antonio do Sudoeste - PR

UP: 686

ORÇAMENTO

RAZÃO SOCIAL: CAPANEMA LIVRARIA e PAPELARIA LTDA.
 CNPJ: 13.971.053/0001-00 E-MAIL: NEIDEGERBER@GMAIL.COM
 ENDEREÇO: RUA PADRE CIRILO 399
 COMPLEMENTO: _____ BAIRRO: CENTRO
 TELEFONE: 46.35521248 CONTATO: NEIDE
 CIDADE: CAPANEMA UF: PR

ORÇAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE PAPEL A-4 PARA USO DAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA - PR

MODALIDADE: A DEFINIR

PRAZO DE ENTREGA: 24 HORAS APÓS A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA RESPONSÁVEL.

PRAZO DE PAGAMENTO: 30 DIAS APÓS ENTREGA DOS PRODUTOS E DA NOTA FISCAL.

VALIDADE: 12 MESES.

DESCRIÇÃO	MARCA	UN	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
42317 – PAPEL SULFITE A-4 210 X 297 mm, BRANCO, 75 g/m², ALCALINO, CAIXA COM 5000 FOLHAS. PAPEL DE FABRICAÇÃO NACIONAL, PRODUZIDO A PARTIR DE CELULOSE VIRGEM ORIUNDA DE FLORESTAS 100% PLANTADAS E COM CERTIFICAÇÃO FSC	COPIMAX	CX	276	188,00	51.888,00
TOTAL				R\$	

DATA 19/10/2018

O ORÇAMENTO DEVE SER DEVOLVIDO AO SETOR DE COMPRAS DE **Capanema Livraria e Papelaria Ltda** DE CAPANEMA O MAIS BREVE POSSÍVEL COM CABEÇALHO DEVIDAMENTE PREENCHIDO, CNPJ: 13.971.053/0001-00, CARIMBADO E ASSINADO EM TODAS AS FOLHAS.

Capanema Livraria e Papelaria Ltda
 CNPJ: 13.971.053/0001-00

MU 687

ORÇAMENTO
 RAZÃO SOCIAL: ANDERPEL PAPELARIA LTDA
 CNPJ: 85514214/0001-39 E-MAIL: ANDERPEL@HOTMAIL.COM
 ENDEREÇO: RUA ERECHIM, 1725 - CEP: 85.812-260
 COMPLEMENTO: _____ BAIRRO: CENTRO
 TELEFONE: 45 3226-7273 CONTATO: ANGELO L. ANDERLE
 CIDADE: CASCAVEL UF: PR

ORÇAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE PAPEL A-4 PARA USO DAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA - PR

MODALIDADE: A DEFINIR
 PRAZO DE ENTREGA: 24 HORAS APÓS A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA RESPONSÁVEL.
 PRAZO DE PAGAMENTO: 30 DIAS APÓS ENTREGA DOS PRODUTOS E DA NOTA FISCAL.
 VALIDADE: 12 MESES.

DESCRIÇÃO	MARCA	UN	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
42317 - PAPEL SULFITE A-4 210 X 297 mm, BRANCO, 75 g/m ² , ALCALINO, CAIXA COM 5000 FOLHAS. PAPEL DE FABRICAÇÃO NACIONAL, PRODUZIDO A PARTIR DE CELULOSE VIRGEM ORIUNDA DE FLORESTAS 100% PLANTADAS E COM CERTIFICAÇÃO FSC	COPIMAX	CX	276	179,00	49.404,00
TOTAL				R\$	49.404,00

DATA 19, 10, 2017
 VALIDADE 60 dias.

O ORÇAMENTO DEVE SER DEVOLVIDO AO SETOR DE COMPRAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA O MAIS BREVE POSSÍVEL COM CABEÇALHO DEVIDAMENTE PREENCHIDO, CARIMBADO E ASSINADO EM TODAS AS FOLHAS.


 85.514.214 / 0001 - 39
 ANDERPEL PAPELARIA LTDA.
 Rua Erechim, 1725
 Centro - CEP 85812-260
 CASCAVEL - PARANA

000688

ORÇAMENTO
RAZÃO SOCIAL: Potência Som e Inf Ltda.
CNPJ: 03958284/0001-11 E-MAIL: Cleyton@potencia.com.br.
ENDEREÇO: R. Al. Bomero, 684
COMPLEMENTO: _____ BAIRRO: Centro
TELEFONE: (49) 3622-0135 CONTATO: Cleyton
CIDADE: São Miguel do Oeste UF: SC

ORÇAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE PAPEL A-4 PARA USO DAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA - PR

MODALIDADE: A DEFINIR

PRAZO DE ENTREGA: 24 HORAS APÓS A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA RESPONSÁVEL.

PRAZO DE PAGAMENTO: 30 DIAS APÓS ENTREGA DOS PRODUTOS E DA NOTA FISCAL.

VALIDADE: 12 MESES.

DESCRIÇÃO	MARCA	UN	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
42B17 - PAPEL SULFITE A-4 210 X 297 mm, BRANCO, 75 g/m ² , ALCALINO, CAIXA COM 5000 FOLHAS. PAPEL DE FABRICAÇÃO NACIONAL, PRODUZIDO A PARTIR DE CELULOSE VIRGEM ORIUNDA DE FLORESTAS 100% PLANTADAS E COM CERTIFICAÇÃO FSC	COPIMAX	CX	276	170,00	46.920,00
TOTAL				R\$	46.920,00

DATA 20 110 1 2017.

O ORÇAMENTO DEVE SER DEVOLVIDO AO SETOR DE COMPRAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA O MAIS BREVE POSSÍVEL COM CABEÇALHO DEVIDAMENTE PREENCHIDO, CARIMBADO E ASSINADO EM TODAS AS FOLHAS.

POTÊNCIA SOM E INFORMATICA LTDA-EPP
CNPJ 03.958.284/0001-11
I.E. 254.094.171
89900-000 - São Miguel do Oeste - SC

**centerbel**www.centerbel.com
centerbelfb@hotmail.comFone: (46)
3524-9076Rua Tenente Camargo, 1015
Francisco Beltrão - PR~~111689~~Locação de impressoras • Recarga de Toners e Cartuchos
Suprimentos para Informática • Livraria e Papelaria

ORÇAMENTO

DESCRIÇÃO	MARCA	UN	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
42317 – PAPEL SULFITE A-4 210 X 297 mm, BRANCO, 75 g/m ² , ALCALINO, CAIXA COM 5000 FOLHAS. PAPEL DE FABRICAÇÃO NACIONAL, PRODUZIDO A PARTIR DE CELULOSE VIRGEM ORIUNDA DE FLORESTAS 100% PLANTADAS E COM CERTIFICAÇÃO FSC	BOREAL	CX	276	170,00	46920,00
TOTAL				R\$	46920,00

Francisco Beltrão 20 de Outubro 2017

~~08.831.003/0001-41
IE 90404629-93~~Paulo Rodrigo de Souza
~~BEINKI E SOUZA LTDA~~
CNPJ/RG: 84369420/04050826909
Rua Tenente Camargo - 1079
Pres. Kennedy - Cep 85605-000
Francisco Beltrão - PRBelinki e Souza Ltda.
CNPJ/MF N° (08831603000147)
IE 9040462993
Rua Tenente Camargo, nº 1015
Bairro Presidente Kennedy
Francisco Beltrão - PR
centerbelfb@hotmail.com
Fone: 46 35249076



Município de Capanema - 2017
Saldos da licitação
Pregão 000013/2017 - Registro de Preços

Página:11

Preço unitário	Preço unitário atual	Quantidade atual	Valor atual	Qtde/Valor remanejado	Qtde requisitada com contrato	Qtde requisitada sem contrato	Quantidade a requisitar	Valor requisitado com contrato	Valor requisitado sem contrato	Saldo a requisitar
Produto: 42316 PAPEL SULFITE A-4 210 X 297 mm, AZUL, 75 g/m ² , ALCALINO, Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS										
Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração		10,00	2.190,00	0,00	8,00	0,00	2,00			438,00
Lote: 001 Nome: Lote 001										
Item: 076		187,00	187,00	500,00	93.500,00	0,00	224,00	0,00	276,00	51.612,00
Produto: 42317 PAPEL SULFITE A-4 210 X 297 mm, BRANCO, 75 g/m ² , ALCALINO, Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS										
Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração		500,00	93.500,00	0,00	224,00	0,00	276,00			51.612,00
Lote: 001 Nome: Lote 001										
Item: 077		219,85	219,85	10,00	2.198,50	0,00	4,00	0,00	6,00	1.319,10
Produto: 42318 PAPEL SULFITE A-4 210 X 297 mm, ROSA, 75 g/m ² , ALCALINO, Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS										
Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração		10,00	2.198,50	0,00	4,00	0,00	6,00			1.319,10
Lote: 001 Nome: Lote 001										
Item: 078		12,50	12,50	25,00	312,50	0,00	25,00	0,00	0,00	0,00
Produto: 42319 PASTA OFÍCIO, SANFONADA CONFECCIONADA EM MATERIAL PLÁSTICO, Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS										
Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração		25,00	312,50	0,00	25,00	0,00	0,00			0,00
Lote: 001 Nome: Lote 001										
Item: 079		7,50	7,50	120,00	900,00	0,00	83,00	0,00	37,00	277,50
Produto: 42321 PASTA A-Z, ESTRUTURA EM PAPELÃO PLASTIFICADO DE 2 mm DE ESPESSURA, Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS										
Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração		120,00	900,00	0,00	83,00	0,00	37,00			277,50
Lote: 001 Nome: Lote 001										
Item: 080		8,90	8,90	100,00	890,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00
Produto: 42322 PASTA CATÁLOGO COM 50 FOLHAS, TAMANHO A-4 Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS										
Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração		100,00	890,00	0,00	100,00	0,00	0,00			0,00
Lote: 001 Nome: Lote 001										
Item: 081		1,91	1,91	350,00	668,50	0,00	205,00	0,00	145,00	276,95
Produto: 42326 PASTA PLÁSTICA PARA OFÍCIO TRANSLÚCIDA COM FECHAMENTO EM ELÁSTICO, Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS										
Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração		350,00	668,50	0,00	205,00	0,00	145,00			276,95

* estomo de req.compra sem estomo de empenho ou cancelamento de RP ou processo não finalizado (saldo não estornado)

0690



Município de Capanema - PR

000691

DESPACHO

Com relação ao Pregão Presencial nº 13/2017, Ata de Registro de Preços nº 70/2017, objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA O USO DAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR- PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS. Encaminho esse PA ao Procurador Jurídico para análise e emissão de Parecer Jurídico a respeito da solicitação de Reequilíbrio Econômico Financeiro, protocolado sob nº2902/2017.

Capanema, 24 de outubro de 2017


Roselia Kriger Becker Bagani
Pregoeira



09/10/2017 692

Município de Capanema - PR
Procuradoria Municipal

PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2017

MANIFESTAÇÃO PRÉVIA AO PARECER JURÍDICO

Senhora Pregoeira,

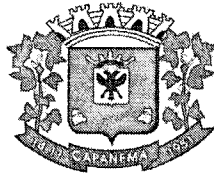
Preliminarmente, a Procuradoria requer digne-se a Pregoeira a expedir intimação a empresa Marcelo Josué Roehrs - ME, para, querendo, se manifeste no prazo de 05 (cinco) dias, acerca da pesquisa de preços realizada às fls. 678/689.

Decorrido o prazo assinalado acima, com ou sem manifestação da empresa retro, volte o PA a Procuradoria para lavratura de Parecer Jurídico conclusivo sobre o pedido de reequilíbrio de preços protocolado sob o nº 2.902/2017.

Capanema, de 25 de outubro de 2017.

Romanti Ezer Barbosa
Procurador Municipal
OAB/PR 56.675

Romanti Ezer Barbosa
Procurador Jurídico de
Capanema - PR
Dec. nº 6001/2015
OAB/PR 56.675



11693

Município de Capanema - PR

NOTIFICAÇÃO

A Empresa
MARCELO JOSUE ROEHRS - ME

Com relação ao Pregão Presencial, nº 13/2017, Ata de Registro de Preços nº 70/2017, objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA O USO DAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR- PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS. Conforme solicitado na Manifestação Prévia ao Parecer Jurídico, em anexo, notifico a empresa **MARCELO JOSUE ROEHRS – ME**, para que no prazo de 5 dias corridos se manifeste a respeito da pesquisa de preços realizada as 678/689 que estão em anexo.

Capanema, 25 de outubro de 2017


Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoeira

De: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Enviado em: quarta-feira, 25 de outubro de 2017 13:58
Para: 'ulisses@idh9.com'
Assunto: NOTIFICAÇÃO A RESPEITO DO REEQUILIBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO
PREGÃO PRESENCIAL 13/2017- MUNICIPIO DE CAPANEMA PR
Anexos: 001.pdf; Attachment.txt

BOA TARDE

SEGUE EM ANEXO A NOTIFICAÇÃO A RESPEITO DO REEQUILIBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO PREGÃO PRESENCIAL 13/2017- MUNICIPIO DE CAPANEMA PR PRECISO DA CONFIRMAÇÃO DO RECEBIMENTO

ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI
PREGOEIRA/ PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÕES MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR AV. GOV. PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA, 1.080 CAPANEMA – PR CEP 85760-000 FONE 46 3552 1321

-----Mensagem original-----

De: impressora@capanema.pr.gov.br [mailto:impressora@capanema.pr.gov.br]
Enviada em: quarta-feira, 25 de outubro de 2017 08:20
Para: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: Scanner Impressora

O Documento em Anexo

000695

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

De: MAILER-DAEMON (Servidor de E-mail)
Enviado em: quarta-feira, 25 de outubro de 2017 14:02
Para: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: Mensagem entregue com sucesso
Anexos: details.txt; Message Headers.txt

* * * SUA MENSAGEM FOI ENTREGUE COM SUCESSO * * *

<ulisses@idh9.com>: delivery via mail.idh9.com[50.116.87.168]:25: 250 OK
id=1e7087-003S42-7v

De: Ulisses Ricardo - Iguazu Desenvolvimento <ulisses@idh9.com>
Enviado em: quarta-feira, 25 de outubro de 2017 15:24
Para: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: RES: NOTIFICAÇÃO A RESPEITO DO REEQUILIBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO PREGÃO PRESENCIAL 13/2017- MUNICIPIO DE CAPANEMA PR

Recebido, grato.

-----Mensagem original-----

De: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
[mailto:roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br]
Enviada em: quarta-feira, 25 de outubro de 2017 12:58
Para: ulisses@idh9.com
Assunto: NOTIFICAÇÃO A RESPEITO DO REEQUILIBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO PREGÃO PRESENCIAL 13/2017- MUNICIPIO DE CAPANEMA PR

BOA TARDE

SEGUE EM ANEXO A NOTIFICAÇÃO A RESPEITO DO REEQUILIBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO PREGÃO PRESENCIAL 13/2017- MUNICIPIO DE CAPANEMA PR PRECISO DA CONFIRMAÇÃO DO RECEBIMENTO

ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI
PREGOEIRA/ PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANETE DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÕES MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR AV. GOV. PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA,
1.080 CAPANEMA – PR CEP 85760-000 FONE 46 3552 1321

-----Mensagem original-----

De: impressora@capanema.pr.gov.br [mailto:impressora@capanema.pr.gov.br]
Enviada em: quarta-feira, 25 de outubro de 2017 08:20
Para: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: Scanner Impressora

O Documento em Anexo

697

I.D.H.O.
IGUAÇU DESENVOLVIMENTO HUMANO E ORGANIZACIONAL

Capanema, 31 de outubro de 2017

ILUSTRÍSSIMO SRA. PREGOEIRA ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI E COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA ESTADO DO PARANÁ.

Processo: **3045/2017**

Data: 31/10/2017 Hora: 05:24 *EM RESPOSTA A MANIFESTAÇÃO PRÉVIA DO PARECER JURÍDICO*

Assunto: *SOLICITAÇÃO DE REEQUILÍBRIO FINANCEIRO DE CONTRATO Com*
SOLICITAÇÃO PARA SETOR DE PROC Referência a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 70/2017, PREGÃO PRESENCIAL 13/2017.

Requerente: *PROTOCOLO INICIAL 2.902/2017*
MARCELO JOSUE ROEHRS ME

A empresa Marcelo Josué Roehrs ME, inscrita no CNPJ sob nº 17.453.147/0001-30, sediada à Rua Rio de Janeiro, 1059, centro, na cidade de Capanema, estado do Paraná, através do seu representante legal Marcelo Josue Roehrs, RG 6.926.782-3 II/PR, vem através deste, interpor a presente

DA MANIFESTAÇÃO

Conforme requerido pela Procuradoria Geral do Município, a empresa requerente, vem se manifestar, em referência a pesquisa de mercado realizado, verificando a estranheza de alguns preços cotados, tendo em vista que as empresas que forneceram os orçamentos foram também participantes do processo licitatório 13/2017, e na época, não conseguiram cobrir os preços.

Consta que o solicitado para cotação, a quantia de 276 caixas que é o saldo restante do contrato, tomamos a liberdade de, também fazer a pesquisa de preços com os mesmos fornecedores que forneceram a administração a devida cotação.


Entendemos que, em um pedido único, de 256 caixas, o preço referenciado pode alterar, mas não com tal diferença de mais de 33% entre uma cotação e outra, o que nos faz questionar os orçamentos.

CONSIDERAÇÕES

Conforme foi solicitado anteriormente, a solicitante para bem atender o contrato, solicitou o Reequilíbrio Financeiro e não Reajuste nos preços, sendo que, sobre o tema, cabem as seguintes considerações.

O artigo 40, inciso XI da Lei Federal 8.666/93 trata da obrigatoriedade de constar do Edital, o critério de reajuste:

Marcelo Josué Roehrs ME – CNPJ: 17.453.147/0001-30
Rua Rio de Janeiro, 1059, Centro, Capanema, PR – CEP 85760-000
(46)3030-1010/9 9920-0204 – contato@idh9.com



IN 698

I.D.H.O.
IGUAÇU DESENVOLVIMENTO HUMANO E ORGANIZACIONAL

"XI - critério de reajuste, que deverá retratar a variação efetiva do custo de produção, admitida a adoção de índices específicos ou setoriais, desde a data prevista para apresentação da proposta ou do orçamento a que essa proposta se referir até a data do adimplemento de cada parcela;"

A Lei cuida o reajuste como a variação efetiva do custo de produção, admitida a adoção de índices específicos; é o realinhamento do valor estabelecido em contrato em razão do aumento do custo de produção ou queda do valor da moeda em razão da perda inflacionária. São utilizados índices pré-fixados no Edital e na Minuta de Contrato que melhor retratem a perda inflacionária de determinado segmento. Alguns comumente utilizados são: IGPM da Fundação Getúlio Vargas, IPC-FIPE, ou outro índice do Governo que venha demonstrar a queda do valor da moeda. O reajuste somente poderá ser efetivado após o período contratual mínimo de 12 meses.

Quanto ao reequilíbrio econômico-financeiro, o artigo 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal 8.666/93 versou:

"d) para restabelecer a relação, que as partes pactuaram inicialmente, entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de conseqüências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual."

A própria lei já definiu as hipóteses para a ocorrência do reequilíbrio ou repactuação ou revisão. São elas: fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de conseqüências incalculáveis, ou ainda, em caso de força maior (greve, etc), caso fortuito (efeito da natureza imprevisível) ou fato do príncipe (medida governamental que altere o valor proposto inicialmente; ex.: aumento de alíquota do imposto). Ocorrendo tais fatos, o Contratado adquire o direito de pleitear o reequilíbrio da equação econômico-financeira.

Em regra, para que ocorra o reajuste de preços do contrato, é necessário o prazo mínimo de 1 ano de vigência contratual. Na hipótese de reequilíbrio, o direito à repactuação pode ocorrer a qualquer tempo, desde que comprovadas as circunstâncias ensejadoras previstas na Lei.

Importante lembrar que a redução de preços na fase de lances por livre deliberação da empresa, não autoriza o pedido de reequilíbrio do valor contratado, meramente para corrigir erro na formulação da estratégia comercial da licitante.

I.D.H.O.
IGUAÇU DESENVOLVIMENTO HUMANO E ORGANIZACIONAL

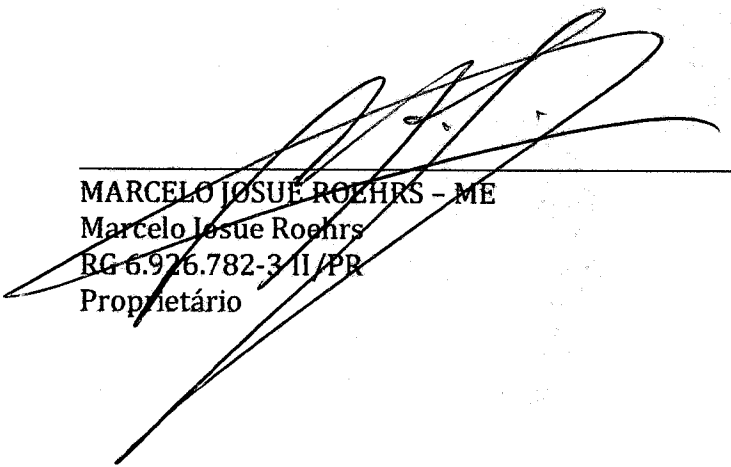
inf 699

(Colaborou Professor Ariosto Mila Peixoto, advogado especializado em licitações públicas e consultor jurídico da RHS LICITAÇÕES).

DO PEDIDO

Reajuste do ITEM 76 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 70/2017, com referência ao PREGÃO PRESENCIAL 13/2017 de **11,27%**, passando assim de R\$ 187,00 para R\$ 208,07.

Nestes termos, pede-se deferimento.



MARCELO JOSUÉ ROEHRS - ME
Marcelo Josue Roehrs
RG 6.926.782-3 II/PR
Proprietário

17.453.147/0001-30
MARCELO JOSUÉ ROEHRS
- ME -
RUA RIO DE JANEIRO, 1059 - SALA 01
CENTRO
85760-000 - CAPANEMA - PR

Marcelo Josué Roehrs ME - CNPJ: 17.453.147/0001-30
Rua Rio de Janeiro, 1059, Centro, Capanema, PR - CEP 85760-000
(46)3030-1010/9 9920-0204 - contato@idh9.com



Crac de Bar <cracdebar@gmail.com>

110700

Cotação Papel A4

2 mensagens

Crac de Bar <cracdebar@gmail.com>

31 de outubro de 2017 12:52

Cco: americansul@wln.com.br, neidegerber@gmail.com, anderpel@hotmail.com, centerbelfb@hotmail.com, cleyton@pottencia.com.br

Boa tarde,

Gostaria de verificar se trabalha com papel A4 Copimax ou Chamex.
Preciso a cotação de ambos para 10 caixas.
Fico no aguardo.

Att:
Alexandra Kehrwald
Clube CRAC
(46)9 9942-0115

Neide Gerber <neidegerber@gmail.com>

31 de outubro de 2017 13:00

Para: Crac de Bar <cracdebar@gmail.com>

olá,

sim trabalhamos 250,00 a caixa.

caso necessitarem estamos a disposição
[Texto das mensagens anteriores oculto]

1



Crac de Bar <cracdebar@gmail.com>

Handwritten number 000701 with a vertical line through it.

Cotação Papel A4

CENTERBEL PAPELARIA . <centerbelfb@hotmail.com>
Para: Crac de Bar <cracdebar@gmail.com>

31 de outubro de 2017 14:03

Boa tarde

Temos sim.

- Papel A4 Boreal.....R\$ 149,90
- Papel A4 Magnum/Suzano.....R\$ 155,00
- Papel A4 Bluemax.....R\$ 160,00
- Papel A4 Chamex.....R\$ 189,90

Att

Paulo
Centerbel
Fone: 46 35249076

De: Crac de Bar <cracdebar@gmail.com>
Enviado: terça-feira, 31 de outubro de 2017 10:52
Assunto: Cotação Papel A4

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Handwritten mark resembling a stylized 'N' or 'v'.

000702



Crac de Bar <cracdebar@gmail.com>

Cotação Papel A4

Cleyton <cleyton@pottencia.com.br>
Para: Crac de Bar <cracdebar@gmail.com>

31 de outubro de 2017 15:21

Boa tarde

Trabalhamos sim,

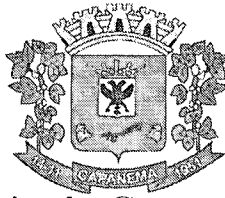
- Chamex - R\$ 199,00
- Rino/Chamex -R\$ 180,00

- Copimax - R\$ 195,00

De: Crac de Bar [mailto:cracdebar@gmail.com]
Enviada em: terça-feira, 31 de outubro de 2017 13:53
Para: undisclosed-recipients:
Assunto: Cotação Papel A4

[Texto das mensagens anteriores oculto]

f



070703

Município de Capanema - PR

DESPACHO

Com relação a Pregão Presencial 013/2017, Ata de Registro de Preços N° 70/2017, objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA O USO DAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR- PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇO** Conforme Protocolo N° 3045/2017 datado de 31/10/2017 da Empresa Marcelo Josue Roehrs - Me, encaminho esse processo para a Procuradoria Municipal para emissão de Parecer Jurídico referente a Manifestação em questão.

Capanema, 01 de novembro de 2017

Maicon Douglas de Castro Coito
Membro da Comissão Permanente de
Abertura e Julgamento de Licitações



000704

Município de Capanema - PR
Procuradoria Municipal


PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2017

MANIFESTAÇÃO PRÉVIA AO PARECER JURÍDICO

Ante as ponderações apresentadas pela empresa Marcelo Josué Roehrs – ME, especialmente considerando os orçamentos com preços divergentes de idênticas empresas que apresentaram orçamentos na pesquisa realizada pelo Setor de Licitações, oriento a Pregoeira e Equipe de Apoio que refaça a pesquisa de preços do item 76, desta vez, recomenda-se que seja devidamente descrito no orçamento que o material deve ser entregue em cada escola municipal, bem como que se trata de compra parcelada **podendo** (não exatamente será adquirido todo o saldo, visto se tratar de licitação sob o Sistema Registro de Preços) chegar ao saldo total da Ata de Registro de Preços nº 70/2017.

Com a nova pesquisa de preços, imediatamente retorne o PA a Procuradoria para análise conclusiva ao Pedido de Reequilíbrio apresentado sob o Protocolo nº 2.902/2017.

Capanema, de 20 de janeiro de 2018.


Romanti Ezer Barbosa
Procurador Municipal
OAB/PR 56.675

Romanti Ezer Barbosa
Procurador Jurídico de
Capanema - PR
Dec. nº 6001/2015
OAB/PR 56.675

ORÇAMENTO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PAPEL A-4 PARA USO DAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL (SRP)

PRAZO DE ENTREGA: 24 HORAS APÓS A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA RESPONSÁVEL.

PRAZO DE PAGAMENTO: 30 DIAS APÓS ENTREGA DOS PRODUTOS E DA NOTA FISCAL.

VALIDADE: 12 MESES.

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UN.	QTDE.	MENOR PREÇO DOS ORÇAMENTOS	TOTAL
1.	42317 – PAPEL SULFITE A-4 210 X 297 mm, BRANCO, 75 g/m ² , ALCALINO, CAIXA COM 5000 FOLHAS. PAPEL DE FABRICAÇÃO NACIONAL, PRODUZIDO A PARTIR DE CELULOSE VIRGEM ORIUNDA DE FLORESTAS 100% PLANTADAS E COM CERTIFICAÇÃO FSC	CX	276	185,00	51.060,00
TOTAL					51.060,00

COPIMAX

Data: 30/01/2018

OBS: A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ ENTREGAR O PAPEL NA QUANTIDADE SOLICITADA EM CADA ESCOLA MUNICIPAL TANTO URBANA QUANTO RURAL. SALIENTO AINDA QUE POR SE TRATAR DE UM REGISTRO DE PREÇOS A COMPRA É FEITA DE FORMA PARCELADA NÃO SE OBRIGANDO A ADMINISTRAÇÃO A AQUISIÇÃO TOTAL DO SALDO REGISTRADO.

000706

ORÇAMENTO

RAZÃO SOCIAL: ANDERPEL PAPELARIA LTDA

CNPJ: 85.514.214/0001-39

E-MAIL: anderpel@hotmail.com

ENDEREÇO: Rua Erechim, nº 1725,

BAIRRO: Centro

TELEFONE: (45) 3226-7273

CONTATO: Danielle

CIDADE: Cascavel

UF: Paraná

ORÇAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE PAPEL A-4 PARA USO DAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA - PR

MODALIDADE: A DEFINIR

PRAZO DE ENTREGA: 24 HORAS APÓS A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA RESPONSÁVEL.

PRAZO DE PAGAMENTO: 30 DIAS APÓS ENTREGA DOS PRODUTOS E DA NOTA FISCAL.

VALIDADE: 12 MESES.

DESCRIÇÃO	MARCA	UN	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
42317 - PAPEL SULFITE A-4 210 X 297 mm, BRANCO, 75 g/m ² , ALCALINO, CAIXA COM 5000 FOLHAS. PAPEL DE FABRICAÇÃO NACIONAL, PRODUZIDO A PARTIR DE CELULOSE VIRGEM ORIUNDA DE FLORESTAS 100% PLANTADAS E COM CERTIFICAÇÃO FSC	CHAMEX	CX	276	189,00	52.164,00
TOTAL				R\$ 52.164,00	

DATA 30/01/2018

OBS: A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ ENTREGAR O PAPEL NA QUANTIDADE SOLICITADA EM CADA ESCOLA MUNICIPAL TANTO URBANA QUANTO RURAL. SALIENTO AINDA QUE POR SE TRATAR DE UM REGISTRO DE PREÇOS A COMPRA É FEITA DE FORMA PARCELADA NÃO SE OBRIGANDO A ADMINISTRAÇÃO A AQUISIÇÃO TOTAL DO SALDO REGISTRADO.

O ORÇAMENTO DEVE SER DEVOLVIDO AO SETOR DE COMPRAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA O MAIS BREVE POSSÍVEL COM CABEÇALHO DEVIDAMENTE PREENCHIDO, CARIMBADO E ASSINADO EM TODAS AS FOLHAS.

85 514 214 / 0001 - 39

ANDERPEL PAPELARIA LTDA.

Rua Erechim, 1725
Centro - CEP 85812-260
CASCVEL - PARANÁ

Danielle

000207

apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br

De: Papelaria Anderpel <anderpel@hotmail.com>
Enviado em: terça-feira, 30 de janeiro de 2018 08:47
Para: apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: Re: ORÇAMENTO DE PAPEL SULFITE A-4
Anexos: CAPANEMA.pdf

Bom dia, segue em anexo, desculpa pela demora.

Att,
Danielle

[ANDERPEL PAPELARIA LTDA. | CNPJ 85.514.214/0001-39 | INSC. EST. 410.12773-35]

TELEFONE: +55 (45) 3226-7273 | E-MAIL: anderpel@hotmail.com

RUA: ERECHIM, N.1725 | CEP 85.812-260 | CASCAVEL - PR

De: apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br <apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br>

Enviado: quinta-feira, 25 de janeiro de 2018 16:52:54

Para: anderpel@hotmail.com

Assunto: ORÇAMENTO DE PAPEL SULFITE A-4

BOA TARDE!

SOLICITO ORÇAMENTO DE PAPEL A-4, CONFORME DESCRIÇÃO EM ANEXO!

PEÇO QUE NOS DEVOLVA O MESMO O MAIS BREVE POSSÍVEL CARIMBADO E ASSINADO!

POR GENTILEZA CONFIRME O RECEBIMENTO!

MAICON

SETOR DE LICITAÇÕES – (46) 3552-1321

MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR

00008

ORÇAMENTO

RAZÃO SOCIAL: DIST.DE MAT.DE ESC.AMERICANSUL LTDA

CNPJ: 73.272.528/0001-93 E-MAIL:americansul@wln.com.br

ENDEREÇO: RUA D.PEDRO I,394

COMPLEMENTO: _____ BAIRRO: CENTRO

TELEFONE: 46-3563 1014 CONTATO: DARCI DA COSTA

CIDADE: SANTO ANTONIO DO SUDOESTE UF:PARANÁ

ORÇAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE PAPEL A-4 PARA USO DAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA - PR

MODALIDADE: A DEFINIR

PRAZO DE ENTREGA: 24 HORAS APÓS A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA RESPONSÁVEL.

PRAZO DE PAGAMENTO: 30 DIAS APÓS ENTREGA DOS PRODUTOS E DA NOTA FISCAL.

VALIDADE: 12 MESES.

DESCRIÇÃO	MARCA	UN	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
42317 - PAPEL SULFITE A-4 210 X 297 mm, BRANCO, 75 g/m², ALCALINO, CAIXA COM 5000 FOLHAS. PAPEL DE FABRICAÇÃO NACIONAL, PRODUZIDO A PARTIR DE CELULOSE VIRGEM ORIUNDA DE FLORESTAS 100% PLANTADAS E COM CERTIFICAÇÃO FSC	COPIMAX	CX	276	185,00	51.060,00
TOTAL				R\$51,060,00	

DATA :26/01/2018

OBS: A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ ENTREGAR O PAPEL NA QUANTIDADE SOLICITADA EM CADA ESCOLA MUNICIPAL TANTO URBANA QUANTO RURAL. SALIENTO AINDA QUE POR SE TRATAR DE UM REGISTRO DE PREÇOS A COMPRA É FEITA DE FORMA PARCELADA NÃO SE OBRIGANDO A ADMINISTRAÇÃO A AQUISIÇÃO TOTAL DO SALDO REGISTRADO.

O ORÇAMENTO DEVE SER DEVOLVIDO AO SETOR DE COMPRAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA O MAIS BREVE POSSÍVEL COM CABEÇALHO DEVIDAMENTE PREENCHIDO, CARIMBADO E ASSINADO EM TODAS AS FOLHAS.

73.272.528/0001-93
DISTRIBUIDORA DE MATERIAL DE
ESCRITÓRIO AMERICANSUL LTDA
Rua Dom Pedro I, 354
CEP 85.710-000
Santo Antonio do Sudoeste - PR

11/01/2018

apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br

De: americansul <americansul@wln.com.br>
Enviado em: sexta-feira, 26 de janeiro de 2018 14:56
Para: apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br
Cc: americansul@wln.com.br
Assunto: RES: ORÇAMENTO DE PAPEL SULFITE A-4
Anexos: MAICON.jpeg

De: apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br [mailto:apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br]
Enviada em: quinta-feira, 25 de janeiro de 2018 16:53
Para: americansul@wln.com.br
Assunto: ORÇAMENTO DE PAPEL SULFITE A-4

BOA TARDE PREZADO!
SOLICITO ORÇAMENTO DE PAPEL A-4, CONFORME DESCRIÇÃO EM ANEXO!
PEÇO QUE NOS DEVOLVA O MESMO O MAIS BREVE POSSÍVEL CARIMBADO E ASSINADO!
POR GENTILEZA CONFIRME O RECEBIMENTO!

MAICON
SETOR DE LICITAÇÕES – (46) 3552-1321
MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR

--
Esta mensagem foi verificada pelo sistema de antivírus e acredita-se estar livre de perigo.



Livre de vírus. www.avast.com.

ORÇAMENTO

RAZÃO SOCIAL: POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA
 CNPJ:03.958.284/0001-11 E-MAIL: CLEYTON@POTENCIA.COM.BR
 ENDEREÇO: RUA ALMIRANTE BARROSO, 684
 BAIRRO: CENTRO
 TELEFONE: 49 3622-0135 CONTATO: CLEYTON
 CIDADE: SÃO MIGUEL DO OESTE UF: SC

ORÇAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE PAPEL A-4 PARA USO DAS SECRETARIAS DA
 ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA - PR

MODALIDADE: A DEFINIR

PRAZO DE ENTREGA: 24 HORAS APÓS A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA RESPONSÁVEL.

PRAZO DE PAGAMENTO: 30 DIAS APÓS ENTREGA DOS PRODUTOS E DA NOTA FISCAL.

VALIDADE: 12 MESES.

DESCRIÇÃO	MARCA	UN	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
42317 - PAPEL SULFITE A-4 210 X 297 mm, BRANCO, 75 g/m ² , ALCALINO, CAIXA COM 5000 FOLHAS. PAPEL DE FABRICAÇÃO NACIONAL, PRODUZIDO A PARTIR DE CELULOSE VIRGEM ORIUNDA DE FLORESTAS 100% PLANTADAS E COM CERTIFICAÇÃO INMETRO, CEFLOR E ISSO 9001/14001	COPIMAX CHAMEX	CX	276	200,00	55.200,00
TOTAL				R\$ 55.200,00	

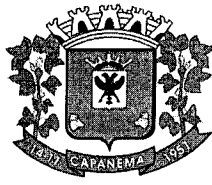
DATA 26 / 01 / 2018

OBS: A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ ENTREGAR O PAPEL NA QUANTIDADE SOLICITADA EM CADA ESCOLA MUNICIPAL TANTO URBANA QUANTO RURAL. SALIENTO AINDA QUE POR SE TRATAR DE UM REGISTRO DE PREÇOS A COMPRA É FEITA DE FORMA PARCELADA NÃO SE OBRIGANDO A ADMINISTRAÇÃO A AQUISIÇÃO TOTAL DO SALDO REGISTRADO.

O ORÇAMENTO DEVE SER DEVOLVIDO AO SETOR DE COMPRAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA O MAIS BREVE POSSÍVEL COM CABEÇALHO DEVIDAMENTE PREENCHIDO, CARIMBADO E ASSINADO EM TODAS AS FOLHAS.



POTÊNCIA SOM E INFORMATICA LTDA-EPP
 CNPJ 03.958.284/0001-11
 I.E. 254.094.171
 89900-000 - São Miguel do Oeste - SC



000711

Município de Capanema - PR

DESPACHO

Com relação ao Pregão Presencial nº13/2017, Ata de Registro de Preços nº 70/2017, objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA O USO DAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR- PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS. Conforme solicita na Manifestação Prévia ao Parecer Jurídico datada de 20/01/2018 encaminho os orçamentos solicitados para vossa apreciação.

Capanema, 30 de janeiro de 2018


Roseliã Kriger Becker Pagani
Pregoeira



000712

Município de Capanema - PR
Procuradoria Municipal

PARECER JURÍDICO Nº 43/2018

INTERESSADO: Setor de Licitações.

ASSUNTO: Análise do Pedido de Reequilíbrio de Preços, apresentado no Pregão Presencial nº 13/2017.

EMENTA: CONTRATO ADMINISTRATIVO. PEDIDO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 70/2017. AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DE MODIFICAÇÃO DAS CONDIÇÕES INICIAIS DA CONTRATAÇÃO. DILIGÊNCIAS QUE DEMONSTRAM QUE O PREÇO REGISTRADO SE ENCONTRA DENTRO DO LIMITE PRATICADO NO MERCADO. PARECER CONTRÁRIO.

1. CONSULTA:

O Setor de Licitações encaminha para análise dessa Procuradoria o Pedido de Reequilíbrio Econômico-Financeiro, protocolado sob o nº 2.902/2017, pela empresa Marcelo Josué Roehrs - ME, cujo objeto é o reequilíbrio econômico-financeiro dos preços registrados na ata, referente ao item 76 da Ata de Registro de Preços nº 70/2017, descrito como "*papel sulfite A-\$ 210x297mm, branco, 75g/m², alcalino, caixa com 5000 folhas, papel de fabricação nacional, produzido a partir de celulose virgem oriunda de floretas 100% plantadas e com certificação FSC*".

Em síntese, a Empresa Requerente alega que houve reajuste de preços anunciado pelo fornecedor no item supracitado, posterior ao registro de preços, que causou desequilíbrio contratual, bem como houve aumento médio de 18% nos custos de transportes em virtude de novas tributações federais, o que repercutiu em 3% sobre custo do produto. Instruiu o pedido com cópia de notas fiscais (fls. 672/677).

Em seguida, o Setor de Licitações realizou pesquisa de preços, que consta de fls. 683/689.

Preliminarmente a PGM se manifestou pela intimação da empresa Requerente (fl. 692), a qual se manifestou às fls. 697/699, através do Protocolo nº 3.045/2017, oportunidade que impugnou os orçamentos constantes da pesquisa de preços realizada pelo Setor de Licitações, pontuando que os



000713

Município de Capanema - PR Procuradoria Municipal

orçamentos não apresentavam elementos claros sob a quantidade de itens a ser adquiridos e a forma de aquisição futura, incerta e parcelada. Por fim, a empresa Requerente reiterou a pretensão de reequilíbrio econômico financeira no percentual requerido no Protocolo nº 2.902/2017. Instruiu sua manifestação com os documentos de fls. 700/702.

Ante a plausibilidade das alegações apresentadas pela empresa Requerente, no que concerne a necessidade de corrigir os orçamentos da pesquisa de preços de fls. 683/689, em nova manifestação prévia (fl. 704), a PGM recomendou que o Setor de Licitações realizasse nova pesquisa de preços, o que foi atendido, e encontra-se acostada às fls. 705/710.

Por força do despacho de fl. 711, o PA foi reencaminhado a PGM. É o relatório.

2. PARECER

O art. 65, II, alínea "d", da Lei 8.666/93, prevê a possibilidade de alteração contratual por acordo entre as partes *para reestabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.*

Compulsando a Ata de Registro de Preços nº 70/2017 (fls. 553/563), constata-se que a Contratada em questão se sagrou vencedora nos itens 51 e 76.

No mesmo sentido, vale transcrever trecho da Cláusula Oitava da Ata de Registro de Preços:

“CLÁUSULA OITAVA – DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.



11.714

Município de Capanema - PR Procuradoria Municipal

8.2. O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

(...)

8.6. Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com a justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão ad Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrando dos autos processuais. (destaquei)

Denota-se, deveras, que a Lei de Licitações e Contratos Administrativos possibilita a referida espécie de aditivo contratual, todavia, impõe condições e hipóteses a serem observadas, o que analisaremos a seguir.

Um dos requisitos para possibilitar o reequilíbrio econômico-financeiro do contrato é a superveniência de fato imprevisível ou previsível, mas de consequências incalculáveis.

Neste prisma, oportuno mencionar que a superveniência apontada no comando legal possui como termo inicial parâmetro a apresentação da proposta, isto é, a sessão pública que definiu a empresa vencedora do certame.

Assim, todos os fatos que alteraram, de alguma forma, o equilíbrio econômico-financeiro do instrumento contratual, após a realização do certame, são passíveis de serem observados para reequilibrar os termos financeiros da Ata de registro de preços.

Com efeito, o reestabelecimento da equação econômico-financeira depende da concretização de um evento posterior à formulação da proposta, identificável como causa de agravamento da posição do particular.

Portanto, por princípio lógico, exige-se que a elevação dos encargos não derive de evento ocorrido antes da formulação das propostas, caso contrário o licitante já saberia da ocorrência do evento danoso e, deveras,



000715

Município de Capanema - PR
Procuradoria Municipal

resolveu participar mesmo assim do certame licitatório, sujeitando-se ao preço que a Administração Municipal delimitou.

O pedido de reequilíbrio de preço não merece acolhimento, pois a abertura das propostas ocorreu no dia 09/03/2017 às 14:00 horas (fls. 437/522) e a última pesquisa de preços realizada pela Pregoeira e Equipe de Apoio (fls. 705/710), observando de forma clara e precisa a correta forma de aquisição do produto descrito no item 76, demonstram que o preço registrado se encontra superior aquele praticado pelo mercado local.

Preço atual compromissado no item 76 – R\$ 187,00

Preços apurado na Pesquisa de Preços (fls. 705/710) – R\$ 185,00.

Ademais, todos os elementos reunidos para análise neste PA indicam a inoportunidade do aumento apontado no requerimento de fls. 670/671, **razão pela qual a Procuradoria manifesta-se pelo inacolhimento do pedido de reequilíbrio do preço registrado no item 76 da Ata de Registro de Preços nº 70/2017.**

3. CONCLUSÃO:


Diante do exposto, a Procuradoria manifesta:

a) pela **impossibilidade** da celebração do termo aditivo sob análise, mantendo o preço originalmente registrado no item 76 da Ata de Registro de Preços nº 70/2017; e;

b) pela juntada das declarações do art. 16, I e II, da Lei de Responsabilidade Fiscal.

É o parecer.

Capanema, de 09 de fevereiro de 2018.


Romanti Ezer Barbosa
Procurador Municipal
OAB/PR 56.675

Romanti Ezer Barbosa
Procurador Jurídico de
Capanema - PR
Dec. nº 6001/2015
OAB/PR 56.675



000716

Município de Capanema - PR

DESPACHO

Com relação ao Pregão Presencial nº 13/2017, Ata de Registro de Preços nº 70/2017, objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES RESIDENTES NO INTERIOR DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEARIZADAS NO PERÍMETRO URBANO E RURAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR.. Acato o Parecer Jurídico nº 43. Solicito ao Setor de Licitações para que notifique a empresa interessada.

Capanema, 09 de fevereiro de 2018

Américo Bellé
Prefeito Municipal



14.02.2018

Município de Capanema - PR

NOTIFICAÇÃO

A Empresa
MARCELO JOSUE ROEHRS-ME

Com relação ao Pregão Presencial nº 13/2017, Ata de Registro de Preços nº 70/2017, objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES RESIDENTES NO INTERIOR DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEARIZADAS NO PERÍMETRO URBANO E RURAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR.. Notifico a empresa **MARCELO JOSUE ROEHRS-ME** da decisão do Parecer Jurídico nº 43, acatada pelo Prefeito Municipal. Segue em anexo cópia do Parecer Jurídico nº 43/2018 para vosso conhecimento.

Capanema, 09 de fevereiro de 2018


Rosella Kriger Becker Pagani
Pregoeira

De: roseli.licitacao@capanema.pr.gov.br
Enviado em: sexta-feira, 9 de fevereiro de 2018 13:53
Para: 'ulisses@idh9.com'
Assunto: NOTIFICAÇÃO
Anexos: NOTIFICAÇÃO MARCELO JOSUE.pdf

FAVOR CONFIRMAR O RECEBIMENTO.

**ROSELI
SETOR DE LICITAÇÕES – (46)3552 1321
CAPANEMA/PR**



ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO - DETRAN/PR
COORDENADORIA DE REGISTRO DE VEÍCULOS



TERMO DE AUTORIZAÇÃO 021618/2018

DETRAN/PR

0051

289.3.0080209-5

AUTORIZAÇÃO SEMESTRAL DESTINADO À CONDUÇÃO COLETIVA DE ESCOLARES

O Coordenador da Coordenadoria de Veículos - Coove, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Portaria Nº 181/2009-DG, autoriza à condução coletiva de Escolares para o veículo de Placas BXG-9845, Renavam 0067.534285-6, 046 Passageiros, no município de CAPANEMA/PR, nos termos do artigo 136 da Lei 9.503 de 23 de Setembro de 1997.

O presente é de porte obrigatório e pode ser revogado unilateralmente se verificado que o autorizado deixou de preencher os requisitos exigidos para a exploração da atividade.

Esta autorização tem validade até **08/08/2018**

CAPANEMA, 10 DE FEVEREIRO DE 2018


Rosimeri Campera Webel
RG: 8.193.805-5 - PR

CHEFE DA CIRETRAN

444210

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DAS CIDADANIAS
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRAFEGO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME: **ALCIDES AMELIO KOLLET**

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: **1297440-0 SESP PR**

CPF: **176.573.779-68** DATA NASCIMENTO: **26/06/1949**

FILIAÇÃO: **LEOPOLDO KOLLET**
ELSA KOLLET

PERMISSÃO: [] ACC: [] CAT. HAB: **D**

Nº REGISTRO: **03219620225** VALIDADE: **17/01/2021** 1ª HABILITACAO: **17/12/1970**

OBSERVAÇÕES:
 CETE
 CETCP

LOCAL: **CAPANEMA, PR** DATA EMISSAO: **19/02/2018**

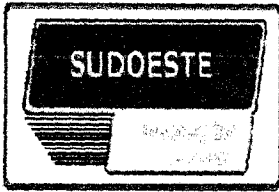
ASSINATURA DO PORTADOR: *Alcides Amelio Kollet*

ASSINATURA DO EMISSOR: *[Signature]* **03420888691**
PR913895369

PARANÁ

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1595744471

PROIBIDO PLASTIFICAR 1595744471

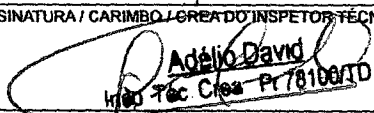
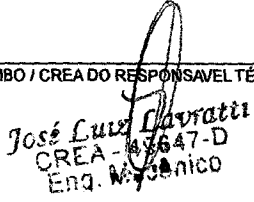


CERTIFICADO DE INSPEÇÃO VEÍCULAR - CI

01 - ORGANISMO DE INSPEÇÃO ACREDITADO PELO INMETRO OIA-SV 0295/06

Nº :2018-04127

Sudoeste Inspeção Veicular Ltda 1111 721
95.400.362/0001-86
PR 483 Km 01- Francisco Beltrão-PR
CEP-85601-970 Fone(046)3524-4100
Versão 2.1/2013

02 - PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO ALCIDES AMELIO KOLLET		03 - CNPJ/CPF 176.573.779-68	
04 - ENDEREÇO ND			
05 - MUNICÍPIO CAPANEMA	06 - UF PR	07 - CEP	08 - TELEFONE
CARACTERÍSTICAS ORIGINAIS DO VEÍCULO			
09 - ESCOPO, TRANSPORTE ESCOLAR		10 - ESPÉCIE / TIPO PAS/ONIBUS	
11 - MARCA / MODELO M.BENZ/OH 1313		12 - POT / CIL 130CV	
13 - COR VERDE		14 - COMBUSTÍVEL DIESEL	
15 - LOTAÇÃO 40P		16 - PLACA AHQ-8416	
17 - TARA 9466 Kgf	18 - PBT ND	19 - CMT ND	20 - ANO / MODELO 1982/1982
21 - NÚMERO DO CHASSIS 34505011597093		22 - DATA INSPEÇÃO 11/01/18	
23 - DATA EMISSÃO 11/01/18		24 - DATA VENCIMENTO 10/07/18	
25 - DOCUMENTO FISCAL		26 - MODELO DA CARROCERIA	
27 - FABRICANTE DA CARROCERIA		28 - ANO FABRICAÇÃO DA CARROCERIA	
29 - NOME DO FABRICANTE DO MOTOR		30 - ASSINATURA / CARIMBO / CREA DO INSPECTOR TÉCNICO 	
31 - ASSINATURA / CARIMBO / CREA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO  José Luiz Davratti CREA - 143647-D Eng. Mecânico		O VEÍCULO RODOVIÁRIO ACIMA IDENTIFICADO, FOI INSPECIONADO CONFORME OS REQUISITOS ESTABELECIDOS NAS REGULAMENTAÇÕES TÉCNICAS DO INMETRO, VISANDO TESTAR O ATENDIMENTO DOS REQUISITOS DE SEGURANÇA VEICULAR ESTABELECIDOS NAS LEGISLAÇÕES DE TRÂNSITO E AMBIENTAL. ESTE CERTIFICADO DE INSPEÇÃO (CI) NÃO PRESSUÕE QUALQUER GARANTIA EXPLÍCITA OU IMPLÍCITA AOS COMPONENTES INSPECIONADOS, NEM ISENTA O FABRICANTE / TRANSFORMADOR/INSTALADOR/PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO, DE SUAS RESPONSABILIDADES QUANTO AOS DANOS PESSOAIS, MATERIAIS, OU QUALQUER PERDAS PROVOCADAS POR PROBLEMAS DE INSTALAÇÃO/FABRICAÇÃO/MANUTENÇÃO OU OPERAÇÃO INCORRETA DO VEÍCULO. ITL - INSTITUIÇÃO TÉCNICA LICENCIADA - PORT. 120/07 - DENATRAN	

32 - Foto

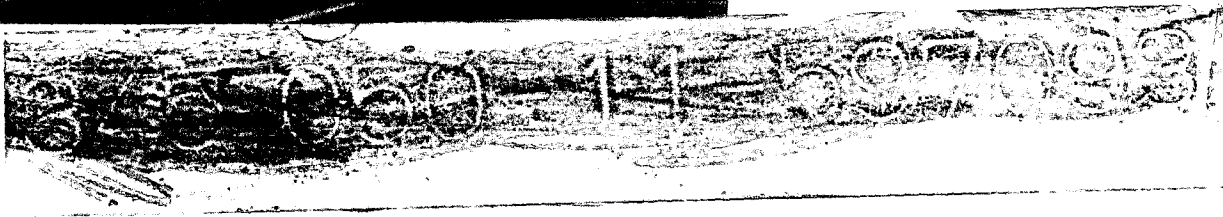
Os Sistemas de freios deste veículo rodoviário foram devidamente inspecionados, considerando o seu peso em ordem de marcha.



Veículo inspecionado em conformidade com o Artigo 136 do CTB, apto ao transporte escolar.

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel do original.

Capanema, 30/01/2018
Rozeli



TERMO DE AUTORIZAÇÃO 021616/2018**DETRAN/PR****0050**

289.3.0080197-8

AUTORIZAÇÃO SEMESTRAL DESTINADO À CONDUÇÃO COLETIVA DE ESCOLARES

O Coordenador da Coordenadoria de Veículos - Coove, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Portaria Nº 181/2009-DG, autoriza à condução coletiva de Escolares para o veículo de Placas AHQ-8416, Renavam 0051.479536-0, 040 Passageiros, no município de CAPANEMA/PR, nos termos do artigo 136 da Lei 9.503 de 23 de Setembro de 1997.

O presente é de porte obrigatório e pode ser revogado unilateralmente se verificado que o autorizado deixou de preencher os requisitos exigidos para a exploração da atividade.

Esta autorização tem validade até **08/08/2018**

CAPANEMA , 10 DE FEVEREIRO DE 2018
CHEFE DA CORETRAN

PR Nº 013818792169

BILHETE DE SEGURO DPVAT

723

Alexandre

EXERCÍCIO	2017
CPF / CNPJ	06.338.210/0001-70
PLACA	AHQ-8416

0102-2017

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DAS CIDADES

DENRTRAN
VALID
CONTRAN

8	DETTRAN - PR		Nº 013818792169	
9	CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEICULO			
3	VIA	COD. RENAVAM	RNTRC	EXERCÍCIO
	01	00514795360	*****	2017
0	NOME			
0	VIACAO SENTINELA LTDA ME			
7	CPF/CNPJ		PLACA	
7	06.338.210/0001-70		AHQ-8416	
7	PLACA ANT/UF		CHASSI	
-	*****		34505011597093	
2	ESPECIE TIPO		COMBUSTIVEL	
	PAS/ONIBUS		DIESEL	
	MARCA/MODELO		ANO FAB.	ANO MOD.
	M. BENZ/OH 1313		1982	1982
	CAP/POT/CIL	CATEGORIA	COR PREDOMINANTE	
	40P/130CV	ALUGUEL	VERDE	
	COTA UNICA	VENC. COTA UNICA	VENC/COTAS	
I	**GUITADO**	*****	1ª	*****
P	FAIXA I PVA	PARCELAMENTO/COTAS	2ª	*****
V	*****	*****	3ª	*****
A	*****	*****		
	PREMIO TARIFARIO (R\$)	IOF (R\$)	PREMIO TOTAL (R\$)	DATA DE PAGAMENTO
	SEGURO 2017 GUITADO			
	OBSERVAÇÕES			
	SEM RESERVA			
	LOCAL	TARCIS ELIAS TRINDAD DA SILVA DIRETOR GERAL		
	CAPANEMA/PR	25/01/18		

Prefeitura Municipal de Capanema
 Certifico que este documento é cópia fiel
 do original.
 Capanema, 05/02/18
 [Assinatura]



SEGURO DE RESPONSABILIDADE CIVIL DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE
COLETIVO RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS MUNICIPAL E INTERMUNICIPAL

110724

ESSOR SEGUROS S.A. CÓD. SEGURADO 01490 CNPJ: 14.525.684/0001-50 RAMO: 0628 Responsabilidade Civil Facultativa Veículos
Nº DA PROPOSTA: 119641 APÓLICE: 1002806092043 ENDOSSO: 0 - Apólice SUCURSAL: 1 - Rio de Janeiro ITENS: 1

VIGÊNCIA DO SEGURO: DAS 24H DE 01/02/2018 ÀS 24H DE 01/02/2019

SEGURADO - Nome: VIACAO SENTINELA LTDA EPP

Endereço: Rua Rio de Janeiro Nº: 1445 Complemento: Terreo
Bairro: Centro Cidade: Capanema UF: PR CEP: 85760000

Tipo de Pessoa: Jurídica CPF/CNPJ: 06.338.210/0001-70

ESTIPULANTE - Nome: VIACAO SENTINELA LTDA EPP

CPF/CNPJ: 06.338.210/0001-70

VEÍCULO SEGURADO - Nº 1 Tipo de veículo: Ônibus Marca: MBENZ Modelo: MERCEDES BENZ OH1313

Prefixo: PASION Ano Fabricação: 1982 Ano Modelo: 1982 Placa: AHQ8416 Chassis: 34505011597093 Renavam: 514795360

Nº Passageiros: 40 Nº Tripulantes: 2 Utilização do Veículo: Serviço de Transporte Escolar

COBERTURAS CONTRATADAS E LIMITES MÁXIMOS INDENIZÁVEIS POR VEÍCULO (EM R\$)

Cobertura	Processo Susep	Limite Máximo Indenização	Franquias	Prêmio Líquido
Danos Corporais e/ou Materiais Causados a Passageiros	15414.901413/2013-41	2.800.000,00		1.171,05
Danos Materiais Causados a Terceiros	15414.901413/2013-41	100.000,00		568,47
Danos Corporais Causados a Terceiros	15414.901413/2013-41	100.000,00		222,31
Danos Morais Causados a Passageiros e a Terceiros Não Transp- LMG único	15414.901413/2013-41	40.000,00		217,03
Danos Estéticos Causados a Passageiros	15414.901413/2013-41	10.000,00		96,34
Danos Estéticos Causados a Terceiros não Transportados	15414.901413/2013-41	10.000,00		150,45
Jespesas com Honorários Advocatórios (foro penal)	15414.901413/2013-41	10.000,00		15,87

As coberturas de Danos Materiais, Corporais, Morais e Estéticos não se confundem ou se comunicam. Verifique os conceitos distintos de cada uma no glossário das Condições Gerais.

SERVIÇOS CONTRATADOS

Valor do Serviço:

Valor do Serviço:

PRÊMIO DAS COBERTURAS E SERVIÇOS CONTRATADOS, TOTAIS DA APÓLICE (EM R\$)

Prêmio Líquido: 2.441,52

Adicional de Fracionamento: 0,00 I.O.F.: 180,19 Valor dos Serviços: 0,00 Total a Pagar: 2.621,71

PARCELAMENTO (EM R\$)

Parcela	Vencimento	Valor	Meio de pag.	Parcela	Vencimento	Valor	Meio de pag.
1	14/02/2018	262,36	Ficha de Compensação	7	13/08/2018	262,15	Ficha de Compensação
	13/03/2018	262,15	Ficha de Compensação	8	13/09/2018	262,15	Ficha de Compensação
	13/04/2018	262,15	Ficha de Compensação	9	15/10/2018	262,15	Ficha de Compensação
4	14/05/2018	262,15	Ficha de Compensação	10	13/11/2018	262,15	Ficha de Compensação
5	13/06/2018	262,15	Ficha de Compensação				
6	13/07/2018	262,15	Ficha de Compensação				

CORRETOR

FRONTEIRA-CORRETORA DE SEGUROS S/C LTDA - ME

Cód. Susep: 100105520

OBSERVAÇÕES

Leia atentamente as Condições Gerais, principalmente as exclusões. Confira os dados constantes nesta apólice e, em caso de divergências, procure imediatamente seu corretor. Quaisquer modificações ao presente seguro deverão ser feitas, através de seu Corretor, à Seguradora de forma expressa e só serão válidas após anuência da Seguradora. A ESSOR SEGUROS S.A., a seguir denominada "Seguradora", baseando-se nas declarações constantes da proposta e do questionário devidamente preenchido pelo segurado, que servindo de base à emissão da presente apólice ficam fazendo parte integrante deste contrato, obriga-se a indenizar, mediante o recebimento do prêmio dentro do prazo, as coberturas contratadas nesta apólice de seguro sujeitas à aplicação de franquias de cada reclamação indenizável e até o limite máximo de indenização, conforme registrado nesta, nos termos e sob as Condições Gerais, que fazem parte integrante desta Apólice. Este seguro é por prazo determinado tendo a seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. As Condições Gerais deste Seguro estão disponíveis no SITE DA SEGURADORA. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco. O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da autarquia, incentivo ou recomendação a sua comercialização. O segurado poderá consultar a situação cadastral de seu corretor de seguros no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na SUSEP, nome completo, CNPJ ou CPF. As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade junto à Susep, poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta. SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Atendimento gratuito SUSEP 0800 021 8484.

Local: Rio de Janeiro

Data: 05/02/2018

Livonius
seguros desde 1858

Fábio G. Pinto - Diretor Executivo